



**CONGRESSO NACIONAL**

**ANAIS DO SENADO FEDERAL**

ATAS DA 64ª SESSÃO À 66ª SESSÃO DA  
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 31 Nº 21  
7 DE MAIO A 9 DE MAIO

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
**SUBSECRETARIA DE ANAIS.**  
BRASÍLIA – BRASIL  
2007

## **VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL**

**1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.**

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.  
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-  
v. ; 27 cm.  
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531  
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal  
Subsecretaria de Anais - SSANS  
Via N 2, Unidade de Apoio I.  
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



## **SENADO FEDERAL**

### **COMISSÃO DIRETORA (2007-2008)**

|                           |  |
|---------------------------|--|
| <b>PRESIDENTE</b>         | <b>Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)</b> |
| <b>1º VICE-PRESIDENTE</b> | <b>Senador TIÃO VIANA (PT-AC)</b>        |
| <b>2º VICE-PRESIDENTE</b> | <b>Senador ÁLVARO DIAS (PSDB-PR)</b>     |
| <b>1º SECRETÁRIO</b>      | <b>Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)</b>    |
| <b>2º SECRETÁRIO</b>      | <b>Senador GERSON CAMATA (PMDB-ES)</b>   |
| <b>3º SECRETÁRIO</b>      | <b>Senador CÉSAR BORGES (PFL-BA)</b>     |
| <b>4º SECRETÁRIO</b>      | <b>Senador MAGNO MALTA (PR-ES)</b>       |

### **SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>1º Senador</b> | <b>PAPALÉO PAES (PSDB-AP)</b>            |
| <b>2º Senador</b> | <b>ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE)</b> |
| <b>3º Senador</b> | <b>JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)</b>    |
| <b>4º Senador</b> | <b>FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA)</b>           |

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

### Bahia

PFL – Antonio Carlos Magalhães \*  
PFL – César Borges\*  
PDT – João Durval \*\*

### Rio de Janeiro

PRB – Marcelo Crivella\*  
PMDB – Regis Fichtner\*<sup>S</sup>  
PP – Francisco Dornelles \*\*

### Maranhão

PFL – Edison Lobão\*  
PMDB – Roseana Sarney \*  
PTB – Epiácio Cafeteira \*\*

### Pará

PSOL – José Nery\*<sup>S</sup>  
PSDB – Flexa Ribeiro\*<sup>S</sup>  
PSDB – Mário Couto\*\*

### Pernambuco

PFL – Marco Maciel\*  
PSDB – Sérgio Guerra\*  
PMDB – Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante\*  
PFL – Romeu Tuma\*  
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy\*\*

### Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo\*  
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira\*<sup>S</sup>  
PFL – Eliseu Resende\*\*

### Goiás

PFL – Demóstenes Torres \*  
PSDB – Lúcia Vânia\*  
PSDB – Marconi Perillo\*\*

### Mato Grosso

PFL – Jonas Pinheiro \*  
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko\*  
PFL – Jayme Campos \*\*

### Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim\*  
PTB – Sérgio Zambiasi\*  
PMDB – Pedro Simon\*\*

### Ceará

BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes\*  
PSDB – Tasso Jereissati\*  
PC do B – Inácio Arruda\*\*

### Paraíba

PFL – Efraim Morais\*  
PMDB – José Maranhão\*  
PSDB – Cícero Lucena \*\*

### Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata\*  
PR – Magno Malta\*  
PSB – Renato Casagrande\*\*

### Piauí

PFL – Heráclito Fortes\*  
PMDB – Mão Santa \*  
PTB – João Vicente Claudino\*\*

### Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho \*  
PFL – José Agripino\*  
PFL – Rosalba Ciarlini\*\*

### Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti\*  
PMDB – Neuto de Conto \*<sup>S</sup>  
PFL – Raimundo Colombo \*\*

### Alagoas

PMDB – Renan Calheiros\*  
PSDB – João Tenório\*<sup>S</sup>  
PRTB – Fernando Collor\*\*

### Sergipe

PMDB – Almeida Lima\*  
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares\*  
PFL – Maria do Carmo Alves \*\*

### Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio\*  
PDT – Jefferson Péres\*  
PR – Alfredo Nascimento\*\*

### Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns\*  
PDT – Osmar Dias \*  
PSDB – Alvaro Dias \*\*

### Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior\*  
BLOCO-PT – Sibá Machado\*<sup>S</sup>  
BLOCO-PT – Tião Viana\*\*

### Mato Grosso do Sul

PT – Delcídio Amaral \*  
PMDB – Valter Pereira\*<sup>S</sup>  
PSDB – Marisa Serrano\*\*

### Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque \*  
PFL – Adelmir Santana \*<sup>S</sup>  
PMDB – Joaquim Roriz\*\*

### Tocantins

PR – João Ribeiro \*  
PMDB – Leomar Quintanilha\*  
PFL – Kátia Abreu\*\*

### Amapá

PMDB – Gilvam Borges\*  
PSDB – Papaléo Paes\*  
PMDB – José Sarney \*\*

### Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide\*  
PMDB – Valdir Raupp\*  
PR – Expedito Júnior\*\*

### Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho\*  
PMDB – Romero Jucá\*  
PTB – Mozarildo Cavalcanti\*\*

### Mandatos

\*: Período 2003/2011 \*\*: Período 2007/2015



## ÍNDICE TEMÁTICO

|  | Pág. |  | Pág. |
|--|------|--|------|
| <b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>   |      |  |      |
| Manifestação sobre o não cumprimento pelo Presidente Lula, da promessa feita aos três mil prefeitos na Marcha em Defesa dos Municípios, de permitir o aumento do percentual do Fundo de Participação dos Municípios – FPM. Senador César Borges. ....  | 194  | Apelo aos parlamentares por ocasião da Marcha em Defesa dos Municípios, sobre aumento do percentual do Fundo de Participação dos Municípios – FPM. Senadora Lúcia Vânia. ....          | 207  |
| Considerações acerca do não cumprimento pelo Presidente Lula, da promessa feita aos três mil prefeitos na Marcha em Defesa dos Municípios, de permitir o aumento do percentual do Fundo de Participação dos Municípios – FPM. Aparte ao Senador César Borges. Senador Edson Lobão. ....              | 195  | Comentários sobre o não cumprimento da promessa feita pelo Presidente Lula aos prefeitos na X Marcha em Defesa dos Municípios. Aparte ao José Agripino. Senador Raimundo Colombo. .... | 437  |
| Considerações acerca do não cumprimento pelo Presidente Lula, da promessa feita aos três mil prefeitos na Marcha em Defesa dos Municípios, de permitir o aumento do percentual do Fundo de Participação dos Municípios – FPM. Aparte ao Senador César Borges. Senador Antonio Carlos Magalhães. .... | 197  | <b>ARTIGO DE IMPRENSA</b>  |      |
| Comentários acerca do aumento do percentual do Fundo de Participação dos Municípios – FPM. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....  | 198  | Registro da matéria intitulada “Piauí é referência nacional em oftalmologia”, publicada pelo jornal <i>O Dia</i> . Senador Mão Santa. ....   | 1    |
| Apelo aos parlamentares por ocasião da Marcha em Defesa dos Municípios, sobre o aumento do percentual do Fundo de Participação dos Municípios – FPM. Senador Garibaldi Alves Filho. ....   | 200  | Registro da matéria intitulada “Auditoria questiona contratos da Infraero”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 2 de abril de 2007. Senadora Lúcia Vânia. ....    | 231  |
| Comentários acerca das reivindicações dos prefeitos na X Marcha em Defesa dos Municípios. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Cícero Lucena. ....   | 201  | Registro do editorial intitulado “Lula e o Apagão aéreo”, publicado pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 28 de março de 2007. Senador Cícero Lucena. ....               | 232  |
| Comentários a respeito das condições com as quais as prefeituras têm sobrevivido, bem como as reivindicações dos prefeitos na X Marcha em Defesa dos Municípios. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Mario Couto. ....  | 201  | <b>BANCOS</b>  |      |
| Comoção pela falta de recursos por que passam os prefeitos, e preocupação com a manutenção da segurança pública nos municípios. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Antônio Carlos Valadares. ....  | 202  | Preocupação com as medidas tomadas pela direção do Banco do Brasil que podem enfraquecer a instituição perante o mercado imobiliário. Senador Edison Lobão. ....                       | 1    |
|  |      | Críticas à maneira como o Presidente Lula trata o problema do Banco do Estado de Santa Catarina – BESC, que ameaça o patrimônio público. Senador Heráclito Fortes. ....                | 202  |
|  |      | <b>CORRUPÇÃO</b>   |      |
|  |      | Considerações a respeito da impunidade dos políticos corruptos do País. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Tasso Jereissati. ....   | 319  |

|   | Pág. |   | Pág. |
|---|------|---|------|
| Considerações a respeito da impunidade dos políticos corruptos do País. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador José Agripino. ....   | 320  | Questionamentos sobre a coexistência de uma CPI do Apagão Aéreo no Senado Federal e outra na Câmara dos Deputados. Senador Wellington Salgado de Oliveira. ....   | 188  |
| Considerações a respeito da corrupção fiscal no País. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Francisco Dornelles. ....   | 320  | Sugestão ao Senador Wellington Salgado de Oliveira para falar, pela liderança ao Senado Federal sobre a decisão do Governo de instalar uma CPMI do Apagão Aéreo. Senador Heráclito Fortes. ....   | 190  |
| Reflexões sobre a falta de apuração das denúncias de corrupção no País. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Sérgio Guerra. ....   | 320  | Esclarecimentos sobre questionamento pessoal do Senador Wellington Salgado de Oliveira em relação à abertura de duas CPIs para o mesmo objeto. Senador Romero Jucá. ....  | 192  |
| Considerações a respeito da impunidade dos políticos corruptos do País. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Marco Maciel. ....  | 321  |   |      |
| Considerações a respeito da impunidade dos políticos corruptos do País. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Mão Santa. ....   | 321  | <b>DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>   |      |
| Considerações a respeito da impunidade dos políticos corruptos do País. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Heráclito Fortes. ....  | 321  | Manifestação sobre a questão da polêmica obra de transposição das águas do Rio São Francisco. Senador César Borges. ....  | 245  |
| (CPI)   |      | Relato da viagem de S.Exa. ao Norte do Araguaia. ....   | 306  |
| Considerações sobre a instalação da CPI do Apagão Aéreo pelo Senado Federal, a qual espera que a base do Governo cumpra a promessa de apresentar os nomes dos seus senadores. Comentários sobre matéria do jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 8 de maio de 2007, a respeito da instalação da CPI das ONGs. Senador José Agripino. .... | 435  | <b>DIPLOMACIA</b>   |      |
| Comentários a respeito da instalação da CPI do Apagão Aéreo pelo Senado Federal, a qual espera que a base do Governo cumpra a promessa de apresentar os nomes dos seus senadores. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Arthur Virgílio. ...   | 438  | Encaminhamento à votação do Parecer nº 317, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº 68, de 2007 (nº 231/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Manoel Antonio da Fonseca Couto Gomes Pereira, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Nova Zelândia. Senador José Agripino. ....   | 412  |
| Comentários sobre a matéria do jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 8 de maio de 2007, a respeito da instalação da CPI das ONGs. Senador Heráclito Fortes. ....  | 439  | Encaminhamento à votação do Parecer nº 317, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº 68, de 2007 (nº 231/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Manoel Antonio da Fonseca Couto Gomes Pereira, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Nova Zelândia. Senador Arthur Virgílio. ....   | 412  |
| Reiteração ao acordo sobre indicações de membros para compor CPIs. Senador Romero Jucá. ....  | 441  | Encaminhamento à votação do Parecer nº 317, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº 68, de 2007 (nº 231/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Manoel Antonio da Fonseca Couto Gomes Pereira, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº 68, de 2007 (nº 231/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Manoel Antonio da Fonseca Couto Gomes Pereira, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente |      |
| Comentários a respeito da indicação dos membros para compor a CPI do Apagão Aéreo. Senador Arthur Virgílio. ....  | 442  |   |      |
| Considerações referentes às indicações dos membros para compor a CPI do Apagão Aéreo. Senador José Agripino. ....   | 443  |   |      |
| <b>CRISE AÉREA</b>  |      |   |      |
| Alerta e advertência em relação à CPI do Apagão Aéreo. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....   | 184  |   |      |
| Anúncio de instalação da CPI do Apagão Aéreo no Senado Federal. Senador Efraim Morais. ....   | 189  |   |      |

|   | Pág. | III<br>Pág.  |
|---|------|--|
| do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Nova Zelândia. Senador Marcelo Crivela. ....  | 413  | (GDF)  |
| <b>DISCRIMINAÇÃO RACIAL</b>   |      |  |
| Reflexão sobre a condição de vida dos negros no Brasil. Senador Paulo Paim. ....  | 246  | Elogios à atuação do Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda. Senador Marconi Perillo. .... 226  |
| Comentários sobre as condições de dignidade humana da população negra do País. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador José Nery. ....  | 248  | Comentários a respeito da vida política do Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda. Aparte ao Senador Marconi Perillo. Senador Eduardo Azeredo. .... 228                       |
| Considerações sobre o processo de escravidão dos negros no Brasil. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mão Santa. ....  | 249  | <b>GOVERNO ESTADUAL</b>  |
| (DNIT)  |      |  |
| Justificação a requerimento de informações sobre o economista Luiz Antônio Pagot, indicado para o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT. Senador Arthur Virgílio. .... | 440  | Denúncia de irregularidades no governo do Piauí com empréstimos consignados. Senador Mão Santa. .... 178   |
| <b>EDUCAÇÃO</b>   |      | <b>GOVERNO FEDERAL, ATUAÇÃO</b>  |
| Importância do ensino profissionalizante na educação brasileira. Senador Paulo Paim. ....   | 3    | Considerações sobre o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, e o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, como os grandes projetos do Governo Lula. Senador João Pedro. .. 182    |
| Saudação aos vereadores de Bagé, município do Rio Grande do Sul, que vieram a Brasília para defender os interesses do Estado na área de educação. Senador Paulo Paim. ....  | 169  | Críticas ao Governo Lula. Senador Antonio Carlos Magalhães. .... 184   |
| Elogios ao Governo Federal pela decisão de aumentar em 25% os repasses de cotas do Fundeb, como incentivo à educação básica integral. Senador Osmar Dias. ....  | 191  | <b>HOMENAGEM</b>   |
| Comentários sobre a falta de repasse de recursos do Fundeb para os municípios. Aparte ao Senador César Borges. Senador Antônio Carlos Valadares. ....   | 196  | Homenagem ao Dia do Oftalmologista. Senador Mão Santa. .... 1  |
| Defesa e preocupação com o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e com o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE. Senadora Lúcia Vânia. ....  | 207  | Comemoração pelo transcurso dos 90 anos de existência do jornal <i>O Norte</i> , do Estado da Paraíba. Senador Efraim Morais. .... 187   |
| <b>EXPLICAÇÃO PESSOAL</b>   |      | <b>HOMENAGEM PÓSTUMA</b>   |
| Esclarecimentos acerca do desrespeito à ordem no uso da palavra. Senador Arthur Virgílio. ....  | 317  | Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Enéas Carneiro. Senador Paulo Paim. .... 3   |
| Considerações ao pronunciamento da Senadora Ideli Salvatti, a respeito da indicação de membros para compor a CPI das ONGs. Senador José Agripino. ....  | 441  | Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Enéas Carneiro. Senadora Fátima Cleide. .... 18  |
|   |      | Encaminhamento à votação do Requerimento nº 457, de 2007, que requer a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do Deputado Federal Enéas Carneiro. Senador Papaléo Paes. .... 18 |
|   |      | Encaminhamento à votação do Requerimento nº 457, de 2007, que requer a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do Deputado Federal Enéas Carneiro. Senador Mão Santa. .... 19    |
|   |      | Encaminhamento à votação do Requerimento nº 457, de 2007, que requer a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do Deputado Federal Enéas Carneiro. Senador Romero Jucá. .... 20  |

|  | Pág. |  | Pág. |
|--|------|--|------|
| Justificação pela apresentação de requerimentos de Votos de Pesar pelo falecimento dos Senhores Francisco Antônio da Silva, radialista, Djalma Martins Veloso, ex-Governador do Piauí, e Monsenhor Chaves, sacerdote. Senador Heráclito Fortes. .... | 163  | JUDICIÁRIO   |      |
| Homenagem pelo falecimento dos Senhores Francisco Antônio da Silva, radialista, Djalma Martins Veloso, ex-Governador do Piauí, e Monsenhor Chaves, sacerdote. Senador Mão Santa. ....  | 169  | Crítica ao Judiciário por barrar a cláusula de desempenho aprovada pelo Legislativo. Senador Marco Maciel. ....  | 185  |
| Justificação pela apresentação de requerimento de pesar pelo falecimento do Professor Doutor Abraham Moysés Cohen, Pró-Reitor da Universidade Federal do Amazonas – UFAM. Senador João Pedro. ....   | 182  | Encaminhamento à votação do Parecer nº 313, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício S nº 9, de 2007, do Presidente do Superior Tribunal de Justiça da República (Of. nº 197, de 2007, na origem), que “Comunica a indicação do Ministro Cesar Asfor Rocha para compor o Conselho Nacional de Justiça, na condição de membro e, assim exercer a função de Ministro-Corregedor, em conformidade com o disposto no art. 103, II, e §§ 2º e 5º da Constituição Federal”. Senador Aloizio Mercadante. .... | 415  |
| Homenagem de pesar pelo falecimento do jornalista Octávio Frias de Oliveira. Senador Marconi Perillo. ....   | 226  | Encaminhamento à votação do Parecer nº 313, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício S nº 9, de 2007, do Presidente do Superior Tribunal de Justiça da República (Of. nº 197, de 2007, na origem), que “Comunica a indicação do Ministro Cesar Asfor Rocha para compor o Conselho Nacional de Justiça, na condição de membro e, assim exercer a função de Ministro-Corregedor, em conformidade com o disposto no art. 103, II, e §§ 2º e 5º da Constituição Federal”. Senador Tasso Jereissati. ....   | 415  |
| Homenagem de pesar pelo falecimento do médico dermatologista Walter Cantídio, em Fortaleza – CE. Senador Tasso Jereissati. ....  | 234  | Encaminhamento à votação do Parecer nº 313, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício S nº 9, de 2007, do Presidente do Superior Tribunal de Justiça da República (Of. nº 197, de 2007, na origem), que “Comunica a indicação do Ministro Cesar Asfor Rocha para compor o Conselho Nacional de Justiça, na condição de membro e, assim exercer a função de Ministro-Corregedor, em conformidade com o disposto no art. 103, II, e §§ 2º e 5º da Constituição Federal”. Senador José Agripino. ....      | 416  |
| IGREJA CATÓLICA  |      | Encaminhamento à votação do Parecer nº 313, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício S nº 9, de 2007, do Presidente do Superior Tribunal de Justiça da República (Of. nº 197, de 2007, na origem), que “Comunica a indicação do Ministro Cesar Asfor Rocha para compor o Conselho Nacional de Justiça, na condição de membro e, assim exercer a função de Ministro-Corregedor, em conformidade com o disposto no art. 103, II, e §§ 2º e 5º da Constituição Federal”. Senador Arthur Virgílio. ....    | 416  |
| Registro da solenidade de canonização de Frei Galvão, que marcará a visita do Papa Bento XVI ao Brasil entre os dias 9 e 13 de maio de 2007. Senador Papaléo Paes. ....  | 175  |  |      |
| Considerações a respeito da visita do Papa Bento XVI ao Brasil entre os dias 9 e 13 de maio de 2007. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Eduardo Suplicy. ....   | 176  |  |      |
| Considerações a respeito da visita do Papa Bento XVI ao Brasil entre os dias 9 e 13 de maio de 2007. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Mão Santa. ....   | 177  |  |      |
| Considerações a respeito da visita do Papa Bento XVI ao Brasil entre os dias 9 e 13 de maio de 2007. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Flávio Arns. ....   | 177  |  |      |
| Considerações a respeito da visita do Papa Bento XVI ao Brasil entre os dias 9 e 13 de maio de 2007. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Augusto Botelho. ....   | 178  |  |      |
| Registro da visita do Papa Bento XVI ao Brasil entre os dias 9 e 13 de maio de 2007. Senador Romero Jucá. ....   | 449  |  |      |
| Considerações a respeito da visita do Papa Bento XVI ao Brasil entre os dias 9 e 13 de maio de 2007. Senador Delcídio Amaral. ....   | 314  |  |      |
| Saudação à chegada do Papa Bento XVI ao Brasil. Senador Joaquim Roriz. ....  | 315  |  |      |

|   | Pág. | V  | Pág. |
|---|------|--|------|
| “Comunica a indicação do Ministro Cesar Asfor Rocha para compor o Conselho Nacional de Justiça, na condição de membro e, assim exercer a função de Ministro-Corregedor, em conformidade com o disposto no art. 103, II, e §§ 2º e 5º da Constituição Federal”. Senadora Patrícia Saboya Gomes. ....   | 416  |  |      |
| Encaminhamento à votação do Parecer nº 313, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício S nº 9, de 2007, do Presidente do Superior Tribunal de Justiça da República (Of. nº 197, de 2007, na origem), que “Comunica a indicação do Ministro Cesar Asfor Rocha para compor o Conselho Nacional de Justiça, na condição de membro e, assim exercer a função de Ministro-Corregedor, em conformidade com o disposto no art. 103, II, e §§ 2º e 5º da Constituição Federal”. Senador Inácio Arruda. ....   | 417  |  |      |
| Encaminhamento à votação do Parecer nº 313, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício S nº 9, de 2007, do Presidente do Superior Tribunal de Justiça da República (Of. nº 197, de 2007, na origem), que “Comunica a indicação do Ministro Cesar Asfor Rocha para compor o Conselho Nacional de Justiça, na condição de membro e, assim exercer a função de Ministro-Corregedor, em conformidade com o disposto no art. 103, II, e §§ 2º e 5º da Constituição Federal”. Senador Marconi Perillo. .... | 417  |  |      |
| Encaminhamento à votação do Parecer nº 313, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício S nº 9, de 2007, do Presidente do Superior Tribunal de Justiça da República (Of. nº 197, de 2007, na origem), que “Comunica a indicação do Ministro Cesar Asfor Rocha para compor o Conselho Nacional de Justiça, na condição de membro e, assim exercer a função de Ministro-Corregedor, em conformidade com o disposto no art. 103, II, e §§ 2º e 5º da Constituição Federal”. Senador Romero Jucá. ....     | 417  |  |      |
| <b>LEGISLAÇÃO PENAL</b>   |      |  |      |
| Reflexão sobre a redução da maioria penal. Senador Eduardo Suplicy. ....  | 180  |  |      |
| <b>(MERCOSUL)</b>   |      |  |      |
| Regozijo com a instalação do Parlamento do Mercosul, e proposta de criação da Universidade do Mercosul. Senador Paulo Paim. ....  | 169  |  |      |
| Registro da instalação do Parlamento do Mercosul, em Montevideu no Uruguai. Senador Inácio Arruda. ....   | 445  |  |      |
|   |      | <b>MOVIMENTO TRABALHISTA</b>   |      |
|   |      | Importância do debate entre a governadora do Rio Grande do Sul e os servidores públicos. Senador Paulo Paim. ....  | 3    |
|   |      | Transcrição de ato público da Cooperativa dos Trabalhadores da Decorite – COOPERDECO. Senador Paulo Paim. ....   | 450  |
|   |      | <b>PARECER</b>   |      |
|   |      | Parecer nº 304, de 2007 (da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2003, que modifica dispositivo da Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Senadora Lúcia Vânia. ....   | 84   |
|   |      | Parecer nº 305, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2004, que acrescenta um inciso IV ao § 1º e um § 3º ao artigo 241 da Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para criminalizar a aquisição de material pornográfico ou que contenha cenas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente. Senadora Maria do Carmo Alves. ....       | 95   |
|   |      | Parecer nº 306, de 2007 (da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2004, que acrescenta um inciso IV ao § 1º e um § 3º ao artigo 241 da Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para criminalizar a aquisição de material pornográfico ou que contenha cenas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente. Senador Demóstenes Torres. .... | 99   |
|   |      | Parecer nº 307, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 37, de 2006, que altera a Lei nº. 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir a pneumopatia grave entre as moléstias cujos portadores são beneficiados com a isenção do imposto de renda sobre seus proventos de aposentadoria ou reforma. Senador Gilvam Borges. ....   | 109  |
|   |      | Parecer nº 308, de 2007 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 152, de 2006, que altera o art. 28 do Decreto-Lei nº. 986, de 21 de outubro de 1969, para dispor sobre a periodicidade de colheita de amostra, ensaio e análise de alimento e a obrigatoriedade da determinação dos padrões de identidade e qualidade dos alimentos da cesta básica nacional. Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....                    | 125  |



|   | Pág. |  | Pág. |
|---|------|--|------|
| Parecer nº 309, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 156, de 2006, que altera a Lei nº. 7.070, de 20 de dezembro de 1982, para conceder indenização por dano moral aos portadores da deficiência física conhecida como “Síndrome da Talidomida”. Senador Rodolpho Tourinho. ....  | 133  | compor o Tribunal Superior do Trabalho na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Ronaldo José Lopes Leal. Senadora Serys Slhessarenko. ....  | 406  |
| Parecer nº 310, de 2007 (da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa), sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 156, de 2006, que altera a Lei nº. 7.070, de 20 de dezembro de 1982, para conceder indenização por dano moral aos portadores da deficiência física conhecida como “Síndrome da Talidomida”. Senadora Fátima Cleide. ....   | 141  | Parecer nº 316, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem (SF) nº 72, de 2007 (nº 273/2007, na origem), de indicação da Doutora Dora Maria da Costa para compor o Tribunal Superior do Trabalho na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Luciano de Castilho Pereira. Senador Marconi Perillo. ....   | 409  |
| Parecer nº 311, de 2007 (da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa), sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 196, de 2006, que acrescenta dispositivo à Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para obrigar a emissão em braille de faturas dos serviços públicos. Senador Paulo Paim. ....   | 148  | Parecer nº 317, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº 68, de 2007 (nº 231/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Manoel Antonio da Fonseca Couto Gomes Pereira, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Nova Zelândia. Senador Papaléo Paes. .... | 412  |
| Parecer nº 312, de 2007 (da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa), sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 30, de 2007, que modifica o Decreto-Lei nº. 221, de 28 de fevereiro de 1967, para incluir as pessoas portadoras de necessidades especiais entre as isentas do pagamento da taxa de licença à pesca amadora, e dá outras providências. Senador Romeu Tuma. ....   | 153  | <b>POLÍTICA AGRÍCOLA</b>   |      |
| Parecer nº 313, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício S nº 9, de 2007, do Presidente do Superior Tribunal de Justiça da República (Of. nº 197, de 2007, na origem), que “Comunica a indicação do Ministro Cesar Asfor Rocha para compor o Conselho Nacional de Justiça, na condição de membro e, assim exercer a função de Ministro-Corregedor, em conformidade com o disposto no art. 103, II, e §§ 2º e 5º da Constituição Federal”. Senador Tasso Jereissati. ....                              | 401  | Comentários sobre o projeto que cria o Fundo de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim. ....   | 3    |
| Parecer nº 314, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem (SF) nº 73, de 2007, do Presidente da República (Mensagem nº 276, de 2007, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor Napoleão Nunes Maia Filho, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região/PE, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Jorge Tadeo Flaquer Scartezzini”. Senador Jarbas Vasconcelos. .... | 405  | Encerramento da 3ª Feira Nacional de Agro-negócio do Sul – FENASUL, no Parque de Exposição de Esteio, no Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim. ....   | 169  |
| Parecer nº 315, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem (SF) nº 71, de 2007 (nº 274/2007, na origem), de indicação da Doutora Maria de Assis Calsing para  |      | Registro de documento encaminhado pelo Presidente da Associação Brasileira dos Citricultores – Associtrus, Senhor Flávio de Carvalho Pinto Viegas, sobre a diferença entre os preços de futuro e os de varejo. Senador Eduardo Suplicy. ....   | 214  |
|   |      | Análise sobre o Plano Estratégico do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Senador Romero Jucá. ....   | 233  |
|   |      | <b>POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO</b>   |      |
|   |      | Críticas ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Senador Marconi Perillo. ....   | 446  |
|   |      | <b>POLÍTICA DE TRANSPORTES</b>   |      |
|   |      | Posicionamento contrário à estadualização do metrô do Rio Grande do Sul – Trensurb. Senador Paulo Paim. ....   | 3    |
|   |      | Denúncia da ausência de adaptações para deficientes nos novos ônibus que vão circular no Distrito Federal. Senador Epietácio Cafeteira. ....   | 179  |

|   | Pág. | VII  | Pág. |
|---|------|--|------|
| <b>POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE</b>  |      |  |      |
| Críticas ao IBAMA pela demora na concessão do licenciamento ambiental para a construção das hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio, do complexo do Rio Madeira. Senador Expedito Júnior. ....   | 254  | Regulatórios destinada a discutir os problemas do setor elétrico. Senador Delcídio Amaral. ....  | 314  |
| <b>POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA</b>  |      | <b>POLÍTICA EXTERNA</b>  |      |
| Participação da coletiva sobre o balanço inicial dos primeiros meses de lançamento do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Senadora Ideli Salvatti. ....  | 198  | Cumprimentos ao Presidente Lula pela defesa do patrimônio dos brasileiros na Bolívia. Senador Gerson Camata. ....  | 171  |
| Protesto pela ausência de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para o Estado da Paraíba. Senador Efraim Morais. ....   | 255  | <b>POLÍTICA FISCAL</b>   |      |
| Considerações a respeito da ausência de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para o Estado da Bahia. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador César Borges. ....   | 256  | Considerações acerca da Emenda nº 3 ao Projeto de Lei que criou a Super-Receita, a qual reúne a Receita da Previdência com a Receita tributária da União. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Francisco Dornelles. .... | 437  |
| Apoio ao protesto feito pelo Senador Efraim Morais pelo repasse isuficiente de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) ao Estado da Paraíba. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Jayme Campos. ....                        | 257  | <b>POLÍTICA FUNDIÁRIA</b>  |      |
| <b>POLÍTICA ENERGÉTICA</b>  |      | Apelo no sentido da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2007, da autoria de S.Exa., que transfere ao domínio do Estado do Amapá terras pertencentes à União. Senador Gilvam Borges. ...                         | 243  |
| Considerações acerca do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – Luz para Todos, iniciado pelo Governo Lula, em 2004, e protesto pela demora de sua efetivação no Estado do Amapá. Senador Gilvam Borges. ... | 172  | Defesa da criação de um Instituto de Terras para o Estado de Rondônia. Aparte ao Senador Gilvam Borges. Senador Expedito Júnior. ....  | 244  |
| Comentários a respeito do funcionamento do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – Luz para Todos, no Estado do Espírito Santo. Aparte ao Senador Gilvam Borges. Senador Gerson Camata. ....                 | 173  | Apoio à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2007, da autoria de S.Exa., que transfere ao domínio do Estado do Amapá terras pertencentes à União. Aparte ao Senador Gilvam Borges. Senador Papaléo Paes. ....    | 244  |
| Comentários a respeito da demora na execução do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – Luz para Todos, no Estado de Roraima. Aparte ao Senador Gilvam Borges. Senador Augusto Botelho. ....                 | 173  | <b>POLÍTICA INDUSTRIAL</b>   |      |
| Comentários a respeito da desigualdade na execução do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – Luz para Todos. Aparte ao Senador Gilvam Borges. Senador Mario Couto. ....                                     | 174  | Defesa da indústria têxtil brasileira contra produtos importados. Senador Edison Lobão. ....   | 193  |
| Considerações sobre o Programa Luz para Todos, do Governo Lula. Senadora Serys Slhessarenko. ....   | 306  | Preocupação com as dificuldades enfrentadas pelo setor têxtil brasileiro. Senador Francisco Dornelles. ....  | 229  |
| Balanço dos principais resultados da audiência pública realizada pela Subcomissão dos Marcos  |      | <b>POLÍTICA SOCIAL</b>   |      |
|   |      | Defesa do uso do Estatuto do Idoso para cumprimento dos direitos dos idosos na área da saúde. Senador Paulo Paim. ....   | 3    |
|   |      | Considerações sobre a cartilha publicada pela Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, intitulada “Adoção passo a passo – mude um destino” com informações sobre o processo de adoção. Senador Romero Jucá. ....        | 20   |
|   |      | Considerações acerca de reunião entre senadores e o pesquisador Ricardo Paes de Barros, do IPEA, sobre o efeito de programas sociais como o  |      |

## VIII

|   | Pág. |  | Pág. |
|---|------|--|------|
| Bolsa-Família na redução da desigualdade. Senadora Ideli Salvatti. ....   | 308  | celebrados sem a interveniência da instituição financiadora. Senador Paulo Paim. ....  | 39   |
| <b>POLÍTICA TRIBUTÁRIA</b>  |      |  |      |
| Justificação à apresentação de projeto que estabelece alteração de alíquotas do Imposto de Importação e de tarifas aduaneiras, para que sejam submetidas à apreciação do Senado Federal. Senador Jefferson Péres. ....  | 305  | Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2007, que altera a Lei nº. 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para estabelecer ressalvas ao procedimento de exibição de coisa ou documento quando se tratar de informação armazenada eletronicamente. Senador Antônio Carlos Valadares. ....                        | 45   |
| <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>   |      |  |      |
| Manifesto dos trabalhadores rurais sobre questões previdenciárias. Senador Paulo Paim. ....   | 3    | Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2007, que transforma o Rio Araguaia em Rio Parque, e dá outras providências. Senadora Kátia Abreu. ....  | 48   |
| Considerações sobre pesquisa referente à chefia familiar por idosos e a conseqüente necessidade de adoção de política governamental de recuperação das aposentadorias e pensões. Senador Paulo Paim. ....   | 169  | Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2007, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Turismo do Araguaia, no Estado do Tocantins. Senadora Kátia Abreu. ....   | 54   |
| <b>PROJETO DE LEI DA CÂMARA</b>   |      |  |      |
| Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2007 (nº 64/99, na Casa de origem), que estabelece a admissão tácita de paternidade no caso em que menciona. ....  | 350  | Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2007, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão. Senadora Roseana Sarney. ....  | 58   |
| Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2007 (nº 7.709/2007, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal; institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; e dá outras providências. ..  | 353  | Projeto de Lei do Senado nº. 235, de 2007, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Barreirinhas, Estado do Maranhão. Senadora Roseana Sarney. ....   | 61   |
| <b>PROJETO DE LEI DO SENADO</b>   |      |  |      |
| Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2007, que altera o art. 6º da Medida Provisória nº. 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, para incluir o café nos cardápios da merenda escolar. Senador Gerson Camata. ....  | 29   | Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2007, que inscreve o nome de Maria Quitéria de Jesus, no <i>Livro dos Heróis da Pátria</i> . Senadora Serys Slhessarenko. ....   | 65   |
| Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2007, que dispõe sobre o financiamento das Universidades Estaduais e Privadas pela União, e dá outras providências. Senador Paulo Paim. ....  | 32   | Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2007, que inscreve o nome de Ana Maria de Jesus Ribeiro, no <i>Livro dos Heróis da Pátria</i> . Senadora Serys Slhessarenko. ....  | 68   |
| Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2007, que altera os arts. 20, 21, e 22 da Lei nº. 10.150, de 21 de dezembro de 2000, e o § 3º do art. 3º da Lei nº. 8.004, de 14 de março de 1990, para garantir os benefícios legais dos contratos imobiliários financiados pelo Sistema Financeiro da Habitação (SFH), com cobertura do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), aos contratos de compra e venda |      | Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2007, que transfere ao domínio do Estado do Amapá terras pertencentes à União. Senador Gilvam Borges. ....   | 71   |
|   |      | Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2007, que altera o § 4º do artigo 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para aumentar a pena do homicídio doloso praticado contra magistrado, membro do Ministério Público, agente penitenciário ou policial civil ou militar. Senador Expedito Júnior. .... | 337  |
|   |      | Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2007, que altera o art. 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, para tornar obrigatório o teste do olhinho em todo o País. Senador Paulo Paim. ....   | 339  |
|   |      | Projeto de Lei do Senado nº 241, de 2007, que inscreve o nome de João Cândido Felisberto, líder da Revolta da Chibata, no <i>Livro dos Heróis da Pátria</i> . Senador Paulo Paim. ....   | 340  |



| Pág.  | Pág. |
|---|------|
| Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2007 (Complementar), que modifica a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir a adesão de escolas de nível médio, pessoas jurídicas prestadoras de serviços de corretagem de seguros e representação comercial ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL. Senador Osmar Dias. .... | 341  |
| Projeto de Lei do Senado nº 243, de 2007, que altera o § 7º do art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências. Senador Paulo Paim. ....  | 345  |
| Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2007, que dispõe sobre alterações de alíquotas do Imposto de Importação. Senador Jefferson Péres. ...   | 347  |
| <b>PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO</b>  |      |
| Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2007, que acrescenta §§ 1º e 2º ao art. 15 da Constituição Federal, para disciplinar a mudança de domicílio eleitoral para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito. Senador João Vicente Claudino. ....   | 77   |
| Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2007, que altera o art. 57 da Constituição Federal e acrescenta artigos ao ADCT, para assegurar a coincidência dos mandatos do Poder Legislativo e do Poder Executivo. Senador Joaquim Roriz. ....  | 347  |
| <b>REFORMA POLÍTICA</b>   |      |
| Defesa da reforma política. Senador Marco Maciel. ....  | 185  |
| <b>REFORMA TRIBUTÁRIA</b>   |      |
| Considerações sobre Projeto de Lei da Câmara dos Deputados, de 2003, que determina a reforma tributária. Senador Romero Jucá. ....  | 197  |
| Apoio à reforma tributária. Senador César Borges. ....  | 198  |
| <b>REGIMENTO INTERNO</b>  |      |
| Manifestação de posicionamento da Oposição, de não mais aceitar a votação de Medidas Provisórias sem os pressupostos constitucionais de urgência e relevância. Senador Arthur Virgílio. ....  | 316  |
| Apelo aos relatores para apresentação dos pareceres sobre Medidas Provisórias. Senador Romero Jucá. ....  | 441  |
| Cobrança de resposta por parte da Mesa, ao requerimento apresentado por S.Exa. Senador Wellington Salgado de Oliveira. ....   | 443  |
| Considerações ao pronunciamento do Senador Wellington Salgado, que cobra respostas da Mesa ao requerimento apresentado por S.Exa. Senador Heráclito Fortes. ....  | 444  |
| <b>REQUERIMENTO</b>   |      |
| Requerimento nº 457, de 2007, que requer a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do Deputado Federal Enéas Carneiro. Senador Papaléo Paes. ....   | 18   |
| Requerimento nº 458, de 2007, que requer a inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do Professor Doutor Abraham Moysés Cohen, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Manaus – UFMA, ocorrido no dia 6 de maio de 2007. Senador João Pedro. ....  | 29   |
| Requerimento nº 459, de 2007, que requer a inserção em ata de Voto de profundo Pesar pelo falecimento do ex-Governador do Estado do Piauí, Djalma Martins Veloso. Senador Heráclito Fortes. ....  | 163  |
| Requerimento nº 460, de 2007, que requer a inserção em ata de Voto de profundo Pesar pelo falecimento do radialista Francisco Antônio da Silva, conhecido como Tantonho. Senador Heráclito Fortes. ....   | 163  |
| Requerimento nº 461, de 2007, que requer a inserção em ata de Voto de profundo Pesar pelo falecimento do sacerdote Monsenhor Chaves. Senador Heráclito Fortes. ....   | 163  |
| Requerimento nº 462, de 2007, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Joaquim Raimundo Ferreira Chaves, e apresentação condolências à família. Senador Mão Santa. ....  | 163  |
| Requerimento nº 463, de 2007, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Governador do Piauí, Doutor Djalma Martins Veloso, e apresentação de condolências à família. Senador Mão Santa. ....  | 164  |
| Requerimento nº 464, de 2007, que requer que sejam prestadas pelo Ministro de Estado das Comunicações informações a respeito da arrecadação do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST), de que trata a Lei nº. 9.998, de 17 de agosto de 2000, nos exercícios de 2001 a 2006, e dá outras providências. Senador Raimundo Colombo. ....   | 164  |
| Requerimento nº 465, de 2007, que requer que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2007, seja ouvida a Comissão de Assuntos Sociais,  |      |

|   | Pág. |  | Pág. |
|---|------|--|------|
| além da comissão constante do despacho inicial de distribuição. Senador Expedito Júnior. ....   | 165  | Ltda. na Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC. Senadora Kátia Abreu. ....  | 166  |
| Requerimento nº 466, de 2007, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2003 –Complementar- que “regulamenta o art. 192 da Constituição Federal, ao dispor sobre a política de aplicação dos recursos financeiros nos Programas de Caráter Regional a cargo da União, e dá outras providências”, seja submetido ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, além das Comissões às quais foi anteriormente encaminhado. Senadora Lúcia Vânia. ....                                    | 165  | Requerimento nº 472, de 2007, que requer Voto de Pesar pelo falecimento em Teresina, do Senhor Djalma Martins Veloso, ex-Governador do Estado do Piauí. Senador João Vicente Claudino. ....  | 167  |
| Requerimento nº 467, de 2007, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2003, que “altera o artigo 13 da Lei nº. 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o artigo 159, inciso I, alínea “c” da Constituição Federal, para prever a instituição dos Conselhos Deliberativos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte e do Nordeste”, seja submetido ao exame da Comissão constante no despacho inicial. Senadora Lúcia Vânia. ....  | 165  | Requerimento nº 473, de 2007, que requer que sejam solicitadas ao Ministro de Estado de Minas e Energia, informações sobre créditos extraordinários destinados àquele ministério, conforme Medida Provisória nº 338, de 29 de dezembro de 2006. Senador Tasso Jereissati. ....   | 167  |
| Requerimento nº 468, de 2007, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2007, que “cria a Área de Livre Comércio de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, e dá outras providências”, seja submetido ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, além da Comissão constante no despacho inicial. Senadora Lúcia Vânia. ....   | 165  | Requerimento nº 474, de 2007, que requer a inserção em ata de Voto de profundo Pesar pelo falecimento de Walter Cantídio. Senador Tasso Jereissati. ....   | 168  |
| Requerimento nº 469, de 2007, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 146, de 2003, que “altera o § 2º do art. 16 da Lei nº. 7.827, de 27 de setembro de 1989 (Dispõe sobre a regulamentação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FCN)”, seja submetido ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, além da Comissão constante no despacho inicial. Senadora Lúcia Vânia. ....   | 165  | Requerimento nº 475, de 2007, que solicita a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nº 79, de 2003, 101 e 103, de 2005. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....   | 325  |
| Requerimento nº 470, de 2007, que solicita que o presente requerimento seja encaminhado à Excelentíssima Senhora Ministra Chefe da Casa Civil para que providencie, dentro do prazo constitucional, respostas às informações solicitadas a respeito do repasse de dinheiro público de qualquer órgão da administração pública federal, inclusive empresa pública, autarquia e agência reguladora, de 2003 a 2007, para a empresa Aerofar Táxi Aéreo Ltda., e dá outras providências. Senadora Kátia Abreu. .... | 165  | Requerimento nº 476, de 2007, que requer a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2005, com o Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2005, por versarem sobre matéria correlata. Senador Jefferson Péres. ....   | 325  |
| Requerimento nº 471, de 2007, que solicita que o presente requerimento seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Defesa para que providencie, dentro do prazo constitucional, respostas às informações solicitadas a respeito do cadastramento da empresa Aerofar Táxi Aéreo  | 165  | Requerimento nº 477, de 2007, que requer a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nº 243, de 2004, que “dispõe sobre as práticas de telemarketing, coíbe abusos e fraudes nesses serviços e implementa o Registro Nacional de Chamadas”, e 123, de 2007, que “dispõe sobre a oferta de bens e serviços e a solicitação de donativos de qualquer espécie por meio de chamadas telefônicas”, opor regulagem a mesma matéria. Senador Renato Casagrande. .... | 326  |
|   |      | Requerimento nº 478, de 2007, que requer a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2005, com o Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2007, por versarem, ambos, sobre a regulamentação do Sistema de Inclusão Previdênciária. Senador Expedito Júnior. ....   | 327  |
|   |      | Requerimento nº 479, de 2007, que requer a tramitação em conjunto do Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 2005, com o Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2006, por versarem sobre a mesma matéria. Senador Jefferson Péres. ....   | 327  |
|   |      | Requerimento nº 480, de 2007, que requer que seja justificada a ausência de S. Exa, no dia 7 de maio de 2007, quando esteve em missão oficial junto ao Parlamento do Mercosul, em Montevideú, Uruguai. Senador Eduardo Azeredo. ....   | 328  |
|   |      | Requerimento nº 481, de 2007, que requer a realização de Sessão Solene no plenário do Se-  |      |

| Pág. |  | Pág. |
|------|--|------|
|      | nado Federal, destinada a homenagear o Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) e a Universidade do Legislativo Brasileiro (UNILEGIS) pelos dez anos de existência dessas instituições, e o Conselho Editorial do Senado Federal pelo transcurso dos seis anos do início de suas atividades. Senador Efraim Morais. ....                                 |      |
| 328  | Requerimento nº 482, de 2007, que requer Voto de Aplauso a Eleir Colares, exemplo de dedicação ao trabalho e amor à Universidade Federal do Amazonas. Senador Arthur Virgílio. ....  |      |
| 329  | Requerimento nº 483, de 2007, que requer Voto de Aplauso à Professora Maria da Luz Pinheiro de Cristo, da USP, pelo lançamento do livro Arquitetura da Memória, com a visão crítica de 28 jornalistas sobre a obra literária do escritor amazonense Milton Hatoum. Senador Arthur Virgílio. ....   |      |
| 330  | Requerimento nº 484, de 2007, que requer Voto de Aplauso à desportista Luiza Gabriela Dantas, classificada para participar do Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu, ao vencer o Campeonato Amazonense. Senador Arthur Virgílio. ....   |      |
| 331  | Requerimento nº 485, de 2007, que requer Voto de Aplauso a Dom Luiz Soares Vieira, Arcebispo de Manaus, pela sua eleição para o cargo de Vice- Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Senador Arthur Virgílio. ....  |      |
| 332  | Requerimento nº 486, de 2007, que requer a retirada, em definitivo, do Requerimento nº 437, de 2007. Senador Arthur Virgílio. ....   |      |
| 333  | Requerimento nº 487, de 2007, que requer a retirada definitiva do Requerimento nº 1.064, de 2005, que requer voto de louvor à Comunidade Evangélica Luterana de São Paulo – CELSP, entidade mantenedora da Universidade Luterana do Brasil – ULBRA, em face da comemoração no ano de 2005 do seu centenário de fundação. Senador Sérgio Zambiasi. .... |      |
| 333  | Requerimento nº 488, de 2007, que requer a retirada definitiva do Requerimento nº 1.065, de 2005, o qual requer voto de louvor à Universidade Luterana do Brasil – ULBRA, pela sua destacada atuação especialmente no Estado do Rio Grande do Sul, onde completou recentemente 33 anos de presença marcante. Senador Sérgio Zambiasi. ....             |      |
| 334  | Requerimento nº 489, de 2007, que requer a retirada, em definitivo, do requerimento nº 347, de 2007. Senador Arthur Virgílio. ....   |      |
| 334  | Requerimento nº 490, de 2007, que requer Voto de Aplauso ao Comando Militar da Amazônia, pelas ações dos Pelotões Especiais de Fronteira, desenvolvidas nas áreas fronteiriças da Região Amazônica. Senador Arthur Virgílio. ....  |      |
|      | Requerimento nº 491, de 2007, que requer a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, na madrugada do dia 9 de maio de 2007, do ator e diretor Herval Rossano, aos 72 anos, vítima de um mal súbito, bem como apresentação de condolências à viúva Mayara Magri Rossano e aos quatro filhos. Senador Eduardo Suplicy. ....                     | 336  |
|      | <b>SAÚDE</b>   |      |
|      | Anúncio de compromisso do Ministro da Saúde para a conclusão do pronto-socorro de Teresina, iniciadas no final de 1990. Senador Mão Santa. ..  | 259  |
|      | <b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>   |      |
|      | Questionamento sobre a atuação da Polícia Militar durante os distúrbios de rua ocorridos em São Paulo. Reflexão sobre a questão da violência. Senador Eduardo Suplicy. ....  | 180  |
|      | Alerta para a violência e a falta de segurança existente no Estado de Sergipe. Registro de documento feito pelo Movimento Contra a Violência no Município de Monte Alegre, SE. Senador Antônio Carlos Valadares. ....  | 203  |
|      | Comentários sobre os supostos excessos nas operações da Polícia Federal. Senador Jarbas Vasconcelos. ....  | 318  |
|      | Considerações sobre as investigações da Polícia Federal. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senadora Ideli Salvatti. ....   | 321  |
|      | <b>SENADO FEDERAL</b>  |      |
|      | Registro da presença, no Senado Federal, dos estudantes de Direito da Universidade Lajeado do Estado do Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim. ....  | 188  |
|      | Apresentação de requerimento solicitando a realização de sessão especial destinada a homenagear o Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), a Universidade do Legislativo Brasileiro (Unilegis), e o Conselho Editorial do Senado Federal. Senador Efraim Morais. ....   | 255  |
|      | Registro da presença, no Senado Federal, do Senhor Jorge Samek, Presidente da Itaipu – Binacional. Senador Osmar Dias. ....  | 305  |
|      | Saudações ao Senhor Jorge Samek, Presidente da Itaipu – Binacional. Senador Delcídio Amaral. ....  | 305  |
|      | Registro da presença, no Senado Federal, do ator José de Abreu. Senador Sibá Machado. ..   | 305  |
|      | Registro do convite feito pela Universidade Paulista (UNIP) e pelo Doutor Dráuzio Varella aos sena-  |      |

|  | Pág. |  | Pág. |
|--|------|--|------|
| dores, para que assistam ao filme intitulado “Histórias do Rio Negro”. Senador Eduardo Suplicy. ....   | 413  | na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Jorge Tadeo Flaquer Scartezini”. Senador Inácio Arruda. ....  | 419  |
| Comentários acerca de Projeto de Lei sobre as diretrizes de cooperativas, de autoria de S.Exa., que tramita no Senado Federal. Senador Eduardo Suplicy. ....   | 435  | Encaminhamento à votação do Parecer nº 314, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem (SF) nº 73, de 2007, do Presidente da República (Mensagem nº 276, de 2007, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor Napoleão Nunes Maia Filho, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região/PE, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Jorge Tadeo Flaquer Scartezini”. Senador Arthur Virgílio. ....    | 420  |
| (STJ)  |      | Encaminhamento à votação do Parecer nº 314, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem (SF) nº 73, de 2007, do Presidente da República (Mensagem nº 276, de 2007, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor Napoleão Nunes Maia Filho, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região/PE, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Jorge Tadeo Flaquer Scartezini”. Senador Aloizio Mercadante. .... | 419  |
| Encaminhamento à votação do Parecer nº 314, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem (SF) nº 73, de 2007, do Presidente da República (Mensagem nº 276, de 2007, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor Napoleão Nunes Maia Filho, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região/PE, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Jorge Tadeo Flaquer Scartezini”. Senador Tasso Jereissati. ....       | 419  | Encaminhamento à votação do Parecer nº 314, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem (SF) nº 73, de 2007, do Presidente da República (Mensagem nº 276, de 2007, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor Napoleão Nunes Maia Filho, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região/PE, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Jorge Tadeo Flaquer Scartezini”. Senadora Lúcia Vânia. ....       | 420  |
| Encaminhamento à votação do Parecer nº 314, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem (SF) nº 73, de 2007, do Presidente da República (Mensagem nº 276, de 2007, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor Napoleão Nunes Maia Filho, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região/PE, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Jorge Tadeo Flaquer Scartezini”. Senadora Patrícia Saboya Gomes. .... | 419  | (TST)  |      |
| Encaminhamento à votação do Parecer nº 314, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem (SF) nº 73, de 2007, do Presidente da República (Mensagem nº 276, de 2007, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor Napoleão Nunes Maia Filho, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região/PE, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro,  | 419  | Encaminhamento à votação do Parecer nº 315, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem (SF) nº 71, de 2007 (nº 274/2007, na origem), de indicação da Doutora Maria de Assis Calsing para compor o Tribunal Superior do Trabalho na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Ronaldo José Lopes Leal. Senador Aloizio Mercadante. ....  | 423  |
|  |      | Encaminhamento à votação do Parecer nº 315, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem (SF) nº 71, de 2007 (nº 274/2007, na origem), de indicação  |      |



| Pág.  | Pág.  |  |  |
|---|---|--|--|
| <p>da Doutora Maria de Assis Calsing para compor o Tribunal Superior do Trabalho na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Ronaldo José Lopes Leal. Senador Eduardo Azeredo. ....</p> <p>Encaminhamento à votação do Parecer nº 315, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem (SF) nº 71, de 2007 (nº 274/2007, na origem), de indicação da Doutora Maria de Assis Calsing para compor o Tribunal Superior do Trabalho na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Ronaldo José Lopes Leal. Senador Arthur Virgílio. ....</p> <p>Encaminhamento à votação do Parecer nº 315, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem (SF) nº 71, de 2007 (nº 274/2007, na origem), de indicação da Doutora Maria de Assis Calsing para compor o Tribunal Superior do Trabalho na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Ronaldo José Lopes Leal. Senador Tasso Jereissati. ....</p> <p>Encaminhamento à votação do Parecer nº 315, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem (SF) nº 71, de 2007 (nº 274/2007, na origem), de indicação da Doutora Maria de Assis Calsing para compor o Tribunal Superior do Trabalho na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Ronaldo José Lopes Leal. Senadora Lúcia Vânia. ....</p> <p>Encaminhamento à votação do Parecer nº 315, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem (SF) nº 71, de 2007 (nº 274/2007, na origem), de indicação da Doutora Maria de Assis Calsing para compor o Tribunal Superior do Trabalho na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Ronaldo José Lopes Leal. Senador Marco Maciel. ....</p> <p>Encaminhamento à votação do Parecer nº 316, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem (SF) nº 72, de 2007 (nº 273/2007, na origem), de indicação da Doutora Dora Maria da Costa para compor o Tri-</p> | <p>423</p> <p>424</p> <p>424</p> <p>424</p> <p>424</p> <p>424</p> | <p>bunal Superior do Trabalho na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Luciano de Castilho Pereira. Senador Aloizio Mercadante. ....</p> <p>Comentários ao Parecer nº 316, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem (SF) nº 72, de 2007 (nº 273/2007, na origem), de indicação da Doutora Dora Maria da Costa para compor o Tribunal Superior do Trabalho na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Luciano de Castilho Pereira. Senador Marconi Perillo. ....</p> <p>Encaminhamento à votação do Parecer nº 316, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem (SF) nº 72, de 2007 (nº 273/2007, na origem), de indicação da Doutora Dora Maria da Costa para compor o Tribunal Superior do Trabalho na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Luciano de Castilho Pereira. Senador Arthur Virgílio. ....</p> <p>Encaminhamento à votação do Parecer nº 316, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem (SF) nº 72, de 2007 (nº 273/2007, na origem), de indicação da Doutora Dora Maria da Costa para compor o Tribunal Superior do Trabalho na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Luciano de Castilho Pereira. Senador Inácio Arruda. ....</p> <p>Encaminhamento à votação do Parecer nº 316, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem (SF) nº 72, de 2007 (nº 273/2007, na origem), de indicação da Doutora Dora Maria da Costa para compor o Tribunal Superior do Trabalho na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Luciano de Castilho Pereira. Senadora Serys Slhessarenko. ....</p> <p>TURISMO</p> <p>Registro de inauguração de hotel no Piauí. Senador Mão Santa. ....</p> | <p>426</p> <p>426</p> <p>427</p> <p>427</p> <p>427</p> <p>427</p> <p>229</p> |



# Ata da 64ª Sessão Não Deliberativa, em 7 de maio de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência do Sr. Tião Viana*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sexta-feira pela manhã foram levantadas aqui, pelo nobre colega e amigo Senador Heráclito Fortes, com base em nota da imprensa, dúvidas ou preocupações sobre medidas que a direção do Banco do Brasil estaria tomando, medidas essas que viriam a enfraquecer a empresa perante o mercado bancário, notadamente os seus concorrentes privados; ou medidas só para dar lucro e prestar satisfações à banca internacional.

É exatamente o contrário, Sr. Presidente. Informou-me o Presidente do Banco do Brasil, Antonio Lima Neto, que as medidas que serão anunciadas a partir de hoje são ações de ajuste em atividades e áreas com serviços sobrepostos, que visam, ao contrário do que foi publicado, a fortalecer o Banco do Brasil. São ações que procuram antecipar-se a movimentos do mercado e que objetivam reforçar a posição do Banco do Brasil, garantir a sua sustentabilidade e manter sua posição de líder do mercado.

O Banco do Brasil tem uma administração conduzida por funcionários de carreira, inclusive seu presidente, que começou como menor aprendiz. A diretoria é dotada de alto senso de responsabilidade e está tomando decisões – como aconteceu nos últimos dois anos – que não só elevaram a lucratividade do Banco do Brasil e o conduziram à liderança na concessão de crédito, como o transformaram numa referência no mercado. O reflexo disso está na valorização das ações do Banco, que cresceram, nos últimos 10 meses, 66% na Bolsa de Valores.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estou tranquilo quanto à forma como o Banco do Brasil está sendo conduzido. Tenho acompanhado esse desempenho e estou seguro de que esse trabalho, essas medidas visam torná-lo melhor para a produção e para a sociedade brasileira, como, aliás, deve ser um banco público. Assegurei-me o presidente do Banco do Brasil que essas medidas serão tomadas sem prejudicar ninguém. Não haverá plano de desligamento voluntário. Será dada oportunidade a todos de se realocarem, se isto for necessário, e de decidirem sua vida com tranquilidade.

O Banco do Brasil sempre foi e é muito criterioso em lidar com as pessoas. Confio plenamente em sua administração, agora conduzida pelo Dr. Lima Neto, um servidor, como disse, da mais alta qualificação e da maior responsabilidade.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Edison Lobão.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até 5 minutos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Tião Viana, que preside esta sessão; senadoras e senadores, brasileiras e brasileiros que nos assistem pelo sistema de comunicação.

Senador Tião Viana, a nossa missão hoje é homenagear os oftalmologistas. No Brasil, a classe médica é referência em excelência. E, orgulhoso, leio manchete do jornal **O Dia**: “Piauí é referência nacional em oftalmologia”. Hoje é o dia deles.

Senador Tião Viana, para compreender isso, vejamos: o Piauí é um pólo médico do Brasil, porque, na ditadura, Vargas, fomos o único Estado governado por um médico, Leônidas Melo; os outros interventores eram todos militares. Então, deslançou a Medicina, e criou-se o Hospital Getúlio Vargas. Isso influenciou de tal maneira, Senador Papaléo, que há um grande número de médicos que foram extraordinários governadores no Estado. Fui um deles. Fiz um pronto-socorro anexo a este hospital. Por quê? Um dia, andando por lá, 78 pacientes estavam espalhados pelos corredores, tinha até debaixo das árvores, em um dia de grandes

acidentes. Aquilo me chocou. Em um ano, construímos um pronto-socorro anexo ao hospital, com três andares, modernizado, com centro cirúrgico, UTI, clínicas ambulatoriais, com um corpo médico e de enfermagem extraordinário. Isso foi em 1995.

Teresina é um pólo, atrai gente de todos os Estados: Ceará, Maranhão, Tocantins, e o Prefeito Firmino Filho prosseguiu um projeto de Heráclito Fortes, que foi prefeito de Teresina em 1989, quando eu era de prefeito de Parnaíba; construiu um grande hospital. Firmino Filho, como sabem, é do PSDB, partido muito forte na capital. Lembro-me de haver visitado essa instituição no começo do meu mandato, em companhia do Secretário de Saúde da época, Dr. Sílvio Mendes, hoje prefeito. Então, Senador Papaléo, por que o PSDB é muito forte na capital – V. Ex<sup>a</sup> é do PSDB, nascido de Wall Ferraz, o maior líder político –, apesar de Firmino Filho entregar o hospital com tudo concluído, o atual prefeito não fez os convênios. Lamento, Tião Viana, pelo Hospital Pronto-Socorro de Teresina – o nosso Presidente Luiz Inácio não está sabendo dessas picuinhas. O nosso pronto-socorro é de Teresina! Não é do PSDB; é do Piauí, é do Brasil!

Lamento pelo que diz a matéria veiculada no jornal **Diário do Povo, do Piauí**, intitulada: “Crianças sofrem em lista de espera do HGV”. Ó a televisão aí! Quer dizer, a capital do Piauí volta a ter esse drama, drama que enfrentei em 1995, mas que, com a construção do pronto-socorro anexo, modernizamos o hospital com a Faculdade de Medicina. Portanto, houve um grande desenvolvimento na área médica: 30 centros de fisioterapia, hemocentros, diretores extraordinários do Hospital Getúlio Vargas. O honrado Dr. Francisco Ramos foi o primeiro. Depois, seguiu-se um dos mais brilhantes cirurgiões brasileiros, José Pergentino. A Casa viveu seus dias áureos de modernização, de lutas, conquistas e avanços. Quase todas as noites, aos sair do Palácio, Senador Tião Viana, eu percorria o Hospital, que ficava no meu caminho. E não havia mais ninguém sem leito, porque o pronto-socorro deu 120 novos leitos aos piauienses e aos que nos procuravam. O nosso governo, em saúde, foi tão, tão, tão eficiente, que criou as Faculdades de Medicina, Enfermagem, Fisioterapia e Odontologia criadas no Piauí, promoveu o maior desenvolvimento. O Dr. Francisco Ramos, ao deixar o Hospital, deixou-o nas mãos honradas do médico Pergentino, que foi seu vice-Reitor da área de saúde pelo desenvolvimento da UESPI.

Então, essa é a grandeza da classe médica. De tal maneira que o título que mais me orgulha, Tião Viana – e espero que V. Ex<sup>a</sup> o receba, vou indicá-lo em primeiro lugar, depois, indicarei o Papaléo –, foi-me dado pela Sociedade Brasileira de Cirurgia, a primei-

ra, no Rio de Janeiro. A Sociedade chamou-me – à época governava o Piauí – e me homenagearam, Eles homenageiam os médicos que têm ações políticas. E eu fui escolhido e outros foram escolhidos para receber a homenagem da mais velha instituição de médicos cirurgiões, em uma solenidade. Nós, que somos médicos, sabemos que a Medicina é a mãe da nossa projeção política pela nossa visão de futuro, e foi, na história do Piauí, o maior número de congressos médicos do Nordeste...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – ... uma comenda, e tinha de ter um padrinho para colocar a comenda, político do Rio de Janeiro. À época, um primo meu, que era Vereador – hoje é do Tribunal de Contas –, José Moraes. Todos os piauienses que lá viviam foram bem como todos aqueles que fizeram curso no Hospital do Servidor do Estado, onde sou pós-graduado. Então, é isso. É essa a satisfação.

Senador Tião Viana e Senador Papaléo Paes, que são médicos, a Oposição é necessária para o nosso novo Ministro Temporão, do meu Partido, embora eu tenha sonhado muito que Tião Viana fosse Ministro. Mas, já que é o Temporão – ele esteve reunido e se ofereceu – digo que os nossos pedidos são puros. Posso até estar na Oposição, mas isso coopera, colabora.

Está aqui: “Criança sofre em lista de espera no HGV”. Ele não tem culpa. O Presidente Luiz Inácio não tem esse rancor. Então, peço que ele vá a Teresina, que tem um extraordinário Secretário de Saúde, do PSDB – não é do meu Partido –, que é o pai da oftalmologia: João Orlando. Ele não é do meu partido. E peço que lá ele termine de firmar os convênios do hospital que foi iniciado por Heráclito Fortes, continuado por Wall Ferraz e concluído por Firmino Filho.

Neste dia, numa homenagem ao Piauí, que se destaca na Oftalmologia, gostaria que o Ministro Temporão convidasse o Secretário de Saúde do Município, que é do PSDB, e fosse lá. Mas tenho certeza de que o Presidente Luiz Inácio não irá, devido aos aloprados que existem. Foi o Presidente quem qualificou de aloprados àqueles que se aproveitam do Governo.

Grande Ministro Temporão, assim como o Senador Tião Viana, V. Ex<sup>a</sup> é da área de saúde pública.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Mais um minuto, por favor, Sr. Presidente.

A dengue está uma praga, e não é somente no Mato Grosso do Sul.

Eu pediria também ao Temporão, que é da área sanitária, que telefonasse para o Hospital São Paulo. Um médico, como nós, líder político, foi prefeito, está



com dengue hemorrágica. Outro dia, o meu filho teve. No Piauí, há uma epidemia de dengue. Então, eu pediria que S. Ex<sup>a</sup> telefonasse para o Dr. Café, que traduz a luta médica, e obtivesse as verdadeiras informações sobre a dengue.

Senador Paulo Paim, só os puxa-sacos e os aloprados dizem que tudo está bem. Não está bem. O povo sofre. A Medicina vai mal. No momento, o Getúlio Vargas está falido pelas tabelas do SUS que temos regulamentado. Então, é isso.

Ô Ministro Temporão, queremos ajudar. O povo sofre. A Oposição é necessária para levar a verdade.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Não gosto de participar desse negócio de banquete. Essa é a nossa reivindicação. Tenho certeza de que, em homenagem ao Dia do Oftalmologista, vai haver melhora na saúde do Piauí, com o apoio do Ministro Temporão, que é do nosso Partido.

Esse era o nosso pedido pelo Piauí.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, como sei que será encaminhado um voto de pesar ao Dr. Enéas Carneiro, eu quero me somar à iniciativa do Senador Papaléo Paes e de V. Ex<sup>a</sup> e dizer que o Dr. Enéas Carneiro, além de ter sido candidato a Presidente da República, foi o Deputado Federal mais votado do Brasil. S. Ex<sup>a</sup> também era físico e professor de cardiologia, e nasceu no seu Estado do Acre.

Essa é uma justa homenagem que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal prestam àquele que entrou para a História com aquela frase – e por trás da frase ele mostrava todas as suas convicções –: “Meu nome é Enéas”. A partir daí, ele foi se desenvolvendo, e chegou a ser, além de Presidente do seu partido, repito, o Deputado Federal mais votado no País.

Devido a isso, Sr. Presidente, eu havia preparado hoje um pronunciamento longo, mas vou dá-lo apenas como lido, porque sei que, no fundo, o Deputado Enéas acreditava nas propostas voltadas para o social. Falo sobre as Escolas Técnicas, o Fundep; sobre um projeto nosso que cria o Fundo de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Sul, que recebeu parecer favorável do Senador Pedro Simon; da minha posição contra a estadualização do metrô (Trensurb), conforme pede o sindicato, porque o Estado já está falido, daí, sim, que o trem vai parar no Estado; e, ainda, da importância da Governadora Yeda Crusius

resolver a situação dos servidores públicos gaúchos, pois grande parte deles está sem salário.

E encerro, Sr. Presidente, falando sobre a preocupação dos trabalhadores rurais em um manifesto que apresentaram em relação à Previdência. E vou um pouco mais além, falando da importância da educação, do ensino particular e do Estatuto do Idoso.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pela postura e a solicitação que fez a todos os senadores no sentido de que abrissem mão de suas falas no dia de hoje em homenagem ao inesquecível Enéas.

Obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apunhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em 2003, apresentei nesta Casa o PLS nº 39 que previa a criação do Fundo de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Sul FUNDAP. A matéria foi analisada, em decisão terminativa, pela Comissão de Desenvolvimento Regional de Turismo sob relatoria do Senador Pedro Simon.

Gostaria, aqui, de registrar meu contentamento e minha satisfação com o parecer apresentado. Pela aprovação, o Senador Simon apresentou uma emenda que modifica o inciso I do artigo 3º do PLS. A alteração coloca a critério do governo gaúcho a destinação de alguns recursos. Assim a redação passa a ser:

I – até 3% do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, de que trata a alínea “a”, do inciso I, do art. 159, da Constituição Federal, da parte que cabe ao Estado do Rio Grande do Sul, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 62, de 1989, excluindo-se as cotas financeiras que constituem recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, a critério do governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, o Fundap foi pensado em razão da situação, crítica, em que se encontra a agricultura gaúcha. Agravada, ano após ano. Além disso, sabemos que a agricultura, devido a sua importância nos contextos econômico, social e cultural, é prioridade para o Governo do Rio Grande do Sul.

O redirecionamento dos instrumentos existentes – tais como crédito rural via Bannrisul – ou a criação de novos – como o seguro agrícola – visam garantir a permanência de agricultores no campo, produzindo alimentos, gerando e distribuindo riqueza em suas localidades.

O Fundap visa dar continuidade aos projetos que trazem o desenvolvimento ao Estado para este importantíssimo setor da economia.

O Fundo destina-se ao financiamento de projetos de fomento à agricultura e pecuária, inclusive à agricultura familiar, para a aquisição de equipamentos e máquinas e para investimentos em pesquisas e estudos de tecnologias agrícolas do Rio Grande Sul.

A idéia é financiar projetos, sejam de iniciativa de pessoas físicas, de empresas ou de entidades do setor privado.

É válido ressaltar que o setor agrícola e pecuário do Rio Grande do Sul foi o único que apresentou retração no ano de 2002. Enquanto os setores da indústria e de serviços apresentaram uma taxa de crescimento de 3,8% e 1,2%, respectivamente, a agricultura teve uma retração de 2,0% em relação ao ano de 2001.

E, lembremos, a agricultura do Rio Grande do Sul representa 13,29% do total do Valor Adicionado Bruto a preço básico.

Defendemos que as políticas para agricultura familiar devam se desenvolver em paralelo àquelas orientadas para a agricultura empresarial ou de exportação. A agricultura empresarial gera empregos, renda e excedentes exportáveis.

A agricultura familiar, além da produção de alimentos básicos de qualidade, também promove a ocupação soberana do nosso Território, preserva tradições culturais do nosso País e mantém as pessoas em sua terra natal, evitando, assim, o enorme número de pessoas concentradas nos centros urbanos.

No governo anterior, as ações para a agricultura familiar ficaram restritas ao Pronaf, programa conquistado pelo movimento sindical dos trabalhadores rurais. O programa não conseguiu atingir a maior parte dos agricultores familiares (menos de 20% dos agricultores tiveram acesso a alguma de suas linhas de crédito em todo Brasil) e não foi complementado por ações que configurariam uma indispensável política de desenvolvimento para esse setor.

Temas como pesquisa, assistência técnica, educação e investimento não receberam a devida atenção, a qual no nosso Estado, pretendemos fortalecer com a criação deste Fundo. Acreditamos que o Fundap dará transparência e incentivará as pesquisas e estudos na agricultura gaúcha.

Os valores repassados pelo Fundo, aliados aos do Pronaf, do Proger e do FPE, por exemplo, acarretariam um acréscimo de cerca de R\$7,4 milhões de reais por ano em média para o setor rural do Estado.

A criação do Fundo de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária tem por fim aumentar o crédito ao setor rural gaúcho, com enfoque em investimentos,

em novos projetos, em pesquisas e estudos para o desenvolvimento tecnológico do setor. Pontos de fundamental importância no desenvolvimento socioeconômico do Estado.

O projeto visa direcionar um recurso que é de competência do meu Estado, para um setor que é muito competitivo em âmbitos nacional e internacional. Visa ainda – e acima de tudo -, evitar o êxodo rural e proporcionar uma vida de qualidade para o agricultor e a sua família.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o transporte urbano é tema importantíssimo em qualquer lugar do mundo. A eficiência desse meio de locomoção é um diferencial na qualidade de vida das pessoas.

Dentro desse contexto, os metrôns se destacam, pois diariamente são responsáveis pelo transporte de milhares de pessoas, principalmente de baixa renda.

Diversas capitais brasileiras contam com esse aparelho. Porto Alegre é uma delas e lá o serviço metroviário é admirado por sua qualidade.

Como sabemos, os recursos para financiamento e manutenção dos metrôns são provenientes do Governo Federal, do Ministério das Cidades.

Na semana passada recebi uma informação do Sindicato dos Metroviários do Rio Grande do Sul – SINDIMETRÔ: o Estado gaúcho estaria pensando em estadualizar a Trensurb.

Sabemos das dificuldades por que passa o Rio Grande e perguntamos: será que isso colaboraria para melhorar os serviços de transporte urbano oferecidos à população gaúcha? Ou este é o primeiro passo para a privatização?

Acreditamos não ser essa a solução e nos colocamos ao lado dos metroviários e de seus representantes para que essa hipótese de estadualização não se concretize.

Peço que seja registrado nos Anais da Casa cópia do material que me foi enviado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# ALERTA AOS USUÁRIOS

## ESTADUALIZAÇÃO PODE DESMONTAR A TRENSURB

O Sindicato dos Metroviários do RS tem o dever de informar os usuários da Trensurb que está em andamento um projeto de estadualização do metrô, e por isso vem a público alertar para as conseqüências desta política, prejudicial aos interesses da população.

**O transporte metro-ferroviário é responsável pelo deslocamento de milhares de trabalhadores de baixa renda todos os dias em diversas capitais brasileiras, com cobertura de custos garantida pelo governo, mantendo assim uma tarifa social e consolidando políticas de mobilidade urbana, que nada mais é do que uma das obrigações do governo federal. Para isso nos tomam impostos.**

O papel de inclusão social e mobilidade urbana da Trensurb nos seus 22 anos de operação são reconhecidos pelo público usuário em todas as pesquisas de satisfação ao longo da sua existência.

Mas esta qualidade e eficiência estarão em risco, se a tentativa de entregar a Trensurb para o Estado do RS se concretizar.

**Você que faz uso dos serviços da Trensurb diariamente, sabe que a tarifa do metrô aumentou 100% nos últimos 04 anos. Você pagava R\$ 0,75 até o início de 2003, quando o governo Lula passou a aplicar aumentos sem explicação. Hoje já custa R\$ 1,50.**

Mas não por acaso. Vejam bem, todos sabemos que o Estado do RS está em grave crise, sem recursos sequer para manter a administração básica funcionando. A precariedade da saúde, da segurança e da educação no RS demonstra que não há dinheiro para nada.

**Perguntamos para você pensar: "Com que dinheiro o Estado do RS manteria a qualidade da Trensurb?" O seu funcionamento é suportado pelo governo federal, como todos os metrôs do mundo. Nossos impostos nos garantem o metrô funcionando.**

Se o projeto de estadualização da Trensurb se concretizar, o metrô que conhecemos irá desaparecer. A governadora Yeda dizia na campanha eleitoral que não iria privatizar o Banrisul. Mas vai tirar o Banco dos Gaúchos. Se pegar a Trensurb, adeus metrô público.

A Trensurb, de 2003 em diante passou a visar lucro, com a intenção clara de atrair o interesse dos empresários de transporte da região metropolitana.

**No Rio de Janeiro, o metrô foi estadualizado e entregue imediatamente para a iniciativa privada nos anos 90. O resultado, pessoas sendo transportadas de qualquer jeito, acidentes seguidos, vagões destruídos e tarifa muito mais cara.**

Em São Paulo, a parceria do estado (governo Alckmin) com a iniciativa privada na construção da linha 4, resultou nas mortes com o desmoronamento da obra. Um escândalo ainda não resolvido.

A estadualização da Trensurb significa o repasse da empresa para a ganância privada, imediatamente.

**Hoje, pagando R\$ 1, 50, milhares de gaúchos foram expulsos do metrô, pois a tarifa deixou de ser social. De 170 mil passageiros que transportava por dia, reduziu para pouco mais de 100mil. Se vier para o Estado do RS, muitos outros milhares não terão condições de pagar a passagem.**

O grande prejudicado será você usuário. Não existe nenhuma preocupação do Estado com a mobilidade urbana na Grande Porto Alegre. O Estado do RS não tem dinheiro e quer apenas trocar a Trensurb por recursos para fazer caixa.

O Sindimetrô e a categoria metroviária estão lutando e querem sociedade gaúcha na luta para impedir este duro golpe aos usuários da Trensurb.

**Esteja alerta. Os discursos dos diretores da Trensurb sobre inclusão social e empresa moderna são vazios e mentirosos. Estão há 04 anos “arrumando” a empresa para vendê-la.**

Lute conosco para manter a Trensurb Pública e com a qualidade de sempre.

falecom@sindimetro-rs.com.br  
www.sindimetro-rs.com.br

**SINDIMETRÔ/RS 21 ANOS DE LUTA**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, recebi na semana passada de representantes dos trabalhadores rurais um manifesto. Essas pessoas colocam diversos pontos em relação à sua situação e a Previdência.

À

Gerência Executiva Caxias do Sul-  
Instituto Nacional do Seguro Social-INSS

## MANIFESTO DOS TRABALHADORES RURAIS PELA GARANTIA E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS.

### I – A IMPORTÂNCIA DOS TRABALHADORES RURAIS E DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS:

O Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais ligado a estrutura Confederativa da CONTAG manifesta irresignação pelas divulgações inverídicas veiculadas nos meios de comunicação do país acusando que os trabalhadores e trabalhadoras rurais pelo déficit da previdência Social em razão da garantia destes trabalhadores aos benefícios previdenciários na Constituição Federal de 1988, sob a falsa alegação de que não contribuem.

No entanto, é imprescindível considerar que:

(1) Os segurados especiais contribuem sim para a previdência social, pois é descontado diretamente na venda de todo produto rural comercializado o percentual de 2,1% em favor da Previdência Social. Inclusive muitos destes contribuintes são injustiçados ao receberem um benefício previdenciário de apenas um salário mínimo nacional, na medida em que, do total do valor comercializado ultrapassa a contribuição sobre o salário mínimo nacional. Portanto, a aposentadoria rural e os demais direitos previdenciários não são práticas assistencialistas, mas instrumentos de equilíbrio social e valorização da cidadania.

Os recursos previdenciários são fundamentais para a melhoria das condições de vida no meio rural, na medida em que reduzem em mais de 10% o percentual de brasileiros que vivem abaixo do nível da pobreza.

Os benefícios previdenciários rurais movimentam a economia e o comércio de pequenos e médios municípios, também contribui para diminuir o êxodo rural e o processo de favelização das grandes cidades.

Desse modo, os trabalhadores e trabalhadoras rurais não são os responsáveis pelo rombo nas contas da Previdência Social. O financiamento do sistema é formado por contribuições próprias do setor e

Faço aqui o registro desta manifestação e anexo a este pronunciamento o manifesto que me foi entregue.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*



Constituição de 1988. Vale ressaltar que, em todos os países onde existe um regime de previdência para a população rural, o sistema é fortemente subsidiado pelo Estado. Isso demonstra o reconhecimento e a importância do campo no desenvolvimento da sociedade moderna.

Salienta que a agricultura familiar é responsável por uma atividade primordial e indispensável a sobrevivência de toda sociedade: a produção de alimentos.

## **II – PROBLEMAS E REIVINDICAÇÕES EM NÍVEL NACIONAL:**

Por outro lado, o Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais vem diagnosticando desde a garantia dos direitos da categoria aos benefícios previdenciários questões que geram exclusão e demora no acesso a estes benefícios. Por isso reivindica em nível nacional:

- 1 – Estabelecer regras claras e de inclusão para acesso dos trabalhadores/as rurais à Previdência Social –
- 2 – Agilidade nas decisões dos processos de benefícios dos trabalhadores/as rurais agendados por meio eletrônico ou na própria Agência do INSS.
- 3 - Liberação integral dos recursos orçamentários do INSS aprovados para o ano de 2007 como forma de garantir o atendimento adequado a todos os segurados da Previdência.
- 4 – Não desvinculação do valor dos benefícios previdenciários do salário mínimo nacional;
- 4 - Contratação urgente de mais servidores para fazer o atendimento de análise de processos de benefícios no âmbito das Agências do INSS.
- 5 - Acesso dos assalariados/as rurais que trabalham em atividade de curta duração ao direito à aposentadoria por idade mediante comprovação da atividade rural, conforme negociação feita no Grito da Terra Brasil / 2006.
- 6 - Empregados rurais: A inclusão de atividades essencialmente rurais e que atualmente são compreendidas como urbanas como é o caso do tratorista, capataz, cozinheira rural, motorista rural.

## **III – PROBLEMAS E REIVINDICAÇÕES EM NÍVEL REGIONAL:**

Em algumas agências diagnosticam-se os seguintes problemas para os quais requer as devidas soluções.

**1-Regras claras que mantenham os direitos adquiridos e estudo para possível ampliação destes;**

**2-Termos de Cooperação Técnica-** com fim dos convênios, resultou em demora na concessão dos benefícios, reduziu a qualidade das entrevistas e abriu brecha para concessões indevidas. teríamos que buscar forma de agilizar e desburocratizar atendimento, análise e concessão dos benefícios;

**3-PGA-** sistema de gerenciamento do atendimento- tirou servidores com mais anos de serviço público, deslocados ao PGA que gera renda maior ao funcionário- diárias e não trouxe melhorias no atendimento, muito pelo contrário emperrou a máquina funcionários deixando funcionários com maior conhecimento técnico apenas para trabalhar com PGA;

**4-Agendamento via internet-** Não representa a fila real, tornando a fila virtual, com falhas no agendamento, permitindo mais que um agendamento por segurado. Ressalva-se o 135, que discrimina o atendimento ao seguro especial, não sendo possível agendar atendimento por este número, até o início deste mês;

**5-Realização de SP-** a melhor e mais justa forma de fiscalização que era feita, cancelada por onerar o caixa-na área rural, criando as tomadas de depoimento-ouitivas, onde o segurado especial, menos culto perde o benefício por má interpretação de legislação ou por não ser claro nas suas respostas, ocasionando concessões indevidas, beneficiando o mais esperto;

**6-Demora na realização de ouitivas** –apenas um funcionário que atende e quando está de férias ou licença processos ficam acumulados- APS Caxias;

**7-Demora na realização de SP-** funcionários fazem a pesquisa ou aguardam para realizar quando existir verba para pagar o serviço;

**8-Poucos servidores, falta de motivação e valorização ao bom servidor--** em função das aposentadorias. PGA, carga horária de seis horas, baixa remuneração e distribuição de cargos administrativos temos poucos funcionários para atender a demanda de público e os novos funcionários, com dificuldade de atendimento, entendimento da legislação e comprometimento com serviço público, resultando em sobrecarga de consulta à chefia. Estes, servidores novos, com pouco ou nenhum preparo para realizar entrevista rural, dependendo funcionário que realizar entrevista tem-se uma conclusão

ou até mesmo não sabem o que questionar e de que forma questionar, pois desconhecem a atividade rurícola. Não existem critérios para avaliar o bom servidor público, colocando numa mesma vala todos, o servidor com vontade do que não tem vontade ou interesse ou comprometimento com serviço público; ambos recebem o mesmo salário, desmotivado o bom servidor da previdência, acaba desistindo em busca de melhor opção financeira;

**10-Enorme quantidade de processos não encontrados na agência,** pelo arquivamento equivocado. muitas vezes ocasionado pelo funcionário desmotivado, gerando no caso do segurado especial, que tem que fazer entrevista ou outros procedimentos, a demora no atendimento até localizar-se o processo;

**11-Sistemas CNIS, CADPF, SABI de concessão, consulta e atendimento-**defasados, que caem . que não acessam ou que não permitem funcionário poder conceder, em virtude de informações divergentes, uma vez que o sistema não permite correções, dificultando e aumentando a demora no atendimento;

**12-Tempo entre agendamento e atendimento-**superior a oito meses em Caxias e se este segurado tiver que fazer oitiva ou realizar pesquisa em cooperativas, tem-se a estimativa mínima de um ano entre a entrada do pedido e a sua concessão;

**13-Atitudes discriminatórias contra agricultores-segurados especial-**taxando de responsáveis pelo débito da previdência, tais atitudes refletem-se no atendimento e no próprio sistema, como nos casos de acidente de trabalho do segurado especial e agendamento pelo fone 135;

**14-Médicos sem preparo ou desconhecendo a atividade rurícola,** em Caxias, médica perita, foi transferida par Farroupilha, por inúmeras reclamações de mau-atendimento. Verifica-se ainda peritos que não avaliam as condições clínicas incapacitantes para a atividade rurícola, avaliando os segurados sem considerar o tipo de atividade que este executa. Observa-se também ,no caso das agricultoras, que o médico as considera como dona de casa e não como trabalhadoras rurais;

**15-Processos encaminhados via sindicato tem mais dificuldades** do que os encaminhados por intermediários ou direto, aumento da burocracia;

**16-Que os servidores da previdência social respeitem as entidades de classe,** não jogando agricultores contra os sindicatos, culpando os sindicatos, dos erros que os próprios servidores cometem, agendamentos errados,



desorganização de arquivos ou atendimento (servidores ou estagiários despreparados) na triagem orientando de forma equivocada ,fazendo com segurado faça muitas viagens a agência buscando um atendimento, que poderia ser simplificado desde que o atendente respeite determinação da chefia;

**17-O agendamento que deveria ser uma viagem única do segurado a agência do INSS.** isto não existe ,o que verificamos é que o segurado após meses de espera para o atendimento, tem um atendimento precário, pelo pouco tempo para este atendimento, jogando-se o benefício em uma gaveta, como pré-agendamento, não realizando entrevista rural, esperando equipe de trabalho, que simplesmente por critérios de gosto e de orientação de não represar e despachar processos,gera indeferimentos indevidos,muitas vezes por uma péssima habilitação inicial do benefício, cabendo ao segurado mais espera, na fila de recursos;.

**18-Funcionários que não sabem diferenciar uma nota de talão de produtor e pedem ao segurado fazer diversas viagem ao posto para cumprir algo que já existe no processo, nota de talão de produtor;**

Aguarda a manifestação desta gerência, em 15 dias, para que seja possível o devido encaminhamento.

Por fim, o Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais está mobilizado, nacionalmente, e requer com urgência o encaminhamento dos problemas apresentados.

Esclarece que estar permanentemente mobilizada para a garantia e ampliação dos direitos previdenciários da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais em todo país.

Caxias do Sul, 23 de abril de 2007.

Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – MSTTR

DEBIS DEBIS  
STR Serra

Manoel Antonio STR Fátima  
STR's -- Regional Serra - FETAG/RS - CONTAG. Paulo O. D. Silva  
Jorge Boudubert STR São Raimundo  
STR de Baurer STR C. BARBOSA  
Cavaleiro STR

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sempre ouvi dizer que a escola é nossa segunda família. Acredito nisso, afinal, ela é a base da educação de nossas crianças e de nossos jovens.

É, de fato, o berço de novas idéias, de novos princípios e de novos rumos. E, principalmente, é fator indispensável para o desenvolvimento de um país.

Não é à-toa que sempre temos discussões acerca de investimentos na área. Mas, esses investimentos notem-se, não podem ficar apenas no ensino básico ou no superior.

O ensino médio deve seguir a mesma linha. E, nesse contexto, estão as escolas técnicas profissionalizantes.

É fato que o Brasil tem boas experiências nessa área. Temos os Centros Federais de Educação Tecnológica Cefets, as escolas técnicas, as escolas do Senai, do Senac e as agrotécnicas, por exemplo.

Costumo sempre citar minha experiência: fui aluno do Senai em Caxias do Sul, ou seja, sou fruto do chamado “Sistema S”. Um sistema que – ao lado das escolas técnicas, dos Cefets e outros -, tem sido um dos responsáveis pela inovação em tecnologia, metodologias e recursos didáticos no campo da educação profissional.

O Governo Federal vem fazendo sua parte. Na semana passada, conforme citei aqui nesta Tribuna, foi anunciado o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

O objetivo é destinar R\$8 bilhões para os ensinos básico e fundamental nos próximos quatro anos.

Algumas das metas são a informatização de todas escolas públicas; implantação de mil pólos de formação de professores em todo País pelo Universidade Aberta; ampliação do acesso às universidades com a articulação entre o Fies e o ProUni para o financiamento de 100% das bolsas parciais do ProUni e a quitação da dívida ativa consolidada das instituições de ensino superior.

Dentre os pontos a serem atendidos pelo PDE, destaco aqui dois em especial: a criação dos Institutos Federais de Educação Tecnológica – IFETs a fim de ofertar educação pública para fortalecer os arranjos produtivos locais, e a instalação de 150 escolas técnicas nas cidades-pólo. A idéia é que o jovem do interior não abandone sua cidade

Dessas 150, serão implantadas no Rio Grande do Sul em Bagé, Camaquã, Caxias do Sul, Erechim, Osório, Panambi, Porto Alegre (Restinga), Santa Rosa, São Borja e Venâncio Aires. A primeira etapa dessa ação, em fase de conclusão, irá inaugurar cinco novas, em Canoas, Charqueadas, Júlio de Castilhos, Santo Augusto e Passo Fundo.

Certamente um grande avanço!! O Governo Federal nos mostra que está aliado ao Congresso Nacional.

Assim, acreditamos que a série de dificuldades e de necessidades será, passo a passo, sendo suprida e superada.

As escolas e instituições que temos cumprem, sim, papel fundamental, mas ainda não suprem a demanda de nossa sociedade.

Precisamos de muito mais investimentos. Precisamos de ações como a do Governo Federal.

Gostaria de poder, um dia, ver em cada município deste País, um centro profissionalizante que fomente o desenvolvimento da vocação econômica da região.

Estou convencido de que o ensino técnico é um instrumento de combate aos preconceitos, de diminuição da violência, e, com certeza, peça fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e igualitária.

Foi minha constante preocupação com a ampliação do ensino técnico que, em 2003, me levou a assumir a coordenação, no Senado, da frente parlamentar criada para tratar o tema. Na Câmara o coordenador é o Deputado Alex Canziani.

A educação profissional é para mim uma responsabilidade histórica. Como disse anteriormente, sou filho do Senai e também do movimento sindical. Imaginem vocês: foi lá que aprendi minha primeira profissão, dei os primeiros passos como metalúrgico e, depois, entrei para a vida política.

Acredito que o ensino profissionalizante é de fundamental importância para a construção de um novo perfil da classe trabalhadora.

É uma esperança para aqueles que não têm acesso ao mercado de trabalho. É uma esperança para os filhos dessas pessoas que estão fora do mercado de trabalho.

Nossos trabalhadores terão, por meio dela, a tão propagada, e desejada qualificação. Estarão mais bem preparados para enfrentar um mundo que, por ser globalizado, é cada vez mais exigente.

Por tudo isso, apresentei em 2005, a proposta de emenda constitucional que cria o Fundo Nacional de Ensino Profissionalizante, o Fundep PEC 24/05.

É unânime o pensamento dos educadores, dos trabalhadores e da classe patronal: a educação profissional precisa contar com uma fonte segura de financiamento, não somente para sua manutenção, mas, principalmente, para sua expansão e desenvolvimento. Por isso a criação do Fundep.

São objetivos do projeto:

- criar oportunidades de emprego e geração de renda;
- promover a descentralização e a regionalização de ações da educação profissional;
- articular a educação profissional com as políticas públicas de geração de emprego e renda;
- combater a pobreza e as desigualdades sociais e regionais;
- elevar a produtividade e a competitividade do setor produtivo.

Pela proposta, o fundo teria receitas provenientes de diversos impostos e contribuições – o que não onera o tesouro, nem sacrifica outras políticas públicas –, destinado a compor com os recursos originários dos Governos Federal, estaduais, municipais, do Distrito Federal e de instituições patronais e privadas as verbas necessárias para fazer face à demanda crescente por cursos profissionais, não somente de nível médio como das outras tipificações.

Espera-se arrecadar para o Fundo pelo menos R\$2,6 bilhões, com origem no Imposto sobre a Renda IR e no Imposto sobre Produtos Industrializados IPI.

Com recursos provenientes do Programa de Integração Social PIS e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público PASEP, é possível chegar a uma receita de, no mínimo, R\$600 milhões. Já do *Sistema S* a contribuição seria superior a R\$1,2 bilhão.

Com mais de R\$4,4 bilhões, a União, por meio de mecanismos legais de decisão pública colegiada, repassará recursos para as escolas, obedecendo ao critério de matrículas, segundo a forma da lei.

A implantação desse Fundo não impede que as matrículas dos cursos profissionais em escolas públicas sejam também contempladas pela sistemática de financia-

mento do Fundeb, sob cuja responsabilidade devem recair os encargos básicos de manutenção do ensino médio, principalmente da remuneração dos profissionais.

Decorridos dois a três anos da implantação do presente Fundo, espera-se triplicar o número de matrículas em cursos profissionais de nível médio e expandir significativamente os cursos de menor duração destinados à formação continuada de trabalhadores.

Com a aprovação final do Fundep, de imediato estaremos garantindo significativos recursos para o ensino profissionalizante no Brasil.

Mas, estaremos a caminho de conquistar, de construir uma sociedade verdadeiramente democrática. Uma sociedade em que todos tenham, na prática, os mesmos direitos.

Defendo que o Fundep será responsável por uma nova classe de trabalhadores, por novos brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quando olho para a caminhada que percorri até os dias de hoje, relembro com grande contentamento as diversas oportunidades em que me senti presenteado por poder desfrutar da sabedoria, da lucidez de cidadãos que traziam consigo suas histórias de vida.

Quanto amor, quanta desilusão, quanta saudade, quanta alegria, quantas dificuldades, quanta fé, quanta boa-vontade os nossos idosos registram?

Ah, o envelhecimento...

Na verdade, todos querem viver muito, mas, parecem se recusar a compreender que isso implica em envelhecer.

Talvez isto se deva aos desafios propostos pela longevidade que incluem as sofríveis restrições econômicas e o grande descaso em relação ao cumprimento dos direitos dos idosos.

O Estatuto do Idoso, que vem a ser um mecanismo legal para a implementação dos direitos do idoso inclui entre seus direitos, conforme consta do artigo 3º: *“É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade a efetivação do direito à vida, a saúde,”*

...e aqui entro no tema que me traz a esta Tribuna: o tratamento dispensado à saúde do idoso no nosso País.

Recebi correspondência, que deixarei anexada a este pronunciamento, da Associação dos Professores Aposentados do Ensino Particular do Estado do Rio Grande do Sul, que versa sobre este assunto.

Nesta carta eles fazem considerações a respeito da CPMF, cujos recursos, que deveriam ser aplicados na área da saúde, tem sido constantemente destinados a outras áreas.

Falam também sobre hospitais filantrópicos que atendem pelo SUS e que estão fechando as suas portas por dificuldades financeiras.

Enfim, trata-se de um apelo desesperado pela busca de melhorias no atendimento da saúde pública.

Em pesquisa feita pelos Conselhos Estaduais do Idoso quanto à aplicação do Estatuto do Idoso, pela voz dos presidentes dos Conselhos Estaduais de Idosos, o que se ouviu é, via de regra, a inexistência de uma rede de serviços estruturada que assegure, aos idosos, o gozo de seus direitos fundamentais.

Eles disseram que o Estatuto do Idoso assegura direitos à pessoa idosa, direitos já garantidos na Constituição Federal de 1988, na Política Nacional do Idoso e no Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento.

Todavia, apesar das políticas integradoras e legalmente reconhecidas, esses direitos ainda não reconhecidos, legitimados e respeitados pela sociedade e pelo Estado. Isso porque os títulos, capítulos e artigos do Estatuto mantêm a distância da prática, havendo um substancial déficit de legalidade na sua implementação.

Pelos dados da pesquisa, falta às políticas sociais de inclusão da pessoa idosa tanto o estabelecimento de prioridades, como uma orientação política firme e voltada à efetividade dos direitos humanos fundamentais.

Pelo que se extraiu da pesquisa realizada, as violações dos direitos fundamentais da pessoa idosa são evidentes, principalmente nos âmbitos da saúde, da Previdência e da Assistência Social.

Senhor Presidente,

Eu me pergunto: afinal o que é que está acontecendo em relação às leis que nós fazemos pensando no bem da nossa gente?

Lei é para ser cumprida! não é possível que elas sejam tratadas com desdém como se fossem meras palavras transcritas em papel e jogadas ao vento.

Eu faço um apelo a todos que me ouvem: não aceitem o descumprimento da lei!

Sei que algumas vezes elas caem no descrédito da população porque as pessoas pensam que, uma vez lei, não exige mais esforços para ser cumprida.

Lamento, deveria ser assim, mas muitas vezes não é. Às vezes, mesmo utilizando a lei, que é forte e legítimo instrumento de luta, precisamos perseverar com coragem, com ânimo, para alcançar nossos objetivos.

Tenho recomendado que as associações, as federações, os conselhos que representam os idosos devem se mobilizar no sentido de reivindicar o cumprimento dos direitos dos idosos.

É de fundamental importância que a sociedade civil também participe deste debate.

Toda sociedade está convocada a fazer com que o Estatuto seja cumprido, mas alguns atores e agências são fundamentais: os Conselhos do Idoso, o Ministério Público, os profissionais de saúde, de assistência social e a justiça.

Não há tempo a perder, a saúde deve ser prioridade. Vamos nos unir e mudar a sofrida realidade que estamos vivendo!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso  
I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**APAEPERS – Associação dos Professores  
Aposentados do Ensino Particular do Estado  
do Rio Grande do Sul**

Porto Alegre, 17 de abril de 2007

Praça dos Trabalhadores  
Senado Federal  
Anexo I – 22º andar – sala 4  
Sr. Paulo Paim

Nobre Senador:

A Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, por cuja aprovação Vossa Excelência empenhou seu talento e competência é descumprida.

O artigo 3º diz que é obrigação da comunidade da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade a efetivação do direito à vida, à saúde...

A CPMF, que concorre para o Tesouro Nacional com vultosas quantias foi aprovada pelo Congresso Nacional, graças em boa parte ao prestígio de que gozava o Dr. Adib Jatene, então Ministro da Saúde a quem o Sr. Fernando Henrique Cardoso, então Presidente da República, assegurara sua destinação para a saúde. Infelizmente o ex-presidente faltou com sua palavra e desviou a maior parte desse recurso para outros custeios, acarretando autos pedidos de demissão por parte do ministro, chocado com o descumprimento da palavra por parte do presidente.

Hospitais filantrópicos que atendem pelo SUS fecham suas portas por dificuldades financeiras. Consultas são marcadas para daqui a sete meses, inclusive para idosos, cirurgias são marcadas para dois anos.

Nosso Presidente, quando esteve aqui esteve, antes do pleito eleitoral e após visita a nossa Santa Casa, afirmou que a saúde no País beirava à perfeição. O Presidente não está suficientemente informado da real situação por que passa a saúde do País, em todos os níveis administrativos. A carência de recursos é geral.

Desculpe-nos, senhor Senador Paulo Paim, mas quem não tem voz, não tem vez, diz ditado popular.

Vossa Excelência é nossa voz no Senado, onde é ouvido atentamente por seus pares, e junto quem decide as coisas em nosso País.

Por isso apelamos mais uma vez a Vossa Excelência para com seu talento e perseverança, procurar uma saída para esse problema do mau atendimento na saúde pública que ameaça a sobrevivência de muitos idosos, atormentados, muitas vezes por dores, necessitando serem atendidos com brevidade por ortopedistas ou reumatologistas.

Faça o bem, por meio da boa luta e a população o aplaudirá. Com maior apreço e votos de felicidade em sua vida pública e privada.

Apresentamos cordiais saudações. – **Bartolo Perez**, pela APAEPERS.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como todos vocês sabem, sou incansá-

vel quando o assunto é defender o povo brasileiro, os trabalhadores brasileiros.

Entendo que essa categoria precisa de salários mais dignos e, principalmente, receber seus vencimentos. Sim, porque se o trabalho é realizado, ele precisa ser pago. Precisa ser retribuído.

Digo isso, pois recebi da “União Gaúcha em Defesa da Previdência Social e Pública-União Gaúcha”, documento em que seus coordenadores expunham a situação dos funcionários públicos do Executivo do Rio Grande do Sul. Esses trabalhadores estão com o pagamento de seus salários atrasados desde março.

Sabemos que, por vezes, os estados encontram dificuldades. Isso é uma realidade no País. Mas, nossos trabalhadores não podem ser prejudicados.

O salário dos trabalhadores é sagrado. Nada pode ser mais prioritário.

Como essas pessoas podem continuar trabalhando sem saber como pagarão as contas? Sem saber como cuidarão de seus filhos? Sem saber como alimentarão suas crianças? Mas, que motivação há para que uma pessoa trabalhe se ela sabe que não terá meios de garantir sua subsistência?

Gostaria aqui de fazer um apelo para que o Estado olhe para esses trabalhadores e para que efetue os pagamentos desses servidores o mais rápido possível.

É preciso lembrar que ao prejudicarmos nossos trabalhadores, estamos prejudicando o Estado e, principalmente, os brasileiros.

Peço que fique registrado nos Anais da Casa o documento que recebi da União Gaúcha em Defesa da Previdência Social e Pública-União Gaúcha, assinado pela Secretária-Geral da instituição, Leila Rodrigues de Aguiar, e pela Coordenadora Executiva, Denise Oliveira Cezar.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*



**União Gaúcha em Defesa  
da Previdência Social e  
Pública - UNIÃO GAÚCHA**

DOC. UG Nº 259/2007  
Gestão 2006/2007.

Porto Alegre, 02 de abril de 2007.

**SENHOR SENADOR:**

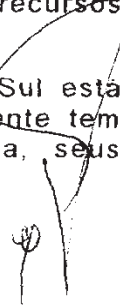
**A UNIÃO GAÚCHA EM DEFESA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E PÚBLICA – UNIÃO GAÚCHA**, entidade que congrega vinte e sete associações e sindicatos representativos de servidores públicos estaduais, representando mais de noventa mil servidores dos três Poderes, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, vem **DENUNCIAR** a Vossa Excelência o descaso do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com os servidores públicos estaduais, manifestado pelo **atraso no pagamento dos vencimentos** a partir do mês de março do corrente ano, de parcela dos **servidores** do Poder Executivo.

Os servidores do Poder Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas já sofreram as conseqüências do "novo jeito de governar" do Estado, quando tiveram a reposição de seus vencimentos, justa e constitucional, vetada pela Governadora; o corte de parte da receita desses Poderes e Instituições também já foi "decretado". Os servidores técnico-científicos não estão recebendo a reposição que lhes foi reconhecida por decisão judicial e todos os demais servidores não tem recebido a recuperação das perdas inflacionárias de seus vencimentos, como pregeitua a constituição.

A crise financeira, pela qual passa o Estado, é de todos conhecida, mas a decisão do Governo do Estado, só faz agravá-la, pois penalizando os servidores estaduais, desestimula aqueles que podem contribuir, apresentando alternativas, tanto na área da administração e controle dos recursos financeiros, como na busca da Receita Própria.

**MAIS UMA VEZ**, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul está laborando em equívoco ao ignorar as contribuições de quem realmente tem conhecimento e interesse no desenvolvimento do Estado, ou seja, seus servidores.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**PAULO PAIM**,  
Senador do Estado do Rio Grande do Sul  
Senado Federal  
Brasília



Fone/Fax: (51) 3284-9104  
Rua Celeste Gobbato, 81  
Porto Alegre - RS - Cep 90110-160  
uniogaucha@ajuris.org.br  
uniogaucha@uniao.org.br

**União Gaúcha em Defesa  
da Previdência Social e  
Pública - UNIÃO GAÚCHA**

Nos últimos anos, as políticas adotadas só fizeram reduzir de maneira relevante os recursos orçamentários e precarizaram os serviços públicos. Renúncia de receitas, benefícios fiscais e falta de combate efetivo à sonegação associados ao enxugamento das despesas de Secretarias, como as da Segurança, Educação, Saúde e Fazenda, têm inviabilizado o mínimo exercício da função de cada órgão da Administração Pública. Não bastasse esse quadro de grandes dificuldades operacionais já instalado ao longo da última década, agora as novas premissas de gestão do Governo atingem, também, o pagamento das "diárias de viagem", o que impede, inclusive, o desenvolvimento de atividades essenciais de combate à sonegação.

É como poupar munição em meio à batalha.

É necessário concentrar esforços no aumento da arrecadação e combate à sonegação, para prestar o serviço público que a sociedade gaúcha merece.

Os servidores, que se desdobram para fazer o dia a dia do Estado, mantendo os serviços públicos, não podem ser desmotivados, o que será natural para quem tiver que trabalhar sem receber seus vencimentos. As conseqüências ao patrimônio dos servidores, decorrentes do atraso em adimplir seus compromissos, constituem-se em mais uma pena a quem há muito tem sido penalizado, por não perceber uma remuneração justa, condigna com sua qualificação e dedicação. Será mais uma prova do desinteresse de sucessivos Governos e demonstração de falta espírito empreendedor.

**Quem perderá com a decisão de estabelecer, MAIS UMA VEZ, outras prioridades, à frente do sagrado direito do trabalhador de receber pagamento por seu trabalho já realizado, será o Estado, a qualidade do serviço público e, sobretudo, o POVO GAÚCHO!**

  
Leila Rodrigues de Aguiar,  
Secretaria-Geral

  
Denise Oliveira Cezar,  
Coordenadora Executiva.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, nos termos regimentais. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senadora Fátima Cleide.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas para me associar aos votos de pesar que serão encaminhados à família do Deputado Enéas Carneiro. Ao ensejo, subscrevo o requerimento que V. Ex<sup>a</sup> vai ler neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 457, DE 2007

Pelo falecimento do Deputado Federal Enéas Carneiro, requeremos, nos termos do art. 218, combinado com o art. 220 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens:

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao Estado;
- c) seja observado um minuto de silêncio em sua memória; e
- d) levantamento da sessão.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2007. – Senador **Papaléo Paes** – Senador **Tião Viana** – Senador **Paulo Paim** – Senadora **Fátima Cleide** – Senador **Romero Jucá** – Senador **Gilvam Borges** – Senador **Mão Santa**.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, para encaminhar a votação, o Senador Papaléo Paes, autor do requerimento.

A seguir, falará o Senador Mão Santa.

O Senador Paulo Paim já se manifestou, juntamente com a Senadora Fátima Cleide.

Senador Papaléo Paes, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, é com pesar que venho à tribuna do Senado para prestar homenagem a um grande brasileiro, um grande médico e um grande amigo.

Faleceu ontem, no Rio de Janeiro, o Deputado Federal Enéas Carneiro. O Dr. Enéas era portador de leucemia, e faleceu exatamente em consequência da doença. Ultimamente, andava muito debilitado em razão do tratamento, que é deveras agressivo. Todos nós que

já vimos um ente querido passar por isso e que, como médicos, acompanhamos vários casos, sabemos que é preciso ser um herói para lutar até o final.

Enéas nasceu no Acre, na cidade de Rio Branco, em 1938. Estudou na Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, onde se formou em Medicina no ano de 1965. Formou-se também em Física e Matemática pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Fez, em seguida, Especialização e Mestrado em Cardiologia na Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Tive a oportunidade de ser amigo íntimo do Dr. Enéas, e durante nossas conversas tive a curiosidade de perguntar-lhe por que ele, Mestre em Cardiologia, fez Faculdade de Física, Matemática e, ainda, era Mestre em Língua Portuguesa. E ele justificava ter estudado Física para poder interpretar com perfeição o eletrocardiograma. Ora, vejam só! Nós aprendemos na escola a interpretar eletrocardiogramas, mas o Dr. Enéas foi buscar a ciência a fundo a fim de sentir e dizer que era um especialista na área.

S. Ex<sup>a</sup> foi Presidente da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro de 1986 a 1988. Em 1989, lançou-se candidato à Presidência da República pelo Partido de Reedificação da Ordem Nacional – PRONA, e ficou famoso pelo bordão com que encerrava seus 17 segundos de tempo na televisão: “Meu nome é Enéas”.

Naquele pleito eleitoral Enéas alcançou 360 mil votos.

Após ter sido candidato a presidente da República a primeira vez, resolveu receber o registro definitivo do Prona e começou a procurar no Brasil amigos dele, pessoas que conhecia. Entre esses amigos, foi me encontrar lá no Amapá. Eu, que não era filiado a partido político nenhum, nunca tinha participado da vida político-partidária, fui procurado pelo Dr. Enéas. Confesso a V. Ex<sup>as</sup> que, pela convivência que tinha no meio político no meu Estado, não tinha nenhuma aptidão para participar da vida pública como político, por meio de um partido político. Mas, ele me convenceu. Sua determinação, sua perseverança, o acreditar no Brasil e na política feita pelos bons políticos fizeram com que eu aceitasse o convite do Dr. Enéas.

A partir de 1989, portanto, filiei-me a um partido político e passei a fazer militância política, junto com o Dr. Enéas, viajando pelo País, inclusive por Mato Grosso do Sul, Estado para onde fui determinado a ir pelo Dr. Enéas. Trabalhei naqueles interiores a fim de alcançar o número de filiações necessárias para que o Partido, junto com as filiações obtidas em outros estados do Brasil, inclusive no nosso Amapá, recebesse o registro definitivo.



Nessa convivência com o Dr. Enéas, conheci um homem estudioso, culto, inteligentíssimo e determinado. Este, o Enéas que conheci e a quem o Brasil deve homenagens.

Como falei, em 1989, lançou-se candidato à Presidência da República pelo Prona e ficou famoso. Na eleição de 1994, concorreu novamente à Presidência e, para surpresa de muitos, teve uma expressiva votação. Recebeu 4,6 milhões de votos. Chegou em terceiro lugar, à frente de políticos mais conhecidos, como os ex-Governadores Leonel Brizola e Orestes Quécia.

Em 1998, novamente concorrendo à presidência, ficou em quarto lugar, com 1,4 milhão de votos. Em 2002, candidatou-se a uma vaga na Câmara Federal e foi eleito deputado pelo Estado de São Paulo, com uma votação histórica: 1,5 milhão de votos, a maior até hoje recebida por um candidato a Deputado Federal no País.

Como parlamentar, Enéas sempre foi crítico das ações do Governo Federal e participou ativamente dos trabalhos da Câmara, sendo titular da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional e da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Teve também participação destacada nos debates sobre a reforma da Previdência e sobre a reforma tributária.

Já sentindo os efeitos da doença, Enéas participou de mais uma campanha eleitoral em 2006 e conseguiu um novo mandato de Deputado Federal, recebendo 387 mil votos.

Enéas sempre foi um apaixonado pelo Brasil, pela força adormecida de nossa Nação, que muitos governantes não souberam transformar em energia para melhorar a vida dos brasileiros. A coragem e a determinação são as principais qualidades que Enéas pôde deixar para os brasileiros. Coragem e determinação para defender nosso País, nosso povo, nossas riquezas.

Disse certa vez Rui Barbosa:

A Pátria não é ninguém: são todos; e cada qual tem no seio dela o mesmo direito à idéia, à palavra, à associação. A Pátria não é um sistema, nem uma seita, nem um monopólio, nem uma forma de governo. A Pátria é o céu, o solo, o povo, a tradição, a consciência, o lar, o berço dos filhos e o túmulo dos antepassados, a comunhão da lei, da língua e da liberdade.

Que o exemplo de Enéas, um grande defensor de nossa Pátria, não seja esquecido por nós, parlamentares, e pelo povo brasileiro!

Rogo a Deus que seus familiares recebam consolo neste momento e que tenham força e fé para preservar a memória desse grande brasileiro, grande médico e grande amigo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Papaléo Paes.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Peço a palavra para encaminhar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Para encaminhar, tem a palavra o Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Senador Tião Viana, presidente e médico, Senador Papaléo Paes, para os médicos não é comum, não se prestam homenagens, desfiles ou festividades. Os médicos são lembrados justamente na hora da dor, da infelicidade, do infortúnio, da desgraça.

É muito justa, então, essa homenagem que o Brasil todo, inclusive a classe médica e não só o Congresso, presta a Enéas. Eu o conheci, não tão na intimidade como Papaléo, que pratica a mesma especialidade médica. Mas, sou da mesma geração, convivi com Enéas.

Tião Viana, o que mais quero é trazer o significado dele. Como médico, fez da ciência médica a mais humana, foi um benfeitor da humanidade. S. Ex<sup>a</sup> teve livros publicados de cardiologia, de eletrocardiografia – eu os li e estudei. Senador Papaléo, como político, já foi analisada a sua importância, a sua coragem, mas há um dado que tem de ser lembrado. Como disse Shakespeare, o mal que se faz fica, o bem é enterrado com os ossos. Mas, ele fez o bem a que temos de nos voltar.

Enéas foi esse fenômeno de votos. Teve tantos votos, que carregou nas costas quase uma dezena de deputados federais. E a maldade achou que ele tivesse recebido dinheiro para eleger deputados federais, com votações pequenas, pela liderança dele.

E foram vasculhadas suas contas bancárias. Não foi encontrado nenhum depósito na conta de Enéas, depósito de ninguém! Esse é um exemplo que quero ressuscitar aqui, a virtude da honestidade e da probidade do político que foi.

E o sentimento que devem ter seus eleitores, que confiaram nele, que o consagraram? Eu, que tenho 40 anos de médico, assim como o Senador Papaléo Paes e o Senador Tião Viana, que devem ter um bocado de anos, sabemos que o sentimento maior é do seu cliente.

Tenho um colega íntimo, que foi muito jovem e brilhante como ele e que estava acometido da mesma

doença: Mário Lages, cardiologista. Foi médico meu, do meu pai, da minha família, amigo, de uma inteligência igual à do Enéas. Olha que o homem era cirurgião plástico, clínico, cardiologista, administrador hospitalar e pioneiro da ultra-sonografia; criou o Hospital Santa Edwiges com seu irmão, Paulo Lages.

Senador Papaléo Paes, ele era da minha intimidade, meu irmão; fiz a cesariana da sua esposa, Maria Rosa, de todos os filhos. E ele agüentou essa doença, a leucemia. Lógico que era tão brilhante, que dizia que o diagnóstico era fácil. E desaparecia, Tião, lá da Parnaíba, esse médico, amigo; alegava que ia fazer um curso. Eu dizia: “Mário, você já sabe tudo. Que curso?” Não era isso. Ele ocultou a doença e, numa dessas viagens, não voltou mais.

Se o tempo me sensibilizou, como Governador do Estado coloquei seu irmão, o Dr. Paulo Lages que, com inteligência, brilho e obstinação, foi um extraordinário secretário de saúde.

Então, estou também analisando os seus clientes como devem estar sofrendo. Essas são as palavras de reconhecimento, de apreço do Piauí, onde ele deve ser homenageado, porque Mário Lages, que como ele, que morreu de leucemia, cardiologista, coloquei no maior ambulatório da Previdência Social, na Praça Nossa Senhora das Graças – Ambulatório Médico Cardiologista Mário Lages.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, Líder do Governo, para encaminhar a matéria.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, fiz questão também de assinar o requerimento e de encaminhá-lo pela Liderança do Governo por reconhecer o valor do Deputado Enéas Carneiro.

Desejo registrar que ele tem uma página escrita na história política brasileira. Ele foi um fenômeno político; tocou o coração e a mente dos brasileiros; foi um deputado e candidato a presidente peculiar, pois, mesmo sem tempo de televisão, levou a sua mensagem de forma diferente, chegando à população sem dúvida alguma. Elegeu-se deputado federal por São Paulo por várias vezes, com votação bastante expressiva, o que demonstrava, efetivamente, a sua ligação com a realidade brasileira.

Então, em nome do Governo, quero apresentar as nossas condolências à família do Deputado Enéas, aos seus companheiros, aos seus funcionários, seus seguidores de partido, enfim, a todos aqueles que, de alguma forma, estavam ligados à sua vida política e familiar.

Sem dúvida alguma é uma perda para a Câmara dos Deputados, e a Liderança do Governo, sensibilizada, faz esse requerimento em conjunto com os Srs. Senadores, apresentando os votos de condolências a toda a família e à sociedade brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ouvindo os encaminhamentos de votação do requerimento de autoria do Senador Papaléo Paes e dos outros Senadores que o subscrevem, a Mesa se associa às manifestações de profundo pensar e expressa sua compreensão de que o Dr. Enéas Carneiro, por ser uma figura distinta da vida política brasileira, pelos votos que obteve, pelas posições assumidas, pela condição de cardiologista brilhante que foi, autor de inúmeros livros sobre a cardiologia médica no Brasil, físico, matemático, professor universitário, é merecedor das inúmeras homenagens que lhe são feitas pelo Senado Federal neste momento.

Em votação o requerimento. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, será cumprida a deliberação do Plenário.

Será observado, neste momento, um minuto de silêncio em memória do Deputado Federal Enéas Carneiro e, a seguir, será levantada a sessão.

*(O Plenário guarda um minuto de silêncio.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Sr. Senador Romero Jucá enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) lançou, há bem pouco, uma cartilha de extrema relevância social em nosso País. Trata-se de uma espécie de manual de esclarecimento público intitulado “*Adoção passo a passo – mude um destino*”, em favor das crianças brasileiras que vivem em abrigos. Na verdade, o objetivo editorial se concentra fundamentalmente na tarefa de prestar informações precisas sobre o processo de adoção.

De fato, a publicação da cartilha integra uma campanha mais ampla da AMB, que traz como bordão o seguinte enunciado: “Ajude a dar uma chance a quem não teve chance alguma”. Mais que promover a adoção, pretende lançar luz sobre o caráter provisório dos abrigos brasileiros, estimulando o processo indispensável da reinserção familiar de milhares de meninos e meninas do Brasil.

Segundo o Presidente da entidade, Rodrigo Collaço, o engajamento de toda a sociedade brasileira na discussão desse grave problema ensejará, necessariamente, condições para formular soluções viáveis. Nessa perspectiva, a angustiante distância entre casais que desejam filho e as crianças que desejam uma família tende a um inevitável e auspicioso estreitamento.

Sem dúvida, tal distanciamento deve ser reduzido a qualquer preço, o mais baixo dos quais nos remete à disseminação pública das informações básicas. Por isso mesmo, a revista da AMB cumpre o relevante papel de reunir dados essenciais alusivos ao processo e aos procedimentos que envolvem a adoção.

Nesse contexto, a equipe editorial responsável pela revista "*Adoção passo a passo*" organiza com muita destreza a distribuição dos assuntos pelos capítulos. De modo bem didático, dispensa ao capítulo primeiro um tratamento mais elucidativo naquilo que se refere à adoção de crianças e adolescentes. Elaborado na forma de pequenas indagações, se destina a responder dúvidas elementares, que se estendem desde, por exemplo, "a adoção depende do consentimento dos pais biológicos?", até "o que é um apadrinhamento afetivo?".

Já o segundo capítulo explora mais detalhadamente as características e o perfil das crianças potencialmente adotáveis. Presta, assim, um notável serviço à sociedade brasileira, demolindo mitos e preconceitos a que, historicamente, tem sido submetida a discussão do tema em nosso País. Um dos pontos altos do capítulo é aquele que aponta a facilidade com que, hoje, se pode adotar crianças crescidas, em contraste com o processo de adoção de bebês.

No terceiro capítulo, a cartilha reserva espaço especial ao esclarecimento das condições necessárias para o preenchimento do perfil de pais dispostos à adoção. Além de pormenorizar as características mínimas recomendadas aos candidatos a pais, o capítulo realça que um candidato homossexual está perfeitamente autorizado a pleitear uma adoção, desde que se comprovem as reais vantagens para o adotando, dentro de um ambiente familiar adequado. É um avanço.

No capítulo seguinte, o quarto, a ênfase recai sobre os procedimentos formais antepostos à adoção. Trata-se de um trecho extremamente importante e esclarecedor, importante para um conjunto enorme de brasileiros interessados na adoção.

Em primeiro lugar, vedam-se quaisquer iniciativas que proponham realizar adoção mediante procuração. A inscrição deve ser feita junto ao Fórum da cidade

onde o candidato habita. A partir daí, entrevistas com uma equipe técnica são agendadas junto às varas da infância e da juventude.

A exigência das entrevistas decorre da necessidade de se conhecer as reais motivações e expectativas dos candidatos a pais adotivos. Composta por psicólogos e assistentes sociais, a equipe técnica está preparada para detectar eventuais dificuldades ao sucesso da adoção. Em resumo, compete-lhe conciliar as características das crianças aptas à adoção com as características das crianças imaginadas pelos adotantes.

Uma vez habilitado, o candidato ingressa numa espécie de cadastro geral. A análise psicossocial será confrontada com o leque de crianças disponíveis à adoção no âmbito de uma determinada comarca. Após a checagem das compatibilidades mútuas, o pretendente é autorizado a conhecer a criança selecionada, em ambientes como as varas, os abrigos ou em hospitais. A aproximação deve ser gradativa, respeitando o tempo afetivo da despedida dos vínculos anteriormente estabelecidos. Tal estágio de convivência deve ser acompanhado pela equipe psicossocial antes da sentença final do juiz sobre o pedido de adoção.

Por fim, no sexto capítulo, a cartilha explora o exercício indispensável de dar ouvidos à história de vida da criança adotada. A elaboração das experiências vividas pela criança deve ser estimulada pelos novos pais, de sorte a que esta possa desenvolver um discurso expressivo sobre sua própria história de vida, de suas raízes. Isso, seguramente, vai contribuir para que os pais escolham a ocasião mais adequada para falar sobre a origem do filho adotado.

Sr. Presidente, à guisa de conclusão, reitero meus cumprimentos à Associação dos Magistrados Brasileiros por mais um trabalho realizado. A cartilha em apreço merece não somente o aplauso daqueles que militam pela causa da adoção no Brasil, mas sobretudo o agradecimento de toda a sociedade brasileira. Direta ou indiretamente, a todos interessa a publicação de uma cartilha metodicamente elaborada para esclarecer todas as dúvidas que cercam tão delicado tema. Enfim, saudemos a revista em apreço, na expectativa de tenha uma circulação a mais ampla possível.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

1

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 338, DE 2006**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 338, de 2006, que abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

2

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória nº 335, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2007, que dá nova redação a dispositivos das Leis nºs 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 9.514, de 20 de novembro de 1997, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, 1.876, de 15 de julho de 1981, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 335, de 2006).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

3

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2007, que dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2007). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

4

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007, que altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, 11.356, 11.357 e 11.358, de 19 de outubro de 2006, 8.025, de 12 de abril de 1990, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

5

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória nº 339, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007, que regula o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga



*dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996; 10.880, de 9 de junho de 2004; e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 339, de 2006).

Relator revisor:  
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)  
Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

6

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 348, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2007, *que institui o Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura – FIP-IE e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 348, de 2007). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

Relator revisor:  
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)  
Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

7

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2007, *que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal – CEF* (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

Relator revisor:  
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)  
Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

8

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 10, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, *que institui o*

*Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

Relator revisor:  
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)  
Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

9

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 352, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11 de 2007, *que dispõe sobre os incentivos às indústrias de equipamentos para TV Digital e de componentes eletrônicos semicondutores e sobre a proteção à propriedade intelectual das topografias de circuitos integrados, instituindo o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores – PADIS e o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital – PATVD; altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e revoga o art. 26 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005* (proveniente da Medida Provisória nº 352, de 2007). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

Relator revisor:  
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)  
Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

10

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 12, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 340, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2007, *que efetua alterações na tabela do imposto de renda da pessoa física; dispõe sobre a redução a 0 (zero) da alíquota da CPMF nas hipóteses que menciona; altera as Leis nºs 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 11.128, de 28 de junho de 2005, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 10.260, de*



12 de julho de 2001, 6.194, de 19 de dezembro de 1974, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 9.432, de 8 de janeiro de 1997, 5.917, de 10 de setembro de 1973, 8.402, de 8 de janeiro de 1992, 6.094, de 30 de agosto de 1974, 8.884, de 11 de junho de 1994, 10.865, de 30 de abril de 2004, 8.706, de 14 de setembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 11.311, de 13 de junho de 2006, 11.196, de 21 de novembro de 2005, e do Decreto-Lei nº 2.433, de 19 de maio de 1988; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 340, de 2006). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

11

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 13, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória nº 351, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2007, que cria o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura – REIDI; reduz para vinte e quatro meses o prazo mínimo para utilização dos créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS decorrentes da aquisição de edificações; amplia o prazo para pagamento de impostos e contribuições; altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e as Leis nºs 9.779, de 19 de janeiro de 1999, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.666, de 8 de maio de 2003, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.426, de 24 de abril de 2002, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.892, de 13 de julho de 2004, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.848, de 15 de março de 2004, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925 de 23 de julho de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005; revoga dispositivos das Leis nºs 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de

1977; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 351, de 2007). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

12

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória nº 355, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2007, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2007, com o objetivo de fomentar as exportações do País (proveniente da Medida Provisória nº 355, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 12-4-2007)

Prazo final (prorrogado): 25-6-2007

13

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 356, DE 2007**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 356, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Esporte, no valor de cem milhões de reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 22-4-2007)

Prazo final (prorrogado): 6-7-2007

14

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2006**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica).

Pareceres nºs 260 e 261, de 2007, das Comissões de

– Assuntos Econômicos, Relator: Senador Francisco Dornelles, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 2-CAE, de redação, que apresenta; e

– de Educação, Relator: Senador Flávio Arns, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1.

(Sobrestando a pauta a partir de: 11-3-2007)

15

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2007 (nº 7.569/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, *que modifica as competências e a estrutura organizacional da fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, de que trata a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para educação básica.*

Pareceres nºs 223 a 225, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Wellington Salgado, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece;

– de Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 7-CCT (Substitutivo), que oferece; e

– de Educação, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 8-CE (Substitutivo), que oferece.

(Sobrestando a pauta a partir de: 14-4-2007)

16

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 100, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos), Relator ad hoc: Senador Delcídio Amaral, *que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007.*

17

### EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 1999

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que *acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.*

Parecer sob nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

18

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2005

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que *acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.*

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

19

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 2004

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação da alínea **d** do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antiguidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

20

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2007

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

21

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família.*

Parecer sob nº 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

22

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que *cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher.*

Parecer sob nº 873, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CDH, que apresenta.

23

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

24

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que *institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.*

Parecer favorável, sob nº 1.223, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca.

25

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea b do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988* (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho).

Parecer sob nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

26

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de*

*1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória.*

Parecer sob nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

**27**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 131, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.*

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator ad hoc: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

**28**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2006**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle.*

**29**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**  
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco*

*Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.*

Pareceres sob nºs 1.816 e 1.817, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Machado, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, com o qual tramita em conjunto; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável ao Projeto, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto contrário, em separado, dos Senadores Heloísa Helena e Eduardo Suplicy.

**30**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 685, DE 1999**  
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000)

Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera a redação do § 1º da art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que “dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências”.

**31**

**REQUERIMENTO Nº 123, DE 2007**  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 123, de 2007, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando voto de aplauso ao ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos da América, Al Gore, pelo documentário intitulado **An Inconvenient Truth** (Uma Verdade Inconveniente).

Parecer favorável, sob nº 290, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Fernando Collor.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 33 minutos.)

# Ata da 65ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 8 de maio de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Tião Viana, Efraim Moraes,  
Gerson Camata, César Borges e Papaléo Paes*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES  
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 8/5/2007 07:41:11 até 8/5/2007 20:30:03

| Partido   | UF | Nome                     | Pres | Voto | Partido   | UF | Nome                            | Pres | Voto |
|-----------|----|--------------------------|------|------|-----------|----|---------------------------------|------|------|
| PMDB      | SE | ALMEIDA LIMA             |      | X    |           |    |                                 |      |      |
| PFL       | BA | ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES |      | X    | P-SOL     | PA | JOSÉ NERY                       |      | X    |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES |      | X    | PMDB      | AP | JOSÉ SARNEY                     |      | X    |
| Bloco-PT  | RR | AUGUSTO BOTELHO          |      | X    | PFL       | TO | KÁTIA ABREU                     |      | X    |
| PFL       | BA | CÉSAR BORGES             |      | X    | PSDB      | GO | LÚCIA VÂNIA                     |      | X    |
| PSDB      | PB | CÍCERO LUCENA            |      | X    | PMDB      | PI | MÃO SANTA                       |      | X    |
| Bloco-PT  | MS | DELCÍDIO AMARAL          |      | X    | Bloco-PRB | RJ | MARCELO CRIVELLA                |      | X    |
| PFL       | MA | EDISON LOBÃO             |      | X    | PFL       | PE | MARCO MACIEL                    |      | X    |
| PSDB      | MG | EDUARDO AZEREDO          |      | X    | PSDB      | GO | MARCONI PERILLO                 |      | X    |
| Bloco-PT  | SP | EDUARDO SUPLYCY          |      | X    | PFL       | SE | MARIA DO CARMO ALVES            |      | X    |
| PFL       | PB | EFRAIM MORAIS            |      | X    | PSDB      | PA | MÁRIO COUTO                     |      | X    |
| PFL       | MG | ÉLISEU RESENDE           |      | X    | PMDB      | SC | NEUTO DE CONTO                  |      | X    |
| Bloco-PTB | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA       |      | X    | PDT       | PR | OSMAR DIAS                      |      | X    |
| Bloco-PR  | RO | EXPEDITO JÚNIOR          |      | X    | PSDB      | AP | PAPALÉO PAES                    |      | X    |
| Bloco-PT  | RO | FÁTIMA CLEIDE            |      | X    | Bloco-PSB | CE | PATRICIA SABOYA                 |      | X    |
| Bloco-PTB | AL | FERNANDO COLLOR          |      | X    | PMDB      | RJ | PAULO DUQUE                     |      | X    |
| Bloco-PT  | PR | FLÁVIO ARNS              |      | X    | Bloco-PT  | RS | PAULO PAIM                      |      | X    |
| PSDB      | PA | FLEXA RIBEIRO            |      | X    | PFL       | SC | RAIMUNDO COLOMBO                |      | X    |
| Bloco-PP  | RJ | FRANCISCO DORNELLES      |      | X    | PMDB      | AL | RENAN CALHEIROS                 |      | X    |
| PMDB      | RN | GARIBALDI ALVES FILHO    |      | X    | Bloco-PSB | ES | RENATO CASAGRANDE               |      | X    |
| PMDB      | ES | GERSON CAMATA            |      | X    | PMDB      | RR | ROMERO JUCÁ                     |      | X    |
| PMDB      | AP | GILVAM BORGES            |      | X    | PMDB      | MA | ROSEANA SARNEY                  |      | X    |
| PFL       | PI | HERÁCLITO FORTES         |      | X    | PSDB      | PE | SÉRGIO GUERRA                   |      | X    |
| Bloco-PT  | SC | IDELI SALVATTI           |      | X    | Bloco-PT  | MT | SÉRYSLHÉSSARENKO                |      | X    |
| PMDB      | PE | JARBAS VASCONCELOS       |      | X    | Bloco-PT  | AC | SIBÁ MACHADO                    |      | X    |
| PFL       | MT | JAYME CAMPOS             |      | X    | PSDB      | CE | TASSO JEREISSATI                |      | X    |
| PDT       | BA | JOÃO DURVAL              |      | X    | Bloco-PT  | AC | TIÃO VIANA                      |      | X    |
| Bloco-PT  | AM | JOÃO PEDRO               |      | X    | PMDB      | MG | WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX |      | X    |
| Bloco-PR  | TO | JOÃO RIBEIRO             |      | X    |           |    |                                 |      |      |
| PSDB      | PR | WILSON MATOS             |      | X    |           |    |                                 |      |      |
| PSDB      | AL | JOÃO TÊNÓRIO             |      | X    |           |    |                                 |      |      |
| Bloco-PTB | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO    |      | X    |           |    |                                 |      |      |
| PFL       | MT | JONAS PINHEIRO           |      | X    |           |    |                                 |      |      |
| PMDB      | PB | JOSÉ MARANHÃO            |      | X    |           |    |                                 |      |      |

**Compareceram: 61 Senadores**



**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
 – A lista de presença acusa o comparecimento de 61 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 458, DE 2007**

Requeiro, nos termos do art. 215, III, c, do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de votos de profundo pesar pelo falecimento do Professor Doutor Abraham Moysés Cohen, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Manaus – UFAM, ocorrido domingo, 6 de maio.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2007. – Senador **João Pedro**, PT/AM.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
 – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O Requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
 – A Presidência recebeu o **Aviso nº 9, de 2007** (nº

140/2007, na origem), de 17 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando, nos termos dos arts. 41 e 42 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de março de 2007, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

O Senhor Ministro esclarece, ainda, que os dados relativos às dívidas consolidadas foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelas Unidades da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
 – A Presidência, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno, declara prejudicado o **Requerimento nº 338, de 2007**.

O Requerimento vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
 – Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
 Nº 228, DE 2007**

Altera o art. 6º da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, para incluir o café nos cardápios da merenda escolar.

O CONGRESSO NACIONAL decreta :

**Art. 1º** Acrescente-se ao art. 6º da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, o seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“**Art. 6º** .....

§ 1º .....

§ 2º O café deverá integrar os cardápios referidos no *caput* deste artigo. (NR)”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor a 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), cuja história remonta à década de 1950, garante, por meio da transferência de recursos federais, a merenda escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, matriculados em escolas públicas e filantrópicas, inclusive escolas indígenas e especiais, durante os duzentos dias letivos do ano. Em 2006, o PNAE atendeu mais de 37 milhões de estudantes em todo o País, com recursos da ordem de R\$ 1,5 bilhão.

Embora tenha caráter suplementar, o PNAE tem um importante papel não só no suprimento de parte das necessidades nutricionais diárias dos estudantes, mas, também, na formação de bons hábitos alimentares e na movimentação do setor agrícola nacional.


Ora, a tradição brasileira da cafeicultura, além de consistir num setor dinâmico e gerador de renda para o País, transformou o consumo do café em um hábito cultural quase onipresente no território nacional. Produto de baixo custo, arraigado em nossa cultura, o café já é parte da cesta básica brasileira. Não por acaso, nossa primeira refeição matinal, diferentemente do que ocorre em outros países de língua latina, é chamada justamente de “café da manhã”.

Não podemos esquecer, também, dos potenciais efeitos benéficos do café, se consumido com a devida moderação, sobre a atenção e o rendimento dos alunos. É possível que, hoje, muitos estabelecimentos de ensino já adotem, com a aprovação das comunidades escolares, o tradicional “café com leite” na merenda. Por intermédio desta proposição, pretendemos generalizar essa prática em todo o País.

Com a descentralização do PNAE na década de 1990, a responsabilidade pela aquisição dos gêneros alimentícios e pelo planejamento dos cardápios escolares passou a competir aos estados e municípios, com apoio dos respectivos Conselhos de Alimentação Escolar e sob a supervisão de profissionais da área de nutrição. O presente projeto não intenta reverter essa situação, que, sem dúvida, facilitou a adequação da merenda aos hábitos alimentares locais. Nosso objetivo é simplesmente o de fazer com que a merenda servida a nossos jovens estudantes fique ainda mais completa, com a inclusão de um produto tão popular e apreciado na cultura nacional como o café.

Essas são as razões que nos levam a solicitar o apoio de nossos ilustres Pares para aprovar o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 08 de março de 2007.



Senador GERSÔN CAMATA

## LEGISLAÇÃO CITADA

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.178-36, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, altera a Lei nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre programa de garantia de renda mínima, institui programas de apoio da União às ações dos Estados e Municípios, voltadas para o atendimento educacional, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 6º Os cardápios do programa de alimentação escolar, sob a responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão elaborados por nutricionistas capacitados, com a participação do CAE e respeitando os hábitos alimentares de cada localidade, sua vocação agrícola e preferência por produtos básicos, dando prioridade, dentre esses, aos semi-elaborados e aos *in natura*.

Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios utilizarão, no mínimo, setenta por cento dos recursos do PNAE na aquisição dos produtos básicos.

Brasília, 24 de agosto de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*Paulo Renato Souza*

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 25.8.2001 (Edição extra)

*(À Comissão de Educação, em decisão terminativa.)*

# PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229, DE 2007

*Dispõe sobre o financiamento das Universidades Estaduais e Privadas pela União, e dá outras providências.*

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** Fica a União autorizada a participar no financiamento das instituições de educação superior estaduais e privada que com ela celebrarem convênios ou consórcios públicos com o compromisso de aumento de oferta de vagas.

**Parágrafo único.** O financiamento a qual a União está autorizada a participar juntamente com as instituições de educação superior estaduais poderá ser também através de abatimento de até 100% das dívidas das instituições para com a União, desde que cumprida exigência prevista no *caput* deste artigo na mesma proporção do abatimento.

**Art. 2º** As instituições de educação superior privadas que tiverem dívidas junto à Receita Federal poderão abater do montante da dívida o correspondente até 100%, desde que na mesma proporção conceda bolsas de estudos gratuitas a estudantes com renda familiar de até dez salários mínimos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O jovem brasileiro tem direito à educação escolar, dever do Estado e da família. Para se garantir a efetivação do direito a todos, sem distinção, impõe-se que Estado, família e sociedade atuem em conjunto.

Por conta da sua importância, o direito à educação é repetido inúmeras vezes na Constituição da República (CR), de 5 de outubro de 1988:

**Art. 6º** São direitos sociais a **educação**, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Também na CR, o art. 7.º esclarece que a educação é direito dos trabalhadores urbanos e rurais, uma vez que é interesse do Brasil oferecer educação aos cidadãos a qualquer tempo, a começar dos trabalhadores analfabetos, jovens ou adultos, que não tiveram oportunidade de iniciar o processo educativo na infância.

Após tratar, de modo genérico, este importante tema para nosso futuro, a CR estabelece:

**Art. 205.** A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

É importante notar que a qualificação dos indivíduos para o trabalho não é a única função do ensino. O que mais interessa a todos é que cada brasileiro, plenamente desenvolvido, esteja preparado para o exercício da cidadania.



Em países democráticos, como o nosso, o processo educacional é visto como instrumento de transformação não apenas dos indivíduos, mas também da sociedade e do próprio Estado, já que a elevação dos níveis de formação da juventude dá excelentes resultados para a geração de riqueza, de trabalho e de renda para toda a comunidade nacional. A boa educação influi, ademais, na qualidade dos serviços públicos, uma vez que o Estado arregimenta os servidores na própria sociedade, normalmente pela via dos concursos públicos.

É na escola que o jovem brasileiro aprende a conviver em ambiente democrático, com pluralidade de idéias e respeito ao próximo. Por isso, a CR estabelece os princípios que servem de base ao ensino: igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas; coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; valorização dos profissionais do ensino, garantidos, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos; gestão democrática do ensino público, na forma da lei; garantia de padrão de qualidade (art. 206, incisos I a VII).

Após complementar à educação básica e fundamental, a educação superior, cuja expansão é de vital interesse para os jovens, é imprescindível para a sua formação, e para o Brasil, em razão do baixo número de universitários no País. Somente 10% dos jovens entre 18 e 24 anos estão matriculados em cursos de graduação, na maioria privados.

Segundo a LDB, são finalidades da educação superior: estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira; colaborar na sua formação contínua; incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive; promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação; suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração; estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição (art. 43, I-VII).

A educação superior é ministrada em instituições públicas, principalmente federais e estaduais. Quando oferecida pela iniciativa privada, seus cursos devem ser reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

Entretanto as instituições de educação superior estaduais em sua grande maioria passa por dificuldades financeira, muitas delas comprometendo até 90% de sua receita com a folha de pagamento. Se quer

garantir a educação superior para 30% dos brasileiros de 18 a 24 anos, ou seja, para sete milhões de jovens, como preceitua o Plano Nacional de Educação, estabelecido pela Lei nº 10.172, aprovada nesta Casa, é urgente que, além de aumentar as vagas gratuitas nas universidades públicas, sejam criados mecanismos de apoio financeiro as universidades estaduais.

Espero contar, portanto, com o apoio de todos os parlamentares para esta iniciativa, que corresponde a urgente necessidade da juventude de todos os Estados de nosso País.

Sala das Sessões, 08 de março de 2007.



Senador **PAULO PAIM**

## LEGISLAÇÃO CITADA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

#### PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 26, de 2000)

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)
- VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII - garantia de padrão de qualidade.

**LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.**

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 43. A educação superior tem por finalidade:

- I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

**LEI Nº 10.172, DE 9 DE JANEIRO DE 2001.**

Aprova o Plano Nacional de Educação  
e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

*(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa)*



## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 230, DE 2007

Altera os arts. 20, 21 e 22 da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, e o § 3º do art. 3º da Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990, para garantir os benefícios legais dos contratos imobiliários financiados pelo Sistema Financeiro da Habitação (SFH), com cobertura do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), aos contratos de compra e venda celebrados sem a interveniência da instituição financiadora.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta Lei garante que os contratos particulares de compra e venda de imóvel financiado pelo Sistema Financeiro da Habitação (SFH), com cobertura do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), celebrados sem a interveniência da instituição financiadora, tenham os mesmos benefícios legais daqueles transferidos com a referida interveniência.

**Art. 2º** Os artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 20.** As transferências no âmbito do SFH, à exceção daquelas que envolvam contratos enquadrados nos planos de reajustamento definidos pela Lei nº 8.692, de 28 de julho de 1993, que tenham sido celebradas entre o mutuário e o adquirente até 21 de dezembro de 2000, sem a interveniência da instituição financiadora, poderão ser regularizadas nos termos desta Lei.

”

*Parágrafo único.* A condição de cessionário poderá ser comprovada junto à instituição financiadora, por intermédio de documentos formalizados junto a Cartórios de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, ou de Notas, onde se caracterize que a transferência do imóvel foi realizada até 21 de dezembro de 2000. (NR)”

“**Art. 21.** É assegurado aos promitentes compradores de unidades habitacionais, cujas propostas de transferência de financiamento tenham sido formalizadas junto aos agentes financeiros do SFH até 21 de dezembro de 2000, o direito de optarem pela concretização da operação nas condições vigentes até a referida data. (NR)”

“**Art. 22.** .....

§ 1º A condição de cessionário poderá ser comprovada junto à instituição financiadora, por intermédio de documentos formalizados junto a Cartórios de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, ou de Notas, onde se caracterize que a transferência do imóvel foi realizada até 21 de dezembro de 2000.

§ 2º .....

I – contrato particular de cessão de direitos ou de promessa de compra e venda, com firma reconhecida em cartório em data anterior à liquidação do contrato, até 21 de dezembro de 2000;

II – procuração por instrumento público outorgada até 21 de dezembro de 2000, ou, se por instrumento particular, com firma reconhecida em cartório até 21 de dezembro de 2000. (NR)”

**Art. 3º** O § 3º do art. 3º da Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** .....

§ 3º As transferências que tenham sido celebradas entre o mutuário e o adquirente, sem interveniência da instituição financiadora, até 21 de dezembro de 2000, serão regularizadas nos termos desta Lei. (NR)”

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Como se sabe, o assim chamado “contrato de gaveta” diz respeito à transferência, por parte dos mutuários do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), dos direitos sobre um imóvel financiado, antes da quitação, a terceiros, sem a intervenção ou o consentimento do agente financiador.

Tais contratos são comumente celebrados entre as partes com registro em cartório ou, pelo menos, o reconhecimento das firmas, cabendo à parte adquirente quitar as prestações devidas e responsabilizar-se pelo saldo devedor, conforme o caso.

Trata-se de uma prática amplamente disseminada e legítima, posto que possibilita a milhares de famílias adquirirem a casa própria com o benefício da cobertura do FCVS, em contratos que já dispõem de tal garantia. Entretanto, essas pessoas freqüentemente têm se visto desamparadas. O reconhecimento desse problema, aliás, já levou a mudanças no ordenamento legal.

De fato, a Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que *dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS)*, em seu artigo 20, admite expressamente a possibilidade de regularização desses contratos, desde que celebrados até 25 de outubro de 1996, à exceção daqueles enquadrados nos planos de que trata a Lei nº 8.692, de 28 de julho de 1993.

Por sua vez, a Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990, que *dispõe sobre transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação*, com redação dada pela mesma Lei nº 10.150, de 2000, determina que (*verbis*):

“Art. 2º Nos contratos que tenham cláusula de cobertura de eventual saldo devedor residual pelo FCVS, a transferência dar-se-á mediante simples substituição do devedor, mantidas para o novo mutuário as mesmas condições e obrigações do contrato original, desde que se trate de financiamento destinado à casa própria, observando-se os requisitos legais e regulamentares, inclusive quanto à demonstração da capacidade de pagamento do cessionário em relação ao valor do novo encargo mensal.

.....

**Art. 3º** A critério da instituição financiadora, as transferências poderão ser efetuadas mediante assunção, pelo novo mutuário, do saldo devedor contábil da operação, atualizado *pro rata die* da data do último reajuste até a data da transferência, observados os percentuais de pagamento previstos no caput e nos incisos I, II e III do art. 5º desta Lei e os requisitos legais e regulamentares da casa própria, vigentes para novas contratações, inclusive quanto à demonstração da capacidade de pagamento do cessionário em relação ao valor do novo encargo mensal.

.....

§ 3º As transferências que, à data da publicação desta Lei, tenham sido celebradas entre o mutuário e o adquirente, **sem interveniência da instituição financiadora**, serão regularizadas nos termos desta Lei.”  
(grifo adicionado)

A questão, como se pode depreender, é que o reconhecimento e busca de regularização da matéria ainda se baseia em hipóteses bastante restritivas, principalmente no que tange à data de celebração dos contratos.

Mais do que isso, a despeito do espírito da legislação, tendente a favorecer a regularização dessas transações, os agentes financeiros não raro deixam de reconhecê-las, negando o benefício da cobertura do FCVS do saldo devedor. Não por acaso, proliferaram as demandas judiciais em torno da matéria.

A esse propósito, vale mencionar entendimento recente da Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça, que em decisão unânime reconheceu a validade do “contrato de gaveta”, quando a transação já se consolidou no tempo, com o pagamento judicioso de todas as prestações.

A presente proposição corrige uma falha na legislação, ao reconhecer o direito à regularização desses contratos para todos aqueles que os celebraram até a data de publicação da Lei nº 10.150, de 2000. Contamos com o apoio dos ilustres parlamentares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 08 de março de 2007.

  
Senador PAULO PAIM

## LEGISLAÇÃO CITADA

### Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos

#### LEI Nº 10.150, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000.

Dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS; altera o Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nºs 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 20. As transferências no âmbito do SFH, à exceção daquelas que envolvam contratos enquadrados nos planos de reajustamento definidos pela Lei nº 8.692, de 28 de julho de 1993, que tenham sido celebradas entre o mutuário e o adquirente até 25 de outubro de 1996, sem a interveniência da instituição financiadora, poderão ser regularizadas nos termos desta Lei.

Parágrafo único. A condição de cessionário poderá ser comprovada junto à instituição financiadora, por intermédio de documentos formalizados junto a Cartórios de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, ou de Notas, onde se caracterize que a transferência do imóvel foi realizada até 25 de outubro de 1996.

Art. 21. É assegurado aos promitentes compradores de unidades habitacionais, cujas propostas de transferência de financiamento tenham sido formalizadas junto aos agentes financeiros do SFH até 25 de outubro de 1996, o direito de optarem pela concretização da operação nas condições vigentes até a referida data.

Art. 22. Na liquidação antecipada de dívida de contratos do SFH, inclusive aquelas que forem efetuadas com base no saldo que remanescer da aplicação do disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 2º desta Lei, o comprador de imóvel, cuja transferência foi efetuada sem a interveniência da instituição financiadora, equipara-se ao mutuário final, para todos os efeitos inerentes aos atos necessários à liquidação e habilitação junto ao FCVS, inclusive quanto à possibilidade de utilização de recursos de sua conta vinculada do FGTS, em conformidade com o disposto no inciso VI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 1990.



**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**LEI Nº 8.004, DE 14 DE MARÇO DE 1990.**

Dispõe sobre transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 3º A critério da instituição financiadora, as transferências poderão ser efetuadas mediante assunção, pelo novo mutuário, do saldo devedor contábil da operação, atualizado pro rata die da data do último reajuste até a data da transferência, observados os percentuais de pagamento previstos no caput e nos incisos I, II e III do art. 5º desta Lei e os requisitos legais e regulamentares da casa própria, vigentes para novas contratações, inclusive quanto à demonstração da capacidade de pagamento do cessionário em relação ao valor do novo encargo mensal. (Redaçãc dada pela Lei nº 10.150, de 2000)

(...)

§ 3º As transferências que, à data da publicação desta lei, tenham sido celebradas entre o mutuário e o adquirente, sem interveniência da instituição financiadora, serão regularizadas nos termos desta lei.

**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**LEI Nº 8.692, DE 28 DE JULHO DE 1993.**

Define planos de reajustamento dos encargos mensais e dos saldos devedores nos contratos de financiamentos habitacionais no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei.

*(À Comissão de Assuntos Económicos – decisão terminativa.)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, DE 2007

Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para estabelecer ressalvas ao procedimento de exibição de coisa ou documento quando se tratar de informação armazenada eletronicamente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), passa a vigor acrescida do seguinte artigo 355-A:

**Art. 355-A** Tratando-se de informação armazenada eletronicamente, o juiz ordenará a forma e as condições para produção da prova, observadas as peculiaridades do caso, e aplicando-se, no que couber, a disciplina da exibição de coisa ou documento.

*Parágrafo único.* A parte ou o terceiro se isentam de produzir prova baseada em informação armazenada eletronicamente, além das hipóteses previstas no art. 363, se alegarem e provarem que a sua perda ou destruição resultaram de ação ou omissão involuntária ou não decorrente de má-fé.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A crescente utilização da informática vem sendo traço marcante dos tempos modernos. O Poder Legislativo não se tem mantido imune aos seus avanços e, na seara da Justiça, tem editado diversas normas legais tendentes a ajustar os procedimentos sobre os quais se desenrolam os processos judiciais.

A proposição que ora submetemos aos nobres Pares é baseada na opinião de especialista na utilização de instrumentos eletrônicos na aplicação do direito, o Doutor Demócrito Reinaldo Filho, magistrado da Justiça do Estado de Pernambuco, que há tempos desenvolve estudos sobre esse assunto.

Lastreada em seu magistério, nossa proposta dá às informações armazenadas em meios eletrônicos tratamento jurídico distinto do das provas consistentes em coisas ou documentos. Fazemo-lo porque concordamos que a exibição destas é absolutamente diferenciada da produção daquelas.

Além disso, propomos a restrição da sanção prevista no art. 363 do Código de Processo Civil - pena de confesso -, quando a parte incumbida de levar aos autos as informações armazenadas em meio eletrônico alegar e provar que a perda ou destruição de dados se deu por ação ou omissão involuntária ou não decorrente de má-fé.

Acreditamos que, com a aprovação deste projeto, contribuiremos para o aperfeiçoamento do sistema processual civil brasileiro, motivo pelo qual pedimos o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2007.

  
Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

## LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973.

Institui o Código de Processo Civil.

(...)

## Seção IV

## Da Exibição de Documento ou Coisa

Art. 355. O juiz pode ordenar que a parte exhiba documento ou coisa, que se ache em seu poder.

Art. 356. O pedido formulado pela parte conterà:

I - a individuação, tão completa quanto possível, do documento ou da coisa;

II - a finalidade da prova, indicando os fatos que se relacionam com o documento ou a coisa;

III - as circunstâncias em que se funda o requerente para afirmar que o documento ou a coisa existe e se acha em poder da parte contrária.

(...)

Art. 363. A parte e o terceiro se escusam de exhibir, em juízo, o documento ou a coisa:

I - se concernente a negócios da própria vida da família;

II - se a sua apresentação puder violar dever de honra;

III - se a publicidade do documento redundar em desonra à parte ou ao terceiro, bem como a seus parentes consangüíncos ou afins até o terceiro grau; ou lhes representar perigo de ação penal;

IV - se a exibição acarretar a divulgação de fatos, a cujo respeito, por estado ou profissão, devam guardar segredo;

V - se subsistirem outros motivos graves que, segundo o prudente arbítrio do juiz, justifiquem a recusa da exibição.

Parágrafo único. Se os motivos de que tratam os ns. I a V disserem respeito só a uma parte do conteúdo do documento, da outra se extrairá uma suma para ser apresentada em juízo.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 232, DE 2007

Transforma o Rio Araguaia em Rio Parque e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - A calha principal do rio Araguaia, desde sua nascente na serra do Caiapó até sua confluência com o rio Tocantins passa a ser considerado Rio Parque.

*Parágrafo único.* Fica denominado Rio Parque Araguaia a calha principal do rio Araguaia.

Art. 2º - A transformação da calha principal do rio Araguaia em Rio Parque tem como principais objetivos:

I – preservar a calha principal e o curso natural do rio Araguaia;

II - assegurar a preservação e valorização do patrimônio cultural e natural;

III – garantir a preservação e uso sustentável da expressiva biodiversidade que desenvolve ao longo de seu curso e seu patrimônio genético;

IV – assegurar e promover o desenvolvimento da potencialidade turística;

Art. 3º - Fica proibida a construção de qualquer tipo de barragem, eclusa, comporta ou derrocamento nos pedrais e trechos de corredeiras ou alargamento de canais que altere o curso natural ou a calha principal do rio Araguaia.

*Parágrafo único* - Esta Lei não exclui outras proibições relacionadas a qualquer categoria de unidade de conservação, de reserva indígena e outras que abranja trechos do rio Araguaia.

**Art. 4 ° Qualquer atividade que envolva a exploração de recursos minerais na calha principal do rio Araguaia, estará sujeita ao prévio licenciamento ambiental.**

**Art. 5° Para a elaboração de um planejamento de uso sustentável da calha principal do rio Araguaia, poderá ser instituído, pelo Ministro de Estado do Meio Ambiente, um Grupo de Trabalho composto por dois representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do Ministério do Turismo, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca e da Fundação Nacional do Índio - Funai e, de dois representantes dos órgãos responsáveis pelas áreas de meio ambiente, pesca, turismo e agricultura dos Governos dos Estados de Goiás, Mato Grosso, Pará e Tocantins.**

**§ 1° Após a elaboração do planejamento do uso sustentável da calha principal do rio Araguaia, que deverá ocorrer em até 15 meses contados da publicação desta lei, Grupo de Trabalho previsto no *caput* deste artigo poderá ser desfeito.**

**§ 2° Outros Grupos de Trabalho poderão ser instalados, a critério do Ministério do Meio Ambiente ou a pedido de pelo menos dois Governadores de Estados previstos no *caput* deste artigo, que também deverão ser desfeitos ao final da conclusão do trabalho que motivou a instalação.**

**§ 3° O Ministro titular da pasta representada no Grupo de Trabalho indicará os representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, do Ministério do Turismo, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, da Fundação Nacional do Índio – Funai e cada Governador dos Estados previstos no *caput* deste artigo, indicará os representantes dos órgãos responsáveis pelas áreas de meio ambiente, agricultura e turismo de seu respectivo Estado.**

**I - A presidência do Grupo de Trabalho será indicada pelo Ministro do Meio Ambiente no ato de sua instalação.**

**§ 4° Para a elaboração do planejamento do uso sustentável da calha principal do rio Araguaia, os integrantes do Grupo de Trabalho previsto no *caput* deste artigo observarão o regime de uso da calha principal do rio Araguaia quando este passar por qualquer categoria de unidade de conservação ou reserva indígena.**

**§ 5° Antes de sua aprovação pelo Grupo de Trabalho, o plano de uso sustentável da calha principal do rio Araguaia será encaminhado à Consultoria Jurídica do Ministério do Meio Ambiente para análise.**

**I – Aprovado pelo Grupo de Trabalho, o plano de uso sustentável da calha principal do rio Araguaia será encaminhado ao Ministro do Meio Ambiente para publicação.**



§ 6º Serão convidados para integrarem o grupo de trabalho de que trata o *caput* deste artigo até seis representantes da sociedade civil organizada, sendo dois representantes de associações de pescadores em atividade no rio Araguaia, dois representantes de associação representativa de empresas dedicadas à atividade de turismo no rio Araguaia e dois representantes de produtores rurais indicados pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil.

Art. 6º - Salvo as proibições previstas nesta Lei ou relacionadas a qualquer categoria de unidade de conservação ou reserva indígena, o uso do recurso hídrico da calha principal do rio Araguaia será realizado nos termos previstos na legislação pertinente.

Art. 7º - Salvo as proibições relacionadas a qualquer categoria de unidade de conservação ou reserva indígena, a preservação da floresta e demais formas de vegetação natural situada ao longo da calha principal do rio Araguaia seguirá o disposto na legislação pertinente.

Art. 8º - O lançamento, por meio de canalização direta ou indireta, de derivação ou de depósito em local que possa ser arrastado pelas águas pluviais ou enchentes, de qualquer resíduo industrial em estado sólido, líquido ou gasoso, e qualquer tipo de esgoto sanitário proveniente de centro urbano, de agrupamento de população, residência ou qualquer estabelecimento isolado na calha principal do rio Araguaia, seguirá o disposto na legislação pertinente.

Parágrafo único - Os governos federal, estaduais e municipais adotarão medidas de incentivo para a erradicação de qualquer lançamento previsto no *caput* deste artigo, bem como o incentivo para a erradicação desses lançamentos nos afluentes do rio Araguaia.

Art. 9º No caso de infração ao que é previsto no *caput* do artigo 3º desta Lei ou em seu regulamento fica o infrator, independentemente da ordem, sujeito às seguintes penalidades:

I - advertência por escrito, na qual serão estabelecidos prazos para interrupção de projetos;

II - embargo provisório para avaliação do impacto de obra ou empreendimento ao curso natural ou a calha do rio Araguaia;

III - embargo definitivo de obra ou empreendimento quando se constatar impacto ou possibilidade de impacto ao curso natural ou a calha do rio Araguaia;

IV - destruição ou desativação de obra ou empreendimento e limpeza de qualquer resíduo ou lixo proveniente da destruição ou desativação da obra ou empreendimento;

V – multa, simples ou diária, proporcional à gravidade da infração, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) além da reparação ou compensação por qualquer dano a calha do rio Araguaia oriundo do descumprimento ao que é previsto no *caput* do artigo 4º desta Lei ou no regulamento;

VI – suspensão de direitos pelo descumprimento ao que é previsto no *caput* do artigo 4º desta Lei ou no regulamento.

Art. 10 O regulamento disporá sobre o mecanismo de controle e gestão adequada da exploração dos recursos pesqueiros na calha principal do rio Araguaia, afluentes e lagoas adjacentes, podendo, inclusive, estabelecer restrições e proibições.

Art. 11 A União, os Estados e os Municípios que integram a bacia do rio Araguaia incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

## JUSTIFICAÇÃO

Após o impacto do conhecimento mundial da situação do rio Tietê na ECO-92, o trabalho de despoluição do rio começou em 1992 e a primeira fase do projeto, que seguiu até 1998, recebeu investimentos de US\$ 1,1 bilhão, sendo US\$ 450 milhões financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o restante da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp e de outras fontes de financiamento, como a Caixa Econômica Federal. Com esses recursos foram construídas três estações de tratamento, foi ampliada a estação de tratamento de esgotos, foram realizadas novas ligações domiciliares, entre outras ações. A segunda etapa do projeto, 2002/2005, que deu continuidade à expansão de ligações domiciliares de esgoto recebeu financiamento junto ao BID, de US\$200 milhões, e investimento de US\$ 200 milhões feito pela Sabesp. É o rio Tietê em São Paulo tentando respirar.

Na segunda metade do século XIX, quando sessões do Parlamento inglês foram suspensas por causa do mau cheiro do Tâmsa e as epidemias de cólera das décadas de 1850 e 1860 assustaram a população, teve início um movimento para promover a revitalização do principal rio inglês. Até hoje, para que peixes, remadores, velejadores e até pescadores voltassem a usar o Tâmsa, foram quase 150 anos de investimento na despoluição das águas do rio que cruza a cidade de Londres com investimento de Bilhões de libras. O rio Tamisa, de sua nascente perto da aldeia de Kemble até seu desemboque no Mar do Norte, tem 346 Km de comprimento, menor que o braço do rio Araguaia que circunda a Ilha do Bananal, maior ilha fluvial do mundo que está situada aproximadamente entre os Km 760 e 1156 e possui área de cerca de 20.000 Km<sup>2</sup>, e compreendida entre os dois braços do Araguaia sendo o menor denominado rio Javaés. O rio Araguaia nasce na

Serra dos Caiapós, entre Goiás e Mato Grosso, numa altitude aproximada de 850m, corre quase paralelamente ao Tocantins e nele desemboca, após percorrer cerca de 2.115Km. Os 450Km compreendidos pelo Alto Araguaia apresentam um desnível de 570m. O médio Araguaia sofre um desnível de 185m nos seus 1.505km de extensão. O baixo Araguaia, nos seus últimos 160Km, até sua foz, tem um desnível de 11m.

Certamente a implantação de medidas preventivas que impeçam a repetição destes exemplos, principalmente considerando um rio com a extensão do Araguaia, constitui medida menos onerosa do que aquelas que seriam necessárias à realização de um projeto de despoluição, que poderia até recuperar a qualidade da água, mas não a biodiversidade perdida.

Outro ponto que é relevante observar diz respeito ao fato de que do total da potência hidráulica instalada no país, cerca de 10% está na região Hidrográfica Tocantins-Araguaia. O potencial desta região é limitado principalmente pelas crescentes restrições ambientais, em função da valorização de ambientes naturais e da biodiversidade, e da distância dos centros consumidores. No rio Araguaia este potencial é ainda mais reduzido, visto ser um rio de planície que apresenta apenas quatro trechos de cachoeiras e corredeiras.

Nos trechos de planície se encontra a Ilha do Bananal e inúmeras lagoas marginais. Especificamente sobre a potência hidráulica, vale destacar que a soma dos principais projetos de aproveitamento de recursos hídricos do curso principal do Araguaia somados 4857 (MW) não atingem o potencial da Usina de Xingó no rio São Francisco que tem potencial para gerar 5000 (MW). Atualmente nenhum projeto para aproveitamento de recursos hídricos do curso principal do Araguaia está em construção.

Com relação à navegação fluvial, o rio Araguaia é ainda menos atraente, pois é necessário construir e manter diversas eclusas, realizar dragagens e outras obras. Por isso, sua utilização para navegação apresenta menor viabilidade do que a construção e manutenção de ferrovia ao longo de seu curso, que como já foi observado está situado em região de planície. Tudo isso, sem mencionar ainda o enfraquecimento do potencial turístico do rio.

Sobre o potencial turístico, o rio Araguaia, entre Aruanã e Luiz Alves, recebe anualmente cerca de 18.000 pescadores amadores. As principais espécies capturadas pela pesca amadora são pacu-caranha, matrinxã, pirarucu, piau-cabeça-gorda, piau-flamengo, pacu-manteiga, pacu-prata, sardinha, corvina, traíra entre os peixes de escama; e, filhote, cachara, barbado, pirarara, jaú, mandubé ou fidalgo, surubim-chicote, bico-de-pato, mandi entre os peixes de couro. Durante a época de cheia, de outubro a abril, o rio Araguaia e seus principais afluentes, rio das Mortes e Cristalino, formam uma enorme planície inundada e pelo fato dos rios da bacia correrem sobre solos pobres em nutrientes, foram classificados como rios de águas claras.

O período da seca vai de maio e setembro, com picos de seca em setembro. A formação de praias durante o período de estiagens constitui-se em importante fator de lazer para as populações da região, e de turismo interno para as suas economias. O reconhecimento dos atrativos oferecidos pelas praias do Araguaia alcança os mais variados

públicos e regiões do país e mesmo do exterior. Embora a área de maior procura esteja localizada nas proximidades de Conceição do Araguaia, a formação das praias estende-se por todo o leito do rio, até o seu encontro com o rio Tocantins, na região do Bico do Papagaio.

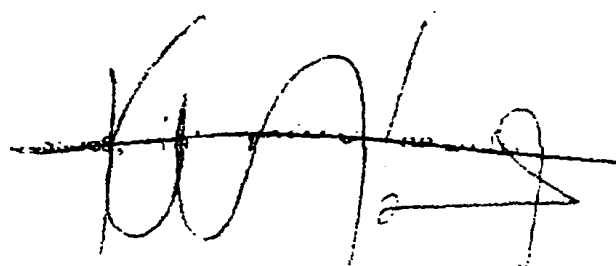
Cabe ainda ressaltar que o potencial turístico do rio Araguaia não se limita às praias, à pesca esportiva, a prática de esportes náuticos clássicos, o ecoturismo e o turismo de aventura. A cultura local inclui agradáveis surpresas, como o Peixe na palha da bananeira, a possibilidade da prática da pesca da pirarara à noite, visitas aos locais de fabricação artesanal de barcos utilizados por índios e pescadores da região, passeios destinados ao conhecimento da diversidade da fauna e da flora existente nos locais.

Além do que até aqui foi observado, dadas as características da região, a riqueza da biodiversidade que ocorre ao longo dos 2.115Km do rio Araguaia é considerável. A fauna aquática, de mamíferos, répteis e aves que dependem do rio de seus varjões, de suas lagoas e suas matas de galeria para reprodução, locomoção e sobrevivência constitui patrimônio digno de preservação.

Soma-se ao que acima foi argumentado, o ato de que a construção de barragens no rio Araguaia, principalmente por sua característica de rio de planície, desalojaria milhares de pequenos e médios produtores de suas terras, que perderiam seu trabalho e certamente acabariam, como tantos outros, nas periferias das cidades. O fechamento das comportas de uma usina no rio Araguaia significaria o colapso na vida de milhares de ribeirinhos que historicamente sobrevivem de atividades realizadas na margem do rio ou em seu leito.

Trata-se, portanto, de um projeto que pretende preservar as características naturais de um rio que, sendo preservada, certamente produzirá mais frutos do que a exploração de empreendimentos cuja instalação esta lei busca proibir.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2007.



**KÁTIA ABREU**  
**Senadora da República**

*(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo, e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 233, DE 2007

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Turismo do Araguaia, no Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal de Turismo do Araguaia, vinculada ao Ministério da Educação, com sede no Município de Cascara, no Estado do Tocantins.

*Parágrafo único.* Com o objetivo de exercer a atribuição prevista no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - criar os cargos de direção e funções gratificadas necessárias à instituição da entidade;

II - dispor sobre a organização, competências, atribuições, denominação das unidades e cargos, suas especificações, funções e funcionamento da Escola Técnica Federal de Turismo do Araguaia, inclusive sobre o processo de sua implantação;

III - lotar na Escola Técnica Federal de Turismo do Araguaia, mediante criação, transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos Quadros de Pessoal dos órgãos e entidades da Administração Federal direta, autárquica e fundacional, aqueles que se fizerem necessários ao funcionamento da instituição;

IV - permitir a lotação na Escola Técnica Federal de Turismo do Araguaia, de pessoal oriundo dos órgãos e entidades das Administrações Estaduais e Municipais direta, autárquica e fundacional de Estados e Municípios localizados ao longo da bacia do rio Araguaia, que tenham interesse em contribuir com manutenção do funcionamento da Escola Técnica Federal de Turismo do Araguaia.

Art. 2º A Escola Técnica Federal de Turismo do Araguaia será uma instituição de ensino profissionalizante de nível médio, destinada à formação de técnicos

para atender às necessidades de qualificação de pessoal para o desenvolvimento do setor de turismo ao longo da bacia do rio Araguaia. -

§ 1º O Governo Federal, com o objetivo de evitar o excesso de mão-de-obra técnica e controlar o número de vagas nos cursos oferecidos, elaborará estudo para identificar o número de profissionais técnicos necessários ao mercado de trabalho.

§ 2º A Escola Técnica Federal de Turismo do Araguaia, além do currículo necessário à formação técnica do profissional, terá como prioridades:

I - o estudo da diversidade cultural regional, inclusive a diversidade cultural indígena;

II - o estudo da produção artesanal e o incentivo ao uso sustentável da matéria prima utilizada;

III - o estudo da bacia do rio Araguaia e da biodiversidade existente na região;

IV - o incentivo ao uso sustentável da biodiversidade que se desenvolve ao longo do curso natural do rio Araguaia e de seus afluentes;

V - o incentivo ao desenvolvimento da prática de esportes náuticos no rio Araguaia;

VI - o incentivo à transformação do pescador profissional em guia de pesca esportiva e ao abandono da prática da pesca predatória;

VII - o incentivo ao uso das praias do rio Araguaia e à utilização racional de sua água;

VIII - o estudo e incentivo do uso público e prática ecoturismo em unidades de conservação;

IX - a educação e interpretação ambiental em unidades de conservação.

Art. 3º - Para o aproveitar do potencial e o interesse regional o Governo Federal pode:

I - firmar convênio com o Governo Estadual do Tocantins para uso da infraestrutura do Parque Estadual do Cantão como laboratório para as aulas práticas do curso;

II - implementar a estrutura necessária à criação de uma unidade de extensão da Escola Técnica Federal de Turismo do Araguaia no Parque Nacional do Araguaia para a realização de estágios;

III - firmar convênio com Estados e Municípios localizados na bacia do rio Araguaia que tenham interesse na implementação e funcionamento da Escola Técnica Federal de Turismo do Araguaia;



IV - firmar convênio com segmentos do setor produtivo, de prestação de serviços e organizações não governamentais que tenham interesse na implementação e funcionamento da Escola Técnica Federal de Turismo do Araguaia.

Art. 4º - A Escola Técnica Federal de Turismo do Araguaia desenvolverá programa de extensão permanente, através de um conjunto de ações dirigidas à sociedade, com a finalidade de promover o desenvolvimento da cultura do turismo na região, que poderá compreender a realização de cursos e seminários para a população, visitas e viagens técnicas educativas.

Art. 5º A União, os Estados e os Municípios que integram a bacia do rio Araguaia incentivarão a educação para o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de        de 2007, 186º da Independência e 119º da República

### JUSTIFICAÇÃO

Quem conhece a importância estratégica que a educação profissional representa para o País neste momento histórico que o desemprego atinge significativa parcela da população brasileira, principalmente os mais jovens, que vem encontrando dificuldades para participarem de cursos voltados à qualificação profissional, e está ciente do potencial turístico existente ao longo dos 2.115Km do rio Araguaia e também de seus afluentes, pode afirmar que a instalação de uma Escola Técnica Federal de Turismo voltada à profissionalização de uma mão-de-obra capaz de aproveitar esse potencial turístico e transformá-la em benefícios socioeconômicos e ambientais para a região se faz imperiosa.

O rio Araguaia, entre Aruanã e Luiz Alves, recebe anualmente cerca de 18.000 pescadores amadores. As principais espécies capturadas pela pesca amadora são pacu-caranha, matrinxã, pirarucu, piau-cabeça-gorda, piau-flamengo, pacu-manteiga, pacu-prata, sardinha, corvina, traíra entre os peixes de escama; e, filhote, cachara, barbado, pirarara, jaú, mandubé ou fidalgo, surubim-chicote, bico-de-pato, mandi entre os peixes de couro. Durante a época de cheia, de outubro a abril, o rio Araguaia e seus principais afluentes, rio das Mortes e Cristalino, formam uma enorme planície inundada e pelo fato dos rios da bacia correrem sobre solos pobres em nutrientes, foram classificados como rios de águas claras.

O período da seca vai de maio e setembro, com picos de seca em setembro. A formação de praias durante o período de estiagens constitui-se em importante fator de lazer para as populações da região, e de turismo interno para as suas economias. O reconhecimento dos atrativos oferecidos pelas praias do Araguaia alcança os mais variados públicos e regiões do país e mesmo do exterior. Embora a área de maior procura esteja localizada nas proximidades de Conceição do Araguaia, a formação das praias estende-se por todo o leito do rio, até o seu encontro com o rio Tocantins, na região do Bico do Papagaio.

Cabe ainda ressaltar que o potencial turístico do rio Araguaia não se limita às praias, à pesca esportiva, a prática de esportes náuticos clássicos, o ecoturismo e o turismo de aventura. A cultura local inclui agradáveis surpresas, como o Peixe na palha da bananeira, a possibilidade da prática da pesca da pirarara à noite, visitas aos locais de fabricação artesanal de barcos utilizados por índios e pescadores da região, passeios destinados ao conhecimento da diversidade da fauna e da flora existente nos locais.

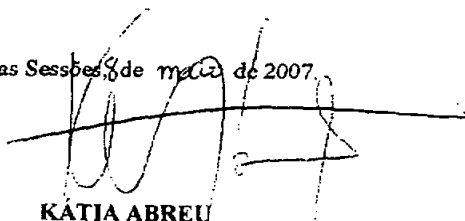
Este promissor setor de serviços é uma grande promessa para as economias locais, principalmente promessa de emprego para a população jovem, e a preparação de mão-de-obra capacitada é condição primordial para o seu fortalecimento e expansão. A preparação de profissionais com conhecimentos de técnica de comunicação, da geografia regional e sua aplicação ao turismo, da história regional da arte, da culinária e da cultura popular regional aplicada ao turismo e conhecimentos de primeiros socorros aplicáveis às situações de risco oriundas do turismo regional, é de fundamental relevância para a profissionalização do setor.

Nesse contexto, estamos certos de que a presença de uma escola técnica federal destinada à capacitação da mão-de-obra necessária é indispensável para viabilizar o aproveitamento do potencial econômico do rio Araguaia e das belezas naturais e culturais que florescem ao longo de seu curso.

O Município de Caseara no Tocantins foi escolhido pelo fato de estar localizado na região intermediária do rio Araguaia, ter vocação para o turismo que se pretende profissionalizar e pode contar com a excelente estrutura do Parque Estadual do Cantão que já está pronta, inclusive para receber visitação.

Por estas razões, apresento este projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Turismo do Araguaia, dotando-a das condições materiais e dos recursos humanos necessários para seu funcionamento adequado. Para aprová-lo, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares, principalmente daqueles que representam os Estados e a população que tem o privilégio de pertencerem à região da bacia deste grande rio, destacando a importância da iniciativa para a ampliação da oferta de educação técnico-profissional necessária ao desenvolvimento pleno da bacia do Araguaia e do Brasil.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2007.



**KÁTIA ABREU**  
Senadora da República

*(À Comissão de Educação, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 234, DE 2007

Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma Zona de Processamento de Exportação, no Município de Imperatriz, no Estado do Maranhão.

*Parágrafo único.* A Zona de Processamento de Exportação de que trata este artigo terá a sua criação, características, objetivos e funcionamento regulados pela legislação pertinente.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados o art. 1º da Lei nº 8.015, de 7 de abril de 1990, e o art. 1º da Lei nº 7.792, de 04 de julho de 1989.

## JUSTIFICAÇÃO

As Zonas de Processamento de Exportação são áreas de livre comércio destinadas à instalação de empresas voltadas à produção de bens a serem comercializados exclusivamente com o exterior. São criadas em regiões menos desenvolvidas com vistas a reduzir os desequilíbrios regionais, fortalecer o balanço de pagamentos e promover a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do País.

Esses enclaves têm se revelado bastante exitosos em outros países, especialmente na China, Estados Unidos e México. Segundo estudo de da *International Labour Organization* (ILO), de 2002, existem 3 mil distritos do tipo ZPE em funcionamento no mundo, que geram empregos para mais de 37 milhões de pessoas em 116 países. Só na China, trabalham nas “zonas econômicas especiais” mais de 30 milhões de pessoas. Tais zonas constituem o principal fator responsável pelo crescimento médio anual da economia chinesa acima de 10%, nos últimos 15 anos.

O Maranhão é o Estado que apresenta o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M) mais baixo do País e o menor Produto Interno Bruto *per capita*. O Estado se ressentida da falta de apoio governamental e de estímulo ao desenvolvimento de sua indústria, o que tem gerado baixo crescimento econômico, falta de oportunidades de emprego e exclusão social da maior parte de sua população.

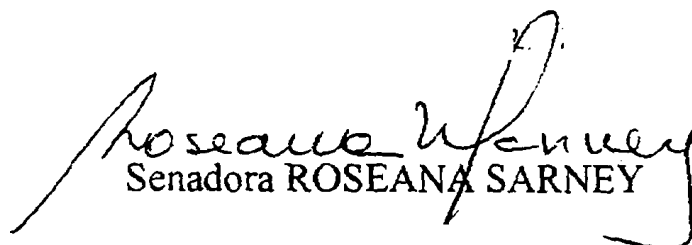
Imperatriz é a segunda cidade mais importante do Maranhão, com uma população de 232 mil habitantes. A cidade faz parte da Amazônia Legal, por estar situada a oeste do meridiano de 44°. A economia de Imperatriz é baseada sobretudo no setor de serviços (76%), com a indústria representando apenas 15% do PIB e a agropecuária, 8%. Os principais setores de atividade são: criação de bovinos; edição, impressão e reprodução de gravações; artigos mobiliário; produtos de madeira; e curtimento e preparações de couro.

Acreditamos que a criação de uma ZPE no Município de Imperatriz representará um estímulo importante para o desenvolvimento da economia do Município e, conseqüentemente, do Estado, com o aproveitamento das potencialidades locais. A instalação de novas empresas, atraídas pelo regime aduaneiro e cambial especial, acarretaria a geração de empregos e renda, indispensáveis para garantir a melhoria das condições de vida da população local.

Convém destacar que a proposta é oportuna, na medida em que o PL nº 5.456, de 2001 (PLS nº 146, de 1996, na origem), de autoria do Senador Joel Hollanda, que propõe atualizar e aperfeiçoar as regras do regime das ZPEs, já foi aprovado nesta Casa e atualmente tramita em regime de urgência na Câmara dos Deputados. Entre as alterações propostas, destaca-se a autorização para que as empresas instaladas nas ZPEs possam vender 20% da produção no mercado interno, embora essas vendas passem a ser tratadas como importação, sujeitas à incidência integral de todos os impostos cobrados sobre as importações. As modificações na legislação atual deverão finalmente viabilizar a implantação das ZPEs no País, a exemplo do que acontece no resto do mundo.

Tendo em vista os impactos favoráveis em termos de geração de emprego e renda no Maranhão e a necessidade de reduzir os desequilíbrios entre as unidades da Federação, peço apoio aos Nobres Pares para aprovação do presente projeto de Lei.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2007.



Senadora ROSEANA SARNEY

*(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo, e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2007

Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Barreirinhas, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma Zona de Processamento de Exportação, no Município de Barreirinhas, no Estado do Maranhão.

*Parágrafo único.* A Zona de Processamento de Exportação de que trata este artigo terá a sua criação, características, objetivos e funcionamento, regulados pela legislação pertinente.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados o art. 1º da Lei nº 8.015, de 7 de abril de 1990, e o art. 1º da Lei nº 7.792, de 04 de julho de 1989.

### JUSTIFICAÇÃO

As Zonas de Processamento de Exportação são áreas de livre comércio destinadas à instalação de empresas voltadas à produção de bens a serem comercializados exclusivamente com o exterior. São criadas em regiões menos desenvolvidas com vistas a reduzir os desequilíbrios regionais, fortalecer o balanço de pagamentos e promover a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do País.



Esses enclaves têm se revelado bastante exitosos em outros países, especialmente na China, Estados Unidos e México. Segundo estudo de da *International Labour Organization* (ILO), de 2002, existem 3 mil distritos do tipo ZPE em funcionamento no mundo, que geram empregos para mais de 37 milhões de pessoas em 116 países. Só na China, trabalham nas “zonas econômicas especiais” mais de 30 milhões de pessoas. Tais zonas constituem o principal fator responsável pelo crescimento médio anual da economia chinesa acima de 10%, nos últimos 15 anos.

O Maranhão é o Estado que apresenta o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M) mais baixo do País e o menor Produto Interno Bruto *per capita*. O Estado se ressentida da falta de apoio governamental e de estímulo ao desenvolvimento de sua indústria, o que tem gerado baixo crescimento econômico, falta de oportunidades de emprego e exclusão social da maior parte de sua população.

O município de Barreirinhas, situado no litoral oriental do Maranhão é um dos pontos mais atraentes do Estado. A sua principal atração é o famoso Parque dos Lençóis que atrai visitantes de todas as partes do mundo.

Na geografia local o que mais chama atenção são as áreas de dunas, chamadas de “morarias”. Resultam da particular combinação de ventos, ondas, correntes marinhas e fina areia de quartzo.

Na sede de Barreirinhas, nas margens do Rio Preguiças e nos “Pequenos lençóis” as dunas chegam a atingir a altura de pequenos prédios. Junto a cada duna, geralmente, abrigam-se lagoas de água doce e transparente. Mas as maiores e mais incríveis dunas e lagoas estão no interior do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses. Em 2 de junho de 1981 foi criado pelo Governo Federal o Parque Nacional dos Lençóis abrangendo os municípios de Barreirinhas, Primeira Cruz e Santo Amaro do Maranhão, com área de 155 mil hectares.

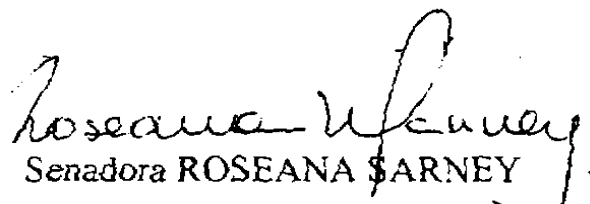
O movimento do vento, sobre tudo no verão, mantém a areia em constante deslocamento. Dunas avançam sobre o mangue e capoeiras que as circundam. Dizem que há 150 anos os Índios Caetés abandonaram a aldeia soterrada pelas dunas.

Hoje, Barreirinhas, destaca-se como grande e importante centro turístico. Possui hotéis e resorts e passeios turísticos

Acreditamos que a criação de uma ZPE no Município de Barreirinhas representará um estímulo importante para o desenvolvimento da economia do Município e, conseqüentemente, do Estado, com o aproveitamento das potencialidades locais. A instalação de novas empresas, atraídas pelo regime aduaneiro e cambial especial, acarretaria a geração de empregos e renda, indispensáveis para garantir a melhoria das condições de vida da população local.

Tendo em vista os impactos favoráveis em termos de geração de emprego e renda no Maranhão e a necessidade de reduzir os desequilíbrios entre as unidades da Federação, peço apoio aos Nobres Pares para aprovação do presente projeto de Lei.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2007.

  
Senadora ROSEANA SARNEY

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.015, DE 7 DE ABRIL DE 1990.

Autoriza a criação de Zonas de Processamento de Exportação e dá outras providências.

Faço saber que o **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** adotou a Medida Provisória nº 142, de 1990, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, **NELSON CARNEIRO**, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É elevado para catorze o limite estabelecido no art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, na redação dada pela Lei nº 7.993, de 5 de janeiro de 1990.

.....

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 7 de abril de 1990; 169º da Independência e 102º da República.

NELSON CARNEIRO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U de 10.4.1990

---

**LEI Nº 7.792, DE 4 DE JULHO DE 1989.**

Limita em dez o número de Zona de Processamento de Exportações (ZPE).

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica limitado em 12 (doze) o número de Zonas de Processamento de Exportações - ZPEs, de que trata o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988. (Redação dada pela Lei nº 7.993, de 1990) (Vide Lei nº 8.015, de 1990)

---

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de julho de 1989; 168º da Independência e 101º da República.

JOSÉ SARNEY  
Roberto Cardoso Alves

Este texto não substitui o publicado no D.O.U de 5.7.1989

*(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo, e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)*

# PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2007

Inscrive o nome de Maria Quitéria de Jesus, no Livro dos Heróis da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Será inscrito o nome de Maria Quitéria de Jesus, Heroína da Independência, no *Livro dos Heróis da Pátria*, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

*Parágrafo único.* O disposto neste artigo dar-se-á em 21 de agosto de 2008, razão do transcurso do centésimo quinquagésimo quinto aniversário de sua morte.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Maria Quitéria de Jesus, uma das poucas mulheres a saírem do anonimato e ganharem a eternidade junto à história de nosso país, ao se alistar no exército para lutar pela independência do Brasil.

Maria Quitéria nasceu no sítio do Licurizeiro pequena propriedade no Arraial de São José das Itapororocas, na comarca de Nossa Senhora do Rosário do Porto de Cachoeira, atual município de Feira de Santana no estado da Bahia. Foi a filha primogênita de Gonçalo Alves de Almeida e Quitéria Maria de Jesus.

Entre 1821 e 1822, iniciaram-se na Província da Bahia as agitações contra o domínio de Portugal, neste período Maria Quitéria encontrava-se noiva. Em Janeiro de 1822 transferiram-se para Salvador as tropas portuguesas, sob o comando do General Inácio Madeira de Melo,

registrando-se em Fevereiro o martírio de Soror Joana Angélica, no Convento da Lapa, naquela Capital.

Com a revolução em curso Maria Quitéria, pediu autorização ao pai para se alistar. Tendo o pedido negado, fugiu, dirigindo-se a casa de sua meia-irmã, Teresa Maria, casada com José Cordeiro de Medeiros e, com o auxílio de ambos, cortou os cabelos. Vestindo-se como um homem, dirigiu-se à vila de Cachoeira, onde se alistou sob o nome de Medeiros, no Regimento de Artilharia, onde permaneceu até ser descoberta pelo pai, duas semanas mais tarde.

Defendida pelo Major José Antônio da Silva Castro (avô do poeta Castro Alves) foi incorporada a esta tropa, em virtude de sua facilidade no manejo das armas e de sua reconhecida disciplina militar. Aqui, ao seu uniforme, foi acrescentado um saiote à escocesa, uma forma de reconhecer a presença feminina no seio da tropa.

Em 29 de outubro seguiu com o seu Batalhão para participar da defesa da ilha de Maré e, logo depois, para Conceição, Pituba e Itapoã, integrando a *Primeira Divisão de Direita*. Em fevereiro de 1823, participou com bravura do combate da Pituba, quando atacou uma trincheira inimiga, onde fez vários prisioneiros portugueses, escoltando-os, sozinha, ao acampamento.

Em março, o *Conselho Interino* forneceu-lhe mais dois saiotes.

Em abril, participou da defesa da barra do rio Paraguaçu quando, no comando de um grupo de mulheres, com água pela altura dos seios, avançou contra uma barca portuguesa, impedindo o desembarque de tropas de reforço ao inimigo.

Finalmente, a 2 de julho de 1823, quando o "*Exército Libertador*" entrou em triunfo na cidade do Salvador, Maria Quitéria foi saudada e homenageada pela população em festa. O governo da Província dera-lhe o direito de portar espada. Na condição de Cadete, envergava uniforme de cor azul, com saiote, além de capacete com penacho.

Por seus atos de bravura em combate, o General Pedro Labatut, enviado por D. Pedro para o comando geral da resistência, conferiu-lhe as honras de 1º Cadete.

No dia 20 de agosto foi recebida no Rio de Janeiro pelo Imperador em pessoa, que a condecorou com a Imperial Ordem do Cruzeiro, no grau de Cavaleiro, com seguinte pronunciamento:

*"Querendo conceder a D. Maria Quitéria de Jesus o distintivo que assinala os Serviços Militares que com denodo raro, entre as mais do seu sexo, prestara à Causa da Independência deste Império, na porfiosa restauração da Capital da Bahia, hei de permitir-lhe o uso da insígnia de Cavaleiro da Ordem Imperial do Cruzeiro".*

Além da comenda, foi promovida a Alferes de Linha, posto em que se reformou, tendo aproveitado a ocasião para pedir ao Imperador uma carta solicitando ao pai que a perdoasse por sua desobediência.

Perdoada pelo pai, Maria Quitéria casou-se com o lavrador Gabriel Pereira de Brito, o antigo namorado, com quem teve uma filha, Luísa Maria da Conceição.

Viúva, mudou-se para Feira de Santana em 1835, onde tentou receber a parte que lhe cabia na herança pelo falecimento do pai no ano anterior. Desistindo do inventário, devido à morosidade da Justiça, mudou-se com a filha para Salvador, nas imediações de onde veio a falecer aos 61 anos de idade, quase cega, no anonimato.

Com um histórico de bravura e força, Maria Quitéria é a heroína da Independência brasileira, que movida pelo ideal libertador e amor por seu país, enfrentou o preconceito e triunfou.

Mesmo se alistando sob um disfarce masculino, logo assumiu sua verdadeira identidade e se fez respeitar e impôs sua marca na batalha pela independência.

O Exército, apesar de ainda impor barreiras à ascensão das mulheres em seus quadros, reconhece Maria Quitéria como Patrono do Quadro Complementar de Oficiais.

Por tudo isso a Heroína da Independência deveria figurar no Livro de Heróis da Pátria. Seria a primeira mulher a receber tal honraria em nosso país. Inscrevê-la significa reconhecer a ativa participação das mulheres na formação do Brasil.

Isto posto, clamo aos distintos pares para que aprovem a proposição em tela e façamos justiça às mulheres de nossa história.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2007.

Senadora  SERYS SLHESSARENKO

*(À Comissão de Educação, em decisão terminativa)*



## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 237, DE 2007

Inscribe o nome de Ana Maria de Jesus Ribeiro,  
no Livro dos Heróis da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Será inscrito o nome de Ana Maria de Jesus Ribeiro, *Anita Garibaldi*, no *Livro dos Heróis da Pátria*, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

*Parágrafo único.* O disposto neste artigo dar-se-á em 4 de agosto de 2009, por ocasião do transcurso do centésimo sexagésimo aniversário de sua morte.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Admirada no Brasil e idolatrada na Itália, onde morreu, a jovem pobre de Laguna-SC Ana Maria de Jesus Ribeiro, uniu-se a um revolucionário, foi soldado, enfermeira, esposa e mãe. Em todos os papéis, sua batalha sempre foi travada em nome da liberdade e da justiça. Tornou-se assim **Anita Garibaldi**, a "Heroína dos Dois Mundos".

Nascida em Santa Catarina, no município de Laguna, em 30 de agosto de 1821, filha do tropeiro Bento Ribeiro da Silva e Maria Antonia de Jesus Antunes. De família pobre, descendente de imigrantes dos Açores que ajudaram a povoar Santa Catarina no século XVIII.

Após a morte do pai, Anita passou a ajudar no sustento familiar, e casou-se, em 30 de agosto de 1835, aos catorze anos, com Manuel Duarte de Aguiar, por pressão da mãe. Depois de três anos de matrimônio, o marido alistou-se no exército imperial, deixando para trás a jovem esposa.

Durante a Revolução Farroupilha, o guerrilheiro italiano Giuseppe Garibaldi, a serviço da República Rio-Grandense, participou da tomada do porto de Laguna, onde conheceu Anita. Início do relacionamento amoroso, que ficaram juntos durante o resto da vida de Anita, que seguiu Garibaldi em seus combates em Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Uruguai (Montevidéu) e Itália. O casal teve quatro filhos, o primeiro dos quais, chamado Menotti Garibaldi, nasceu no Rio Grande do Sul.

Na batalha de Curitibanos, no início de 1840, Anita foi feita prisioneira, mas o comandante do exército imperial, admirado de seu temperamento indômito, deixou-se convencer a deixá-la procurar o cadáver do marido, supostamente morto na batalha. Em um instante de distração dos guardas, tomou um cavalo e fugiu. Após atravessar a nado com o cavalo o rio Canoas, chegou ao Rio Grande do Sul, e encontrou-se com Garibaldi em Vacaria.

Em 16 de setembro de 1840 nasceu o primeiro filho do casal, depois de poucos dias, o exército imperial cercou a casa de Anita, que fugiu a cavalo com o recém-nascido nos braços e alcançou o bosque onde ficou deitada por quatro dias, até que Garibaldi a encontra-se.

Em 1841, quando a situação militar da República Riograndense tornou-se insustentável, Garibaldi solicitou e obteve do general Bento Gonçalves a permissão para deixar o exército republicano: Anita, Giuseppe e Menotti transferiram-se a Montevidéu, no Uruguai, onde permaneceram por sete anos. Em 1842 oficializaram sua união.

No Uruguai nasceram os outros três filhos do casal: Rosa (1843), Teresa (1845) e Ricciotti (1847).

Em 1847, Anita foi para a Itália com os filhos. Em 9 de fevereiro de 1849, presenciou com o marido a proclamação da República Romana, mas a invasão franco-austriaca de Roma, depois da batalha no Janículo, os obrigou a abandonar a cidade. Com 3.900 soldados Garibaldi deixou Roma.

Anita, grávida, teve complicações de saúde quando chegaram na república de San Marino. O casal não aceitou o salvo-conduto oferecido pelo embaixador americano e continuaram a fuga. Com a saúde fragilizada, foi transportada às pressas à fazenda Guiccioli, próximo a Ravenna, onde morreu em 4 de agosto de 1849.

Em 1932 seu corpo foi finalmente sepultado no monumento construído em sua homenagem no Janículo, em Roma.

Mulher de coragem e força que não se furtou em lutar por um ideal de justiça, rompendo preconceitos e estigmas. Serviu e, ainda serve, de exemplo a todas as mulheres de nosso país.

Heroína reconhecida no Brasil e na Itália, não recebeu ainda o título de Heroína da Pátria, por isso apresentamos este projeto para que façamos justiça a sua história de luta e dedicação na busca por um mundo mais justo.

Isto posto, clamo aos distintos pares para que aprovelem a proposição em tela e façamos justiça às mulheres de nossa história.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2007.

Senadora SERYSLSHESSARENKO

*(À Comissão de Educação, em decisão terminativa)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 238, DE 2007

Transfere ao domínio do Estado do Amapá terras  
pertencentes à União

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** As terras pertencentes à União, compreendidas no Estado do Amapá, passam ao domínio desse Estado.

**Art. 2º** São excluídas da transferência de que trata esta lei as áreas relacionadas nos incisos II, III, IV, VII, VIII, IX e X do art. 20 da Constituição Federal, as terras indígenas pertencentes à União e as destinadas pela União a outros fins de necessidade ou utilidade pública.

**Art. 3º** As terras transferidas ao domínio do Estado do Amapá deverão ser utilizadas em atividades de assentamento e de colonização, podendo ser adotado o regime de concessão de uso, previsto pelo Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967.

*Parágrafo único.* A aquisição ou o arrendamento de lotes por estrangeiros obedecerá aos limites, condições e restrições estabelecidos na legislação federal.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor noventa dias após sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A transformação do Território do Amapá em Estado, em boa hora feita pelo art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da vigente Carta, está para completar, no próximo ano, vinte anos.

Entretanto, apesar do transcurso de todo esse período, permanece aquela unidade da Federação vendo a grande parte das terras públicas existentes em seu território ainda sob domínio da União, realidade absolutamente incompatível com a extensão da autonomia político-administrativa com que deve contar um Estado-membro.

Trata-se, ademais, de situação que vem gerando graves problemas fundiários no Estado, provocando um sem-número de ações judiciais e causando preocupação das autoridades públicas, inclusive de magistrados conscienciosos, como o eminente Juiz Titular da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amapá, o preclaro doutor Anselmo Gonçalves da Silva.

O equacionamento do problema está a exigir a edição de lei federal prevendo a transferência ao domínio do Estado do Amapá das terras pertencentes à União, excluindo, certamente, desse rol aquelas que a Constituição reserva a esse último ente, de forma similar ao que já foi feito para o Estado de Roraima, cuja realidade é semelhante, pela Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001.

Assim, com texto inspirado naquele diploma legal, que nasceu nesta Casa, mediante proposta da nobre Senadora Marluce Pinto, estamos propondo o presente projeto de lei, prevendo que as terras pertencentes à União, compreendidas no Estado do Amapá, passem ao domínio desse Estado, ressalvadas, por determinação constitucional, as áreas relacionadas nos incisos II, III, IV, VII, VIII, IX e X do art. 20 da Carta Magna, as terras indígenas pertencentes à União e as destinadas pela União a outros fins de necessidade ou utilidade pública.

Além disso, inclusive em respeito ao que prevê o art. 188 da Constituição, determina-se que as terras transferidas ao domínio do Estado do Amapá deverão ser utilizadas em atividades de assentamento e de colonização, podendo ser adotado o regime de concessão de uso, previsto pelo Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967.

Finalmente, para permitir que sejam tomadas, tempestivamente, as providências necessárias, fixa-se o prazo de noventa dias para a entrada em vigor da lei que irá resultar da Proposição.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2007.

Senador  AM BORGES

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

### PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

### TÍTULO I

#### Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

.....  
.....

Art. 20. São bens da União:

.....  
.....

II - as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental, definidas em lei;

III - os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais;

IV as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as que contenham a sede de Municípios, exceto aquelas áreas afetadas ao serviço público e a unidade ambiental federal, e as referidas no art. 26, II; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 46, de 2005)

.....  
 .....  
 VII - os terrenos de marinha e seus acrescidos;

VIII - os potenciais de energia hidráulica;

IX - os recursos minerais, inclusive os do subsolo;

X - as cavidades naturais subterrâneas e os sítios arqueológicos e pré-históricos;

.....  
 .....  
 Art. 250. Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento dos benefícios concedidos pelo regime geral de previdência social, em adição aos recursos de sua arrecadação, a União poderá constituir fundo integrado por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desse fundo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Brasília, 5 de outubro de 1988.

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
**DECRETO-LEI Nº 271, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.**

Dispõe sobre loteamento urbano, responsabilidade do loteador concessão de uso e espaço aéreo e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, usando da atribuição que lhe confere o art. 9º, § 2º, do Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966,

**DECRETA:**

Art 1º O loteamento urbano rege-se por este decreto-lei.



§ 1º Considera-se loteamento urbano a subdivisão de área em lotes destinados à edificação de qualquer natureza que não se enquadre no disposto no § 2º deste artigo.

§ 2º Considera-se desmembramento a subdivisão de área urbana em lotes para edificação na qual seja aproveitado o sistema viário oficial da cidade ou vila sem que se abram novas vias ou logradouros públicos e sem que se prolonguem ou se modifiquem os existentes.

§ 3º Considera-se zona urbana, para os fins deste decreto-lei, a da edificação contínua das povoações, as partes adjacentes e as áreas que, a critério dos Municípios, possivelmente venham a ser ocupadas por edificações contínuas dentro dos seguintes 10 (dez) anos.

Art 2º Obedecidas as normas gerais de diretrizes, apresentação de projeto, especificações técnicas e dimensionais e aprovação a serem baixadas pelo Banco Nacional de Habitação dentro do prazo de 90 (noventa) dias, os Municípios poderão, quanto aos loteamentos:

I - obrigar a sua subordinação às necessidades locais, inclusive quanto à destinação e utilização das áreas, de modo a permitir o desenvolvimento local adequado;

II - recusar a sua aprovação ainda que seja apenas para evitar excessivo número de lotes com o conseqüente aumento de investimento subutilizado em obras de infra-estrutura e custeio de serviços.

Art 3º Aplica-se aos loteamentos a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, equiparando-se o loteador ao incorporador, os compradores de lote aos condôminos e as obras de infra-estrutura à construção da edificação.

§ 1º O Poder Executivo, dentro de 180 dias regulamentará este decreto-lei, especialmente quanto à aplicação da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, aos loteamentos, fazendo inclusive as necessárias adaptações.

§ 2º O loteamento poderá ser dividido em etapas discriminadas, a critério do loteador, cada uma das quais constituirá um condomínio que poderá ser dissolvido quando da aceitação do loteamento pela Prefeitura.

Art 4º Desde a data da inscrição do loteamento passam a integrar o domínio público de Município as vias e praças e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, constantes do projeto e do memorial descritivo.

Parágrafo único. O proprietário ou loteador poderá requerer ao Juiz competente a reintegração em seu domínio das partes mencionados no corpo deste artigo quando não se efetuarem vendas de lotes.

Art 5º Nas desapropriações, não se indenizarão as benfeitorias ou construções realizadas em lotes ou loteamentos irregulares, nem se considerarão como terrenos loteados ou loteáveis, para fins de indenização, as glebas não inscritas ou irregularmente inscritas como loteamentos urbanos ou para fins urbanos.

Art 6º O loteador ainda que já tenha vendido todos os lotes, ou os vizinhos são partes legítimas para promover ação destinada a impedir construção em desacôrdo com as restrições urbanísticas do loteamento ou contrárias a quaisquer outras normas de edificação ou de urbanização referentes aos lotes.

**Art 7º** É instituída a concessão de uso de terrenos públicos ou particulares, remunerada ou gratuita, por tempo certo ou indeterminado, como direito real resolúvel, para fins específicos de urbanização, industrialização, edificação, cultivo da terra, ou outra utilização de interesse social.

§ 1º A concessão de uso poderá ser contratada, por instrumento público ou particular, ou por simples termo administrativo, e será inscrita e cancelada em livro especial.

§ 2º Desde a inscrição da concessão de uso, o concessionário fruirá plenamente do terreno para os fins estabelecidos no contrato e responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel e suas rendas.

§ 3º Resolve-se a concessão antes de seu termo, desde que o concessionário dê ao imóvel destinação diversa da estabelecida no contrato ou termo, ou descumpra cláusula resolutória do ajuste, perdendo, neste caso, as benfeitorias de qualquer natureza.

§ 4º A concessão de uso, salvo disposição contratual em contrário, transfere-se por ato inter vivos, ou por sucessão legítima ou testamentária, como os demais direitos reais sobre coisas alheias, registrando-se a transferência.

§ 5º (Vide Medida Provisória nº 335, de 2006)

**Art 8º** É permitida a concessão de uso do espaço aéreo sobre a superfície de terrenos públicos ou particulares, tomada em projeção vertical, nos termos e para os fins do artigo anterior e na forma que fôr regulamentada.

**Art 9º** Este decreto-lei não se aplica aos loteamentos que na data da publicação deste decreto-lei já estiverem protocolados ou aprovados nas prefeituras municipais para os quais continua prevalecendo a legislação em vigor até essa data.

**Parágrafo único.** As alterações de loteamentos enquadrados no "caput" deste artigo estão, porém, sujeitas ao disposto neste decreto-lei.

**Art 10.** Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, mantidos o Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e o Decreto número 3.079, de 15 de setembro de 1938, no que couber e não fôr revogado por dispositivo expresso deste decreto-lei, da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964 e dos atos normativos mencionados no art. 2º deste decreto-lei.

Brasília, 28 de fevereiro de 1967; 146ª da Independência e 79ª da República.

H. CASTELLO BRANCO  
*João Gonçalves de Souza*

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
– Os projetos que acabam de ser lidos serão publica-  
dos e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constitui-  
ção que passo a ler.

É lida a seguinte:

## **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2007**

Acrescenta §§ 1º e 2º ao art. 15 da Constituição  
Federal, para disciplinar a mudança de domicílio  
eleitoral para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos  
do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto  
Constitucional:

**Art. 1º** O artigo 15 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido  
dos seguintes §§ 1º e 2º:

*“Art. 15. ....  
§1º Perderá o mandato, o Prefeito e Vice-Prefeito que, durante o exercício do  
cargo eletivo, transferir o domicílio eleitoral da respectiva circunscrição em que  
foi eleito.*

*§2º É defeso a Prefeito e Vice-Prefeito candidatar-se a cargo eletivo na eleição  
imediatamente posterior a sua mudança de domicílio eleitoral.*

**Art. 2º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua  
publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Reforma política é um tema complexo e objeto de debates recorrentes na agenda política brasileira. O fim da reeleição, a fidelidade partidária, o financiamento público são temas presentes em todas as discussões sobre o tema. Nesse sentido, buscando o aprimoramento do sistema eleitoral brasileiro, faz-se necessária a inclusão de mais um item na pauta da reforma política: o disciplinamento dos pleitos eleitorais para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, nos casos de mudança do domicílio eleitoral

Recentemente foi constatado que Prefeitos e Vice-Prefeitos, no último ano de seus mandatos, mudam de domicílio eleitoral para se candidatarem em municípios vizinhos, usando a máquina pública dos seus municípios e os recursos e meios disponíveis dos cargos que ocupam, às vezes de forma inescrupulosa, em prol de viabilizar sua eleição.

A polêmica existe porque muito dos atuais Prefeitos estariam se candidatando para um terceiro mandato seguido de prefeito. O que, à primeira vista, estaria ferindo a lógica da lei que só permite uma reeleição para cargos Executivo.

A partir da constituição de 1934, o cargo de Prefeito passou a ser o único, em todo o Brasil, ao qual estão atribuídas as funções de chefe do poder executivo do governo local, em simetria aos chefes dos executivos da União e do Estado, portanto, em forma monocrática.


Como corolário do estado de direito encontra-se a democracia, a estabilidade das instituições políticas, a representatividade, a supremacia da vontade popular, enfim, a cidadania plena. A mudança de domicílio eleitoral que vem sendo praticada por alguns Prefeitos fere o princípio democrático de igualdade de concorrência.

Por isso, chegamos a conclusão da necessidade desta proposição para aperfeiçoar a legislação brasileira. É um fato conhecido de todo o País e reflete-se eventualmente em todas as pesquisas feitas ao longo dos últimos anos: o nível de credibilidade da impropriamente chamada "classe política" e das instituições políticas em geral do ponto de vista da opinião pública brasileira; é o que se reflete nas estatísticas eleitorais: o número de votos em branco, variáveis segundo os cargos em disputa, que guarda estreita relação com a variação da credibilidade das instituições políticas.

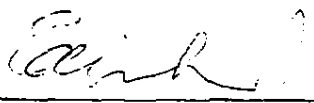
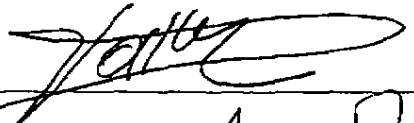

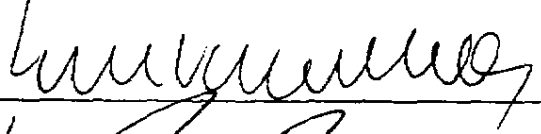
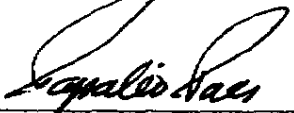
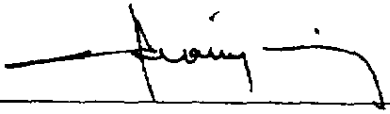
Dá a importância, o significado e a urgência de operarmos as mudanças necessárias que as transformações naturalmente impõe.

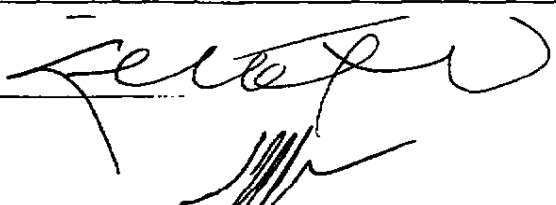
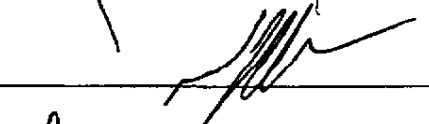
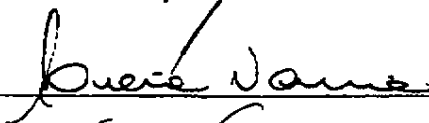
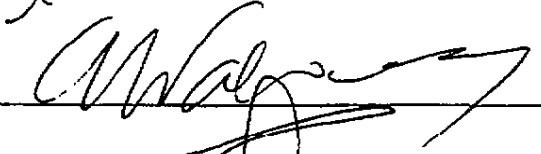
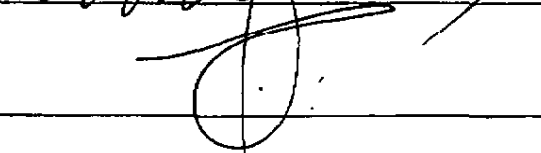

Em razão do exposto, apelo aos nobres colegas parlamentares para nos apoiarem na aprovação deste projeto, o mais urgente possível, em razão do pleito eleitoral de próximo ano.



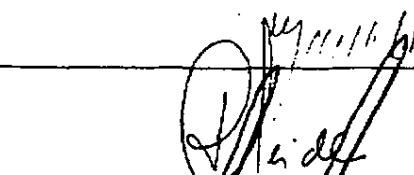




Sala das Sessões, 8 de maio de 2007.

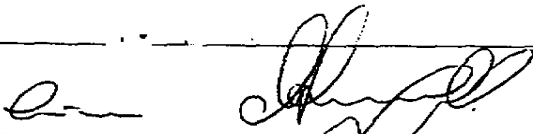
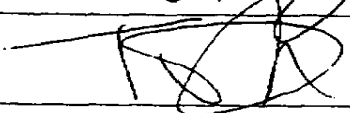
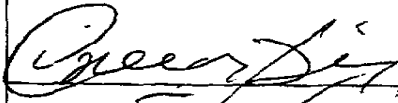
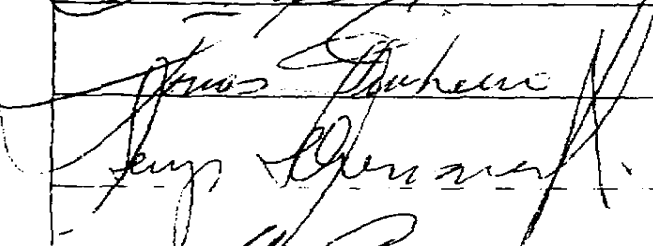


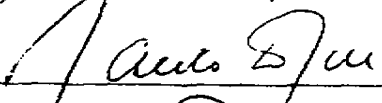



Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

| Assinatura  | Nome                  |
|---|-----------------------|
|  | EDISON LOBAS          |
|  | Paulo R. Jorget       |
|  | MARCO MACIEL          |
|  | JAIZBAS               |
|  | Leopoldo Baez         |
|  | EFRAIM HORAI'S DEM-PB |

| Assinatura  | Nome                     |
|---|--------------------------|
|  | GAIZIBALDI ALVES         |
|  | WELLINGTON SALGADO       |
|  | Lucio Jansen             |
|  | ANTONIO CARLOS VALADARES |
|  | JOÃO TENÓRIO             |
|  | MARIA DO CARMO           |

|   |                |
|---|----------------|
|  | ROMERO JUCH    |
|  | Flávio Arnas   |
|  | Márcio Couto   |
|  | FATIMA CLEIDE  |
|  | Joaquin Campos |
|  | Wilson Matos   |
|  | Paulo de Couto |

| Assinatura  | Nome                |
|---|---------------------|
|    | CICERO LUCENA       |
|    | FRANCISCO DOSSANTOS |
|    | OSMAIR DIAS         |
|    | JONAS DINHEIRO      |
|    | SERJYS              |
|    | ELISEU RESENIZE     |
|   | PAULO DUQUE         |
|  | HERACLITO FORTES    |

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

**Art. 15.** É vedada a cassação de direitos políticos, cuja perda ou suspensão só se dará nos casos de:

- I - cancelamento da naturalização por sentença transitada em julgado;
- II - incapacidade civil absoluta;
- III - condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos;
- IV - recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa, nos termos do art. 5º, VIII;
- V - improbidade administrativa, nos termos do art. 37, § 4º.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)



**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes nos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, avisos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### AVISOS

##### DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

- Nº 157/2007, de 2 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 42, de 2007, do Senador Eduardo Suplicy;
- Nº 158/2007, de 2 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 53, de 2007, do Senador Alvaro Dias;
- Nº 159/2007, de 2 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 113, de 2007, do Senador César Borges; e
- Nº 160/2007, de 2 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 69, de 2007, do Senador Eduardo Suplicy.

#### AVISOS

##### DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

- Nº 447/2007, de 11 de abril último, encaminhando cópia do acórdão nº 576, de 2007, com providências preliminares referentes ao Requerimento nº 203, de 2006, do Senador Alvaro Dias; e
- Nº 459/2007, de 18 de abril último, encaminhando cópia do acórdão nº 633, de 2007, com providências preliminares referentes ao Requerimento nº 94, de 2007, do Senador Alvaro Dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Foi juntada cópia do Aviso nº 159/2007 ao processado do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2007.

Os Requerimentos nºs 203, de 2006, e 94, de 2007, aguardarão na Secretaria-Geral da Mesa a conclusão das respectivas auditorias pelo Tribunal de Contas da União.

Os demais requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### AVISO

##### DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA

- Nº 59/2007, de 2 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 303, de 2007, do Senador Tasso Jereissati.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

Foi juntada cópia do Aviso nº 59, de 2007, ao processado da Medida Provisória nº 338, de 2006.

O Requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### OFÍCIO

##### DO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

- Nº 19/2007, de 2 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.183, de 2006, do Senador Arthur Virgílio.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 84/2006 – CI

Brasília, 2 de maio de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que em reunião realizada no dia de hoje, foi aprovado, em Decisão Terminativa, o Projeto de Lei do Senado, nº 22, de 2004, nos termos da Emenda nº 1 – CI (Substitutivo), de autoria do Senador Magno Malta, que “Inclui o trecho rodoviário compreendido entre as cidades de Pedro Canário (ES) e Nanuque (MG), na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 1973”.

Foi designado Relator **Ad Hoc**, o Senador Wellington Salgado, a matéria irá a Turno Suplementar na próxima reunião da Comissão, nos termos do art. 282, do Regimento Interno do Senado Federal.

Respeitosamente, – Senador **Marconi Perillo**, Presidente da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que ao substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2004, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O Senhor Presidente da República adotou, em 4 de maio de 2007, e publicou, no dia 7 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 368, de 2007**, que “dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos estados e aos municípios, no exercício de 2007, com o objetivo de fomentar as exportações do País.”

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002 – CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

| <b>Titulares</b>   | <b>Suplentes</b>                                      |
|--|---|
| <b><u>PMDB</u></b>   |   |
| Valdir Raupp<br>Wellington Salgado de Oliveira<br>Valter Pereira | Gilvam Borges<br>Leomar Quintanilha<br>Neuto de Conto |
| <b><u>PFL</u></b>  |   |
| José Agripino<br>Kátia Abreu<br>Jayme Campos                     | Raimundo Colombo<br>Edison Lobão<br>Romeu Tuma        |
| <b><u>PSDB</u></b>   |   |
| Arthur Virgílio<br>Sérgio Guerra                                 | Cícero Lucena<br>Marisa Serrano                       |
| <b><u>PT</u></b>   |   |
| Ideli Salvatti<br>Eduardo Suplicy                                | Fátima Cleide<br>Flávio Arns                          |
| <b><u>PTB</u></b>  |   |
| Epitácio Cafeteira   | Sérgio Zambiasi                                       |
| <b><u>PDT</u></b>  |   |
| Jefferson Péres  | Osmar Dias  |
| <b><u>PSB*</u></b>   |   |
| Renato Casagrande  |   |

\* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

**DEPUTADOS**

**Titulares** **Suplentes**

**Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)**

Henrique Eduardo Alves  
Luiz Sérgio  
Mário Negromonte  
Luciano Castro  
Jovair Arantes  
Hugo Leal

**Bloco (PSDB/PFL/PPS)**

|                          |                               |
|--------------------------|-------------------------------|
| Fernando Coruja          | Arnaldo Jardim                |
| Antonio Carlos Pannunzio | Arnaldo Madeira               |
| Leonardo Vilela          | Carlos Brandão                |
| Onyx Lorenzoni           | Antonio Carlos Magalhães Neto |

**Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)**

|               |                   |
|---------------|-------------------|
| Márcio França | Marcondes Gadelha |
| Miro Teixeira | Ademir Camilo     |

**PRB\***

Léo Vivas

\* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002 – CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO: 7-5-2007**
- Designação da Comissão: **8-5-2007** (SF)
- Instalação da Comissão: **9-5-2007**
- Emendas: **até 13-5-2007** (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: **7-5-2007 a 20-5-2007** (14º dia)
- Remessa do processo à CD: **20-5-2007**
- Prazo na CD: de **21-5-2007 a 3-6-2007** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **3-6-2007**
- Prazo no SF: de **4-6-2007 a 17-6-2007** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **17-6-2007**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **18-6-2007 a 20-6-2007** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **21-6-2007** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **5-7-2007** (60 dias)

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF/LID/Nº 62/2007

Brasília, 2 de maio de 2007

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Leandro Sampaio PPS/RJ, para ocupar a vaga de titular, em substituição ao meu nome, na Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP nº 366/07, que “dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conser-

vação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes, e dá outras providências.

Atenciosamente, – Deputado **Fernando Coruja**,  
Líder do PPS.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
– Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## **PARECER Nº 304, DE 2005**

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que modifica dispositivo da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

RELATORA: “AD HOC”: Senadora **PATRÍCIA SABOYA GOMES**

RELATORA: Senadora **LÚCIA VÂNIA**

### **I – RELATÓRIO**

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que modifica o art. 143 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), para vedar a divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes, seja na qualidade de acusados ou de vítimas. Conforme o texto em vigor, somente seriam alcançados por esta vedação atos que digam respeito a menores acusados da prática de infrações.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

## II – ANÁLISE

A proposição atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade,

De fato, o mérito é louvável, deve ser considerado que a legislação em vigor protege o menor acusado da prática de atos infracionais, mas não protege aqueles que, em sendo vítimas, podem se encontrar em situação de vexame com a eventual divulgação de seus nomes.

Neste sentido, embora a proposição seja meritória, pretendendo ampliar a proteção que a lei hoje proporciona apenas a menores acusados da prática de atos infracionais, acaba por ter alcance muito além do razoável.

Com efeito, ao vedar a divulgação de quaisquer atos puramente administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes, tenham ou não ligação com atos infracionais, termina por proibir atos perfeitamente normais – por exemplo, uma portaria que indique os nomes dos alunos vencedores de prêmio ou concurso, ou um anúncio de crianças desaparecidas. Tratam-se, portanto, de atos que em nada desabonam as crianças e adolescentes neles indicados e não faz sentido impedir a sua divulgação, ao contrário.

Desta forma, a proposição original detém um alcance por demais amplo, certamente indo além do pretendido por seu autor. Ademais, a simples adjetivação dos atos administrativos genericamente mencionados, especificando-lhes a qualidade de *infracionais* resolve a questão levantada.

## III – VOTO

Pelo exposto, nosso voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2003, nos termos da seguinte emenda.

Sala da Comissão, 29 de março de 2007.

  
Senadora Lúcia Vânia, Relatora

**EMENDA Nº 1 – CDH (SUBSTITUTIVO)**

Altera o art. 143 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para ampliar as hipóteses de vedação da divulgação de nomes de crianças e adolescentes.

**Art. 1º** O art. 143 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), passa a vigor com a seguinte redação:

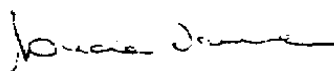
**Art. 143.** É vedada a divulgação de nomes de crianças e adolescentes constantes de atos judiciais, policiais e administrativos, relacionados a crimes, contravenções ou atos infracionais.

.....(NR)".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de março de 2007.

, Presidente



, Relatora

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 178 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA RELEVÂNCIA DE 29/03/2007, OS SENHORES SENADORES:

|   |   |
|---|---|
| PRESIDENTE: <i>[Signature]</i> (SEN. PAULO PAIM)                      |   |
| RELATOR: <i>[Signature]</i> (PATRÍCIA SABOYA GOMES RELATORA "Ad Hoc") |   |
| <b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSE/PC DO B/PRB/PP)</b>       |   |
| FLÁVIO ARNS <i>[Signature]</i>  | 1 - SERYS SILVESTRE                         |
| FÁTIMA CLEIDE   | 2 - EDUARDO SUPLICY <i>[Signature]</i>      |
| PAULO PAIM (PRESIDENTE)   | 3 - SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Signature]</i>      |
| PATRÍCIA SABOYA GOMES (RELATORA "Ad Hoc")                             | 4 - SIBÁ MACHADO                            |
| INÁCIO ARRUDA <i>[Signature]</i>                                      | 5 - AUGUSTO BOTELHO <i>[Signature]</i>      |
|   | 5 - MARCELO CRIVÉLIA                        |
| <b>PMDB</b>   |   |
| LEOMAR QUINTANILHA <i>[Signature]</i>                                 | 1 - MÃO SANTA                               |
| GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>[Signature]</i>                            | 2 - ROMERO JUCA                             |
| PAULO DUQUE   | 3 - JOAQUIM RORIZ                           |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  | 4 - VALTER PERFEIRA                         |
| GILVAM BORGES   | 5 - JARBAS VASCONCELOS                      |
| <b>BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>                                    |   |
| CÉSAR BORGES <i>[Signature]</i>                                       | 1 - EDISON LOBÃO                            |
| ELISEU RESENDE  | 2 - HERÁCLITO FORTES                        |
| ROMEU TUMA  | 3 - JAYME CAMPOS                            |
| JONAS PINHEIRO  | 4 - MARIA DO CARMO ALVES <i>[Signature]</i> |
| ARTHUR VIRGÍLIO   | 5 - MÁRIO COUTO                             |
| CÍCERO LUCENA <i>[Signature]</i>                                      | 6 - LÚCIA VÂNIA                             |
| PAPALÉO PAES  | 7 - VAGO                                    |
| <b>PDT</b>  |   |
| CRISTOVAM BUARQUE   | 1 - VAGO                                    |
| <b>PSOL</b>   |   |
| JOSÉ NERY   |   |

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

VOTAÇÃO DA EMENDAS Nº 01 - CDH (SUBSTITUTIVO) AO PLS Nº 178, DE 2003

| TITULARES                          |  | SIM                                 |  | NÃO       |  | AUTOR    |  | ABSTENÇÃO |  | SIM                      |  | NÃO                                 |  | AUTOR    |  | ABSTENÇÃO  |  |             |  |
|------------------------------------|--|-------------------------------------|--|-----------|--|----------|--|-----------|--|--------------------------|--|-------------------------------------|--|----------|--|------------|--|-------------|--|
|                                    |  |                                     |  |           |  |          |  |           |  | SUPLENTE - PFL           |  |                                     |  |          |  |            |  |             |  |
|                                    |  |                                     |  |           |  |          |  |           |  | 1 - SERYS SLHESARENKO    |  |                                     |  |          |  |            |  |             |  |
|                                    |  |                                     |  |           |  |          |  |           |  | 2 - EDUARDO SUPLYC       |  |                                     |  |          |  |            |  |             |  |
|                                    |  |                                     |  |           |  |          |  |           |  | 3 - SERGIO ZAMBIASI      |  |                                     |  |          |  |            |  |             |  |
|                                    |  |                                     |  |           |  |          |  |           |  | 4 - SIBA MACHADO         |  |                                     |  |          |  |            |  |             |  |
|                                    |  |                                     |  |           |  |          |  |           |  | 5 - AUGUSTO BOTELHO      |  |                                     |  |          |  |            |  |             |  |
|                                    |  |                                     |  |           |  |          |  |           |  | 6 - MARCELO CRIVELLA     |  |                                     |  |          |  |            |  |             |  |
| <b>PMDB</b>                        |  |                                     |  |           |  |          |  |           |  |                          |  |                                     |  |          |  |            |  |             |  |
| TITULARES                          |  | SIM                                 |  | NÃO       |  | AUTOR    |  | ABSTENÇÃO |  | SUPLENTE                 |  | SIM                                 |  | NÃO      |  | AUTOR      |  | ABSTENÇÃO   |  |
| LEOMAR QUINTANILHA                 |  | <input checked="" type="checkbox"/> |  |           |  |          |  |           |  | 1 - MAO SANTA            |  | <input type="checkbox"/>            |  |          |  |            |  |             |  |
| GERALDO MESQUITA JUNIOR            |  | <input checked="" type="checkbox"/> |  |           |  |          |  |           |  | 2 - ROMERO JUCA          |  | <input type="checkbox"/>            |  |          |  |            |  |             |  |
| PAULO DUQUE                        |  | <input checked="" type="checkbox"/> |  |           |  |          |  |           |  | 3 - JOAQUIM RORIZ        |  | <input type="checkbox"/>            |  |          |  |            |  |             |  |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA     |  | <input checked="" type="checkbox"/> |  |           |  |          |  |           |  | 4 - VALTER PEREIRA       |  | <input type="checkbox"/>            |  |          |  |            |  |             |  |
| GILVAN BORGES                      |  | <input checked="" type="checkbox"/> |  |           |  |          |  |           |  | 5 - JARBAS VASCONCELOS   |  | <input type="checkbox"/>            |  |          |  |            |  |             |  |
| <b>BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)</b> |  |                                     |  |           |  |          |  |           |  |                          |  |                                     |  |          |  |            |  |             |  |
| TITULARES                          |  | SIM                                 |  | NÃO       |  | AUTOR    |  | ABSTENÇÃO |  | SUPLENTE                 |  | SIM                                 |  | NÃO      |  | AUTOR      |  | ABSTENÇÃO   |  |
| CESAR BORGES                       |  | <input checked="" type="checkbox"/> |  |           |  |          |  |           |  | 1 - EDISON LOBÃO         |  | <input type="checkbox"/>            |  |          |  |            |  |             |  |
| ELISEU RESENDE                     |  | <input type="checkbox"/>            |  |           |  |          |  |           |  | 2 - HERACLITO FORTES     |  | <input type="checkbox"/>            |  |          |  |            |  |             |  |
| ROMEU TUMA                         |  | <input type="checkbox"/>            |  |           |  |          |  |           |  | 3 - JAYME CAMPOS         |  | <input type="checkbox"/>            |  |          |  |            |  |             |  |
| JONAS PINHEIRO                     |  | <input type="checkbox"/>            |  |           |  |          |  |           |  | 4 - MARIA DO CARMO ALVES |  | <input checked="" type="checkbox"/> |  |          |  |            |  |             |  |
| ARTHUR VIRGLIO                     |  | <input type="checkbox"/>            |  |           |  |          |  |           |  | 5 - MARIO COUTO          |  | <input type="checkbox"/>            |  |          |  |            |  |             |  |
| CICERO LUCENA                      |  | <input checked="" type="checkbox"/> |  |           |  |          |  |           |  | 6 - LUCIA VANIA          |  | <input type="checkbox"/>            |  |          |  |            |  |             |  |
| PAPALÉO PAES                       |  | <input type="checkbox"/>            |  |           |  |          |  |           |  | 7 - VAGO                 |  | <input type="checkbox"/>            |  |          |  |            |  |             |  |
| <b>PDT</b>                         |  |                                     |  |           |  |          |  |           |  |                          |  |                                     |  |          |  |            |  |             |  |
| TITULARES                          |  | SIM                                 |  | NÃO       |  | AUTOR    |  | ABSTENÇÃO |  | SUPLENTE                 |  | SIM                                 |  | NÃO      |  | AUTOR      |  | ABSTENÇÃO   |  |
| CRISTOVAM BUARQUE                  |  | <input type="checkbox"/>            |  |           |  |          |  |           |  | 1 - VAGO                 |  | <input type="checkbox"/>            |  |          |  |            |  |             |  |
| <b>PSOL</b>                        |  |                                     |  |           |  |          |  |           |  |                          |  |                                     |  |          |  |            |  |             |  |
| TITULARES                          |  | SIM                                 |  | NÃO       |  | AUTOR    |  | ABSTENÇÃO |  | SUPLENTE                 |  | SIM                                 |  | NÃO      |  | AUTOR      |  | ABSTENÇÃO   |  |
| JOSÉ NERY                          |  | <input type="checkbox"/>            |  |           |  |          |  |           |  | .....                    |  | <input type="checkbox"/>            |  |          |  |            |  |             |  |
| <b>TOTAL:</b>                      |  | <b>12</b>                           |  | <b>11</b> |  | <b>1</b> |  | <b>1</b>  |  | <b>1</b>                 |  | <b>1</b>                            |  | <b>1</b> |  | <b>1</b>   |  | <b>1</b>    |  |
|                                    |  |                                     |  |           |  |          |  |           |  | SIM:                     |  | NÃO:                                |  | AUTOR:   |  | ABSTENÇÃO: |  | PRESIDENTE: |  |

Sala das reuniões, em 29/03/2007

Presidente

O voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de quorum, conforme art. 132, § 8º, do RJSF. Anulado em 14/03/2007 17:48:00 e última impressão em 30/03/2007 19:12.



**SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO  
PARTICIPATIVA**

**TEXTO FINAL**

**Da Emenda nº 01 – CDH (Substitutivo) ao PLS nº 178, de 2003, na  
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa que:**

Altera o art. 143 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para ampliar as hipóteses de vedação da divulgação de nomes de crianças e adolescentes.

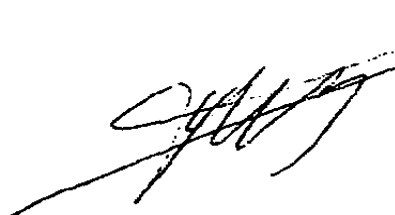
Art. 1º O art. 143 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 143. É vedada a divulgação de nomes de crianças e adolescentes constantes de atos judiciais, policiais e administrativos, relacionados a crimes, contravenções ou atos infracionais.

.....(NR)”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de abril de 2007.

 Presidente

**SECRETARIA DE COMISSÕES**  
**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

OF. Nº 109/07- CDH

Brasília, 12 de abril de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição, combinado com o parágrafo 2º, do art. 91, e art. 284, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão, adotou em definitivo, a **Emenda nº 01 – CDH (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2003**, que Modifica dispositivo da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

Atenciosamente,

  
**Senador PAULO PAIM**  
**Presidente da Comissão**

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.**

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências

.....

**Art. 143.** E vedada a divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional.

~~Parágrafo único. Qualquer notícia a respeito do fato não poderá identificar a criança ou adolescente, vedando-se fotografia, referência a nome, apelido, filiação, parentesco e residência.~~

Parágrafo único. Qualquer notícia a respeito do fato não poderá identificar a criança ou adolescente, vedando-se fotografia, referência a nome, apelido, filiação, parentesco, residência e, inclusive, iniciais do nome e sobrenome. (Redação dada pela Lei nº 10.764, de 12.11.2003)

.....

*DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.*

**RELATÓRIO**

**RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

**I – RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão, para exame e parecer, o Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que *modifica dispositivo da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que 'dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências'*.

A proposição modifica o art. 143 do Estatuto da Criança e do Adolescente, para vedar a divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes. Conforme o texto em vigor, somente são alcançados por esta vedação atos que dizem respeito a menores acusados da prática de infrações.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

## **II – ANÁLISE**

O mérito do projeto é inegável. Com efeito, a legislação em vigor protege o menor acusado da prática de atos infracionais, mas não protege aqueles que, mesmo não acusados, podem se encontrar em situação de vexame com a divulgação de seus nomes.

Esta proteção se faz tanto mais necessária quanto prossegue o avanço dos meios de comunicação sobre a privacidade, um dos mais preciosos bens da vida, e que merece especial atenção legislativa para sua proteção, particularmente no caso das crianças e adolescentes.

Embora a proposição seja meritória, pretendendo ampliar a proteção que a lei hoje proporciona apenas a menores acusados da prática de atos infracionais, acaba por alcançar muito além de razoável.

Com efeito, ao vedar a divulgação de quaisquer atos que digam respeito a crianças e adolescentes, tenham ou não ligação com atos infracionais, termina por proibir atos perfeitamente normais – por exemplo, uma portaria que indique os nomes dos alunos vencedores de um prêmio, ou um anúncio de crianças desaparecidas. Trata-se de atos que em nada desabonam as pessoas neles indicadas e não faz sentido impedir a sua divulgação – pelo contrário, pode ser até prejudicial.

## **III – VOTO**

Pelo exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2003, na forma do seguinte substitutivo:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 178 (SUBSTITUTIVO), DE 2003**

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

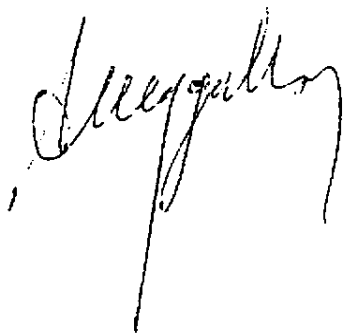
Art. 1º o art. 143 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 143 É vedada a divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional ou que dele tenham sido vítimas.”(NR)

Art. 2º esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

**DESPACHO**

PLS Nº 178, DE 2003

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2005, que “*Cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, altera a denominação e atribuições de comissões permanentes e dá outras providências*”, e a comunicação desta Presidência feita ao Plenário na sessão de 03 de março de 2005

**DECIDO**

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente projeto de lei às comissões de CDH / — / —; cabendo a **decisão terminativa**, à CDH, nos termos do inciso I do art. 49 do Regimento Interno.

Senado Federal, 4 de abril de 2005

Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal

## **PARECERES** **Nºs 305 e 306, DE 2007**

*Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2004, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que acrescenta um inciso IV ao § 1º e um § 3º ao artigo 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para criminalizar a aquisição de material pornográfico ou que contenha cenas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente.*

### **PARECER Nº 305, DE 2007** **(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)**

Relatora: Senadora **MARIA DO CARMO ALVES**

Relator *Ad Hoc*: Senador **MAGNO MALTA**

### **I – RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão para exame, em caráter não-terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 109, de 2004, de iniciativa do Senador Marcelo Crivella, que modifica o art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) –, com o fim de criminalizar a aquisição de material pornográfico ou que contenha cenas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente.

O projeto adiciona um inciso IV ao § 1º do art. 241 do ECA para criminalizar a conduta de quem adquire material pornográfico envolvendo



criança ou adolescente, inclusive por meio da internet; e cria um § 3º para o mesmo artigo, prevendo a obrigação de o provedor do sítio virtual em que foi adquirido o material comunicar o fato ao Ministério Público.

Esta Comissão, nos termos do art. 101, II, *d*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), é regimentalmente competente para apreciar a matéria, que trata de direito penal.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

## II – ANÁLISE

O direito penal é matéria de competência privativa da União e sujeita à plena disposição pelo Poder Legislativo, conforme os arts. 22, I e 48, *caput*, da Constituição Federal, nos limites materiais constitucionais.

Não se identificam vícios de constitucionalidade, regimentalidade ou de juridicidade no projeto. Todavia, algumas observações precisam ser traçadas em relação ao seu mérito.

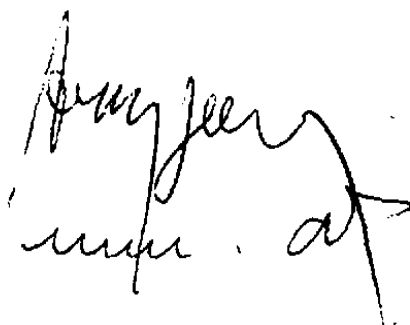
A redação do novo inciso IV proposto para o § 1º do art. 241 do ECA criminaliza a conduta de quem adquire produto pornográfico envolvendo criança ou adolescente mesmo que gratuitamente – ou seja, por meio de simples *download* na internet. Atualmente, existem programas disponíveis na internet de compartilhamento de arquivos, como o *winmx* e o *kazaa*, que permitem que seus usuários adquiram gratuitamente vídeos pornográficos que, em outros sítios virtuais, são vendidos. Pela redação dada ao referido inciso IV, tal conduta seria típica e, portanto, punível.

Considerando que o objetivo do PLS é punir os pedófilos, conforme sua justificção, a estratégia legislativa adotada trata o assunto com o rigor que a sociedade espera. É preciso que todos tenham a preocupação constante para que materiais pornográficos envolvendo criança ou adolescente, mesmo que divulgados gratuitamente, não tenham o respaldo da “outra ponta”, daqueles que recebem a informação, existindo ou não a intenção de divulgação ou de comercialização. Desta forma, o projeto pretende quebrar a corrente que usa a internet, a rede mundial de computadores, como meio para propagação desses materiais pornográficos.

### III – VOTO

Em face do exposto, tendo em vista que a matéria não contém vícios de constitucionalidade, de regimentalidade, de juridicidade e estando vazada em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do PLS nº 109, de 2004.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2006.



, Presidente

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 109 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 8/11/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

|  |   |
|--|---|
| PRESIDENTE :   |   |
| RELATORIA "AD HOC" : <i>Magnó Malta</i>  |   |
| <b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>   |   |
| ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)  | 1-ROMEU TUMA <i>Romeu</i>                                   |
| CÉSAR BORGES   | 2-MARIA DO CARMO ALVES                                      |
| DEMÓSTENES TORRES  | 3-JOSÉ AGRIFINO   |
| EDISON LOBÃO   | 4-JORGE BORNHAUSEN  |
| JOSÉ JORGE   | 5-RODOLPHO TOURINHO   |
| JOÃO BATISTA MOTTA <i>J. Batista Motta</i>   | 6- TASSO JEREISSATI   |
| ALVARO DIAS  | 7-EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>                    |
| ARTHUR VIRGÍLIO  | 8-LEONEL PAVAN  |
| JUVÊNCIO DA FONSECA  | 9-LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vanice</i>                           |
| <b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL, PPS e PRB <sup>(5)</sup>)</b> |   |
| ALOIZIO MERCADANTE   | 1- DELCÍDIO AMARAL  |
| EDUARDO SUPLICY <i>Eduardo Suplicy</i>   | 2- PAULO PAIM   |
| FERNANDO BEZERRA   | 3-SÉRGIO ZAMBIASI   |
| MAGNO MALTA (RELATOR "AD HOC")   | 4- PATRÍCIA SABOYA GOMES                                    |
| IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>   | 5-SIBÁ MACHADO  |
| ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>                                 | 6-MOZARILDO CAVALCANTI                                      |
| SERYS SLHESARENKO  | 7-MARCELO CRIVELLA <sup>(2,3)</sup> <i>Marcelo Crivella</i> |
| <b>PMDB</b>  |   |
| RAMEZ TEBET  | 1-LUIZ OTÁVIO   |
| NEY SUASSUNA   | 2-GEOVANI BORGES  |
| ROBERTO CAVALCANTI <sup>(4)</sup>  | 3-SÉRGIO CABRAL   |
| ROMERO JUÇA  | 4-ALMEIDA LIMA  |
| AMIR LANDO   | 5-WELLINGTON SALGADO <i>Wellington Salgado</i>              |
| PEDRO SIMON  | 6-GARIBALDI ALVES FILHO                                     |
| <b>PDT</b>   |   |
| JEFFERSON PÉRES  | 1-OSMAR DIAS  |

Atualizada em: 11/10/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PMDB ao PRB.

(5) O Partido Republicano Brasileiro (PRB) passou a integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 16.08.2006.

**PARECER Nº 306, DE 2007**  
**(Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)**

Relator: Senador DEMÓSTENES TORRES

Relator *Ad Hoc*: Senador ROMEU TUMA

## **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 109, de 2004, de autoria do Senador Marcelo Crivella, pretende modificar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para criminalizar a aquisição de material pornográfico envolvendo criança ou adolescente e para obrigar o provedor do sítio virtual em que foi adquirido o material pela internet a comunicar o fato ao Ministério Público.

Na justificação do projeto, o autor menciona tanto o esforço do Legislativo para adequar o ordenamento jurídico brasileiro à era digital no tocante aos crimes de informática, como a escalada dos casos de pedofilia no País. Ressalta, nesse contexto, a necessidade urgente de apenar a conduta de quem mais fomenta o comércio de material pornográfico infanto-juvenil: o consumidor. Lembra, por fim, que esse comércio alimenta o apetite dos pedófilos e pode estimular a prática de condutas mais graves.

Inicialmente encaminhado à apreciação exclusiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), o projeto foi depois redistribuído também para o exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), em caráter terminativo. Recebeu parecer favorável no primeiro colegiado e não foi alvo de emendas nesta Comissão.

## **II – ANÁLISE**

Ao combater a pedofilia e sua impunidade, este projeto se insere no rol das iniciativas que buscam assegurar às crianças e aos adolescentes um desenvolvimento físico, psíquico, afetivo e sexual sadio, livrando-os de uma das formas mais cruéis e abjetas de violência.

A pedofilia é uma prática cruel e abjeta porque mata a infância, assassina a inocência, destrói sonhos e gera uma ferida que jamais será de todo cicatrizada. Ela provoca traumas irreversíveis no desenvolvimento dos seres inocentes e indefesos que são compelidos a assumir uma identidade sexual alheia, pela força de ameaças (explícitas ou tácitas), de falsas promessas ou do dinheiro.

Essa prática, que existe às caladas, vem ganhando força surpreendente na era digital, pois o anonimato dos internautas e a velocidade das informações transformam a rede mundial de computadores no paraíso da pedofilia. Milhares de sítios eletrônicos exploram a pornografia infantil, cada um deles colocando à disposição dos usuários novecentas fotos e trezentos vídeos, em média, de acordo com estimativas de especialistas em informática.

Além de registrar o abuso de crianças e até de bebês, a pornografia eletrônica é também uma fonte rentável de exploração de meninos e meninas. Calcula-se que, somente em 2005, esse mercado nefasto tenha movimentado dez bilhões de dólares em todo o mundo, o dobro do que teria auferido cinco anos antes.

Levantamentos internacionais revelam que a produção e a divulgação de fotos ou de imagens pornográficas envolvendo crianças no Brasil superam as de qualquer outro país do mundo, pelo menos no que se refere à exposição e à facilidade de acesso. Isso provavelmente ocorre porque o beneficiário dessa prática permanece impune, acobertado pelas empresas provedoras de acesso à internet, que só revelam o endereço de conexão quando obrigadas pela justiça.

Nesse contexto, é inquestionável o mérito do PLS nº 109, de 2004, que oferece soluções oportunas e viáveis para a proteção das crianças e dos adolescentes contra a odiosa prática da pedofilia.

Contudo, impõe-se fazer um pequeno ajuste de redação no projeto para conferir-lhe mais clareza e precisão, em observância ao art. 11 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que trata da elaboração das leis.

Entendo conveniente suprimir o termo “cenas”, porque pressuposto de “fotografias” e “imagens”, termos já utilizados na proposição. Note-se que esse é também o entendimento do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003, que aperfeiçoa outros aspectos do art. 241 do ECA. O projeto, de autoria da Comissão

Parlamentar Mista de Inquérito sobre Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, já foi aprovado por esta Casa e está na pauta para a deliberação do Plenário da Câmara.

**III – VOTO**

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do PLS nº 109, de 2004, com a seguinte emenda:

**EMENDA Nº 1 – CDH**

Suprima-se a palavra “cenas” do inciso IV que o Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2004, acrescenta ao § 1º do art. 241 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sala da Comissão, 12 de Abril de 2007.



, Presidente

, Relator

**EMENDA Nº 2 – CDH**

**Art. 1º** Altere-se a primeira parte do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2004, que pretende acrescentar novo inciso ao § 1º do art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, com a seguinte redação:

“Art. 241. ....

§ 1º .....

IV – adquire, recebe, ainda que gratuitamente, oculta ou tem em depósito, para proveito próprio ou alheio, fotografias ou imagens produzidas na forma do *caput* deste artigo.

.....(NR)”

SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA-CDH

PROPOSIÇÃO: PROJ. Nº 120/2004

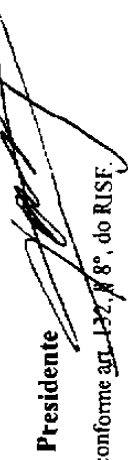
|  |   |
|--|---|
| PRESIDENTE: <i>[Handwritten Signature]</i>                       |   |
| RELATOR: <i>[Handwritten Signature]</i> "Adolfo" Sen. Romeu Tuma |   |
| <b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC DO B/PRB/PP)</b>  |   |
| FLÁVIO ARNS <i>[Handwritten Signature]</i>                       | 1 - SERYS SLHESARENKO                                   |
| FÁTIMA CLEIDE  | 2 - EDUARDO SUPLYC                                      |
| PAULO PAIM <i>Presidente</i>                                     | 3 - SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Handwritten Signature]</i>      |
| PATRÍCIA SABOYA GOMES  | 4 - SIBÁ MACHADO <i>[Handwritten Signature]</i>         |
| INÁCIO ARRUDA <i>[Handwritten Signature]</i>                     | 5 - IDELI SALVATTI <i>[Handwritten Signature]</i>       |
| -----  | 6 - MARCELO CRIVELLA <i>[Handwritten Signature]</i>     |
| <b>PMDB</b>  |   |
| LEOMAR QUINTANILHA   | 1 - MÃO SANTA   |
| GERALDO MESQUITA JÚNIOR  | 2 - ROMERO JUCÁ   |
| PAULO DUQUE  | 3 - JOAQUIM RORIZ                                       |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                                   | 4 - VALTER PEREIRA                                      |
| GILVAM BORGES  | 5 - JARBAS VASCONCELOS                                  |
| <b>BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>                               |   |
| CÉSAR BORGES <i>[Handwritten Signature]</i>                      | 1 - EDISON LOBÃO  |
| ELISEU RESENDE   | 2 - HERÁCLITO FORTES                                    |
| ROMEU TUMA <i>Relator "Adolfo"</i>                               | 3 - JAYME CAMPOS  |
| JONAS PINHEIRO   | 4 - MARIA DO CARMO ALVES <i>[Handwritten Signature]</i> |
| ARTHUR VIRGÍLIO  | 5 - MÁRIO COUTO   |
| CÍCERO LUCENA <i>[Handwritten Signature]</i>                     | 6 - LÚCIA VÂNIA <i>[Handwritten Signature]</i>          |
| PAPALÉO PAES   | 7 - VAGO  |
| <b>PDT</b>   |   |
| CRISTOVAM BUARQUE  | 1 - VAGO  |
| <b>PSOL</b>  |   |
| JOSÉ NERY <i>[Handwritten Signature]</i>                         | -----   |

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

VOTAÇÃO NOMINAL DO PLS Nº 109, DE 2004

| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PR/PSB/PC/DB/PRB/PP/PTB) |     |     |       |           |                          |     |     |       |           |
|--|-----|-----|-------|-----------|--------------------------|-----|-----|-------|-----------|
| TITULARES  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PFL           | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| FLAVIO ARNS  | X   |     |       |           | 1 - SERYS SILHESSARENKO  |     |     |       |           |
| FÁTIMA CLEIDE  |     |     |       |           | 2 - EDUARDO SUPLYCY      |     |     |       |           |
| PAULO PAIM   |     |     |       |           | 3 - SÉRGIO ZAMBIASI      | X   |     |       |           |
| PATRICIA SABOYA GOMES                                  |     |     |       |           | 4 - SIBA MACHADO         |     |     |       |           |
| INACIO ARRUDA  | X   |     |       |           | 5 - IDELI SALVATTI       | X   |     |       |           |
|  |     |     |       |           | 6 - MARCELO CRIVELLA     |     |     | X     |           |
| <b>PMDB</b>  |     |     |       |           |                          |     |     |       |           |
| TITULARES  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE                 | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| LEOMAR QUINTANILHA                                     |     |     |       |           | 1 - MAO SANTA            |     |     |       |           |
| GERALDO MESQUITA JUNIOR                                |     |     |       |           | 2 - ROMERO JUCA          |     |     |       |           |
| PAULO DUQUE  |     |     |       |           | 3 - JOAQUIM RORIZ        |     |     |       |           |
| WELLIGTON SALGADO DE OLIVEIRA                          |     |     |       |           | 4 - VALTER PEREIRA       |     |     |       |           |
| GILVAN BORGES  |     |     |       |           | 5 - JARBAS VASCONCELOS   |     |     |       |           |
| <b>BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>                     |     |     |       |           |                          |     |     |       |           |
| TITULARES  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE                 | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| CESAR BORGES   | X   |     |       |           | 1 - EDISON LOBAO         |     |     |       |           |
| ELISEU RESENDE   |     |     |       |           | 2 - HERACLITO FORTES     |     |     |       |           |
| ROMEU TUMA   | X   |     |       |           | 3 - JAYME CAMPOS         |     |     |       |           |
| JONAS PINHEIRO   |     |     |       |           | 4 - MARIA DO CARMO ALVES | X   |     |       |           |
| ARTHUR VIRGLIO   |     |     |       |           | 5 - MARIO COUTO          |     |     |       |           |
| CICERO LUCENA  | X   |     |       |           | 6 - LUCIA VANIA          | X   |     |       |           |
| PAPALÉO PAES   |     |     |       |           | 7 - VAGO                 |     |     |       |           |
| <b>PDT</b>   |     |     |       |           |                          |     |     |       |           |
| TITULARES  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE                 | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| CRISTOVAM BUARQUE                                      |     |     |       |           | 1 - VAGO                 |     |     |       |           |
| <b>PSOL</b>  |     |     |       |           |                          |     |     |       |           |
| TITULARES  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE                 | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| JOSÉ NERY  | X   |     |       |           |                          |     |     |       |           |

TOTAL: 13 SIM; 13 NÃO; 1 AUTOR; 1 ABSTENÇÃO; 1 PRESIDENTE;

Presidente 

Sala das reuniões, em 12/04/2007

O voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de quorum, conforme art. 122, § 8º, do RISE. Atualizado em 04/04/2007 17:36:00 e última impressão em 12/04/2007 20:03.



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA  
 VOTAÇÃO DAS EMENDAS Nºs 01 - CDH E 02 - CDH AO PLS Nº 109 DE 2004

| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PR/PSB/PCdoB/PRE/PP/PTB) |     |     |       |           |                          |     |     |       |           |
|--|-----|-----|-------|-----------|--------------------------|-----|-----|-------|-----------|
| TITULARES  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PFL           | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| FLAVIO ARNS  | X   |     |       |           | 1 - SERYS SILHESSARENKO  |     |     |       |           |
| FÁTIMA CLEIDE  |     |     |       |           | 2 - EDUARDO SUPLYCY      | X   |     |       |           |
| PAULO PAIM   |     |     |       |           | 3 - SERGIO ZAMBIASI      |     |     |       |           |
| PATRICIA SABOYA GOMES                                  | X   |     |       |           | 4 - SIBA MACHADO         | X   |     |       |           |
| INÁCUI ARRUDA  |     |     |       |           | 5 - IDELI SALVATTI       | X   |     |       |           |
|  |     |     |       |           | 6 - MARCELO CRIVELLA     | X   |     |       |           |
|  |     |     |       |           |                          |     |     |       |           |
| PMDB   |     |     |       |           |                          |     |     |       |           |
| TITULARES  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE                 | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| LEOMAR QUINTANILHA                                     |     |     |       |           | 1 - MÃO SANTA            |     |     |       |           |
| GERALDO MESQUITA JUNIOR                                |     |     |       |           | 2 - ROMERO JUCA          |     |     |       |           |
| PAULO DUQUE  |     |     |       |           | 3 - JOAQUIM RORIZ        |     |     |       |           |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                         |     |     |       |           | 4 - VALTER PEREIRA       |     |     |       |           |
| GILVAN BORGES  |     |     |       |           | 5 - JARBAS VASCONCELOS   |     |     |       |           |
| BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)                            |     |     |       |           |                          |     |     |       |           |
| TITULARES  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE                 | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| CESAR BORGES   | X   |     |       |           | 1 - EDISON LOBÃO         |     |     |       |           |
| ELISEU RESENDE   | X   |     |       |           | 2 - HERACLITO FORTES     |     |     |       |           |
| ROMEU TUMA   | X   |     |       |           | 3 - JAYME CAMPOS         |     |     |       |           |
| JONAS PINHEIRO   |     |     |       |           | 4 - MARIA DO CARMO ALVES | X   |     |       |           |
| ARTHUR VIRGILIO  |     |     |       |           | 5 - MARIO COUTO          |     |     |       |           |
| CICERO LUCENA  | X   |     |       |           | 6 - LUCIA VÂNIA          | X   |     |       |           |
| PAPALÉO PAES   |     |     |       |           | 7 - VAGO                 |     |     |       |           |
| PDT  |     |     |       |           |                          |     |     |       |           |
| TITULARES  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE                 | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| CRISTOVAM BUARQUE                                      |     |     |       |           | 1 - VAGO                 |     |     |       |           |
| PSOL   |     |     |       |           |                          |     |     |       |           |
| TITULARES  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE                 | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| JOSE NERY  | X   |     |       |           |                          |     |     |       |           |

TOTAL: SIM: 11 NÃO: 1 AUTOR: - ABSTENÇÃO: - PRESIDENTE: /

Presidente: 

Sala das reuniões, em 12/04/2007

O voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de quorum, conforme art. 132, § 8º, do RJSF.  
 Atualizado em 29/03/2007 18:39:40 e última impressão em 12/04/2007 20:02.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

**Seção II**  
**DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

Art. 11. As disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, observadas, para esse propósito, as seguintes normas:

I - para a obtenção de clareza:

a) usar as palavras e as expressões em seu sentido comum, salvo quando a norma versar sobre assunto técnico, hipótese em que se empregará a nomenclatura própria da área em que se esteja legislando;

b) usar frases curtas e concisas;

c) construir as orações na ordem direta, evitando preciosismo, neologismo e adjetivações dispensáveis;

d) buscar a uniformidade do tempo verbal em todo o texto das normas legais, dando preferência ao tempo presente ou ao futuro simples do presente;

e) usar os recursos de pontuação de forma judiciosa, evitando os abusos de caráter estilístico;

II - para a obtenção de precisão:

a) articular a linguagem, técnica ou comum, de modo a ensejar perfeita compreensão do objetivo da lei e a permitir que seu texto evidencie com clareza o conteúdo e o alcance que o legislador pretende dar à norma;

b) expressar a idéia, quando repetida no texto, por meio das mesmas palavras, evitando o emprego de sinonímia com propósito meramente estilístico;

c) evitar o emprego de expressão ou palavra que confira duplo sentido ao texto;

d) escolher termos que tenham o mesmo sentido e significado na maior parte do território nacional, evitando o uso de expressões locais ou regionais;

e) usar apenas siglas consagradas pelo uso, observado o princípio de que a primeira referência no texto seja acompanhada de explicitação de seu significado;

f) grafar por extenso quaisquer referências a números e percentuais, exceto data, número de lei e nos casos em que houver prejuízo para a compreensão do texto; (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

g) indicar, expressamente o dispositivo objeto de remissão, em vez de usar as expressões 'anterior', 'seguinte' ou equivalentes; (Alínea incluída pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

III - para a obtenção de ordem lógica:

a) reunir sob as categorias de agregação - subseção, seção, capítulo, título e livro - apenas as disposições relacionadas com o objeto da lei;

b) restringir o conteúdo de cada artigo da lei a um único assunto ou princípio;

c) expressar por meio dos parágrafos os aspectos complementares à norma enunciada no *caput* do artigo e as exceções à regra por este estabelecida;

d) promover as discriminações e enumerações por meio dos incisos, alíneas e itens.

---

d) buscar a uniformidade do tempo verbal em todo o texto das normas legais, dando preferência ao tempo presente ou ao futuro simples do presente;

e) usar os recursos de pontuação de forma judiciosa, evitando os abusos de caráter estilístico;

II - para a obtenção de precisão:

a) articular a linguagem, técnica ou comum, de modo a ensejar perfeita compreensão do objetivo da lei e a permitir que seu texto evidencie com clareza o conteúdo e o alcance que o legislador pretende dar à norma;

b) expressar a idéia, quando repetida no texto, por meio das mesmas palavras, evitando o emprego de sinonímia com propósito meramente estilístico;

c) evitar o emprego de expressão ou palavra que confira duplo sentido ao texto;

d) escolher termos que tenham o mesmo sentido e significado na maior parte do território nacional, evitando o uso de expressões locais ou regionais;

e) usar apenas siglas consagradas pelo uso, observado o princípio de que a primeira referência no texto seja acompanhada de explicitação de seu significado;

f) grafar por extenso quaisquer referências a números e percentuais, exceto data, número de lei e nos casos em que houver prejuízo para a compreensão do texto; (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

g) indicar, expressamente o dispositivo objeto de remissão, em vez de usar as expressões 'anterior', 'seguinte' ou equivalentes; (Alínea incluída pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

III - para a obtenção de ordem lógica:

a) reunir sob as categorias de agregação - subseção, seção, capítulo, título e livro - apenas as disposições relacionadas com o objeto da lei;

b) restringir o conteúdo de cada artigo da lei a um único assunto ou princípio;

c) expressar por meio dos parágrafos os aspectos complementares à norma enunciada no *caput* do artigo e as exceções à regra por este estabelecida;

d) promover as discriminações e enumerações por meio dos incisos, alíneas e itens.

---

**SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

OF. Nº 121/07- CDH

Brasília, 12 de abril de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado como o parágrafo 2º, do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o **Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2004**, que *“Acrescenta um inciso IV ao § 1º e um § 3º, ao artigo 241, da Lei nº. 8069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para criminalizar a aquisição de material pornográfico ou que contenha cenas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente”*, com as Emendas Nºs 01 – CDH e 02 - CDH.

Atenciosamente,

  
**Senador PAULO RAIM**  
**Presidente da Comissão**

## **PARECER Nº 307, DE 2007**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2006, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a Lei nº nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir a pneumopatia grave entre as moléstias cujos portadores são beneficiados com a isenção do imposto de renda sobre seus proventos de aposentadoria ou reforma.

**RELATOR:** Senador **GILVAM BORGES**

**RELATOR “AD HOC”:** Senador **FLEXA RIBEIRO**

### **I – RELATÓRIO**

Submete-se à análise desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 37, de 2006.

Composto por dois artigos, o projeto inclui a pneumopatia grave entre as patologias cujos portadores são passíveis de isenção do imposto de renda (IR) sobre os seus proventos e aposentadorias (inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988). Caso aprovado, entra em vigor na data de sua publicação.

A isenção proposta pelo PLS nº 37, de 2006, justifica-se, segundo o seu autor, Senador **ROMEU TUMA**, por ser a pneumopatia grave moléstia debilitante, como “grande parte dos demais agravos listados no inciso XIV do art. 6º daquela Lei (Lei nº 7.713, de 1998), no sentido de ser um quadro irreversível e de piora progressiva, que requer assistência intensa e consome recursos vultosos dos portadores e de seus familiares”.

A redação apresentada acrescenta, também, a fibrose cística, ou mucoviscidose, à lista de patologias do inciso XIV do art. 6º referido, já que ela não consta na redação atual do dispositivo.

O PLS nº 37, de 2006, não foi objeto de emendas.

## II – ANÁLISE

A proposta não contém vícios de inconstitucionalidade, uma vez que à União compete, concorrentemente com Estados e com o Distrito Federal, legislar sobre direito tributário, conforme dispõe o inciso I do art. 24 da Constituição Federal (CF). Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União (art. 48 da CF). Como se sabe, o Imposto sobre a Renda (IR) é tributo de competência da União (art. 153, III, da CF).

Em relação à isenção de IR sobre proventos, a Constituição, por força do § 6º do art. 150, impõe a necessidade de que seja concedida mediante lei específica. A proposição sob análise preenche a exigência.

O PLS nº 37, de 2006, encontra paralelo na Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, que incluiu a hepatopatia grave entre as moléstias que dão ensejo a isenção do Imposto de Renda, e na Lei nº 8.541, de 1992, que, no art. 47, agrega à lista do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 1988, a esclerose múltipla e a contaminação por radiação.

O mérito da medida proposta é inegável, pois tem o objetivo de *estender, aos que sofrem de pneumopatia grave, benefício conquistado pelos portadores de outros importantes agravos à saúde. As pneumopatias graves exigem tratamento contínuo e dispendioso, o que justifica a concessão do benefício. Fazem parte desse grupo de doenças o enfisema pulmonar, a asma brônquica, a bronquite crônica, as pneumoconioses (alterações do parênquima pulmonar causadas por inalação de poeiras, entre elas as de amianto e de diversos tipos de rochas), e a linfangioleiomiomatose, uma doença rara que provoca alterações graves, principalmente nos pulmões e nos rins.*

Geralmente, as pneumopatias citadas pioram progressivamente, *causando insuficiência respiratória, incapacidade para o trabalho e para atividades que demandem esforço físico. Na fase avançada, dificultam até mesmo o deslocamento no ambiente domiciliar, e o paciente passa a depender de terceiros para as atividades cotidianas. Na fase final, é freqüente a necessidade de administração de oxigênio. Plenamente justificada, pois, a necessidade de tratamento tributário especial aos seus portadores.*

A medida proposta tampouco fere dispositivos legais vigentes, visto que pretende apenas acrescentar doenças à lista daquelas a cujos portadores é concedida a isenção do IR sobre proventos. Ressalte-se, no entanto, que a alteração reclama compatibilização com o art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o que se faz, mediante emenda, ao final.

Sobre a inclusão da fibrose cística, no mérito, ela não tem significado algum, uma vez que o § 2º do art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, já concede a isenção. Entretanto, a lei que concedeu o benefício aos portadores dessa doença não determinou a alteração da redação do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 1988, motivo pelo qual ainda não consta no rol das moléstias enumeradas por esse dispositivo.

A finalidade da inclusão da patologia no texto do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 1988, é exatamente a correção desse vício de técnica legislativa. Como a isenção não segue as normas para a elaboração e alteração das leis introduzidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, propõe-se o acréscimo da fibrose cística à relação das moléstias do citado dispositivo da Lei nº 7.713, de 1988, considerada a lei base sobre a matéria.

O reparo que se faz à técnica legislativa usada no projeto é quanto à não inclusão da fibrose cística na sua ementa. Para corrigi-lo, elaboramos emenda à proposição.

### **III – VOTO**

Ante os argumentos expostos, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2006, com as seguintes emendas:

#### **EMENDA Nº 1 – CAE**

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2006, a seguinte redação:

“Altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir a pneumopatia grave e a fibrose cística (mucoviscidose) entre os agravos à saúde a cujos portadores é concedida a isenção do imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria ou reforma.”



**EMENDA Nº 2 – CAE**

Acrescente-se ao Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2006, o seguinte art. 2º, renumerando-se o atual para art. 3º:

“Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta, bem como incluirá a renúncia mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes.”

**EMENDA Nº 3 – CAE**

Acrescente-se parágrafo único ao atual art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2006, renumerado para art. 3º, conforme a redação seguinte:

“Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Parágrafo único.* A isenção de que trata esta Lei só produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.”

Sala da Comissão, 10 de abril de 2007.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 37, DE 2006  
 TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

SENADOR FLEXA RIBEIRO RELATOR "AD HOC"

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

|                             |                                  |
|-----------------------------|----------------------------------|
| EDUARDO SUPLYCY (PT)        | 1-FLÁVIO ARNS (PT)               |
| FRANCISCO DORNELLES (PP)    | 2-PAULO PAIM (PT)                |
| DEL CÍDIO AMARAL (PT)       | 3-IDELI SALVATTI (PT)            |
| ALOIZIO MERCADANTE (PT)     | 4-SIBÁ MACHADO (PT)              |
| FERNANDO COLLOR (PTB)       | 5-MARCELO CRIVELLA (PRB)         |
| RENATO CASAGRANDE (PSB)     | 6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)          |
| EXPEDITO JÚNIOR (PR)        | 7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)    |
| SERGEY SLHESARENKO (PT)     | 8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) |
| JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB) | 9-JOÃO RIBEIRO (PR)              |

PMDB

|                       |                      |
|-----------------------|----------------------|
| ROMERO JUCÁ           | 1-VALTER PEREIRA     |
| VALDIR RAUPP          | 2-ROSEANA SARNEY     |
| PEDRO SIMON           | 3-WELLINGTON SALGADO |
| MÃO SANTA             | 4-LEOMAR QUINTANILHA |
| GILVAM BORGES         | 5-JOAQUIM RORIZ      |
| NEUTO DE CONTO        | 6-PAULO DUQUE        |
| GARIBALDI ALVES FILHO | 7-JARBAS VASCONCELOS |

PFL

|                  |                            |
|------------------|----------------------------|
| ALMIR SANTANA    | 1-JONAS PINHEIRO           |
| EDISON LOBÃO     | 2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES |
| ELISEU RESENDE   | 3-DEMÓSTENES TORRES        |
| JAYME CAMPOS     | 4-JOSÉ AGRIPINO            |
| KÁTIA ABREU      | 5-MARCO MACIEL             |
| RAIMUNDO COLOMBO | 6-ROMEU TUMA               |

PSDB

|                  |                   |
|------------------|-------------------|
| CÍCERO LUCENA    | 1-ARTHUR VIRGÍLIO |
| FLEXA RIBEIRO    | 2-EDUARDO AZEREDO |
| SÉRGIO GUERRA    | 3-MARCONI PERILLO |
| TASSO JEREISSATI | 4-JOÃO TENÓRIO    |

PDT

|            |                   |
|------------|-------------------|
| OSMAR DIAS | 1-JEFFERSON PÉRES |
|------------|-------------------|

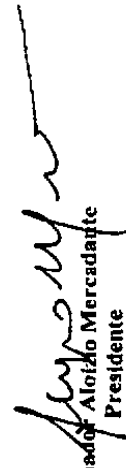
## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS n° 37, de 2006.

| TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|-----|-----|-------|-----------|--|-----|-----|-------|-----------|
| EDUARDO SUPLICY (PT)  | X   |     |       |           | 1-FLAVIO ARNS (PT)   |     |     |       |           |
| FRANCISCO DORNELLES (PP)  | X   |     |       |           | 2-PAULO FAIM (PT)  |     |     |       |           |
| DELÍDIO AMARAL (PT)   |     |     |       |           | 3-DELI SALVATI (PT)  | X   |     |       |           |
| ALOÍZIO MERCADANTE (PT)   |     |     |       |           | 4-SIBA MACHADO (PT)  |     |     |       |           |
| FERNANDO COLLOR (PTB)   |     |     |       |           | 5-MARCELO CRIVELLA (PRB)   | X   |     |       |           |
| RENATO CASAGRANDE (PSB)   |     |     |       |           | 6-INACIO ARRUDA (PCdoB)  |     |     |       |           |
| EXPEDITO JUNIOR (PR)  |     |     |       |           | 7-PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)  |     |     |       |           |
| SERY SHELHARENKO (PT)   |     |     |       |           | 8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)   |     |     |       |           |
| JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)   |     |     |       |           | 9-JOÃO RIBEIRO (PR)  |     |     |       |           |
| TITULARES - PMDB  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ROMERO JICA   |     |     |       |           | 1-VALTER PEREIRA   |     |     |       |           |
| VALDIR RAUPP  |     |     |       |           | 2-ROSEANA SARNEY   |     |     |       |           |
| PEDRO SIMON   |     |     |       |           | 3-WELLINGTON SAIGADO   | X   |     |       |           |
| MÃO SANTA   |     |     |       |           | 4-LEOMAR QUINTANILHA   |     |     |       |           |
| GILVAM BORGES   |     |     |       |           | 5-JOÃOQUIM RORIZ   |     |     |       |           |
| NEUTO DE CONTO  |     |     |       |           | 6-PAULO DUQUE  |     |     |       |           |
| GARIBALDI ALVES FILHO   | X   |     |       |           | 7-JARBAS VASCONCELOS   |     |     |       |           |
| TITULARES - PFL   | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PFL   | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ADELMIR SANTANA   | X   |     |       |           | 1-JONAS PINHEIRO   |     |     |       |           |
| EDSON LOBAO   |     |     |       |           | 2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES   |     |     |       |           |
| ELISEU RESENDE  | X   |     |       |           | 3-DEMÓSTENES TORRES  |     |     |       |           |
| JAYME CAMPOS  | X   |     |       |           | 4-JOSÉ AGRIPINO  |     |     |       |           |
| KÁTIA ABRÉU   |     |     |       |           | 5-MARCO MACIEL   |     |     |       |           |
| RAMUNDO COLOMBO   |     |     |       |           | 6-ROMEU TUMA (AUTOR)   |     |     |       |           |
| TITULARES - PSDB  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PSDB  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| CIGERO LUCENA   |     |     |       |           | 1-ARTHUR VIRGILIO  | X   |     |       |           |
| FLEXA RIBEIRO   | X   |     |       |           | 2-EDUARDO AZEREDO  |     |     |       |           |
| SERGIO GUERRA   |     |     |       |           | 3-MARCONI PERILLO  |     |     |       |           |
| TASSO JEREISSATI  | X   |     |       |           | 4-JOÃO TENÓRIO   | X   |     |       |           |
| TITULAR - PDT   | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT   | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| OSMAR DIAS  | X   |     |       |           | 1-JEFFERSON PERES  |     |     |       |           |

TOTAL 17 SIM 11 NÃO 6 PREJ 0 AUTOR 0 ABS 0 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 22/05/07.

  
Senador Aloizio Mercadante  
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

Atualizada em 08/02/07

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Emendas nºs 01, 02 e 03-CAE apresentadas ao PLS nº 37, de 2006.

| TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCC00B, PRB, PP e PTB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCC00B, PRB, PP e PTB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|---|-----|-----|-------|-----------|
| EDUARDO SUPLICY (PT)   | X   |     |       |           | 1-FLAVIO ARNS (PT)  |     |     |       |           |
| FRANCISCO DORNELLES (PP)   | X   |     |       |           | 2-PAULO PAIM (PT)   |     |     |       |           |
| DELCEIO AMARAL (PT) AUTOR  | X   |     |       |           | 3-IDEL SALVATTI (PT)  | X   |     |       |           |
| ALCÍZIO MERCADANTE (PT)  |     |     |       |           | 4-SIBA MACHADO (PT)   |     |     |       |           |
| FERNANDO COLLOR (PTB)  |     |     |       |           | 5-MARCELO CRIVELLA (PRB)  | X   |     |       |           |
| RENATO CASAGRANDE (PSB)  |     |     |       |           | 6-INACIO ARRUDA (PCC00B)  |     |     |       |           |
| EXPEDITO JUNIOR (PR)   | X   |     |       |           | 7-PATRICIA SADDYA GOMES (PSB)   |     |     |       |           |
| SERY S LHISSARENKO (PT)  |     |     |       |           | 8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)  |     |     |       |           |
| JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)  |     |     |       |           | 9-JOÃO RIBEIRO (PR)   |     |     |       |           |
| TITULARES - PMDB   | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB   | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ROMERO LÚCA  |     |     |       |           | 1-VALTER PEREIRA  |     |     |       |           |
| VALDIR RAUPT   |     |     |       |           | 2-ROSEANA SARNEY  |     |     |       |           |
| PEDRO SIMON  |     |     |       |           | 3-WELLINGTON SALGADO  | X   |     |       |           |
| MÃO SANTA  |     |     |       |           | 4-I FOMAR QUINTEANILHA  |     |     |       |           |
| GILVAM BORGES  |     |     |       |           | 5-JOÁQUIM RORIZ   |     |     |       |           |
| NEUTO DE CONHO   |     |     |       |           | 6-PAULO DUQUE   |     |     |       |           |
| GARIBALDI ALVES FILHO  | X   |     |       |           | 7-JARIAS VASCONCELOS  |     |     |       |           |
| TITULARES - PFL  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PFL  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ADELMIR SANTANA  | X   |     |       |           | 1-JONAS PINHEIRO  |     |     |       |           |
| EDISON LOBAO   |     |     |       |           | 2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  |     |     |       |           |
| ELISEU RESENDE   | X   |     |       |           | 3-DEMÓSTENES TORRES   |     |     |       |           |
| LAYME CAMPOS   | X   |     |       |           | 4-JOSÉ AGRIPINO   |     |     |       |           |
| KÁTIA ABBREU   |     |     |       |           | 5-MARC'O MACIEL   |     |     |       |           |
| RAIMUNDO COLOMBO   |     |     |       |           | 6-ROMEU TUMA  |     |     |       |           |
| TITULARES - PSDB   | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PSDB   | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| CICERO LUCENA  |     |     |       |           | 1-ARTHUR VIRGÍLIO   | X   |     |       |           |
| FLEXA RIBEIRO  | X   |     |       |           | 2-EDUARDO AZEVEDO   |     |     |       |           |
| SERGIO GUERRA  |     |     |       |           | 3-MARCONI PERILLO   |     |     |       |           |
| LASSO JERISSATI  | X   |     |       |           | 4-JOÃO TENÓRIO  | X   |     |       |           |
| TITULAR - PDT  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| OSMAR DIAS   | X   |     |       |           | 1-JEFFERSON PERES   |     |     |       |           |

TOTAL 17 SIM 16 NÃO 1 PREJ 1 AUTOR 1 ABS 1

Senador Alcizio Mercadante  
Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 10/11/07.

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISE)

## TEXTO FINAL

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 322, DE 2004

Altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir a pneumopatia grave e a fibrose cística (mucoviscidose) entre os agravos à saúde a cujos portadores é concedida a isenção do imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria ou reforma.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.6º

.....  
XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, pneumopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, fibrose cística (mucoviscidose), com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma;

.....  
(NR)”

**Art. 2º** O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta, bem como incluirá a renúncia mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes. (NR)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Parágrafo único.* A isenção de que trata esta Lei só produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 2º. (NR)

Sala das Comissões, em 10 de abril de 2007.

  
Senador ALOIZIO MERCADANTE, Presidente

  
Senador FLEXA RIBEIRO, Relator *Ad Hoc*

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### LEI Nº 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988.

Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.

Art. 6º Ficam isentos do imposto de renda os seguintes rendimentos percebidos por pessoas físicas:

~~XIV os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante), síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma;~~

~~XIV os proventos de aposentadoria ou reforma, desde que motivadas por acidente em serviço, e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma. (Redação dada pela Lei nº 8.541, de 1992) (Vide Lei 9.250, de 1995)~~

XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma; (Redação dada pela Lei nº 11.052, de 2004)

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

#### Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

- I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;
- II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;
- III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;
- IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;
- V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;
- VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;
- VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;
- VIII - concessão de anistia;
- IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;
- ~~X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;~~
- ~~XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~
- X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
- XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
- XII - telecomunicações e radiodifusão;
- XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;
- XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.
- ~~XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~
- XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

Seção II  
DAS LIMITAÇÕES DO PODER DE TRIBUTAR

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:



I - exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;

II - instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;

III - cobrar tributos:

a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado;

b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;

c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea b; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

IV - utilizar tributo com efeito de confisco;

V - estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens, por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, ressalvada a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo Poder Público;

VI - instituir impostos sobre:

a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;

b) templos de qualquer culto;

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;

d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.

.....  
~~6º - Qualquer anistia ou remissão, que envolva matéria tributária ou previdenciária, só poderá ser concedida através de lei específica, federal, estadual ou municipal.~~

§ 6.º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2.º, XII, g. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

## DOS IMPOSTOS DA UNIÃO

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

.....  
 III - renda e proventos de qualquer natureza;  
 .....

## Seção II DOS ORÇAMENTOS

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.

.....  
 § 6º - O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.  
 .....

### LEI Nº 11.052, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.

Altera o inciso XIV da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os proventos percebidos pelos portadores de hepatopatia grave.  
 .....

### LEI Nº 8.541, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992.

Altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências.  
 .....

Art. 47. No art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, dá-se ao inciso XIV nova redação e acrescenta-se um novo inciso de número XXI, tudo nos seguintes termos:

\*Art. 6º .....

.....  
XIV - os proventos de aposentadoria ou reforma, desde que motivadas por acidente sem serviços, e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação

mental, esclerose-múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma;

.....

XXI - os valores recebidos a título de pensão quando o beneficiário desse rendimento for portador das doenças relacionadas no inciso XIV deste artigo, exceto as decorrentes de moléstia profissional, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após a concessão da pensão."

.....

### **LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

#### **Seção III**

##### **Da Lei Orçamentária Anual**

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

.....

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

.....

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

.....

#### **Seção II**

##### **Da Renúncia de Receita**

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstraç o pelo proponente de que a ren ncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçament ria, na forma do art. 12, e de que n o afetar  as metas de resultados fiscais previstas no anexo pr prio da lei de diretrizes orçament rias.

II - estar acompanhada de medidas de compensaç o, no per odo mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevaç o de al quotas, ampliaç o da base de c culo, majoraç o ou criaç o de tributo ou contribuiç o.

  1  A ren ncia compreende anistia, remiss o, subs dio, cr dito presumido, concess o de isenç o em car ter n o geral, alteraç o de al quota ou modificaç o de base de c culo que implique reduç o discriminada de tributos ou contribuiç es, e outros benef cios que correspondam a tratamento diferenciado.

  2  Se o ato de concess o ou ampliaç o do incentivo ou benef cio de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condiç o contida no inciso II, o benef cio s  entrar  em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

  3  O disposto neste artigo n o se aplica:

I -  s alteraç es das al quotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituiç o, na forma do seu   1 ;

II - ao cancelamento de d bito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobranç a.

---

#### **LEI N  9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.**

Altera a legislaç o do imposto de renda das pessoas f sicas e d  outras provid ncias.

Art. 30. A partir de 1  de janeiro de 1996, para efeito do reconhecimento de novas isenç es de que tratam os incisos XIV e XXI do art. 6  da Lei n  7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redaç o dada pelo art. 47 da Lei n  8.541, de 23 de dezembro de 1992, a mol stia dever  ser comprovada mediante laudo pericial emitido por serviç o m dico oficial, da Uni o, dos Estados, do Distrito Federal e dos Munic pios.

  2  Na relaç o das mol stias a que se refere o inciso XIV do art. 6  da Lei n  7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redaç o dada pelo art. 47 da Lei n  8.541, de 23 de dezembro de 1992, fica inclu da a fibrose c stica (mucoviscidose).

---

#### **LEI COMPLEMENTAR N  95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Disp e sobre a elaboraç o, a redaç o, a alteraç o e a consolidaç o das leis, conforme determina o par grafo  nico do art. 59 da Constituiç o Federal, e estabelece normas para a consolidaç o dos atos normativos que menciona.

---

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

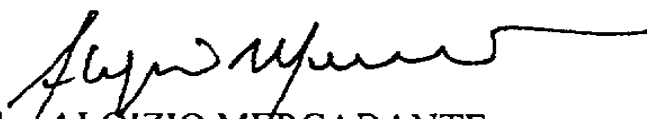
OF. 062/2007/CAE

Brasília, 10 de abril de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2006, que “altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir a pneumopatia grave entre as moléstias cujos portadores são beneficiados com a isenção do imposto de renda sobre seus proventos de aposentadoria ou reforma.”, com as Emendas nºs 01, 02 e 03-CAE.

Respeitosamente,



Senador ALOIZIO MERCADANTE  
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

# PARECER

## Nº 308, DE 2007

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2006, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko que altera o art. 28 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para dispor sobre a periodicidade de colheita de amostra, ensaio e análise de alimento e a obrigatoriedade da determinação dos padrões de identidade e qualidade dos alimentos da cesta básica nacional.

RELATOR: Senador **GERALDO MESQUITA JÚNIOR**

### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 152, de 2006, da ilustre Senadora Serys Slhessarenko, propõe alterações no art. 28 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que *institui normas básicas sobre alimentos*. Essas alterações dizem respeito ao padrão de identidade e qualidade que deve ser aprovado para cada tipo ou espécie de alimento.

A primeira delas, feita por meio de mudança na redação do inciso VI do referido artigo, determina que o padrão de identidade e qualidade deve incluir, além dos *métodos de colheita de amostra, ensaio e análise do alimento*, a *periodicidade* em que devem ser executados esses procedimentos (colheita, ensaio e análise).

A segunda alteração, implementada no § 1º do artigo, substitui o texto *os requisitos de higiene abrangerão também o padrão microbiológico do alimento e o limite residual de pesticidas e contaminantes tolerados* pela seguinte redação:

*§ 1º Os requisitos de higiene de que trata o inciso II abrangerão também o padrão microbiológico do alimento e a determinação dos limites residuais toleráveis de agrotóxicos e afins, de esteróides e outras substâncias naturais ou artificiais com atividade anabolizante, de contaminantes e de outras substâncias que, a critério do órgão competente, sejam consideradas potencialmente prejudiciais à saúde humana, utilizadas ou formadas em qualquer fase de extração, produção, transformação, síntese, purificação, fracionamento, armazenamento, beneficiamento, acondicionamento e preparo final para consumo.*

A última alteração constitui a inclusão de um parágrafo (§ 4º) que teria a finalidade de obrigar que a determinação dos limites explicitados no § 1º seja feita nos alimentos que compõem a cesta básica nacional.

Quanto à vigência da lei, o art. 2º do projeto estabelece que ela ocorrerá após cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

Saliente-se que o projeto foi distribuído a esta Comissão de Assuntos Sociais, para decisão em caráter terminativo, ressaltando-se que, no prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

É inegavelmente meritório o objetivo da proposição em análise. Consideramos da maior gravidade as notícias acerca da possibilidade de que muitos alimentos habitualmente consumidos por nossa população estejam contaminados por diferentes resíduos ou tenham sido obtidos por meio do uso intensivo de anabolizantes ou agrotóxicos. Assim sendo, faz-se relevante para a saúde do brasileiro que as análises do padrão de qualidade desses alimentos sejam repetidas a intervalos regularmente definidos e incluam todas as substâncias capazes de causar danos aos indivíduos.

Na análise do texto, não nos afiguraram óbices quanto a sua constitucionalidade e juridicidade.

Porém, salientamos alguns pontos que, a nosso ver, necessitam ser aprimorados no que tange ao conteúdo e à técnica legislativa do PLS nº152, de 2006.

O primeiro ponto reside na nossa percepção de que o § 4º acrescentado ao art. 28 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, é desnecessário, haja vista o *caput* do artigo determinar que será aprovado para cada tipo ou espécie de alimento um padrão de identidade e qualidade, o qual incluirá os requisitos de higiene explicitados no inciso II e no § 1º. Assim sendo, entendemos que a expressão *cada tipo ou espécie de alimento* já inclui os alimentos que compõem a cesta básica nacional.

O segundo ponto diz respeito à ementa do projeto. A nosso ver, configura-se enganosa a expressão *para dispor sobre a periodicidade de colheita de amostra, ensaio e análise de alimento*. Na verdade, o projeto introduz a obrigatoriedade de o padrão de identidade e qualidade incluir essa periodicidade, mas não dispõe sobre ela. Dessa forma, sugerimos alterar a redação da ementa.

Assim sendo, este parecer, favorável ao projeto, apresenta um substitutivo com os aprimoramentos supramencionados.

### III – VOTO

Nosso voto, portanto, é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2006, na forma do seguinte substitutivo:



**EMENDA Nº 1 – CAS (Substitutivo)****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, DE 2006**

Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para incluir, no padrão de identidade e qualidade do alimento, a periodicidade de colheita de amostra, ensaio e análise, e, nos requisitos de higiene que integram esse padrão, os limites residuais toleráveis de anabolizantes e outras substâncias consideradas prejudiciais à saúde humana, que possam contaminar o alimento ou se originar em qualquer fase de seu processamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 28 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 28.** .....

VI – Método e periodicidade de colheita de amostra, ensaio e análise do alimento;

§ 1º Os requisitos de higiene de que trata o inciso II abrangerão também o padrão microbiológico do alimento e os limites residuais toleráveis de agrotóxicos e afins, de esteróides e outras substâncias naturais ou artificiais com atividade anabolizante, de contaminantes e de outras substâncias que, a critério do órgão competente, sejam consideradas potencialmente prejudiciais à saúde humana, utilizadas ou formadas em qualquer fase de extração, produção, transformação, síntese, purificação, fracionamento, armazenamento, beneficiamento, acondicionamento e preparo final para consumo;

.....(NR)”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação oficial.

Sala da Comissão.

*Renally Araújo*

, Presidente

*Flávia de Albuquerque*

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152 de 2006 - EMENDA Nº 1 - CAS (SUBSTITUTIVO) |                                   |
| ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/5/2007. OS SENHORES (AS) SENADORES (AS) |                                   |
| PRESIDENTE: SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES                                 |                                   |
| RELATOR: SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR                                   |                                   |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO  | BLOCO DE APOIO AO GOVERNO         |
| PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)  | 1- FÁTIMA CLEIDE (PT)             |
| FLÁVIO ARNS (PT)   | 2- SERYS SHESHARENKO (PT)         |
| AUGUSTO BOTELHO (PT)   | 3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)           |
| PAULO PAIM (PT)  | 4- FERNANDO COLLOR (PTB)          |
| MARCELO CRIVELLA (PRB)   | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) |
| INÁCIO ARRUDA (PC do B)  | 6- IDELI SALVATTI (PT)            |
| ALFREDO NASCIMENTO (PR)  | 7- MAGNO MALTA (PT)               |
| JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão)  | 8- (vago)                         |
| PMDR TITULARES   | PMDB SUPLENTES                    |
| ROMERO JUCÁ  | 1- LEOMAR QUINTANILHA             |
| GERALDO MESQUITA JÚNIOR  | 2- GARIBALDI ALVES FILHO          |
| VALTER PEREIRA   | 3- PEDRO SIMON                    |
| VALDIR RAUPP   | 4- NEUTO DE CONTO                 |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA   | 5- JOAQUIM RORIZ                  |
| BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)  | BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)     |
| DEMÓSTENES TORRES  | 1- ADELMIR SANTANA                |
| JAYME CAMPOS   | 2- HERÁCLITO FORTES               |
| KÁTIA ABREU  | 3- RAIMUNDO COLOMBO               |
| ROSALBA CIARLINI   | 4- ROMEU TUMA                     |
| EDUARDO AZEREDO  | 5- CÍCERO LUCENA                  |
| LÚCIA VÂNIA  | 6- SÉRGIO GUERRA                  |
| PAPALÉO PAES   | 7- MARISA SERRANO                 |
| PDT TITULARES  | PDT SUPLENTES                     |
| JOÃO DURVAL  | 1- CRISTOVAM BUARQUE              |

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO  
SENADO Nº 152, DE 2006

| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PL, PR, PRB, PTB, P, do B) |           | Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PL, PR, PRB, PTB, P, do B) |           | Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PL, PR, PRB, PTB, P, do B) |           | Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PL, PR, PRB, PTB, P, do B) |           | Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PL, PR, PRB, PTB, P, do B) |           |
|--|-----------|--|-----------|--|-----------|--|-----------|--|-----------|
| TITULARES  | SUPLENTE  | TITULARES  | SUPLENTE  | TITULARES  | SUPLENTE  | TITULARES  | SUPLENTE  | TITULARES  | SUPLENTE  |
| SIM  | NÃO       | SIM  | NÃO       | SIM  | NÃO       | SIM  | NÃO       | SIM  | NÃO       |
| AUTOR  | ABSTENÇÃO | AUTOR  | ABSTENÇÃO | AUTOR  | ABSTENÇÃO | AUTOR  | ABSTENÇÃO | AUTOR  | ABSTENÇÃO |
| PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)                                    |           |  |           |  |           |  |           |  |           |
| FLAVIO ARNS (PT)   | X         |  |           |  |           |  |           |  |           |
| AUGUSTO ROTEIHO (PT)   | X         |  |           |  |           |  |           |  |           |
| PAULO PAIM (PT)  | X         |  |           |  |           |  |           |  |           |
| MARCELO CRIVELLA (PRB)   | X         |  |           |  |           |  |           |  |           |
| INACIO ARRUDA (PC do B)  |           |  |           |  |           |  |           |  |           |
| ALFREDO NASCIMENTO (PR)  |           |  |           |  |           |  |           |  |           |
| JOSE NERY (PSDL) (por cessão)                                  |           |  |           |  |           |  |           |  |           |
| PMDB   |           |  |           |  |           |  |           |  |           |
| TITULARES  |           |  |           |  |           |  |           |  |           |
| ROMERO JUCA  |           |  |           |  |           |  |           |  |           |
| GERALDO MESQUITA JUNIOR  | X         |  |           |  |           |  |           |  |           |
| VALTER PEREIRA   |           |  |           |  |           |  |           |  |           |
| VALDIR RAUPP   |           |  |           |  |           |  |           |  |           |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                                 | X         |  |           |  |           |  |           |  |           |
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB)                                  |           |  |           |  |           |  |           |  |           |
| TITULARES  |           |  |           |  |           |  |           |  |           |
| DEMÓSTENES TORRES  |           |  |           |  |           |  |           |  |           |
| LAYME CAMPOS   |           |  |           |  |           |  |           |  |           |
| KATIA ABREU  |           |  |           |  |           |  |           |  |           |
| ROSALBA CIARLINI   |           |  |           |  |           |  |           |  |           |
| EDUARDO AZEREDO  |           |  |           |  |           |  |           |  |           |
| JUCIA VÂNIA  |           |  |           |  |           |  |           |  |           |
| APALEO PAES  | X         |  |           |  |           |  |           |  |           |
| PDT  |           |  |           |  |           |  |           |  |           |
| TITULAR  |           |  |           |  |           |  |           |  |           |
| OSCAR BIRVAL   | X         |  |           |  |           |  |           |  |           |
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB)                                  |           |  |           |  |           |  |           |  |           |
| TITULARES  |           |  |           |  |           |  |           |  |           |
| 1- ADEMIR SANTANA  |           |  |           |  |           |  |           |  |           |
| 2- HERACLITO FORTES  |           |  |           |  |           |  |           |  |           |
| 3- RAIMUNDO COLOMBO  |           |  |           |  |           |  |           |  |           |
| 4- ROMEU TUMA  |           |  |           |  |           |  |           |  |           |
| 5- CÍCERO LUCENA   | X         |  |           |  |           |  |           |  |           |
| 6- SÉRGIO GUERRA   |           |  |           |  |           |  |           |  |           |
| 7- MARISA SERRANO  |           |  |           |  |           |  |           |  |           |
| PDT  |           |  |           |  |           |  |           |  |           |
| SUPLENTE   |           |  |           |  |           |  |           |  |           |
| 1- CRISTOVAM BUARQUE   |           |  |           |  |           |  |           |  |           |

TOTAL: 14 SIM: 12 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 28/1/2007.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ CONSIDERADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)  
PRESIDENTE

# TEXTO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, DE 2006, APROVADO NA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DO DIA 11 DE ABRIL DE 2007.

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152 (SUBSTITUTIVO), DE 2006

*Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para incluir, no padrão de identidade e qualidade do alimento, a periodicidade de colheita de amostra, ensaio e análise, e, nos requisitos de higiene que integram esse padrão, os limites residuais toleráveis de anabolizantes e outras substâncias consideradas prejudiciais à saúde humana, que possam contaminar o alimento ou se originar em qualquer fase de seu processamento.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 28 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 28.** .....

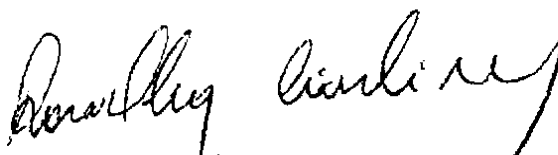
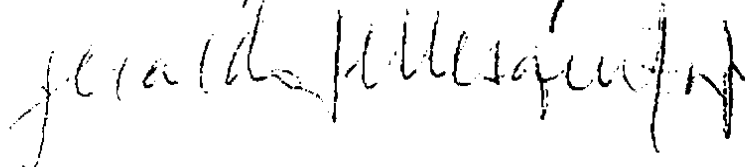
VI – Método e periodicidade de colheita de amostra, ensaio e análise do alimento;

§ 1º Os requisitos de higiene de que trata o inciso II abrangerão também o padrão microbiológico do alimento e os limites residuais toleráveis de agrotóxicos e afins, de esteróides e outras substâncias naturais ou artificiais com atividade anabolizante, de contaminantes e de outras substâncias que, a critério do órgão competente, sejam consideradas potencialmente prejudiciais à saúde humana, utilizadas ou formadas em qualquer fase de extração, produção, transformação, síntese, purificação, fracionamento, armazenamento, beneficiamento, acondicionamento e preparo final para consumo:

.....(NR)''

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação oficial.

Sala da Comissão.

 , Presidente  
 , Relator

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

**OF. nº 19/07 - CAS**

**Brasília, 10 de abril de 2007.**

**Senhor Presidente,**

Nos termos do §2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou no dia 28 de março de 2007, em turno único, a Emenda nº 01 - CAS (Substitutivo), de 2007 ao PLS nº 152, de 2003, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que "altera o art. 28 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para dispor sobre a periodicidade de colheita de amostra, ensaio e análise de alimento e a obrigatoriedade da determinação dos padrões de identidade e qualidade dos alimentos da cesta básica nacional", e no dia 11 de abril de 2007, não tendo sido oferecidas emendas em turno Suplementar, foi definitivamente adotada, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

**Atenciosamente,**

  
**Senadora ROSALBA CIARLINA**  
**Vice-Presidente**

## **PARECERES**

### **Nºs 309 e 310, DE 2007**

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2006, de autoria do Senador Tião Viana, que altera a Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982, para conceder indenização por dano moral aos portadores da deficiência física conhecida como “Síndrome da Talidomida”.

#### **PARECER Nº 309, DE 2007,** **(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)**

RELATOR “AD HOC”: Senador **JOSÉ JORGE**

RELATOR: Senador **RODOLPHO TOURINHO**

#### **I – RELATÓRIO**

Submete-se ao exame desta Comissão, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 156, de 2006, de autoria do Senador Tião Viana, que determina o pagamento de indenização às pessoas vitimadas pela Síndrome da Talidomida.

Seu art. 1º altera o art. 3º da Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982, e a ela acrescenta o art. 4º-A, para fixar o valor e a metodologia de cálculo da indenização a ser paga. O art 2º determina que as despesas correrão à conta do orçamento da União, e o art. 3º determina sua entrada em vigor na data da publicação.

O projeto foi remetido a esta Comissão em 24 de maio de 2006. Não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

Quanto à constitucionalidade e à legalidade da matéria, nada há a observar, sendo idôneo o projeto quanto a esses aspectos.

Trata-se de projeto destinado a conferir, aos portadores da chamada Síndrome da Talidomida, uma indenização que lhes permita compensar, mesmo que de forma parcial, os danos que lhe foram impostos.

A talidomida foi introduzida no mercado em 1957, sendo considerada, inicialmente, uma alternativa totalmente segura aos barbitúricos e também no combate a enjôos, razão pela qual sua administração foi sugerida às gestantes. Suas características tornaram-na um sucesso imediato, de tal sorte que, já em 1960, fora licenciada para produção ou distribuição em 46 países.

A partir de 1959, foi relatado um notável aumento na incidência de nascimento de crianças com malformações nas extremidades e outros problemas congênitos. A correlação entre o uso da talidomida e a ocorrência de malformações fetais foi estabelecida no final de 1961, levando a sua retirada do mercado. A principal concentração de casos foi observada na Alemanha e na Grã-Bretanha, com registros em diversos outros países.

No Brasil, a talidomida passou a ser vendida a partir de março de 1958, sendo comercializada oficialmente até junho de 1962. Há evidências de que sua efetiva retirada do mercado somente tenha ocorrido em 1965. Estima-se que existam de duzentas a mil pessoas afetadas pela Síndrome da Talidomida, em nosso País, que apresentam algum grau de deficiência. O último caso foi registrado em 1995.

Em 1965, pesquisas empíricas revelaram a eficácia da droga para o tratamento sintomático da hanseníase. Posteriormente, foi demonstrada sua utilidade para o combate a algumas doenças auto-imunes, como o lúpus eritematoso, a determinados tipos de tumores, como o mieloma múltiplo, e como auxiliar no tratamento de manifestações derivadas da AIDS. Em decorrência, foi mantida sua fabricação, para uso medicinal em casos específicos, e para os quais a administração é rigidamente controlada.

Diversos países onde houve comercialização da talidomida criaram mecanismos de compensação às pessoas afetadas pela droga, reconhecendo o caráter incapacitante e estigmatizante da síndrome. Por exemplo, Suécia, Grã-Bretanha e Alemanha determinaram, já nos anos 60, a concessão de indenizações aos portadores da Síndrome da Talidomida, sendo que, nos últimos dois países, foi criado um fundo destinado a garantir o bem estar futuro das vítimas, parcialmente financiado pelas indenizações pagas pelos fabricantes.

No Brasil, contudo, a resposta do Estado e da Justiça ao problema da talidomida pode ser considerada insuficiente. Ação movida em face dos fabricantes e da União foi encerrada por acordo, pelo qual foi pago o correspondente a dois mil dólares a cada portador, sendo que somente foram indenizados os que possuíssem malformações altamente incapacitantes.

A pressão popular subsequente, contudo, levou à edição da Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982, que criou uma pensão especial aos portadores da Síndrome da Talidomida. Essa norma foi complementada com a Lei nº 8.686, de 20 de julho de 1993, que determinou a atualização das pensões na mesma época e segundo os mesmos percentuais aplicados aos benefícios previdenciários comuns, fixando seu valor inferior em um salário mínimo.

O PLS nº 156, de 2006, se destina a oferecer, aos portadores da Síndrome da Talidomida, uma compensação financeira pelas dificuldades físicas e pelos danos morais sofridos ao longo de toda uma vida. Fundamenta-se, em última instância, na incapacidade do Estado de proteger os indivíduos, particularmente aqueles nascidos a partir de 1962, quando o medicamento foi banido.

A medida se afigura justa. Os efeitos corporais da talidomida são sabidamente severos e o desgaste psíquico, afetivo e social derivado da manifestação física da doença é inegável. Muitos dos portadores da Síndrome não lograram obter ingresso no mercado de trabalho nem constituir família. Ainda, com a passagem do tempo, a maioria dos portadores de primeira geração (nascidos nas décadas de 50 e 60) aproxima-se da terceira idade, tornando-se mais acentuadamente dependentes de familiares para seu sustento e cuidados.



Em retrospecto, a atuação do Estado brasileiro em relação aos portadores da Síndrome da Talidomida é, como dissemos, na melhor das hipóteses, insuficiente. Houve demora na retirada da droga do mercado e permitiu-se que sua distribuição posterior fosse feita de maneira descuidada, propiciando o surgimento de novos casos. Nem mesmo a concessão da pensão instituída pela Lei nº 7.070, de 1982, merece aplausos, vez que, durante a época da inflação elevada, não gozava de reajuste automático, sendo reduzida a níveis pífios.

O pagamento de indenização substancial às vítimas da talidomida representa uma compensação razoável, portanto, a um problema de saúde pública e a um drama pessoal e familiar cujas origens podem ser vinculadas à incúria empresarial e à leniência estatal. Por exemplo, a Suécia, mesmo sem reconhecer a responsabilidade do Estado, autorizou, em 2003, a realização de pagamento às vítimas no importe de 500.000 Coroas (equivalentes a cerca de R\$ 150.000,00).

O PLS nº 156, de 2006, determina o pagamento, em parcela única, de indenização monetária cujo montante deve ser fixado em razão do grau de dependência do beneficiado, conforme a metodologia já adotada no § 2º do art. 1º da Lei 7.070/82, que estabelece um sistema de pontos que leva em conta a incapacidade (em grau parcial ou total) para o trabalho, de ambulação, higiene pessoal e a própria alimentação. A base de cálculo se vale, também, dos critérios utilizados para a fixação das indenizações devidas às famílias dos desaparecidos políticos entre 1961 e 1979 (Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995).

Em decorrência, fixa-se um valor mínimo, para a indenização, de R\$ 25.725,00 – obtido pela multiplicação do valor base de R\$ 3.000,00 pela expectativa de vida restante dos afetados e pelo grau de incapacidade – e um valor máximo de R\$ 205.800,00, devido àqueles com grau máximo de dependência (oito pontos na escala da Lei 7.070/82).

Levando-se em conta o número de vítimas reconhecidas pelo Governo (277), o impacto total da medida atingiria a monta de R\$ 34.587.262,50. Esse valor, contudo, pode ser alterado com o reconhecimento de novas vítimas, cujo número não deve passar de mil.

Tal valor é facilmente suportável pelo Tesouro, e representaria um apoio inestimável às pessoas cuja vida foi indelevelmente marcada pela tragédia da talidomida.

A proposta, portanto, possui grande mérito, merecendo aprovação. Cabem, contudo, algumas alterações, a fim de aperfeiçoá-la.

A primeira das alterações diz respeito à correção monetária do montante das indenizações, a fim de se evitar que, entre a aprovação do projeto e o efetivo pagamento das indenizações, haja depreciação dos valores. A inflação, no momento atual, apresenta índices modestos, se comparados aos de épocas passadas, mas a lentidão usualmente associada aos processos legislativo e administrativo pode importar em queda significativa de sua expressão econômica, pelo que prudente se revela a inclusão de dispositivo nesse sentido.

Outra alteração importante concerne à isenção do Imposto de Renda sobre o valor recebido. Tal disposição é necessária para impedir a retenção de parcela significativa do montante a ser percebido. Conquanto, a rigor, o pagamento, por ser de natureza indenizatória, deva escapar do âmbito do Imposto de Renda, seria prudente reiterar de forma explícita a isenção, vez que o ânimo arrecadatário da Receita é de todos conhecido.

Quanto à técnica legislativa, o projeto não apresenta vícios. Entretanto, a inclusão das alterações acima indicadas torna necessária a apresentação de substitutivo, a fim de melhor adequar o conteúdo da proposta aos termos do § 6º do art. 150 da Constituição Federal, que estabelece que “qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2º, XII, g”.

### III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do PLS nº 156, de 2006, na forma do seguinte substitutivo:

#### EMENDA Nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2006

Concede indenização por dano moral às pessoas com deficiência física decorrente do uso da talidomida, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica concedida indenização por dano moral às pessoas com deficiência física decorrente do uso da talidomida, que consistirá no pagamento de valor único igual a R\$ 25.725,00 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais), multiplicado pelo número dos pontos indicadores da natureza e do grau da dependência resultante da deformidade física (§ 1º do art. 1º da Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982).

*Parágrafo único.* O valor da indenização definido no *caput* deste artigo será corrigido monetariamente, observando-se os índices inflacionários, até a data de seu pagamento.

**Art. 2º** Sobre a indenização prevista no art. 1º não incidirá o imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza.

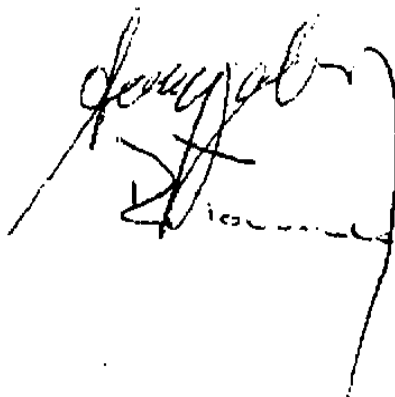
**Art. 3º** O art. 3º da Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 3º A pensão especial de que trata esta Lei, ressalvado o direito de opção, não é acumulável com rendimento ou indenização que, a qualquer título, venha a ser paga pela União a seus beneficiários, salvo a indenização por dano moral concedida por lei específica.  
..... (NR)”

**Art. 4º** As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento da União.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2006.



, Presidente

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 156 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22/11/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

|  |   |
|--|---|
| PRESIDENTE: <i>[Handwritten Signature]</i>   |   |
| RELATORIA AD HOC: <i>Sen. José Jorge</i>   |   |
| <b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>   |   |
| ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES <i>(Presidente)</i>   | 1-ROMEU TUMA                                |
| CÉSAR BORGES   | 2-MARIA DO CARMO ALVES                      |
| DEMÓSTENES TORRES  | 3-JOSÉ AGRIPINO                             |
| EDISON LOBÃO   | 4-JORGE BORNHAUSEN                          |
| JOSÉ JORGE   | 5-RODOLPHO TOURINHO                         |
| JOÃO BATISTA MOTTA   | 6-TASSO JEREISSATI                          |
| ALVARO DIAS  | 7-EDUARDO AZEREDO                           |
| ARTHUR VIRGÍLIO  | 8-LEONEL PAVAN                              |
| JUVÊNCIO DA FONSECA  | 9-LÚCIA VÂNIA                               |
| <b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL, PPS e PRB <sup>(5)</sup>)</b> |   |
| ALOIZIO MERCADANTE   | 1- DELCÍDIO AMARAL                          |
| EDUARDO SUPLYCY  | 2- PAULO PAIM                               |
| FERNANDO BEZERRA   | 3-SÉRGIO ZAMBIASI                           |
| MAGNO MALTA  | 4- PATRÍCIA SABOYA GOMES                    |
| IDELI SALVATTI   | 5-SIBÁ MACHADO                              |
| ANTONIO CARLOS VALADARES   | 6-MOZARILDO CAVALCANTI                      |
| SERYS SLHESSARENKO   | 7-MARCELO CRIVELLA <sup>(2,3)</sup>         |
| <b>PMDB</b>  |   |
| RAMEZ TEBET  | 1-LUIZ OTÁVIO                               |
| NEY SUASSUNA   | 2-GEOVANI BORGES                            |
| ROBERTO CAVALCANTI   | 3-SÉRGIO CABRAL                             |
| ROMERO JUCÁ  | 4-ALMEIDA LIMA                              |
| AMIR LANDO   | 5-WELLINGTON SALGADO                        |
| PEDRO SIMON  | 6-GARIBALDI ALVES FILHO                     |
| <b>PDT</b>   |   |
| JEFFERSON PÉRES  | 1-OSMAR DIAS <i>[Handwritten Signature]</i> |

Atualizada em: 11/10/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PMDB ao PRB.

(5) O Partido Republicano Brasileiro (PRB) passou a integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 16.08.2006.

**PARECER Nº 310, DE 2007**  
**(Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)**

RELATOR: "AD HOC": Senador **CÍCERO LUCENA**

RELATORA: Senadora **FÁTIMA CLEIDE**

## **I – RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão, para exame e decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2006, que altera a Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982, para conceder indenização por dano moral aos portadores da deficiência física conhecida como "Síndrome da Talidomida".

A proposição objetiva alterar o art. 3º e acrescentar o art. 4º-A à lei mencionada para fixar o valor e a metodologia de cálculo da indenização a ser paga aos portadores da chamada Síndrome da Talidomida. Estabelece também, a proposição, que as despesas correrão à conta do orçamento da União e que a nova lei entrará em vigor na data de sua publicação.

O projeto foi, inicialmente, distribuído às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a proposição foi aprovada, na forma de substitutivo, no dia 22 de novembro de 2006.

Esta Comissão terá decisão terminativa sobre a matéria. A proposição não foi objeto de emendas.

## **II – ANÁLISE**

O ilustre parlamentar proponente, em sua justificção, discorre sobre a gravidade da Síndrome da Talidomida e todas as limitações e dificuldades que impõe aos portadores e seus familiares. Afirma, ademais, que, ao conceder indenização por danos morais por parte da União, cuja responsabilidade já foi determinada pelos Tribunais de forma inequívoca, para aproximadamente 280 pessoas, a proposição em tela visa corrigir uma situação de flagrante injustiça.

O projeto em questão tem também por finalidade estabelecer metodologia de cálculo para o pagamento das indenizações. Para tanto, utiliza

como parâmetros a esperança de vida ao nascer do brasileiro, calculada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e os procedimentos contidos no art. 11 da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995, que trata das indenizações devidas às famílias das pessoas desaparecidas em razão de participação em atividades políticas durante o Regime Militar.

A proposta sob exame não padece de vício de iniciativa, pois, de acordo com o art. 24, XIV, da Constituição Federal, compete à União legislar sobre proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência. Ademais, não fere competência privativa ou reservada de outros poderes ou entes.

No que concerne ao mérito, é certo que a proposição sob exame configura um importante avanço na luta pela justa indenização das pessoas com deficiência física decorrente do uso da talidomida. Mais do que a devida reparação pecuniária, é preciso destacar, no caso em tela, a responsabilização da União como um importante passo no processo de inclusão social e de exercício pleno da cidadania dessas pessoas.

É, portanto, indiscutível o mérito da iniciativa. Consideramos, entretanto, procedentes as conclusões da Comissão que nos antecedeu na análise da proposição no que se refere à necessidade de inclusão de dispositivos que garantam a correção monetária do montante a ser pago aos beneficiados com a medida e a isenção do Imposto de Renda sobre o valor recebido. Dessa forma, acompanhamos também a conclusão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao considerar adequado implementar tais modificações na forma de substitutivo, não obstante o projeto não apresente vícios de técnica legislativa.

#### IV – VOTO

Tendo em vista o exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 156, na forma do substitutivo aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala da Comissão, 29 de março de 2007.

, Presidente



, Relatora

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 156 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 29/03/2007, OS SENHORES SENADORES:

|   |  |
|---|--|
| PRESIDENTE: <i>(SEN. PAULO PAIM)</i>                            |  |
| RELATOR: <i>(CÍCERO LUCENA)</i>                                 |  |
| <b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC DO B/PRB/PP)</b> |  |
| FLÁVIO ARNS <i>M. Arns</i>                                      | 1 - SERYS SLHESARENKO                    |
| FÁTIMA CLEIDE   | 2 - EDUARDO SUPLYCY                      |
| PAULO PAIM <i>(PRESIDENTE)</i>                                  | 3 - SÉRGIO ZAMBIASI <i>(S. Zambiasi)</i> |
| PATRÍCIA SABOYA GOMES <i>Patricia Saboya</i>                    | 4 - SIBÁ MACHADO                         |
| INÁCIO ARRUDA <i>Inacio Arruda</i>                              | 5 - AUGUSTO BOTEIHO                      |
|   | 6 - MARCELO CRIVELLA                     |
| <b>PMDB</b>   |  |
| LEOMAR QUINTANILHA <i>L. Quintanilha</i>                        | 1 - MÃO SANTA                            |
| GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>G. Mesquita Jr.</i>                  | 2 - ROMERO JUCÁ <i>R. Jucá</i>           |
| PAULO DUQUE   | 3 - JOAQUIM RORIZ                        |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>W. Salgado de Oliveira</i>    | 4 - VALTER PEREIRA                       |
| GILVAM BORGES   | 5 - JARBAS VASCONCELOS                   |
| <b>BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>                              |  |
| CÉSAR BORGES <i>Cesar Borges</i>                                | 1 - EDISON LOBÃO                         |
| ELISEU RESENDE  | 2 - HERÁCLITO FORTES                     |
| JOSÉ AGRIPINO   | 3 - JAYME CAMPOS                         |
| JONAS PINHEIRO  | 4 - MARIA DO CARMO ALVES                 |
| ARTHUR VIRGÍLIO   | 5 - MÁRIO COUTO                          |
| CÍCERO LUCENA <i>(RELATOR "Ad Hoc")</i>                         | 6 - LÚCIA VÂNIA                          |
| PAPATÉO PAES  | 7 - VAGO                                 |
| <b>PDT</b>  |  |
| CRISTOVAM BUARQUE   | 1 VAGO                                   |
| <b>PSOL</b>   |  |
| JOSÉ NERY   |  |



## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

## VOTAÇÃO DA EMENDA Nº 01 (SUBSTITUTIVO) AO PLS Nº 156 DE 2006

| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP/PTB) |     |     |       |           |                          |     |     |       |           |
|--|-----|-----|-------|-----------|--------------------------|-----|-----|-------|-----------|
| TITULARES  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PFL           | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| FLAVIO ARINS   | X   |     |       |           | 1 - SERYS SLHESARENKO    |     |     |       |           |
| FATIMA CLEIDE  |     |     |       |           | 2 - EDUARDO SUPLYCY      |     |     |       |           |
| PAULO PAIM   |     |     |       |           | 3 - SERGIO ZAMBIASI      | X   |     |       |           |
| PATRICIA SABOYA GOMES                                  | X   |     |       |           | 4 - SIBA MACHADO         |     |     |       |           |
| INACUJ ARRUDA  | X   |     |       |           | 5 - AUGUSTO BOTELHO      |     |     |       |           |
|  |     |     |       |           | 6 - MARCELO CRIVELLA     |     |     |       |           |
|  |     |     |       |           |                          |     |     |       |           |
| PMDB   |     |     |       |           |                          |     |     |       |           |
| TITULARES  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE                 | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| LEOMAR QUINTANILHA                                     |     |     |       |           | 1 - MAO SANTA            |     |     |       |           |
| GERALDO MESQUITA JUNIOR                                | X   |     |       |           | 2 - ROMERO JUCA          | X   |     |       |           |
| PAULO DUQUE  |     |     |       |           | 3 - JOAQUIM RORIZ        |     |     |       |           |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                         | X   |     |       |           | 4 - VALTER PEREIRA       |     |     |       |           |
| GILVAN BORGES  |     |     |       |           | 5 - JARBAS VASCONCELOS   |     |     |       |           |
|  |     |     |       |           |                          |     |     |       |           |
| BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)                            |     |     |       |           |                          |     |     |       |           |
| TITULARES  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE                 | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| CÉSAR BORGES   | X   |     |       |           | 1 - EDISON LOBAO         |     |     |       |           |
| ELISEU RESENDE   |     |     |       |           | 2 - HERACLITO FORTES     |     |     |       |           |
| ROMEU TUMA   |     |     |       |           | 3 - JAYME CAMPOS         |     |     |       |           |
| JONAS PINHEIRO   |     |     |       |           | 4 - MARIA DO CARMO ALVES |     |     |       |           |
| ARTHUR VIRGÍLIO  |     |     |       |           | 5 - MÁRIO COJTO          |     |     |       |           |
| CÍCERO LUCENA  | X   |     |       |           | 6 - LUCIA VANIA          |     |     |       |           |
| PAPALEO PAES   |     |     |       |           | 7 - VAGO                 |     |     |       |           |
|  |     |     |       |           |                          |     |     |       |           |
| PDT  |     |     |       |           |                          |     |     |       |           |
| TITULARES  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE                 | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| CRISTOVAM BUARQUE                                      |     |     |       |           | 1 - VAGO                 |     |     |       |           |
|  |     |     |       |           |                          |     |     |       |           |
| PSOL   |     |     |       |           |                          |     |     |       |           |
| TITULARES  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE                 | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| JOSÉ NERY  |     |     |       |           |                          |     |     |       |           |

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 AUTOR: - ABSTENÇÃO: - PRESIDENTE: 1

Sala das reuniões, em 29/03/2007

Presidente

O voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de quorum, conforme art. 132, § 8º, do RUIF.  
Atualizado em 14/03/2007 17:48:00 e última impressão em 28/03/2007 19:48

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

TEXTO FINAL

Do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 156 de 2006, na Comissão de  
Direitos Humanos e Legislação Participativa que:

Concede indenização por dano moral às pessoas com deficiência física decorrente do uso da talidomida, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica concedida indenização por dano moral às pessoas com deficiência física decorrente do uso da talidomida, que consistirá no pagamento de valor único igual a R\$ 25.725,00 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais), multiplicado pelo número dos pontos indicadores da natureza e do grau da dependência resultante da deformidade física (§ 1º do art. 1º da Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982).

*Parágrafo único.* O valor da indenização definido no *caput* deste artigo será corrigido monetariamente, observando-se os índices inflacionários, até a data de seu pagamento.

**Art. 2º** Sobre a indenização prevista no art. 1º não incidirá o imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza.

**Art. 3º** O art. 3º da Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982, passa a vigorar com a seguinte redação:

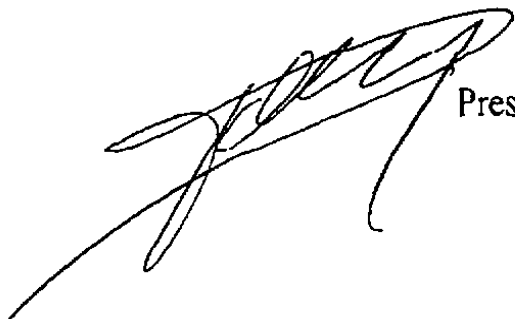
“Art 3º A pensão especial de que trata esta Lei, ressalvado o direito de opção, não é acumulável com rendimento ou indenização que, a qualquer título, venha a ser paga pela União a seus beneficiários, salvo a indenização por dano moral concedida por lei específica.

..... (NR)”

**Art. 4º** As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento da União.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de abril de 2007.



Presidente

OF. Nº. 110/07- CDH

Brasília, 12 de abril de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição, combinado com o parágrafo 2º, do artigo 91 e art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão, adotou em definitivo, **a Emenda nº 01 – CDH (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2006**, que Altera a Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982, para conceder indenização por dano moral aos portadores de deficiência física conhecida “Síndrome de Talidomida”.

Atenciosamente,



**Senador PAULO PAIM**  
Presidente da Comissão

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....  
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:  
.....

XIV - proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;  
.....

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:  
.....

§ 6.º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2.º, XII, g. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)  
.....

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I - transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

II - operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

III - propriedade de veículos automotores. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)  
.....

§ 2.º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)  
.....

XII - cabe à lei complementar:  
.....

g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.  
.....

**LEI Nº 8.686, DE 20 DE JULHO DE 1993.**

Dispõe sobre o reajustamento da pensão especial aos deficientes físicos portadores da Síndrome de Talidomida, instituída pela Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982.  
.....

# **PARECER**

## **Nº 311, DE 2007**

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2006, de autoria do Senador Valdir Raupp, que acrescenta dispositivo à Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para obrigar a emissão em braile de faturas dos serviços públicos.

Relator: Senador PAULO PAIM

### **I – RELATÓRIO**

O Senador Valdir Raupp apresentou o Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2006, pelo qual propõe alterar a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para obrigar as concessionárias de serviços públicos a oferecer, a pedido do usuário, suas faturas de débitos em braile. Recebido nesta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, não recebeu emendas.

### **II – ANÁLISE**

O ilustre parlamentar proponente justifica a iniciativa demonstrando a necessidade de facilitar a integração social do grande contingente de pessoas portadoras de deficiência visual. O projeto em questão tem por finalidade dar a essas pessoas melhores condições para o exercício da cidadania plena, por meio de um mecanismo prático para dar-lhes mais autonomia em sua vida quotidiana, qual seja, a emissão de faturas no sistema braile de escrita.

A proposta não padecé de vícios de iniciativa, que tem amparo no art. 24, XIV, da Constituição Federal, e não fere competência privativa ou reservada de outros poderes ou entes.

Também não há o que opor do ponto de vista da legalidade e da juridicidade, pois a alteração proposta insere-se adequadamente no texto normativo, no capítulo que trata dos direitos e obrigações dos usuários de serviços públicos, e mantém consonância com o ordenamento jurídico pertinente.


O projeto em questão atende aos requisitos regimentais pertinentes, estando apto a ser analisado por esta Comissão.

A proposição está em consonância com os requisitos constitucionais e regimentais pertinentes à matéria e, quanto ao mérito, o Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2006, é merecedor de nossa aprovação, pelos próprios fundamentos que o justificam.

### III – VOTO

À vista do exposto, vota-se pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2006.

Sala da Comissão, 29 de março de 2007.

 , Presidente  
 , Relator

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA-CDH

PROPOSIÇÃO: PL 501/96 de 2006


ASSINAM O PARECER NA REUNÃO DE 29/03/2007, OS SENHORES SENADORES:

|   |   |
|---|---|
| PRESIDENTE:   | <i>[assinatura]</i> (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO) |
| RELATOR:  | <i>[assinatura]</i> (SEN. PAULO PAIM)         |
| <b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC DO B/PRB/PP)</b> |   |
| FLÁVIO ARNS <i>[assinatura]</i>                                 | 1 - SERYS SILHESARENKO                        |
| FÁTIMA CLEIDE   | 2 - EDUARDO SUPLYCY <i>[assinatura]</i>       |
| PAULO PAIM (PRESIDENTE)   | 3 - SÉRGIO ZAMBIASI <i>[assinatura]</i>       |
| PATRÍCIA SABOYA GOMES <i>[assinatura]</i>                       | 4 - SIBÁ MACHADO                              |
| INÁCIO ARRUDA <i>[assinatura]</i>                               | 5 - AUGUSTO BOTELHO                           |
|   | 6 - MARCELO CRIVELLA                          |
| <b>PMDB</b>   |   |
| LEOMAR QUINTANILHA  | 1 - MÃO SANTA                                 |
| GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>[assinatura]</i>                     | 2 - ROMERO JUCÁ                               |
| PAULO DUQUE   | 3 - IOAQUIM RORIZ                             |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[assinatura]</i>              | 4 - VALTER PEREIRA                            |
| GILVAM BORGES   | 5 - JARBAS VASCONCELOS                        |
| <b>BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>                              |   |
| CÉSAR BORGES <i>[assinatura]</i>                                | 1 - EDISON LOBÃO                              |
| ELISEU RESENDE  | 2 - HERÁCLITO FORTES                          |
| ROMEU TUMA  | 3 - JAYME CAMPOS                              |
| JONAS PINHEIRO  | 4 - MARIA DO CARMO ALVES <i>[assinatura]</i>  |
| ARTHUR VIRGÍLIO   | 5 - MÁRIO COUTO                               |
| CÍCERO LUCENA <i>[assinatura]</i>                               | 6 - LÚCIA VÂNIA                               |
| PAPALÉO PAES  | 7 - VAGO                                      |
| <b>PDT</b>  |   |
| CRISTOVAM BUARQUE   | 1 - VAGO                                      |
| <b>PSOL</b>   |   |
| JOSÉ NERY   |   |


COMISSÃO D. DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

VOTAÇÃO NOMINAL DO PLS Nº 196, DE 2006

| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP/PTB) |     |     |       |           |                          |     |     |       |           |
|--|-----|-----|-------|-----------|--------------------------|-----|-----|-------|-----------|
| TITULARES  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PFL           | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| FLAVIO ARNS  | X   |     |       |           | 1 - SERYS SLHESARENKO    |     |     |       |           |
| FATIMA CLEIDE  |     |     |       |           | 2 - EDUARDO SUPLYC       |     |     |       |           |
| PAULO PAIM   | X   |     |       |           | 3 - SÉRGIO ZAMBIASI      | X   |     |       |           |
| PATRICIA SABOYA GOMES                                  | X   |     |       |           | 4 - SIBA MACHADO         |     |     |       |           |
| INACIO ARRUDA  | X   |     |       |           | 5 - AUGUSTO BOTELHO      |     |     |       |           |
|  |     |     |       |           | 6 - MARCELO CRIVELLA     |     |     |       |           |
|  |     |     |       |           |                          |     |     |       |           |
| PMDB   |     |     |       |           |                          |     |     |       |           |
| TITULARES  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE                 | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| LEONAR QUINTANILHA                                     |     |     |       |           | 1 - MAO SANTA            |     |     |       |           |
| GERALDO MESQUITA JUNIOR                                | X   |     |       |           | 2 - ROMERO JUCA          |     |     |       |           |
| PAULO DUQUE  |     |     |       |           | 3 - JOAQUIM RORIZ        |     |     |       |           |
| WELLIGTON SALGADO DE OLIVEIRA                          | X   |     |       |           | 4 - VALTER PEREIRA       |     |     |       |           |
| GILVAN BORGES  |     |     |       |           | 5 - JARBAS VASCONCELOS   |     |     |       |           |
|  |     |     |       |           |                          |     |     |       |           |
| BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)                            |     |     |       |           |                          |     |     |       |           |
| TITULARES  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE                 | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| CESAR BORGES   | X   |     |       |           | 1 - EDISON LOBAO         |     |     |       |           |
| ELISEU RESENDE   |     |     |       |           | 2 - HERACLITO FORTES     |     |     |       |           |
| ROMEU TUMA   |     |     |       |           | 3 - JAYME CAMPOS         |     |     |       |           |
| JONAS PINHEIRO   |     |     |       |           | 4 - MARIA DO CARMO ALVES | X   |     |       |           |
| ARTHUR VIRGILIO  |     |     |       |           | 5 - MARIO COUTO          |     |     |       |           |
| CICERO LUCENA  |     |     |       |           | 6 - LUCIA VÂNIA          |     |     |       |           |
| PAPALÉO PAES   |     |     |       |           | 7 - VAGO                 |     |     |       |           |
|  |     |     |       |           |                          |     |     |       |           |
| PDT  |     |     |       |           |                          |     |     |       |           |
| TITULARES  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE                 | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| CRISTOVAM BUARQUE                                      |     |     |       |           | 1 - VAGO                 |     |     |       |           |
|  |     |     |       |           |                          |     |     |       |           |
| PSOL   |     |     |       |           |                          |     |     |       |           |
| TITULARES  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE                 | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| JOSENERY   |     |     |       |           |                          |     |     |       |           |

TOTAL: 10 SIM: 23 NÃO: 0 AUTOR: 0 ABSTENÇÃO: 0 PRESIDENTE: 

Sala das reuniões, em 29/03/2007

Presidente  *5ª SESSÃO*

O voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de quorum, conforme art. 132, § 8º, do RISF.  
Atualizado em 14/03/2007 17:48:00 e última impressão em 04/04/2007 17:30.



## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

OF. Nº. 093/07- CDH

Brasília, 29 de março de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado como o parágrafo 2º, do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão **aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2006**, que “Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para obrigar a emissão em braile de faturas dos serviços públicos”.

Atenciosamente,

**Senador PAULO PAIM**  
**Presidente da Comissão**

## **PARECER**

### **Nº 312, DE 2007**

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que modifica o Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, para incluir as pessoas portadoras de necessidades especiais entre as isentas do pagamento da taxa de licença à pesca amadora e dá outras providências.

RELATOR: Senador ROMEU TUMA

#### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame de mérito e emissão de parecer, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2007, de autoria do ilustre Senador Cristovam Buarque.

O art. 1º da proposição modifica o § 4º do art. 29 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, para incluir as pessoas portadoras de necessidades especiais entre os beneficiários da dispensa do pagamento da taxa anual de licença de pescador amador. Altera, também, a idade a partir da qual os idosos têm direito à referida isenção de 65 para sessenta anos.

O art. 2º determina a entrada em vigor da futura Lei na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor da proposição ampara-se na determinação constante do inciso XIV do art. 24 da Constituição Federal, que confere à União competência para legislar sobre a proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência.

A proposição não foi objeto de emenda.

## II – ANÁLISE

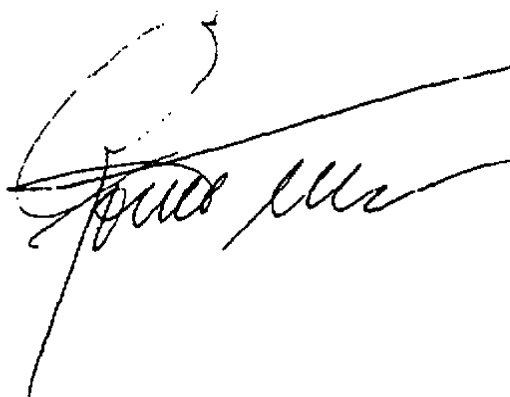
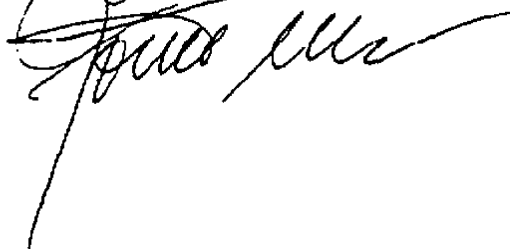
Quanto à iniciativa, de acordo com o dispositivo constitucional já mencionado, não há vícios que prejudiquem o projeto. A proposição tampouco apresenta óbices quanto à juridicidade e à técnica legislativa, inclusive quanto à observância do que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 1998.

No que concerne ao mérito, é legítima e oportuna a extensão da dispensa do pagamento da taxa anual de licença do pescador amador aos portadores de necessidades especiais, posto que lhes facilitará o acesso a mais uma oportunidade de lazer. O projeto sob exame, portanto, é meritório e guarda consonância com o esforço do Estado e da sociedade brasileira no sentido de assegurar a plena cidadania aos portadores de necessidades especiais.

## III – VOTO

Pelos motivos expostos, concluímos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2007.

Sala da Comissão, 12 de abril de 2007.

 , Presidente  
 , Relator

**EMENDA nº 1 - CDH**

Substituir na ementa do PLS 30 de 2007, que modifica o Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, a expressão “pessoas portadoras de necessidades especiais” por “pessoas com deficiência”.

**EMENDA Nº 2 - CDH**

Substituir no Art. 1º do PLS 30 de 2007, que modifica o Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, a expressão “portadores de necessidades especiais” por “pessoas com deficiência”.

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 30 de 2007

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| PRESIDENTE  | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| RELATOR:  | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| <b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC DO B/PRB/PP)</b> |                                |
| FLÁVIO ARNS   | 1 - SERYS SLHESARENKO          |
| FÁTIMA CLEIDE   | 2 - EDUARDO SUPPLY             |
| PAULO PAIM<br>(PRESIDENTE)                                      | 3 - SÉRGIO ZAMBIASI            |
| PATRÍCIA SABOYA GOMES   | 4 - SIBÁ MACHADO               |
| INÁCIO ARRUDA   | 5 - IDELI SALVATTI             |
| .....   | 6 - MARCELO CRIVÉLLA           |
| <b>PMDB</b>   |                                |
| LEOMAR QUINTANILHA  | 1 - MÃO SANTA                  |
| GERALDO MESQUITA JÚNIOR   | 2 - ROMERO JUCÁ                |
| PAULO DUQUE   | 3 - JOAQUIM RORIZ              |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                                  | 4 - VALTER PEREIRA             |
| GILVAM BORGES   | 5 - JARBAS VASCONCELOS         |
| <b>BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>                              |                                |
| CÉSAR BORGES  | 1 - EDISON LOBÃO               |
| ELISEU RESENDE  | 2 - HERÁCLITO FORTES           |
| ROMEU TUMA<br>(RELATOR)   | 3 - JAYME CAMPOS               |
| JONAS PINHEIRO  | 4 - MARIA DO CARMO ALVES       |
| ARTHUR VIRGÍLIO   | 5 - MÁRIO COUTO                |
| CÍCERO LUCENA   | 6 - LÚCIA VÂNIA                |
| PAPALÉO PAES  | 7 - VAGO                       |
| <b>PDT</b>  |                                |
| CRISTOVAM BUARQUE   | 1 - VAGO                       |
| <b>PSOL</b>   |                                |
| JOSÉ NERY   | .....                          |

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

VOTAÇÃO NOMINAL DO PLS Nº 30, DE 2007

| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PR/PSB/PC/DB/PRB/PP/PTB) |     |     |       |           |                          |     |     |       |           |
|--|-----|-----|-------|-----------|--------------------------|-----|-----|-------|-----------|
| TITULARES  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PFL           | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| FLAVIO ARNS  | X   |     |       |           | 1 - SERYSLHESHARENKO     |     |     |       |           |
| FÁTIMA CLEIDE  |     |     |       |           | 2 - EDUARDO SUPLYCY      |     |     |       |           |
| PAULO PAIM   |     |     |       |           | 3 - SÉRGIO ZAMBIASI      | X   |     |       |           |
| PATRICIA SABOYA GOMES                                  |     |     |       |           | 4 - SIBA MACHADO         |     |     |       |           |
| INACIO ARRUDA  |     |     |       |           | 5 - IDELI SALVATTI       | X   |     |       |           |
|  |     |     |       |           | 6 - MARCELO CRIVELLA     | X   |     |       |           |
|  |     |     |       |           |                          |     |     |       |           |
| PMDB   |     |     |       |           |                          |     |     |       |           |
| TITULARES  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE                 | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| LEOMAR QUINTANILHA                                     | X   |     |       |           | 1 - MAO SANTA            |     |     |       |           |
| GERALDO MESQUITA JUNIOR                                |     |     |       |           | 2 - ROMERO JUCA          |     |     |       |           |
| PAULO DUQUE  |     |     |       |           | 3 - JOAQUIM RORIZ        |     |     |       |           |
| WELLIGTON SALGADO DE OLIVEIRA                          |     |     |       |           | 4 - VALTER PEREIRA       |     |     |       |           |
| GILVAN BORGES  |     |     |       |           | 5 - JARBAS VASCONCELOS   |     |     |       |           |
| BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)                            |     |     |       |           |                          |     |     |       |           |
| TITULARES  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE                 | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| CESAR BORGES   | X   |     |       |           | 1 - EDISON LOBAO         |     |     |       |           |
| ELISEU RESENDE   |     |     |       |           | 2 - HERACLITO FORTES     |     |     |       |           |
| ROMEU TUMA   | X   |     |       |           | 3 - JAYME CAMPOS         |     |     |       |           |
| JONAS PINHEIRO   |     |     |       |           | 4 - MARIA DO CARMO ALVES | X   |     |       |           |
| ARTHUR VIRGILIO  |     |     |       |           | 5 - MARIO COUTO          |     |     |       |           |
| CICERO LUCENA  | X   |     |       |           | 6 - LUCIA VANIA          | X   |     |       |           |
| PAPALÉO PAES   |     |     |       |           | 7 - VAGO                 |     |     |       |           |
| PDT  |     |     |       |           |                          |     |     |       |           |
| TITULARES  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE                 | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| CRISTOVAM BUARQUE                                      |     |     |       |           | 1 - VAGO                 |     |     |       |           |
| PSOL   |     |     |       |           |                          |     |     |       |           |
| TITULARES  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE                 | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| JOSÉ NERY  | X   |     |       |           |                          |     |     |       |           |

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 AUTOR: 1 ABSTENÇÃO: 1 PRESIDENTE: 1

Sala das reuniões, em 12/04/2007


Presidente 

O voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de quorum, conforme art. 132, § 8º, do RJSE.  
Analisado em 04/04/2007 17:36:00 e última impressão em 12/04/2007 20:04

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

VOTAÇÃO DAS EMENDAS Nº 01 - CDH E Nº 02 - CDH AO PLS Nº 30 DE 2007

| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP/PTB) |     |     |       |           |                          |     |     |       |           |
|--|-----|-----|-------|-----------|--------------------------|-----|-----|-------|-----------|
| TITULARES  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PFL           | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| FLAVIO ARNS  | X   |     |       |           | 1 - SERY'S SLHESARENKO   |     |     |       |           |
| FÁTIMA CLEIDE  |     |     |       |           | 2 - EDUARDO SUPLYCY      |     |     |       |           |
| PAULO PAIM   |     |     |       |           | 3 - SÉRGIO ZAMBIASI      | X   |     |       |           |
| PATRICIA SABOYA GOVES                                  |     |     |       |           | 4 - SIBA MACHADO         |     |     |       |           |
| INACUI ARRUDA  |     |     |       |           | 5 - IDELI SALVAITI       | X   |     |       |           |
|  |     |     |       |           | 6 - MARCELO GRIVELLA     | X   |     |       |           |
|  |     |     |       |           |                          |     |     |       |           |
| PMDB   |     |     |       |           |                          |     |     |       |           |
| TITULARES  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE                 | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| LEOMAR QUINTANILHA                                     | X   |     |       |           | 1 - MÃO SANTA            |     |     |       |           |
| GERALDO MESQUITA JUNIOR                                |     |     |       |           | 2 - ROMERO JUCA          |     |     |       |           |
| PAULO DUQUE  |     |     |       |           | 3 - JOAQUIM RORIZ        |     |     |       |           |
| WELINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                          |     |     |       |           | 4 - VALTER PEREIRA       |     |     |       |           |
| GILVAN BORGES  |     |     |       |           | 5 - JARBAS VASCONCELOS   |     |     |       |           |
|  |     |     |       |           |                          |     |     |       |           |
| BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)                            |     |     |       |           |                          |     |     |       |           |
| TITULARES  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE                 | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| CÉSAR BORGES   | X   |     |       |           | 1 - EDISON LOBAO         |     |     |       |           |
| ELISEU RESENDE   |     |     |       |           | 2 - HERÁGLITO FORTES     |     |     |       |           |
| ROMEU TUMA   | X   |     |       |           | 3 - JAYME CAMPOS         |     |     |       |           |
| JONAS PINHEIRO   |     |     |       |           | 4 - MARIA DO CARMO ALVES | X   |     |       |           |
| ARTHUR VIRGILIO  |     |     |       |           | 5 - MARIO COUJO          |     |     |       |           |
| CICERO LUCENA  | X   |     |       |           | 6 - LUCIA VANIA          | X   |     |       |           |
| PAPALÉO PAES   |     |     |       |           | 7 - VAGO                 |     |     |       |           |
|  |     |     |       |           |                          |     |     |       |           |
| PDT  |     |     |       |           |                          |     |     |       |           |
| TITULARES  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE                 | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| CRISTOVAM BUARQUE                                      |     |     |       |           | 1 - VAGO                 |     |     |       |           |
|  |     |     |       |           |                          |     |     |       |           |
| PSOL   |     |     |       |           |                          |     |     |       |           |
| TITULARES  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE                 | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| JOSÉ NERY  | X   |     |       |           |                          |     |     |       |           |

TOTAL: 62 SIM: // NÃO: // AUTOR: // ABSTENÇÃO: PRESIDENTE: 

Sala das reuniões, em 12/04/2007

Presidente

O voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de quorum, conforme art. 132, § 8º, do RJSF. Atualizado em 29.03.2007 18:39:00 e última impressão em 17.04.2007 12:18

**SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**TEXTO FINAL**

**Do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2007, na  
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa que:**

Modifica o Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, para incluir as pessoas com deficiência entre as isentas da taxa de licença à pesca amadora e dá outras providências.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

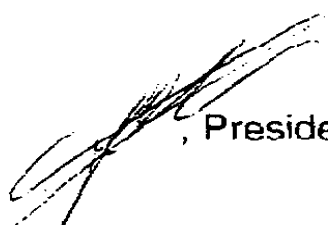
**Art. 1º** O § 4º do art. 29 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 29.** .....

.....  
§ 4º Ficam dispensados do pagamento da taxa de que trata o § 1º deste artigo, os aposentados, as pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos e as pessoas com deficiência que utilizem, para o exercício da pesca, linha de mão, caniço simples ou caniço com molinete, empregados com anzóis simples ou múltiplos, e que não sejam filiados aos clubes ou associações referidos no art. 31, desde que o exercício da pesca não importe em atividade comercial. (NR)”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de abril de 2007

  
Presidente



## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

XIV - proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;

.....

### LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

**SECRETARIA DE COMISSÕES**  
**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

OF. Nº 122/07 - CDH

Brasília, 12 de abril de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado como o parágrafo 2º, do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou com duas emendas o **Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2007**, que "*Modifica o Decreto-Lei nº. 221, de 28 de fevereiro de 1967, para incluir as pessoas portadoras de necessidades especiais entre as isentas do pagamento da taxa de licença à pesca amadora e dá outras providências.*"

Atenciosamente,

  
**Senador PAULO PAIM**  
**Presidente da Comissão**

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 93/2007- CDH

Brasília, 29 de março de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado com o § 2º, do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado

nº 196, de 2006, que "Acréscena dispositivo à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para obrigar a emissão em braille de faturas dos serviços públicos".

Atenciosamente, – **Paulo Paim**, Presidente da Comissão.

OF. Nº 109/2007- CDH

Brasília, 12 de abril de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição, combinado com o § 2º, do art. 91, e art. 284, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão, adotou em definitivo, a

Emenda nº 41 – CDH (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2003, que Modifica dispositivo da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

Atenciosamente, – **Paulo Paim**, Presidente da Comissão.

OF. Nº 110/2007-CDH

Brasília, 12 de abril de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição, combinado com o § 2º art. 91 e art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão, adotou em definitivo, a Emenda nº 1 – CDH (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2006, que altera a Lei nº 7.070 de 20 de dezembro de 1982, para conceder indenização por dano moral aos portadores de deficiência física conhecida “Síndrome de Talidomida”.

Atenciosamente, – **Paulo Paim**, Presidente da Comissão.

OF. Nº 121/2007- CDH

Brasília, 12 de abril de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos o art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado com o § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2004, que “Acrescenta um inciso IV ao § 1º e um § 3º, ao artigo 241, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para criminalizar a aquisição de material pornográfico ou que contenha cenas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente”, com as Emendas nºs 1 – CDH e 2 ACDH.

Atenciosamente, **Paulo Paim**, Presidente da Comissão

OF. Nº 122/2007 - CDH

Brasília, 12 de abril de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art 58, § 2º, I, da Constituição combinado com o § 2º, do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou com duas emendas o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2007, que “Modifica o Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, para incluir as pessoas portadoras de necessidades espe-

ciais entre as isentas do pagamento da taxa de licença à pesca amadora e dá outras providências.”

Atenciosamente, **Paulo Paim**, Presidente da Comissão.

OF. Nº 62/2007 - CAE

Brasília, 10 de abril de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2006, que “altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir a pneumopatia grave entre as moléstias cujos portadores são beneficiados com a isenção do Imposto de Renda sobre seus proventos de aposentadoria ou reforma.”, com as Emendas nºs 1, 2, e 3 – CAE.

Respeitosamente, – **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

OF. Nº 19/2007 - CAS

Brasília, 10 de abril de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou no dia 28 de março de 2007, em turno único, a Emenda nº 1 – CAS (Substitutivo), de 2007 ao PLS nº 152, de 2003, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que “altera o art. 28 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para dispor sobre a periodicidade de colheita de amostra, ensaio e análise de alimento e a obrigatoriedade da determinação dos padrões de identidade e qualidade dos alimentos da cesta básica nacional”, e no dia 11 de abril de 2007, não tendo sido oferecidas emendas em turno suplementar, foi definitivamente adotada, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – **Rosalba Ciarlini**, Vice-Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 178, de 2003; 109, de 2004; 37, 152, 156 e 196, de 2006; e 30, de 2007**, sejam apreciados pelo Plenário.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Ex<sup>a</sup> poderia inscrever-me para uma comunicação inadiável?

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> é o primeiro inscrito para uma comunicação inadiável.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu peço a V. Ex<sup>a</sup> permissão para apresentar à Casa três requerimentos de inserção em Ata de voto de pesar.

Primeiro, pelo falecimento do radialista Tantonho, assassinado na cidade de Picos neste final de semana – um crime lamentável. É preciso que haja uma apuração concreta e séria do fato. Tantonho era um jornalista atuante, fundador da Rádio FM Cidade Modelo, na qual trabalhou durante 18 anos. Faço esse registro, pedindo que o Senado encaminhe as condolências aos familiares do Tantonho, como também ao Sindicato dos Jornalistas do Piauí.

O segundo voto de pesar é pelo falecimento, hoje, em Teresina, do ex-Governador do Piauí, Djalma Martins Veloso, homem de prestígio político e pessoal no Estado do Piauí. Foi Governador, Deputado e Conselheiro do Tribunal de Contas. Portanto, faço esse registro e espero, inclusive, contar com a adesão do meu colega Senador Mão Santa. Peço a inserção dos votos nos Anais, como também apresentação das condolências à família e à Assembléia do Piauí.

O terceiro requerimento refere-se, infelizmente, ao falecimento, hoje, em Teresina, do Monsenhor Chaves. Com mais de 90 anos, o Monsenhor Chaves era uma referência para a Igreja Católica do Estado do Piauí e, mais especificamente, para a cidade de Teresina. O Monsenhor Chaves foi, para a minha geração, uma fonte de referência, ponto de congregação de uma juventude, pois pontificava nas manhãs de domingo com sua missa das 9 horas.

Sr. Presidente, faço esse registro, pedindo a V. Ex<sup>a</sup> que determine à Mesa que envie à Diocese de Teresina os votos de pesar e as condolências deste Senado. Espero também contar com a adesão do Senador Mão Santa a este meu gesto. Em nome dos Senadores bra-

sileiros, particularmente os representantes do Piauí, registro o falecimento de três piauienses que deixam o nosso Estado enlutado.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Mesa aguarda o encaminhamento dos requerimentos de V. Ex<sup>a</sup> a fim de lhes dar o devido encaminhamento regimental.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 459, DE 2007**

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento esta manhã do ex-Governador do Estado do Piauí, Djalma Martins Veloso.

**a)** inserção em ata de voto de profundo pesar;

**b)** apresentação de condolências à família e ao Estado do Piauí.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2007. – **Heráclito Fortes.**

#### **REQUERIMENTO Nº 460, DE 2007**

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, a inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do radialista Francisco Antônio da Silva, conhecido como Tantonho.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2007. – **Heráclito Fortes.**

#### **REQUERIMENTO Nº 461, DE 2007**

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento interno e de acordo com as tradições da Casa, a inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento esta manhã do sacerdote Monsenhor Chaves.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2007. – **Heráclito Fortes.**

#### **REQUERIMENTO Nº 462, DE 2007**

Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente,

Requeiro nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal voto de pesar pelo falecimento do Sr. Joaquim Raimundo Ferreira Chaves, apresentando condolências à família.

#### **Justificação**

Monsenhor Chaves, como era carinhosamente conhecido, foi professor, escritor e historiador. Vigário-geral da

Arquidiocese de Teresina, Reitor e professor do Seminário Coração de Jesus, de Teresina. Ocupava a cadeira número 23 da APL (Academia Piauiense de Letras), escreveu varias obras enaltecendo a cultura piauiense, dentre elas: Campo Maior nas Lutas Pela Independência – 1971; O Piauí na Guerra do Paraguai – 1972; O Piauí nas Lutas da Independência do Brasil – 1983.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2007. – Senador **Francisco de Assis de Moraes Souza (Mão Santa)**.

#### **REQUERIMENTO Nº 463, DE 2007**

Exmº Sr. Presidente,

Requeiro nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal voto de pesar pelo falecimento do ex-Governador do Piauí, Dr. Djalma Martins Veloso, apresentando condolências à família.

#### **Justificação**

Djalma Veloso, um dos mais ilustres políticos piauienses era Advogado, foi Deputado Estadual em 1954, 1958, 1962 e 1970; Secretário de Segurança Pública e Secretário de Governo nas Administrações de Chagas Rodrigues e Lucídio Portela, respectivamente; Vice-governador indicado na chapa de Dirceu Mendes Arcoverde em 1974, assumiu como titular em 14 de Agosto de 1978 e governou o Piauí até 1979. Amigo pessoal e correligionário do imortal político piauiense Petrônio Portela.

Djalma Veloso foi ainda conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Era casado com D. Maria Eulália de Carvalho Leal, com quem teve os filhos: Djalma Filho, Carlos Henrique, César Augusto, Márcia Fernanda, Marcos Luciano, Maria Ceres e Eugênio Veloso.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2007. – **Francisco de Assis de Moraes Souza (Mão Santa)**.

#### **REQUERIMENTO Nº 464, DE 2007**

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Ministro de Estado das Comunicações, as seguintes informações:

1. Qual a arrecadação do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST), de que trata a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, nos exercícios de 2001 a 2006?

2. Qual a destinação, devidamente discriminada, dos recursos arrecadados pelo FUST nos exercícios de 2001 a 2006?

3. Existe saldo entre os recursos arrecadados e os devidamente aplicados pelo FUST? Em caso positivo, qual é seu valor?

4. Qual a arrecadação do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL), de que trata a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, nos exercícios de 2001 a 2006?

5. Qual a destinação, devidamente discriminada, dos recursos arrecadados pelo Fistel nos exercícios de 2001 a 2006?

6. Existe saldo entre os recursos arrecadados e os devidamente aplicados pelo Fistel? Em caso positivo, qual é seu valor?

7. Qual a previsão de arrecadação do FUST e do Fistel e para 2007?

8. Quais as destinações previstas para os recursos do FUST e do Fistel para 2007?

#### **Justificação**

As leis que criaram o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) e o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL) estabelecem claramente suas fontes de arrecadação. No caso do FUST, destaca-se a previsão da contribuição de 1% sobre a receita operacional bruta das operadoras de serviços de telecomunicações, excluídos o ICMS, PIS e Confins. Já para o Fistel, a fonte de recursos aparentemente mais relevante é aquela advinda do recolhimento, pelas operadoras dos serviços de telecomunicações, das chamadas taxas de fiscalização.

Da mesma forma, está previsto na legislação como os recursos recolhidos pelos Fundos setoriais em tela serão aplicados. O FUST deve priorizar ações relativas à universalização dos serviços de telecomunicações e à inclusão digital, e o Fistel o atendimento das despesas correntes e de capital realizadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) inclusive as derivadas da fiscalização das empresas por ela reguladas.

Nesse contexto, toma-se imprescindível saber se as operadoras de telecomunicações têm recolhido corretamente as contribuições relativas ao FUST e ao Fistel, qual o montante da arrecadação e, principalmente, qual a destinação efetiva desses recursos.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2007. – Senador **Raimundo Colombo**.

*(À Mesa para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência encaminhará os votos de pesar solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência encaminhará os votos de pesar solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 465, DE 2007**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto do art. 255, II, **c**, item 12, do Regimento Interno do Senado, requeiro que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2007, seja ouvida a Comissão de Assuntos Sociais, além da comissão constante do despacho inicial de distribuição.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2007. – **Expedito Júnior**.

#### **REQUERIMENTO Nº 466, DE 2007**

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, alínea item 12 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2003 – Complementar, que “regulamenta o artigo 192 da Constituição Federal, ao dispor sobre a política de aplicação dos recursos financeiros nos Programas de Caráter Regional a cargo da União, e dá outras providências”, seja submetido ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, além das Comissões às quais foi anteriormente encaminhado.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2007. – **Lúcia Vânia**.

#### **REQUERIMENTO Nº 467, DE 2007**

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, alínea **c**, item 12 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2003, que “altera o artigo 13 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o artigo 159, inciso I, alínea **c** da Constituição Federal, para prever a instituição dos Conselhos Deliberativos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte e do Nordeste”, seja submetido ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, além da Comissão constante no despacho inicial.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2007. – **Lúcia Vânia**.

#### **REQUERIMENTO Nº 468, DE 2007**

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, alínea **c**, item 12 do Regimento interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2007, que

“cria a Área de Livre Comércio de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, e dá outras providências”, seja submetido ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, além da Comissão constante no despacho inicial.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2007. – **Lúcia Vânia**.

#### **REQUERIMENTO Nº 469, DE 2007**

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, alínea **c**, item 12 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 146, de 2003, que “altera o § 2º do artigo 16 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989 (Dispõe sobre a regulamentação dos recursos do fundo” Constitucional de Financiamento do Norte – FCN)”, seja submetido ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, além da Comissão constante no despacho inicial.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2007. – **Lúcia Vânia**.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea **c**, XII, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 470, DE 2007**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 215, I, **a**, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado à Excelentíssima Senhora Ministra Chefe da Casa Civil para que providencie, dentro do prazo constitucional, respostas às informações abaixo solicitadas:

- A empresa Aerofar Táxi Aéreo Ltda., recebeu ou recebe, de alguma forma, repasse de dinheiro público de qualquer órgão da administração pública federal, inclusive empresa pública, autarquia e agência reguladora, de janeiro de 2003 até a presente data?

- A empresa Aerofar Táxi Aéreo Ltda., foi contratada por algum órgão da administração pública federal, inclusive empresa pública, autarquia e agência reguladora, de janeiro de 2003 até a presente data?

- Em caso de resposta positiva informar o conteúdo dos contratados firmados, os valores recebidos no período de 2003 a 2007 e as formas de repasses.

### Justificação

Conforme noticiou o **Jornal do Tocantins**, em sua edição de 29 de abril de 2007, o ex-Ministro José Dirceu “pousou em solo tocantinense a bordo de um jato Cessna Citation Jet 525, prefixo PR-EOB”. A empresa Aerofar Táxi Aéreo Ltda., proprietária do mencionado jato, atuou no serviço de transporte do ex-Ministro do governo Luiz Inácio Lula da Silva e deputado cassado José Dirceu (PT - SP), aos Estados de Tocantins e Goiás, no período de 26 a 28 de abril de 2007.

O valor de mercado estimado do aluguel da aeronave em questão é de R\$11 mil/hora (no ar) e R\$5,5 mil/hora (em terra).

Calculando-se a viagem São Paulo/Palmas/Porto Nacional e o tempo em que o ex-Ministro permaneceu com a aeronave à sua disposição, estima-se um gasto de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Considerando que, segundo informação do mesmo jornal, o Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores do Tocantins garantiu não ter custeado a viagem de José Dirceu ao Estado e, também, que a palestra proferida pelo ex-Ministro a estudantes de uma universidade particular de Palmas teria sido gratuita, paira no ar uma pergunta: onde o ex-Ministro, que diz viver de “palestras e consultorias”, conseguiu recursos para arcar com elevadas despesas de viagem?

Assim, o presente requerimento pretende identificar se a empresa de táxi aéreo em questão recebeu ou recebe algum repasse de recurso público.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2007. – **Kátia Abreu**, Vice-líder do Democratas

(À Mesa para decisão).

### REQUERIMENTO Nº 471, DE 2007

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Defesa para que providencie, dentro do prazo constitucional, respostas às informações abaixo solicitadas:

- A empresa Aerofar Táxi Aéreo Ltda., é cadastrada na Agência Nacional de Aviação Civil — ANAC? Informar o endereço.
- Quem são os proprietários da empresa Aerofar Táxi Aéreo Ltda.?
- Quem é o proprietário do jato Cessna Citation Jet 525, prefixo PR-EOB?
- Quem foi o responsável pela locação do jato Cessna Citation Jet 525, prefixo PR-EOB,

no período de 26 a 28 de abril de 2007? Em caso de sublocação a outra empresa de táxi aéreo, identificar a empresa, seus proprietários e o contratante do serviço de transporte aéreo.

### Justificação

Conforme noticiou o **Jornal do Tocantins**, em sua edição de 29 de abril de 2007, o ex-Ministro José Dirceu “pousou em solo tocantinense a bordo de um jato Cessna Citation Jet 525, prefixo PR-EOB”. A empresa Aerofar Táxi Aéreo Ltda., atuou no serviço de transporte do ex-Ministro do governo Luiz Inácio Lula da Silva e Deputado cassado José Dirceu (PT - SP), aos Estados de Tocantins e Goiás, no período de 26 a 28 de abril de 2007.

O valor estimado do aluguel da aeronave em questão é de R\$11 mil/hora (no ar) e R\$5,5 mil/hora (em terra).

Calculando-se a viagem São Paulo/Palmas/Porto Nacional e o tempo em que o ex-Ministro permaneceu com a aeronave à sua disposição, estima-se um gasto de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Considerando que, segundo informação do mesmo jornal, o Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores do Tocantins garantiu não ter custeado a viagem de José Dirceu ao Estado e, também, que a palestra proferida pelo ex-Ministro a estudantes de uma universidade particular de Palmas teria sido gratuita, paira no ar uma pergunta: onde o ex-Ministro, que diz viver de “palestras e consultorias”, conseguiu recursos para arcar com elevadas despesas de viagem?

Cabe ainda observar que na relação atualizada das empresas de táxi aéreo da ANAC, o endereço da Aerofar Táxi Aéreo Ltda., é: Av. Borges de Melo, 1135 — sala B — Fátima — Fortaleza (CE). Todavia, neste endereço, há mais de 5 anos, está instalada uma empresa de distribuição de medicamentos.

Assim, o presente requerimento pretende identificar a empresa de táxi aéreo em questão, seus proprietários e o responsável pela locação do jato Cessna Citation Jet 525, prefixo PR-EOB, no período de 26 a 28 de abril de 2007.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2007. – **Kátia Abreu**, Vic-Líder do Democratas.

(À Mesa para decisão.)

### O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 472, DE 2007

#### Requer voto de pesar pelo falecimento em Teresina, do Senhor Djalma Martins Veloso, ex-Governador do Estado do Piauí.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de voto de pesar pelo falecimento do ex-Governador piauiense Djalma Martins Veloso, ocorrido hoje, 8 de maio de 2007, na cidade de Teresina:

Requeiro, mais, que este voto seja levado ao conhecimento da Sr<sup>a</sup> Eulália Leal Veloso, com quem ele era casado e, por seu intermédio, aos demais familiares.

#### Justificação

O Voto de Pesar que ora requeiro ao Senado da República é um preito de saudade ao ex-Governador Djalma Veloso, pelo que representou como figura humana e política no Estado, sendo Deputado Estadual, Vice-Governador e, assumindo o Governo entre 1978/1979. Por estas razões, Djalma Veloso é merecedor da homenagem póstuma desta Casa.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2007. – Senador **João Vicente Claudino**, vice-líder do Governo PTB/PI.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 473, DE 2007

Nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado, no exercício da competência fiscalizadora do Congresso Nacional, apresento este Requerimento de Informações ao Ministro de Minas e Energia, para esclarecimento sobre os créditos extraordinários destinados a esse Ministério, conforme Medida Provisória nº 338, de 29 de dezembro de 2006, nos seguintes termos:

1. Por que a aquisição e manutenção de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos no exterior não é feita diretamente pela Petrobrás e sim pela Petrobrás International Finance Company (PIFCo)?

2. Por que a aquisição de bens destinados às atividades de pesquisa e lavra de jazidas de petróleo e gás natural no exterior não é feita diretamente pela Petrobrás e sim pela Petrobrás Netherlands B.V. (PNB-BV)?

3. As compras feitas por essas subsidiárias respeitam as exigências do processo de licitação?

4. O montante de R\$987 milhões em 2006 para a Petrobrás Netherlands para a Construção de Unidades Estacionárias de Produção no Exterior, por exemplo, observou de forma adequada as exigências do processo de licitação?

5. Por que as informações entre a tabela da MP nº 338/2006 e a planilha encaminhada pelo MME são diferentes? Por que, por exemplo, no caso da Petrobrás, a MP nº 338/2006 apresenta uma necessidade de crédito suplementar de R\$3,8 bilhões enquanto a informação do MME indica cancelamento de R\$996 milhões. Qual o valor correto? Por que essa discrepância?

6. Qual a explicação técnica para a necessidade de abertura de crédito extraordinário para empresas do grupo Petrobrás em 2006, quando o mesmo não ocorreu nos três anos imediatamente anteriores (2003, 2004 e 2005)? A explicação de que não foram aprovados PLs e por isso foi feita a MP não responde o que foi solicitado no Requerimento de informações 303/2006.

#### Justificação

O Ministério de Minas e Energia enviou a este Senado Federal em 2 de maio de 2007 Aviso nº 59/2007GM-MME. com vistas a atender ao Requerimento de Informações nº 303/2006 de minha autoria. Entretanto, as respostas enviadas foram consideradas insuficientes e não respondem em sua integralidade as perguntas elaboradas por aquele Requerimento.

O detalhamento dos programas nas planilhas encaminhadas pelo Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST é muito genérico e contém informações que divergem, em alguns casos (Petrobras, TBG Transpetro, PIB-BV e TNS), daquelas apresentadas na MP nº 338/2006. Dessa forma, a resposta do MME mais do que esclarecer as dúvidas que motivaram o Requerimento de informações suscitaram novos questionamentos. Considerando a importância da matéria e dado o expressivo volume de recursos de que trata a MP nº 338/2006, é que volto a



apresentar um conjunto de questões que ficaram sem resposta por parte dos órgãos competentes.

Portanto, o presente requerimento de informações ao Ministério de Minas e Energia, se faz indispensável como único instrumento capaz de instruir objetivamente os debates e a análise que tal matéria merece.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2007. – **Tasso Jereissati**.

*(À Mesa para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 474, de 2007**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, e de acordo com as tradições da Casa,

as seguintes homenagens pelo falecimento de Walter Cantídio:

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2007. – Senador **Tasso Jereissati**, Presidente do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência recebeu do Superior Tribunal de Justiça, em conformidade com o disposto no art. 103-B, II, VI, VII, da Constituição Federal, as seguintes matérias:

- **Ofício nº S/9, de 2007** (nº 197/2007, na origem), de 19 de abril último, comunicando a indicação do Ministro César Asfor Rocha, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, para compor o Conselho Nacional de Justiça na condição de membro e, assim, exercer a função de Ministro-Corregedor;
- **Ofício nº S/10, de 2007** (nº 197/2007, na origem), de 19 de abril último, comunicando a indicação do Dr. Mairan Gonçalves Maia Júnior, Juiz do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para compor o Conselho Nacional de Justiça; e
- **Ofício nº S/11, de 2007** (nº 197/2007, na origem), de 19 de abril último, comunicando a indicação do

Dr. Jorge Antonio Maurique, Juiz Federal da Vara Federal de Execuções Fiscais de Florianópolis, para compor o Conselho Nacional de Justiça.

*As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência recebeu do Superior Tribunal de Justiça, em conformidade com o art. 130-A, inciso IV, **in fine**, da Constituição Federal, o **Ofício nº S/12, de 2007** (nº 197/2007, na origem), de 19 de abril último, comunicando a indicação do *Dr. Paulo de Freitas Barata*, Juiz do Tribunal Regional Federal de 2ª Região, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, no biênio 2007/2009.

*A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência recebeu do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, em conformidade com o art. 130-A, inciso III e §1º, da Constituição Federal, as seguintes matérias:

- **Ofício nº S/13, de 2007** (nº 1/2007, na origem), de 3 de abril último, comunicando a indicação do *Dr. Raimundo Nonato de Carvalho Filho*, Procurador de Justiça do Estado do Maranhão, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público referente ao biênio 2007/2009;
- **Ofício nº S/14, de 2007** (nº 1/2007, na origem), de 3 de abril último, comunicando a indicação do *Dr. Cláudio Barros Silva*, Procurador de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público referente ao biênio 2007/2009; e
- **Ofício nº S/15, de 2007** (nº 1/2007, na origem), de 3 de abril último, comunicando a indicação do *Dr. Sandro José Neis*, Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público referente ao biênio 2007/2009.

*As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº S/16, de 2007** (nº 73/2007, na origem), da Prefeitura de Goiânia, solicitando providências visando a alteração da Resolução nº 40, de 2006, do Senado Federal, que prorrogou prazos constantes da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

*O expediente lido vai à Comissão de Assuntos Econômicos.*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, eu estava inscrito, mas o Senador Heráclito Fortes, com muita eficiência, já apresentou as mesmas intenções.

Assim como fez S. Ex<sup>a</sup>, quero novamente registrar o falecimento do jornalista de Picos; do Monsenhor Chaves, que, para nós, é uma figura extraordinária, um santo que o Piauí apresenta, tendo feito a melhor obra sobre a história do Piauí, visto que era um historiador; e do ex-Governador Djalma Veloso, que, vamos dizer, foi o mais leal aliado de Petrônio Portella.

Foi vice-governador do Senador Dirceu Mendes Arcoverde, que tombou nesta tribuna no primeiro discurso defendendo a saúde brasileira. Djalma Veloso, então, como seu vice-governador, assumiu, sendo uma figura muito importante. Ele foi, depois, Secretário de Estado, membro do Tribunal de Contas e um político extraordinário, daqueles que muito nos ensinaram.

O Senador Heráclito Fortes está aí, e eu lembraria um ensinamento de Djalma Veloso para todos nós que somos políticos. Lembro-me de que, quando ele exercia o cargo de governador, eu estava em Parnaíba, no litoral do Piauí, Senador Papaléo Paes, na Capitania dos Portos, havia uma festividade militar à qual compareceram autoridades da Marinha, da Aeronáutica e do Exército. Ele era governador, e eu estava naquela recepção, no banquete. De repente, quando eu vi, ele estava ao meu lado. Djalma era aquela sabedoria política. Ele era o mais leal amigo de Petrônio Portella. Então, eu até titubeei, porque me encontrava diante de tantas autoridades militares de Belém e de Recife, no período revolucionário. Eu perguntei: “Mas o teu lugar não é ali?” Ele disse: “Não...”. Ele falou brincando, com aquele jeito jocoso que nós, que somos políticos, Senador Gilvam Borges, conhecemos: “Não. Aqueles são autoridades, mas os títulos deles estão em Recife e em Belém. Eu quero estar é a seu lado; eu preciso mais dos seus votos”. Ele, assim, mostrou que a base é fundamental. Portanto, ele foi desses políticos.

E estamos também aqui prateando – eu e o Senador Heráclito Fortes – o jornalista extraordinário de Picos e o Padre, que teve uma expressiva longevidade. A esse respeito, Senador Gilvam Borges, está no Livro de Deus: “Deus permite àqueles seus escolhidos uma longa vida e que, por todos os dias de sua vida, vivam a sua profissão”.

Ele foi um líder religioso e um homem culto.

Então, o Piauí, hoje, se empobrece com essas perdas. E associo-me, como sempre, ao Senador Heráclito Fortes na iniciativa de apresentar esse requerimento de inserção em Ata de voto de pesar. É dia de tristeza para o Piauí.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Passamos à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, como orador inscrito.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento, Senador.

Em seguida, fará uso da palavra, inscrito para uma comunicação inadiável, o Senador Gerson Camata.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes, eu queria, em primeiro lugar, dizer da minha satisfação por estar recebendo, hoje, aqui no Senado, os vereadores de Bagé, cidade do meu Rio Grande. Está comigo hoje aqui o Professor Ricardo Congo, que é o Presidente da Câmara de Vereadores, o Vereador Paulinho Parêla, o Vereador Bob Carvalho Machado e o Luís Eduardo Colombo, o Dudu.

Eles vieram a Brasília para dialogar não só comigo, mas também com os ministérios sobre quatro temas. Um deles é a necessidade de acelerar a discussão e o debate na Câmara dos Deputados do Estatuto da Pessoa com Deficiência, já aprovado nesta Casa, projeto que apresentei em 2003 e que, felizmente, o Senado, com relatoria do Senador Flávio Arns, aprovou por unanimidade.

Eles estão acompanhando e discutindo a formulação de políticas para a juventude. Estão apoiando o FUNDEP, Fundo de Investimento para o Ensino Técnico-Profissionalizante, que, uma vez aprovado, vai gerar em torno de R\$6 bilhões de reais para investimento em escolas técnicas para a nossa juventude, além de outras propostas que venham a fortalecer a formação da nossa juventude.

Eles também vieram a Brasília dialogar sobre o fortalecimento da Universidade dos Pampas, não só o fortalecimento, mas também sobre sua ampliação. E ainda querem, junto a Bancada gaúcha, fortalecer a UERGS, que é a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

Então meus cumprimentos ao Professor Ricardo, ao Vereador Paulinho, ao Vereador Dudu e também ao Bob Carvalho, pela forma como estão trabalhando em Brasília pelos interesses do Rio Grande.

Sr. Presidente, quero também, mais uma vez, como fiz ontem, posicionar-me totalmente favorável ao Parlamento do Mercosul, ou seja, ao fortalecimento do Mercosul. O Senador Sérgio Zambiasi está naquela discussão há muito tempo, e o Senador Pedro Simon

também. Sei que nove senadores foram indicados e participaram ontem da instalação do Parlamento do Mercosul.

E, nessa linha, Sr. Presidente, quero reafirmar aqui a importância de criarmos a Universidade do Mercosul. Estou propondo, via projeto de lei, uma extensão dessa universidade lá no Rio Grande do Sul.

Já solicitei ao Senador Sérgio Zambiasi que seja o Relator na Comissão do Mercosul, o Senador Simon será o Relator na Comissão de Educação.

Sr. Presidente, tenho certeza de que os governos do Brasil, da Argentina, do Uruguai, do Paraguai e, em um futuro próximo, da Venezuela, estarão fortalecendo e muito o debate da universidade via Parlamento do Mercosul, que, no meu entendimento, veio para fortalecer o processo democrático e uma política de parceria dos países que formam esse importante bloco.

Entendo também que a universidade vem na linha da democratização da educação e vai colaborar muito para a integração não só da juventude, mas de todos os povos que compõem o Mercosul. A Universidade do Mercosul, Sr. Presidente, será fundamental no processo de integração, com a institucionalização de atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma a contribuir na formação de jovens dos países em nível superior no desenvolvimento científico, artístico, cultural, econômico e, sobretudo, no fomento das relações de amizade que confirme a paz no sul do nosso continente.

As conversações entre os membros do Bloco já apontam para o fortalecimento dessa instituição, que, inclusive, poderá se tornar um centro de ensino cujos diplomas teriam validades em nível internacional.

O Governo Federal deverá enviar, tenho certeza disso, uma proposta, que será anexada ao projeto de minha autoria, fortalecendo a criação da Universidade do Mercosul. Essa proposta, Sr. Presidente, vai ao encontro daquilo que querem os jovens desses três países. A Universidade capacitará estudantes.

Os cursos devem ter grades curriculares com assuntos sobre a integração dos povos.

Essa Universidade deve ser criada a partir de uma experiência brasileira de integração de professores e estudantes, de universidades federais, conforme declaração recente do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Para finalizar, gostaria de saudar, mais uma vez, a inauguração do Parlamento do Mercosul, ocorrida ontem em Montevidéu, e parabenizar todos os seus membros, em especial os Senadores Pedro Simon, Sérgio Zambiasi, e os Deputados Federais Beto Albuquerque, Cezar Schirmer, Germano Bonow, Cláudio Diaz, Vieira da Cunha e Júlio Redecker, parlamentares

gaúchos que estão em Montevidéu fazendo parte do Parlamento do Mercosul.

Reafirmo que a instalação do Parlamento do Mercosul fortalece os objetivos do Tratado de Assunção, que criou em 1991 o Mercosul.

Sr. Presidente, dentro dos quatro minutos que me restam, quero ainda destacar que, depois de onze dias, terminou no Parque de Exposição de Esteio, no Rio Grande, a terceira edição da Feira Nacional de Agronegócio do Sul – FENASUL. O evento alcançou R\$5,580 milhões na comercialização de 2.061 animais. Isso é um avanço, no meu entendimento, digno desse registro.

No entanto, este ano, a Fenasul teve uma participação maior de animais – foram 3.762 contra os 3.384 registrados no ano passado. Durante a Feira foi realizado o maior evento da produção leiteira do Sul do País, a Expoleite, que reuniu produtores, técnicos, entidades de classe e ensino, empresários e autoridades.

A Fenasul e a Expoleite são uma indicação do sucesso da próxima Expointer, que acontecerá de 25 de agosto a 2 de setembro deste ano, em Esteio.

Sr. Presidente, outro assunto me traz à tribuna. Quero ainda informar à Casa que, hoje, tive acesso a uma pesquisa que mostra que 71% dos idosos do País são chefes de família. Por isso, Senador Papaléo Paes, V. Ex<sup>a</sup> é testemunha, insisto muito aqui numa política de recuperação dos benefícios dos aposentados e pensionistas. Eu tenho falado quase diariamente. Os idosos deste País, que já são mais de vinte milhões, sabem que eu continuo insistindo que a Casa deveria aprovar tanto a PEC que eu apresentei quanto o projeto, na Câmara e no Senado, que garantem que os aposentados e pensionistas que ganham mais do que o mínimo deveriam receber o mesmo percentual de reajuste concedido ao salário mínimo.

O que diz a pesquisa, Sr. Presidente?

O número de idosos com sessenta anos ou mais que se considera chefe de família no Brasil chega a 71%, de acordo com os dados da pesquisa nacional de idosos no Brasil – Vivência, Desafios e a Expectativa na Terceira Idade, realizada pela Fundação Perseu Abramo. Entre eles, 88% dos que se consideram chefes de família são homens, e 58% são mulheres, ou seja, Sr. Presidente, quase 60% são mulheres.

Entre homens, a taxa de chefe de família cai com a idade: de 90% dos sessenta aos 69 anos, a 77% com oitenta anos ou mais. Entre as mulheres, a taxa cresce com a idade: de 52% dos sessenta aos 69. A pesquisa mostra ainda que a grande maioria da população idosa tem alguma fonte de renda própria (92%), tanto os homens (97%) como as mulheres. Desses, 88%

contribuem para a renda familiar, sendo a maioria homens (95% contra 83% de mulheres).

Esses números que estou colocando, Sr. Presidente, têm um único objetivo: não podemos permitir que idosos e pensionistas continuem recebendo praticamente um terço do reajuste que é dado ao salário mínimo.

Então, mais uma vez, com base nessa pesquisa, faço um apelo à Casa para que aprovemos, a exemplo de outros países do Mercosul, que seja concedido ao idoso, aposentado ou pensionista o mesmo percentual que for concedido ao salário mínimo.

Na Comissão Mista em que fui relator, apresentei essa proposta, aprovada por unanimidade: onze senadores e onze deputados. Remetemos o projeto à Câmara dos Deputados, o Presidente Arlindo o remeteu ao Plenário, e até o momento não foi votado.

Então, mais uma vez, insisto com esse tema e vou insistir quantas vezes for necessário, porque entendo que é uma questão de justiça. Se não fizermos isso, Sr. Presidente, não dou seis ou sete anos e todos os aposentados e pensionistas neste País estarão recebendo somente um salário mínimo, independentemente de terem contribuído sobre oito, nove ou dez salários mínimos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
– Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gerson Camata para uma comunicação inadiável.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.)  
– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, ocupo, neste momento, o microfone do Senado para cumprimentar o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e dizer que o faço por uma questão de justiça.

Há um ano, precisamente, fiz aqui algumas críticas ao Presidente, diante da leniência, da pouca força e da complacência de Sua Excelência perante as atitudes que a Bolívia adotou com relação ao Brasil, a algumas empresas brasileiras e contra brasileiros residentes naquele país.

Eu disse na época que estava havendo uma inversão: a Bolívia tinha dois presidentes, o Evo Morales – aquele presidente trapalhão que têm lá – e o Presidente Lula, que também estava a favor da Bolívia. Hoje, por uma questão de justiça, devo dizer que, conforme vejo na imprensa, o Presidente do Brasil está tomando a defesa dos brasileiros, do patrimônio dos brasileiros e dos cidadãos brasileiros que lá residem. Agora está certo: o Evo Morales é o Presidente

da Bolívia e defende a Bolívia, e o Presidente Lula é o Presidente do Brasil e defende o Brasil, como, aliás, deveria ter feito lá no início, quando a Bolívia começou com aquelas agressões contra brasileiros, contra o patrimônio de brasileiros e o patrimônio de empresas brasileiras naquele país.

A posição determinada pelo Presidente Lula, depois de esgotadas todas as tentativas de negociações diplomáticas, é exatamente a posição que os brasileiros esperavam do Presidente do Brasil. O Presidente Lula marca um ponto, agindo, não com rigor, não demonstrando orgulho ou prepotência, mas com a calma com que se deve comportar um Chefe de Estado, ameaçando ir aos tribunais internacionais e ameaçando o corte de investimentos do Brasil na Bolívia.

Eu disse, naquela época, que o Brasil é considerado, na América Latina, um país frouxo – e o povo diz assim. Tem um grande Exército, o maior da América Latina; tem a melhor e mais bem aparelhada Força Aérea da América Latina; e tem a maior Marinha, o maior contingente de Marinha da América Latina. Entretanto, nossos vizinhos não respeitam o Brasil de jeito algum. Se tomarmos o exemplo da Colômbia, constatamos que o Brasil, internacionalmente, é considerado o caminho das drogas colombianas. O Brasil é leniente. Eles passam por aqui, levam as drogas para a Europa e para os Estados Unidos, e o Brasil não toma qualquer providência.

As FARC atuam nas favelas de São Paulo junto com o tráfico; ensinam a matar e a fechar o comércio. Conforme vemos no Rio de Janeiro todos os dias, todas aquelas táticas de guerrilha são praticadas no Brasil por agentes das FARC infiltrados, que levam – e nós vimos isso quando da prisão do Fernandinho Beiramar – brasileiros para treinar lá, para poder difundir e vender as drogas que financiam a narcoguerrilha da Colômbia.

E o Brasil não faz nada. Pelo contrário; deu o *status* de asilado político, com regalias pagas pelo Poder Público, ao representante da guerrilha no Brasil, aquele falso padre Valério, que vive com mordomias, tranqüilo, desfilando como estrela, e não paga pelos crimes que essa guerrilha faz contra brasileiros, vendendo e trazendo drogas para dentro de nosso País.

Se olharmos para o outro vizinho, o Paraguai, podemos citar o caso do Presidente paraguaio, que foi flagrado dirigindo um carro roubado no Brasil. E o Brasil não cobra nada. Infiltram armas, vendem armas, contrabando, discos piratas, DVDs piratas, tênis piratas; tudo entra no Brasil pelo Paraguai. E nada! Nada! Não se toma qualquer providência, e eles continuam trazendo caminhões lotados de maconha vêm por aí.

Não vou nem falar do Uruguai, que é um paraíso financeiro dentro de um bloco econômico, o Mercosul. Eu nunca vi um negócio desses, Sr. Presidente.

Já, agora, eu fico contente com a posição adotada pelo Presidente Lula. Contudo, apesar dessa posição do Brasil em defesa dos brasileiros e em defesa do patrimônio dos brasileiros, vimos, há poucos dias, que o Presidente do Brasil se humilhou, dando US\$20 milhões ao Evo Morales para ele não expulsar os brasileiros. Isso é seqüestro internacional. Imaginem o governo da Inglaterra pagar US\$20 milhões para não seqüestrem cidadãos ingleses no Brasil! O Brasil fez isso com relação à Bolívia.

Há ainda um outro fato, Sr. Presidente, que, na época, pedi apuração e que, agora, reitero que o atual governo deve apurar. Fiz um discurso aqui dizendo que esse gasoduto seria um Canal do Panamá para o Brasil. E arranjamos o nosso Canal do Panamá. Está aí uma dor de cabeça para as futuras gerações brasileiras. Um país instável, um país não confiável, um país com o qual não se pode negociar.

O Governo brasileiro, Sr. Presidente, tem que apurar quem, no Governo passado, deu a ordem para jogar US\$4 bilhões de dólares de patrimônio de brasileiros, por intermédio da Petrobras, na lata de lixo da Bolívia. E estamos lá perdendo dinheiro, tendo que ir a tribunais internacionais para defender os acionistas da Petrobras, os brasileiros que participam da Petrobras e a própria Petrobras, um patrimônio de todos nós, brasileiros.

Lembro que, na época, o Senado evitou. Queriam até mudar o nome da Petrobras, para chamá-la de Competro. Queriam tirar um pouco do Brasil, porque ela ia entrar pela Bolívia adentro. Pois foram lá e construíram duas refinarias, poços de petróleo, estações de gás, prospecção de gás, prospecção de petróleo. E olha o que aconteceu: as pessoas que, na época, tomaram a decisão errada de investir mal um dinheiro que é público têm que ser chamadas também à responsabilidade.

Vamos aos tribunais internacionais processar o Sr. Evo Morales ou o governo da Bolívia para reaver o patrimônio do Brasil...

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – (...) mas vamos aos tribunais brasileiros para processar os brasileiros que tomaram a decisão errada de investir em um país onde nenhum patrimônio pode ser garantido diante da sua instabilidade institucional.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Senador Eduardo Suplicy, estou falando para uma comunicação urgente e não posso conceder um aparte, conforme determina o Regimento Interno.

Cumprimento o Presidente da República, que tomou uma posição em defesa do Brasil, talvez esgotando tudo aquilo que havia de complacência, de tentativa diplomática. E não é que deixou de ser diplomática; será diplomática, mas diante dos tribunais internacionais. O Presidente Lula marca um ponto a favor do Brasil, em defesa dos brasileiros.

Parabéns, Senhor Presidente da República!

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Gerson Camata.

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges, como orador inscrito, sem prejuízo na ordem de inscrição. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos para seu pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> iria fazer uso da palavra pela Liderança do PMDB, mas acredito que, como orador inscrito, V. Ex<sup>a</sup> tem mais liberdade no tempo.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – Luz para Todos, iniciado pelo Governo Lula em 2004, com o objetivo de levar energia elétrica a toda a população do meio rural brasileiro, é sem dúvida um programa de grande relevância.

O programa é coordenado pelo Ministério de Minas e Energia, com participação da Eletrobrás e de suas empresas controladas. Dentro do programa, a ligação da energia elétrica até os domicílios é gratuita e visa beneficiar as famílias sem acesso à energia que vivem majoritariamente nas localidades de menor Índice de Desenvolvimento Humano.

Segundo dados do Ministério de Minas e Energia, cerca de 90% dessas famílias têm renda inferior a três salários mínimos e 80% estão no meio rural.

Por isso, o objetivo do programa é levar energia elétrica a essas comunidades para que elas a utilizem como instrumento de desenvolvimento social e econômico, capaz de reduzir a pobreza e de aumentar a renda familiar.

Além disso, a chegada da energia elétrica facilita a integração de outros programas sociais, como o acesso a serviços de saúde, a educação e ao abastecimento de água e ao saneamento.

Como se vê, o programa não é importante apenas pelo que significa como redenção para a população mais pobre que vive mais afastada dos centros urbanos. O Luz para Todos representa mais do que luz em cada casa. É um programa que ao levar energia elétrica aos rincões mais distantes do nosso País, estará

levando, junto com ela, o desenvolvimento econômico e social, porque, como se vê, a energia elétrica é elemento indutor de progresso.

É preciso aplaudir a iniciativa do Governo Lula, que propôs a antecipação da meta de universalização do abastecimento de energia elétrica no País de 2016 para 2008.

Isso foi possível graças à ação da Ministra Dilma Rousseff, que buscou recursos da Conta de Desenvolvimento Energético para subsidiar a redução do prazo necessário a que todos tenham acesso a esse benefício.

De lá para cá, certamente, muitos brasileiros já foram beneficiados pelo Programa Luz para Todos. Ainda que não disponha de números para ressaltar os resultados do Programa, quero dizer que fico feliz em saber que muitos já não vivem mais no escuro ou à luz de candeeiros ou lâmparinas.

Lamentavelmente, não é o caso dos brasileiros e brasileiras que vivem no Estado do Amapá, que tenho a honra de representar nesta Casa. Lá no nosso Estado, o Luz para Todos ainda não acendeu um bico de luz sequer! Lamentável...

Não que o Amapá não tenha sido incluído no planejamento do Programa. Ao contrário, foi incluído a um investimento previsto de R\$70 milhões. Cerca de onze mil amapaenses do interior do Estado deverão ter luz elétrica em suas casas. O que se passa, então, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que nenhuma moradia, nenhuma propriedade rural, sequer foi iluminada pelo Luz Para Todos no Amapá?

Tenho certeza de que o Presidente Lula, o Presidente da Eletronorte, subsidiária da região Norte, comandada pela Eletrobrás, talvez tenham nos seus planos que esse Programa já está sendo executado. Nenhum bico de luz no Amapá. Acredito que em outros estados essa política já está a pleno valor.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Permite-me um aparte, Excelência?

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Eu queria, Senador Gilvam, primeiro cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento em defesa do seu Estado, e dizer que no Espírito Santo, ao contrário, com o esforço desenvolvido pelo Governo Federal e também pelo Governador Paulo Hartung, que está colocando recursos do Estado no programa, estamos na iminência, dentro de trinta, sessenta dias, de o Presidente Lula ir ao Espírito Santo inaugurar a última lâmpada, do último capixaba que ainda não tem energia elétrica na sua casa. Mais de trinta mil residências já receberam, no cam-

po, a energia elétrica em sua casa. Está-se fechando o programa agora.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Uma maravilha!

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Então, de um lado, não houve, mas, também, o Governo do Espírito Santo, além de abrigar o programa do Governo Federal, de alto mérito, colocou um pouco de recurso também do Governo do Estado. E se V. Ex<sup>a</sup> me permite, eu queria dar uma explicação ao Senador Suplicy. Eu disse há pouco que brasileiros na Petrobras jogaram dinheiro na lata de lixo da Bolívia. O Suplicy me adverte que pode ser mal interpretada a minha fala, em um desrespeito à Bolívia. Se eu digo assim: “Eu joguei esse papel na lata de lixo do Pedro Pereira”, eu não joguei na cabeça do Pedro Pereira, eu joguei na “lata de lixo”. Eu quis dizer nesse sentido e manifesto o meu respeito à Nação e aos bolivianos, que eu não quis absolutamente ofender com a minha expressão. Eu apenas citei brasileiros inadvertidos ou com más intenções jogaram recursos do Brasil onde não deveriam ter jogado. Muito obrigado.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Quero parabenizar tanto o Governador Paulo Hartung, Senador Gerson Camata, como o Presidente Lula. Que maravilha, que benção! É uma alegria para nós saber que um programa de tanta importância social começa realmente e termina no Espírito Santo. São notícias alvissareiras. Parabenizo a V. Ex<sup>a</sup> e a todos os que estiveram envolvidos neste projeto.

Concedo o aparte ao nobre Senador Augusto Botelho e, em seguida, ao nobre Senador Mário Couto.

Como o nosso tempo é curto, peço brevidade no aparte.

**O Sr. Augusto Botelho** (Bloco/PT – RR) – O meu aparte é rápido. Em Roraima, não estamos um pouco melhor do que V. Ex<sup>a</sup>, porque não chegamos a 20% do que estava previsto.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Mas já iniciou.

**O Sr. Augusto Botelho** (Bloco/PT – RR) – Mas está muito devagar. Até agora só foram feitas 1.800 ligações, quase dois mil, quando o objetivo é chegar a oito mil ligações. Tenho a esperança de que o discurso de V. Ex<sup>a</sup> apresse o pessoal em Roraima. A dificuldade maior é que as Centrais Elétricas de Roraima, responsável pela luz do interior, têm muitas dificuldades. O sistema de eletricidade de Roraima foi dividido e fizeram uma empresa boa, a Boa Vista Energia, que ficou para a Eletronorte. E a CER era a parte ruim da energia, porque é a que tem mais despesa, uma vez que as comunidades indígenas gastam R\$700 mil de óleo diesel por mês e não têm como pagar. Assim, a

CER está sempre inadimplente e por isso não consegue avançar. Mas talvez o discurso de V. Ex<sup>a</sup> encontre um outro caminho que sirva tanto para o Amapá como para Roraima e outros Estados. Meus parabéns ao Espírito Santo. O Acre é outro Estado onde o Luz para Todos avançou bastante. Muito obrigado. Parabéns pelo discurso de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Eu que agradeço, Senador Augusto Botelho.

Ouçó o Senador Mário Couto.

Apelo para V. Ex<sup>a</sup> no sentido de que cite a nossa querida Ilha do Marajó. Acho que ainda não foi atendida.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Parabéns pelo seu pronunciamento. Salve o Espírito Santo! Só tem um para colocar o bico de luz, como diz V. Ex<sup>a</sup>. Sabe qual é a solução para isso aí? Vamos dar uma solução para o caso?

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Vamos lá.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Os dois senadores que me antecederam no aparte fizeram comparações. O Espírito Santo já fez quase tudo. O outro Senador do PT disse que 1/3 já foi feito lá. No Pará, vamos colocar aí 60%, 50%. Mas a solução é trocar, é tirar o Pará, tirar o Amapá, tirar Rondônia e Roraima do Norte e colocar no Sul e no Sudeste. Aí se resolve tudo. Esta é a solução: mapear novamente o País. Se mapear, se tirar do Norte e colocar no Sul e Sudeste, tudo estará resolvido. Vão ser colocados todos os bicos de luz no Amapá, com certeza! Essa é a solução. Não há outra.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Senador Mário Couto, eu, como sou um homem justo... V. Ex<sup>a</sup> há de convir que temos grandes dificuldades de infraestrutura. Mas também temos o problema da vontade política e administrativa. Se o Espírito Santo avançou, foi porque o governo estadual também se integrou à ação e visualizou a importância do programa, porque, se os recursos estão alocados, têm bens utilizados. Pelo menos, quero chamar a atenção da Eletronorte...

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> me aparteu e eu lhe concedi quatro minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 2 minutos regimentalmente concedidos.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Sem comentários, vou seguir. Depois a gente discute isso.

Não creio que a população do Estado tenha sido esquecida pelo Programa. Também não creio em má

vontade das autoridades e dos gerentes do Programa para com o Estado do Amapá. Se há incompetência, vontade administrativa e compromisso com os programas de alto impacto e importância é uma questão a ser analisada.

Seria um absurdo supor que o Luz Para Todos não avançou no Amapá porque alguém não quis que esse benefício tão importante para a vida das pessoas chegasse aos moradores do interior do nosso Estado.

Portanto, venho hoje a esta tribuna, Sr. Presidente, expor a minha perplexidade com a demora que impede os cidadãos do meu Estado de terem luz elétrica em suas casas e propriedades rurais.

Mais do que isso, indago do Governo Federal o porquê de tanta lentidão. Temo que cheguemos a 2008, data prevista para a universalização do abastecimento de energia elétrica em nosso País, sem que todas as casas do Amapá estejam iluminadas.

Peço a atenção do Ministro Silas Rondeau para essa questão. Apelo ao Ministro que acione os órgãos competentes para a imediata liberação de recursos e, no apoio técnico, para que um projeto tão importante como esse, o Luz para Todos, beneficie mais de 11 mil consumidores.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES. Fazendo soar a campanha.) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe, regimentalmente, de mais 55 segundos.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Assim sendo, apenas 55 segundos, eu interrompo abruptamente para cumprir o Regimento.

Muito obrigado, Excelência.

*Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Gerson Camata, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa agradece a V. Ex<sup>a</sup> e determina a publicação integral do pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo.

O Regimento está acima de nós todos e impera sobre todos nós.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** (Bloco/PTB – MA) – Sr. Presidente.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Antes que V. Ex<sup>a</sup> conceda a palavra pela ordem, aproveito para anunciar a remessa de recursos da Ordem Bancária nº 2007-OB, 09573, Fundação Nacional de Saúde. Estes recursos já estão na conta: R\$108.000,00

– melhorias sanitárias e domiciliares. Isso é muito importante para que o Estado tenha condições de captar esses recursos.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa cumprimenta V. Ex<sup>a</sup> pelos recursos conseguidos para o seu Estado.

Pela ordem, com a palavra o Senador Mão Santa.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** (Bloco/PTB – MA) – Para uma comunicação de Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup>, Senador Epitácio Cafeteira, já está inscrito para uma comunicação de Liderança. O Senador Mão Santa tem inscrição antes para uma comunicação inadiável.

Em seguida, falam o Senador Papaléo Paes, por cessão do Senador César Borges, e V. Ex<sup>a</sup>, Senador Epitácio Cafeteira.

Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria apenas fazer um esclarecimento. Quando o Senador Papaléo Paes estava na Presidência, pediu-me que eu viesse solicitar isso, de público. Porém, V. Ex<sup>a</sup> representa...

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sendo assim, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 14, combinado com o art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Estou inscrito para falar nas duas situações.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Exatamente. V. Ex<sup>a</sup> também está inscrito como orador.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Mas o orador Papaléo Paes já está na tribuna, e nós, assim como todo o País, queremos ouvi-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sendo assim, Senador Mão Santa, a seguir, V. Ex<sup>a</sup> fará uso da palavra para uma comunicação inadiável.

A Presidência pede desculpas ao Senador Papaléo Paes e concede-lhe a palavra, por permuta com o Senador César Borges

S. Ex<sup>a</sup> dispõe do prazo regimental de 10 minutos.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, por cinco dias, a partir de amanhã, quarta-feira, o povo brasileiro, com orgulho e júbilo, será anfitrião de Sua Santidade, o Papa Bento XVI, em sua primeira visita ao nosso continente após o

pontificado. Nesse período, o Sumo Pontífice cumprirá uma agenda intensa, da qual se podem destacar: a visita ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o encontro com jovens brasileiros, no estádio do Pacaembu, no dia 10; a canonização do primeiro santo nascido em terras brasileiras, Frei Antônio de Sant’Ana Galvão, no dia 11; a reunião com o episcopado brasileiro, também no dia 11; e a abertura da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe (V Celam), no dia 13, quando encerrará a sua programação em nossas terras e retornará ao Vaticano.

A vinda de Bento XVI ao Brasil tem um grande significado para a comunidade católica de todo o mundo, mas especialmente para a comunidade latino-americana, ensejando, na preparação do V Celam, uma profunda reflexão sobre os novos desafios que se impõem à missão evangelizadora da Igreja. Em atenção especial a um pedido feito pelo episcopado brasileiro, e aproveitando a sua presença na abertura do V Celam, o Sumo Pontífice procederá à canonização de Frei Galvão em terras brasileiras, em vez de fazê-lo no Vaticano, como habitualmente.

O encontro de Bento XVI com o Presidente Lula, no Palácio dos Bandeirantes, é também cercado de muita expectativa, embora Sua Santidade esteja em nosso País em visita pastoral, e não como Chefe de Estado. Na ocasião, deverão ser tratados assuntos de interesse convergente entre o Brasil e o Vaticano, com ênfase na luta contra a pobreza e a fome e também na busca de solução pacífica para conflitos que ocorrem em várias partes do mundo. Embora não tenha sido confirmado, é possível que desse encontro resulte uma mensagem pela conclusão das negociações da Organização Mundial do Comércio, a Rodada Doha, como contribuição para a redução da pobreza nos países mais pobres.

A presença de um Papa entre nós, pela quinta vez, ficará indelevelmente marcada nos corações dos fiéis brasileiros. O Brasil foi escolhido para essa primeira viagem ao Continente Americano por ser o maior país da América Latina e o país com maior número de católicos, o que, sem dúvida, aumenta a nossa responsabilidade de contribuir para a missão evangelizadora da Igreja. E quando evocarmos essa vinda de Bento XVI, futuramente, ela estará sempre associada a um fato histórico, que será a canonização do primeiro santo brasileiro.

Frei Galvão nasceu em Guaratinguetá, em 1739, e morreu em 1822, quando se proclamou a nossa Independência. Desempenhou diversos cargos de responsabilidade eclesiástica e era “um homem de Deus”, nas palavras de Dom Odílio Scherer, Secretário-Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB.



Beatificado em 1998, seu primeiro milagre reconhecido pela Igreja ocorreu em 1990, quando uma menina de apenas quatro anos, acometida de hepatite, internada numa Unidade de Terapia Intensiva e desenganada pela medicina, curou-se por sua intervenção; alguns anos depois, em 1999, ocorreu o segundo milagre atribuído a Frei Galvão, um chamado “milagre duplo”, com a sobrevivência de uma mãe em gravidez de alto risco, e a superação de grave doença do recém-nascido.

A Igreja Católica, como se sabe, exige a comprovação de dois milagres, em rigorosos processos investigatórios, como requisito para a condição de santidade. Cabe aqui esclarecer, Sr. Presidente, que a Igreja não atribui o milagre aos santos e não santifica ninguém: apenas reconhece a santidade e a intercessão dos santos, uma vez que somente Deus pode operar milagres. Entretanto, quando a Igreja canoniza um santo, permite que se recorra à sua intercessão e até convida os fiéis a imitar o seu exemplo, na determinação de trilhar os caminhos de Jesus Cristo.

A visita do Papa ao Brasil atrairá a atenção de fiéis de todo o mundo não apenas por seu significado pastoral e pela canonização de Frei Galvão, mas também pela realização da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe. O evento reunirá bispos de todos os países americanos e mais alguns convidados da Europa, da África e da Ásia, além de presbíteros, diáconos, leigos, teólogos e representantes de outras religiões, num total de quase 300 participantes. Esta será a quinta assembléia da Celam e a segunda no Brasil. Antes, tivemos as conferências do Rio, em 1955; de Medellín, em 1968; de Puebla, em 1979; e de Santo Domingo, em 1992.

A Conferência de Aparecida, recorrendo novamente a Dom Odílio Scherer, será um grande esforço exercido em comunhão, para “ouvir a voz de Deus na voz do tempo”. “A Igreja latino-americana se interroga sobre si mesma e sobre sua missão no meio dos povos deste continente. Ela quer ser fiel a Jesus Cristo e à missão dele recebida, e por isso busca respostas aos desafios atuais por ela enfrentados”, explica Dom Scherer.

No momento em que o Brasil todo se mobiliza para dar as boas-vindas ao Papa Bento XVI, e reconhecendo nele um dos maiores teólogos da atualidade, além de sua profunda via espiritual, ocorre-me uma citação da 1ª Epístola de São Paulo aos Coríntios, com a qual saudei, neste mesmo plenário, os 25 anos de pontificado do Papa João Paulo II: “Anunciar o Evangelho não é uma glória para mim, mas um dever que se impõe”.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, às vésperas da chegada de Sua Santidade ao nosso País, não podemos deixar de saudar também o novo Presidente eleito da CNBB, Dom Geraldo Lyrio Rocha, Arcebispo de Vitória da Conquista e Arcebispo nomeado de Mariana, na sucessão do Cardeal Geraldo Majella Agnelo. Ao destacar o trabalho pastoral de Dom Agnelo, quero antecipar ao novo Presidente eleito da CNBB, os meus votos de uma feliz condução do rebanho de Deus no nosso País.

Finalmente, Sr. Presidente, quero parabenizar a comunidade católica e o povo brasileiro em geral, formulando votos de que a presença do Sumo Pontífice entre nós fortaleça a nossa fé e ilumine os nossos atos, desejando a Sua Santidade...

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Papaléo Paes...

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Darei o aparte.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Eu também gostaria de merecer um aparte.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) –... e desejando a Sua Santidade plena realização do seu notável trabalho missionário.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa e, em seguida, ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência quer advertir que, a partir de agora, os apartes são anti-regimentais. Eles devem ser solicitados dois minutos antes do término do discurso do orador. Haverá compreensão neste momento, mas o Regimento está acima de todos nós e a convivência de nós todos exige que obedeçamos ao que está escrito no Regimento.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> poderá conceder os apartes excepcionalmente.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) –... se eu pedir os dois minutos de prorrogação, cumpre-se o Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Exatamente, V. Ex<sup>a</sup> terá os dois minutos. O apartante poderá se pronunciar.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Senador Mão Santa.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>, pois estávamos já com os microfones levantados, mas, dada a relevância do pronunciamento do Senador Papaléo Paes, avalio que todos resolvemos aguardar que ele concluísse, em respeito à sua palavra tão significativa,

para, então, pedir o aparte. Assim, peço a V. Ex<sup>a</sup> que leve em consideração esse aspecto.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Papaléo Paes, tendo em vista a visita do Papa Bento XVI, nada mais oportuno do que eu trazer aqui a lembrança de Darcy Ribeiro, que era um indigenista. Então, em seu primeiro discurso como Senador, ele disse: “Meu amigo Marçal Tupã, um dos homens da mais alta espiritualidade que conheci, foi ele que saudou o Papa quando de sua visita ao Brasil. Foi também ele que fez o Santo Padre dizer, na missa de Manaus, os nomes dos cinco líderes índios assassinados”. Poucos anos depois, Marçal também foi assassinado. Eu quero dizer que, quando João Paulo II passou no Piauí, havia uma faixa que representava, vamos dizer, a voz rouca das ruas: “Santo Padre, o povo vive dificuldades”. Então, é preciso levar ao Santo Padre também essas necessidades do povo brasileiro, que é um povo sofrido.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Ouço o aparte do Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Papaléo Paes, primeiramente, quero me solidarizar com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, que fala da relevância e dá as boas-vindas ao Papa Bento XVI, por ocasião da visita ao Brasil, que terá início amanhã. Penso que ela será muito significativa. São importantes as manifestações de fé que estão acontecendo por todo o Brasil. Acho que será uma oportunidade de diálogo com o Papa Bento XVI, inclusive por causa da sua formação, da sua trajetória. Mas há um aspecto que quero revelar e gostaria muito que acontecesse. Por mais difícil que tenha sido para a Igreja, para o próprio então Cardeal Joseph Ratzinger, que estava responsável pela questão da disciplina no episódio sobre a fé, havido nos idos de 1984, quando dirigiu questionamento ao expoente da Teologia da Libertação, Leonardo Boff, o que acabou, inclusive, impondo a este um tempo de silêncio com respeito às coisas que escrevia e falava, penso que, passados mais de 20 anos do fato, seria um acontecimento, até pelo respeito que Leonardo Boff e, obviamente, o Papa Bento XVI merecem, muito frutífero para a humanidade se ambos pudessem, nessa ocasião, se encontrar e ter um diálogo. Eu gostaria de dizer que, por exemplo, Dom Odílio Scherer foi aplaudido pela Igreja, por ocasião...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) –... por ocasião da primeira missa que celebrou como Cardeal Arcebispo de São Paulo – infelizmente, não pude estar presente, mas soube do ocorrido –, ao falar de sua solidariedade para com os mais pobres. Ou seja, a perspectiva de a Igreja estar se portando com muita

solidariedade em relação aos mais pobres, que tem a ver com muito daquilo que Leonardo Boff tantas vezes escreveu e falou, tem um sentido de profundidade. Penso que será importante para a Igreja de toda a América Latina, em especial a do Brasil, se os dois se encontrarem e puderem ter um diálogo. Será muito frutífero. Então, permita-me que eu faça esta sugestão. Não sei se está previsto o encontro de ambos, mas quem, dentro da Igreja Católica, pôde se encontrar para inúmeros diálogos, inclusive ali naquele local onde Galileu Galilei foi objeto de julgamento, obviamente, seria importante que, estando Bento XVI no Brasil, Sua Santidade possa se encontrar com Leonardo Boff, que está muito bem de saúde e tem sido, inclusive, entrevistado pelos mais diversos órgãos de imprensa, pelos meios de comunicação a respeito da sua expectativa. Avalio que esse pode ser um encontro importante não apenas para os brasileiros, mas para a humanidade.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador.

Senador Flávio Arns, concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Flávio Arns** (Bloco/PT – PR) – Senador Papaléo Paes, associe-me a todo o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> no sentido de festejarmos a vinda do Papa Bento XVI ao Brasil nesta primeira visita de Sua Santidade a este continente. Isso é muito importante e significativo, como todo o processo que V. Ex<sup>a</sup> mencionou em relação a Frei Galvão. Muito importante também, além do voto de sucesso a Dom Geraldo, que está assumindo a CNBB, entidade que tem tanta presença e significado em nossa realidade, enaltecer, como V. Ex<sup>a</sup> fez, e também reforçar, o trabalho de D. Geraldo Majella Agnelo, ex-Presidente da CNBB, Cardeal de Salvador e também, durante muito tempo, o representante da CNBB na Coordenação Nacional da Pastoral da Criança em nosso País. Ele foi Bispo em São Paulo, ajudando D. Paulo Evaristo, inclusive numa época importante; depois, Arcebispo de Londrina, no Paraná, meu Estado, assumindo essa tarefa grande e com o belo trabalho que fez diante de um organismo tão importante e tão querido para todos nós brasileiros, que é a CNBB. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Flávio Arns. Eu quero agradecer, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Queria solicitar a V. Ex<sup>a</sup>, com a deferência, que concedesse o aparte ao Senador Augusto Botelho, que estava inscrito antes, embora, regimentalmente, estejamos estendendo um pouquinho o tempo, pois o assunto é muito importante e merece ser tratado.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Obrigado, Sr. Presidente. Com essa atitude, V. Ex<sup>a</sup> está homenageando, por intermédio desta Casa, a vinda do nosso querido Papa.

**O Sr. Augusto Botelho** (Bloco/PT – RR) – Sr. Presidente, muito obrigado. Exm<sup>o</sup> Sr. Senador Papaléo, muito obrigado. Quero apenas me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup> e pedir autorização para tornarem-se minhas as suas palavras nesse discurso. Nós somos o maior País católico do mundo. O País que tem o maior número de católicos no mundo é o Brasil. E a vinda do nosso Papa Bento XVI é um reforço para a nossa Igreja. Eu admiro muito Sua Santidade e penso que Deus interfere nas coisas dos Papas. Ele foi um Papa escolhido realmente para continuar o trabalho de João Paulo II. Muito obrigado.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Augusto Botelho. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência se associa às homenagens que V. Ex<sup>a</sup> presta e ao registro que faz à visita de Sua Santidade, o Papa Bento XVI.

O próximo orador é o Senador Mão Santa, que tem a palavra por cinco minutos, regimentalmente concedidos, para uma comunicação inadiável.

A seguir, está inscrito o Senador Epitácio Cafeteira, para uma comunicação de liderança e, depois, o Senador João Pedro, por cessão da Senadora Fátima Cleide.

Com a palavra o Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Gerson Camata; Senadoras e Senadores; brasileiras e brasileiros que nos assistem.

Senador Camata, V. Ex<sup>a</sup> fica bem aí como Presidente. E isso me faz lembrar dos Presidentes dos Estados Unidos e do maior líder democrático. Cafeteira, ele disse: “Não baseie sua prosperidade em dinheiro emprestado”. E foi o que houve aí: os velhinhos, com o empréstimo consignado.

O Piauí, organizado, entrou aí numa época de aloprados.

Senador João Pedro, todo dia estamos na mídia, mas só com decepções: estradas intrafegáveis, hospitais que não atendem, a bandidagem dominando. E Sebastião Nery – ninguém entende mais de política do que Sebastião Nery. Senador Gerson Camata, todos nós conhecemos o livro de Sebastião Nery. Está aqui a crônica dele, transcrita Brasil a fora. E foi publicada no Piauí por um jornal independente, *Diário do Povo do Piauí*, de um empresário: “Estado deve R\$ 100 mi-

lhões em empréstimos consignados”. Isso se espalhou. Aqui fomos contra. Oposição é necessária.

Ô, Camata, gosto do Presidente. O povo gostou, mas o estão enganando. O General Obregón, do México – está escrito no Palácio do Presidente, no México –, disse: “Prefiro um adversário que me leve à verdade a um aliado que me leve à ilusão, à mentira, o puxa-saco”.

O fato é que contestamos. Os velhinhos estão aí. Esse empréstimo consignado foi uma desgraça. Mas lá, no Piauí, foi pior, Senador Gerson Camata. E vou ler, as palavras não são minhas. Sebastião Nery. Ninguém entende mais de política. Ele foi eleito na Bahia, em Minas e no Rio de Janeiro. Ele diz o seguinte:

“No Piauí, o Governo do PT recolhe dinheiro dos servidores, em folha, mas não repassa aos bancos.

Lula e o PT fizeram um carnaval de propaganda e um balaio de votos com os empréstimos e seguros consignados em folha de pagamento dos funcionários. Mas, às vezes, eles mesmos descarregam a benemerência na cabeça do povo. No Piauí, está acontecendo uma história revoltante.

Até certo tempo, o Piauí era o único Estado que não tinha desconto em folha. O Governador Hugo Napoleão, depois de uma série de exigências, liberou os descontos em folha para bancos e empresas que tinham solidez.

Veio o Governo do PT: Wellington Dias. Os descontos continuaram e o Governo do Estado recolhe o dinheiro dos funcionários e ainda cobra taxas das empresas para fazer os descontos em folha. Mas, em vez de repassar para os bancos, planos de saúde, seguradoras, associações de classe, o Governo do PT começou a ficar com o dinheiro, que não é dele. Não paga nada. Pega tudo.

Está dando a maior confusão. O funcionário é descontado todo mês na folha do pagamento. Como o Governo não repassa o dinheiro, os planos de saúde, seguros de vida, associações de pensões suspendem os atendimentos. E pior: os bancos estão cobrando mais juros e processando os funcionários.

Isso é coisa que se faça, Governador? Que papelão! Logo você, do PT!”

É aquilo que o Lula dizia: que tem muitos aloprados aí.

Senador Camata, tenho aqui um trabalho da Sersa, do SPC, dizendo como os funcionários estão, o que é uma lástima. Uma reportagem do jornal **Diário do Povo do Piauí**, que tem como coordenador em sua

redação um intelectual, Zozímo Tavares, faz uma reportagem por intermédio de Luciano Coelho: “Estado deve mais de R\$100 milhões a bancos financeiros. Governo não nega o débito.” É longa a reportagem...

Senador Suplicy, eu diria ao Ministro Mantega que nós fomos Governo e quero prestar uma homenagem aqui, e preciso que V. Ex<sup>a</sup> a aprove, Presidente Camata, ao ex-Ministro Malan.

Senador Marco Maciel, Malan nunca foi do meu partido. Eu governei, em nome do PMDB, por seis meses e dez dias, o meu Estado, e posso dizer: que homem honrado, honesto e decente! Convivi com ele. Não se tinha noção do que se devia no Brasil. Ele mensurou as dívidas, dividiu-as entre os Estados e Municípios e fez a mais séria lei, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

**O Sr. Marco Maciel** (PFL – PE) – V. Ex<sup>a</sup> tem razão, nobre Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Lei de Responsabilidade Fiscal que não é cumprida. O que adianta fazermos lei? Aliás, acho que vocês se enganaram. O candidato a Presidente deveria ser o Malan. O Piauí devia muito. Homem sério, digno, honrado. Não era do meu partido, não. Eu acho que, se esse Papa fosse canonizar outro, poderia ser o Malan. Ninguém roubou e o jogo era limpo.

Eu me lembro que uma vez, Marco Maciel, o Piauí estava com dificuldade para pagar – nós pagávamos, mas esse Governo do PT não paga nada; um empresário no Piauí diz que o Governador deve R\$250 milhões a ele. Isso é uma lástima! Eu fui e disse: “Malan, não dá. Está aqui: cobrança demais não é justo”.

Marco Maciel, o Malan, junto com Pedro Parente – outra figura extraordinária –, é que promoveram o equilíbrio. O equilíbrio foi feito por essa gente. Acho até que, se houver um segundo para ser canonizado, deve ser o Malan. Tanto dinheiro, tanta coisa, e não vi uma malandragem! Não vi e não sou do partido dele.

Eu me lembro que fui lá, João Pedro, e tinha de pagar – quem deve tem de pagar, isso é o mínimo da responsabilidade de uma administração. Então o Malan disse: “Bem, vou tirar esse montante aqui, mas você paga daqui a noventa dias” – eu era Governador. Tinha responsabilidade fiscal esse Malan, era sério. Até brinquei quando me perguntaram o que ele havia me dado. Eu disse: “Não, ele me deu uma Novalgina. Eu ia entrar em convulsão, estava com febre, mas jogou para frente”.

Eu vi seriedade, eu vi honestidade, mas isto aqui é malandragem: tiraram dinheiro para ganhar eleição. Pagou-se tudo que é funcionário. Usaram os nomes dos pobres coitados dos funcionários – está aqui, estão todos no SPC, na Serasa. Não pagaram os bancos, e

os nomes são dos funcionários. O Malan não deixava isso não. Ô, Mantega, com todo respeito: eu não me dou com ele, mas sei que isso ele não deixava não. Olha, Camata, você está metido a durão aí, mas o Malan era sério, honesto e honrado. Eu negocie essas dívidas todinhas.

Então, Mantega, pelo amor de Deus, dê lá o dinheiro para o Governador. Eu estou pedindo, pelo amor de Deus, pelo Piauí, mas peço também que se vigiem os aloprados, porque chega muito dinheiro lá e desaparece. É para ele pagar as contas.

Ô Camata, você está pensando que é durão? Não é não. O Malan era muito mais sério, muito mais durão e muito mais eficiente. É por isso que nós estamos nessa estabilidade econômica.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – O orador não pode ser apartado pois está fazendo uma comunicação urgente.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Eu nunca mais vi o Malan, mas eu quero dizer aqui, cristão que sou como São Francisco, que, se houver um segundo a ser canonizado, deve ser o Malan. Arrochou muito, mas era homem sério, e eu via que era em nome da decência, da dignidade. Tinha de saber quanto ganhava, era a responsabilidade fiscal.

Agora são uns aloprados fazendo economia. Devem a Deus e... Têm de pagar. Então, Mantega, pelo amor de Deus, de nosso Santo Galvão... Faça esse milagre, São Galvão, mas que o dinheiro chegue, pois está todo mundo falido, todo mundo à bancarrota. Esse Governo engana todo mundo.

Essas são as palavras e aqui estão as provas. Os nomes estão no Serasa, no SPC, no *Diário do Povo*. Há uma reportagem longa sobre isso, Camata, minuciosa. Então, Frei Galvão, faça este milagre para o Piauí: que os aloprados recebam o dinheiro do nosso Presidente Lula, mas que o entreguem a quem eles devem.

Essas são as palavras que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa agradece a V. Ex<sup>a</sup> o cumprimento do horário regimental.

O próximo orador está inscrito para uma comunicação de Liderança. Falará o Senador Epitácio Cafeteira como Líder do PTB.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** (Bloco/PTB – MA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em 1986, quando candidato a Governador do Maranhão, a minha música de campanha começava com a frase: “Liberdade é o respeito pelo direito.” Assim tem sido a minha vida, e todas as vezes que eu assomar à tribuna estarei defendendo o respeito pelo direito de alguém.

Hoje, Sr. Presidente, quero me reportar a reportagem do DF TV, da Rede Globo, de sexta-feira, dia 20 de abril. Nessa reportagem disse-se o seguinte: “A faixa central do Eixão Sul virou uma grande vitrine. Lá estão os 310 novos ônibus que fazem parte de um acordo firmado em janeiro entre GDF e empresários”. Essa é uma notícia boa. E se disse mais: “O transporte coletivo no Distrito Federal não acompanhou o ritmo de crescimento da cidade. A frota é velha, a passagem é cara e alternativa são as vans, que circulam com licenças provisórias e nunca passaram por licitação”.

Mas tinha de haver notícia ruim também, Sr. Presidente, e eu quero exatamente chamar a atenção para isto: “Brasília ainda está longe de ser o ideal. As cidades que investem em transporte há mais tempo, como Curitiba e Porto Alegre, estão muito à frente. Lá, os ônibus têm motor traseiro, que polui menos e quase não faz barulho. E grande parte da frota é adaptada para os deficientes físicos”.

Eu fiz um pronunciamento aqui sobre o deficiente físico, que, apesar de toda a legislação brasileira, é sempre o abandonado, o desprezado.

Sr. Presidente, eu não tenho nenhum parente deficiente físico, mas assumo a defesa daqueles que não tiveram a felicidade de ter uma vida sem a deficiência física.

Aqui, quando se fala de Brasília e se fazem referências a Porto Alegre e a Curitiba, onde os ônibus são adaptados para receber deficientes físicos, diz-se: “Dos 310 ônibus entregues hoje à população, todos têm motor dianteiro e nenhum é adaptado para os deficientes”.

Vejam, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a que ponto chegamos! Nós estamos na Capital da República, aqui estão os representantes de todo o País, e nenhum dos ônibus é adaptado para deficiente físico. O Governador é um homem sério, trabalhador, e organizou um secretariado que tem até a aparência de um ministério.

Então, vem a notícia que ressalta essa qualidade do Governador: “O GDF diz que a compra de novos veículos foi uma medida emergencial. Hoje, o governador Arruda deve assinar um decreto, determinando que 10% da frota sejam adaptados. Mas para isso ainda não há prazo”.

Então, Sr. Presidente, temos de empunhar bandeiras e defender aqueles que precisam ser defendidos. Hoje é o deficiente físico e, amanhã, qualquer um que precise de um defensor. Tenho a maior alegria de prestar esse serviço aos meus conterrâneos.

Agradeço, portanto, Sr. Presidente, a oportunidade que me dá de fazer essa Comunicação de Liderança. Precisamos respeitar os direitos, temos de

cumprir aquilo que está escrito na lei. Temos uma das melhores legislações a favor do deficiente, mas ela não é cumprida. Prova disso encontramos a todo o instante. Estou preparando uma relação da legislação aprovada e listando as leis que hoje não são cumpridas no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa agradece ao Senador Epitácio Cafeteira o estrito cumprimento do tempo que lhe foi concedido pelo Regimento Interno.

Ainda há oradores inscritos. Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, que fala por permuta de tempo com a Senador Ideli Salvatti. Com a palavra S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de fazer aqui uma reflexão sobre a violência que por vezes tem caracterizado a vida das grandes metrópoles brasileiras e relacioná-la também com a matéria que será objeto de decisão do Plenário do Senado. Eu me refiro à diminuição da idade penal de 18 para 16 anos.

Conforme tenho feito, na reunião da Comissão de Constituição e Justiça, que por 12 a 10 votou para que haja essa diminuição, com todo respeito aos Senadores que têm manifestado sua opinião de que deveria baixar a idade penal, eu me manifestei a favor de manter 18 anos como a idade penal.

Ontem a **Folha de S. Paulo** publicou um artigo, que eu considero muito bem escrito, da professora Alba Zaluar, que eu gostaria de ler e comentar.

#### *Violência versus compaixão.*

Em 1968, na Inglaterra dos Beatles e dos sindicatos fortes, uma linda menina de olhos azuis – Mary Bell – foi julgada como adulto quando tinha 11 anos de idade. Ela havia assassinado, sem nenhum motivo, dois meninos de 3 e 4 anos, provavelmente com outra amiga. Mary foi condenada, depois de uma série de reportagens e investigações apressadas em que a sua imagem foi pouco a pouco associada ao demônio. Ela ficou internada até 1980 em várias instituições, todas com o objetivo de recuperar crianças e adolescentes que ali cumprem pena, mas das quais saiu sem conseguir admitir o mal que havia feito. Em 1995 foi procurada por uma escritora interessada em entender por que as crianças matam. Foi nas longas conversas com essa mulher, durante as quais pôde reconstituir o seu passado, inclusive o descaso e a série de abusos sexuais sofridos por ela nas mãos

de sua própria mãe com seus namorados, que Mary pôde finalmente, um dia, reconhecer ser a assassina e acrescentar: “O que fiz não tem desculpa”. Ela havia recuperado sua consciência moral e os sentimentos da vergonha, da culpa e da compaixão. Não foi apenas a disciplina da instituição, a horta das verduras, o contato com animais, a oficina mecânica ou as aulas que lhe permitiram atingir esse ponto. Foi algo muito mais profundo.

A diminuição da idade na responsabilidade criminal de 18 para 16 anos poderia diminuir os efeitos da manipulação perversa do Estatuto da Criança e do Adolescente por impedir que jovens nessa faixa de idade sejam usados para garantir a impunidade de maiores. Mas, enquanto as medidas socioeducativas forem mera ficção na letra da lei, enquanto não houver atendimento médico e psicológico a adolescentes tão precocemente comprometidos com a crueldade e a indiferença ao próximo, tal mudança de nada adiantará. Se o sistema de Justiça no Brasil não for capaz de estancar as absurdas taxas de impunidade nos homicídios, se o sistema de punição específica para menores homicidas não tiver meios de lhes devolver a consciência moral malformada ou desmantelada ao longo de suas abusadas vidas, continuaremos a ver os mesmos jovens repetirem tais fatos sem remorso. Falta-lhes empatia, falta-lhes a capacidade de avaliar o sofrimento que causam no outro, falta-lhes a fala que permite colocar-se no lugar do outro, ou seja, compaixão. Enquanto isso não acontecer, não resta senão a alternativa da prisão para que outras Lianas não sejam imoladas nem fique apenas o olhar doloroso de seu pai a dizer: “Foi a minha filha, mas poderia ter sido a sua.

Essa é uma reflexão importante. Conforme disse na ocasião de meu voto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, acredito que muito melhor será universalizarmos para valer a boa qualidade do ensino para todas as crianças e jovens. Inclusive é importante que o Governo do Presidente Lula e o Ministro da Educação, Fernando Haddad, tenham anunciado essas medidas do Plano de Desenvolvimento da Educação, que são exatamente nessa direção de prover boas oportunidades de educação para todos os brasileiros e brasileiras, sobretudo para as crianças e os jovens e mesmo para os adultos que não tiveram boas oportunidades de educação quando crianças.

Considero igualmente importante que possamos assegurar, o quanto antes, neste País, a toda e qualquer

pessoa, o direito de receber uma renda, como um direito à cidadania. Hoje, o Ministério do Desenvolvimento Social está anunciando que cerca de 330 mil famílias que estavam inscritas no Programa Bolsa-Família terão o seu benefício retirado, porque, em princípio, não estariam na faixa de rendimento até R\$120,00 *per capita* por mês, conforme diz a legislação.

São mais de 11 milhões de famílias que estão inscritas no programa, praticamente todas aquelas que deveriam ter esse direito por terem renda *per capita* menor do que R\$120,00.

Todavia, há que se considerar que sempre vai haver problema de mensuração, de constatação de quanto as pessoas ganham, qual é a renda que, efetivamente, as famílias recebem, qual é a que declaram, em que medida estão declarando tudo o que recebem no mercado formal, ou no mercado informal, e assim por diante.

E daí a enorme vantagem que haverá quando chegar o dia em que houver uma renda básica universal e incondicional para toda e qualquer pessoa, na medida do possível, suficiente para atender suas necessidades vitais.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, contei que, certo dia, em agosto de 2003, fiz a exposição para menores, entre 14 e 20 anos, que estavam na Unidade de Atendimento Inicial da Febem no Brás, e disse a eles que, muito provavelmente, se já existisse a renda básica de cidadania, não estariam ali, porque não teriam cometido os delitos que os fizeram ir presos.

E, para ilustrar isso, declamei, então, *O homem na estrada*, de Racionais MC, composto por Mano Brown.

Pois bem, de pronto, verifiquei que praticamente todos ali, mais de 60%, sabiam de cor a letra que para se cantar é preciso mais de 8 minutos. E percebi que estavam de acordo. Pediram-me que, na semana seguinte, eu voltasse lá com o próprio Mano Brown, e assim o fiz. E, quando estivemos com Mano Brown, novamente conversamos com eles por cerca de uma hora, período durante o qual pediram-lhe que cantasse seis músicas. Eles, novamente com o Mano Brown, cantaram e acompanharam o ritmo da música, e pude perceber o quanto as músicas de Mano Brown, as músicas de Os Racionais, representam um fenômeno cultural moderno do Brasil de hoje, simplesmente extraordinário.

Não foi a toa que, de sábado para domingo, durante a madrugada, lá para...

*(interrupção do som)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de um minuto para concluir.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – ...por volta das quatro e meia, iniciou-se o show de

Os Racionais MCs, o mais esperado da Virada Cultural, e que levou à Praça da Sé um público simplesmente notável, comparável ao dos grandes comícios ali havidos, do PT e de outros partidos, e o memorável comício primeiro das Diretas-Já, tão repleto e lotado estava. Pude, a convite de Eliana, esposa de Mano Brown, acompanhar o show do palco, e eis que, durante o show, houve uma série de incidentes que acabaram resultando em tumulto generalizado, infelizmente.

Espero que isso não mais aconteça. Tive a impressão, isso ainda vai ser...

*(interrupção do som)*

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP)

– Um minuto mais, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB

– ES) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de um minuto para concluir a sua fala.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP)

– Tive a impressão de que houve da parte da autoridade policial, em alguns momentos, uma reação demasiadamente forte.

Ainda há pouco, liguei para o Comandante-Geral da PM, Coronel Roberto Antônio Diniz, propondo-lhe fazer uma visita, que foi aceita. Sugeriu, inclusive, que seja feita em companhia do Secretário de Segurança, para dialogarmos a respeito de como poderemos prevenir em shows que venham a ocorrer, tal como tantas vezes testemunhei, incidentes como aqueles que, infelizmente, acabaram interrompendo uma manifestação cultural importante, que diz tanto aos jovens, porque as letras dos Racionais MCs são muito o reflexo do que acontece no cotidiano dos jovens de nossas periferias.

Muito obrigado, Senador Gerson Camata.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB

– ES) – A Mesa agradece ao Senador Eduardo Suplicy o cumprimento do horário que lhe foi regimentalmente concedido.

O próximo orador inscrito, por cessão da Senadora Fátima Cleide, é o Senador João Pedro.

Com a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pelo tempo regimental de dez minutos.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, venho, neste dia, apresentar um requerimento de inserção em Ata de voto de pesar pela perda de um professor da Universidade Federal do Amazonas, lá do meu Estado, Professor Doutor Abraham Moysés Cohen, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal do Amazonas.

É uma perda irreparável, Sr. Presidente, pela carreira, pelo tempo dedicado à universidade, pelas contri-

buições oferecidas ao ensino, à pesquisa, ao dia-a-dia da Universidade Federal do Amazonas. Neste último, domingo, nós perdemos esse amigo, esse professor, que orgulhou e que vai continuar orgulhando a Universidade do Amazonas. O professor Abraham Cohen é filho de Parintins, cidade onde nasci.

Então, quero manifestar as nossas condolências, com muito pesar, e desejo que essa manifestação chegue aos seus familiares e à direção da nossa Universidade Federal do Amazonas.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, o IDEB, atesta que o Brasil não vai bem. O IDEB médio de 2005 foi de 3,8, em escala que vai de zero a dez, enquanto o índice ideal é o de seis pontos, o que representa o índice médio dos vinte países mais desenvolvidos do mundo, avaliados pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, órgão vinculado às Nações Unidas.

Eu faço este registro hoje, Sr. Presidente, porque estão em tramitação no Congresso duas grandes iniciativas do Governo Lula: o PAC (Plano de Aceleração do Crescimento) e o PDE (Plano de Desenvolvimento da Educação). Faço essa reflexão por entender que é um momento importante para o Congresso Nacional travar esse debate, discutir profundamente o significado estratégico do Plano de Desenvolvimento da Educação. Penso que essa é uma pauta positiva para o Congresso Nacional discutir refletir, propor, emendar, entendendo, sobretudo, que os dois planos marcam de forma inquestionável o projeto político do Governo representado pelo Presidente Lula.

Os números do IDEB mostram friamente que o País precisa buscar solução para esse gravíssimo problema, sob pena de fracassar por inteiro no seu projeto de desenvolvimento socioeconômico. Portanto, o investimento em educação é imprescindível às nações que perseguem os melhores índices de qualidade de vida para as suas populações. Em nosso País, essa necessidade é inquestionável. E a experiência demonstra que, além do dinheiro, é fundamental aperfeiçoar a gestão e fiscalização das políticas pública no setor.

Por isso, acredito que o Plano de Desenvolvimento da Educação, o PDE, lançado no final do mês de abril, precisamente no dia 24, aqui em Brasília, pelo Presidente Lula, vem ao encontro das necessidades de um Brasil estruturado no domínio do conhecimento. Precisamos responder aos desafios de um mundo cada vez mais competitivo e firmado em bases tecnológicas.

É uma missão grandiosa, que só pode ser enfrentada com um plano abrangente. O PDE é um conjunto de mais de quarenta medidas que alcança todos os níveis do ensino público, desde o pré-escolar até

o pós-doutorado, por meio de grandes investimentos, por exemplo, na remuneração, formação e prática dos professores; na melhoria e ampliação das escolas; em tecnologia para modernizar a sala de aula; no ensino a distância; na gestão dos recursos aplicados em educação; no acompanhamento sistemático do desempenho dos alunos; e na assistência e meios que combatem a evasão e a repetência escolar.

Como bem frisou o Ministro Fernando Haddad, o PDE constitui-se em um novo método de gestão, financiamento e participação cidadã para a educação brasileira, cujo resultado imediato será a ação cooperativa entre o Executivo, o Legislativo, o Judiciário e a sociedade de um modo geral.

A prova disso, Sr. Presidente, é que as principais medidas do Plano chegarão ao Congresso por intermédio de projetos de lei – e destaco esse encaminhamento –, e não por medidas provisórias, para que sejam amplamente debatidas e aperfeiçoadas. E mais: a população e as instituições públicas e privadas estão sendo chamadas a participar da execução e fiscalização das ações, estas a cargo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, separadas ou conjuntamente.

Da parte da iniciativa privada, cito como exemplo a Fundação Itaú Social, que já assinou protocolo com o Ministério da Educação para realizar a primeira Olimpíada Brasileira de Língua Portuguesa já em 2008. A estratégia lúdica da gincana tem finalidade louvável: estimular os alunos e alunas do ensino fundamental a ler mais e a escrever melhor.

A propósito, Sr. Presidente, já em 2008, mais de sete milhões e setecentos mil alunos das redes públicas do ensino médio terão bibliotecas à sua disposição dentro da escola onde estudam. Dezesete mil e quarenta e nove escolas terão suas bibliotecas atualizadas e ampliadas pelo Programa Nacional “Biblioteca na Escola”. O investimento Federal previsto para esse setor é de dezessete milhões e meio de reais. Com a ampliação do programa de literatura para o ensino médio, trinta milhões de alunos terão acesso a novos livros.

Os números são grandiosos, mas não resumem toda a riqueza dessa ação. Nessa área, destaco ainda a parceria do MEC com a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, a SBPC. Esta respeitada instituição escolherá os livros mais importantes, em todas as áreas do conhecimento, para os alunos de quinze a dezoito anos de idade. O MEC acredita que, desse modo, assegurará que as bibliotecas escolares, destinadas a atender a essa faixa etária, terão acervo de excelente conteúdo, para que os estudantes tomem gosto pela leitura e por conteúdos que lhes sirvam na formação ética, moral e profissional.

Das quarenta ações do PDE, creio que a do estabelecimento do piso nacional de oitocentos e cinquenta reais para os professores das redes públicas da educação básica é a que mais retrata, de imediato, a disposição do Governo Lula de reconhecer a importância estratégica da categoria na realização e alcance das metas do plano. Ao mesmo tempo, o Governo atende a uma reivindicação histórica dos professores. O projeto de lei que trata da matéria está em tramitação na Câmara dos Deputados desde o final de março. Ele resgata o pacto nacional pela valorização do magistério e qualidade da educação assinado, em 1994, entre o Ministério da Educação e representantes dos professores.

Pelo projeto de lei, União, Estados, Municípios e o Distrito Federal devem implantar o piso progressivamente, de modo que ele alcance oitocentos e cinquenta reais até 2010. Sr. Presidente, a proposta do piso nacional dos professores é uma medida que visa corrigir uma injustiça histórica, para que, então, se inicie uma nova era no processo educacional do País.

Quero destacar, neste final de pronunciamento, que de igual importância é a expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, que foi reativada pelo Governo do Presidente Lula.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe, regimentalmente, de mais um minuto para concluir sua fala.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Presidente Lula e o Ministro Fernando Haddad asseguram, nesse projeto, que até 2010 teremos trezentas e cinquenta escolas técnicas, as famosas Cefets hoje.

Quero registrar, com muita satisfação, que o Estado do Amazonas terá cinco escolas em cinco Municípios: Maués; Parintins, a minha cidade; Lábria; Presidente Figueiredo; e Barcelos, no rio Negro.

Sr. Presidente, faço este discurso uma semana após uma sessão especial que lembrou o grande brasileiro que foi Paulo Freire.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa solicita a V. Ex<sup>a</sup> que cumpra o Regimento.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Finalizo, Sr. Presidente.

As várias manifestações de Senadores e Deputados Federais lembraram esse homem que fez muito pela educação, esse totem da inteligência brasileira. E creio que essa passagem se associa também ao Plano de Desenvolvimento da Educação. O Brasil precisa materializar esse plano para corrigir séculos de injustiça com a maioria do povo brasileiro e, principalmente, com o povo brasileiro analfabeto. É preciso



que a nossa Nação corrija essa falha e que o Plano de Desenvolvimento da Educação venha para ser um novo momento da História do Brasil.

Espero que o plano, que será discutido no Senado da República, além de corrigir o passado, tenha como marca o compromisso, o olhar e a dedicação que o Governo brasileiro está tendo em relação à educação.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, encerro aqui dizendo que o Congresso Nacional vive um grande momento. Espero que possamos nos debruçar sobre esse tema e transformá-lo numa pauta positiva, porque o PDE aponta para o presente e para o melhor futuro do Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência agradece ao Senador João Pedro o estrito cumprimento do horário regimental que lhe foi concedido.

Com a palavra o próximo orador inscrito, para uma comunicação de liderança, como Líder dos Democratas, S. Ex<sup>a</sup> o Senador Antonio Carlos Magalhães. O Regimento Interno concede a V. Ex<sup>a</sup> o tempo de cinco minutos para comunicação de liderança.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Líder do meu Partido, Senador José Agripino, teve a gentileza de indicar-me para a CPI do Apagão Aéreo. Essa CPI tem sido muito discutida, mais na imprensa do que aqui. E quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, como membro dessa CPI, quero que tudo se apure.

Não é uma CPI contra o Governo, mas se o Governo diz – e eu ouvi isto do Presidente Lula – que quer moralidade, não se pode fazer uma CPI imoral. Não, Sr. Presidente, se o fizermos, vamos, mais uma vez, levar o nome do Congresso e do Senado para a opinião pública de modo em que fiquemos na situação em que estamos, ou seja, sem o respaldo da opinião pública, sobretudo por causa do noticiário da imprensa.

O Presidente Renan sabe da sua responsabilidade e nós sabemos da nossa. Que façam tudo, não visando ao Presidente da República ou a quem quer que seja, mas qualquer um, seja o Presidente ou qualquer outro que esteja envolvido na CPI do Apagão, precisa ser citado e vir aqui depor. Caso contrário, Sr. Presidente, é melhor que este Congresso acabe com o capítulo das CPIs e não permita que se apure nada!

Temos uma Comissão de Serviços de Infra-Estrutura que poderia apurar muito, mas não apura nada. Temos vários requerimentos que não têm resposta, e não se diz nada.

Sr. Presidente, não queremos a destruição do Governo, porque seria a nossa destruição e a do País. Mas não queremos que o Governo destrua o próprio País da maneira como procede. Portanto, esse era um ponto que considerava importante trazer logo hoje, aqui, porque daqui a uma semana estará formada a CPI do Apagão no Senado. E não haverá a diferença que existe na Câmara, do dobro dos representantes, em relação aos Senadores.

Queremos fazer tudo harmonicamente, mas não queremos nos desmoralizar. A Oposição não iria pedir uma CPI para não apurar coisa alguma. Não. Nós queremos e vamos apurar. V. Ex<sup>a</sup> pode estar certo e o Presidente da República também. O Presidente da República já demitiu ladrões da Infraero e pode demitir também de outros lugares. Mas vamos apurar. Se houver mais ladrões, queremos que eles diminuam e o dinheiro volte para o Estado.

Não podemos nos conformar com o fato de pegarem desembargadores, juízes, ministros... Apuram-se os fatos, e eles se aposentam, compulsoriamente, com o mesmo recurso – o que não acontece no Congresso, mas o Judiciário tem esse privilégio. Nós não queremos isso. Nós queremos igualdade para todos, contanto que essa igualdade venha com justiça. A maior das injustiças, já dizia Rui, é não fazer justiça. E, conseqüentemente, estou aqui hoje para alertar em relação a esse procedimento. Depois não venham dizer que eu quero destruir o Governo Lula. Não.

Eu não creio que a popularidade do Presidente, embora seja hoje grande, vá até o fim. Não vai. Não vai por causa do Governo. Se o Governo fosse formado de pessoas – e eu cito duas: o Ministro Temporão, que eu não conheço, e o Ministro Haddad, que também não conheço –, o Governo estaria bem. Ninguém ouviu dizer que o Temporão está fazendo um Governo político, partidário etc, nem tampouco o Ministro Fernando Haddad. Estou à vontade. Nunca fui vê-los e, se for necessário pelo meu Estado, irei vê-los e exigir que tratem bem a Bahia, mas não vou, evidentemente, negar o valor de ambos.

Se V. Ex<sup>a</sup> me permitir mais um minuto, o que eu quero dizer é o seguinte: nas lutas estaduais, há uma ferrenha luta! Que os governadores petistas façam as demissões em massa, como estão fazendo, deixando as pessoas com fome. Isso é uma coisa retrógrada, é uma coisa de um passado longínquo, mas, seja lá como for, é a vingança do sujeito que vivia lá embaixo e que, por acaso, sobe, não para fazer o bem do seu Estado, mas sobe para desgraçar a vida de muitas famílias.

Isto sim. Mas que o Governo Federal utilize a máquina, os recursos que nós damos para utilizar com pessoas pouco nobres, que já estão sendo nomeadas

para vários escalões do Governo, é uma contradição do Presidente Lula, com aqueles que Sua Excelência conversa, como V. Ex<sup>a</sup>, eu e outros mais. Isso evidentemente nós também não vamos aceitar.

Nomeie gente decente! Ele teve 20 milhões de votos a mais para nomear pessoas corretas, e não para fazer o jogo dos ladrões que já estão fazendo nas Pastas que estão dirigindo.

Procure os nomes, Sr. Presidente. V. Ex<sup>a</sup> é um homem de bem. Se há uma pessoa que respeito no Partido dos Trabalhadores ela se chama Tião Viana e o seu irmão, que foi Governador do Acre. Esses merecem respeito. E outros tantos. Quando aqui foi acusado o nosso ex-Líder Mercadante, a minha voz veio em favor dele. Mas eu não posso dizer o mesmo do Governo. O Governo não está sendo composto como o Presidente da República prometeu ao Brasil e a nós outros.

Eu estou alertando. O momento não é nem de agressão; é de alerta, mas o alerta, que é uma advertência, passará até a agressão, contanto que o Brasil não continue a trilhar o caminho da desonestidade, que tem sido, infelizmente, uma norma do Governo passado e que agora não está melhorando.

Muito obrigado.

*O Sr. Gerson Camata, 2º Secretário, deixa da cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel, que dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

A seguir, falará o Senador Efraim Morais.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Expedito Júnior.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda tenho condições de me inscrever para falar em uma comunicação inadiável?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não. Já estão inscritos e preenchidos os espaços para as comunicações inadiáveis.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – E a suplência, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> fica na suplência.

A Mesa, antes de conceder a palavra ao Senador Marco Maciel, registra a presença, no plenário

do Senado Federal, do Governador de Rondônia, Ivo Cassol.

Com a palavra o Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Tião Viana, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as análises e abordagens do sistema político brasileiro, como de resto a avaliação que dele todos fazemos periodicamente, têm sempre por foco a conjuntura e por objetivo a justificativa de nossas próprias convicções. Quaisquer que elas sejam, seguem o modelo tradicional que oscila entre o ufanismo de um lado, o pessimismo do outro. Isso significa que o realismo, raramente tem a sua vez. O pessimismo tem como paradigma *“Retrato do Brasil: ensaio sobre tristeza brasileira”* de Paulo Prado. O ufanismo é representado por um pequeno ensaio hoje já esquecido, mas que deitou raiz na consciência coletiva. Refiro-me ao livro do Conde Afonso Celso, *“Por que me ufano de meu país”*. Sua representação se baseia na convicção de que somos um país dotado de riquezas naturais supostamente inesgotáveis. Orgulhamo-nos da abundância dos recursos minerais, da fertilidade do solo, da extensão do território e da amenidade do clima. Explicamos com isso a crença de que somos, como nos ensinou Stefan Zweig, *“o país do futuro”*. Essa visão nos tem custado alguns desenganos.

Sr. Presidente, nas cerca de dez mil páginas de sua monumental obra **Um estudo de história**, Arnold Toynbee dedicou o segundo volume a gênese das civilizações. Em suas próprias palavras, *“constatamos que as civilizações nascem em ambientes que não são extraordinariamente difíceis nem extraordinariamente fáceis, e isto nos levou a indagar se existe ou não alguma lei social que possa expressar-se com a fórmula ‘quanto maior o incitamento, maior o estímulo’”*.

Para dar consistência a sua tese, ele aborda em seguida os casos do que considera *“os termos médios”*, isto é, aqueles em que o incitamento para vencer as adversidades do solo, não teria sido tão acentuado. Compara alguns paralelos, citando alguns países europeus e americanos. Ao Brasil estão reservadas seis desalentadoras linhas: *“o litoral atlântico da América do Sul apresenta, evidentemente fenômenos paralelos. No Brasil, por exemplo, a maior parte da riqueza, a estrutura industrial, a população e a energia nacionais estão concentradas na primeira fração deste vasto território que está abaixo do grau 20 da latitude sul. Além do mais, mesmo o Brasil meridional é inferior em civilização a regiões mais ao sul, em ambos os lados da Bacia do Prata: a República do Uruguai e a Província Argentina de Buenos Aires”*.

Essa conclusão, como divulgado, provocou justas reações no Brasil e o governo providenciou um convite para que ele visitasse o País, ocasião em que foi levado para além do eixo Rio-São Paulo, a fim de conhecer a Amazônia. Na segunda edição de sua obra a referência ao Brasil consistiu em acrescentar umas poucas linhas que em resumo afirmava que o nosso País se transformaria numa potência, no dia em que adquirisse “*o dom da eficiência*”.

Poderia ser considerada uma visão pessimista, na medida em que a indução do desenvolvimento dessa vasta região já mudou, em menos de 50 anos. Hoje, os riscos que corremos não são mais pela falta, mas pelo excesso de eficiência da capacidade de exploração de nossos recursos naturais sem respeitar as peculiaridades das vocações ecológicas e de nosso vasto território.

O excesso de otimismo e o excesso de pessimismo constituem os principais enganos e a maioria dos desenganos das avaliações que fazemos do Brasil, seu povo e suas instituições, inclusive o sistema político. Por isso mesmo, é necessário considerá-lo com realismo. Uma dessas visões pode ser encontrada no livro “*Conciliação e Reforma no Brasil*”, do historiador José Honório Rodrigues, publicado em 1964. Nele, o autor ressalta as extraordinárias conquistas de um povo escasso num vastíssimo território, que não devemos esquecer. No capítulo 2 com o título “*Teses e antíteses da história do Brasil*”, ele as enumera: “*as vitórias do povo são objetivas e incontestáveis. Afora sua ação pela unidade política, pela integridade territorial (...) e pelo regime representativo, deve o Brasil ao povo, a mestiçagem, a tolerância racial, a homogeneidade religiosa, a integração psicossocial, a sensibilidade nacional muito viva que exige o brasileiro das próprias contribuições estrangeiras. Suas características positivas são: uma consciência muito alerta da herança histórica, a coesão nacional, um profundo sentimento democrático que desaprova as injustiças, a extroversão, a conciliação, o espírito aberto e acessível, o pacifismo*”. Essas qualidades podem ser observadas em todas as regiões brasileiras indistintamente, e em todas as etapas de nossa evolução histórica, são débitos que temos para com gerações passadas e representam ser o maior legado.

Aponta, ainda, o citado historiador que “*o divórcio entre o Poder e a Sociedade é a principal fonte de instabilidade política que se manifesta entre nós quase permanentemente, e não apenas nos momentos de transição do poder*”. Acredito que essa instabilidade estrutural que é reiterativa e resultado das crises por que periodicamente passamos, explica por que, nos últimos duzentos anos, fomos o país que mais mudan-

ças institucionais realizou. Transitamos pelas formas de Estado, passando de unitário a federativo. Mudamos a forma de governo, tendo experimentado o sistema monárquico e o republicano. Testamos por duas vezes tanto o parlamentarismo informal do Império, quanto o meramente formal da República, entre 1961 e 1963 e persistimos no presidencialismo interrompido em pelo menos duas outras oportunidades: entre 1937 e 1945, com o Estado Novo, e entre 1964 e 1985, com o regime militar. Da mesma forma, tivemos no Império uma religião oficial do Estado, passando a Estado leigo na República, muito embora sejamos um país em que a proliferação de seitas e crenças religiosas se expandiu com extraordinária e inusitada velocidade, sobretudo nos últimos 30 anos.

Todas essas mudanças têm encurtado, ainda que lentamente, a distância, que, no Brasil, ainda separa o Poder da Sociedade, na medida em que os interesses do primeiro sempre terminam prevalecendo sobre os da segunda. José Honório é de opinião que, “*dentre os poderes, o Executivo sempre foi mais progressista e mais receptivo às aspirações populares; o Congresso mais anti-reformista e mais retardatário*” e que a “*Justiça esteve, quase sempre a favor das forças dominantes*”. Há mais de 40 anos, é bom lembrar, advertia que “*será necessário um grande esforço para que a imagem deste dois últimos poderes, (Legislativo e Judiciário) seja refeita*”.

O escritor e pensador social reconhece que, “*se o Executivo falhou, o Congresso e o Judiciário falharam muito mais na República, e não somente o Judiciário como acreditou João Mangabeira*”.

Em busca de todos os nossos males, a solução tem sido sempre o recurso à reforma política, o que, segundo, José Honório, “*significa basicamente reforma eleitoral*”. O que estamos assistindo hoje, em que a reforma política, restrita a mudanças eleitorais, parece ser antídoto para todos os males, já estava diagnosticado há 40 anos pelo autor de “*Conciliação e Reforma no Brasil*”. Lembremo-nos que a agenda política que precedeu o movimento militar de 1964, se cingia às “*Reformas de base*”. Embora não fossem exatamente as mesmas com as quais nos defrontamos agora, necessárias, indispensáveis e inadiáveis para que o País pudesse voltar a crescer.

Temos de reconhecer que, depois de seguidas frustrações, planos insubistentes e sucessivas trocas do padrão monetário conseguimos um êxito que parecia inalcançável: domar o descontrole inflacionário, de forma criativa, pacífica e sem recurso a planos mirabolantes. Vencido o que foi um dos maiores obstáculos da nossa história, nossa prioridade é crescer a taxas consistentes com a nossa evolução demográfica, para

que possamos vencer as carências sociais. Tal como na década de 60 do século passado, a reforma política volta à tona como remédio para todos os males. A lição de Toynbee, quando nos comparou com nossos vizinhos, o Uruguai e a Argentina, parece nos alertar para a necessidade de readquirirmos o “*dom da eficiência*” a que se referira. Afinal, a Argentina que passou por uma das maiores crises econômicas no começo deste século e prodigalizou com sucesso a única moratória da dívida externa que se conhece sem rupturas e graves danos, voltou a crescer a taxas de desenvolvimento asiáticas, enquanto patinamos alguns anos, no estreito índice entre 2 e 3% do crescimento do PIB.

A trajetória da reforma política que se discute no Congresso há décadas, começaria por se materializar com a implantação da cláusula de desempenho e se consumaria na legislatura inaugurada em primeiro de fevereiro último. Aprovada pelo Legislativo e sancionada pelo Executivo, essa norma foi, contudo, frustrada pelo Judiciário, ao julgá-la incompatível com o pluralismo político e o princípio da igualdade assegurado pela Constituição. Por isso, parece-me cabível a pergunta: Será o Brasil sem cláusula de desempenho, mais democrático que países como a Alemanha, onde esse instituto político nasceu, ou a Áustria, a Dinamarca, a Suécia, a Noruega que a acolheram ao lado de cerca de 40 outros países? A conclusão plausível é que, pelo menos nessa matéria ao contrário do que afirmou o professor José Honório Rodrigues, não foi o Legislativo que faltou ao Brasil ou que falhou na tentativa de dar racionalidade ao debate político e dotar os poderes do Estado das condições necessárias para assegurar a governabilidade e garantir a estabilidade.

Nosso sistema político sem dúvida pode haver dado causa a muitos enganados, mas temos que reconhecer que também tem sido vítima de muitos enganados. Assim, nosso maior desafio continua ser o de aprimorá-lo, aperfeiçoá-lo e dar-lhe condições para atingirmos o dom da eficiência a que se reportou o inglês Arnold Toynbee. O que estamos vendo, porém, é que toda tentativa de modernização do nosso sistema político, quando não esbarra em interesses difusos de pequenos segmentos que convivem no Congresso, não ultrapassa as barreiras que lhe impõe o Judiciário. Os critérios jurídicos que têm pautado as decisões do Judiciário nessas matérias, podem ser procedentes, corretos e respeitáveis. Mas sem dúvida não obedecem ao requisito essencial de legitimidade, no que respeita aos padrões do desempenho político que não podem ser ignorados, quando se trata de matéria essencialmente política. Este parece, a meu ver, um obstáculo a mais que teremos que ultrapassar, para não sermos vítimas, já não digo de mais um engano,

mas pelo menos de mais um desengano dos muitos de que padecemos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Marco Maciel.

Concedo a palavra ao Senador Efraim Moraes, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até cinco minutos.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, democracia e liberdade de imprensa são, como sabemos, conceitos indissociáveis que inexistem separadamente. Por isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é sempre motivo de celebração entre os que prezam as conquistas do estado democrático de direito o registro de aniversário de um respeitável órgão de imprensa, mais ainda quando se trata de um veículo como o jornal **O Norte**, da minha Paraíba, que está completando hoje a auspiciosa e rara, diria até, Senador Lobão, raríssima, entre nós, marca de noventa e nove anos de existência.

Quantos jornais e instituições, num país como o nosso – o País do efêmero e do provisório –, chegam a tal marca? Sem dúvida, poucos, bem poucos, e esses poucos se tornam, como é o caso do jornal **O Norte**, referência de credibilidade, constância e competência. É, por isso mesmo, fator de orgulho em nosso Estado, a minha querida Paraíba.

Ao surgir, em 8 de maio de 1908, pelas mãos de Oscar e Orris Soares, trazia a marca da ousadia e da inovação. Nos seus primórdios, já investia no que há de mais nobre e consistente no jornalismo: as grandes reportagens investigativas, a opinião firme e corajosa, buscando sempre independência e equidistância dos governos, sem, no entanto, afrontá-los leviana ou gratuitamente.

Da mesma forma, fez-se, desde o nascedouro, porta-voz da cultura artística e literária paraibana.

A essa cobertura básica viriam juntar-se outras de grande interesse e utilidade para os leitores, como a edição de suplementos especiais e, mais recentemente, um amplo guia de serviços.

Jornalismo é prestação de serviço, serviço público de inestimável valia, referência que o jornal **O Norte** sempre preservou, sem jamais perder de vista o sentido da renovação e da modernidade.

Por esta razão, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, mantém liderança e credibilidade entre os leitores paraibanos desde os tempos em que seus redatores serviam-se de pena e tinteiro até os dias de hoje, em que se servem de tecnologia digital de ponta para o cumprimento da mesma e insubstituível missão de formar e informar.

A partir de 1954, **O Norte** passou a integrar o grupo dos **Diários Associados**, sob o comando de Assis Chateaubriand.

Na década de 70, dentro do espírito de pioneirismo que sempre o orientou, promoveu profunda revolução gráfica, sendo o primeiro jornal do Estado a adotar o sistema **offset**.

No começo dos anos 90, estava entre os primeiros jornais brasileiros a digitalizar por inteiro sua redação, trocando as velhas máquinas de escrever por computadores.

Da mesma forma, Sr. Presidente, foi o primeiro jornal paraibano a lançar o seu portal na Internet. A primeira edição de **O Norte On Line** foi ao ar em 2002, passando a fornecer aos internautas, desde então, notícias em tempo real.

É nessa condição, de órgão pioneiro e sempre em sintonia com a modernidade, sem prejuízo da fidelidade aos valores de sua origem, que **O Norte** chega às vésperas de seu centenário.

Desta tribuna, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como paraibano e, sobretudo como cultor da democracia e da liberdade de imprensa, parabeno efusivamente diretores, funcionários e colaboradores do jornal **O Norte**. Parabeno também, e entre eles me incluo, seus milhares e milhares de leitores e assinantes em todo o Estado da Paraíba. Hoje é dia de festa para todos – não apenas para os paraibanos – que lutam em nosso País pela consolidação dos ideais democráticos.

Sr. Presidente, cumprindo o que determina o Regimento da Casa, quero agradecer a tolerância de V. Ex<sup>a</sup> e dizer que tenho muito orgulho, como paraibano, pelos 99 anos de serviços prestados pelo jornal **O Norte** a minha terra e ao meu povo. Com certeza, no próximo ano, desta tribuna, estaremos aqui comemorando – e já faço um requerimento para que realizemos uma sessão especial – os cem anos do jornal **O Norte** do meu Estado, a Paraíba.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa se associa a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Efraim Moraes, nos votos de aplauso e reconhecimento que faz ao jornal **O Norte**, da Paraíba.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Paulo Paim, pela ordem.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só queria registrar a minha alegria de estarmos recebendo no plenário uma delegação de estudantes de Direito da Univale Lajeado, do Rio Grande do Sul. Tive a alegria

de receber os cumprimentos dos estudantes e lhes dei um forte abraço. São homens e mulheres, estudantes de Direito, que muito orgulham o meu Estado, o Rio Grande do Sul e toda aquela região.

Este, o registro, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Feito o registro por V. Ex<sup>a</sup>, concedo a palavra, pela Liderança do PDT, ao Senador Osmar Dias.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Antonio Carlos Valadares e, em seguida, Senador Wellington Salgado.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela Liderança do PSB, eu gostaria de fazer uma comunicação inadiável no momento que V. Ex<sup>a</sup> determinar. Estarei tomando as providências exigidas.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito, e a Mesa aguarda o cumprimento do Regimento.

Tem a palavra o Senador Wellington Salgado.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na forma do que dispõe o art. 403 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, formulo a presente questão de ordem a essa Presidência no que concerne à aplicação do preceituado no título VI, capítulo XIV, arts. 145 a 153, sobre a constitucionalidade, juridicidade e oportunidade política da concomitância de Comissões Parlamentares de Inquérito, no âmbito das Casas Legislativas Federais, cujos requisitos possuam coincidência formal (requisitos da Constituição Federal) e material (determinação fática).

É notório e sabido que existe limite numérico regimental para a criação e o funcionamento de Comissões Parlamentares de Inquérito no âmbito desta Casa Parlamentar. Ademais dessa restrição, foi acontecer que, quando as Lideranças minoritárias decidem investigar fatos e conseguem número suficiente de assinaturas, o movimento natural é a criação de CPI mista. Os exemplos são numerosos, mas vale citar, por sua importância, a CPMI que apurou o esquema PC Farias (1992), a CPMI do Orçamento (1993) e a CPMI do Mensalão (2005).

Aponto, por oportuno, que o Regimento Interno da Câmara dos Deputados limita em cinco o número de CPIs que podem funcionar ao mesmo tempo (art. 35, § 4º). Esse limite ainda pode ser transposto se a criação da 6ª comissão for proposta por projeto de resolução, assinado por um terço dos Deputados

(art. 35, § 4º, **in fine**). Ressalto, ainda, que, embora contestada por parte da doutrina, essa limitação foi julgada constitucional pelo Supremo Tribunal Federal por ocasião do julgamento da ADIn 1.633/DF, em 10 de outubro de 2000.

O Regimento Interno do Senado dedica um capítulo às CPIs, no título atinente às comissões (título VI, capítulo XIV, arts. 145 a 153), mas não estabelece um limite para a sua criação e funcionamento. A falta dessa indicação não permite concluir pela ausência desse limite. Ao contrário, por aplicação do princípio da analogia, inscrito no seu art. 412, VI, só podem funcionar no Senado, concomitantemente, cinco CPIs, ou seja, o mesmo número estabelecido pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Não resta dúvida de que, para o cumprimento dessa função fiscalizadora das instituições governamentais e dos entes privados que recebem recursos públicos, uma das principais ferramentas é a comissão parlamentar de inquérito (CPI), disciplinada pelo § 3º do art. 58 da Constituição Federal e adotada pelo ordenamento jurídico brasileiro desde a Constituição de 1934. Para que não se torne um direito absoluto do Congresso Nacional, a Constituição lhe impõe limites compatíveis com o regime democrático e que se materializam em três requisitos ou condições para sua instalação: a subscrição de no mínimo um terço dos membros de cada uma das Casas, a descrição do fato determinado a ser apurado e a fixação de prazo certo para a duração do inquérito parlamentar, que pode ser prorrogado, mediante requerimento. Conforme dispõe o RISF no §4º do art. 76, o prazo da CPI não poderá ultrapassar, em nenhuma hipótese, o período da legislatura em que tenha sido criada.

Analisado sob a égide do mandamento constitucional democrático que assegura às minorias o direito de fiscalizar as ações governamentais, o funcionamento concomitante de duas CPIs, uma na Câmara dos Deputados, outra no Senado Federal, como se pode ver das ditas Comissões do “apagão aéreo”, para exame do mesmo fato, redundante inconveniente e inoportuno, do ponto de vista político, pois resulta em excesso de investigações sobre o mesmo tema, ou na super-ocupação de espaço nos meios políticos e de comunicações, e ressalte-se, com significativo gasto dos recursos públicos, o que, por si só, justifica a não concorrência dos referidos procedimentos investigativos.

Cabe ressaltar, finalmente, que questões como essas indicam a necessidade de se dar nova disciplina ao funcionamento das comissões parlamentares de inquérito, mediante alteração ou mesmo a revogação da Lei nº 1.579, de 1952, superada por vários dispositivos das constituições que lhe sobrevieram e que

contraria a Constituição de 1988 em muitos aspectos. Essas alterações são necessárias também para que o Congresso Nacional não necessite transferir para o Poder Judiciário a atribuição de disciplinar, *ad hoc*, matéria de sua competência.

Assim é que, a presente questão de ordem suscita a essa Presidência manifestação sobre a constitucionalidade, juridicidade e a oportunidade política do funcionamento concomitante de CPIs com o mesmo objeto de investigação (determinação fática), no âmbito do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões,

Senador Wellington Salgado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Wellington Salgado, a Mesa entende que o questionamento feito por V. Ex<sup>a</sup> não constitui questão de ordem, nos termos do art. 404 do Regimento Interno, já que a matéria da questão de ordem deve referir-se a caso concreto relacionado com a matéria tratada na ocasião, mas acolherá com total atenção o questionamento feito por V. Ex<sup>a</sup> e se pronunciará no momento oportuno, nos termos do Regimento.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais, pela ordem, para emitir opinião contrária.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**

(PMDB – MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Quero, especialmente, parabenizar V. Ex<sup>a</sup> por receber a opinião do Senador e, em sentido contrário, dizer-lhe: interessante, o primeiro passo foi a Câmara conseguir as assinaturas. A Base do Governo fez uma manobra regimental, segundo acompanhamos, de tal forma que essa decisão foi até o Supremo. Nesse intervalo, entendeu o Senado que isso é competência do Poder Legislativo, é um direito das Minorias, e fiscalizar e investigar é o forte e uma obrigação do Poder Legislativo. E o que entendeu a Oposição no Senado? De imediato, conseguimos mais de um terço, que é o número suficiente para instalarmos a CPI. O que é estranho é que a Base do Governo, antes da decisão do Supremo, determinou a instalação da CPI na Câmara e, agora, tenta evitá-la no Senado Federal.

Então, é preciso que se respeite o direito constitucional que têm esta Casa e os Parlamentares de fazerem a CPI que entenderem necessária, desde que tenha as condições constitucionais: fato determinado, prazo e o recurso disponível para a CPI.

Então, penso: Será que seremos proibidos mesmo de legislar? Será que os direitos do Poder Legislativo, que estão na Constituição, não prevalecerão?

Nós não temos nada a ver com a questão da Câmara. Quem não quis, inicialmente, uma CPI mista foi o Governo, que insistiu em recorrer ao Supremo. Aliás, a Oposição recorreu por uma manobra. Agora, não. Agora nós vamos fazer a CPI no Senado. Ela será instalada, por um acordo de Liderança, a partir da próxima semana, e os nomes serão indicados. E eu devo dizer: não há limite, em nosso Regimento, de CPI no Senado Federal.

Então, eu parablenizo V. Ex<sup>a</sup>. É claro que o Senado Wellington Salgado está no seu papel de governista de tentar evitar a instalação da CPI. Mas há um acordo de Liderança. Ouvi do Líder do meu Partido – e li a respeito –, o Partido Democrata, o Senador José Agripino, que não abrirá mão da realização da CPI no Senado Federal.

Eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, sobre a matéria...

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa só faz um apelo aos Srs. Senadores. Vou conceder a palavra a V. Ex<sup>as</sup>. Nós temos um orador na tribuna, que tem a palavra pela Liderança. Eu pediria o máximo de objetividade, para que possamos reconhecer a importância do orador do Senado.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Eu serei rápido.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Sr. Presidente, eu só queria dizer o seguinte. Não é posição governamental. É uma posição pessoal minha. Eu queria dizer que, se a Mesa achar que o pedido não é considerado, eu vou recorrer à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que é quem decide essas questões aqui no Senado Federal. Quero tirar uma dúvida minha.

Como Senador, tenho o direito de questionar. Então, se não for acatado o meu pedido, encaminharei um requerimento para que o Plenário o encaminhe à CCJ, onde será decidido. E, tranqüilamente, se for a favor, acatarei a decisão desta Casa, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Nobre Senador Wellington Salgado, a Mesa tem absoluto respeito pela intenção de V. Ex<sup>a</sup>, só não pode fugir ao cumprimento do Regimento. E, nos termos do art. 404 do Regimento Interno, a questão formulada por V. Ex<sup>a</sup> não constitui questão de ordem. Todavia, a Mesa recebe com absoluto respeito e responderá, nos termos regimentais, o questionamento feito por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Heráclito Fortes, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero me congratular com a posição equilibrada de V. Ex<sup>a</sup>. Não poderia tomar outra posição. Em segundo, Senador Wellington, não entendi V. Ex<sup>a</sup> ter ficado corado e se sentido ofendido quando o Senador Efraim disse que V. Ex<sup>a</sup> é governista.

Não há nada de ofensivo. V. Ex<sup>a</sup> é governista por convicção e tem dado a sua alma nessa tarefa dura e difícil de defender este Governo, quando os defensores formais fogem do plenário. É evidente que eles fogem do plenário, Senador Lobão, como o bode foge d'água. Nós, nordestinos, sabemos o que é isto: a luta do bode na água.

Mas, Sr. Presidente, o Senador Wellington poderia esclarecer, até para facilitar as coisas, o seguinte: Fala em nome do Governo? O Governo tem a intenção... Se fala em nome pessoal, não pode trazer essa questão de ordem para cá. A questão de ordem só pode ser baseada num fato concreto. Se V. Ex<sup>a</sup> está falando em nome do Governo e se o Governo voltou atrás na sua decisão e agora quer uma CPI mista, é preciso que tomemos conhecimento, Senador Osmar.

Então, esta questão fica bem clara: se é apenas um desejo individual de V. Ex<sup>a</sup> ou se é o desejo coletivo do Governo, o que nos parece estranho. De qualquer maneira, Senador Wellington Salgado, V. Ex<sup>a</sup> poderia...

De qualquer maneira, Senador Wellington Salgado de Oliveira, V. Ex<sup>a</sup> poderia...

**O Sr. Wellington Salgado de Oliveira** (PMDB – MG. *Fora do microfone.*) – Decisão minha, de Líder, neste momento.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Exatamente. V. Ex<sup>a</sup>, como Líder, deve estar falando em nome do Colégio de Líderes, até porque V. Ex<sup>a</sup> não iria fazer com que este Plenário perdesse tempo com uma questão apenas por capricho e vaidade pessoal. Daí porque é preciso e é urgente que V. Ex<sup>a</sup> informe a esta Casa se a posição é acatada pelo Governo. Se não for acatada, V. Ex<sup>a</sup> ficará numa posição delicadíssima. Como um Líder da sua postura, da sua envergadura, traz uma proposta dessas, e o Governo não aceita?

**O Sr. Wellington Salgado de Oliveira** (PMDB – MG. *Fora do microfone.*) – Aguardarei a posição...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Aguardo de V. Ex<sup>a</sup> um pronunciamento para que nós, Democratas, tomemos uma posição.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Osmar Dias, pela liderança do PDT. A seguir, o Senador Edison Lobão.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senador Heráclito Fortes me deixou desconcentrado para iniciar o pronunciamento, e eu só tenho cinco minutos.

Sr. Presidente, nenhum Senador do PDT, aliás, nenhum parlamentar do PDT ou de outro Partido pode ignorar e deixar passar despercebido não apenas o assunto da CPI, que toma conta dos debates neste momento, mas também um assunto de extrema importância: a decisão tomada pelo Ministro da Educação, Fernando Haddad, e pelo Governo do Presidente Lula. Mesmo que alguém seja da Oposição, e da Oposição radical, não pode deixar de reconhecer a importância da medida para o futuro do País. Trata-se de destinar a cada aluno do ensino integral, da escola integral, 25% a mais em recursos.

A escola integral é o sonho de todos os educadores do País que pensam na educação como ferramenta de cidadania e de transformar a sociedade para muito melhor. A educação integral sempre foi uma tese que defendi desde que cheguei ao Senado. E tive um sonho: pensei que seria possível, e ainda penso que será possível, algum dia, implantar em nosso Estado, o Paraná, a educação integral, pois é por esse caminho que vamos fazer a verdadeira inclusão social.

Tive a oportunidade de visitar várias experiências realizadas por Governos do PDT no Paraná e de ver a felicidade das crianças, de seus pais e de suas famílias. Essas crianças estudam em uma escola em tempo integral, e, dessa forma, têm a oportunidade de frequentar um ginásio de esportes, praticar esportes, arte, cultura, assistir a um bom filme, praticar música e até sair da escola e ensinar seus vizinhos de rua, de bairro.

Agora, o Governo toma uma decisão que será um divisor de águas entre a questão que eu coloco, da escola convencional, e a da escola em tempo integral. Ao estimular municípios e estados a implementarem a educação integral em suas escolas, o Governo Federal, quando coloca 25% a mais do valor-base de cada aluno do Fundeb para essas escolas, vai atrair mais governantes a adotarem esse sistema de educação integral.

É preciso lembrar que essa idéia nasceu lá atrás, com Darcy Ribeiro, e foi implementada pelo nosso ex-Líder Leonel Brizola, que acreditou que, por meio da educação, seria possível transformar a sociedade, e nunca deixou de acreditar nisso. Durante toda a sua vida, bateu sempre na tecla de que, por intermédio da educação, é possível, sim, melhorar as coisas.

A educação integral não se tornou uma realidade em todos os municípios, em todos os estados bra-

sileiros, até porque há uma incompreensão do que é educação integral. Há pessoas que ainda ligam educação integral com um prédio, com um edifício, com os antigos Ciacs, àquele velho conceito de que era preciso manter as crianças na mesma escola, no mesmo espaço físico, durante oito horas. Não é mais assim. A educação integral, na sua essência, significa que, no turno, as crianças permanecerão na escola estudando normalmente, mas, no contraturno, poderão frequentar outros espaços públicos como praças, clubes de serviços, clubes sociais, poderão ir à zona rural, para ter noções de meio ambiente, poderão visitar, enfim, museus, para aprender um pouco de cultura. Poderão frequentar ambientes, Presidente Efraim Morais, que darão a elas noções de cidadania que vão surtir muito efeito, com conseqüências positivas enormes lá adiante, quando forem adolescentes e, depois, adultas.

Há um estudo que revela que a renda de uma criança que frequentou escola em tempo integral, quando ela se torna adolescente, adulta, pode ser até três vezes superior à de uma criança que não teve essa oportunidade, porque não se preparou adequadamente para enfrentar os desafios da escola. A escola tem que preparar a criança para a vida, e não apenas para o trabalho, para o emprego. Esse é um conceito mais moderno, mais abrangente de educação. E o novo conceito de educação integral leva em conta exatamente isto: preparar a criança para a vida.

Eu não posso deixar de reconhecer que a medida vai ao encontro dos nossos sonhos, sonhos que apresentei como projeto para o Estado do Paraná e que um dia, quem sabe, tornar-se-á realidade, não digo em todos os municípios de uma vez, mas, de forma progressiva, vamos implantar a escola em tempo integral, e ela se tornará um modelo de educação a ser adotado em todos os municípios, em todos os Estados. Não obrigatoriamente mantendo as crianças na escola por oito horas, mas quatro no turno e duas horas no contraturno, a fim de que obtenham ensinamentos diferenciados e se tornem cidadãos preparados.

Hoje, no Brasil, há um cálculo de que precisaríamos de R\$92 bilhões para atender a educação, desde a infantil até a média. Atualmente, o Governo disponibiliza R\$73 bilhões – somando tudo que se aplica em educação no País –, o que significa 3,3% do PIB. Há necessidade, portanto, de aumentar os investimentos em pelo menos 1% do PIB, chegando a 4,3%, o que não é ideal ainda, mas que pode melhorar e muito a qualidade de ensino.

Não podemos nos esquecer de que não dá para falar em educação em tempo integral sem falar em preparar os professores para essa missão. Para isso, é preciso não apenas cursos de formação, mas permitir



que eles evoluam na carreira, não apenas no que se refere ao grau de especialização como também aos salários. E essa evolução deve se dar no sentido de que eles, estimulados, trabalhem com o conjunto da sociedade, a fim de buscar exatamente a evolução do ensino brasileiro com mais qualidade, mas sobretudo dentro do modelo que considero ideal para que a sociedade seja mais equilibrada.

Sr. Presidente, não é demais afirmar que este é o caminho para combatermos a violência, a criminalidade e o desemprego ao mesmo tempo. As crianças estarão preparadas para a vida, tendo consciência de que precisam seguir o caminho do bem. Em uma escola em tempo integral, aprenderão que o caminho do bem fará bem a elas próprias, que permanecerão afastadas da marginalidade das ruas, sobretudo do risco de serem contaminadas pelo vício das drogas, o grande mal que assola a juventude do País e que o Estado também não tem conseguido enfrentar.

Sr. Presidente, dado o avançar do tempo, encerro a minha fala, mas este assunto não pode passar despercebido. Como Senador do PDT, falo em nome do meu Partido para dizer que colocar mais 25% de recursos do Fundeb para cada aluno, Senador Edison Lobão, é, sem dúvida alguma, uma medida que deve ser aplaudida pelos governistas e pelos opositores.

Agradeço a gentileza do Senador Edison Lobão, que entendeu a necessidade de eu falar antes dele e me concedeu a oportunidade.

Obrigado, Senador Edison Lobão.

Obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Osma Dias, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.*

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra, para fazer um esclarecimento sobre uma colocação feita pelo Senador Wellington Salgado, a fim de que não pare nenhuma dúvida sobre a Casa e sobre a própria imprensa, que questionou alguns posicionamentos.

O Senador Wellington entrou com um requerimento, pedindo informações sobre se poderia haver duas CPIs com o mesmo objeto, uma na Câmara e outra no Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – S. Ex<sup>a</sup> entrou com uma questão de ordem, nobre Líder.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Certo, uma questão de ordem.

Eu gostaria de registrar que essa questão de ordem do Senador Wellington Salgado é de ordem pessoal, não é a posição do Governo. O Governo fez um entendimento com a Oposição – quero reafirmá-lo aqui – de que teríamos o prazo até o dia 14 – portanto, 20 dias – para a indicação dos membros da CPI. A Liderança do Governo, o Presidente Renan Calheiros e vários líderes partidários, batendo na tecla, conversando, procurando o entendimento com a Oposição, têm demonstrado que duas CPIs iguais, gêmeas, com o mesmo objeto, poderiam ser uma *overdose* de CPI, poderiam ser um sobreesforço do Congresso, que, inclusive, a sociedade não entenderia. Mas, toda essa ponderação se dá no âmbito do entendimento com os Líderes.

Portanto, quero registrar que não é uma manobra do Governo, nenhuma busca de inviabilizar a CPI, nenhuma questão que foi solicitada ao Senador Wellington Salgado. Pelo contrário, o Senador o está fazendo por uma questão pessoal, por querer saber. É um direito de S. Ex<sup>a</sup>, algo que está em conformidade com seu mandato legislativo e tem toda a legitimidade.

Mas, faço questão de esclarecer a situação – e peço ao Senador Wellington Salgado de Oliveira que dê um esclarecimento –, exatamente para que não se pense depois que foi algum tipo de combinação feita com o Governo, para tentar atrasar a indicação dos membros da CPI ou para inviabilizar a própria CPI.

O entendimento da Oposição continua de pé, Sr. Presidente: até o dia 14, se não houver um entendimento, uma combinação com a Oposição, nossa posição é a de que os líderes partidários indiquem os membros da CPI.

Queria prestar esse esclarecimento à Casa e a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Wellington Salgado de Oliveira, Líder do PMDB.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como bem disse a V. Ex<sup>a</sup> aqui, no plenário, sou péssimo em combinação. Sou péssimo nisso. V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem disso.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Desconheço isso.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Veja bem, é uma posição pessoal. Não

há combinação com o Governo, nem alguém me induziu a fazer esse requerimento. De maneira alguma! Tenho uma opinião pessoal. Considero um desperdício de recurso, de tempo, mas, se a CCJ disser que está válido, estará válido. Acompanho o Senado Federal: sou um Senador da República, e aqui vence a maioria. Mas tenho uma dúvida que gostaria de sanar, e nada mais justo do que ouvir os membros das Comissões pertinentes ao assunto.

Era só isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão, Democrata pelo Maranhão.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Pronuncia os seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a China e a Índia detêm atualmente cerca de 25% e 5% do comércio mundial de têxteis e de vestuário. A projeção dos técnicos é a de que, em 2011, terão alcançado, respectivamente, 50% e 15% desse comércio mundial.

O Brasil tem oferecido importante contribuição para esse êxito, especialmente da China. De 2002 a 2006, nossas importações de vestuário cresceram mais de 180%. Mantida a mesma taxa média de crescimento desse período, chegaremos a 2010 numa projeção conservadora, com importações da ordem de 163 mil toneladas de vestuário, volume 12 vezes superior ao verificado em 2002.

O episódio, para nós, negativo, não se esgota aí. Com o fim da política de quotas no último dia do ano de 2004, países cuja produção excedia suas quotas, a partir de 1º de janeiro de 2005 não mais precisaram manter o artificialismo de criar fábricas em outras nações, para exportarem aos principais mercados compradores do mundo (Estados Unidos, União Européia e Japão). Em consequência, nações como Bangladesh e outras do Caribe, da América Central e da região do Mediterrâneo – sob a ameaça de graves impactos econômicos e sociais causados por drástica redução de exportação – estão na contingência de buscar mercados alternativos para “desovar” suas produções.

O mercado brasileiro, com 180 milhões de potenciais consumidores, passa a ser um inafastável destino de exportações procurado por esses países. Novas ameaças, portanto, sobrecarregam as exportações brasileiras.

Sr. Presidente, nada podemos ter contra a China, a Índia ou outros países que conquistam estrondosos êxitos econômicos, baluartes dos seus desenvolvimentos. Cumprem suas missões. A lamentar apenas que o nosso ritmo de trabalho e de estratégias econômicas e políticas não seja o deles.

A dois de fevereiro último, os norte-americanos solicitaram consulta, no âmbito do Órgão de Solução de Controvérsias da OMC, sobre os subsídios – condenados pela Organização – que a China concede a seus produtores. Informou o Departamento de Comércio dos Estados Unidos que, entre os principais subsídios questionados pelos Estados Unidos, estão:

**a)** redução e devolução de imposto de renda, do imposto sobre o valor agregado e de outras tarifas para empresas que alcancem certas *performances* de exportação;

**b)** descontos sobre taxas de juros aplicadas sobre empréstimos a empresas que alcancem certas *performances* de exportação;

**c)** isenções de contribuições de benefícios sociais obrigatórios a empresas que alcancem certas *performances* de exportação; e

**d)** devoluções do imposto de renda e do imposto sobre o valor agregado para empresas que adquiram equipamentos e acessórios chineses em vez de importados.

A China vai mais longe em matéria de subsídios que procuram incentivar a produção para a exportação de produtos de preços artificialmente baixos: criou um fundo de US\$174 milhões, para apoiar a produção do país no setor têxtil e de confecção, com grande parte desse valor destinado às exportações. Tal fato demonstra com clareza as intenções do maior exportador do mundo desses produtos: o pleno domínio do comércio internacional do setor.

Ora, parece claro que a China realmente quer chegar a 2011 com o domínio de 50% na participação do comércio mundial de têxteis e de vestuário.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, enquanto na China se festeja o êxito de estratégias que elevam o país a um extraordinário crescimento, a nossa indústria têxtil patina em solo escorregadio, para enfrentar e sobreviver à invencível concorrência que lhe é movida sem dó nem piedade.

Salta aos olhos que sofremos ameaça, já em andamento, da substituição da produção nacional desse setor pelos produtos importados.

Nesse sentido, a Associação Brasileira de Indústria Têxtil e de Confecção – Abit, a 15 de dezembro de 2005, levou fatos e argumentos ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, pedindo a aplicação da salvaguarda têxtil ao amparo do protocolo de adesão da China à OMC. E foram citados os seguintes exemplos:

1. No caso de sobretudos, mantôs e *blazers* (jaquetas) sintéticos, a participação dos produtos importados sobre este segmento

cresceu 233,7% em apenas dois anos, tomando mais da metade do consumo aparente brasileiro de jaquetas.

2. No segmento de calças, bermudas, *shorts* e jardineiras (exceto de algodão), a participação dos produtos importados cresceu 195,8% em apenas dois anos, assumindo parte considerável do consumo brasileiro de calças.

3. No segmento de camisas de malha, em apenas dois anos a participação dos produtos importados sobre o consumo aparente cresceu 147,1%.

4. No caso de suéteres e pulôveres, a participação dos produtos importados sobre o consumo aparente cresceu 185,1%.

Pelo referido estudo da Abit, confirma-se que é desalentadora a situação da nossa indústria têxtil e de vestuário. Setor gerador de empregos dos mais robustos de nosso País, com cerca de sete milhões de trabalhadores diretos; criador de tecnologias; ávido consumidor de mercadorias de origem agrícola e petroquímica; importante colaborador no combate à inflação; faturamento em 2006 de US\$33 bilhões; investidor de US1 bilhão ao ano em modernização; o sétimo maior parque produtivo do mundo – este, um rápido perfil da indústria têxtil e de vestuário brasileira, que está sendo lentamente esmagada pela importação de produtos chineses e pelo câmbio agressivo à exportação de seus produtos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vêm-me à memória, quando abordo tal assunto, a minha fase de menino em Mirador, a minha terra. Fábricas têxteis, no Maranhão, alcançaram o apogeu, aproveitando as grandes plantações de algodão cuja produção tinha condições inclusive de ser exportada para outros Estados. Décadas depois, só restaram os grandes casarões de antigas fábricas, abandonadas junto aos algodoais que, em certo período, exibiam, na sua brancura esvoaçante, uma garantia de dias promissores para a indústria têxtil do meu Estado. Não importa investigar aqui o que a teria levado à ruína. Importa apenas dizer que, num jovem país que deseja crescer, tais descabros não podem acontecer.

É o que agora sinto com a leitura do memorial da Associação Brasileira de Indústria Têxtil e de Confeção. Tal situação, que me parece muito grave, vai levar-me a requerer, na Comissão de Assuntos Econômicos, o procedimento de audiência pública para analisarmos em profundidade esse risco iminente a que está submetida a produção brasileira de têxteis e de vestuário. Autoridades, técnicos, especialistas e empresários do setor precisam ser ouvidos. Dos debates que se travarem, seguramente surgirão as soluções que, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo,

ainda não foram efetivadas para a urgente defesa de um setor que contribui decisivamente para o desenvolvimento nacional.

É a contribuição que, no Legislativo, podemos oferecer aos investidores brasileiros que ainda confiam na enérgica e pronta reação do Governo Federal às investidas alienígenas, que põem em perigo as iniciativas nacionais.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer sobre uma matéria de tamanha importância para a economia de nosso País. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB)

– Eu que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Edison Lobão.

Concedo a palavra ao Democrata César Borges, da Bahia.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 10 minutos.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> como todo este Senado se recorda que, no dia 10 de abril passado, Brasília assistiu à edição da 10<sup>a</sup> Marcha dos Prefeitos em defesa dos Municípios brasileiros. Na ocasião, entre outras mais do que justas reivindicações, os prefeitos cobravam do Congresso Nacional, em particular da Câmara dos Deputados, a aprovação do aumento do Fundo de Participação dos Municípios, conforme constava na reforma, ou vamos chamar minirreforma tributária, que foi votada aqui no Senado, seguiu para a Câmara dos Deputados e que o Governo dizia que era prioritário fazê-la.

Lamentavelmente, de 2003 para cá, esse aumento no Fundo de Participação foi de apenas um ponto percentual. O Fundo de Participação dos Municípios é constituído de 22,5% do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI. Aumentar de 22,5% para 23,5% para dar um pequeno alívio aos Municípios brasileiros!

Lamentavelmente, de 2003 para cá – estamos no ano de 2007 – o Governo se desinteressou da reforma tributária, porque o único interesse do Governo, quando mandou para o Congresso a reforma tributária, não era desonerar a produção, não era aliviar a carga tributária, não era ajudar os municípios brasileiros fazendo uma repartição mais justa dos recursos arrecadados pela máquina da Receita Federal e que têm que ser distribuídos melhor entre Estados e Municípios e não ficar apenas com a União; o interesse do Governo residia, Sr. Presidente, como agora novamente reside, em aprovar a CPMF por mais um período, para que essa arrecadação continue subtraindo recursos de todos aqueles que assinam um cheque para fazer qualquer tipo de despesa. Uma contribuição que era provisória se transformou em definitiva, e o Governo continua querendo agora ampliá-la por mais quatro anos, até o final de seu mandato, ou um ano após o final do seu mandato, e também apro-

var a Desvinculação de Recursos da União, a chamada DRU, para poder aplicar livremente 20%, sem qualquer vinculação, para setores importantes, como a Saúde, como a Educação, cuja aplicação seria obrigação constitucional da Presidência da República.

Pois bem, os Municípios brasileiros aqui estiveram em marcha. Vários Senadores se pronunciaram, vieram desta tribuna dizer do seu apoio aos prefeitos brasileiros, inclusive alguns, da Base do Governo, do PT, de outros partidos aliados do Governo, disseram que o Presidente Lula compareceu à reunião dos prefeitos e se pronunciou de forma enfática apoiando e dizendo coisas que nós consideramos impróprias, Sr. Presidente, que estava ordenando, ordenando aos Parlamentares da Base do Governo que votassem de imediato esse um ponto percentual.

Pois bem, para que fique bastante claro, vou repetir as palavras do Presidente Lula naquela ocasião. Disse o Presidente Lula: “Ontem foi dada uma ordem [ordem, vou frisar aqui, Sr. Presidente] à base do governo para que vote separadamente o 1% para os municípios resolverem seus problemas.”

Disse ainda o Presidente Lula: “O que estamos fazendo é dar a vocês o direito de respirarem uma liberdade e não ficarem subordinados a nenhum cacique local. Liberdade, meus filhos, não tem preço”.

Então, o Presidente Lula trata os Prefeitos de “meus filhos”, fala de liberdade e diz que dá uma ordem à base do Governo. Creio que ele se esqueceu de conversar com os seus Ministros. Esqueceu-se de conversar com o Ministro da Fazenda, porque, na semana passada, todos os jornais brasileiros noticiaram: “Fazenda veta verba para Municípios”. Estava prestes a ser votado, na quinta-feira da semana passada, na Câmara dos Deputados, mais precisamente no dia 3 deste mês. Pois bem. O Ministério da Fazenda atuou no sentido de que não havia dinheiro extra para repassar às Prefeituras no ano de 2007. E mais: esse aumento, Sr. Presidente, é de cerca de R\$1,8 bilhão, para dividir com todas as Prefeituras, com todos os Municípios brasileiros. Pois a equipe econômica contrariou a promessa do próprio Presidente, feita no dia 10 de abril, a três mil Prefeitos que participaram daquela marcha a Brasília.

Então, em que situação se encontra hoje a aprovação? Nós não sabemos. Simplesmente, o Governo, novamente, ordena à sua base que, agora, não precisa cumprir a palavra do Presidente, assumida perante três mil Prefeitos brasileiros. E começamos a ouvir declarações de Deputados da base do Governo, como o Deputado Beto Albuquerque, do PSB do Rio Grande do Sul, que começa a dar justificativas para não conceder esse aumento de 1% para as Prefeituras municipais do Brasil. Diz S. Ex<sup>a</sup>: “São 150 milhões

por mês a serem repassados aos municípios e não há previsão orçamentária para o pagamento a ser feito nos próximos oito meses”.

Ora, Sr. Presidente, imagine! O Presidente da República foi quem disse que ia ordenar a sua base; agora, a sua base diz: “não há previsão orçamentária”. É inacreditável que o Presidente da República possa agir dessa forma com os Prefeitos e com as Prefeituras municipais do nosso País. Senador Wellington Salgado – que hoje está como Líder do PMDB –, essa foi uma promessa pública que já delonga quatro anos, e as Prefeituras municipais vivendo à míngua.

Agora, quando se aproxima a implantação do Fundeb, a notícia que temos é a seguinte: quatro em cada dez Municípios vão ter prejuízo com o Fundeb, vão perder receita, porque terão de tirar de suas receitas para poder aplicar no programa, pela Legislação que aprovamos nesta Casa. E o Governo Federal diz que é um programa que ele está implantando no País o Fundeb. Mais uma vez o Governo Federal faz cartaz com o chapéu alheio: diz que faz o Fundeb, mas o Fundeb é executado com recursos oriundos dos municípios e dos estados brasileiros, onerando esses municípios ainda mais e aumentando a dificuldade de equilíbrio nas suas contas.

Enquanto isso, o FPM, que poderia ser aumentado em 1,8 bilhão para todos os mais de cinco mil municípios brasileiros, não recebe a aprovação da Câmara dos Deputados.

Senador Lobão, concedo-lhe um aparte, com muito prazer.

**O Sr. Edison Lobão (PFL – MA)** – Senador César Borges, V. Ex<sup>a</sup> é um municipalista e eu também o sou. Há 20 anos, os municípios recebiam cerca de 8% do bolo dos tributos nacionais que formam o Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios. Quatro anos depois, esse número foi elevado para 12%. Veio a Constituinte, em 1987, e os Constituintes, preocupados com essa situação de penúria dos Municípios e com o objetivo de fazer com que os prefeitos não andassem de pires na mão nos gabinetes dos Governadores e dos Ministros de Estado, elevaram a participação dos municípios para 22,5%, patamar no qual se encontra hoje. Sucede que a União Federal foi, ao longo desse tempo, criando taxas e contribuições especiais das quais não participam os Municípios e os Estados. O resultado disso é que, na prática, as receitas dos municípios, oriundas da União Federal, reduziram-se a 16% do bolo dos tributos nacionais. Aí está a fraude! Não quero atribuir isso ao atual Governo, mas sim a todos os governos ao longo desse tempo. Cada qual usou e abusou desse sistema para absorver todas as rendas nacionais e mantê-las nos cofres do Governo Federal. Creio que aí

está a luta fundamental e primeira dos Prefeitos, à qual me associo e não tenho dúvida de que V. Ex<sup>a</sup> também. Cumprimento-o pelo discurso que faz, nesta tarde, em defesa do municipalismo brasileiro.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Agradeço o seu aparte, Senador Lobão, que enriquece o meu discurso. O que estamos fazendo aqui é justiça a esse ente federativo que são os municípios brasileiros, que estão a viver de pires na mão. Mas, estamos indo um pouco além, como V. Ex<sup>a</sup> disse, denunciando esse aumento de arrecadação por parte da União, ficando apenas com a União, destruindo o pacto federativo brasileiro.

Em 1988, as receitas compartilhadas, que eram IPI e Imposto de Renda, representavam 75% da arrecadação das receitas tributárias da União. Hoje não chegam a 42%, exatamente pela CPMF, pelo PIS, pelo Cofins, que ficam exclusivamente com a Presidência da República, com a União.

Se, por um lado, não foi obra deste Governo, por outro lado, ele se locupleta desse fato e não sai para uma ação prática de corrigir essa injustiça. Ele não corrige; não corrigindo, mantém perpétuo algo que, quando estavam na Oposição, o atual Presidente da República e seu Partido criticavam. Assumiram publicamente, no seu programa de Governo, que fariam uma melhor repartição das receitas tributárias do País, mas não o fizeram.

Agora, no dia 10 de maio, faz um mês que o Presidente, publicamente – como mencionou V. Ex<sup>a</sup>, Senador Edison Lobão –, disse aos Prefeitos que eles não ficassem subordinados a nenhum cacique local, de pires na mão. Decorrido um mês, nada aconteceu, nem vai acontecer, porque o Ministério da Fazenda disse que não há previsão orçamentária para aprovar o aumento de apenas um ponto percentual no FPM. E nós verificamos quantas medidas provisórias aprovamos, sem que haja previsão orçamentária, sendo que são suplementadas dotações, em milhões e bilhões, quando há interesse do Governo.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Com muita satisfação, se o Presidente permitir.

Vejo que S. Ex<sup>a</sup> não terá dificuldade em me conceder um tempo adicional para que V. Ex<sup>a</sup> possa fazer o seu aparte, Senador Antonio Carlos Valadares.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – Senador César Borges, eu tenho certeza absoluta de que V. Ex<sup>a</sup>, neste momento, tem uma preocupação que é de todos nós que temos uma ligação direta com os Municípios de nossos Estados. Hoje mesmo eu participei de duas reuniões, uma aqui no Senado Federal e outra no Ministério da Educação. V. Ex<sup>a</sup> falou sobre o Fundef e sua substituição pelo Fundeb, que já começou,

na prática, a ser aplicado nos Municípios a partir deste mês. E há uma reclamação generalizada. Inclusive, um Prefeito do Rio Grande do Sul apresentou um relatório ao Ministro da Educação – e S. Ex<sup>a</sup> ficou realmente sensibilizado – segundo o qual várias prefeituras este mês já não podem pagar a folha do magistério porque lhes foi retirada uma soma de recursos maior do que aquela que era prevista no Fundef. Ou seja, com a aplicação do Fundeb, mais de 2.500 municípios vão perder as suas receitas. S. Ex<sup>a</sup> prometeu, diante do presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Dr. Paulo Ziulkoski, dos Senadores Renato Casagrande e Garibaldi Alves Filho e de vários deputados, que, em 24 horas, dará uma solução para o problema dos municípios. A previsão era de que eles ganhariam, mas isso não está acontecendo. Em vez de perder, eles têm de ganhar uma receita adicional para fazer face a compromissos com o salário-base dos professores, do magistério. No que diz respeito ao Fundo de Participação dos Municípios, quero crer que houve um equívoco do Governo, quero reconhecer isso, porque esse assunto já vem sendo ventilado há anos.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Há quatro anos.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – Desde o Governo de Fernando Henrique, passando pelo Governo Lula, todos prometeram que o aumento do Fundo de Participação dos Municípios iria chegar a tempo. Ora, a PEC estava há muito tempo nas comissões e depois foi para o plenário. Haveria, portanto, condições de mudar, se fosse o caso, para que os prefeitos entendessem. Agora, porém, de forma abrupta, quando era para ser votado? O próprio Presidente da Câmara ficou seriamente contrariado por não poder colocar a matéria em votação; de um momento para outro, ficou ajustado que o projeto não deveria ser votado naquele momento. Mas quero crer que a solução virá, porque se trata de um compromisso assumido pelo Presidente da República. O seu não-cumprimento implicaria uma crise de ingovernabilidade. Se os estados já estão em situação difícil, imaginem os municípios, que estão vivendo um caos financeiro agora agravado com o problema do Fundef. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> esta oportunidade e quero dizer que, no que toca ao apoio, ao interesse e ao cumprimento dos compromissos que foram assumidos, V. Ex<sup>a</sup> tem razão: isso será cumprido do a quem doer, tem de ser cumprido.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Senador Antonio Carlos Valadares, seu aparte é muito importante, porque V. Ex<sup>a</sup> forma também a base do Governo e reconhece que foi assumido um compromisso pelo Presidente – compromisso que, diga-se de passagem, não é de hoje, constou do programa de governo.

Na reforma tributária, que negociamos aqui, aprovamos o aumento de 1%, que foi para a Câmara para ser votado. Isso foi há quatro anos e, agora, o Presidente assumiu o compromisso. Vou repetir as palavras do Presidente da República: “Ontem foi dada uma ordem” – ordem, não foi orientação, foi ordem – “à base do Governo para que vote separadamente o 1% para os municípios resolverem seus problemas”. E agora se diz que não há previsão orçamentária? Votamos, Senador Antonio Carlos Magalhães, dezenas de medidas provisórias fazendo suplementação orçamentária aqui, violentando o Congresso Nacional. E o que fazemos na aprovação da Lei Orçamentária...

*(O Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Vou encerrar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Então, acho que o Senador Romero Jucá, que é Líder do Governo no Senado, junto com os Senadores do PT, poderia pressionar o Presidente da República para que sua ordem seja cumprida. Já que é para beneficiar os municípios, podemos relevar essa impropriedade de o Presidente dizer que dá ordem ao Parlamento brasileiro. Que a ordem seja cumprida!

O que não pode é os municípios ficarem frustrados, estarem aqui batendo novamente de pires na mão, e o Governo permanecer insensível com a situação dos municípios brasileiros.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Com a coragem que lhe é própria, mais uma vez V. Ex<sup>a</sup> traduz os interesses do Brasil, demonstrando que não adianta acreditar no Governo, porque o Governo não acredita nele, o próprio Governo já está desacreditado. Vamos ver o que acontece agora, que o Ministro de Educação prometeu aos prefeitos uma solução para amanhã.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – O Fundeb.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – O Fundeb. Vamos ver! Aquilo também é um disparate. As prefeituras estão à míngua por um erro do próprio Governo. Vamos, então, esperar que amanhã o Ministro da Educação, que é um bom sujeito, como o da Saúde, cumpra a sua palavra, já que o Presidente, infelizmente, não está cumprindo a dele.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, encerro com essas palavras precisas do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Muito obrigado, Senador Antonio Carlos e a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, por ter sido citado e por querer dar um esclarecimento ao Senador César Borges, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, primeiro quero corroborar as palavras do Senador César Borges quando diz ser necessária uma reforma tributária – nós a fizemos aqui em parte, no final de 2003, quando, inclusive, fui relator da reforma tributária.

Com aquela reforma tributária, que foi encaminhada à Câmara, conseguimos alguns ganhos importantes. Um deles foi a emenda que eu fiz destinando mais 1% do IPI para as prefeituras. Isso foi negociado, inclusive, com o Ministro Antonio Palocci. Além disso, transformamos o Fundo de Desenvolvimento Regional de empréstimos em recursos a fundo perdido, para infra-estrutura nas regiões mais pobres. São duas questões importantes que empacaram na Câmara dos Deputados infelizmente. Isso já faz quatro anos.

A posição do Governo – e conversei esta semana com o Presidente Lula sobre isso – é a de que se vote efetivamente o 1%. O Ministério da Fazenda tinha levantado a questão do impacto orçamentário, a questão da falta de previsão no Orçamento deste ano. Essa decisão, a cada mês, representa R\$150 milhões de despesas para o Governo Federal, mas o Presidente Lula determinou que se procurassem formas de resolver essa questão. O Presidente Lula quer atender os prefeitos, comprometeu-se com eles. É importante que se fortaleçam esses recursos para os prefeitos.

Isso, porém, não vai resolver o problema da falta de recursos para as prefeituras. O que temos de fazer, na verdade, é uma nova reforma tributária e partilhar todas as receitas. Não foi o atual o Governo nem o Governo passado que criou as contribuições. Ao contrário: isso vem do sistema tributário, que foi descobrindo que não precisava partilhar contribuições com estados e municípios, foi uma sabedoria da área de arrecadação federal. Na nova reforma tributária, sem dúvida alguma, esse problema tem de ser sanado.

Os prefeitos e os governadores não podem ficar à mercê da oscilação tributária do Imposto de Renda por exemplo, da sazonalidade do Imposto de Renda. Tem de haver a partilha de todos os recursos, e nós defendemos a mesma idéia.

Portanto, quero comunicar à Casa que nós estamos trabalhando para que seja votado o 1%. O Líder José Múcio ficou de votar essa matéria na Câmara dos

Deputados em dez dias, o Governo está procurando fórmulas para resolver as dificuldades, e tenho certeza de que vai encontrar formas para que as prefeituras possam ser atendidas rapidamente.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não vou citar o nome do meu antecessor porque senão ele vai falar outra vez! Mas o meu antecessor demonstra, claramente, que o Presidente não manda. Ele determinou que se desse esse 1%, mas até hoje isso não aconteceu, apesar dos reclamos da Oposição e até mesmo da Base do Governo, e com a boa vontade do Senador que me antecedeu.

Com tudo isso, não sai nada! Quando sairá?  
– pergunto eu.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, Senador César Borges.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não quero polemizar, Senador Romero, mas até agradecer pela satisfação que nos deu. Sei de seu empenho nesse caso, reconheço isso, Senador Romero Jucá. Mas, como disse o Senador Antonio Carlos, o Presidente da República não está sendo obedecido ou está fazendo um jogo de cena e enganando os prefeitos.

Esperamos que realmente o Governo possa tratar seriamente dessa reforma tributária e não queira, mais uma vez, como fez em 2003, simplesmente aprovar a prorrogação da CPMF e a DRU e não tratar de reforma tributária para uma melhor distribuição dos recursos do pacto federativo.

É isso, Senador Romero Jucá. E espero que V. Ex<sup>a</sup>, cuidadoso que é com os Municípios brasileiros, possa participar dessa luta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – V. Ex<sup>a</sup> está satisfeito, Senador Romero Jucá?

Vou conceder a palavra à Senadora Ideli Salvatti; em seguida, ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho, pela Liderança do PMDB.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, Senadora.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Agradeço, Sr. Presidente e quero cumprimentar as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores.

Eu não deveria estar esta tarde aqui no plenário do Senado porque fazia parte da comitiva do Presiden-

te Luiz Inácio Lula da Silva que fez uma visita ao meu Estado de Santa Catarina, mas as péssimas condições do tempo não permitiram que cumpríssemos integralmente a agenda, então cumprimos apenas a primeira parte dela, que foi a inauguração do Centro Operacional e Administrativo dos Correios do Estado de Santa Catarina, um empreendimento da ordem da R\$42 milhões, se não me falha a memória, Senadora Lúcia Vânia, e que é realmente bastante impressionante pelo equipamento de primeira ordem, de primeira linha que está instalado, agilizando todo o processo de separação e distribuição das correspondências para que possam, com maior eficiência, chegar a sua destinação.

Além da inauguração desse centro administrativo de distribuição das correspondências do Estado de Santa Catarina, estava prevista também a inauguração da última turbina da usina hidrelétrica de Campos Novos, um empreendimento de grande magnitude, pois 880 megawatts estão entrando em funcionamento, interligados ao nosso sistema nacional de energia elétrica. Ou seja, uma obra impressionante pela sua magnitude. A técnica de engenharia utilizada naquela obra faz com que a barragem formada seja a terceira maior do mundo. Infelizmente, no entanto, as condições climáticas não permitiram que o Presidente Lula fizesse a inauguração da última turbina para colocar mais esse empreendimento em área tão importante em nosso País, a da energia elétrica.

Assim, já que não pudemos completar a agenda, vim para o plenário do Senado e gostaria de, nesta tarde, trazer algumas reflexões.

Ontem, participei da coletiva em que a Ministra Dilma Rousseff, o Ministro Guido Mantega, o Ministro Paulo Bernardo, juntamente com o Ministro Silas Rondedeau e com o Ministro Geddel Vieira Lima, apresentaram o primeiro balanço do Programa de Aceleração do Crescimento, o primeiro balanço do PAC.

O PAC foi anunciado no dia 22 de janeiro, ou seja, completamos pouco mais de três meses do início desse programa de desenvolvimento para o nosso País. Mas é de fundamental importância a metodologia adotada: de quatro em quatro meses, permitir que a sociedade brasileira possa apreciar onde e como está caminhando esse programa de desenvolvimento, o que considero muito importante.

Mas hoje, no noticiário, algo me chamou bastante a atenção. Em algumas matérias, houve comentários do tipo: “até a melhoria do crédito, até a melhoria da renda, até a melhoria da expectativa de crescimento e investimento foram apresentadas como resultado do PAC”. Fiquei, então, pensando: mas isso seria resultado do quê? Se temos mais crédito, se temos uma expectativa melhor, se temos mais investimento, isso

se deve a quê? A algum passe de mágica? Ou apenas aquilo que é ruim se debita ao Governo, pois quando existem coisas boas é como se o Governo não existisse, não atuasse, não agisse?

O comentário, então, causou-me bastante estranheza. Sendo assim, quero começar falando a respeito do primeiro balanço do PAC e exatamente por esses dados, porque tem tudo a ver. Quando se instaura o clima que está instaurado, com o País colocando suas energias, seu objetivo central no desenvolvimento, coisa que há três décadas não fazíamos, temos que comemorar.

Há três décadas, o que tínhamos, em termos de ação de governo, era correr atrás das crises de várias ordens e tentar debelá-las, demonstrá-las, sejam cambiais, de inflação, de endividamento, econômicas, de que o País vai quebrar, tem de recorrer ao Fundo Monetário Internacional, ou seja, se pegarmos as três últimas décadas, vamos ver que foi isso o que o País vivenciou. Nosso último plano, efetivamente, um esforço concentrado do País voltado para desenvolver e para crescer faz bastante tempo.

Então, esse balanço inicial destes nem bem quatro primeiros meses do PAC deve ser comemorado, sim, no clima, nas expectativas e nos indicadores econômicos que demonstram a viabilidade de estarmos novamente apostando no Estado como indutor do crescimento e do desenvolvimento, o Estado investindo recursos públicos para atrair, junto com os investimentos públicos, os privados, nas parcerias necessárias e devidas para que possamos crescer.

A Fundação Getúlio Vargas fez recentemente uma pesquisa com relação ao índice de confiança da indústria e obteve um índice absolutamente positivo e em curva ascendente, não apenas no último período, mas exatamente desde quando se começou a fazer toda essa sinergia, toda essa confluência de esforços governamentais e da iniciativa privada para que possamos desenvolver este País.

Então, os índices de confiança apurados, aferidos pela Fundação Getúlio Vargas nos dão exatamente índices de confiança que, em dezembro do ano passado, não chegavam a 110, e já estamos com o índice de 125. Portanto, uma curva de forma bastante ascendente.

As taxas de juros, que vêm decrescendo nos últimos 15 meses, têm tido um decréscimo que tem superado as taxas de juros para financiamentos a médio e longo prazo e estão muito menores do que o próprio decréscimo da taxa Selic, numa demonstração clara de que os investidores estão confiantes de que a queda de juros continuará se dando no próximo período; e mais: com perspectiva de acelerar, caso contrário as taxas de juros com perspectiva para o futuro não estariam menores do que a da própria Selic.

O volume total do crédito bancário também teve um crescimento significativo. Ele teve 23% de crescimento no crédito habitacional; e a oferta de crédito em geral foi 21% superior ao observado no primeiro trimestre do ano passado. Portanto, esse aumento do crédito, aumento da expectativa, perspectiva de que a taxa de juros, inclusive, acelere o seu processo de diminuição são os indicadores efetivos da sustentabilidade e da confiança que está instalada em nosso País.

Outros dados importantes são encontrados na pesquisa de produção industrial e de investimento em bens de capital, que teve como fonte o IBGE. Enquanto a produção industrial cresceu, mas em uma curva não muito ascendente, os investimentos de bens de capital seguem uma curvatura extremamente ascendente. É uma demonstração inequívoca de que a indústria está ampliando o capital, os equipamentos, a automação, a inovação, ou seja, está investindo para aumentar sua capacidade produtiva. Isso é indiscutivelmente um indicador extremamente positivo para um País que quer crescer.

Outro dado é o crescimento do mercado de consumo, do emprego, da renda e da massa salarial. Inúmeras vezes, vim à tribuna para dizer que o crescimento deste País tem um viés absolutamente positivo, diferenciador, que temos de perseguir permanentemente: o crescimento distribuindo renda. Crescer para poucos se apropriarem, como já vivenciamos em nosso País, é uma meta que dispensamos. Só vale para o Brasil – esta é a regra, a tarefa, a diretriz do Presidente Lula – o crescimento com distribuição de renda, diminuição das desigualdades sociais e das desigualdades regionais.

Os dados de crescimento da renda e da massa salarial, nos últimos 12 meses, são de 7,2%. Portanto, temos um crescimento de renda e de massa salarial muito próximo ao dos países com os quais normalmente somos comparados: “Por que não estamos crescendo igual à China? Por que não estamos crescendo igual à Índia?”

Na média, o Brasil não está crescendo igual a esses países, mas, na população de mais baixa renda, a renda e a massa salarial estão crescendo nos indicadores, conforme os adversários nos cobram quase constantemente. Portanto, esses indicadores de crescimento de massa salarial e de renda dão uma configuração muito exata do mercado interno, e não há como dar sustentabilidade a um crescimento – isso ocorre em qualquer país – se não houver o fortalecimento do mercado interno.

Por último, o volume de vendas no comércio varejista acumulou também um percentual extremamente significativo nessa demonstração de vinculação de massa salarial e de renda, comprovando que o comércio varejista está respondendo ao esforço de permitir que



faixas cada vez maiores da população tenham acesso aos bens e às mercadorias que, infelizmente, no nosso País, faixas muito limitadas da população, durante séculos e séculos, puderam alcançar.

Outra questão fundamental, Sr. Presidente, Senador César Borges – já concluindo –, é que, nesse balanço de quatro em quatro meses, será apresentada, de forma transparente, uma avaliação gerencial, inclusive com uma avaliação crítica, absolutamente necessária para quem quer ter sucesso. Não tem nada pior em um processo de gestão do que não se ter uma avaliação criteriosa e crítica sobre o andamento da meta estabelecida. Portanto, todas as obras e todos os projetos incluídos no Programa de Aceleração do Crescimento estarão sendo monitorados permanentemente e expostos, de quatro em quatro meses, à população.

Nós, Parlamentares, que temos a obrigação de monitorar os projetos em nossos Estados, estaremos com os instrumentos nas mãos, assim como a sociedade civil organizada, os movimentos sociais, a representação do setor produtivo e dos diversos setores dos trabalhadores, que terão condições de monitorar obra por obra, projeto por projeto do Programa de Aceleração do Crescimento.

Dessa forma, poderemos dar nossa contribuição como sociedade civil organizada e poderemos ser cobrados aqui, em termos de Parlamento, quando as medidas legislativas, as medidas provisórias, os projetos não forem votados a tempo.

Todas as medidas provisórias relativas ao PAC já foram votadas na Câmara dos Deputados. Duas já foram votadas pela Câmara e pelo Senado. Há projetos que também já estão em andamento na Câmara e que deverão muito em breve chegar ao Senado.

É justo e legítimo termos um compromisso com a população brasileira, dado o esforço do Governo, do Executivo, de forma transparente, de submeter à avaliação e ao acompanhamento permanente da sociedade a evolução das obras e dos projetos do Programa de Aceleração do Crescimento. Mas nós, do Parlamento, do Congresso Nacional, temos a obrigação de prestar contas permanentemente do processo legislativo, o que exige de nós estarmos conjugados ao esforço de aproveitar este belo momento que vive o Brasil, com relação à economia, ao crescimento, ao desenvolvimento, para que não percamos essa oportunidade de forma alguma, porque acho que a população brasileira não nos perdoará.

O Senado está com a pauta trancada devido a várias medidas provisórias – todas do PAC – que têm de ser votadas. É nossa meta, sim – não é tarefa de Oposição e de Governo, mas do Senado como um todo –, fazer o bom debate, aprimorar os projetos com as emendas

necessárias, mas dando a celeridade necessária e que a população espera do Senado da República.

Sr. Presidente, peço desculpas por ter passado do tempo. Para alguém que não estaria no plenário, passei bastante da hora.

Muito obrigada.

*Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Efraim Morais, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. César Borges, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> merece todo o apreço desta Presidência, Senadora Ideli.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho, por cinco minutos, pela Liderança do seu Partido.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna no dia de hoje é o mesmo assunto que levou à tribuna o Senador César Borges, o Senador Antonio Carlos Magalhães, o Senador Antonio Carlos Valadares e o Senador Renato Casagrande. Trata-se, Sr. Presidente, da situação vivida hoje pelos prefeitos do nosso País, situação das mais aflitivas, das mais angustiantes, formando um cenário inteiramente discrepante daquele oferecido àqueles representantes do Executivo Municipal, há alguns dias, por ocasião da marcha dos municípios.

Hoje, Sr. Presidente, no Senado, houve uma reunião dos prefeitos com alguns senadores, ocasião em que foi feita uma avaliação da realidade vivida por eles. Muitos prefeitos já não sabem mais como pagar as obrigações mais elementares das suas prefeituras, porque houve um erro nos cálculos do Fundeb – e um erro fatal – que levou, eu diria, centenas de prefeitos a apresentarem uma situação de déficit nas suas contas mensais.

Aqui, conto com a presença de prefeitos baianos: o Prefeito de Santo Estevão, Sr. Orlando, e o Prefeito Paulo Ribeiro, também de um dos Municípios baianos. Eles me deram mais um testemunho, pois hoje não faltaram depoimentos, Sr. Presidente César Borges – V. Ex<sup>a</sup> também é baiano –, não faltaram testemunhos a respeito do problema vivido pelos prefeitos.

A Senadora Fátima Cleide, Relatora da matéria relacionada ao Fundeb, em declaração ao *Jornal do Senado*, de ontem, disse que a regulamentação do Fundeb haveria de passar aqui em aprovação rápida, rapidíssima, sem alterações. Essa era a previsão da nobre Senadora, cuja declaração está sendo desmentida pelos fatos que estão ocorrendo hoje.

É preciso que o Senado modifique essa situação, sob pena de ela se agravar e, com isso, criar uma situação insolúvel para muitos prefeitos do País.

O Presidente Renan Calheiros, que me dá a honra de ouvir pelo menos este trecho do meu pronunciamento, sabe muito bem – e tem sensibilidade para isto, claro – que essas prefeituras já atravessam situação das mais delicadas. E, quando se deparam com situação como essa, Sr. Presidente, não há saída.

Portanto, resolvi fazer um apelo da tribuna. Sei que os prefeitos estão se mobilizando e serão recebidos pelo Presidente do Senado ainda hoje à noite. Já foram recebidos pelo Ministro da Educação, que, a meu ver – e o Senador Antonio Carlos também poderá testemunhar –, teve uma atitude muito positiva, porque pediu, Sr. Presidente, 24 horas para oferecer uma revisão da situação; quer dizer, o Ministro da Educação foi proativo, resolveu enfrentar o problema. Os prefeitos, ao lado do Sr. Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, estavam verdadeiramente inconformados, mas o Ministro foi peremptório: dentro de 24 horas, vai apresentar uma solução para o problema. Tomara que apresente, Senador Cícero Lucena! Aproveito para conceder um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, com a permissão do Sr. Presidente.

**O Sr. Cícero Lucena** (PSDB – PB) – Senador Garibaldi Alves, quero me somar às suas palavras, às suas preocupações. Hoje, também tivemos reunião com a Confederação Nacional dos Municípios, na qual ouvi algo que expressa o momento em que vivem os Municípios brasileiros – obviamente, o que ouvi não pode ser debitado apenas ao instante deste Governo e muito menos somente ao atual Governo; isso vem se arrastando ao longo dos anos. Mas algo que me impressionou foi a intervenção de uma Prefeita – lamentavelmente, não sei o nome dela –, quando disse: “A discussão de um ponto percentual a mais no Fundo de Participação dos Municípios, a discussão que só está protelando a solução da história do pacto federativo; a questão do transporte escolar; a questão da saúde, cuja plenitude foi transferida para o Município; da educação, da infra-estrutura, das ações sociais; os prefeitos querem discutir agora mais do que o Fundeb: eles querem discutir a possibilidade de terem a capacidade de governar os seus Municípios, porque a situação em que se encontram é de ingovernabilidade”. E esta Casa tem o dever e a obrigação de ser o foro, para que possamos debater, já que aqui representamos o povo brasileiro. Com certeza, participaremos desta discussão mais ampla, para dar verdadeiramente condições aos Municípios de serem administrados, gerenciados com a responsabilidade que todos nós esperamos.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN)

– Agradeço ao Senador Cícero Lucena.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador?

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN)

– Pois não, Senador Mário Couto.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Ainda há tempo, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes. PFL – PB)

– Perfeitamente, Senador.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Senador Garibaldi, primeiramente, parabéns V. Ex<sup>a</sup> pela preocupação que está tendo, neste momento, com a situação das prefeituras e, logicamente, daqueles que as dirigem – os prefeitos municipais. Houve um erro no Fundeb. Será que esse erro será corrigido? Os prefeitos vão ter prejuízo de quanto? O prejuízo vai ser recuperado? Sinceramente, Senador, se esse um ponto percentual prometido aos prefeitos não vier a ser concretizado, isso será o maior blefe que já vi na minha história política, na minha convivência política. Não vi outro fato igual. O Presidente, numa reunião de prefeitos, com mais de...

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA)

– Três mil prefeitos.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – ... três mil prefeitos, Senador, determinou, deu ordem para que fosse procedido o aumento de um ponto percentual. Se isso não acontecer, sinceramente, não acredito mais. Será o maior blefe que já vi na minha história política. Repito: o maior blefe! Não consigo entender, não acredito. Se isso não sair, não acredito mais neste Governo. Sinceramente, Senador! Comungo com a preocupação de V. Ex<sup>a</sup>. Sou Senador interiorano, a minha militância maior é no interior do Estado do Pará. Visito, anualmente, os 143 Municípios no Estado do Pará. Sei da condição de cada prefeitura. Nenhuma, nenhuma tem condição de sobrevivência. Os prefeitos vêm com o pires na mão, com muita humildade, colocam esperança dentro do pires. Mas, se isso não sair, sinceramente, Senador, será uma afronta nacional. Parabéns pelo pronunciamento.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – Senador Garibaldi, se o Presidente me permitir, eu gostaria também de apartear-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA)

– Pela importância do seu pronunciamento, que é preocupação de toda esta Casa, Senador Garibaldi, V. Ex<sup>a</sup> terá tempo para conceder apartes aos Senadores que o solicitam.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)**

– Ouço o Senador Antonio Carlos Valadares e agradeço ao Presidente César Borges pela tolerância.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE)**

– Senador Garibaldi, antes de iniciar o meu aparte, quero agradecer ao Presidente pela liberalidade ao permitir que eu fale neste instante para expressar a minha concordância com o pronunciamento feito por V. Ex<sup>a</sup>. Acredito que estamos vivendo, no Brasil, uma comoção; não apenas comoção pela falta de recursos por que passam os prefeitos, mas também o recrudescimento da violência, que tem alguma vinculação com a falta de recursos não apenas nos estados, que são os responsáveis pela segurança pública, mas também nos municípios, que, direta ou indiretamente, ajudam os Estados. Quantas vezes assisto, lá no meu Estado, a prefeitos transferindo recursos para pagarem despesas que são, normalmente, atribuições do Estado, como, por exemplo, pagamento de alimentos dos soldados, pagamento de combustível do carro, troca de pneus, em suma, manutenção das condições mínimas para o funcionamento da segurança no município. Então, não se pode deixar os municípios na situação caótica em que se encontram, quase fechando suas portas – ainda não as fecharam porque os prefeitos têm responsabilidades para com os seus eleitores. Qualquer prefeito pode chegar ao desespero e jogar, no meio da rua, as chaves para cima e dizer que não quer mais ser prefeito. Hoje, ser prefeito é ficar preso à humilhação, à falta de recursos, porque tudo o que foi prometido ainda não foi cumprido. E a minha responsabilidade aqui no Senado? Afinal, quem me trouxe para esta Casa? Quantos governadores usam os prefeitos como trampolim, para, aqui, dizerem que “contam com os deputados para votar”? Ora, quem elegeu os deputados? Os prefeitos. E as emendas aqui elaboradas foram feitas justamente porque a negociação não ocorre diretamente com os prefeitos, mas, sim, com os governadores, que são os chefes políticos dos prefeitos. Hoje mesmo, V. Ex<sup>a</sup> foi testemunha, vimos os prefeitos reclamarem, que, na comissão que tratou do Fundeb, não houve representação dos municípios. Não vou me demorar mais, porque o Presidente já foi bastante tolerante. Sou Vice-Líder do Governo nesta Casa, mas não concordo, em absoluto, com essa procrastinação que ocorre em relação ao Fundo de Participação, nem concordo, em absoluto, em tratar os municípios como se não tivessem lideranças, e as lideranças são apenas aquelas representadas pelos governadores, pelos quais tenho o maior respeito. Quero dizer que também os municípios fazem esta Nação, constroem este País. Por isso, merecem maior consideração do que a que está sendo dada até o momento.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)**

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos Valadares, e também aos Senadores Cícero Lucena e Mário Couto. No entanto, não há mais tempo para que possamos fazer novas considerações a respeito desse grave problema. Vamos aguardar a audiência com a participação dos prefeitos, da Confederação Nacional de Municípios e do Senador Renan Calheiros, Presidente desta Casa. Os prefeitos estão ansiosos, oportunidade em que convidarão o Senador Renan Calheiros para ser o interlocutor deles junto ao Governo Federal. Esperamos por uma solução rápida e que possa tranquilizar os prefeitos do nosso País.

Muito obrigado.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI)** – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, chamo a atenção de V. Ex<sup>as</sup> e também a do Senador Dornelles. Às 16h57min, a **Folha on Line** posta a seguinte matéria: “Lula diz que BB vai comprar ações do Besc; ação de banco estadual dispara na Bolsa”.

O Presidente Lula, em um pronunciamento, diz:

Já decidimos que não vamos privatizar o Besc (Banco do Estado de Santa Catarina). Nós vamos fazer uma coisa que acho mais importante: o Banco do Brasil vai comprar o Besc, ele vai fazer parte da rede do Banco do Brasil e vai ficar com o nome de Besc mesmo, porque não precisa mudar.

Sr. Presidente, quero registrar nos Anais da Casa as afirmações do Presidente da República, primeiro, pelas conseqüências que isso gera no mercado.

E, aqui, não deu outra: a partir do momento em que o Presidente da República disse que vai comprar o Banco do Estado de Santa Catarina (Besc), as ações deste Banco dispararam na Bolsa. E, pelos acionistas do Banco, que têm de participar de uma decisão dessa natureza, Senador Francisco Dornelles, acho muito perigosa a declaração do Presidente Lula. Não tenho nada contra o destino que será dado ao Besc. Sou favorável a que se encontre uma solução, até porque, do jeito que está, não só o Besc, mas também o Banco do Estado do Piauí – e aqui vou defender o meu Estado – está se desvalorizando, e nenhuma solução é encontrada, nenhuma providência é tomada. O Governo, por questões filosóficas, não quer privatizá-lo. Agora, anuncia a compra, mas, numa operação dessa natureza, a regra número um é o sigilo. O Presidente da República, que

é quem nomeia a diretoria do Banco do Brasil, no momento em que faz um anúncio dessa natureza, provoca uma corrida às ações do Besc. Acho perigosa essa declaração do Presidente da República. Daí por que, meu caro Senador catarinense, faço esse registro, não contra a solução, mas contra a maneira como o assunto está sendo tratado pelo Presidente da República.

Por isso, Senador Neuto de Conto, peço permissão a V. Ex<sup>a</sup> para tratar de assunto relativo a um Estado tão distante do meu, mas o faço, principalmente, na defesa do patrimônio público.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA)

– Obrigado, Senador Heráclito Fortes.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, que falará pela Liderança do PSB, por cinco minutos.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pela Liderança. Sem revisão do orador.)  
– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na última sexta-feira, estive na cidade de Monte Alegre, sertão sergipano, ao lado de várias autoridades, a exemplo do Governador Marcelo Deda; de Deputados Federais sergipanos, como o Deputado Jackson Barreto Valadares Filho e o ex-Deputado Federal Pastor Heleno; e do Frei Enoque, liderança sertaneja. Nesse evento, recebemos das mãos do Movimento Contra a Violência, naquele Município, naquela região, documento que faço questão conste dos Anais desta Casa.

Sr. Presidente, na semana passada, ocorreu um trágico acontecimento, um assassinato cruel e desumano, praticado por um foragido da polícia, que invadiu uma farmácia e que lá, sem dar o mínimo direito de defesa a três pessoas – entre elas, duas crianças, uma de 11 anos e outra de 17 anos –, simplesmente atirou na cabeça de cada uma delas. Morreram os dois menores, salvando-se a dona da farmácia, por um milagre.

Essas mortes causaram consternação, dor e revolta no Município de Monte Alegre, a ponto de ter sido realizada, na última sexta-feira, uma grande passeata de protesto contra a violência, com a presença de aproximadamente cinco mil pessoas, que ali compareceram não apenas para manifestar seu inconformismo com a violência ocorrida no Município, mas também para entregar um manifesto às autoridades que se fizeram presentes, inclusive ao Presidente da OAB do Estado, Henri Clay.

O Movimento Contra a Violência entregou este manifesto, Sr. Presidente, que peço a V. Ex<sup>a</sup> que faça constar nos *Anais* do Senado Federal.

Várias sugestões são apresentadas ao Governo do Estado e às autoridades constituídas do País no sentido

de proporcionar à polícia as mínimas condições para a efetiva realização de suas atribuições, pois, da forma como o policiamento tem sido feito ao longo dos anos, esse modelo, esse padrão já está ultrapassado.

O Governador Marcelo Deda esteve presente, prestando solidariedade às famílias e ao sertão.

As palavras ali pronunciadas, tenho certeza, calaram bem fundo. Providências urgentes estão sendo tomadas pelo Estado de Sergipe no sentido de reduzir, o mais rapidamente possível, atos de violência que se intente perpetrar contra a vida do cidadão inocente.

Portanto, Sr. Presidente, minha palavra, neste instante, é de solidariedade às famílias das crianças que foram assassinadas cruelmente, um crime que considero hediondo. Sem qualquer motivação lógica, essas crianças deixaram nosso mundo e foram para uma outra vida.

Naquela ocasião, pude sentir, por parte não apenas do povo, mas dos colegas daquelas crianças, dos colégios ali formados, uma verdadeira revolta e uma grande saudade de pessoas tão boas que ali viviam, num convívio pacífico e construtivo, e cujas vidas, de repente, foram destruídas sem qualquer justificação plausível.

Sr. Presidente, as leis contra a violência do País estão sendo alteradas, e o Senado Federal tem dado a sua contribuição. Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, há mais de dez medidas efetivas para aumentar as penas e dar maior apoio à inteligência das Polícias, não apenas da Polícia Federal e das Polícias Estaduais como também proporcionar às autoridades que cuidam da segurança recursos necessários à realização de obras que considero meritórias.

Atualmente, o Brasil tem duas metas importantes: o combate à violência e a geração de emprego e renda. A geração de emprego e renda, com o tempo, será solucionada, tenho a maior certeza; a violência, contudo, tem que ser prontamente combatida, e não apenas com a reação institucional da polícia, mas também com a formação adequada dos seus quadros, uma boa remuneração e uma infra-estrutura forte, a fim de que o policiamento no País se realize de forma a proporcionar ao nosso cidadão e à nossa cidadã, que vai ao trabalho e à escola, segurança para que volte com vida para casa.

Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES  
EM SEU PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## **Monte Alegre de Sergipe, 04 de maio de 2007**

### **ÀS AUTORIDADES E À POPULAÇÃO DE NOSSO ESTADO DE SERGIPE:**

**NÓS SERTANEJOS E SERTANEJAS**, ainda pesarosos e indignados com o último acontecimento ocorrido em Monte Alegre, no último dia 28 de abril de 2007, (**MORTES, FERIDOS E POLÍCIA DESPREPARADA**), tristemente divulgado pelo País e pelo mundo, expondo o descaso, a incompetência e as mazelas que padecemos há séculos, repartimos com todos nosso grito de lamento e dor.

É mais uma “fatalidade” entre tantas outras que, diariamente acontecem, principalmente com os mais pobres e castigados pela falta de uma política pública que preparem nossa gente para conviver com as especificidades da natureza do Semi-árido.

**Em tom de indagação levantamos as grandes violências institucionalizadas:**

- Para que serve mesmo a Educação da forma que vem sendo oferecida pelo Poder Público?

- Para que servem nossos diplomas se não há vagas para nós?

- Nesta democracia representativa, onde, nosso valor se encerra na hora de votar, qual é mesmo nossa vez, nossa voz e nosso espaço?

- Num modelo em que cada vez mais os pobres ficam mais pobres e os ricos mais ricos, será que é com migalhas que vamos enfrentar o imenso batalhão de empobrecidos e excluídos?

- Fala-se muito do despreparo da Polícia. Será que já houve alguma vez proposta de uma Polícia capacitada e cidadã? Já se investiu na inteligência policial? Há condições de trabalho?

- Nossos graves problemas: secas, inundação, tráfico de drogas, violência sexual, prostituição, péssimas estradas, desmatamento, falta de trabalho,

11 - Que haja no Sertão uma equipe de Bombeiros e Polícia Especial, para que não se espere tanto tempo por socorro, e implantados outros serviços como Delegacia da Mulher, Serviço de Psicologia, etc;

12 - Que os impostos exorbitantes que pagamos sejam de fato aplicados nos serviços públicos que precisamos para vivermos com dignidade;

13 - Por fim, que seja criado na estrutura governamental um espaço, onde todos estes e outros problemas possam ser encaminhados, onde as minorias: negros, indígenas, pescadores, acampados, pequenos produtores, portadores de deficiências especiais, sem moradia, artesãos e outros, possam ecoar seu grito de lamento e esperança.

Na certeza de que o sangue inocente é a semente de um Sertão onde sua gente possa viver com dignidade e paz, sob a proteção de DEUS, Nosso Pai e Senhor da Vida, somos:

~~Henri Clay Andrade - DAB/SE~~  
~~Padre Manoel Antonio do Nascimento~~  
~~Paulo Roberto de Souza - P. autor da Proclamação~~  
~~CONAQ (QUILOMBOS)~~  
~~Haroldo José da Silva MPA~~  
~~Roberto Araújo - PST~~  
~~Prof. Valdir dos Santos - Parte da FALHA-SE~~  
~~Prof. Valdir dos Santos - Professor (Camargo)~~  
~~Suzel Leiria Santa (Nº 509 da Jovem)~~  
~~Prof. Valdir dos Santos (DAB/SE 883)~~  
~~Marcia Depoente da Jovem Jovem RA 2.075.600~~  
~~Jair Emílio Salvador de Melo - AMINE~~  
~~Walfrado Leiria Souza (Professor)~~

morte dos rios, riachos, analfabetismo, insegurança, doenças, fome..., isso tudo tece o rosto marcante do sertanejo.

### **QUAL É MESMO O COMPROMISSO DE NOSSOS GOVERNANTES E AUTORIDADES?.**

Senhores governantes e sociedade sergipana, registramos também neste dia que nos negamos exercer o papel de perder a esperança ou nos tornarmos muro de lamentação. Saibam todos que acreditamos que a morte morre no sangue derramado.

### **A VIDA PRINCIPIA EM BRUNA E FRANCISLANY**

**E POR ISSO, EM NOME DE DEUS E DE NOSSA CIDADANIA EXIGIMOS:**

- 1 – Uma educação que nos prepare para a vida, dentro da nossa realidade;
- 2 – Professores competentes e comprometidos com a educação;
- 3 – Ambiente escolar apropriado e humanizado e um transporte digno; e enfim que nosso desejo de aprendizagem e nossa dignidade de ser humano sejam respeitados;
- 4 – Uma polícia capacitada e integrada com a sociedade;
- 5 – Maiores investimentos na geração de trabalho e renda sustentável e equilibrada;
- 6 – Honestidade no mandato que outorgamos às autoridades constituídas;
- 7 – Um Judiciário que não seja omisso, nem alimente a impunidade e que esteja fisicamente presente, de maneira permanente;
- 8 – Que a Reforma Agrária seja tratada com a dimensão que ela merece e que os assentamentos não se transformem em favelas rurais;
- 9 – Que o Hospital Regional de Nossa Senhora da Glória tenha condições de atender os casos mais graves, e que os pobres e excluídos sejam tratados com a dignidade que merecem, nos postos de saúde e hospitais de pequeno porte. Que não se precise pedir por favor o que já lhe é de direito;
- 10 – Que se coloque no Sertão um Posto do Instituto Médico Legal (IML), para que os nossos mortos não fiquem jogados por horas a fio, e, suas famílias aflitas aguardando o momento de sepultá-los, sendo humilhadas;

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos Valadares. V. Ex<sup>a</sup> será atendido, na forma do Regimento, com relação à transcrição solicitada.

Concedo a palavra, por cinco minutos, pela Liderança da Minoria, à nobre Senadora Lúcia Vânia.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Como líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup> e com o Senador Garibaldi Alves Filho, que ocuparam a tribuna para falar sobre o percentual de 1% do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), prometido pelo Governo Lula, há questão de um mês, aos Prefeitos que aqui vieram. Realmente, é impressionante. Ficamos perplexos diante desse quadro, uma vez que, naquele dia, os Prefeitos estavam eufóricos. Eu ainda chamei a atenção dos Prefeitos do meu Estado, dizendo-lhes que não ficassem muito eufóricos com essa promessa, pois, no Congresso Nacional, tem havido experiências que nos levam a duvidar sempre que o Governo acena com acordo ou com benefício para Estados e para Municípios.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desde que foi lançado, o Plano Nacional da Educação (PNE) tem sido alvo de artigos, de reportagens e de manifestação da sociedade, por meio dos meios de comunicação. Em geral, o Plano tem sido bem aceito, até porque todos parecem de acordo com que o foco deve estar no ensino básico, com estabelecimento de metas e com cobrança de resultados.

Há um velho ditado que diz “antes tarde do que nunca”, mas, no caso da educação em nosso País, talvez fosse melhor dizer “contra fatos não há argumentos”, porque, na verdade, o primeiro Governo Lula não teve a humildade de reconhecer que o ensino básico já era prioridade no Governo anterior. Ao Governo do PT, bastava dar prosseguimento, com os ajustes necessários, a vários programas e projetos iniciados, como o Dinheiro Direto na Escola, o Cantinho da Leitura, a Aceleração da Aprendizagem, a energia solar para escolas, entre outros.

Da mesma forma que o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) foi lançado como a solução para garantir o desenvolvimento social e econômico do País – e, hoje, somente na área social, apresenta 74% das obras com problemas –, o PDE também veio como a grande resposta para a educação.

O Governo Lula precisa aprender a conter a euforia. Educação é trabalho árduo, de médio e de longo prazo, e os resultados são compromissos a assumir com toda a Nação. Quando a política pública toma a forma de espetáculo, as decisões são tomadas não no

sentido de modificar a realidade, mas no sentido de modificar a imagem que a sociedade tem do problema. O objetivo não é o de satisfazer as reais necessidades dos cidadãos, mas o de manipular a corrente chamada opinião pública.

É evidente que não se deseja que o PDE não possa cumprir com seus objetivos. Mas, se o Governo não ultrapassar a fase das boas intenções, como até agora fez com o PAC, o PDE será apenas mais uma proposta engavetada. Com isso, as metas pretendidas pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica nos próximos 15 anos, provavelmente, não poderão ser cumpridas pelos gestores municipais.

Hoje, de acordo com o Ideb, elaborado pelo Inep, 30% dos municípios brasileiros têm média igual ou inferior a 2, quando a média nacional é de 4, e, no âmbito internacional dos países que integram a Comunidade Européia, a média é de 6. Para aproximar-se dessa média até o ano de 2022, o Governo terá de começar agora a cumprir sua parte, garantindo aos professores a formação adequada e a remuneração condizentes com suas tarefas.

Quero chamar a atenção para o movimento dos prefeitos. Hoje, eles vêm manifestar seu descontentamento com a perda de recursos do Fundeb. É uma coisa incrível! O Governo levou quatro anos estudando o Fundeb e ainda apresenta um programa em que há perdas expressivas para os municípios.

A partir de agora, a sociedade e os seus representantes têm o compromisso de acompanhar a implementação do Plano. É preciso fiscalizar o projeto e a distribuição de verbas, o compromisso com os investimentos em infra-estrutura, a qualificação de professores e, sobretudo, o rendimento dos alunos. As informações têm de estar acessíveis à comunidade, para que todos possam saber o que está sendo feito, ou não, com os recursos aplicados na educação de seus filhos.

Causa perplexidade, Sr. Presidente, que, só agora, após cinco anos de Governo, ele descubra que há 18 mil escolas sem energia elétrica, o que representa 700 mil alunos estudando em prédios sem iluminação. No Governo passado, iniciou-se um projeto para levar energia solar às escolas isoladas. Basta buscar, nos Anais do Ministério de Minas e Energia, o que foi empreendido pelo Governo anterior. Nesse mesmo PDE, o Governo Lula já prepara outro espetáculo para o lançamento da informatização nas escolas, mesmo definindo que as 18 mil escolas não serão eletrificadas antes de 2009, mesmo sabendo da sua precariedade.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*



**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Já conluo, Sr. Presidente.

Segundo o Professor Ezequiel Teodoro da Silva, Presidente da Associação de Leitura do Brasil, a escola pública não está “minimamente qualificada” para ser informatizada. Ele explica que se podem até instalar computadores, mas que não há profissionais habilitados para instalar programas, para combater vírus, para fazer o laboratório funcionar.

O País não pode mais cometer equívocos em relação à educação. Não podemos mais admitir que esse Plano se transforme em uma grande bandeira cujo fundo não tem nada, a qual não será carregada por ninguém.

Ninguém mais tem dúvida de que, somente com cidadãos que tenham excelente formação acadêmica, um país consegue atingir melhores patamares de crescimento. O talento e a criatividade incentivados dentro de um processo de aprendizagem que se inicia na infância é um desafio para um país que deseja ser competitivo tanto no nível externo, quanto no interno.

O Presidente Lula não pode mais prometer e não cumprir. Não há mais como o povo brasileiro ter confiança nesse Governo. Nossas crianças de hoje serão jovens em 2022, e caberá ao seu Governo a responsabilidade de não lhes ter garantido o futuro que dele esperavam. Ele declara à imprensa que as crianças hoje estão na marginalidade em razão da falta de apoio, por parte dos Governos anteriores, à educação, mas se esquece de que passou quatro anos sem olhar a educação básica das nossas crianças.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA)  
– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Lúcia Vânia.  
Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Anuncio à Casa que a Ordem do Dia fica transferida para a sessão de amanhã.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 338, DE 2006**  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 338, de 2006, que *abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de sete bilhões,*

*quatrocentos e cinqüenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinqüenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

2

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2007**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 335, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2007, que *dá nova redação a dispositivos das Leis nºs 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 9.514, de 20 de novembro de 1997, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, 1.876, de 15 de julho de 1981, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União; e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 335, de 2006).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

3

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2007**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2007, que *dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 353,

de 2007).(Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

Relator revisor:  
(Sobrestando a pauta a partir de:  
19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

4

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007, que *altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, 11.356, 11.357 e 11.358, de 19 de outubro de 2006, 8.025, de 12 de abril de 1990, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006).

Relator revisor:  
(Sobrestando a pauta a partir de:  
19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

5

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória nº 339, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007, que *regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996; 10.880, de 9 de junho de 2004; e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 339, de 2006).

Relator revisor:  
(Sobrestando a pauta a partir de:  
19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

6

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória nº 348, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2007, que *insti-tui o Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura – FIP-IE e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 348, de 2007). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

Relator revisor:  
(Sobrestando a pauta a partir de:  
19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

7

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2007, que *constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal – CEF* (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

Relator revisor:  
(Sobrestando a pauta a partir de:  
19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

8

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 10, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que *insti-tui o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:  
19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

### 9

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória nº 352, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11 de 2007, que *dispõe sobre os incentivos às indústrias de equipamentos para TV Digital e de componentes eletrônicos semicondutores e sobre a proteção à propriedade intelectual das topografias de circuitos integrados, instituindo o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores – PADIS e o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital – PATVD; altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e revoga o art. 26 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 352, de 2007). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:  
19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

### 10

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 12, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória nº 340, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2007, que *efetua alterações na tabela do imposto de renda da pessoa física; dispõe sobre a redução a 0 (zero) da alíquota da CPMF nas hipóteses que menciona; altera as Leis nºs 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 11.128, de 28 de junho de 2005, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 10.260, de 12 de julho de 2001, 6.194, de 19 de dezembro de 1974, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 9.432, de 8 de janeiro de 1997, 5.917, de 10 de setembro de 1973,*

*8.402, de 8 de janeiro de 1992, 6.094, de 30 de agosto de 1974, 8.884, de 11 de junho de 1994, 10.865, de 30 de abril de 2004, 8.706, de 14 de setembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 11.311, de 13 de junho de 2006, 11.196, de 21 de novembro de 2005, e do Decreto-Lei nº 2.433, de 19 de maio de 1988; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 340, de 2006). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:  
19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

### 11

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 13, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória nº 351, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2007, que *cria o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura – REIDI; reduz para vinte e quatro meses o prazo mínimo para utilização dos créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS decorrentes da aquisição de edificações; amplia o prazo para pagamento de impostos e contribuições; altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e as Leis nºs 9.779, de 19 de janeiro de 1999, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.666, de 8 de maio de 2003, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.426, de 24 de abril de 2002, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.892, de 13 de julho de 2004, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.848, de 15 de março de 2004, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925 de 23 de julho de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005; revoga dispositivos das Leis nºs 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do Decreto-Lei nº 1.593, de*

21 de dezembro de 1977; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 351, de 2007). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

**12**

### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 355, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2007, que *dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2007, com o objetivo de fomentar as exportações do País* (proveniente da Medida Provisória nº 355, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 12.4.2007)

Prazo final (prorrogado): 25.6.2007

**13**

### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 356, DE 2007**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 356, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Esporte, no valor de cem milhões de reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 22.4.2007)

Prazo final (prorrogado): 6.7.2007

**14**

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2006**

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)*

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005*

(estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica).

Pareceres nºs 260 e 261, de 2007, das Comissões de

– Assuntos Econômicos, Relator: Senador Francisco Dornelles, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 2-CAE, de redação, que apresenta; e

– de Educação, Relator: Senador Flávio Arns, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1.

(Sobrestando a pauta a partir de: 11.3.2007)

**15**

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 2007**

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)*

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2007 (nº 7.569/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *modifica as competências e a estrutura organizacional da fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, de que trata a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para educação básica.*

Pareceres nºs 223 a 225, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Wellington Salgado, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece;

– de Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 7-CCT (Substitutivo), que oferece; e

– de Educação, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável ao Projeto e as Emen-

das nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 8-CE (Substitutivo), que oferece.

(Sobrestando a pauta a partir de: 14.4.2007)

16

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 35, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 100, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos), Relator *ad hoc*: Senador Delcídio Amaral, que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007*.

17

**EMENDA DA CÂMARA AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 1999**

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.

Parecer sob nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº  
59, DE 2005**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que *acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios*.

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

19

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 37, DE 2004**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação da alínea “d” do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antiguidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

20

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 2, DE 2007**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral*.

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

21

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família*.

Parecer sob nº 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Relator: Senador Paulo Paim, favorável,

nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

**22**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que *cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher*.

Parecer sob nº 873, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CDH, que apresenta.

**23**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego*.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

**24**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que *institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres*.

Parecer favorável, sob nº 1.223, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca.

**25**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea b do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro*

*de 1988* (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho).

Parecer sob nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

**26**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória*.

Parecer sob nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

**27**

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997*.

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

**28**

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2006**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº

227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle.

29

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.

Pareceres sob nºs 1.816 e 1.817, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Machado, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, com o qual tramita em conjunto; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável ao Projeto, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto contrário, em separado, dos Senadores Heloísa Helena e Eduardo Suplicy.

30

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 685, DE 1999

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000)

Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera a redação do § 1º da art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que “dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências”.

31

### REQUERIMENTO Nº 123, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 123, de 2007, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando voto de aplauso ao ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos da América, Al Gore, pelo documentário intitulado **An Inconvenient Truth** (Uma Verdade Inconveniente).

Parecer favorável, sob nº 290, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Fernando Collor.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de requerer seja transcrito, nos Anais do Senado, o documento encaminhado pelo Presidente da Associtrus, Flávio de Carvalho Pinto Viegas, que solicita – e o fez em audiência, hoje, junto ao Ministro Tarso Genro – seja determinado à Secretaria de Defesa Econômica:

[...] o imediato prosseguimento das investigações com respeito às empresas processadoras de sucos de laranja, com a imediata análise da documentação apreendida, análise essa que em razão da gravidade dos fatos acima noticiados, deve ser feita juntamente com o Ministério Público Federal, o que requeremos que também seja determinado por esse Ministério da Justiça.

Nesse documento, eles mostram a divergência entre os chamados preços de futuros e os de varejo. Ou seja, os preços normalmente utilizados para a remuneração dos produtores de suco têm aumentado significativamente ao longo dos anos, desde 1995/1996, quando foi formado o cartel das empresas, enquanto o preço efetivamente pago aos produtores de laranja tem-se mantido bem inferior.

Sr. Presidente, solicito que esse documento seja transcrito nos Anais da Casa.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUP LICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Brasília, 07 de maio de 2007.

**Excelentíssimo Dr. Tarso Genro**

D.D. Ministro da Justiça da República Federativa do Brasil.

Prezado Senhor,

- 1- Tarefa difícil encontrar, no Brasil, outro ramo industrial mais concentrado e cartelizado, do que as indústrias de suco de laranja. Eram muitas as indústrias existentes até alguns anos atrás, o que permitia fluir as regras concorrenciais, principalmente porque entre as indústrias se encontrava a Frutesp S.A., pertencente a uma cooperativa, formada por centenas de citricultores.
  
- 2- Entretanto, e desgrazadamente para os produtores, gradativamente, todas as indústrias de pequeno e médio porte, foram sendo absorvidas pelas gigantes do setor, valendo observar que a empresa Cargill Citrus, deixou de atuar no ramo citrícola, vez que foi adquirida pelas duas maiores indústrias do setor, Citrosuco e Cutrale, em decorrência de uma agressiva estratégia de dominação do mercado, política que incluía, inclusive, o oferecimento de contratos de longo prazo e com preços e condições vantajosas aos produtores sócios das indústrias adquiridas, para desestimulá-los de buscar alternativas de comercialização, e com isto, manipular o mercado buscando uma concentração cada vez mais forte e asfíxiante. E assim, foi formado o oligopsônio do mercado de citrus.
  
- 3- Os gráficos que seguem anexados demonstram o movimento de preço de mercado a partir do momento da venda da cooperativa Frutesp para a empresa Coimbra, quando então deixou de existir a única indústria que garantia ainda um pouco de concorrência. Assim, passou a existir um distanciamento entre o preço de mercado de suco concentrado (FCOJ) (linha azul do gráfico anexo) e o preço praticado ao consumidor (linha vermelha do gráfico em anexo)



- 4- Restaram, dessa forma, apenas 04 empresas compradoras de laranjas, ou seja, Citrosuco (Fisher), Sucocítrico Cutrale, Coimbra (Louis Dreyfus Commodities) e Citrovita, cujas atuações obedecem a um padrão amplamente conhecido pelos agentes do mercado e que já era do conhecimento das autoridades envolvidas com o setor, **qual seja: seus fornecedores de frutas são aqueles produtores que sobreviveram aos contratos anteriores e que necessitam comercializar a produção; os valores que praticam por cada caixa de laranja permeiam sempre o mesmo patamar; o período de início e encerramento das operações de compra e fechamento de contratos são coincidentes para todas as indústrias.**
- 5- Portanto, aos produtores, fragilizados pelo brutal estreitamento de opções, premidos pela natureza perecível do produto e combalidos pelos baixos preços praticados pelas indústrias, que, nem sequer, cobrem os custos de produção, só restou aderir aos contratos para não desaparecer.
- 6- Em face da grande concentração do mercado, **há muito não vigora a lei da oferta e da procura.** Basta observar que os preços continuaram controlados mesmo com a brutal diminuição da oferta, provocada por fenômenos naturais que exterminaram e continuam exterminando os cinturões citrícolas nos EUA e em outros locais; pelo cancro cítrico que vem ocasionando a erradicação de milhares de árvores, notadamente no Estado da Flórida - EUA; pela grande quantidade de produtores que, absolutamente exauridos na sua resistência para suportar prejuízos e exigências contratuais absurdas impostas pelas indústrias, estão erradicando os pomares e implantando outros tipos de lavouras, especialmente a da cana de açúcar.
- 7- Esta concentração de mercado resulta num movimento totalmente irracional, onde, embora os preços do suco ao consumidor nos Estados Unidos, apresentam elevação, conforme demonstra o gráfico da Nielsen, em anexo, os preços pagos ao produtor brasileiro (preço de exportação) diminuía, revelando a forma absurda de manipulação de preço por parte das indústrias.

- 8- Evidentemente que os produtores, diante de tão escancarada manipulação do mercado, buscaram socorrer-se do Governo Federal, na tentativa de preservar a atividade citrícola e acabar com o cartel. Entretanto, e infelizmente para todos aqueles que acreditam no trabalho e na livre iniciativa proporcionada por um mercado soberano, base do capitalismo e da própria democracia, o socorro tardou a chegar, já que todas as provas apresentadas durante anos, não obstante sua contundência, não foram prestigiadas, sendo consideradas insuficientes pelos órgãos encarregados de analisar o caso.
- 9- Importante salientar que já no ano de 1994, as indústrias processadoras de suco de laranja foram denunciadas à SDE, pela prática de Cartel, resultando na instauração de processo administrativo, que foi encerrado mediante TCC - Termo de Cessação de Conduta, o que, naquela ocasião, não era vedado pela legislação então vigente.
- 10- Por aquele acordo, as indústrias comprometeram-se a não repartir produtores (escolher de quem comprar); não combinar preços, e não trocar informações, compromisso este que em nenhum momento foi cumprido e cujas práticas de cartelização continuaram, mesmo com a fiscalização por parte das autoridades, que demonstraram incapacidade para detectar o descumprimento do TCC, o que tornou tal termo de compromisso totalmente ineficaz.
- 11- As indústrias não só continuaram a operar de forma cartelizada, como intensificaram suas práticas e penalizaram ainda mais os já oprimidos e espoliados produtores, transferindo a eles o ônus financeiro e de gestão da colheita e transporte da fruta, sem nenhuma compensação.
- 12- A Associtrus, diante da notória permanência das práticas cartelizadoras, nunca esmoreceu do dever perseverar na luta em prol do mercado citrícola, denunciando as irregularidades que estavam sufocando o setor produtivo de citros, atuação esta que provocou uma visita às dependências da Associação, de um conselheiro do CADE, quando então lhe foram transmitidas as razões e um

pedido para que o órgão não autorizasse a compra da gigante Cargil pelas indústrias Cutrale e Citrosuco, o que, infelizmente, acabou por ocorrer.

- 13- Naquela oportunidade, o procurador do CADE tomou conhecimento de todas as queixas que lhe foram formuladas por centenas de produtores rurais, as quais o levaram a encaminhar um relatório ao SDE, culminando com a visita à Associtrus, da Dra. Bárbara Rosenberg, ex-diretora da respectiva Secretaria, que, após ouvir os reclamos dos produtores que lá compareceram, fez com que o Ministério da Justiça percebesse a gravidade da situação.
- 14- Como resultado das visitas acima referidas, um ex-diretor de uma das indústrias prontificou-se a colaborar com os órgãos competentes mediante acordo de leniência, o que efetivamente ocorreu resultando nas investigações desencadeadas pelas medidas judiciais de busca e apreensão, processos n.ºs. 2006.61.06.000732-4 de São José do Rio Preto, 2006.61.020012205 em Ribeirão Preto e 2006.61.20000.6086 de Araraquara e 2006.61.00001564-0 de São Paulo, todas com liminares deferidas, o que permitiu uma ação de surpresa e em conjunto com a Polícia Federal, denominada de “*Operação Fanta*”, onde expressivo volume de documentos foram apreendidos.
- 15- Ressalte-se que o Leniente confessou ter participado ativamente do cartel desde o ano de 1995, sem interrupção, na condição de ex-diretor de uma das indústrias, até o dia de sua despedida, fornecendo, ainda, informações de que o cartel permaneceu ativo mesmo no período em que vigia um TCC – Termo de Cessação de Conduta, o qual nunca cumprido, conforme depoimento anexo.
- 16- Também relevante é o depoimento de outro ex-diretor de uma das empresas denunciadas, colhido pelo Ministério Público Federal, em Brasília-DF, que esclarece o *modus operandi* das indústrias de suco, para manter o controle de oferta e de preço da caixa de laranja
- 17- A partir de então as indústrias passaram a utilizar enorme arsenal de recursos jurídicos e manobras políticas objetivando a interrupção das investigações e

devolução da documentação apreendida, o que teve início com a obtenção de uma liminar concedendo efeito suspensivo em Agravo de Instrumento promovido pelas Indústrias perante o TRF-3, liminar esta já cassada, face ao julgamento do Agravo por parte da 6ª Turma do TRF-3ª Região, o corrido em 02/05/07, onde a Turma negou provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo regimental.

18-As contundentes provas de comportamento ilícito das indústrias de suco, culminaram com uma denúncia do Ministério Público Estadual e de parecer do Ministério Público Federal, conforme documentos juntados.

19-Transcrevemos, dada sua importância para melhor compreensão por parte de Vossa Excelência, trechos da denúncia formulada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, cujo documento encontra-se anexado:

*“ Segundo consta nos autos, a partir do ano de 1993, até o presente (crime permanente), em datas diversas, através de conversas telefônicas, de e-mails e reuniões em locais diversos do estado de São Paulo, de forma contínua e reiterada, as empresas supra referidas, por intermédio de seus representantes legais, mais recentemente pelos denunciados, desenvolvendo atividades industriais e comerciais direcionadas para o ramo de fabricação e comercialização de sucos de laranja, previamente ajustados e com inequívoca unidade de propósitos, formaram acordo, convênios, ajustes e alianças, como ofertantes, visando – à fixação artificial de preços e quantidades vendidas e produzidas; ao controle do mercado nacional, mais incisivamente no Estado de São Paulo e na região metropolitana de São Paulo e ao controle, em detrimento da concorrência, da rede de distribuição e fornecedores; de suco de fruta de laranja industrializado.*

*Consta ainda que as empresas, através e em decorrência de acordos, convênios, ajustes e alianças, como ofertantes, visando – à fixação artificial de preços e quantidades vendidas e produzidas; ao controle de*

*mercado através do controle da aquisição de matéria prima e de produção, em detrimento da concorrência, da rede de distribuição e de fornecedores, concretizados pelos denunciados, representando as respectivas empresas, estabeleceram regras ilegais para manipular o mercado fornecedor (produtores) da matéria prima – laranja. Estabeleceram vinculação exclusiva de fornecedores para cada empresa participante das ações criminosas, com preços previamente ajustados. Cada fornecedor só poderia e só conseguiria vender para empresa determinada, pois as demais recusavam a compra e o preço máximo era previamente estabelecido.*

.....

*As empresas participantes do cartel, por seus representantes ora denunciados, se comunicam por códigos, que são os seguintes:*

*11- Cutrale*

*21- Citrosuco*

*22- Bascitrus*

*31- Cargill*

*41/51 Coimbra/Frutesp*

*61- Citrovita*

*65- CTM*

*71- Cambuhy*

*85- Frutax*

*Tendo a certeza e a consciência de serem, juntas, dominadoras do mercado, as empresas referidas, por seus representantes legais – denunciados, detentores de poder de decisão em relação à atividade comercial, aproximadamente 90% ou mais, do referido mercado, utilizaram os ajustes entre si, com a finalidade de gerenciar, de forma contínua e permanente, a formação e monitoramento de um Cartel de Suco de Laranja Industrial, objetivando controlar e dominar o mercado através do controle de produção, preços, vendas e condições de fornecimento dos produtos que fabricam. ...*

*Em face de todo o exposto, considerando que em um mercado concorrencial honesto os agentes econômicos não têm aptidão de, individualmente, influenciar as regras de oferta e procura e que os denunciados, através da utilização dos respectivos cargos de chefia nas empresas buscaram continuamente a maximização de seus lucros, valendo-se muitas vezes, de ações, individuais e concertadas, que artificialmente criam distorções ao bom funcionamento desses mercados, DENUNCIO-OS como incursos nas penas do artigo 4º II “a”, “b” e “c” da lei nº 8.137/90, para que sejam citados e processados nos termos da lei, até final condenação, ouvindo-se oportunamente as pessoas abaixo arroladas.*

*São Paulo, 5 de setembro de 2006.*

*Marcelo Batlouni Mendroni*

*Promotor de Justiça”*

20- Entretanto, não obstante todas as contundentes provas a apontar para das danosas práticas cartelizadoras que impingiram enormes prejuízos aos citricultores fornecedores de matéria prima para as indústrias, verifica-se um acentuado e inexplicável interesse dos órgãos do SBDC em restabelecer o acordo, mesmo no caso do cartel da laranja. Nessa linha o deputado Nelson Marqueselli tentou embutir numa Medida Provisória, que tratava da alienação de imóveis da união, a emenda 42, que removia da lei 8.884/94, o parágrafo 5º do artigo 53, que impedia o acordo em casos de investigação por formação de cartéis, manobra esta que só não foi concluída em razão da mobilização dos citricultores liderados pela Associtrus, que se deslocaram até a Câmara dos Deputados para protestar contra a maléfica e insidiosa medida.

21- Ainda, o SBDC preparou um acordo que seria concretizado com as indústrias investigadas por formação de cartel, que, mesmo ao arripio da legislação, previa o pagamento de R\$ 100 milhões e o encerramento das investigações, sem que os documentos da Operação Fanta fossem abertos e, para dar legitimidade a um ato que se sabia ilegítimo, foram mobilizados renomados juristas para a produção de pareceres que dessem sustentação à tal pretensão.

- 22- Graças a um parecer do representante do Ministério Público Federal junto ao CADE, Dr. José Elaeres, o acordo não pode ser aprovado e, a partir de então, as autoridades do SBDC passaram a defender a mudança da lei com foco na retirada do dispositivo que impede os acordos em caso de investigação por formação de cartel, mediante a alegação de que a nossa legislação permite a protelação indefinida do cumprimento das penalidades impostas.
- 23- É evidente que esse problema não é exclusividade do caso da defesa da concorrência e deveria ser tratado de forma mais abrangente, pois é notória a impunidade e a dificuldade de se impor regramentos para certos setores de nossa sociedade. Nos casos de formação de cartel, as multas devem ser proporcionais aos danos causados durante todo o período de vigência do cartel, prevendo o ressarcimento dos prejuízos causados, prevendo que as empresas investigadas somente poderiam recorrer das penalidades impostas, mediante uma fiança, que deveria ser suficientemente alta para desestimular ações meramente protelatórias e incorrer em penalidades adicionais no caso da justiça confirmar a prática delituosa.
- 24- Sabe-se também que apenas a previsão de multa não é suficiente, vez que a pena deve incluir medidas que efetivamente aumentem a concorrência, reduzindo as barreiras de entrada para os concorrentes, resultando que, para que o SBDC tenha maior eficácia é preciso dotá-lo de maior capacidade e liberdade investigativa; diminuir a rotatividade de seu pessoal, prática que gera um indesejável intercâmbio de funcionários entre os órgãos de defesa da concorrência e os escritórios de advocacia que defendem os cartéis.
- 25- Entretanto, Sr. Ministro, as ameaças representadas pela intenção da SDE de modificar a legislação que hoje veda a possibilidade de concretização de TCC ou TAC nos casos de investigações por formação de cartel, são concretas, deixando todos os citricultores extremamente apreensivos e receosos de que, mais uma vez venha a prevalecer os interesses das poderosas indústrias, em detrimento de todo o setor produtivo, não sendo demais repetir que, aproximadamente 20.000 produtores de laranja já foram expulsos do setor, asfixiados por problemas

financeiros e econômicos provocados pelo cartel sob investigação, vez que encontra-se tramitando o projeto de Lei 3.937 e demais propostas de alteração da Lei 8.884/94, e que se encontra na Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre tal projeto.

- 26- Para que a sobrevivência do setor citrícola seja garantida é de extrema necessidade que seja mantida na legislação, a vedação de acordos nos casos de investigação de formação de cartel, e que as investigações prossigam, já que não subsistem mais razões de ordem administrativas ou jurídicas que possam justificar decisões protelatórias.
- 27- A absurda resistência à continuidade das investigações denota repudiável prática contrária à transparência, que deve reger todos os assuntos referentes às operações de mercado, sinalizando aos agentes envolvidos com um futuro de insegurança e descrédito nas instituições, cujo papel é de fiscalizar as práticas abusivas e ilícitas garantindo o equilíbrio concorrencial, tão necessário ao desenvolvimento sadio dos mercados.
- 28- Dessa forma, Sr. Ministro, a Associtrus conta com sua notória inteligência e firmeza, para repudiar qualquer tentativa de alteração na legislação vigente de modo a permitir acordos nos casos de investigação por formação de cartel e que implique em suspensão ou interrupção de investigação em andamento.
- 29- Finalizando, reiterando alegação acima, solicitamos que V. Exa. digno-se de determinar à SDE o imediato prosseguimento das investigações referentes ao cartel das indústrias processadoras de suco de laranja, com a análise da documentação apreendida durante a “Operação Fanta”, ao menos a documentação referente vinculada ao processo que tramitou perante a 3ª Vara Federal de São Paulo, proc. nº 2006.61.00001564-0, sobre a qual as autoridades já tiveram a oportunidade de acesso no período de 17/04/06 a 25/07/06 quando nova liminar foi conseguida pelas empresas acionadas, liminar essa revogada, sendo que desde a data de 02/03/07 p.p., nenhum óbice mais existe para que tal documentação não seja revelada.



30-O mesmo se dá com o processo que tramitou perante a 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto, proc. nº 2006.61.02001220-5 que desde a data de 05/12/2006, em razão da publicação da sentença de procedência do pedido da União, nenhum óbice jurídico existe que impeça a análise da documentação.

31- Nestes termos, não havendo mais razão para que a SDE continue protelando a abertura da documentação apreendida na conhecida “operação fanta”, já autorizada pelas decisões judiciais, **solicitamos de V. Exa. que seja determinado à referida secretaria a imediato prosseguimento das investigações contra as empresas processadoras de suco de laranja, com a imediata análise da documentação apreendida, análise essa que em razão da gravidade dos fatos acima noticiados, deve ser feita juntamente com o Ministério Público Federal, o que requeremos que também seja determinado por esse Ministério da Justiça.**

32-Por fim, face ao acima exposto, os citricultores aguardam a intervenção de V. Exa. para que nosso ordenamento jurídico continue vedando composições entre o SBDC e as empresas investigadas por cartel, como bem pretendem a SDE e o CADE, acordos que se traduzem por IMPUNIDADE, até porque, bem ao contrário de outros instrumentos legais de composições com empresas infratoras, como nos casos de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta, previstos para casos de menor relevância, o que não ocorre nos casos de cartel, o modelo de composição almejado pela SDE sequer exige o reconhecimento de culpa, livrando, portanto, as referidas empresas de ressarcirem, no campo civil, os prejuízos causados.

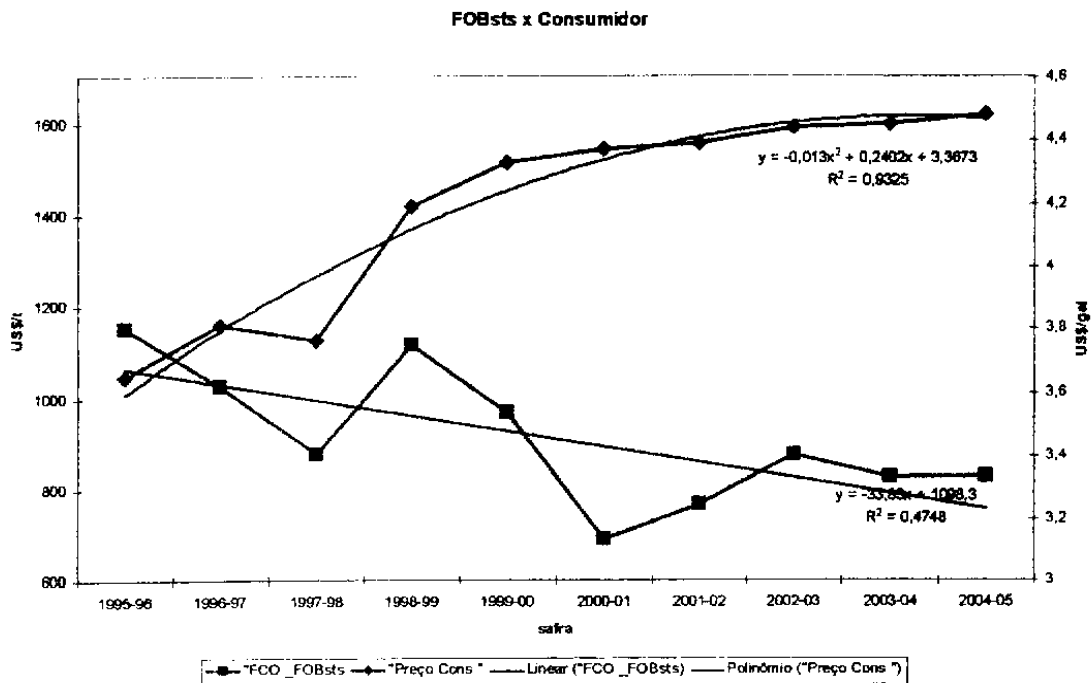
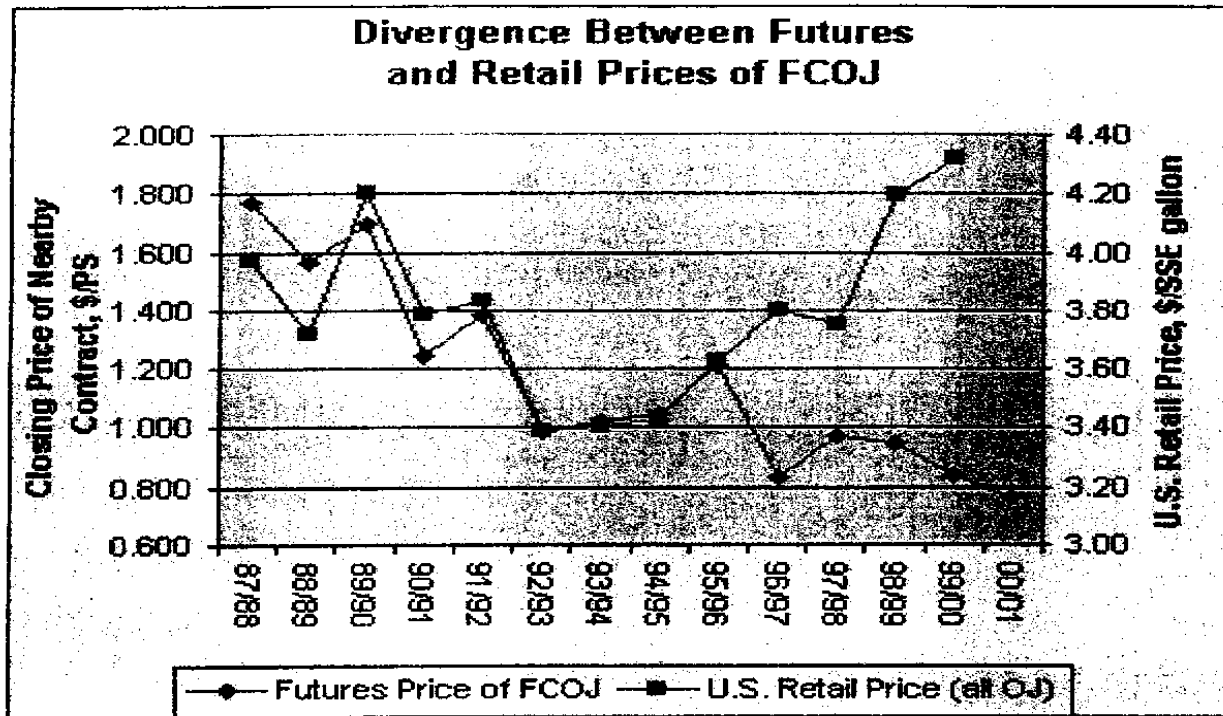
Respeitosamente,

**Flávio de Carvalho Pinto Viegas**

Presidente da Associtrus

Presidente da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Citricultura do MAPA  
(Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento).

Membro do COSAGRO – Conselho Superior do Agronegócio – FIESP



**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento Interno. Segue a lista de oradores inscritos.

Recebo neste momento a indicação do PSDB. O Senador Marconi Perillo falará pela Liderança do Partido, pelo tempo de cinco minutos.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Sr. Presidente, estou inscrito para falar.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – Retifico que o Senador Marconi Perillo também está inscrito na Lista de Oradores. S. Ex<sup>a</sup> falará por dez minutos.

V. Ex<sup>a</sup> terá tranqüilidade de expor seu pensamento, sem ser cerceado pelo tempo.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vou dividir o tempo, para, no primeiro momento, homenagear duas ilustres personalidades e para depois falar pela Liderança da Bancada.

A primeira parte deste pronunciamento tem como objetivo homenagear um ilustre cidadão brasileiro que recentemente nos deixou.

Os dicionários comuns, Sr. Presidente, não costumam registrar os nomes próprios das pessoas. O pretexto é que os antropônimos não carregam em si significado e desconhecê-los não seria desconhecer a língua portuguesa.

De fato, se nos debruçarmos a contar os inúmeros Octavios, Ruis e Ulisses que existem registrados em nossos cartórios, pouco sentido encontraremos em seus respectivos nomes, mesmo que agregados a sobrenomes de família: Frias, Barbosa, Guimarães.

O sentido de cada nome e, diríamos, a imagem de cada homem estão intimamente ligados à sua história, à contribuição que tenha oferecido ao povo e à Nação. O sentido de cada nome está na capacidade de o indivíduo fazer a própria história e contribuir para a sociedade, independentemente de origem humilde ou abastada. O sentido de cada nome está na habilidade de olhar em frente e enxergar o rumo, seguir adiante, sem ignorar o próximo.

Hoje, desejamos homenagear um nome e um sobrenome, um homem e uma história que sintetizam esses pensamentos, porque sintetizam a história do jornalismo moderno no Brasil.

Queremos homenagear e reverenciar o saudoso Octavio Frias de Oliveira.

Para nós, o Sr. Frias conseguiu abstrair, como poucos empresários da mídia, o sentido e a missão maior do jornalismo: o compromisso com a verdade e a com a objetividade.

O compromisso com a verdade, traduzida na verificação dos fatos, do que ocorreu na íntegra, por-

que a notícia, quando publicada na imprensa, assume dimensão maior, ganha a rua, o público e a Nação. A notícia pode construir a história por meio da verdade, mas destruir biografias por meio da mentira, da versão falaciosa, do fato distorcido, da meia-verdade.

O compromisso com a objetividade, revelada pelas múltiplas opiniões acerca do mesmo episódio, do mesmo acontecimento – a objetividade demonstrada pelo pluralismo de idéias, que não esconde ou acoberta nem mesmo o que se coloca de forma contrária à opinião do próprio jornal.

A coluna do “sim” ou “não”, que se tornou presente em inúmeros periódicos Brasil afora, tem na **Folha**, do Sr. Frias, a origem, o nascedouro do confronto de idéias, que permite ao leitor formar opinião, definir escolhas e interferir, direta e indiretamente, nos destinos do País.

Octavio Frias de Oliveira, esse carioca nascido em 1912, não só compreendeu a missão maior do jornalismo, mas também colocou em prática uma nova visão de imprensa em todos os sentidos, do conteúdo ao formato do jornal propriamente dito.

O Sr. Frias agiu de acordo com convicções fortes, firmadas ao longo de sua história, não só como empresário, mas como indivíduo íntegro, de reputação ilibada.

Decerto, um empresário que andou de cabeça erguida, simples, mas altaneiro, porque sempre lutou pelas grandes causas desta Nação, pelo debate franco e aberto, sem preconceitos.

Foi assim quando comprou o jornal e se entregou de corpo e alma ao projeto, que só podia ter-se transformado em sucesso diante de tamanho empenho. E olhem, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que o próprio Frias disse não entender do negócio quando o amigo Armando Nieto lhe ofereceu a **Folha**.

Talvez nem mesmo o intrépido Frias conseguisse avaliar, naquele momento de 1962, a contribuição que daria ao debate sobre temas do Brasil e do mundo. Talvez nem mesmo o atônito Octavio soubesse a dimensão que a **Folha** tomaria, modernizando-se ao longo do tempo, criando novos empreendimentos, como o portal UOL e o Agora, e estabelecendo parcerias, como o **Valor**, em sociedade com a Globo.

O Sr. Frias viveu num mundo da política brasileira e conviveu com inúmeros governantes do País, recebendo-os para conversas e trocas de idéias, abrindo a redação e o jornal a quem desejasse expor opiniões e provocar o debate.

A esse respeito, não posso deixar de referir a calorosa recepção que nos brindou quando fomos eleitos Governador de Goiás, em 1998, em nosso primeiro mandato, nem as diversas vezes que fomos recebidos por esse insubstituível homem da imprensa e do jornalismo escrito.

O Sr. Frias, Sr. Presidente, notabilizou-se pela imprensa escrita e nunca quis aventurar-se por outras paragens do jornalismo, nem rádio, nem TV. Octavio Frias quis ficar na reflexão de cada coluna, porque o texto escrito parece-nos, permanentemente ali, gravado, impresso, à espera do debate, do confronto, ricos instrumentos para a construção da sociedade.

Desejo ainda, Sr. Presidente, homenagear a um outro cidadão ilustre.

A diversidade da alma humana encanta-nos, porque somos, ao mesmo tempo, tão plurais e tão singulares no modo de vermos e sentirmos o mundo. Mas há duas características que são essenciais, basilares a quem pretenda exercer o árduo ofício de governar e alcançar o sucesso: a humildade e o empreendedorismo. É exatamente por esses dois atributos traduzidos na capacidade de ouvir e acolher críticas construtivas, num processo dinâmico de execução de metas e objetivos, que rendo, nesta sessão, minha sincera homenagem ao Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda.

Mineiro de Itajubá, nosso homenageado é de origem humilde, uma pessoa que lutou desde tenra idade para estudar e galgar posições neste competitivo mundo contemporâneo, onde, muitas vezes, os espaços e as oportunidades são reduzidos para quem veio de baixo, como diz a sabedoria popular. José Roberto Arruda é desses homens que abriam caminho para a vida pública pelo talento e o empenho, pela vontade e a dedicação ao trabalho.

Sem qualquer dúvida, o engenheiro Arruda aproveitou cada uma das oportunidades colocadas à sua frente e soube mesclar o desejo de vencer na vida com o conhecimento e os estudos. Foi assim que chegou à universidade e graduou-se em engenharia na sua própria cidade natal; foi assim que sentiu bater no peito o sonho de vir para a cidade grande e abrir novas oportunidades de trabalho e emprego.

Mas, decerto, Sr. Presidente, o jovem de 21 anos, que chegou a Brasília em 1975, não tinha a dimensão do que a vida lhe reservaria como alguém dedicado a servir a sociedade, ouvindo-a e convertendo-lhe os anseios em obras, em viadutos, em pontes e em avenidas na Capital da República. O ex-Governador Aimé Lamasion sabia em quem estava apostando quando convidou o jovem engenheiro da Companhia Energética de Brasília (CEB), aprovado em concurso público, para ser diretor da Novacap e, mais tarde, da CEB.

Arruda soube corresponder, como é do feitio desse mineiro empreendedor: idealizou projetos, realizou trabalhos e tocou obras. Tudo isso foi lhe dando a justa dimensão do que eram as necessidades da Capital Federal e do que deveria ser feito para continuar a proporcionar qualidade de vida ao povo candango. Nesse primeiro posto de natureza pública, quem sabe nosso homenageado não

tenha começado a vislumbrar a possibilidade de servir à sociedade brasiliense num mandato eletivo!

E lá se foi nosso querido futuro Governador do Distrito Federal continuar na caminhada da vida pública. Atento, humilde e disposto ao trabalho, foi o braço direito do Governador Roriz, de quem somos também admiradores. Primeiro, ficou à frente da Casa Civil, mas a tarefa maior seria na Secretaria de Obras, porque Brasília precisava de um metrô como forma de reordenar o trânsito e de organizar o fluxo dos transportes urbanos de maneira racional e inteligente.

Havia o desafio de preservar as características da Capital como Patrimônio da Humanidade, em particular os aspectos peculiares das asas do avião concebido por Lúcio Costa e por Oscar Niemeyer. Havia o desafio de abrir os túneis com a delicadeza de um cirurgião, escolhendo a melhor alternativa para a intervenção no coração da Capital da Esperança. Se, nas cidades satélites, a dificuldade era apenas a de superar o cento de Taguatinga sem promover o caos na agitada cidade, no Plano Piloto, a alternativa de se fazer a obra por baixo da W2 acabou cedendo lugar à linha paralela ao Eixo Rodoviário, mais fácil para se abrir caminho até a Rodoviária, estação final do percurso. Arruda assumiu o comando da locomotiva e, liderado por Joaquim Roriz, construiu os primeiros 32 quilômetros do metrô de Brasília.

À frente, Sr. Presidente, a vida colocou um obstáculo a ser transposto por esse ilustre homem, oriundo das Minas Gerais – e foi exatamente nesta Casa, o Senado da República. Mas José Roberto Arruda daria uma lição de humildade e de perseverança ao pedir desculpas à população do Distrito Federal quando renunciou ao mandato de Senador, desculpas que a sociedade brasiliense acolheu de coração aberto, porque viu a modéstia em Arruda, característica dos grandes homens públicos, desculpas que mostram o carinho do povo do Distrito Federal por José Roberto Arruda, na forma da mais expressiva votação para a Câmara dos Deputados.

O desejo de Brasília para Arruda era maior, o desejo do povo candango era conduzir o menino de Itajubá ao Palácio do Buriti, era colocar no mais alto posto do Governo do Distrito Federal o homem experiente e vivido, o homem de grandes feitos e realizações, o homem simples e modesto, o homem que soube alinhar uma composição política com o Senador Paulo Otávio e formar uma candidatura insuperável ao Buriti.

No dito popular, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não deu para ninguém! Arruda foi eleito em primeiro turno e demonstrou, mais uma vez, que Brasília o admira e lhe tem carinho.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Senador Marconi Perillo, peço um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Concedo, com muito prazer, o aparte ao ilustre Senador Eduardo Azeredo. Depois, eu o concederei ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Senador Marconi Perillo, quero me solidarizar com seu pronunciamento. É realmente de justiça fazermos votos de que o Governador Arruda se saia muito bem aqui em Brasília, e ele já começa a mostrar as marcas do seu estilo empreendedor. Ele teve realmente a humildade de saber recomeçar a vida pública como Deputado e, agora, como Governador – na verdade, juntaram-se dois mineiros, ele e Paulo Octávio. Mas quero dizer que fico feliz de ver sua lembrança em relação a ele, porque é um Governador que merece todo o nosso apoio, ex-companheiro nosso do PSDB, hoje no DEM. E que o povo de Brasília possa beneficiar-se de uma administração que, seguramente, ficará na história!

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte e o incorporo, Senador Eduardo Azeredo, a este pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> foi um Governador muito expressivo e competente no nosso querido Estado das Minas Gerais.

Mas, concluindo, Sr. Presidente, quero dizer que nosso homenageado veio para corresponder aos anseios populares e para dar uma toada própria de quem sabe e quer administrar bem a coisa pública. Veio para sanear as finanças e para traçar novos rumos para o Distrito Federal. Tomou logo medidas objetivas e diretas para reduzir os gastos. Contrariou interesses particulares, em nome da probidade e da racionalidade administrativas. As Secretarias foram reduzidas. O resultado, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, só poderia ser um: economia de R\$150 milhões em dois meses, o que deve chegar a quase R\$1 bilhão até o final do ano.

Arruda, Sr. Presidente, quer servir ao povo, quer realizar as obras necessárias para garantir condições de vida digna a toda a população do Distrito Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – Senador Marconi Perillo, desculpe-me interrompê-lo em seu pronunciamento para prorrogar a sessão por dez minutos, para que V. Ex<sup>a</sup> possa concluir.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Arruda, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quer servir ao povo, quer realizar as obras necessárias para garantir condições de vida digna a toda a população do Distrito Federal. Arruda, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quer tratar todo cidadão do Distrito Federal em pé de igualdade, tanto o morador do Plano Piloto e do Lago Sul, quanto o das cidades satélites e do Entorno de Brasília. Aliás, os Governadores Arruda e Alcides têm firmado parcerias estratégicas importantes para dar

continuidade ao trabalho de parceria começado por mim e por Roriz no sentido de minorar as dificuldades das pessoas que vivem no Entorno de Brasília.

Com Arruda, Brasília vai realmente dar prosseguimento às ações do Governo Roriz e conhecer um novo tempo, uma nova forma de fazer bombear o coração do Brasil.

Nós, como amigo e admirador, queremos desejar sucesso pleno a esse homem de grandes feitos e realizações; queremos nos colocar à disposição para apoiá-lo aqui, no Senado, em tudo o que for do nosso alcance, porque compartilhamos desse espírito empreendedor e moderno e temos buscado também servir ao nosso povo, à nossa gente de Goiás, nessa parceria com o Governador Arruda. Que Deus lhe dê a sapiência necessária para servir com maestria ao povo de Brasília!

Sr. Presidente, para concluir este pronunciamento, eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> mais cinco minutos, para falar, agora, em nome da Liderança da Bancada.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trago aqui um assunto da mais alta gravidade e, por isso, falo aqui em nome da Liderança da Bancada do PSDB, o meu Partido.

Em matéria publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** de hoje, o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, comparou as acusações contra os mensaleiros e todos os que foram investigados por corrupção, Sr. Presidente, nos escândalos registrados ao longo do primeiro mandato, aos processos de “difamação” a que, no regime militar, foram submetidos os arcebispos Dom Paulo Evaristo Arns, de São Paulo, e Dom Helder Câmara, de Olinda e de Recife.

“Passaram-se os anos, e as calúnias levantadas contra essas pessoas nunca foram provadas”, afirmou o Presidente em resposta à pergunta do Padre César Moreira, da Rádio Aparecida.

A comparação entre mensaleiros e os arcebispos de boa-fé foi feita em resposta a uma pergunta sobre questões éticas envolvendo o Governo. O Padre Moreira disse que “houve uma certa frustração no modo como o Governo tratou, no mandato passado, a questão ética, a questão dos escândalos”. E arrematou: “O senhor acha que fez tudo o que devia?”. Lula disse que “o Presidente da República não é policial nem tem papel de juiz”. Afirmou ainda que a Justiça é que vai decidir quem é ou não culpado, mas acrescentou uma opinião objetiva sobre as denúncias: “Na verdade, teve muitas coisas que foram colocadas a público sem nenhuma veracidade, sem nenhuma prova, sem nenhum argumento que pudesse dizer: isso é verdadeiro”.

Depois de dizer que “o Governo tem feito aquilo que é correto fazer”, o Presidente encerrou a resposta à Rádio Aparecida com a comparação com os arcebispos de São

Paulo e de Olinda e de Recife. “Os caluniadores não querem provas, eles só querem caluniar”, afirmou, deixando claro que, para ele, seu Governo foi vítima de calúnias.

Os religiosos mencionados pelo Presidente Lula, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não foram perseguidos pelo Regime Militar por suas teses religiosas e, sim, porque compuseram a linha de frente de resistência à tortura, no que fizeram muito bem, e agiram como verdadeiros pastores, como verdadeiros patriotas, como verdadeiros defensores dos direitos humanos e, sobretudo, das liberdades e da democracia.

Sr. Presidente, é indecoroso, indecente, que o Presidente da República venha associar o banditismo de Estado praticado por alguns dos seus companheiros e auxiliares à perseguição sofrida pelos dois bispos citados.

Era mentira que um séqüito de seus auxiliares comandasse, quando menos, um esquema de caixa dois? Ele próprio não admitiu, Sr. Presidente? É acusação ou fato? É mentira que Marcos Valério tenha passado uma mala de dinheiro para alguns partidos? Os próprios presidentes desses partidos não admitiram? É mera acusação ou é fato? É mentira que petistas e outros Deputados da base aliada tenham recebido dinheiro de origem ilegal de alguns Bancos? É acusação ou é fato?

O Presidente é o maior mistificador da história do Brasil. Ninguém o iguala na arte de engambelar, de dar truque, de misturar ficção e realidade. Daqui a pouco, vão negar que tenha existido, algum dia, mesmo o caixa dois petista, que é o crime que o Partido assumiu para esconder o mensalão.

Dom Paulo está aí, ainda poderia contestar, mas não Dom Helder. Dele já se disse muita coisa boa e, às vezes, injustamente, algumas coisas ruins. Aliás, disseram coisas boas e, às vezes, injustamente, coisas ruins dos dois, mas ninguém ainda havia comparado o histórico arcebispo de Olinda e o nosso grande brasileiro, arcebispo emérito de São Paulo, a malandro que esconde dólares na cueca. Isso só esse pessoal fez. É uma ofensa grave aos dois religiosos e a todos nós católicos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA)

– Eu que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente César Borges, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA)

– Com a palavra o Senador Mão Santa, pela ordem.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente César Borges, um caos está o Piauí, o Governo, com o modelo PT de administração. Segurança: recentemente, numa grande cidade, Uruçuí, a capital da soja, seqüestraram o vice-prefeito e o gerente de um banco, assaltaram lá, como

naqueles filmes de *cowboy* da nossa infância. A Saúde está boa para a Globo, pois sai no “Fantástico” o mal atendimento – toda hora estão fazendo reportagens. Educação: há pouco, vibramos com o ensino particular – Dom Barreto em primeiro lugar –, mas o Ideb na escola pública, Senador Garibaldi Alves Filho, foi o pior do País. As estradas também só servem para o Globo Repórter mostrar os caminhões atolados. As obras inacabadas, o porto, a ferrovia que prometeram a Alberto Silva, não mudaram o dormente. Levaram os votos. Uma ponte em um rio, que eu fiz em 87 dias – e o Senador Heráclito Forte, em 100 –, vai completar 6 anos, e o PT pára tudo. Está tudo parado. E por aí vai.

Mas nem tudo é isso. Nós temos de acreditar e dizer que tudo vai melhorar, porque o povo é trabalhador. Então, venho comemorar hoje uma inauguração. Sempre digo: Portugal descobriu o Brasil e os espanhóis, o Piauí. Há espanhóis empreendedores. O maior deles, Manuel Arrey, que é Cônsul – reside lá –, casou-se com uma mulher do Piauí. É um grande investidor.

Ele iniciou num curtume na Parnaíba, onde nasci; depois trouxe outro curtume, Europa; e eu o coloquei no negócio de castanhas. É a maior empresa do Piauí, talvez do Nordeste. Dizem que é a segunda do mundo a empresa lá de Altos, a Europa Indústria de Castanhas. Ele, que tem, digamos, o melhor edifício de escritórios comerciais, o curtume mais moderno e outros empreendimentos, inaugurou ontem – entregou à capital do Piauí – um hotel, fórmula extra, com um centro de convenções. O centro de convenções do Estado foi criado por Dirceu Arcoverde, quando Governador, em 1972; depois, nós o reformamos, mas tudo está decadente.

Esta foi uma maneira, para esperança dos empresários que trabalham no Piauí, de dizer que, apesar do Governo, tudo vai melhorar.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Vou prorrogar a sessão por mais dez minutos para ouvirmos o nobre Senador Francisco Dornelles, último orador inscrito no dia de hoje.

Com a palavra o nobre Senador Francisco Dornelles, pelo tempo de dez minutos.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo neste pronunciamento referir-me ao setor têxtil brasileiro. Muito embora tenha ele ampliado extraordinariamente seus níveis de produtividade desde o processo de abertura comercial, esse setor vem enfrentando sérias dificuldades nos últimos anos em função da concorrência desleal e de uma elevada carga tributária.

A situação chegou a tal ponto que as empresas do setor, tendo gerado 65 mil empregos formais entre 2004 e

2006, vivem agora um período de grande retração. Estudo desenvolvido pela Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confeção aponta para a possibilidade de extinção, ainda este ano, de 260 mil postos de trabalho.

A confirmar-se tal expectativa, o Brasil estará, a um só tempo, reduzindo a sua capacidade de geração de empregos, abdicando de importantes avanços tecnológicos e perdendo competitividade num setor que tem apresentado grande capacidade de resposta aos desafios da globalização.

Os números da indústria têxtil e de confecções mostram que elas congregam nada menos que 30 mil empresas, as quais empregam diretamente 1,65 milhão de trabalhadores, sendo a segunda maior empregadora da indústria de transformação. Com um faturamento de 32 bilhões de dólares em 2005, responde por quase 17% do PIB da indústria de transformação.

O desempenho do setor têxtil e de confecções pode também ser medido pelo aumento da produtividade: em 1990, um trabalhador desse segmento produzia meia tonelada de confeccionados por ano; hoje produz uma tonelada e meia. A área têxtil instalada teve desempenho semelhante, com incremento de 226%.

Há um outro dado, Sr. Presidente. A indústria têxtil nacional se modernizou, principalmente após o Plano Real, com investimentos superiores a um bilhão de dólares nos últimos dez anos; a indústria têxtil nacional, que treinou pessoal, desenvolveu novas tecnologias e adotou novas práticas de gestão, exporta seus produtos para cerca de 170 países.

O Governo, há de se reconhecer, deu na semana passada uma demonstração de boa vontade e de reconhecimento das dificuldades enfrentadas pelo setor têxtil ao aumentar a alíquota do imposto de importação de 20% para 35% para os produtos que têm similares no Brasil. Outras medidas, entretanto, são necessárias para combater a importação desleal.

O Brasil está sendo inundado por quantidade enorme de produtos têxteis importados que aqui chegam com preços inferiores aos praticados no mercado de origem ou com grande carga de subsídios. Essas práticas desleais de comércio estão causando sérios danos à produção nacional.

Desejo, agora, também me referir à indústria farmacêutica.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, que é uma agência reguladora que na realidade não deveria existir, está criando as maiores dificuldades para essa indústria.

A Anvisa, com custos de registro e renovação quase proibitivos, exigências absurdas para o registro de produtos, campeã da burocracia, com enorme custo operacional, vem criando as maiores dificuldades para

a indústria nacional, sendo extremamente liberal com os produtos importados.

No meu Estado do Rio de Janeiro, para exemplificar, na pequena cidade de Engenheiro Paulo de Frontin, de doze mil habitantes, a tradicional fábrica de luvas cirúrgicas Lemgruber, que emprega diretamente quinhentas pessoas, vem enfrentando enormes problemas causados pela Anvisa.

As luvas cirúrgicas importadas, que tinham uma participação histórica de apenas 5% do mercado nacional, fecharam o ano de 2006 com mais de 50% de participação.

O Brasil está permitindo que luvas produzidas na Ásia entrem no mercado nacional sem qualquer tipo de controle e certificação. Enquanto isso, para o produto nacional, são feitas as mais rigorosas exigências.

O que se espera da Anvisa no caso é um tratamento isonômico entre as luvas importadas e as luvas nacionais. Essa falta de isonomia é a origem dos problemas que afetam a indústria nacional no Município de Engenheiro Paulo de Frontin.

O Governo do Estado do Rio de Janeiro, ao tomar conhecimento do que está lá ocorrendo, oficiou ao Inmetro e à Anvisa solicitando medidas. O Inmetro respondeu, informando que aquele instituto está aguardando a publicação de legislação por parte da Anvisa para que o mesmo possa certificar o produto importado, assim como já é feito com o nacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não se pode mais compactuar com a falta de ação da Anvisa. É necessário que ela disponibilize as informações necessárias para que seja possível a elaboração de um Programa de Conformidade.

Somente após a publicação desse programa de responsabilidade dessa agência, será possível ao Inmetro certificar o produto, independentemente de ser ele nacional ou estrangeiro.

É importante, pois, que a Anvisa, que cria tantas dificuldades para as empresas brasileiras, possa também administrar os produtos importados que hoje entram no Brasil sem qualquer tipo de controle e certificação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo importante pronunciamento com relação a esse setor significativo para a economia que está sofrendo. Esse assunto já foi tema do discurso do Senador Eduardo Azeredo nesta tarde.

Muito obrigado, Senador Francisco Dornelles.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – Não mais oradores inscritos.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – A Sr<sup>a</sup> Senadora Lúcia Vânia, os Srs. Senadores Cícero Lucena, Romero Jucá e Tasso Jereissati enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Auditoria questiona contratos da Infraero”, publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo** de 2 de abril de 2007.

A matéria destaca que investigações internas da Infraero apontam irregularidades em contratos de concessão, nos municípios de Guarulhos e Brasília e desvio

de R\$27 milhões em contrato para uso de software. As investigações apontam a responsabilidade de funcionários da empresa. Os problemas teriam surgido na gestão do petista Carlos Wilson, hoje Deputado Federal.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Auditoria questiona contratos da Infraero

Investigação interna vê irregularidades em concessões em Guarulhos e Brasília e desvio de R\$ 27 mi em contrato para uso de software

**Problemas teriam ocorrido na gestão do petista Carlos Wilson, hoje deputado; ele nega que esteja envolvido em supostas ilegalidades**

**JURIDANTAS**  
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Investigações internas da Infraero apontam irregularidades em três contratos e a responsabilidade de funcionários da empresa. O ministro da Defesa, Waldir Pires, recebeu todos os documentos.

O nome do ex-presidente da Infraero e hoje deputado federal Carlos Wilson (PT-PE) aparece em todos os relatórios. Ora

aprovando a assinatura de um contrato, ora concedendo procuração a funcionários para a prática de atos contestados pela auditoria interna. Wilson nega envolvimento nas supostas ilegalidades (leia texto abaixo).

Os relatórios colocam sob suspeita o atual diretor comercial, José Wellington Moura, e seu antecessor, Fernando Brendaglia de Almeida, hoje superintendente de Planejamento e Gestão da estatal.

Um dos casos relatados nas auditorias refere-se a um projeto empresarial no aeroporto de Guarulhos. Em 2004, a Neonet do Brasil disputou sozinha e venceu concorrência para uso comercial de imóvel de três pa-

vimentos na área do aeroporto.

A empresa ofereceu a proposta de criar um centro de convenções empresarial.

A Neonet assinou em 2004 contrato de cessão do espaço por 15 anos. Até hoje, as obras não começaram. Enquanto a Infraero aponta erros da empresa, os R\$ 200 mil de aluguel são pagos mensalmente.

Segundo a auditoria, a Neonet apresentou outro projeto prevendo um prédio de oito andares, mas a altura contraria o plano diretor do aeroporto.

A auditoria também contestou o valor do aluguel, citando como referência os R\$ 120 mil pagos por um café que utiliza apenas uma sala no aeroporto.

Os auditores consideram a operação uma forma de privatizar a exploração do uso comercial da área do aeroporto.

Também reclamam que a concessão de todo o prédio, em vez de licitar cada área comercial no interior dele, criaria concorrência nociva à própria Infraero. A auditoria sugere a rescisão do contrato.

## Posto e desvio

A segunda auditoria aponta problemas na assinatura de um aditivo ao contrato firmado em 1987 com a Shell do Brasil para um posto de gasolina próximo ao aeroporto de Brasília.

A Infraero ingressou com uma ação de reintegração de

posse em 2002. A Justiça concedeu liminar, confirmou esta liminar e deu uma sentença de mérito em prol da estatal.

Mesmo assim, a Infraero e a Shell assinaram um acordo extrajudicial encerrando o processo e prorrogando o contrato por mais sete anos.

Segundo a auditoria, o acordo nunca foi aprovado pelo Conselho de Administração da empresa e a legislação vedaria a assinatura de acordos pelo valor envolvido e a assinatura de um aditivo dois anos e oito meses após encerrado o contrato.

A auditoria pede o encerramento do contrato e nova licitação para cessão da área.

Os auditores também identificaram “grave infração à norma legal” no contrato da Infraero com a FS3 Comunicação e Sistemas Ltda. para a compra de um software para gerenciar anúncios nos aeroportos.

A empresa não seria detentora de licença do programa, o que significa dizer que a Infraero usou produto original sem autorização por alguns meses em 2003. Também não houve pesquisa de preços e a empresa foi constituída e venceu o contrato em menos de um mês, sob dispensa de licitação.

A auditoria conclui que houve desvio de R\$ 26,8 milhões na operação e encaminhou o processo ao Ministério Público e à Controladoria Geral da União.



**O SR. CÍCERO LUCENA** (PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “Lula e o apagão aéreo” publicado pelo jornal **O Estado de S.Paulo**, em sua edição de 28 de março de 2007.

No editorial o jornal paulista critica a falta de comando e a incompetência do governo Lula em relação à crise aérea. O texto ridiculariza a decisão do presidente Lula que exigiu do ministro da Defesa e do presidente da Infraero “data e hora” para a solução dos problemas que há seis meses atormentam os usuários do transporte aéreo no Brasil. “O Presidente, com a costureira firmeza, já dera 60 dias para que uma comissão formada por doutos especialistas fizesse o diagnóstico das causas do apagão”. Segundo o editorial é fácil descobrir porque o sistema aéreo está um

caos: “A administração da Infraero, que era exercida por técnicos, foi politizada. A Anac também foi entregue a apadrinhados políticos. O Ministério do Planejamento apenas determina o montante a ser contingenciado; o Ministério da Defesa e o Comando da Aeronáutica é que escolhem a área que será sacrificada”.

Sr. Presidente, para concluir, requero que o referido editorial passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

QUARTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2007  
O ESTADO DE S. PAULO

NOTAS E INFORMAÇÕES | A5

Conselho de Administração:  
PRESIDENTE  
Roberto C. Mesquita  
MEMBROS  
Fernão Lara Mesquita  
Francisco Mesquita Neto  
Júlio César Mesquita  
Márcia Cecília V. C. Mesquita  
Patrícia Maria Mesquita



Fundado em 1875

Júlio Mesquita (1891-1927)

Júlio de Mesquita Filho (1927-1969)

Francisco Mesquita (1927-1969)

Luiz Carlos Mesquita (1952-1970)

José Vieira de Carvalho Mesquita

(1959-1988)

Júlio de Mesquita Neto (1969-1996)

Luiz Vieira de Carvalho Mesquita

(1959-1997)

Américo de Campos (1875-1884)

Nestor Rangel Pestana (1927-1933)

Plínio Barreto (1927-1958)

www.estado.com.br

Publicação da S.A. O ESTADO DE S. PAULO  
Av. Eng. Caetano Álvares, 55 - CEP 02508-900  
São Paulo - SP - Caixa Postal 2439 CEP 01060-970-SP  
Tel. 3856-2122 (PABX) Fax Nº (011) 3856-2940

NOTAS E INFORMAÇÕES

# Lula e o apagão aéreo

Com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva não se brinca. Enérgico, como sempre, ele exigiu do ministro da Defesa, do comandante da Aeronáutica, do presidente da Infraero e do presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) “data e hora” para a solução dos problemas que há seis meses atormentam os usuários do transporte aéreo no Brasil. Em novembro do ano passado, quando os efeitos da “operação-padrão” dos controladores de voo já duravam um mês, o presidente, com a costureira firmeza, já dera 60 dias para que uma comissão formada por doutos especialistas fizesse o diagnóstico das causas do apagão aéreo. Agora, na oitava reunião com o grupo, o presidente não quer diagnósticos, quer soluções – num prazo a ser definido por seus auxiliares, desde que com “data e hora”.

Se o presidente Lula realmente quer encontrar soluções para o apagão aéreo, nomeie um gerente para resolver a crise. Na atual estrutura, ninguém é responsável por nada. Depois que uma pane em equipamentos que auxiliam o pouso de aviões deixou o Aeroporto de Curitiba inoperante durante três manhãs – período

em que se concentram as chegadas de voos internacionais –, o ministro da Defesa despertou de sua habitual modorra e, com inusitada firmeza, ordenou à Infraero, por escrito, que os responsáveis pelo incidente fossem “afastados da função e logo substituídos interinamente e submetidos a processo administrativo”, ou mesmo “demitidos exemplarmente”. A conclusão da sindicância feita pela direção da Infraero foi um primor de lógica: não há responsáveis pelo incidente, logo, não há a quem punir. Além do mais, caberia à Aeronáutica calibrar e homologar o equipamento, o que não havia sido feito um mês depois de terem sido concluídos os reparos. Em suma, o ministro da Defesa não sabe quais são as funções de seus subordinados; e estes passam o abacaxi de um para o outro.

O fato é que os sistemas aeroportuário e de proteção à navegação aérea estão à matroca e dane-se quem precisar viajar de avião. O problema não é, como às vezes se alega, de atraso tecnológico. O sistema de proteção ao voo brasileiro é considerado de categoria I pela Organização da Aviação Civil Internacional. O pro-

blema é de gestão, de comando.

Exatamente um mês depois da queda do Boeing da Gol, quando a Polícia Federal convocou controladores de voo para depor, começou a derrocada de todo o sistema. Primeiro, foi a operação-padrão. Depois, pipocaram pães de rádio e radares, culminando com falhas no sistema de gerenciamento de planos de voo do Cindacta. Enquanto isso, intensificava-se o movimento dos sargentos da Aeronáutica pela “desmilitarização” do controle aéreo, a pretexto de obter melhores salários e “melhores condições de trabalho”. Após seis meses dessa dieta, há autoridades e pessoas bem-pensantes que ainda acreditam que os passageiros estão sendo submetidos a tormentos, humilhações e prejúzos para que seja preservada a sua própria segurança.

Mas o apagão não é obra exclusiva dos controladores de voo. Sem a colaboração das mais altas autoridades do setor eles não teriam sido tão bem-sucedidos. O movimento dos controladores pôs a nu as deficiências de concepção e gestão dos sistemas aeroportuá-

rio e de segurança de voo. Há anos dá-se prioridade à construção de aeroportos que são verdadeiros shopping centers – porque as lojas produzem receitas firmes –, mas não oferecem conforto aos passageiros nem têm pistas suficientes para atender ao crescimento explosivo da indústria do transporte aéreo. São exemplos dessa mentalidade a pista de Congonhas, que inunda em dias de chuva, e o Aeroporto de Brasília, que fechou porque não havia um eletricitista capaz de trocar um disjuntor.

Além disso, o orçamento destinado aos serviços de proteção e auxílio à navegação tem minguado, não por causa de contingenciamentos, mas porque essa atividade não foi considerada prioritária. O Ministério do Planejamento apenas determina o montante a ser contingenciado; o Ministério da Defesa e o Comando da Aeronáutica é que escolhem a área que será sacrificada.

A administração da Infraero, que era exercida por técnicos, foi politizada. Hoje a empresa é protagonista do apagão aéreo e de um escândalo de grandes proporções. A Anac também foi entregue a apadrinhados políticos. O presidente Lula – ao contrário de milhares de passageiros – não tem do que se queixar.



**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pelas projeções que se pode fazer para o futuro, o crescimento da população mundial terá como maior característica a urbanização, a qual traz mudanças realmente significativas nos hábitos alimentares, principalmente nos países em via de desenvolvimento.

Urbanização e envelhecimento populacional estão provocando mudanças de comportamento, não só na procura por alimentos como fruta e hortaliça como também na preferência por alimentos processados e de rápida preparação.

Estudos realizados pelo MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento indicam que é mundial a tendência à diversificação dos hábitos alimentares sobretudo entre os países em desenvolvimento.

O Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento formula e executa políticas que integram aspectos mercadológicos, tecnológicos, científicos, organizacionais e ambientais a fim de cumprir sua Missão Institucional, que é estimular o aumento da produção agropecuária e o desenvolvimento do agronegócio, para atender o consumo interno e formar excedentes para a exportação.

A atuação do MAPA é baseada na busca de: sanidade animal e vegetal; organização da cadeia produtiva do agronegócio; modernização da política agrícola; incentivo às exportações; uso sustentável dos recursos naturais e bem-estar social. E a consequência de todas estas ações é geração de emprego e renda, promoção da segurança alimentar, inclusão social e redução das desigualdades sociais.

Para garantir respostas positivas ao país e ao mundo a curto, médio e longo prazo, o MAPA implantou um processo de gestão estratégica, porque as modificações sofridas nos últimos cem anos, tanto econômicas, quanto políticas e tecnológicas, impactaram a população mundial e trouxeram grandes desafios para o agronegócio mundial e para a agricultura brasileira.

Preparando-se para encontrar soluções às questões relacionadas aos desafios dos próximos 15 anos, o Ministério alterou sua estrutura administrativa no início de 2005.

Procurando estabelecer as mais modernas técnicas de gestão, o Ministério optou pela implantação da metodologia *Balanced Scorecard*, desenvolvida pelos professores Robert Kaplan e David Norton, da Harvard Business School; trata-se de um modelo capaz de “estabelecer uma *estratégia* de ação e, ao mesmo tempo, traduzi-la em resultados mensuráveis que possibilitarão gerir a sua implementação”.

A estratégia, por sua vez, é definida a partir da sentença da Missão, formulada a partir do consenso dos líderes setoriais, com metas a serem atingidas e com prazos pré-determinados, estabelecendo então, a Visão de Futuro, para que o MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento seja “reconhecido pela qualidade e agilidade na implementação de políticas e na prestação de serviços para o desenvolvimento sustentável do agronegócio”.

O **Balanced Scorecard** pode ser resumido numa equação em que os resultados são *iguais* à descrição da estratégia *somada* à mensuração da própria estratégia e à sua gestão.

Para elaborar um planejamento foram avaliadas as tendências globais e do agronegócio, a Missão e a Visão do Futuro.

Assim, devidamente constituído O Plano Estratégico foi apresentado a todos em janeiro de 2007, com Visão de Futuro até o ano de 2015, trazendo um conjunto de desafios para a organização, traduzidos em 25 Objetivos Estratégicos, com seus indicadores de desempenho realizados por Iniciativas Estratégicas.

A Visão de Futuro do MAPA cobre o período 2006-2015, abrangendo mais dois ciclos de Planos Plurianuais (PPAs–2008-2011 e 2012-2015).

Os Objetivos Estratégicos mostram aquilo que o MAPA deseja alcançar e o que é imprescindível para a consecução dos resultados esperados, dentro das seguintes Perspectivas: da Sociedade, do Agronegócio e Parceiros, dos Processos Internos (Informação, Produtos e Serviços, Articulação e Promoção, Excelência Administrativa) de Pessoas, Aprendizado e Crescimento (Informação e Conhecimento, Ambiente de Trabalho e Pessoas).

Os Objetivos Estratégicos foram também agrupados por temas estratégicos que evidenciam as relações de causa e efeito entre os objetivos, dentro das Perspectivas.

O documento definiu ainda 23 Iniciativas Estratégicas, que são as ações de intervenção que pretendem garantir a mudança da situação atual para a situação desejada no futuro; elas são os projetos que fazem com que as *metas estabelecidas*, em cada um dos Objetivos Estratégicos, sejam atendidas.

As Iniciativas são relacionadas às Perspectivas; e todas responderão pelo êxito nos projetos que atendem ao agronegócio e à sociedade.

Segundo o Plano Estratégico, “cada Iniciativa tem um patrocinador Institucional e um responsável técnico que serão os seus gestores durante o processo”

Neste documento, primorosamente elaborado, pode-se observar que estão ali delineados não só os seus 25 objetivos estratégicos como também as fór-

mulas para o controle dos processos, os resultados a serem obtidos, o comprometimento da organização como um todo e a satisfação dos seus públicos de interesse, ou seja, o agrupamento de indivíduos, instituições público ou privadas e setores da sociedade que interagem com o Ministério.

Uma das inovações da atual gestão foi a instituição de câmaras setoriais das diversas cadeias produtivas dos agronegócios de fruticultura, carne, leite, avicultura, açúcar e álcool, entre outros; estas câmaras contam com representantes do governo e do setor privado para debater e propor políticas públicas para o agronegócio brasileiro.

Ciente das necessidades de realizar investimentos necessários para concorrer e até liderar no cenário internacional o Brasil prepara-se para dedicar esforços especiais para disponibilizar tecnologias, aperfeiçoar o sistema de defesa agropecuária e oferecer melhorias nos sistemas de crédito e de seguro rural, pois a falta dessas iniciativas nos colocarão fora da competitividade no mercado internacional e implicarão em perdas no agronegócio.

Aliando-se as tendências de urbanização, envelhecimento da população e mudança de hábito do consumidor, pode-se prever que há um grande potencial para o crescimento da produção agropecuária no nosso país.

Além de impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio, estão previstas também a ampliação e a participação da agroenergia na matriz energética para garantir o fornecimento regular de matérias-primas dirigidas à produção de biocombustíveis, assegurando que os níveis de processamento sejam adequados ao incremento de sua participação na composição da matriz energética.

Como resultado das transformações sociais – em que saímos de uma sociedade industrial para uma sociedade informacional – o papel do Estado também se alterou e suas funções, atualmente, são de promoção e regulação das atividades.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o que certamente se pode deduzir é que o gerenciamento da administração pública brasileira já está se adequando às novas exigências mundiais.

O Governo Lula está posicionando o Brasil dentro do processo de atendimento às necessidades do planeta e já levanta uma questão que é a de procurar descobrir o quê mundo vai consumir daqui a duas ou três décadas, considerando-se a disponibilidade de recursos como a terra, a água, a tecnologia, a bioenergia, a mão de obra, as pessoas e quais demandas o agronegócio poderá atender.

A representação gráfica da estratégia do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento que tive o prazer de analisar demonstra que o Governo está preparado para atingir com eficácia os seus objetivos e as expectativas da sociedade; da agricultura brasileira, da agroenergia, do agronegócio e de seus parceiros. E também dos processos internos, das necessidades do ser humano e do seu aprendizado e crescimento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, morreu no último domingo em Fortaleza, aos 93 anos de idade, o médico dermatologista Walter Cantídio. Walter Cantídio, ao lado de outros pioneiros do ensino da Medicina no Ceará, como José Carlos Ribeiro, Waldemar de Alcântara, Jurandir Picanço e Newton Gonçalves, foi fundador da Faculdade de Medicina do Ceará.

Durante muitos anos, esse pequeno grupo sustentou, do próprio bolso, as atividades da Faculdade, bancando desde o material didático, na época todo ele importado, até viagens de aperfeiçoamento de professores e alunos ao exterior.

O Ceará deve muito a Walter Cantídio, que hoje dá nome ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Ceará, entidade que ele apoiou incondicionalmente à época em que foi reitor da Universidade. Diga-se de passagem, neste período de 1971 a 1974, o Dr. Walter teve de administrar os conflitos entre o regime militar e o movimento estudantil, sempre defendendo a autonomia universitária e o direito de manifestação dos estudantes.

Hoje a Universidade Federal do Ceará está de luto, entristecida pelo desaparecimento de um de seus maiores colaboradores, um homem que se confunde com a instituição que ajudou a criar e desenvolver.

Nossos sentimentos à família e nossa homenagem ao Dr. Walter Cantídio, exemplo de inteligência, dinamismo, desprendimento e generosidade.

Eu gostaria que a Mesa registrasse essa homenagem e enviasse aos familiares nossos votos de pesar.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

1

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 338, DE 2006**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 338, de 2006, que *abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

*(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)*

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

2

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 335, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2007, que *dá nova redação a dispositivos das Leis nºs 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 9.514, de 20 de novembro de 1997, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, 1.876, de 15 de julho de 1981, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União; e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 335, de 2006).

Relator revisor:

*(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)*

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

3

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2007, que *dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2007). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

Relator revisor:

*(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)*

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

4

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007, que *altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, 11.356, 11.357 e 11.358, de 19 de outubro de 2006, 8.025, de 12 de abril de 1990, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006).

Relator revisor:

*(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)*

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

5

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 339, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007, que *regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga*

*dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996; 10.880, de 9 de junho de 2004; e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 339, de 2006).

Relator revisor:  
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)  
Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

6

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2007**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 348, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2007, *que institui o Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura – FIP-IE e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 348, de 2007). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

Relator revisor:  
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)  
Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

7

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2007**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2007, *que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal – CEF* (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

Relator revisor:  
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)  
Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

8

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 10, DE 2007**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, *que institui o*

*Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

Relator revisor:  
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)  
Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

9

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2007**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 352, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11 de 2007, *que dispõe sobre os incentivos às indústrias de equipamentos para TV Digital e de componentes eletrônicos semicondutores e sobre a proteção à propriedade intelectual das topografias de circuitos integrados, instituindo o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores – PADIS e o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital – PATVD; altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e revoga o art. 26 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005* (proveniente da Medida Provisória nº 352, de 2007). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

Relator revisor:  
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)  
Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

10

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 12, DE 2007**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 340, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2007, *que efetua alterações na tabela do imposto de renda da pessoa física; dispõe sobre a redução a 0 (zero) da alíquota da CPMF nas hipóteses que menciona; altera as Leis nºs 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 11.128, de 28 de junho de 2005, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 10.260, de*

12 de julho de 2001, 6.194, de 19 de dezembro de 1974, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 9.432, de 8 de janeiro de 1997, 5.917, de 10 de setembro de 1973, 8.402, de 8 de janeiro de 1992, 6.094, de 30 de agosto de 1974, 8.884, de 11 de junho de 1994, 10.865, de 30 de abril de 2004, 8.706, de 14 de setembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 11.311, de 13 de junho de 2006, 11.196, de 21 de novembro de 2005, e do Decreto-Lei nº 2.433, de 19 de maio de 1988; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 340, de 2006). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

11

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 13, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória nº 351, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2007, que cria o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura – REIDI; reduz para vinte e quatro meses o prazo mínimo para utilização dos créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS decorrentes da aquisição de edificações; amplia o prazo para pagamento de impostos e contribuições; altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e as Leis nºs 9.779, de 19 de janeiro de 1999, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.666, de 8 de maio de 2003, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.426, de 24 de abril de 2002, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.892, de 13 de julho de 2004, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.848, de 15 de março de 2004, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925 de 23 de julho de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005; revoga dispositivos das Leis nºs 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do Decreto-Lei

nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 351, de 2007). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

12

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória nº 355, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2007, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2007, com o objetivo de fomentar as exportações do País (proveniente da Medida Provisória nº 355, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 12-4-2007)

Prazo final (prorrogado): 25-6-2007

13

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 356, DE 2007**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 356, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Esporte, no valor de cem milhões de reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 22-4-2007)

Prazo final (prorrogado): 6-7-2007

14

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2006**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente

da República, que *altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005* (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica).

Pareceres nºs 260 e 261, de 2007, das Comissões de

– Assuntos Econômicos, Relator: Senador Francisco Dornelles, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 2-CAE, de redação, que apresenta; e

– de Educação, Relator: Senador Flávio Arns, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1.

(Sobrestando a pauta a partir de: 11.3.2007)

15

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 2007**

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)*

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2007 (nº 7.569/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *modifica as competências e a estrutura organizacional da fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, de que trata a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para educação básica.*

Pareceres nºs 223 a 225, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Wellington Salgado, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece;

– de Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 7-CCT (Substitutivo), que oferece; e

– de Educação, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 8-CE (Substitutivo), que oferece.

(Sobrestando a pauta a partir de: 14-4-2007)

16

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 100, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos), Relator ad hoc: Senador Delcídio Amaral, que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007.*

17

#### **EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 1999**

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que *acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.*

Parecer sob nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

18

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2005**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que *acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.*

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

19

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 2004**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição

nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação da alínea **d** do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antigüidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

20

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2007**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

21

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família.*

Parecer sob nº 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

22

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na

Casa de origem), que *cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher.*

Parecer sob nº 873, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CDH, que apresenta.

23

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon.

24

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que *institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.*

Parecer favorável, sob nº 1.223, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca.

25

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea b do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988* (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho).

Parecer sob nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável,



com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

**26**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória.*

Parecer sob nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

**27**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 131, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.*

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator ad hoc: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

**28**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2006**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Par-

lamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle.*

**29**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.*

Pareceres sob nºs 1.816 e 1.817, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Machado, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, com o qual tramita em conjunto; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável ao Projeto, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto contrário, em separado, dos Senadores Heloísa Helena e Eduardo Suplicy.

**30**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 685, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000)*

Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que *altera a redação do § 1º da art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que “dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências”.*

31

**REQUERIMENTO Nº 123, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 123, de 2007, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando voto de aplauso ao ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos da América, Al Gore, pelo documentário intitu-

lado **An Inconvenient Truth** (Uma Verdade Inconveniente).

Parecer favorável, sob nº 290, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Fernando Collor.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA)  
– Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 47 minutos.)*

# Ata da 66ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 9 de maio de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana, Gerson Camata, César Borges,  
Papaléo Paes, Flexa Ribeiro e Mão Santa

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:



## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 9/5/2007 07:34:19 até 9/5/2007 20:30:57

| Partido     | UF | Nome                     | Pres | Voto | Partido   | UF | Nome                            | Pres | Voto |
|-------------|----|--------------------------|------|------|-----------|----|---------------------------------|------|------|
| PFL         | DF | ADELMIR SANTANA          | X    | X    | PMDB      | DF | JOAQUIM RORIZ                   | X    | X    |
| PMDB        | SE | ALMEIDA LIMA             | X    | X    | PFL       | MT | JONAS PINHEIRO                  | X    | X    |
| Bloco-PT    | SP | ALOÍZIO MERCADANTE       | X    | X    | PFL       | RN | JOSÉ AGRIPINO                   | X    | X    |
| Bloco-PSB   | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | X    | X    | PMDB      | PB | JOSÉ MARANHÃO                   | X    | X    |
| PSDB        | AM | ARTHUR VIRGÍLIO          | X    | X    | P-SOL     | PA | JOSÉ NERY                       | X    | X    |
| Bloco-PT    | RR | AUGUSTO BOTELHO          | X    | X    | PMDB      | AP | JOSÉ SARNEY                     | X    | X    |
| PFL         | BA | CÉSAR BORGES             | X    | X    | PFL       | TO | KÁTIA ABREU                     | X    | X    |
| PSDB        | PB | CÍCERO LUCENA            | X    | X    | PSDB      | GO | LÚCIA VÂNIA                     | X    | X    |
| PDT         | DF | CRISTOVAM BUARQUE        | X    | X    | Bloco-PR  | ES | MAGNO MALTA                     | X    | X    |
| Bloco-PT    | MS | DELÍDIO AMARAL           | X    | X    | PMDB      | PI | MÃO SANTA                       | X    | X    |
| PFL         | MA | EDISON LOBÃO             | X    | X    | Bloco-PRB | RJ | MARCELO CRIVELLA                | X    | X    |
| PSDB        | MG | EDUARDO AZEREDO          | X    | X    | PFL       | PE | MARCO MACIEL                    | X    | X    |
| Bloco-PT    | SP | EDUARDO SUPLYCY          | X    | X    | PSDB      | GO | MARCONI PERILLO                 | X    | X    |
| PFL         | PB | EFRAIM MORAIS            | X    | X    | PFL       | SE | MARIA DO CARMO ALVES            | X    | X    |
| PFL         | MG | ELISEU RESENDE           | X    | X    | PSDB      | PA | MÁRIO COUTO                     | X    | X    |
| Bloco-PTB   | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA       | X    | X    | PSDB      | MS | MARISA SERRANO                  | X    | X    |
| Bloco-PR    | RO | EXPEDITO JÚNIOR          | X    | X    | PMDB      | SC | NEUTO DE CONTO                  | X    | X    |
| Bloco-PT    | RO | FÁTIMA CLEIDE            | X    | X    | PDT       | PR | OSMAR DIAS                      | X    | X    |
| Bloco-PTB   | AL | FERNANDO COLLOR          | X    | X    | PSDB      | AP | PAPALÉO PAES                    | X    | X    |
| Bloco-PT    | PR | FLÁVIO ARNS              | X    | X    | Bloco-PSB | CE | PATRÍCIA SABOYA                 | X    | X    |
| PSDB        | PA | FLEXA RIBEIRO            | X    | X    | PMDB      | RJ | PAULO DUQUE                     | X    | X    |
| Bloco-PP    | RJ | FRANCISCO DORNELLES      | X    | X    | Bloco-PT  | RS | PAULO PAIM                      | X    | X    |
| PMDB        | RN | GARIBALDI ALVES FILHO    | X    | X    | Bloco-PSB | ES | RENATO CASAGRANDE               | X    | X    |
| PMDB        | ES | GERSON CAMATA            | X    | X    | PMDB      | RR | ROMÉRO JUCÁ                     | X    | X    |
| PMDB        | AP | GILVAM BORGES            | X    | X    | PFL       | RN | ROSALBA CIARLINI                | X    | X    |
| PFL         | PI | HERÁCLITO FORTES         | X    | X    | PMDB      | MA | ROSEANA SARNEY                  | X    | X    |
| Bloco-PT    | SC | IDELI SALVATTI           | X    | X    | PSDB      | PE | SÉRGIO GUERRA                   | X    | X    |
| Bloco-PCdoB | CE | INÁCIO ARRUDA            | X    | X    | Bloco-PTB | RS | SÉRGIO ZAMBIASI                 | X    | X    |
| PMDB        | PE | JARBAS VASCONCELOS       | X    | X    | Bloco-PT  | MT | SÉRY S LHESSARENKO              | X    | X    |
| PFL         | MT | JAYME CAMPOS             | X    | X    | Bloco-PT  | AC | SIBÁ MACHADO                    | X    | X    |
| PDT         | AM | JEFFERSON PÉRES          | X    | X    | PSDB      | CE | TASSO JEREISSATI                | X    | X    |
| PDT         | BA | JOÃO DURVAL              | X    | X    | Bloco-PT  | AC | TIÃO VIANA                      | X    | X    |
| Bloco-PT    | AM | JOÃO PEDRO               | X    | X    | PMDB      | MS | VALTER PEREIRA                  | X    | X    |
| Bloco-PR    | TO | JOÃO RIBEIRO             | X    | X    | PMDB      | MG | WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX | X    | X    |
| PSDB        | AL | JOÃO TENÓRIO             | X    | X    | PSDB      | PR | WILSON MATOS                    | X    | X    |
| Bloco-PTB   | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO    | X    | X    |           |    |                                 |      |      |

**Compareceram: 73 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Há oradores inscritos.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Expedito Júnior.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO. Pela

ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de inscrever-me para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex<sup>a</sup> é o primeiro inscrito.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Sr. Presi-

dente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presiden-

te, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador César Borges.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito que V. Ex<sup>a</sup> me inscreva para uma comunicação inadiável. Até peço licença ao Senador Expedito Júnior, porque eu já estava no plenário às 13 horas e 30 minutos para fazer a minha inscrição, acredito, em primeiro lugar.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex<sup>a</sup> é o primeiro inscrito para uma comunicação inadiável e, em seguida, o Senador Expedito Júnior.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também estou inscrito como orador. Dependendo de V. Ex<sup>a</sup>, eu até poderia usar a tribuna agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB –

AP) – Como a Presidência cumpre rigorosamente o Regimento, o primeiro orador a usar a tribuna será o Senador Gilvam Borges, como orador inscrito, que disporá de dez minutos para o seu pronunciamento e de dois minutos de prorrogação, se for necessário. Em seguida, o Senador César Borges, para uma comunicação inadiável, e o Senador Paulo Paim, como orador inscrito.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP. Pronun-

cia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Constituição de

1988 transformou em Estados Federados os antigos Territórios Federais de Roraima e Amapá.

Tudo bem. Passados quase vinte anos, ninguém discute o acerto da medida. Ocorre, porém, como acontece tantas vezes no Brasil, dada a nossa mania de sempre fazer as coisas pela metade, que a mudança não foi completa. Restou pendurado no armário um esqueleto: a definição quanto à titularidade das terras públicas devolutas, que não foram transferidas para o Estado do Amapá.

De fato, muitas terras no Estado cujo registro imobiliário ainda se encontra em nome da União vêm sendo objeto de um número grande de ações judiciais, o que causa preocupação às autoridades públicas, sobretudo da Justiça, como o Juiz titular da 1<sup>a</sup> Vara Federal da Seção Judiciária do Amapá, Exm<sup>o</sup> Dr. Anselmo Gonçalves da Silva, que enviou ofício ao meu gabinete, descrevendo a situação. A leitura do ofício deixa claro o fato de que a solução do problema passa pela via legislativa, como, aliás, já se fez para o Estado de Roraima.

À guisa do exemplo, o Meritíssimo Senhor Juiz anexou a seu ofício um processo sobre o qual teve de exarar decisão em que o Incra reivindicava a posse de terras ocupadas por certos estabelecimentos industriais e comerciais em atividade no Estado, detentores de títulos duvidosos de propriedade.

Vejam bem, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, a situação a que tal processo expõe um juiz: a de arbitrar uma situação em que as duas partes estão em erro, pois nem os ocupantes têm direito a essas terras nem o Incra tem o de postular direitos sobre terras do Estado do Amapá.

O problema exige, portanto, a edição de lei federal que determine a transferência, ao domínio do Estado, das terras nele localizadas ainda registradas em nome da União, excluídas, naturalmente, aquelas enquadradas nos incisos II, III, IV, VII, VIII, IX e X do art. 20 da Constituição.

Ora, tal providência, como mencionado, já foi tomada no que respeita ao Estado de Roraima, por meio de Lei n<sup>o</sup> 10.304, de 5 de novembro de 2001.

E os outros? Não teria sido isso, aliás, mais uma demonstração daquela inclinação para fazer as coisas pela metade? Não importa: inspirado nesse diploma legal, estou apresentando ao Senado projeto de lei no mesmo sentido, para o Estado do Amapá.

Em respeito à determinação do artigo 188 da Carta Magna, de importância social indiscutível, meu Projeto, o PLS n<sup>o</sup> 238, de 2007, inclui a destinação às atividades de assentamento e colonização das terras cujo domínio será transferido, permitida a adoção do

regime de concessão de uso, conforme o Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967.

Essa medida, além de solucionar definitivamente o problema que tem gerado tantas disputas judiciais, atende também ao compromisso nacional, expresso na Constituição, da redução das desigualdades sociais.

Precisamos terminar a tarefa iniciada com a promulgação da Constituição Cidadã de 1998, entregando de vez ao Estado do Amapá a titularidade de suas terras.

É por isso que apresento o PLS nº 238 e conto com a solidariedade dos meus nobres pares nesta Casa para que o aprovemos com a urgência que o assunto requer.

Sr. Presidente, além da dificuldade que a legislação tem em disciplinar as terras, o grave problema das terras do Amapá está justamente associado, atrelado ao desenvolvimento do Estado. Todos os recursos disponíveis para investimentos e financiamentos são inviabilizados, porque não existem títulos de terra.

Não se tem acesso aos créditos, e isso é terrivelmente lamentável.

O Presidente Lula, com a sua gentileza de sempre e sua disposição, já se comprometeu a tomar a medida, diante de uma lei já existente, em que se associa à emancipação dos Estados federados, e isso com uma medida legislativa em que estamos tomando as providências para nos adiantarmos com uma lei definitiva do repasse. Todavia, Sr. Presidente, cabe ao Presidente Lula agilizar e passar as terras para o Estado do Amapá, para o Governo do Estado, para que as pessoas possam ter acesso a esse crédito.

Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Expedito Júnior** (Bloco/PR – RO) – Nobre Senador Gilvam Borges, quero declarar aqui o apoio ao projeto de V. Ex<sup>a</sup> e dizer que Rondônia não é diferente do seu Estado, até porque vivemos algumas peculiaridades idênticas. Rondônia, antes de Estado, era Território – assim como o seu Estado, assim como Amapá e Roraima –, temos alguns problemas parecidos. Acredito que esse problema das terras não ocorre só nos nossos Estados, ex-Territórios, onde existe principalmente a questão da regularização das nossas terras. Esse problema é vivido quase no País inteiro. Mas temos um problema muito grave. Para se ter uma noção, ontem estive como Ministro da Reforma Agrária e levei essa preocupação, dizendo também a ele que estamos criando no Estado de Rondônia o nosso próprio instituto de terras, para que possamos ter as nossas terras regularizadas. Assim, teremos que estabelecer um convênio da União com o Estado para que este possa fazer a regularização das terras, que era dever da União, que era dever do Governo Federal

e que, infelizmente, não vem acontecendo. Prejudica-se, assim, o desenvolvimento, o crescimento do nosso Estado, porque as empresas, as indústrias que querem se instalar em Rondônia têm dificuldade, pois uma das primeiras exigências para se fazer um financiamento ou qualquer investimento é a documentação das terras – o que lá não é possível. De sorte que quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo belíssimo projeto e pelo pronunciamento que está fazendo na tarde de hoje no Senado.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Agradeço, Senador Expedito Júnior, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo um aparte ao Senador Papaléo Paes.

**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – Senador Gilvam Borges, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> por, mais uma vez, fazer uso da tribuna com assuntos importantes para o nosso Estado. V. Ex<sup>a</sup> está sendo muito oportuno na apresentação do seu projeto, porque, como já disse o Senador Expedito Júnior, trata-se de um problema nacional, mas a situação mais evidente e mais premente de providências é a dos ex-territórios. Estamos praticamente imobilizados para investimentos no campo, por causa da não-regularização das terras do Estado do Amapá. Então, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup>, dizendo-lhe que é uma medida oportuna e muito feliz que V. Ex<sup>a</sup> apresenta como projeto. Parabéns.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Gostaria, Sr. Presidente, de agradecer as considerações que foram decisivas para a apresentação deste projeto do eminente Juiz Federal Doutor Anselmo, a quem, quando em visita a ele, disse que nós sempre estaríamos aqui à disposição para atender e acatar sugestões e idéias, porque essas idéias são fundamentais. E eu acredito que, agora, o Presidente Lula, realmente, pode agilizar definitivamente...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Gilvam Borges..

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Senador Mão Santa...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) –...eu entendo que a lei maior é de Deus. E, lá, no livro de Deus, está dito que “a virtude está no meio”. Então, nem como eles estão rígidos, nem vinte, mas cinco minutos. É o meio de dez para V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Que coração bom! V. Ex<sup>a</sup> me surpreende mais uma vez. E, diante de sua benevolência, eu retribuo com a compreensão de que tenho que cumprir o Regimento.

E vejo que o Senador César Borges, com o seu bigode tradicional, fica me olhando, ansioso, para falar.

Eu agradeço, Excelência, por esse tempo. Mas eu já concluí o meu pronunciamento.



Queria apenas fazer um apelo ao Presidente Lula, a quem damos apoio nesta Casa, para que agilize as questões relacionadas às terras do Amapá. Nós podemos abrir duas frentes. Podemos aprovar essa lei rapidamente, Sr. Presidente. Vamos trabalhar rapidamente, com destreza, com competência, para aprovarmos esta lei. Mas acredito que o Presidente Lula, como gestor maior desta Nação, fará questão de repassar imediatamente porque tem competência para tal e já há lei que pode ser estendida. Então, estamos tomando duas frentes.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela amabilidade, pela gentileza de me conceder os cinco minutos. Muito obrigado.

E que Deus abençoe o Amapá e o Brasil de modo geral e que faça sempre deste Congresso um instrumento da democracia viva, ativa. É por aqui que o povo se manifesta.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Agradecido.

Comunico a V. Ex<sup>a</sup> que, escutando a voz rouca das ruas do Piauí, ouvi muitas manifestações de apoio, aplauso e esperança no trabalho de V. Ex<sup>a</sup> sobre a legitimidade de concursos da OAB.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para fazer uso da palavra o Senador César Borges, do PFL da Bahia.

Regimentalmente, V. Ex<sup>a</sup> teria cinco minutos, mas, como é da Bahia, em respeito ao Senhor do Bonfim – eu reconheço que o Senhor Bonfim está acima do Regimento – terá o tempo que quiser.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço-lhe, Sr. Presidente.

Venho a esta tribuna tratar de um assunto que, no passado, já me trouxe muitas vezes aqui: a tão falada obra da transposição do rio São Francisco, que diverge as opiniões de todo o Nordeste, divide a região e até a Igreja. O jornal **O Estado de S. Paulo** traz hoje matéria que diz: “Transposição do rio São Francisco divide bispos”. Até a Igreja está dividida com relação a esta obra.

Nós, da Bahia, sempre tivemos a posição de que era necessário, primeiro, investir na revitalização do rio e, segundo, investir na melhoria de vida de toda população ribeirinha, concluindo as obras de irrigação, que estão às margens do Rio São Francisco e

que estão paralisadas. Cito dois exemplos: Salitre, próximo à cidade de Juazeiro; e o Baixinho de Irecê, próximo à cidade de Xique-Xique. Paralisadas obras importantes, que seriam estruturantes para melhorar a condição de vida daquele povo sertanejo e ribeirinho do São Francisco. Com a retomada dessas obras, seria possível criar-se ali um pólo de desenvolvimento, mas, lamentavelmente, elas estão paralisadas. E o Governo Lula insiste em fazer a malfadada transposição do Rio São Francisco.

E por que venho hoje a esta tribuna, mais uma vez, falar sobre este assunto, Sr. Presidente? É porque um artigo da **Folha de S. Paulo**, assinado pela jornalista Marta Salomon, anuncia que o Ministro da Integração Nacional assina ordem de serviço para transposição do Rio São Francisco.

O Ministro da Integração Nacional é baiano. E veja bem, Sr. Presidente, a maldade, a perversidade do Presidente Lula: foi pinçar um baiano para assinar a ordem de serviço dessa obra. Sei, pelos pronunciamentos do passado do Ministro Geddel Vieira Lima, que ele se colocava contrário a essa transposição, a essa obra.

Hoje, ele declara que evoluiu, mudou, conheceu melhor o projeto. Até cita Rui Barbosa, a dizer que “até as pedras mudam”. E eu respeito a mudança do Ministro. Ele hoje é Ministro do Presidente Lula, que ele combatia no passado. Hoje ele é Ministro. É natural, faz parte da política. Entendemos tudo isso. Entretanto, eu não posso aceitar que o Presidente Lula tenha agido dessa forma. Escolheu efetivamente, um Ministro baiano para dar a ordem de serviço. Já que ele dividiu o Nordeste, agora divide também a Bahia colocando um Ministro baiano para assinar essa ordem de serviço. Acho essa atitude perversa e maquiavélica porque impôs à Bahia que um Ministro baiano fosse o responsável por assinar a ordem de serviço do início das obras de transposição.

A ordem transfere 26 milhões para o Exército, que será responsável pelos primeiros sete quilômetros da obra, a partir de dois pontos de captação de águas no rio: Municípios de Cabrobró e de Petrolândia, ambos em Pernambuco. Entretanto, isso aí não significa nada diante do que será o custo dessa obra. O Ministério estará recebendo, ainda esta semana, as propostas de empreiteiras nacionais que disputam a licitação dessa superobra, que custará, Sr. Presidente, três bilhões e trezentos milhões de reais, para a construção dos canais ao longo dos eixos do projeto. São setecentos quilômetros de canais de concreto – está dito na reportagem. Eu estou aqui, Senador Expedito, só lendo o que está na reportagem.

Eu estou aqui, Senador Expedito, só lendo o que está na reportagem. Setecentos quilômetros de canais de concreto que desviarão parte das águas do rio São Francisco. Segundo a reportagem, o Ministro Geddel Vieira Lima, baiano – espero e desejo que ele faça muito pela Bahia, pois acho que todo baiano tem essa obrigação com o seu Estado – pretendia esperar o resultado da licitação para começar o trecho que agora está sendo de responsabilidade do Exército Brasileiro. Entretanto, ele foi convencido a mudar de idéia pela Ministra Rousseff...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> fique à vontade, porque proroguei seu tempo por mais cinco minutos, em homenagem a V. Ex<sup>a</sup> e à Bahia.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> tem o coração do tamanho do Piauí: é enorme! Mas espero não abusar da sua bondade e não fazer uso até dos cinco minutos, pois já me encaminho para o final de meu pronunciamento.

Eu dizia que o Ministro foi convencido pela Ministra Dilma Rousseff, que é a gerente do PAC. O argumento que o próprio Ministro tinha era o de evitar que os problemas na licitação provocassem nova paralisação do projeto.

Pois bem, Sr. Presidente, é isto que temos a lamentar: enquanto os Projetos de Irrigação como Salitre e Baixio de Irecê, no rio São Francisco, estão paralisados, tem aqui efetivo início, agora, da obra, com essa ordem de serviço dada por um Ministro baiano. Enquanto isso, as obras do PAC na Bahia estão empacadas. Não andam! O PAC na Bahia recebeu menos de um por cento do valor dos recursos que foram aplicados no PAC em todo o País. Obras importantes, como a recuperação da BR-324, estão paralisadas. Por quê? Porque o governo não se decide a fazer uma licitação para recuperar essa artéria, essa estrada que é a principal ligação para todo o interior do Estado, eu diria, para o Norte, Sul, Sudeste do País, da capital do nosso Estado, Salvador.

A BR-324 ceifa, por ano, milhares de vidas de baianos, diante da sua má condição de conservação. Entretanto, o governo se dispõe a investir R\$242 milhões, que é o que está projetado para a recuperação dessa estrada. Não investe dizendo que vai fazer uma PPP, uma parceria público-privada para recuperar a BR-324 e a famosa Rio-Bahia, que é a BR-116. Nem uma coisa nem outra, prejudicando todo o Estado da Bahia. Enquanto isso, dá ordem de serviço para a transposição.

É essa comunicação inadiável que queria fazer, hoje, Sr. Presidente, para protestar por essa atitude do Presidente Lula, porque sei que o ministro não fará obra dentro da sua vontade ou não; ele obedece a ordens superiores que vêm do Presidente da República ou até de assessores seus diretos, como a Ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, que convenceu o ministro a dar essa ordem de serviço.

Temos a lamentar que a Bahia continue sem receber os recursos necessários aos seus projetos estruturantes, seja na área de irrigação, seja na área de logística, para melhoria dos portos, das estradas, e se faça uma obra como a transposição do São Francisco, que não traz benefícios ao Estado da Bahia nem sequer aos Estados do Nordeste setentrional, que seriam os beneficiados teoricamente, mas, na prática, sabemos que essa obra não os atenderá.

Tenho certeza de que os Senadores do Nordeste setentrional vão festejar, aplaudir essa atitude do Ministro Geddel Vieira Lima. Entretanto, duvido de que seja essa a posição do povo da Bahia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Queremos acrescentar que V. Ex<sup>a</sup> ficou para a história. Como Henry Ford criou o veículo Ford para o mundo, V. Ex<sup>a</sup> trouxe a Ford veículo para a Bahia e para o Nordeste.

Com muita honra, anunciamos a presença do professor Cláudio Henrique, Vereador e Secretário da Educação de Araçatuba, São Paulo, cidade que lidera pelo seu trabalho.

Convidamos para usar da palavra o Senador Paulo Paim, do PT do Estado do Rio Grande do Sul; em seguida, alternando com comunicação inadiável, com a palavra o Senador Expedito Júnior e, por permuta com o Senador Papaléo Paes, será chamado o Senador Efraim Morais.

V. Ex<sup>a</sup> tem direito a dez minutos, regimentalmente, mas jamais ousarei cortar a palavra do ilustre Senador do Rio Grande do Sul.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Até porque, Senador Mão Santa, falo hoje de um tema pelo qual V. Ex<sup>a</sup> também é apaixonado. Senador Mão Santa, o dia 13 de maio deste ano é domingo.

Como esta é a terceira vez que venho à tribuna nesta semana, e o normal neste expediente, num tempo maior, é duas vezes, aproveito para fazer o meu pronunciamento sobre o dia 13 de maio.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, neste momento, gostaria de convidá-los a fazer uma volta ao passado no Brasil, uma visita a 119 anos atrás. E o que veríamos? Estaríamos na época do Império. De-

pendendo do dia em que chegássemos e da cidade em que estivéssemos, veríamos muitas coisas, mas uma delas seria comum a nossos olhos: um número enorme de pessoas negras andando pelas nossas ruas. Negros, 119 anos atrás, carregando caixas; negras servindo de babás; cozinheiras negras; engraxates negros; negros trabalhando nas casas dos chamados senhores; negros nos campos...

Sr. Presidente, a Lei Áurea foi assinada há 119 anos, a famosa carta de alforria dos negros escravos. Mas a pergunta que fica até hoje é: que alforria foi essa? Falaram de liberdade, mas direitos de fato não vieram. Como sabemos, a Lei Áurea possui somente dois artigos:

Art. 1º É declarada extinta desde a data desta lei a escravidão no Brasil.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Se estivéssemos lá, em 13 de maio de 1988, o que passaria pelos nossos olhos? Claro, a euforia da população, com flores sobre os parlamentares e sobre os abolicionistas.

Transcrevo aqui um trecho de matéria publicada pelo jornal **Gazeta de Notícias**, em 15 de maio de 1888:

Continuavam ontem com extraordinária animação os festejos populares. Ondas de povo percorriam a rua do Ouvidor e outras ruas e praças, em todas as direções, manifestando por explosões do mais vivo contentamento o seu entusiasmo pela promulgação da gloriosa lei (...)

E, aqui, Sr. Presidente, como o pronunciamento é longo, o texto fala da dança, das canções e da festa realizada na época. Diz mais: que não dava para transcrever a alegria daquele momento para o povo e para a Pátria.

Eu diria hoje: como podemos notar, a população estava feliz sim. Os negros escravizados, torturados, violentados, homens e mulheres tinham esperança de uma vida melhor. Mas os dias foram passando, e a euforia começou a dar lugar à realidade. Os negros podiam tocar suas vidas, mas não havia quem os quisesse empregar. Havia quem permitisse que eles estudassem? Não. A Lei Áurea garantia a liberdade, mas nenhum direito.

Sr. Presidente, muitos se diziam a favor da abolição, mas, em seu íntimo, continuavam tendo preconceito. Preconceito, acredito eu, é uma das coisas mais difíceis de serem eliminadas. Aos negros, repito, não eram dados direitos ao trabalho, ao estudo, nem à compra de terra. Por outro lado, os demais trabalha-

dores – imigrantes e não-escravos – tinham direito a tudo isso. A eles era assegurado o direito a terras e ferramentas, ao estudo e ao trabalho remunerado.

Não é de nos perguntarmos, Sr. Presidente, por que razão não existe, em nosso País – eu, pelo menos, não conheço –, um único negro fazendeiro ou grande produtor do agronegócio? O Presidente de um dos países da África, ao vir ao Brasil, visitou uma grande feira do agronegócio e observou que não havia visto ali um único expositor negro; viu apenas, é claro, negros cuidando dos animais.

Sr. Presidente, reconheço que negros e brancos, que lutaram no passado, continuam lutando juntos – os abolicionistas – pela liberdade, pela igualdade e pela justiça. Mais de um século, depois daquele 13 de maio, se passou. E, se uma pessoa daquela época viesse para este momento, certamente ficaria preocupada ao ver tantos negros e negras na mesma situação de 119 anos atrás.

Ao andar pelas ruas, o que esse brasileiro da época do Império veria? Negros limpando as ruas; negros morando nas favelas; negros nas casas como domésticos; negros fora das universidades; negros fora dos bancos escolares; negros fora do Parlamento, fora do Executivo, fora dos primeiros escalões das áreas pública e privada. Alguém já deve estar dizendo: “E você?” Rara exceção.

Sr. Presidente, nós temos de convir, temos de reconhecer que algo está errado.

Quantos são os prefeitos negros no Brasil? Eu estive na Marcha dos Prefeitos, como estive ontem também em uma reunião da Confederação Nacional dos Municípios, um movimento justo, mas corri os olhos de curiosidade: ontem, nenhum negro; na Marcha dos Prefeitos, um ou outro. Repito: algo está errado.

E agora vem mais uma pergunta: qual proprietário de um grande jornal, de uma grande revista, de um grande rádio, de uma grande rede de tevê ou de um banco é negro? Uma reflexão tem de ser feita. Algo está errado.

Essas são reflexões que precisamos fazer nesta semana de 13 de maio. Estamos caminhando para os 120 anos da abolição não concluída.

Sr. Presidente, apresentei um projeto de lei que prevê a premiação das pessoas que se destacam na luta contra os preconceitos e o racismo, brancos ou negros. Trata-se do Troféu Lanceiros Negros. O projeto já foi aprovado no Senado, mas falta ainda a implementação devida.

E por que essa idéia, Sr. Presidente? Na Revolução dos Farrapos – e V. Ex<sup>a</sup> conhece essa história –, foi dito aos negros, chamados “lanceiros negros”, que



eles fizessem a batalha. Eles foram à batalha, e lhes foi prometido que eles seriam libertos no fim da guerra.

Pois bem. Em resumo, em 1844, eles foram desarmados; foi-lhes dito que eles seriam libertos, e foram todos assassinados – pelo menos a ampla maioria –, à época, pelo Exército Imperial. Quando perguntado a um dos comandantes do Exército Imperial por que isso, a alegação foi a seguinte: “Se fossem os negros gaúchos libertos, o rastilho de pólvora poderia se alastrar pelo País, exigindo o fim da escravidão”. Esses negros queriam o fim da escravidão, e com os seus direitos. Assim, 44 anos antes da abolição, eles foram assassinados.

Sr. Presidente, o Brasil mudou muito. Contudo, o preconceito é muito forte ainda, fruto de uma cultura escravocrata, em menor grau, é certo, mas que ainda existe. Prova disso – e não vou ler, porque o tempo não permite – são os dados que tenho do Pnud e outros dados das Nações Unidas, que demonstram que pelo menos 70% dos indigentes brasileiros são negros.

Eu poderia aqui mencionar os dados referentes à situação da mulher negra, que também são assustadores. Eu poderia citar os dados da universidade, já que apenas 5% dos alunos negros estão na universidade. Eu podia aqui lembrar, Sr. Presidente, que nós, depois de muita luta no Congresso Nacional, aprovamos a Lei nº 10.639, para que a verdadeira história do povo negro fosse contada nas salas de aula; ela praticamente não é aplicada, a não ser em raras exceções, em todo o País. Recentemente, houve ainda uma resolução, afirmando que isso deve ser aplicado, mas de forma transversal.

Sr. Presidente, como eu disse, algo está errado. O que é isso? Não querem que a nossa juventude saiba, efetivamente, qual a formação...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, creio que baixou aqui o espírito de Joaquim Nabuco, que sozinho, solitário, defendia a escravatura, sendo Oposição. Então, em nome dele, eu lhe proporciono mais dez minutos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Será que têm medo de contar para a nossa juventude a origem da formação do povo brasileiro? O que é isso? É medo? O tema precisa ser debatido, precisa ser estudado. As pessoas têm que ouvir. Sei que muitos não gostam que se trate desse tema, mas, pelo menos aqui, no Congresso Nacional, Senador Mão Santa, temos que debater essa questão.

Sr. Presidente, trago aqui a fala de uma professora, que não é negra. Vou resumir o que ela disse e

vou tentar encerrar em cinco minutos. Quanto mais, em sala de aula – e ela não é negra –, ela fala da história do povo negro, dizendo como eles foram seqüestrados, na África, e tratados como animais neste País, infelizmente, ela ouve de algumas crianças, que não são negras: “Mas, então, por que eles não voltam para a África?” Para vermos como está enraizado, no próprio adolescente, algo que ele acabou ouvindo ao logo da sua vida.

Quero ainda destacar, como fato real e presente, o que aconteceu – e fizemos uma reunião a respeito neste plenário – aqui na Universidade de Brasília, quando os alojamentos dos estudantes africanos foram incendiados, num caso explícito de intolerância e racismo. Sabe como, Senador César Borges, está sendo levada a discussão? Aquilo foi um ataque ao patrimônio público da Universidade Federal. E é isso que vai acontecer se não avançarmos nesse debate.

Vejamos o debate sobre as ações afirmativas. Eu nem vou entrar aqui no Estatuto, nem vou entrar na política de quotas, que é do PL nº 73, que está na Câmara. Vejam o absurdo de parte de nossa elite. Eles chegam a dizer, por incompreensão ou má-fé, que aqueles que querem as políticas afirmativas, a política de inclusão, são irresponsáveis e estão pregando o preconceito. Vejam a que ponto chegamos.

Lembro aqui de um caso de Porto Alegre, onde estarei amanhã, participando de uma audiência pública. A Sociedade Cultural Floresta Aurora, 135 anos de existência, a mais antiga sociedade de negros do Brasil, está sendo ameaçada de tirarem o seu patrimônio porque ela faz muito barulho quando promove suas atividades culturais, esportivas ou de lazer. Só que, naquela região, existem inúmeros clubes, e os outros clubes não têm o mesmo tratamento. Estarei lá amanhã, em Porto Alegre, em nome da Comissão de Direitos Humanos, debatendo esse tema.

**O Sr. José Nery** (PSOL – PA) – Senador Paulo Paim, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador José Nery, ouvirei V. Ex<sup>a</sup> em seguida. Só quero mencionar este dado – e sei que V. Ex<sup>a</sup> vai concordar comigo.

Por que o PL nº 7.198, de 2002, da Ministra Marina Silva, que reconhece anistia **post mortem** ao Almirante João Cândido, herói negro da Revolta das Chibatas, foi aprovado no Senado e está parado na Câmara desde 2003?

Concedo um aparte ao Senador José Nery.

**O Sr. José Nery** (PSOL – PA) – Senador Paulo Paim, quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento alusivo aos 119 anos da luta pela libertação dos escravos, luta que continua ainda hoje contra os

preconceitos, a desigualdade e a violência muitas vezes institucionalizadas sobre parcelas importantes da comunidade brasileira. As elites da época acabaram concordando com a libertação formal dos escravos, mas foram incapazes de criar as condições necessárias para a inclusão dessas pessoas que viviam sob a forma do trabalho forçado, negando-lhes todas as condições de dignidade humana. Essas elites também foram incapazes de incluir efetivamente essas pessoas, como V. Ex<sup>a</sup> acabou de dizer, sem lhes garantir trabalho digno, educação e todas as condições a que o ser humano tem direito. Portanto, cumprimento-o pela defesa que V. Ex<sup>a</sup> faz da população negra do nosso País, inclusive com a proposição de várias medidas legislativas e de políticas públicas para combater a violência contra parcela significativa da nossa população. Aproveito a oportunidade para saudar o seu trabalho à frente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. V. Ex<sup>a</sup> teve a ousadia de propor à Comissão, em requerimento, a criação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo, que, sob sua liderança e seu trabalho, tenho a honra de presidir no momento. É uma maneira de o Senado Federal e sua Comissão Diretora se associarem à luta de todos aqueles e aquelas que combatem as formas modernas de escravidão presentes em várias regiões do País, notadamente na Amazônia, fruto dessa desigualdade e dessa violência, relatadas e denunciadas de todas as formas. No Senado Federal, temos a tarefa de ampliar esse trabalho, ajudando e contribuindo na efetivação de políticas públicas que combatam a violência contra a população negra e as novas formas de escravidão, pois há também a escravidão branca. Ressalto, enfim, a minha satisfação em cumprimentá-lo nesta tarde pelo seu pronunciamento e por sua luta pela liberdade e pela justiça. V. Ex<sup>a</sup> é uma das grandes referências nesta Casa para o Rio Grande do Sul e para o Brasil. Muito obrigado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senador José Nery.

Antes de passar a palavra ao Senador Mão Santa, eu gostaria de fazer uma justa homenagem à composição de João Bosco e Aldir Blanc, que escreveram, numa homenagem a João Cândido, o Almirante Negro, a canção “*O Mestre-Sala dos Mares*”. Vou ler apenas um trecho, que diz o seguinte:

Há muito tempo nas águas da Guanabara  
O dragão do mar apareceu  
Na figura de um bravo marinheiro  
A quem a história não esqueceu  
Conhecido como Almirante Negro

Tinha a dignidade de um mestre-sala  
E, ao acenar pelo mar, na alegria das regatas  
Foi saudado no porto  
Pelas mocinhas francesas  
Jovens polacas e por batalhões de mulatas  
(...)  
Glória aos piratas, às mulatas, às sereias,  
(...)  
Salve o Almirante Negro,  
Que tem por monumento  
As pedras pisadas do cais  
(...)

Não li toda a canção, que é linda e com a qual faço uma homenagem ao João Cândido e também ao João Bosco.

Quero também dizer, Sr. Presidente, que reapresentei um projeto, já apresentado pela Ministra Marina Silva, que teve seu projeto rejeitado, para que João Cândido esteja entre os heróis da Pátria. Acho mais do que justo que consigamos assegurar essa pequena homenagem **post mortem** ao grande João Cândido.

Vou solicitar também à CNBB, vou ter a liberdade de fazê-lo, que a Campanha da Fraternidade – o ideal é que fosse no próximo ano – tenha como tema a abolição não concluída.

Sr. Presidente, sei que já tive muito boa vontade por parte da Mesa, pois eram dez minutos e já falei vinte, mas eu não poderia deixar de pedir a V. Ex<sup>a</sup> que desse por lido, na íntegra, o meu pronunciamento e que me permitisse conceder, nos meus últimos minutos, um aparte ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Quis Deus que estivesse na Presidência o Senador César Borges, que tem muita sensibilidade. Senador Paulo Paim, é preciso saber que é uma vergonha que tenhamos sido o último país a libertar os escravos. O fato a que V. Ex<sup>a</sup> se refere aconteceu em 25 de março de 1884. Esse dragão do mar liderou uma greve para trazer os escravos, nos grandes navios, para o Ceará. Mas aqui há um exemplo. Joaquim Nabuco ficou solitário, pois perdeu as eleições seguintes e teve de ser reconhecido na Europa – Londres, Paris, Portugal –, onde escreveu **O Abolicionista**. Quis Deus que estivesse presente a Senadora Serys aqui. Serys, foi uma mulher – tinha de ser uma mulher – que escreveu, na Inglaterra, o romance **A Cabana do Pai Tomás**. Foi outra mulher que libertou os escravos: a Princesa Isabel. Presidente César Borges, ali no nosso Pernambuco temos Porto de Galinhas. Sabem o porquê do nome? Mesmo após a lei de libertação dos escravos, ainda vinham para cá contrabandos de escravos. Como não se podia dizer que eram escravos, dizia-se aos ricos e poderosos proprietários fazendeiros que iriam chegar galinhas

para serem vendidas. Não eram galinhas, mas escravos, mesmo depois da lei. É por isso que a cidade se chama Porto de Galinhas. Mas temos a esperança, a luz: Deus deu ao Brasil V. Ex<sup>a</sup>, que é o nosso Martin Luther King.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. V. Ex<sup>a</sup>, muito generoso, na verdade, lembra o grande Martin Luther King, que foi um líder do povo negro, que acreditava na paz, na integração de brancos e negros para a construção de uma grande sociedade, mas que, infelizmente, foi assassinado por aqueles que não concordavam que brancos e negros caminhassem juntos.

Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir ainda, eu gostaria de dizer que entrei com um projeto de lei para que o ano de 2008 seja o “Ano Nacional dos 120 Anos da Abolição Não Conclusa”, com o objetivo de que, nesse período desta data até o próximo ano, aproveemos propostas que venham garantir uma política de inclusão, ou seja, o combate ao racismo e ao preconceito.

Quero terminar, Sr. Presidente, contando que tive uma alegria muito grande. Participei de um fato histórico em 18 de março de 2004, na UnB, em Brasília. Brancos e negros disseram, naquele ato muito bonito; “O negro agora na universidade tem vez”. Vi um quadro iluminado com jovens, homens e mulheres abraçados. Eram brancos, eram negros e eram índios. Homens e mulheres representado esta Nação, rasgando a barreira da discriminação. Que bonito! Como foi bom! Jamais vou esquecer isso.

O Brasil pode ser outro, sem preconceito, sem divisão.

Agradeço a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como o 13 de maio, data da abolição, cai em um domingo, faço hoje meu pronunciamento sobre esta data histórica. (Lei Áurea)

Quero convidá-los, hoje, a fazer uma volta ao passado do Brasil. Uma visita há 119 anos atrás. O que veríamos? Estaríamos na época do Império... dependendo do dia em que chegássemos e a cidade em que estivéssemos, veríamos muitas coisas, mas uma delas seria comum a nossos olhos: um enorme número de pessoas negras andando pelas ruas.

Negros carregando caixas, negras servindo de babás, cozinheiras negras, engraxates negros, negros trabalhando nas casas dos chamados senhores, negros nos campos.

Um Brasil de maioria negra.

Há 119 anos, sabemos todos, a princesa Isabel assinava a Lei Áurea. A carta de alforria dos negros escravos... Pergunto: mas que alforria? Uma liberdade por lei, mas não de fato.

Como sabemos, a Lei Áurea possuía apenas dois artigos:

“Art 1º É declarada extinta desde a data desta lei a escravidão no Brasil.

Art 2º Revogam-se as disposições em contrário.”

Se estivéssemos lá, em 13 de maio de 1888, o que veríamos? A euforia da população, uma chuva de flores sobre os parlamentares e abolicionistas...

Transcrevo aqui um trecho de matéria publicada pelo jornal **Gazeta de Notícias**, em 15 de maio daquele ano:

“Continuavam ontem com extraordinária animação os festejos populares. Ondas de povo percorriam a rua do Ouvidor e outras ruas e praças, em todas as direções, manifestando por explosões do mais vivo contentamento o seu entusiasmo pela promulgação da gloriosa lei que, extinguindo o elemento servil, assinou o começo de uma nova era de grandeza, de paz e de prosperidade para o império brasileiro. (...) Em cada frase pronunciada acerca do faustoso acontecimento traduzia-se o mais alto sentimento patriótico, e parecia que vinham ela do coração, reverberações de luz.

Mal podemos descrever o que vimos. Tão imponente, tão deslumbrante e majestoso é o belíssimo quadro de um povo agitado pela febre do patriotismo, que só d’ele poderá fazer idéia quem o viu, como nós vimos. Afigura-se-nos que raríssimas são as histórias das nações os fatos comemorados pelo povo com tanta alegria, com tanto entusiasmo, como o da promulgação da gloriosa lei de 13 de maio de 1888.”

Como podemos notar, a população estava feliz. Sim, os negros, até então escravizados, torturados, tinham esperança. Esperança de uma vida melhor.

Mas, os dias foram passando. E a euforia começou a dar lugar à realidade.

Os negros podiam tocar suas vidas, mas havia quem quisesse os empregar? Havia quem quisesse deixá-los estudar? A Lei Áurea lhes garantiu liberdade, entretanto, nenhum direito.

As pessoas que assim procediam formavam a minoria. Muitas se diziam a favor da abolição, mas, em seus íntimos continuavam tendo preconceito. Sim, o

preconceito, acredito eu, é uma das coisas mais difíceis de serem eliminadas.

Aos negros não eram dados direitos ao trabalho, ao estudo e nem à compra de terras. Por outro lado, os demais trabalhadores – imigrantes e não ex-escravos -, tinham direito a tudo isso. A eles era assegurado o direito a terras e ferramentas, ao estudo e ao trabalho remunerado.

Não é de nos perguntarmos por que razão não existe em nosso país (pelo menos não que eu tenha conhecimento) nenhum fazendeiro ou grande produtor do agronegócio negro?

Mas, os negros e brancos de bem lutaram. E dia após dia as coisas foram, sim, melhorando. Porém, melhorias lentas.

Mais de um século depois daquele 13 de maio, o que vemos? Se uma pessoa daquela época viesse para cá, certamente ela se surpreenderia ao ver tantos negros e negras em situação semelhante à daquele tempo, ou seja, da escravidão.

Ao andar pelas ruas o que esse brasileiro da época do Império veria? Negros limpando as ruas, negros morando nas favelas, negros nas casas como domésticos, negros fora das universidades e dos bancos escolares, negros fora do parlamento, fora do Executivo, fora dos primeiros escalões das áreas pública e privada. A não ser raras exceções. Vocês vão ter de convir que algo está errado.

Quantos são os prefeitos negros? Estive recentemente na Marcha de Prefeitos sobre Brasília e ontem participei de uma reunião com integrantes da Confederação Nacional de Municípios (CNM)... não vi nenhum negro. Algo não está errado?

Qual proprietário de um grande jornal, de uma grande revista, de uma grande rádio ou de uma grande TV que é negro? Estará mesmo tudo bem? Algo está errado.

Essas são reflexões que precisamos fazer nesta semana do 13 de maio. Estamos caminhando para os 120 anos da abolição não concluída.

Nós, negros, somos, no mínimo, metade da população brasileira. E, apesar disso, somos tão poucos na linha de frente desse debate. Tanto que apresentei um projeto de lei que prevê a premiação das pessoas que tem se destacado na luta contra o preconceito e o racismo. Trata-se do Troféu Lanceiros Negros.

Idéia que partiu da injustiça cometida contra os negros que, em 1844, foram traídos na Batalha de Pongos, durante a Revolução Farrroupilha.

Heróis da Revolução dos Farrapos, eles participaram da guerra por seus ideais e por sua liberdade. A eles foi prometida a liberdade após a guerra, mas, como disse, foram traídos, desarmados e fuzilados.

A alegação: se fossem libertos o rastilho de pólvora poderia se alastrar pelo país exigindo o fim da escravidão e a garantia de direitos.

Assim, 44 anos antes da abolição, eles foram mortos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Brasil mudou muito, contudo o preconceito, fruto de uma cultura escravocrata, ainda perdura. Em menores graus, é certo, mas ainda existe.

Prova disso é a exclusão social em que vive o negro hoje. Dados do Atlas Racial Brasileiro, divulgados pelo PNUD em 2004 nos mostram que 65% dos pobres e 70% dos indigentes brasileiros são negros. Números que mantêm uma certa tendência desde a década de 90.

A pesquisa mostra ainda que, apesar de uma queda nos números de mortalidade infantil, as taxas entre os filhos de mulheres negras é 66% acima das registradas entre os de mulheres brancas.

Pergunto: não é algo muito semelhante ao que tivemos há 119 anos?

Uma outra pesquisa, realizada pelo Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (Unifem) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), intitulada “Retrato das Desigualdades: Gênero e Raça”, traz dados semelhantes. Mostra-nos que cerca de 21% das mulheres negras são empregadas domésticas, sendo apenas 23% com carteira assinada. Entre as não negras esses números são 12,5% e 30%, respectivamente.

Na área educacional, também há disparidade. Em 2003, 16,8% dos negros com mais de 15 anos eram analfabetos, entre a população não negra esse percentual era de 7,1. Nas Universidades temos apenas 5% de alunos negros. Número muito baixo para um país de maioria negra.

Aproveito aqui para fazer uma reclamação: Em 2003 a Lei 10.639 foi aprovada. Ela determina a inclusão da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” no currículo da Rede de Ensino. Mas, isso não tem sido cumprido. Digo mais, existem pessoas que querem mascarar a lei.

Atualmente, resolução 4 de agosto de 2006, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CNE/CEB) parece querer alterar o que dispõe a lei. Sob alegação de que carecemos de materiais específicos sobre o tema e de que a lei permite a transversalidade, o tema pode passar a ser dado sem a atenção merecida.

Seria uma forma de impedir que nossos jovens tenham, de fato, conhecimento sobre sua origem? Sobre a origem verdadeira da formação do povo brasileiro?



O que é isso? Medo? O tema precisa, sim, ser debatido, ser estudado.

Aqui quero citar uma fala que está no livro “Relações Raciais na Escola: reprodução de desigualdades em nome da igualdade”, editado pela Unesco sob coordenação das pesquisadoras Mary Garcia Castro e Miriam Abramovay:

“Eu não sei, mas às vezes eu acho que quanto mais falam, o tiro sai pela culatra. Eu acho muitas vezes isso. E alguns alunos são assim. Se começar a falar como era na África, daí sim, tem gente que põe para fora toda a maldade que tem, que o negro tinha que ter voltado para a África. Tem gente que faz isso e muito”

Esse pensamento é o de uma professora, não é negra, do ensino médio de uma escola privada da capital gaúcha. E isso se repete por todos os lugares.

Vejamos o caso da Universidade de Brasília, em que alunos africanos tiveram seus quartos incendiados. Um caso explícito de intolerância e racismo e que estão querendo transformar em um simples ato de agressão e violência contra o patrimônio público. Um absurdo! Uma vergonha!

Vejamos o debate das ações afirmativas. Parte de nossa elite chega ao absurdo da incompreensão e da má-fé de dizer que aqueles que querem, efetivamente, construir uma política de inclusão – entre elas o estatuto da Igualdade racial e a política de cotas -, são irresponsáveis. Vejam a que ponto nós chegamos.

Outro caso ocorre em Porto Alegre, onde um Juiz de Direito quer confiscar os bens e fechar a Sociedade Beneficente Cultural Floresta Aurora alegando “trans-torno de barulhos”. Entidade criada em dezembro de 1872 por “negros forros” (que haviam conquistado a liberdade). Lerei aqui um trecho do documento que me foi enviado:

“(…) nossa entidade no ano de seu 135 aniversário, sendo considerada a mais antiga sociedade negra deste país, corre o risco de fechar suas portas por conta da intolerância jurídica e étnica, tendo em vista que estamos localizados em uma região da zona sul de Porto Alegre onde existem diversos clubes, sociedades e associações, onde todas têm liberdade de funcionamento amparadas por alvarás expedidos pelo poder municipal”.

Pergunto: serão todos clubes e associações fechados?

Por que o projeto (PL nº 7.198/02) que reconhece anistia **post mortem** ao herói negro da Revolta

das Chibatas, Almirante João Cândido, passou pelo Senado e está parado na Câmara desde 2003? Felizmente em março deste ano o deputado Edmilson Valentim apresentou requerimento de urgência para apreciação em Plenário.

Leio aqui a música de composição de João Bosco e Aldir Blanc, em homenagem ao Almirante Negro, João Cândido, intitulada:

“O Mestre Sala dos Mares”

“Há muito tempo nas águas da Guanabara  
O dragão do mar apareceu  
Na figura de um bravo marinheiro  
A quem a história não esqueceu  
Conhecido como almirante negro  
Tinha a dignidade de um mestre-sala  
E ao acenar pelo mar, na alegria das regatas  
Foi saudado no porto  
Pelas mocinhas francesas  
Jovens polacas e por batalhões de mulatas  
Rubras cascatas  
Jorravam das costas dos negros  
Entre cantos e chibatas  
Inundando o coração  
Do pessoal do porão  
Que a exemplo do marinheiro gritava, então:  
Glória aos piratas, às mulatas, às sereias,  
Glória à farofa, à cachaça, às baleias,  
Glória a todas as lutas inglórias  
Que através da nossa história  
Não esqueceram jamais  
Salve o almirante negro  
Que tem por monumento  
As pedras pisadas do cais  
Salve o almirante negro  
Que tem por monumento  
As pedras pisadas do cais”

Quero dizer que apresentei hoje projeto para que João Cândido, nosso Almirante Negro, seja considerado um dos heróis da pátria.

Aproveito para dizer que vou solicitar à CNBB que um dos temas da Campanha da Fraternidade seja a abolição não conclusa.

Sr. Presidente, como é evidente, as disparidades são muitas, por isso não podemos fraquejar.

Depois, quando digo que esse debate está dividido, tal como há 119 anos, alguns discordam. Mas não. Temos de um lado os abolicionistas, pessoas que defendem políticas afirmativas e o fim dos preconceitos, e de outro lado os que querem manter os negros excluídos, não aceitam as políticas de inclusão.

Dizem que estou exagerando, mas não, esse é o debate atual.

Os escravocratas de ontem estão muito vivos e mais violentos que no passado, pois possuem instrumentos que, ao invés de informar a população, procuram desinformar e confundir.

Por tudo isso é que temos de aprofundar a reflexão e o debate. Devemos lembrar que em 13 de maio do ano que vem estaremos completando os 120 anos da abolição, uma abolição inconclusa.

Não podemos continuar assim. A luta de negros e brancos que buscam a igualdade e o fim dos preconceitos não acabou com a assinatura da Lei Áurea. Ali tivemos uma vitória e o início de uma nova batalha. Sim, porque a liberdade foi conquistada, mas não os direitos.

Foi em razão dessa abolição inconclusa que propusemos a criação de uma Comissão Temporária no Congresso Nacional. Envolvendo Legislativo, Judiciário e Executivo, a idéia é debater matérias como o PL 73/99 que institui o sistema de cotas, de autoria da Deputada Nice Lobão, e a PEC, de nossa autoria, que institui o Fundo Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

Há ainda o Estatuto da Igualdade Racial que, entre outras coisas, prevê o acesso universal e igualitário ao Sistema Único de Saúde; o respeito às atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer; o direito à propriedade definitiva de terras para remanescentes das comunidades quilombolas; o reconhecimento do direito à liberdade de consciência e de crença.

Apresentei o PLS nº 225/07 que institui o ano de 2008 como “Ano Nacional dos 120 anos de abolição não conclusa”.

O objetivo é conclamar a sociedade para refletir sobre o tema, e colaborar para que os projetos que estão em tramitação no Congresso Nacional possam ser aprovados até o ano de comemoração dos 120 anos de abolição não conclusa, como forma de enfrentarmos e combatermos o racismo e o preconceito.

Como venho dizendo, no Brasil, o racismo ainda é negado por diversos discursos que pregam a plena assimilação do negro à cultura dominante. Ou, então, a discriminação racial não é assumida como rotina apenas, como prática eventual ou episódica! Vejam que irônico!!

Em contrapartida, como observado por Antonio Sérgio A. Guimarães, “reconhecer a idéia de raça e promover qualquer ação anti-racista baseada nesta idéia, mesmo se o autor é negro, é interpretado como racismo”

Felizmente, isso já vem sendo combatido. Precisamos fazer mais? Sim, é evidente. Porém, temos avan-

çado. Um exemplo são os mecanismos de reparação, tendo em vista o recente despertar do Estado brasileiro para os programas de ação afirmativa.

Ninguém pode apagar o passado de nosso país. Este passado se reflete no presente e somente com a sabedoria da experiência poderemos projetar um futuro onde todos sejam realmente iguais.

Como disse Albert Einstein, “triste época! É mais fácil desintegrar um átomo do que um preconceito”. Mas, ainda tenho esperanças de que um dia as pessoas deixem de julgar as outras pela cor de suas peles, pelos seus cabelos, por suas religiões... Sonho com o dia em que todos entendam que a raça é uma só: a humana. E que nós, humanos, temos sim as nossas especificidades e são elas que nos tornam tão especiais.

Peço licença para finalizar com um poema de minha autoria intitulado “Inclusão”.

“Por que não?

Foram 400 anos de escravidão.

É legítimo que haja uma compensação.

Cota na universidade, no trabalho, na política, no teatro, no cinema, na televisão.

Por que não, meu irmão?

Esse é o caminho, é a solução, este país tem que enfrentar a chaga da discriminação.

As universidades da Bahia do Senhor do Bonfim,

Do Rio de Janeiro, com seu Cristo Redentor, e

De Brasília, a capital da Nação, já fizeram essa opção.

Que sirvam de exemplo ao sistema de educação.

Eu estava lá, eu participei, vi este fato histórico.

18 de março de 2004, na UnB brancos e negros disseram:

“O negro agora na universidade tem vez.”

Vi um quadro iluminado com os jovens abraçados.

Eram brancos, negros, índios, homens e mulheres,

Representando esta Nação rasgando a barreira da discriminação.

Que bonito, que bom,

O Brasil ser outro: sem preconceito, sem divisão.

Nesse caminho, o Estatuto da Igualdade Racial e social mostra que é possível combater a discriminação.”

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. César Borges, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA)  
– Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

A luta de V. Ex<sup>a</sup> é a luta de todos aqueles que querem a igualdade e a liberdade entre todos os brasileiros.

Concedo, com satisfação, a palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, ao Senador Expedito Júnior, do Estado de Rondônia, seguido do Senador Efraim Morais.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador)  
– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, inscrevi-me para uma comunicação inadiável porque não poderia deixar de estar na tribuna do Senado, e se fosse possível eu o faria todos os dias, defendendo e fazendo coro junto àqueles que defendem o desenvolvimento de Rondônia.

O assunto está em pauta e sendo debatido por meio da imprensa nacional. Todos os dias, praticamente, escutamos falar sobre a construção das usinas e sobre o complexo do rio Madeira, sobre as usinas de Jirau e de Santo Antônio.

Porém, quero fazer coro com aqueles que também criticam a lentidão do Ibama, com aqueles que criticam os que estão na contra-mão da história.

Cumprimento o Presidente Lula e a Ministra Dilma Rousseff, que tem feito um grande trabalho e hoje mesmo defendeu a construção das usinas em entrevista no programa televisivo **Bom Dia Brasil**. Disse ela que era uma das maiores obras do Presidente Lula dentro do PAC, e é verdade.

Como eu disse, se fosse preciso, faria uso da palavra na tribuna do Senado todos os dias até que se construíssem essas nossas usinas. E digo mais, Sr. Presidente, nobre companheiro Senador César Borges, a construção das usinas em Rondônia é importante para o nosso Estado, para a região Norte, mas é mais importante para o Brasil.

As usinas de Jirau e Santo Antônio vão gerar 75% da energia que gera a usina de Itaipu. Ficaremos com muito pouca energia para o nosso Estado, porque vamos emprestar energia para o resto do País. Estaremos resolvendo o problema de São Paulo, do Brasil, pois, daqui a pouco, poderá ocorrer outro apagão em nosso País.

Mas, insistem aqueles que fazem o calendário do licenciamento e não conseguem cumpri-lo, como é o caso do Ibama.

Cumprimento o Presidente Lula pela determinação em iniciar essa obra não para Rondônia, mas para o Brasil.

Fiz questão de fazer uso da palavra hoje, Sr. Presidente, para registrar também que, no meu Estado, iniciou-se uma campanha pró-construção das usinas do rio Madeira. Nessa campanha, destaco os empresários do meu Estado de Rondônia, liderados por Euzébio André Guareschi, Presidente da Fiero. Mais de 30 associações, federações, confederações e sindicatos reuniram-se na Fiero, formaram o Comitê Pró-Usinas do Rio Madeira e iniciaram o movimento: “Sou a Favor das Hidrelétricas. Usinas Já!”, no Estado de Rondônia.

Eu não poderia deixar de registrar, Sr. Presidente, com alegria também, que estes mesmos empresários do meu Estado estão em defesa de dois outros gargalos, de outros dois projetos com os quais precisamos fazer justiça à Rondônia, que é a dívida do extinto Beron, Banco do Estado de Rondônia, cujo relator é o Líder do Governo nesta Casa, o Senador Romero Jucá.

Precisamos resgatar essa dívida com o nosso Estado, uma dívida que não é de Rondônia, mas pertence ao Banco Central, que assumiu o Banco do Estado de Rondônia com uma dívida de R\$40 milhões e, infelizmente, devolveu-nos com uma dívida de mais de R\$600 milhões, que agora está sendo paga com o suor do povo do meu Estado.

Para concluir, Sr. Presidente, registro nossa alegria com os empresários do Estado de Rondônia que defendem também não a transposição que V. Ex<sup>a</sup> defendia, quando falava do Ministro da Bahia.

Tive a felicidade de conhecer a Bahia antes de Antonio Carlos Magalhães e depois de Antonio Carlos Magalhães. Espero, assim como o povo baiano, que o Ministro Geddel possa levar muita coisa para Bahia.

Mas falava da transposição dos servidores do Estado de Rondônia, do antigo território, como foi feito nos Estados do Amapá e de Roraima. Não estamos pedindo favor a ninguém. Estamos pedindo que se dê a César o que é de César. Estamos pedindo exatamente o que fizeram com os Estados de Roraima e do Amapá.

Por isso, Sr. Presidente, registro, com alegria, a participação dos empreendedores, dos empresários, dos comerciantes do Estado de Rondônia, numa luta que antigamente era só de dois, três ou meia dúzia de políticos do nosso Estado. Praticamente todo o nosso Estado, juntamente com o Governador Ivo Cassol, com a nossa Assembléia Legislativa, com os nossos sindicatos, com os nossos empresários, com os nos-

sos empreendedores e também com a nossa classe política, hoje todos estão em defesa desses projetos e, lá, temos uma sigla: RO.

Assim como diz o Senador Mão Santa, que defende com orgulho o seu Piauí, hoje, com orgulho, defendo aqui a minha Rondônia.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA)

– Muito obrigado, Senador Expedito Júnior.

Concedo a palavra ao nobre Senador Efraim Moraes, do Estado da Paraíba, de quem tenho a honra de ser colega de Partido, que são os Democratas.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, Senador César Borges.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, mais uma vez, ocupo esta tribuna para tratar do Plano de Aceleração do Crescimento, que tem sido matéria em evidência, o famoso PAC do Governo do Presidente Lula.

Já disse, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, repetidas vezes, que o fato de estar na Oposição não me torna um adversário do País. Não torço contra – muito pelo contrário.

Quando exerço a oposição, eu o faço na certeza de que presto um serviço público inestimável – ao País e ao próprio Governo.

A oposição cumpre papel cívico tão relevante quanto o de governar. Fiscaliza os administradores e zela pela boa aplicação dos recursos públicos.

O objetivo de todos, Governo e Oposição, é – precisa ser – Sr. Presidente um só: o bem-estar do País. E é dentro desse compromisso que acompanho o desdobramento do PAC, as prioridades que o Governo Federal vem estabelecendo, o critério de distribuição de verbas.

Confesso, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que me sinto preocupado.

Constato que o critério suprapartidário anunciado desde o início para a incorporação de programas dos governos estaduais – e respectiva liberação de recursos – não se tem cumprido, conforme havia garantido o Presidente da República.

Há dias, o Governador do meu Estado, Cássio Cunha Lima, que pertence a um partido de Oposição – o PSDB –, mencionou a expressão “**apartheid** político”, para designar o tratamento até aqui conferido à nossa Paraíba pelo Governo Federal, no processo de liberação de verbas para investimentos do PAC no Estado.

Não quero crer que isso esteja acontecendo, mas os números, convenhamos, são eloqüentes. Quero citar aqui, Senador Mão Santa, Pernambuco, Estado vizinho ao nosso, mais rico e menos dependente de verbas

federais. Todavia, para ele, foram garantidos nada menos que R\$22 bilhões em projetos incluídos no PAC. O que obtivemos até aqui é muito, muito menos! Nós da Paraíba, os paraibanos, recebemos apenas cerca de um pouco mais de 1% desse valor. Ou seja, os recursos destinados a Pernambuco, da ordem de R\$22 bilhões e, para a Paraíba, ali vizinho, um pouco mais de 1% desse valor, ou seja: R\$270 milhões. Senador Mão Santa, 0,14% do PAC, percentual inexpressivo, eu diria mesmo ridículo, para o meu Estado da Paraíba, destinado pelo PAC.

E não se diga, como já fizeram alguns tecnocratas do Governo Federal e da própria Oposição ao Governo da Paraíba, que isso seria resultado da falta de projetos consistentes por parte do Governo daquele Estado.

Não é. E o argumento é tão pueril que chega a ser ofensivo a todos nós paraibanos.

Supor que um governo ou um governador com a capacidade e a experiência de Cássio Cunha Lima, que dirige, pela segunda vez, o Estado da Paraíba – já foi prefeito, por três vezes, da cidade de Campina Grande, já foi superintendente da Sudene, já foi, por duas vezes, deputado federal, inclusive deputado constituinte –, deixaria de ser atendido por um programa como o PAC por falta de projeto técnico é desconhecê-lo e a sua equipe.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a equipe técnica que assiste o Governo da Paraíba é do mais alto gabarito. Não fica a dever em nada aos Estados que mais gabaritados possam se achar.

Temos urgências devidamente expressas em projetos tecnicamente factíveis e consistentes, como a duplicação da BR-230, que foi incluída no PAC, mas para a qual a própria Bancada Federal da Paraíba já havia incluído recursos no Orçamento, obra essa iniciada no outro governo e em fase de conclusão. Temos as obras do Porto de Cabedelo, e aproveito para citar sobretudo a construção de uma ponte que liga a Cidade de Cabedelo às praias do norte, iniciadas pela cidade de Lucena – obra arrojada, para a qual o Governador já tem um projeto pronto para ser iniciado.

Não é só a ponte que vai ligar a cidade de Cabedelo à cidade de Lucena e a todas as praias do norte das costas paraibanas. É a estrada, é o desenvolvimento, é o turismo que isso vai levar, e se esqueceram de colocar no PAC.

Além do mais, a transformação do Aeroporto Castro Pinto num terminal de cargas, porque o que estamos vendo lá, Sr. Presidente – e espero que a CPI do Apagão chegue ao aeroporto da Paraíba –, é uma obra de quase quatro anos, ridícula, que



vem chacoalhando a todos nós, porque, lamentavelmente, é um pequeno aeroporto e, há mais de quatro anos, uma empresa se arrasta com verbas da Infraero e não conclui a obra. Vamos chegar lá, se Deus quiser, para saber por que a obra não andou, não foi feita.

Temos um projeto da Termoelétrica de Bayeux, cidade vizinha à capital do Estado, projetos de construção de casas populares, além do Centro de Convenção de João Pessoa para que possamos, acima de tudo, mostrar ao Brasil e ao País as belas praias da nossa capital. Mais de R\$400 milhões em investimentos na estrutura, aguardando, simplesmente, aprovação do Ministério das Cidades.

Sr. Presidente, não são obras aleatórias ou de cunho eleitoreiro. São essenciais não apenas à Paraíba, mas, em alguns casos, também ao País. Sabemos, por exemplo, que a posição geográfica da Paraíba, ponto extremo oriental do País, é privilegiada em relação aos mercados da Europa, da própria América e da África. Por isso, queremos investir em infra-estrutura, de modo a tirar proveito dessa vocação logística do nosso território. Assim, entre as obras listadas há pouco para o PAC, nós queremos o aprimoramento do Porto de Cabedelo, a construção da ponte que liga as estradas às praias do norte, além da inclusão da Paraíba na Transnordestina. Senador César Borges, aí sim é um verdadeiro **apartheid** ferroviário no caso, porque é o único Estado da Federação que está fora da Transnordestina.

Então, veja bem V. Ex<sup>a</sup> que há um **apartheid** político na Paraíba. Os recursos não chegam à Paraíba. Será que é por que o Governador é de Oposição? Essa é uma pergunta que os paraibanos estão fazendo ao Presidente Lula. Para a querida cidade de Campina Grande, há o projeto de Multilagos, que vai dotar a cidade de um conjunto de açudes de médio porte e viabilizar a construção de um outro anel rodoviário, a chamada Alça Noroeste.

Há ainda projeto para a construção de dez mil casas populares por ano, o que representa um investimento em torno de R\$650 milhões, além de obras de saneamento, esgoto, abastecimento de água e pavimentação.

Há uma grande expectativa nacional, Srs. Senadores, em torno do PAC, sobretudo no Nordeste brasileiro, região que, em termos proporcionais, mais votos deu ao Presidente Lula em sua reeleição.

A Oposição nesta Casa, da qual tenho a honra de fazer parte, tem sabido separar o joio do trigo, isto é, sabe que o interesse nacional está acima de suas eventuais divergências com o Governo.

Vemos no PAC uma oportunidade rara de melhorar substantivamente a vida do brasileiro, gerando oportunidade de emprego e renda de que há muito carecemos.

O Presidente, como nordestino que é, conhece as carências da região em que nasceu e sabe que cada uma das obras relacionadas pelo Governo da Paraíba insere-se na rubrica de urgente e inadiável.

Cássio Cunha Lima, Governador da Paraíba, tem feito a sua parte, inclusive abrindo diálogo, estendendo a sua mão à Oposição. Já veio a Brasília várias vezes este ano para audiências com ministros e com o próprio Presidente da República. Cabe a nós, Senadores que representamos a Paraíba, que temos compromisso prioritário com o Estado – afinal esta é a Casa da Federação – iniciarmos uma ação conjunta mais consistente para defender os interesses da Paraíba no PAC.

Vejo, Srs. Senadores, que o momento é extremamente oportuno para isso, já que nossa Bancada integra por inteiro a Comissão Mista de Orçamento: o Senador José Maranhão a preside; eu ocupo a vice-presidência, e o Senador Cícero Lucena é seu membro titular. Além disso, há, evidentemente, nossa brava Bancada na Câmara dos Deputados. Eu não acredito que se vá fazer desse PAC um palanque para se tentar evitar que os benefícios cheguem à Paraíba.

Faço aos Senadores da Paraíba e à Bancada Federal da Paraíba a mesma convocação feita pelo Governador, para que não tenhamos partido político; que não sejamos nem Oposição, nem Governo, porque neste momento todos nós, os doze Deputados Federais e os três Senadores da Paraíba, têm um único partido, um único compromisso que é com o povo da Paraíba. Por isso, convoco o Senador José Maranhão, o Senador Cícero Lucena e os companheiros da Bancada Federal a descerem do palanque, a quebrarem o retrovisor e pensarem no futuro da Paraíba, em defesa dos paraibanos.

Está na hora de nos unirmos e dizermos ao Presidente Lula que também fazemos parte da Federação e queremos ter o direito de receber os recursos do PAC para desenvolver o nosso Estado. É preciso coragem política. É preciso, acima de tudo, que se respeitem os paraibanos e a Paraíba. E esse respeito deve começar pela própria Bancada. Ou nos unimos, ou os recursos chegarão com mais facilidade aos outros Estados.

Escuto V. Ex<sup>a</sup>, Senador César Borges, pedindo a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Tião Viana.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Muito rapidamente, parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pela sua postura ao propor a união de todos a favor do seu Estado, a nossa querida

Paraíba. Entretanto, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que não sei se há essa discriminação por parte do Presidente da República. Para o seu consolo, lembro que a Bahia é governada pelo Partido dos Trabalhadores e não tem recebido absolutamente nada, porque o PAC é uma figura virtual, é um projeto de ficção, é um amontoado de projetos que estavam paralisados e muitos continuarão assim dessa forma, porque esse Governo não está, lamentavelmente para o nosso País, investindo na infra-estrutura, investindo na logística. A Bahia também não está recebendo absolutamente nada. Estão paralisados projetos de irrigação, de infra-estrutura, de melhoria das rodovias, melhoria dos portos. Tudo está somente no papel, apenas na figura de algo virtual para acontecer no futuro. Parabênico V. Ex<sup>a</sup> pelo amor e pelo seu espírito público em relação à Paraíba e ao seu povo. Muito obrigado.

**O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e peço ao Presidente só mais três minutos para que eu possa concluir.

Vejo, Sr. Presidente, que o momento no Senado Federal é extremamente importante para a Paraíba, pois talvez ela seja o único Estado cujos três Senadores participam da Comissão Mista de Orçamento, inclusive tendo a Presidência dessa Comissão. Espero que essa Presidência e eu, na condição de Vice-Presidente, e o Senador Cícero Lucena possamos transformar essa oportunidade única em recurso para o nosso Estado e para os nossos municípios.

Precisamos, sim, deixar de lado o interesse de ordem partidária, as eventuais diferenças políticas e nos unimos em prol da Paraíba. Essa é a convocação que faço aos companheiros do Senado Federal e da Bancada Federal do meu Estado.

Estou mais do que certo de que não falta sensibilidade a esses homens públicos para perceber a circunstância favorável que se apresenta para o nosso Estado na Comissão de Orçamento.

Quero, Sr. Presidente, pois, concluir, conclamando o Governo Federal a agir em relação ao PAC com a grandeza manifestada na ocasião do seu lançamento pelo Presidente da República.

**O Sr. Jayme Campos (PFL – MT)** – Senador Efraim, um aparte, por gentileza.

**O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB)** – Senador Jayme Campos, concedo a V. Ex<sup>a</sup> um aparte.

**O Sr. Jayme Campos (PFL – MT)** – Senador Efraim, eu quero manifestar também a minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>, sobretudo ao seu Estado. Na verdade, estamos dando um voto de confiança ao Presidente Lula, até porque o PAC tem gerado uma expectativa muito grande. E eu espero que se pelo menos 30 ou 40% de tudo aquilo que está anun-

ciado aos quatro cantos do País for realidade, com certeza, nós teremos grandes investimentos. Todavia, Senador Efraim Moraes, V. Ex<sup>a</sup> faz um apelo aos seus Pares, representantes do seu Estado aqui no Senado Federal, que fazem parte da Comissão de Orçamento. Eu quero, como seu colega, do Partido Democratas, ser solidário, até porque eu também faço parte da Comissão de Orçamento. V. Ex<sup>a</sup> terá a nossa colaboração, como Senador de Mato Grosso, e também do Senador paraibano lá naquela Comissão, para viabilizar os investimentos, para que possamos transformar, com certeza, o Estado da Paraíba em um grande Estado, sobretudo bom e digno para se morar. Muito obrigado.

**O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jayme Campos, e ao Senador César Borges os apartes.

Vou concluir, Sr. Presidente, reiterando aos paraibanos que, desta tribuna, serei defensor intransigente dos interesses do meu Estado, sem permitir que interesses menores interfiram nessa luta em prol do desenvolvimento da Paraíba e do bem-estar do seu povo.

Sr. Presidente, nesse minuto que me resta – vou concluir aqui o meu pronunciamento –, quero apresentar um requerimento.

Nos termos regimentais, requero a realização de sessão solene, no plenário do Senado Federal, destinada a homenagear o Instituto Legislativo Brasileiro, (ILB), e a Universidade do Legislativo Brasileiro, (UNILEGIS), pelos dez anos de existência dessas instituições, e o Conselho Editorial do Senado Federal pelo transcurso dos seis anos de início de suas atividades.

Início a minha justificativa dizendo que ninguém duvida nem discorda que a educação é pré-condição essencial para o desenvolvimento de qualquer país, para a redução do desemprego e da pobreza, para o progresso sociocultural, para a promoção de valores democráticos, para a integração e a paz entre as nações. Deixo, aqui, transcrito esse requerimento, pedindo a V. Ex<sup>a</sup> que seja incorporado ao meu pronunciamento.

Agradeço-lhe, Senador Tião Viana, a tolerância.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do ar. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**REQUERIMENTO Nº , DE 2007**

Requero, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene no plenário do Senado Federal

destinada a homenagear o Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) e a Universidade do Legislativo Brasileiro (UNILEGIS) pelos dez anos de existência dessas instituições, e o Conselho Editorial do Senado Federal pelo transcurso dos seis anos do início de suas atividades.

Sala das Sessões. – Senador **Efraim Morais**.

The image shows several handwritten signatures in black ink. At the top, the name 'César Borges' is written in a cursive script. Below it, there are several other signatures, some of which are more stylized and difficult to read. The signatures are arranged in a vertical column, with some overlapping.

### 10 ANOS DO ILB E DO CONSELHO EDITORIAL 6 ANOS DA UNILEGIS

Ninguém duvida, nem discorda: a educação é pré-condição essencial para o desenvolvimento de qualquer país, para a redução do desemprego e da pobreza, para o progresso social e cultural, para a promoção dos valores democráticos, para a integração e a paz entre as nações.

Países bem-sucedidos, como a Irlanda, a Espanha e a Coréia do Sul, que há trinta anos enfrentavam sérias dificuldades socioeconômicas, priorizaram o ensino de qualidade de sua população e hoje o resultado é visível, está nas estatísticas: alto nível educacional, crescimento econômico, aumento da renda da população, maior volume de exportações e melhoria no nível do emprego, além de respeito internacional. O Brasil deixou de promover as reformas educacionais no século XX, e os nossos índices da educação são insatisfatórios e preocupantes.

Empreender em educação como ferramenta do desenvolvimento envolve comprometimento de todos os setores da sociedade como um grande pacto nacional pela educação: governo e seus poderes constituídos, a administração pública em todas as suas esferas, comunidades regionais, políticos, organizações não-governamentais e iniciativa privada. E, neste sentido, o Senado

Federal já está fazendo a sua parte. E não é de hoje. Há uma década o Senado antevia a importância da educação como mola propulsora do desenvolvimento e criou o Instituto Legislativo Brasileiro – ILB e o Conselho Editorial. Nesta trajetória educativa também foi criada a Universidade do Legislativo – UNILEGIS.

Hoje o Senado Federal dispõe de um verdadeiro centro de excelência em alto saber e capacitação técnico-profissional voltado a servidores públicos de todas as esferas do Poder Legislativo, inclusive a parlamentares.

Nestes dez anos de existência o ILB treinou quase trinta mil alunos. Suas ferramentas educativo-culturais e os cursos do ILB estão disponíveis nas modalidades “presencial” e “a distância” para funcionários do Senado Federal e servidores dos inúmeros órgãos públicos parceiros, inclusive de órgãos internacionais. Já efetuamos mais de sessenta parcerias em todo o território nacional, contribuindo, portanto, para o aprimoramento do corpo funcional especialmente das Assembléias Legislativas e agora, de forma ampliada, estendida às Câmaras de Vereadores de nosso País.

O Conselho Editorial também tem contribuído fortemente para a educação político-legislativa. Alunos e outros interessados podem adquirir no acervo da livraria da Secretaria de Editoração e Publicações, obras históricas e outros livros importantes que representam e contam os Anais da vida política brasileira. Há 176 títulos publicados e mais cem obras estão sendo preparadas.

A Unilegis por sua vez, cumpre um papel educativo importantíssimo. Nos seus seis anos de existência, já formou quase trezentos pós-graduados em três turmas de especialistas nas áreas do Direito e da Administração Legislativa. Recentemente nossa Universidade do Legislativo lançou a primeira graduação em Gestão Legislativa a Distância, e este ano abre uma segunda turma para este curso.

Em 2007 a Unilegis completa seus anos. O ILB e o Conselho Editorial comemoram dez. Dez anos trabalhando pela educação, pelo aprimoramento do Poder Legislativo, contribuindo com a democracia. E nada mais justo, nem mais apropriado, do que esta Casa se reunir em sessão especial para comemorar e propagar os avanços alcançados nessa década dedicada à promoção e à valorização do saber.

Educação é o melhor investimento que Senado Federal pode fazer para promover a integração e a modernização dos parlamentos brasileiros.

*Durante o discurso do Sr. Efraim Morais, o Sr. César Borges, 3ª Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.*



**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Efraim Morais.

A Mesa aguarda o encaminhamento do requerimento formulado.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Senador Jefferson Péres, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição pela Liderança do PDT, antes da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– V. Ex<sup>a</sup> poderá usar da palavra agora ou depois do próximo orador.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Falarei depois do próximo orador, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Com a palavra o Senador Mão Santa. S.Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição para uma comunicação inadiável, em substituição ao Senador Mão Santa.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

Com a palavra o Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Tião Viana, Senadoras, Senadores, brasileiras e brasileiros que nos assistem; Senador Tião Viana, eu admiro muito V. Ex<sup>a</sup>, principalmente como médico, mas eu quero agora contribuir com a sua formação de médico e de político. Senador Tião Viana, nós médicos damos valor à etiologia, à causa. A febre não nos interessa, o que nos interessa é a causa. A convulsão não interessa; a etiologia é que nos interessa, o micróbio, o vírus, a bactéria.

Senador Tião Viana, com toda inteligência privilegiada, V. Ex<sup>a</sup> sabe por que a saúde do Brasil vai mal? V. Ex<sup>a</sup> já foi ao gabinete da Presidência? Já olhou o quadro com os Senadores brasileiros no Império? Eram 42. Eu fiquei analisando, Tião Viana. Eram 42 brasileiros, e havia também os portugueses. Dos brasileiros, 22 eram da Justiça – atentai bem, Osmar Dias, vai ferir-lhe mais, Osmar Dias –, 10 eram militares – Duque de Caxias era Senador – e sete da Igreja. Antes do

Papa Bento XVI, eles já eram fortes. Sete! Feijó, dois médicos, um da agricultura.

Atentai bem à causa, Osmar Dias! De lá para cá, esse pessoal da Justiça vem fazendo leis boas para eles. Quanto ganha, ô Osmar Dias, um agrônomo aposentado? Quanto ganha um médico? Sou aposentado, e não há ninguém com uma aposentadoria de médico melhor que a minha, porque sou federal e médico há quarenta anos. Osmar Dias, se olhar o contracheque... Eu não olho, porque dá úlcera. Essas são as outras classes. Então, eram 42 Senadores. Começou assim, Osmar Dias. E aí está a saúde. Da área de agronomia, só havia um. E tem mais. Melhora, mas a distância é grande.

Quer que eu dê um exemplo hoje, Osmar? Ô Tião, estamos aqui para ensinar. Vim, porque o Ministro da Saúde vinha, Cafeteira. Quando vi, a sala estava cheia, porque se votariam membros para a Justiça. Para ouvir o Ministro da Saúde, pouquinhos. Pouca gente estava lá, Tião. Essa é a discrepância. Nunca se olhou para a saúde.

Ô Cafeteira, está vendo? Ontem, V. Ex<sup>a</sup> fez um discurso justo. Olhe os salários. Então, eu fui.

Primeiro, Tião, eu convivi intensamente com três Ministros da Saúde – aliás, com todos, porque sou médico há quarenta anos. Raymundo de Britto, que foi Secretário de Saúde, era do Hospital dos Servidores do Estado, assim como Mariano de Andrade. Eu operei com ele.

O irmão de Waldir Arcoverde, Dirceu Arcoverde, tomou nesta tribuna no primeiro discurso como Senador. Com Jatene, convivi quando Governador. Então, eu sei das dificuldades que o Temporão enfrentará. Olha, são muitas, mas eu só diria uma que ele não pode perder e está uma vergonha. Quis Deus estar adentrando neste plenário o Delcídio. Olha, esse negócio de dengue está desmoralizando, ô Tião! V. Ex<sup>a</sup> também é da área. Oswaldo Cruz ficou grande por quê? Porque ele teve a obstinação, a competência, a capacidade e o apoio. Tirou a febre amarela. O nosso Temporão também é sanitário.

Ô Tião, essa dengue tinha desaparecido do nosso Brasil em 1950. Voltou. E voltou forte. Em 1950, não havia mais. Voltou em 1982, e está uma calamidade. Ô Tião, está muito mais intensa do que vocês pensam, porque os dados do Governo são falsos, são mentirosos. Multiplique isso por quatro, Cafeteira, e você vai ver o que tem de dengue. E eu lhe digo por quê. Esse PT! Ô Jefferson, vamos saudar o Lula, que identificou e fez o diagnóstico de que muitos alopradados o atrapalham. Lá no Piauí, um vereador do PT denunciou que o Governo falseia as pesquisas de assassinatos. Jacinto Teles! Tem gente boa no PT, como V. Ex<sup>a</sup>. Ele é do PT, mas ele é líder dos delegados. Então, o número de crimes é quatro vezes maior. Ele prova.

Isso acontece na saúde. O número da dengue, Serys, está muito maior do que o que nós conhecemos. Eu digo a V. Ex<sup>a</sup> pelo que acontece no Piauí. Eu fui lá. Outro dia um filho meu foi para a UTI. Um dos médicos mais famosos do Piauí, de Pedro II, líder, foi prefeito duas vezes, está numa UTI. É epidemia mesmo no Brasil. Estão escondendo a verdade.

O Jayme Campos falou do Mato Grosso. Da Ilha do Marajó, o nosso Senador do Pará já bafejava. Então, essa dengue que está aí, quando o nosso ministro é sanitaria, está feia, ô Jefferson. Mário Couto disse de lá, eu estou falando do Piauí: que é doença, é. Mas Cuba teve 40 mil casos e a debelou. Será que o Fidel é mais homem do que o Lula? Não, acho que não. O Fidel acabou a dengue ali, houve 40 mil casos. Na Colômbia, 500 mil casos, e eles acabaram com a dengue. É, professor, estou aqui é para ensinar o seu PT.

Efraim, está é aumentando o número de casos. Então, é para isso que queremos chamar a atenção. E olhem a gravidade.

Senador Delcídio, são quatro tipos de vírus. Antigamente, 5% das mortes eram ocasionadas pelo dengue hemorrágico. Agora, não sei se por defeitos imunológicos, não sei, são 10%.

É, professora Serys, eu sou é o bom em Medicina mesmo, não fique aí o PT achando que vai enganar, com números falsos, não! De cada dez casos de dengue hemorrágica, morre um. É um número extraordinariamente preocupante.

Estão morrendo, Tião – o Tião é do ramo e está entendendo. A dengue está aí. Essa a preocupação que queremos trazer.

Mas hoje o nosso Senador Papaléo Paes, numa feliz iniciativa, na sua Subcomissão de Saúde, trouxe o professor Temporão, figura extraordinária e criativa. Mas, Tião, é aquilo que quero que leve ao nosso Presidente Luiz Inácio. O General Oregon dizia: “Eu prefiro a verdade de um adversário à mentira, à ilusão, a um aliado puxa-saco.” Esses são dados verídicos. Ele se comprometeu.

Não é o apocalipse, também há o lado bom: o Ministro reconheceu a calamidade, a picuinha dos aloprados do Piauí, que não fazem convênios com o Prefeito e o Secretário de Saúde do Município, um dos mais notáveis médicos do Brasil, um dos melhores oftalmologistas deste País. Há um pronto-socorro iniciado por Heráclito, ô Roriz, em 1989 – eu era Prefeito de Parnaíba, e Heráclito, de Teresina –, concluído pelo extraordinário ex-Prefeito Firmino Filho. Faltam só os convênios.

Cafeteira, Serys, o PSDB é muito forte na Capital. Ele não permite o convênio, e o pronto-socorro de Teresina não é do PSDB, não é do Prefeito, não é do Secretário de Saúde – um dos homens mais honrados o Secretário Municipal. Colocou a oftalmologia de Teresina muito bem,

e eu e o Heráclito, hoje, mostrando isso. O Ministro garantiu que vai mandar uma equipe, e ele mesmo vai bater o martelo para aquele pronto-socorro que se arrasta desde 1989. E assim é com o Hospital Universitário.

Então, nós queremos crer que agora, embora o meu candidato... Ô Jefferson Péres, mas V. Ex<sup>a</sup>, como sempre... E hoje eu vou dizer que revivi aquele Jefferson, quando ele, nessa sessão da Justiça que era tanta gente, enquanto na Saúde não tinha quase ninguém... Isso ficou na história. E V. Ex<sup>a</sup> advertia que aquele autor de **Vidas Secas e Memórias do Cárcere**, Graciliano Ramos, foi o primeiro precursor da responsabilidade fiscal, dando com a sua voz os ensinamentos a todos que querem abraçar o serviço público.

Senador Tião Viana, nossos agradecimentos pela compreensão. V. Ex<sup>a</sup> era nosso candidato a Ministro da Saúde e não foi. Mas o Temporão é gente boa e garantiu que vai resolver o problema do Pronto-Socorro Municipal de Teresina, do Hospital Universitário.

Eram as nossas palavras e a nossa crença nesse Ministro.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa.

Sobre a Mesa, ofício que será lido pela Sr<sup>a</sup> 1<sup>a</sup> Secretária em exercício, Senadora Serys Shessarenko.

É lido o seguinte:

Of. nº 134/2007/ PS-GSE

Brasília, 9 de maio de 2007

Assunto: envio de MPv para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 357, de 2007, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 2-5-2007, que “Autoriza a renegociação dos créditos da União e das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS com a Itaipu Binacional e dá outras providências”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com referência à Medida Provisória nº 357, de 2007, que acaba de ser lida, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria encontra-se esgotado e o de sua vigência foi prorrogado, por ato da Mesa do Congresso Nacional, por mais 60 dias, conforme prevê o § 7º do art. 62 da Constituição Federal. Uma vez recebido formalmente

pelo Senado Federal nesta data, a matéria passa a sobrestar imediatamente todas as demais deliberações da Casa até que se ultime sua votação.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia da presente sessão.

É a seguinte a medida provisória submetida à apreciação do Senado Federal:

## **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 357, DE 2007**

**Autoriza a renegociação dos créditos da União e da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS com a Itaipu Binacional e dá outras providências.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Fica a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS autorizada a negociar a retirada do fator anual de reajuste dos saldos devedores dos contratos de financiamento celebrados com a Itaipu Binacional.**

**Parágrafo único. Fica assegurada à Eletrobrás a manutenção do fluxo de recebimentos decorrente do fator anual de reajuste a que se refere o caput deste artigo.**

**Art. 2º Fica a União autorizada a negociar a retirada do fator anual de reajuste dos créditos que detém na Itaipu Binacional.**

**Parágrafo único. Fica assegurada à União a manutenção de, no mínimo, 94% (noventa e quatro por cento) do fluxo de recebimentos decorrente do fator anual de reajuste a que se refere o caput deste artigo.**

**Art. 3º As demais condições dos contratos e dos créditos de que tratam os arts. 1º e 2º desta Lei deverão permanecer inalteradas.**

**Art. 4º Fica vedada a negociação dos valores correspondentes ao fator anual de reajuste que, à data da celebração dos instrumentos contratuais a serem firmados pelas partes com fulcro nos arts. 1º e 2º desta Lei, já tenham sido incorporados aos saldos devedores e aos créditos neles mencionados.**

Art. 5º A autorização prevista no art. 2º desta Lei fica condicionada à assinatura de contrato entre a União e a Eletrobrás em que esta empresa figure como responsável principal pelo repasse do fluxo de recebimentos decorrente da parcela do fator anual de reajuste a que tem direito a União.

Art. 6º Na forma da regulamentação do Poder Executivo, fica a Eletrobrás autorizada a incluir na tarifa de repasse da potência proveniente da Itaipu Binacional o diferencial decorrente da retirada do fator anual de reajuste de que tratam os arts. 1º e 2º desta Lei, para manter seu fluxo de recebimentos, bem como o da União, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 2º desta Lei.

§ 1º Os Ministérios da Fazenda e de Minas e Energia definirão, anualmente, por meio de portaria interministerial, o valor do diferencial a que se refere o caput deste artigo, para efeito de cálculo da tarifa de repasse da potência proveniente da Itaipu Binacional.

§ 2º O valor a que se refere o § 1º deste artigo deve ser necessário e suficiente para manter o valor econômico dos saldos devedores e dos créditos citados nos arts. 1º e 2º desta Lei, respeitado o percentual mínimo estabelecido no parágrafo único do art. 2º desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 357, DE 2007

**Autoriza a renegociação dos créditos da União e da Centrais Elétricas Brasileiras S. A. - ELETROBRÁS junto à Itaipu Binacional, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica a Centrais Elétricas Brasileiras S. A. - ELETROBRÁS autorizada a negociar a retirada do fator anual de reajuste dos saldos devedores dos contratos de financiamento celebrados com a Itaipu Binacional.

Parágrafo único. Fica assegurada à ELETROBRÁS a manutenção do fluxo de recebimentos decorrente do fator anual de reajuste a que se refere o caput.

Art. 2º Fica a União autorizada a negociar a retirada do fator anual de reajuste dos créditos que detém junto à Itaipu Binacional.

Parágrafo único. Fica assegurada à União a manutenção de, no mínimo, noventa e quatro por cento do fluxo de recebimentos decorrente do fator anual de reajuste a que se refere o caput.

Art. 3º As demais condições dos contratos e dos créditos de que tratam os arts. 1º e 2º deverão permanecer inalteradas.

Art. 4º Fica vedada a negociação dos valores correspondentes ao fator anual de reajuste que, à data da celebração dos instrumentos contratuais a serem firmados pelas partes com fulcro nos arts. 1º e 2º, já tenham sido incorporados aos saldos devedores e aos créditos neles mencionados.

Art. 5º A autorização prevista no art. 2º fica condicionada à assinatura de contrato entre a União e a ELETROBRÁS em que esta empresa figure como responsável principal pelo repasse do fluxo de recebimentos decorrente da parcela do fator anual de reajuste a que tem direito a União.

Art. 6º Na forma da regulamentação do Poder Executivo, fica a ELETROBRÁS autorizada a incluir na tarifa de repasse da potência proveniente da Itaipu Binacional o diferencial decorrente da retirada do fator anual de reajuste de que tratam os arts. 1º e 2º, para manter seu fluxo de recebimentos, bem como o da União, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 2º.

§ 1º Os Ministérios da Fazenda e de Minas e Energia definirão, anualmente, por meio de portaria interministerial, o valor do diferencial a que se refere o caput, para efeito de cálculo da tarifa de repasse da potência proveniente da Itaipu Binacional.

§ 2º O valor a que se refere o § 1º deve ser necessário e suficiente para manter o valor econômico dos saldos devedores e dos créditos citados nos arts. 1º e 2º, respeitado o percentual mínimo estabelecido no parágrafo único do art. 2º.

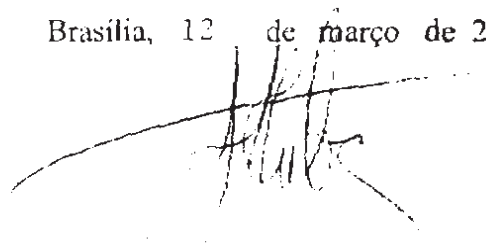


## Mensagem nº 136, de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 357, de 12 de março de 2007, que “Autoriza a renegociação dos créditos da União e da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS junto à Itaipu Binacional, e dá outras providências”.

Brasília, 12 de março de 2007.



E.M. Interministerial nº 33/MF/MME

Em 12 de março de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência proposta de Medida Provisória que autoriza a União e a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS a modificar as condições dos contratos de financiamento da Itaipu Binacional com esses entes.
2. Esta Medida Provisória estabelece, em seus arts. 1º e 2º, que a ELETROBRÁS e a União, respectivamente, ficam autorizadas a renegociar seus créditos com Itaipu Binacional, mediante a retirada da cláusula que prevê o fator anual de reajuste.
3. A retirada do fator anual de reajuste dos contratos de dívida da Itaipu Binacional com a ELETROBRÁS e com o Tesouro Nacional visa a conferir maior transparência a respeito de como se dá o pagamento pela tarifa de energia produzida por Itaipu Binacional.
4. Cabe destacar que o parágrafo único do art. 2º da Medida Provisória proposta autoriza a União a manter a equivalência econômica de no mínimo 94% (noventa e quatro por cento) do valor relativo à incidência do fator anual de reajuste em seus créditos com Itaipu Binacional. No âmbito do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, temos que a medida não apresenta impactos no ano de 2007. Para 2008, utilizando-se uma estimativa de inflação norte-americana com base na média dos últimos dez anos, a no fluxo de pagamentos seria inferior a R\$ 3 milhões. Para 2009, com base no mesmo critério a redução seria inferior a R\$ 5,5 milhões. De outra forma, caso se confirme o viés de baixa, atualmente esperado para aquele índice, a redução para os dois exercícios subsequentes seria ainda menor, com grandes possibilidades de ser inexistente, caso não haja inflação, ou tenha um efeito positivo para a União, caso se verifique uma inflação negativa.

5. Com o intuito de evitar demandas futuras para a retirada do fator anual de reajuste das parcelas já pagas, bem como aumento na tarifa paga pelo consumidor brasileiro, estabeleceu-se, no art. 4º da Medida Provisória proposta, vedação à negociação dos valores correspondentes a esse fator que, à data da celebração dos instrumentos contratuais a serem firmados em decorrência dos arts. 1º e 2º, já tenham sido incorporados aos saldos devedores e aos créditos neles mencionados.

6. A minuta contempla autorização (art. 6º) para a ELETROBRÁS incluir na tarifa de repasse da potência proveniente da Itaipu Binacional o diferencial decorrente da retirada do fator anual de reajuste citado nos arts. 1º e 2º, com vistas a manter seu fluxo de recebimentos, bem como o da União, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 2º. Cabe ressaltar que esse repasse já acontece atualmente, de maneira implícita, na tarifa da Itaipu. A mudança autorizada por esse artigo, mantidas as condições atuais de contratação de potência pelo Brasil e pelo Paraguai, não representa alteração do valor pago pelo consumidor brasileiro da energia da Itaipu. Ou seja, não haverá qualquer diferença para o consumidor brasileiro decorrente dessa exclusão do fator anual de reajuste dos custos de financiamento da Itaipu para a tarifa de potência proveniente daquela empresa.

7. Por fim, deve-se observar que a presente medida, além de representar maior transparência à tarifa da Itaipu, visa a solucionar os reiterados pleitos dos representantes paraguaios, amplamente divulgados pela imprensa daquele país, que resultaram na assinatura de um Memorando de Entendimento, em 19 de janeiro de 2007, nos seguintes termos:

***“O Governo brasileiro assume o compromisso de tomar todas as medidas necessárias, em caráter de urgência, para suprimir o fator de ajuste dos contratos de financiamento nºs ECF-1627/97, ECF-1628/97, ECF-1480/97, celebrados entre Itaipu e ELETROBRÁS.”***

8. A relevância da medida evidencia-se pelo atual contexto das relações do Brasil com seus parceiros do Mercosul. A urgência justifica-se em decorrência do tempo exigido para o trâmite operacional para que o novo valor da tarifa da Itaipu passe a vigorar a partir de 1º janeiro de 2008, uma vez que se faz necessária (i) a publicação do decreto de regulamentação; (ii) a celebração de novos contratos, (iii) a elaboração do orçamento para 2008, já com a nova metodologia de cálculo da tarifa da Itaipu; (iv) a aprovação pela diretoria da ANEEL da nova tarifa de repasse; e (v) a sua publicação em resolução da ANEEL.

9. Estas são as razões que nos levam a submeter à elevada deliberação de Vossa Excelência a anexa proposta de Medida Provisória.

Respeitosamente,

*Assinada por: Guido Mantega e Silas Rondeau*  
EM-RENEGOCIAÇÃO ELETROBRÁS(L2)

OF. nº 134/07/PS-GSE

Brasília, 09 de maio de 2007.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador EFRAIM MORAIS  
Primeiro-Secretário do Senado Federal  
NESTA

Assunto: **envio de MPv para apreciação**

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 357, de 2007, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 02.05.07, que "Autoriza a renegociação dos créditos da União e da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS com a Itaipu Binacional e dá outras providências.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,

  
Deputado OSMAR SERRAGLIO  
Primeiro Secretário

| <b>MPV Nº 357</b>   |   |
|---|---|
| Publicação no DO  | 13-3-2007                                   |
| Designação da Comissão  | 14-3-2007 (St)                              |
| Instalação da Comissão  | 15-3-2007                                   |
| Emendas   | até 19-3-2007<br>(7º dia da publicação)     |
| Prazo final na Comissão   | 13-3-2007 a 26-3-2007<br>(14º dia)          |
| Remessa do Processo à CD  | 26-3-2007                                   |
| Prazo na CD   | de 27-3-2007 a 9-4-2007<br>(15º ao 28º dia) |
| Recebimento previsto no SF  | 9-4-2007                                    |
| Prazo no SF   | 10-4-2007 a 23-4-2007<br>(42º dia)          |
| Se modificado, devolução à CD   | 23-4-2007                                   |
| Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD   | 24-4-2007 a 26-4-2007<br>(43º ao 45º dia)   |
| Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de  | 27-4-2007 (46º dia)                         |
| Prazo final no Congresso  | 11-5-2007 (60 dias)                         |
| Prazo final prorrogado  | 10-7-2007(*)                                |
| (*) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 31, de 2007 – DOU (Seção I) de 3-5-2007 |   |

| <b>MPV Nº 357</b>                |            |
|----------------------------------|------------|
| Votação na Câmara dos Deputados  | 26-04-2007 |
| <b>Leitura no Senado Federal</b> |            |
| <b>Votação no Senado Federal</b> |            |

**Emendas apresentadas perante a Comissão Mista**

| CONGRESSISTAS                   | EMENDAS                  |
|---------------------------------|--------------------------|
| Deputado Arnaldo Jardim         | 005                      |
| Deputado Carlos Alberto Leréia  | 011                      |
| Senador César Borges            | 004                      |
| Deputado Eduardo Amorim         | 015                      |
| Deputado Fernando Coruja        | 006, 007, 008, 009 e 010 |
| Deputado Julio Redecker         | 012, 013 e 014           |
| Deputado Onyx Lorenzoni         | 001, 003                 |
| Deputado Rogério Martins Lisboa | 002                      |

**SSACM**

**Total de Emendas: 15**

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 357  
00001

|      |   |
|------|---|
| data | Proposição<br>Medida Provisória nº 357, de 2007 |
|------|---|

|                                  |                  |
|----------------------------------|------------------|
| autor<br>Deputado Onyx Lorenzoni | Nº do precatório |
|----------------------------------|------------------|

|                |                 |                 |            |                        |
|----------------|-----------------|-----------------|------------|------------------------|
| 1 X Supressiva | 2. substitutiva | 3. modificativa | 4. aditiva | 5. Substitutivo global |
|----------------|-----------------|-----------------|------------|------------------------|

|        |                 |           |        |        |
|--------|-----------------|-----------|--------|--------|
| Página | Artigos 1º e 6º | Parágrafo | Inciso | Alinea |
|--------|-----------------|-----------|--------|--------|

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprimam-se o parágrafo único do art. 1º e o art. 6º da Medida Provisória 357, de 2007.

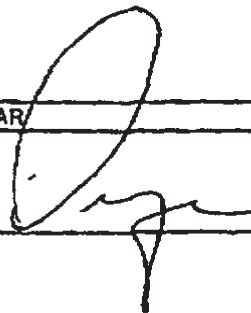
## JUSTIFICATIVA

Ao eliminar o fator anual de reajuste dos saldos devedores dos contratos de financiamento que a Itaipu Binacional celebrou junto à Eletrobrás e ao Tesouro Nacional, altera-se um dos fatores de formação de preço da energia vendida pela geradora para a distribuidora. Isto efetivamente reduz o preço da energia vendida pela hidrelétrica – tanto para o Paraguai quanto para o Brasil. Aquele país termina por receber este benefício por parte do Brasil a partir da renúncia do Tesouro Nacional e da Eletrobrás em relação à correção monetária e seu respectivo fluxo financeiro.

Mas ao mesmo tempo em que a Eletrobrás comprará energia a um menor custo, o art. 6º propõe que este benefício não seja estendido ao consumidor brasileiro. Dar aos Ministérios da Fazenda e de Minas e Energia autorização para arbitrar um valor diferencial para *manter os fluxos de recebimentos*, é autorizar a criação, de forma disfarçada, de mais um imposto.

Desta forma, ao eliminar o artigo 6º, está se buscando não instituir nova forma de tributação – embutida na tarifa de energia elétrica – que recairá sobre o consumidor brasileiro.

PARLAMENTAR



MPV - 357

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00002

|      |   |
|------|---|
| data | Proposição<br>Medida Provisória nº 357, de 2007 |
|------|---|

|  |                 |
|--|-----------------|
| ROGERIO MARTINS LISBOA - PFL - RJ <sup>autor</sup> | Nº do protocolo |
|--|-----------------|

|               |                 |                   |            |                        |
|---------------|-----------------|-------------------|------------|------------------------|
| 1. Supressiva | 2. substitutiva | 3. X modificativa | 4. aditiva | 5. Substitutivo global |
|---------------|-----------------|-------------------|------------|------------------------|

|        |                 |           |        |        |
|--------|-----------------|-----------|--------|--------|
| Página | Artigos 1º e 6º | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|--------|-----------------|-----------|--------|--------|

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o parágrafo único do art. 1º e dê-se nova redação ao art. 6º da Medida Provisória 357, de 2007:

“Art. 6º Fica a ELETROBRÁS impedida de incluir na tarifa de repasse da potência proveniente da Itaipu Binacional qualquer elemento que vise a compensar a perda tarifária decorrente da subtração do fator anual de reajuste.”

JUSTIFICATIVA

Ao se vedar o uso de um elemento que, ao ser incluído na tarifa, compense a eventual perda de recebimentos da ELETROBRÁS - no mercado interno -, objetiva-se impedir que o consumidor nacional seja onerado pelo fator de correção monetária que ora se propõe retirar da composição tarifária entre a Itaipu e a ELETROBRÁS.

*Rogério Lisboa*  
 PARLAMENTAR

MPV - 357

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00003

|                    |   |
|--------------------|---|
| data<br>16/03/2007 | proposição<br>Medida Provisória nº 357/07 |
|--------------------|---|

|                                  |                |
|----------------------------------|----------------|
| autor<br>Deputado Onyx Lorenzoni | Nº do processo |
|----------------------------------|----------------|

|               |                 |                 |            |                        |
|---------------|-----------------|-----------------|------------|------------------------|
| 1. Supressiva | 2. substitutiva | 3. modificativa | 4. aditiva | 5. Substitutivo global |
|---------------|-----------------|-----------------|------------|------------------------|

|        |           |           |        |        |
|--------|-----------|-----------|--------|--------|
| Página | Artigo 2º | Parágrafo | Inciso | alínea |
|--------|-----------|-----------|--------|--------|

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o art. 2º da Medida Provisória 357, de 2007.

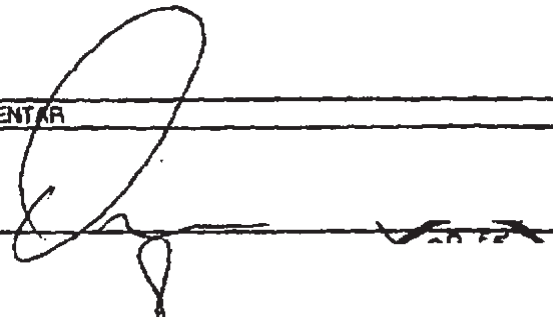
## JUSTIFICATIVA

O artigo 2º autoriza a União a negociar a retirada do fator incidente sobre o montante que lhe é devido (US\$ 12 bilhões de recursos do Tesouro Nacional). Seu parágrafo único diz que a União renuncia a até 6% do valor que teria direito a receber pelo repasse deste fator para o preço de venda da Eletrobrás.

Renunciar ao recebimento da correção monetária desta dívida é renunciar a recursos que – em última instância – são provenientes dos impostos pagos pelos contribuintes brasileiros. Além deste aspecto, há que se considerar que, para a União, abrir mão da correção monetária não implica deixar de receber receitas futuras. O que efetivamente ocorre é a perda do poder de compra do montante principal, que deteriora o valor investido no passado.

Desta forma, a Medida Provisória, no referido artigo, autoriza o desperdício de recursos financeiros públicos, razão pela qual propomos a apresentação da presente emenda.

PARLAMENTAR





**MPV - 357****EMENDA Nº - CM**  
**(À MPV nº 357, de 2007)****00004**

Suprimam-se o parágrafo único do art. 2º e os arts. 5º e 6º da MPV nº 357, de 2007, e dê-se ao parágrafo único do art. 1º a seguinte redação:

*Parágrafo único.* A autorização prevista no *caput* fica condicionada à assinatura de contrato entre a União e a Eletrobrás, em que o Tesouro Nacional figure como responsável pelo ressarcimento integral, à Eletrobrás, das perdas ocasionadas pela renúncia ao fator anual de reajuste de que trata este artigo.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A MPV 357/07 atende o compromisso firmado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva com o Presidente Nicanor Duarte Frutos, do Paraguai, em 19 de janeiro de 2007, por meio do *Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai sobre Aspectos Técnicos e Financeiros Relacionados a Itaipu Binacional*.

No referido Memorando, o Brasil assume o compromisso – aparentemente sem qualquer contrapartida por parte do Paraguai – de retirar dos encargos financeiros relativos à dívida contraída por Itaipu o fator de ajuste anual, que corresponde à indexação da dívida à inflação americana.

A dívida de Itaipu, contraída majoritariamente junto ao Tesouro Nacional e à Eletrobrás, tem caráter de longo prazo. Para evitar a perda do valor real da dívida ao longo do tempo, foi introduzida cláusula de indexação à inflação. Se não houvesse essa proteção, certamente a taxa de juros aplicável teria sido superior à contratualmente pactuada.

Com a retirada do fator de ajuste anual, ganha o consumidor de energia elétrica no Paraguai, que terá energia mais barata. O mecanismo previsto na MPV prevê que o custo da redução da conta de energia no Paraguai seja integralmente cobrado do consumidor brasileiro – inclusive o consumidor de baixa renda e o setor produtivo. É evidente que energia mais



cara significa, para o setor produtivo, menor competitividade e menor capacidade de geração de empregos.

Ocorre que, assim como a Bolívia, o Paraguai descobriu a vulnerabilidade da política externa brasileira, que tem cedido, sem exigir contrapartidas, às reivindicações de governos estrangeiros. Na Bolívia, o *governo brasileiro admitiu, passivamente, que a Petrobras – empresa brasileira de capital misto – sofresse graves prejuízos*. Agora, a mira do Governo Lula se volta para o consumidor de energia elétrica, que pagará pelos desacertos da política externa brasileira.

Ora, se o Governo Lula acredita, efetivamente, que a política externa deve ser conduzida dessa forma, que pelo menos assuma o ônus das concessões que faz; que não empurre os prejuízos causados aos acionistas minoritários ou aos consumidores de energia elétrica.

O objetivo desta emenda à MPV 357/07 é evitar que a injustiça sofrida pela Petrobras, vítima de uma política externa pusilânime, se estenda agora ao vulnerável conjunto dos consumidores de energia elétrica. Se o Planalto julga meritório agraciar países vizinhos com excessiva generosidade, que pelo menos absorva os prejuízos à conta do Tesouro Nacional, e não os repasse a terceiros.

Sala das Sessões,

  
CÉSAR BORGES

**MPV - 357****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 357, DE 2007.****00005**

Autoriza a renegociação dos créditos da União e da Centrais Elétricas Brasileiras S. A. - ELETROBRÁS junto à Itaipu Binacional, e dá outras providências.

**EMENDA Nº**

Substitua-se o artigo 6º da Medida Provisória nº 357, de 2007, cuja redação será a seguinte:

“Art. 6º Fica vedado o repasse, a qualquer título, dos valores decorrentes da retirada do fator anual de reajuste dos saldos devedores dos contratos de financiamento e dos créditos de que tratam os arts. 1º e 2º, para as empresas distribuidoras de energia elétrica, bem como para o consumidor final.”

**JUSTIFICATIVA**

A construção da hidrelétrica de Itaipu demandou uma quantia muito elevada de recursos. Esses recursos foram tomados junto ao Estado brasileiro em forma de empréstimos à empresa Itaipu Binacional, empresa cujos controladores são os Estados brasileiro e paraguaio com a participação acionária de 50% de cada País.

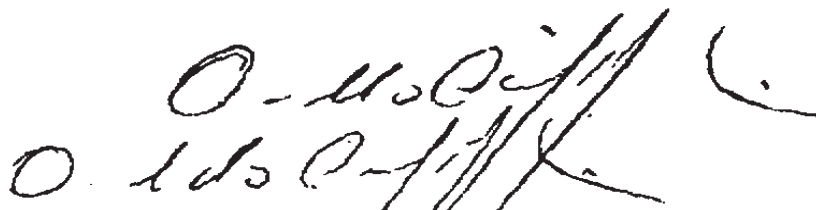
Como mecanismo para corrigir o valor pagamento do principal dessa dívida, bem como dos encargos dela decorrentes, foi instituído o fator anual de reajuste. Este fator anual de reajuste incide sobre os contratos de financiamento entre a Itaipu Binacional (devedora) e a ELETROBRAS (credora), bem como incide sobre os créditos que o Estado brasileiro detém junto à Itaipu Binacional. Contudo, se o Governo brasileiro abrir mão do

reajuste citado, terá que embutir na tarifa da energia gerada em Itaipu “o diferencial decorrente da retirada do fator anual de reajuste de que tratam os arts. 1º e 2º, para manter seu fluxo de recebimentos, bem como o da União”, conforme determina o art. 6º *caput* de MP 357/2007. Ou seja, haverá elevação de preços na energia de Itaipu.

A elevação de preços na energia gerada em Itaipu atingirá, mais violentamente, o lado brasileiro, haja vista que, em que pese a produção de energia ser dividida meio-a-meio entre Brasil e Paraguai, apenas 10% da parcela destinada ao Paraguai é utilizada por aquele País (fonte: Eletrobras). Já o restante, 90% da produção cujo o direito é paraguaio, retorna ao Brasil na forma de revenda às concessionárias e distribuidoras que aqui atuam. Portanto, depreende-se que os encargos financeiros decorrentes dos contratos de financiamento e dos créditos, cuja responsabilidade é do Brasil e do Paraguai, conjuntamente, será pago pelos consumidores brasileiros.

Pelo exposto, solicito a aprovação da presente emenda substitutiva.

Sala das Comissões, em            de março de 2007.



**Deputado ARNALDO JARDIM**  
**PPS/SP**

**MPV - 357****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 357, DE 2007.****00006**

Autoriza a renegociação dos créditos da União e da Centrais Elétricas Brasileiras S. A. - ELETROBRÁS junto à Itaipu Binacional, e dá outras providências.

**EMENDA Nº**

Inclua-se, onde couber, na Medida Provisória nº 357, de 2007, o seguinte artigo:

“Art Fica a Eletrobrás autorizada a conceder, a título compensatório, desconto às distribuidoras de energia elétrica que isentarem do pagamento das tarifas de energia elétrica as entidades públicas ou privadas, sem fins lucrativos, que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS e exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação, desde que o atendimento seja direto ao público e de forma gratuita.”

**JUSTIFICATIVA**

A elevação de preços na energia gerada em Itaipu atingirá, mais violentamente, o lado brasileiro, haja vista que, em que pese a produção de energia ser dividida meio-a-meio entre Brasil e Paraguai, apenas 10% da parcela destinada ao Paraguai é utilizada por aquele País (fonte: Eletrobras). Já o restante, 90% da produção cujo o direito é paraguaio, retorna ao Brasil na forma de revenda às concessionárias e distribuidoras que aqui atuam. Portanto, depreende-se que os encargos financeiros decorrentes dos contratos de financiamento e dos créditos, cuja responsabilidade é do Brasil e do Paraguai, conjuntamente, será pago pelos consumidores brasileiros.

Então, como forma de compensação às entidades filantrópicas, propomos a presente emenda que visa desonerar os setores que prestam serviços comunitários e, assim, proporcionar um atendimento de melhor qualidade à população carente.

A título compensatório das perdas de receita em virtude das isenções concedidas pelas concessionárias prestadoras do serviço de abastecimento de energia elétrica aos consumidores citados no artigo em questão, é necessário que a Eletrobrás subsidie as concessionárias no mesmo montante que deixou de ser cobrado daqueles consumidores.

Tal medida se faz necessária, uma vez que é imperativo que as distribuidoras de energia elétrica mantenham seu fluxo de recebimento para que os contratos de concessão não se tomem inexecutáveis.

Pelo exposto, solicito a aprovação da presente emenda substitutiva.

Sala das Comissões, em            de março de 2007.

  
Deputado ~~FERNANDO CORUJA~~  
PPS/SC

**MPV - 357**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 357, DE 2007.**

**00007**

Autoriza a renegociação dos créditos da União e da Centrais Elétricas Brasileiras S. A. - ELETROBRÁS junto à Itaipu Binacional, e dá outras providências.

**EMENDA Nº**

Inclua-se, onde couber, na Medida Provisória nº 357, de 2007, o seguinte artigo:

“Art. Fica estendido aos consumidores de energia elétrica atendidos por redes de baixa tensão o uso das tarifas horo-sazonais já aplicáveis para os consumidores atendidos por redes de alta tensão.

Parágrafo único. Os critérios de aplicação aos consumidores atendidos por redes de baixa tensão das tarifas mencionadas no *caput* serão estabelecidos em regulamentação a ser expedida pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).”

**JUSTIFICAÇÃO**

Visando criar critério isonômicos para a cobrança de tarifas de energia elétrica, propomos a extensão, aos consumidores abastecidos por redes elétricas de baixa tensão, das tarifas horo-sazonais, isto é, tarifas diferenciadas, conforme horário de uso, já aplicadas para os grandes consumidores, atendidos por redes de alta tensão.

Com a adoção de tal providência, estar-se-á incentivando a população a praticar um consumo mais racional de energia elétrica, com menos desperdícios e menores concentrações nos horários de ponta.

Pelo exposto, solicito a aprovação da presente emenda substitutiva.

Sala das Comissões, em            de março de 2007.

Deputado **FERNANDO CORUJA**  
PPS/SC

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 357, DE 2007.**

**MPV - 357**

**00008**

Autoriza a renegociação dos créditos da União e da Centrais Elétricas Brasileiras S. A. - ELETROBRÁS junto à Itaipu Binacional, e dá outras providências.

#### **EMENDA Nº**

Inclua-se, onde couber, na Medida Provisória nº 357, de 2007, o seguinte artigo:

“Art. ... Ficam os trabalhadores aposentados e os pensionistas segurados do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS, que recebam mensalmente aposentadorias ou pensões de valor equivalente a até dois salários mínimos, isentos do pagamento de suas contas de consumo de energia elétrica.

Parágrafo único. Para usufruir do benefício previsto no *caput* deste artigo, os aposentados e pensionistas segurados do INSS deverão apresentar às empresas concessionárias dos serviços de energia elétrica os comprovantes de rendimentos, ou declaração equivalente, emitidos por esse órgão, para a devida inscrição em cadastro próprio para o registro de consumidores isentos de pagamento de contas de consumo.”

## JUSTIFICAÇÃO

São notórias as dificuldades enfrentadas pela população de baixa renda de nosso país, especialmente para conseguirem pagar as despesas referentes a sua sobrevivência, dadas as ínfimas proporções de seus rendimentos mensais, atrelados que são a um Salário mínimo de valor cruelmente baixo.

Isso faz com que considerável parcela de nossa população seja exposta a uma situação de penúria e humilhação, vendo-se muitas vezes pressionada a optar entre a compra de víveres, ou mesmo de medicamentos para seu sustento diário, e o pagamento de contas de serviços indispensáveis, como por exemplo o fornecimento de água e energia elétrica.

Vale ressaltar que o fornecimento de energia elétrica é serviço necessário a todos os cidadãos de nosso país, mormente àqueles que tanto já contribuíram, com seu trabalho e esforço, para a construção de um país melhor para as futuras gerações de brasileiros e que hoje se vêem, eles próprios, necessitados de apoio e cuidados que lhes permitam viver com um mínimo de conforto e dignidade.

Pelo exposto, solicito a aprovação da presente emenda substitutiva.

Sala das Comissões, em            de março de 2007.

Deputado **FERNANDO CORUJA**  
PPS/SC





**MPV - 357****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 357, DE 2007.****00009**

Autoriza a renegociação dos créditos da União e da Centrais Elétricas Brasileiras S. A. - ELETROBRÁS junto à Itaipu Binacional, e dá outras providências.

**EMENDA Nº**

Inclua-se, onde couber, na Medida Provisória nº 357, de 2007, o seguinte artigo:

“Art. .. A partir do mês subsequente à homologação de sua demissão, o trabalhador terá direito, por um prazo máximo de três (três) meses, a isenção do pagamento as contas de luz de sua residência.

§ 1º. O teto máximo para isenção das contas de luz, de que trata o *caput*, é de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

§ 2º. Para gozar do benefício desta isenção, o trabalhador terá que apresentar, mensalmente, na respectiva companhia responsável pelo fornecimento dos serviços de luz, a conta relativa ao consumo mensal, acrescida da carteira de trabalho e cópia da homologação de sua demissão.”

**JUSTIFICAÇÃO**

Ao ser demitido, o trabalhador tem que arcar com compromissos financeiros previamente estabelecidos, além de ter que garantir o sustento de sua família. A maioria dos trabalhadores brasileiros recebe menos de dois salários mínimos, e, no ato de sua dispensa, recebe uma indenização írisória que, certamente, não garante sua sobrevivência por um período de tempo necessário até que encontre novo emprego.

As contas aqui apresentadas são emitidas por serviços prestados por empresas concessionárias do Estado. Não se pode tratar do fornecimento de água e luz de forma meramente comercial, pois são serviços indispensáveis à sobrevivência humana nos dias de hoje. É justo que, uma vez impedido de trabalhar, seja garantido, por essas empresas, um período de isenção para que o trabalhador possa usar seu FGTS e sua indenização para arcar com outros compromissos imediatos, tais como o pagamento do aluguel, saúde e alimentação.

Pelo exposto, solicito a aprovação da presente emenda substitutiva.

Sala das Comissões, em            de março de 2007.

Deputado ~~FERNANDO CORUJA~~  
PPS/SC



**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 357, DE 2007. MPV - 357  
00010**

Autoriza a renegociação dos créditos da União e da Centrais Elétricas Brasileiras S. A. - ELETROBRÁS junto à Itaipu Binacional, e dá outras providências.

**EMENDA Nº**

Inclua-se, onde couber, na Medida Provisória nº 357, de 2007, o seguinte artigo:

“Art Ficam as concessionárias de energia elétrica autorizadas a isentar do pagamento das tarifas as entidades públicas ou privadas, sem fins lucrativos, que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS e exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação, desde que o atendimento seja direto ao público e de forma gratuita.”

**JUSTIFICATIVA**

A elevação de preços na energia gerada em Itaipu atingirá, mais violentamente, o lado brasileiro, haja vista que, em que pese a produção de energia ser dividida meio-a-meio entre Brasil e Paraguai, apenas 10% da parcela destinada ao Paraguai é utilizada por aquele País (fonte: Eletrobras). Já o restante, 90% da produção cujo o direito é paraguaio, retorna ao Brasil na forma de revenda às concessionárias e distribuidoras que aqui atuam. Portanto, depreende-se que os encargos financeiros decorrentes dos contratos de financiamento e dos créditos, cuja responsabilidade é do Brasil e do Paraguai, conjuntamente, será pago pelos consumidores brasileiros.

Então, como forma de compensação às entidades filantrópicas, propomos a presente emenda que visa desonerar os setores que prestam serviços comunitários e, assim, proporcionar um atendimento de melhor qualidade à população carente.

Pelo exposto, solicito a aprovação da presente emenda substitutiva.

Sala das Comissões, em            de março de 2007.

**Deputado FERNANDO CORUJA**

**DPS/SC**

**MPV - 357****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00011**

|  |   |  |                                |   |
|--|---|--|--------------------------------|---|
| Data<br>19/03/2007                         |   | Proposição<br>Medida Provisória nº 357/2007. |                                |   |
| Autor<br>Dep. <b>Carlos Alberto Leréia</b> |   |  | nº do<br>prontuário <b>415</b> |   |
| 1<br>Supressiva                            | <input type="checkbox"/> 2.<br>substitutiva | <input type="checkbox"/> 3.<br>modificativa  | 4. X aditiva                   | 5. <input type="checkbox"/><br>Substitutivo<br>global |
| Página                                     | Artigo                                      | Parágrafo                                    | Inciso                         | alínea  |

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Inclua-se onde couber no texto da Medida Provisória nº 357/2007

" O redutor aplicado aos créditos da CRC ( Conta de Resultados a Compensar ) conforme disposto no §5 do artigo 7º da Lei 8724 de 28 de outubro de 1993, aplicar-se-á somente depois de efetivadas as compensações autorizadas pela mencionada Lei , limitando-se a redução , ao montante do saldo credor que remanescer em favor do concessionário .O disposto neste artigo aplica-se às empresas concessionárias de energia elétrica sob o controle direto ou indireto da União , Estados e Municípios ."

**JUSTIFICATIVA**

"A redação proposta no § 6º do artigo 7º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993, visa exclusivamente recuperar, parcialmente, o equilíbrio econômico-financeiro das concessionárias de energia elétrica sob controle direto ou indireto da União, Estados e Municípios, que tiveram reduzidos seus saldos credores na Conta de Resultados a Compensar — CRC — , em razão das alterações introduzidas pela Lei nº 8.724, de 28 de outubro de 1993, e fundamentalmente restabelecer a justiça de tratamento isonômico e igualitário de todas as concessionárias de energia elétrica do país, reiterando-se o respeito aos princípios do pacto federativo constitucional, de que nenhuma lei de aplicação imperativa a toda a Nação, resulte em exceções ou discriminações a qualquer Estado da Federação.

Assim sendo, a Emenda, objetiva acrescentar parágrafo complementar à Lei 8724 de 1993, "dispondo, que o redutor de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o saldo da CRC, será aplicado somente após efetivadas as quitações e compensações autorizadas por esta Lei, limitando-se, a redução, ao montante do saldo credor remanescente em favor do concessionário", a fim de evitar a perpetuação de prejuízos significativos às concessionárias e aos consumidores de energia elétrica dos Estados de São Paulo, Goiás, Rio Grande do Sul e Alagoas.



Deputado **CARLOS ALBERTO LERÉIA**

Data: 19/03/2007

Autor:

**MPV - 357**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

**00012**

|                     |   |
|---------------------|---|
| 2 DATA<br>7/03/2007 | 1 PROPOSIÇÃO<br>Medida Provisória n.º 357, de 12 de março de 2007 |
|---------------------|---|

|                          |                  |
|--------------------------|------------------|
| 4 AUTOR<br>Julio DEECKEN | 5 N.º PROTOUÁRIO |
|--------------------------|------------------|

6

|                                       |  |  |  |  |
|---------------------------------------|--|--|--|--|
| 1- <input type="checkbox"/> SUPRESIVA | 2- <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA | 3- <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA | 4- <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA | 5- <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAIS |
|---------------------------------------|--|--|--|--|

|   |        |           |        |        |
|---|--------|-----------|--------|--------|
| 0 | ARTIGO | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |
|---|--------|-----------|--------|--------|

TEXTO

**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se o seguinte artigo à MP nº 357, de 2007:

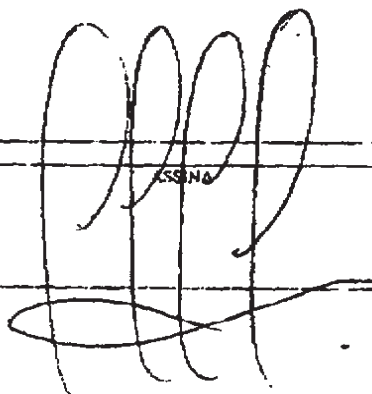
Art. Ao Tribunal de Contas da União caberá fiscalizar a distribuição dos recursos a que se refere o *caput*, inclusive o dos *'royalties'* devidos pela Itaipu Binacional do Brasil, pela exploração de recursos minerais, para fins de aproveitamento econômico, bem como a aplicação pelos Estados, Distrito Federal e Municípios e pelos órgãos da União contemplados com aquelas compensações financeiras, na forma da legislação vigente.

**JUSTIFICAÇÃO**

As compensações financeiras de que tratam as Leis n.ºs 7.990/89 e 8.001/90, devidas aos Estados, Distrito Federal e Municípios, e a órgãos da administração direta do Governo Federal, derivadas da exploração e aproveitamento econômico de recursos hídricos, inclusive na forma de *"royalties"* pagos pela Itaipu Binacional do Brasil, pela exploração de recursos minerais, para fins de aproveitamento econômico, e pela exploração do óleo bruto, do xisto betuminoso e do gás natural, envolvem recursos muito expressivos, cuja metodologia de cálculo e distribuição, bem como a sua aplicação, estão a exigir devido acompanhamento e controle por parte da sociedade.

O Tribunal de Contas, na condição de órgão auxiliar do Congresso Nacional, especialmente na fiscalização da aplicação de quaisquer recursos repassados pela União aos demais Entes Federados, além dos próprios aplicados na esfera federal, como reza a Carta Política, não pode deixar de acompanhar e fiscalizar as fases de cálculo, distribuição e aplicação dos recursos provenientes das compensações financeiras acima identificadas, cuja natureza especial tem levado a interpretações equivocadas do papel que cabe ao TCU em relação à sua fiscalização, justamente pela falta de clareza da legislação vigente sobre a matéria.

Por esta razão, estamos oferecendo à apreciação desta Casa a presente iniciativa de lei, para a qual esperamos o apoio dos nobres Pares, com o propósito de tornar imperativa a fiscalização aludida, evitando assim que os recursos das compensações financeiras acima referidas possam ter a sua destinação assegurada em conformidade com a legislação que disciplina a matéria.



ASSINA

**MPV - 357**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

**00013**

|                      |   |
|----------------------|---|
| 2 DATA<br>12/03/2007 | 3 PROPOSIÇÃO<br>Medida Provisória n.º 357, de 12 de março de 2007 |
|----------------------|---|

|                           |                 |
|---------------------------|-----------------|
| 4 AUTOR<br>JULIO REDECKER | 5 N.º FONTEÁRIO |
|---------------------------|-----------------|

6

1-  SUPRESSIVA    2-  SUBSTITUTIVA    3-  MODIFICATIVA    4-  ADITIVA    5-  SUBSTITUTIVO GLOBAL

|   |        |           |        |        |
|---|--------|-----------|--------|--------|
| 0 | ARTIGO | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |
|---|--------|-----------|--------|--------|

|   |
|---|
| TEXTO   |
| <b>EMENDA ADITIVA</b>   |
| Acrescente-se o seguinte artigo à MP nº 357, de 2007:   |
| <p>Art. Aplica-se à Itaipu Binacional do Brasil e a Alcantara Cyclon Space, as normas gerais de licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.</p> <p>Parágrafo único. Caberá ao Tribunal de Contas da União a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade da aplicação dos seus recursos, bem como o julgamento das contas de seus administradores.</p> |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>   |
| <p>A empresa Itaipu Binacional do Brasil e Paraguai e Alcantara Cyclon Space, do Brasil e Ucrânia, por sua natureza jurídica, vale-se da aplicação de Norma Geral de Licitação, regulamento de natureza interna, nos seus procedimentos de aquisição de bens e serviços.</p>  |



Entretanto, em virtude de sua sede nacional, à empresa deverá ser aplicada as normas e procedimentos previstos na legislação brasileira nas aquisições efetuadas em território nacional.

Essa matéria, inclusive, foi alvo de julgamento pelo Egrégio Superior Tribunal de Justiça no Recurso Especial 215.988 que determinou a observância da Lei de Licitações. De acordo com a decisão da Primeira Turma/STJ, a Itaipu, por ser empresa sediada em Brasília e Assunção, submete-se à lei brasileira que regula as obrigações decorrentes dos contratos celebrados com pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas e residentes no Brasil, nos termos do tratado que a instituiu e a Lei de Introdução ao Código Civil, "daí a incidência das normas pertinentes ao procedimento da licitação e aos contratos administrativos, constantes do Decreto-lei 2300/86, vigente à época da prestação dos serviços em discussão".

Faz-se necessário, também, que a fiscalização de seus atos de gestão ocorram pelo Tribunal de Contas da União, visto a falta de instrumento legal para fiscalizar a aplicação de recursos da referida empresa. Esta matéria foi alvo da decisão 279/1995 do Tribunal de Contas da União, encaminhada ao Presidente do Congresso Nacional, onde aquela Corte de Contas informa que a "fiscalização das contas nacionais da empresa Itaipu Binacional encontra-se prejudicada".

Assim, submeto a presente proposição para assegurar a transparência na gestão administrativa de todas as empresas em que haja participação de capital nacional na sua composição.

ASSINA



**MPV - 357**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

**00014**

|                                      |  |   |  |   |
|--------------------------------------|--|---|--|---|
| 2 DATA<br>14/3/2007                  |  | 3 PROPOSIÇÃO<br>Medida Provisória n.º 357, de 12 de março de 2007 |  |   |
| 4 AUTOR<br>JULIO REDECKER            |  | 5 N.º FORTUÁRIO   |  |   |
| 6 <input type="checkbox"/> SUPRESIVA | 2- <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA | 3- <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA                          | 4- <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA | 9- <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL |
| 0                                    | ARTIGO                                   | PARAGRAFO   | INCISO   | ALÍNEA  |

**TEXTO**

**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se o seguinte artigo à MP nº 357, de 2007:

Art. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão as atividades da Itaipu Binacional.

§ 1º. Os balanços semestrais serão emitidos e encaminhados à Câmara dos Deputados e Senado Federal, demonstrando a execução das atividades da Itaipu Binacional.

§ 2º. O Tribunal de Contas da União emitirá parecer prévio conclusivo sobre a prestação de contas sobre os balanços emitidos.

§ 3º. Os relatórios apresentados ficarão disponíveis, durante todo o exercício, no respectivo Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

§ 4º. Fica a Itaipu Binacional obrigada a atender quaisquer pedidos escritos de informação da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

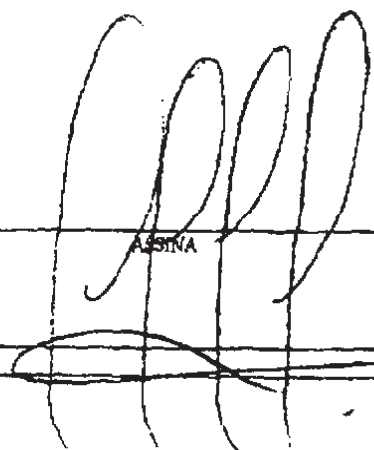
### JUSTIFICATIVA

A transparência na aplicação de recursos públicos é indispensável para que se verifique e analise a sua correta aplicação.

*Este procedimento deve ser redobrado quando se trata de recursos oriundos dos trabalhadores e aplicados na Itaipu.*

Além disso, a Itaipu Binacional recusou-se a responder a requerimentos de informação desta Casa e do Congresso da República do Paraguai, tomando por base decisão de Conselho de Administração no ano de 2006, mesmo após a recomendação da CPMI dos Correios acerca da inclusão de cláusulas de controle e transparência na gestão dos recursos movimentados pela empresa estatal binacional.

Deste modo, esta emenda visa a assegurar total transparência e fiscalização desse processo, incluindo, até a atuação do Tribunal de Contas da União de modo efetivo.



A handwritten signature in black ink, consisting of several large, overlapping loops, is written over a horizontal line. The signature is positioned in the lower half of the page, below the main text.

ASSINA

# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 357

00015

|                            |                                   |          |
|----------------------------|-----------------------------------|----------|
| MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO |                                   | PÁGINA   |
| INSTRUÇÕES NO VERSO        | MP Nº 357, de 12 de março de 2007 | 01 DE 01 |

TEXTO

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional  
UD: 53101 – Ministério da Integração Nacional

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Func. Programática: 06.182.1029.4570.0001

PROGRAMAÇÃO: Recuperação de Danos Causados por Desastres no Município de Itabaiana no Estado de Sergipe.

Valor: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

GND: 4

MOD. APLIC: 40

**CANCELAMENTO:**

Func. Programática: 06.182.1029.4570.0109

PROGRAMAÇÃO: Recuperação de Danos Causados por Desastres – Nacional

Valor: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

GND: 4

MOD. APLIC: 90

JUSTIFICAÇÃO

Os Municípios do Estado de Sergipe, em especial Itabaiana, sofreram vários prejuízos em decorrência das fortes chuvas que assolaram o Estado nos últimos meses. Com esta Emenda, visamos alocar recursos para que os sinistros ocorridos sejam reparados e assim as famílias possam reconstruir suas casas, as estradas sejam refeitas e a vida nos municípios volte a normalidade.

|        |                                 |    |         |
|--------|---------------------------------|----|---------|
| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR             | UF | PARTIDO |
|        | EDUARDO AMORIM                  | SE | PSC     |
| DATA   | ASSINATURA                      |    |         |
|        | <i>Eduardo Amorim do Amaral</i> |    |         |

## Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira - COFF

### NOTA TÉCNICA Nº 12/2007

**Subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 357, de 12 de março de 2007, quanto à adequação orçamentária e financeira.**

#### I – INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica atende à determinação do art. 19 da Resolução n.º 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece: “O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o Relator de Medida Provisória encaminhará aos Relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de Medida Provisória”.

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 28/2007-CN (nº 136/2007, na origem), a Medida Provisória (MP) nº 357, de 12 de março de 2007, que “autoriza a renegociação dos créditos da União e das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ELETROBRÁS junto à Itaipu Binacional, e dá outras providências.”

#### II – SÍNTESE E ASPECTOS RELEVANTES

A MP nº 357/2007 estabelece, em seus arts. 1º e 2º, que a ELETROBRÁS e a União, respectivamente, ficam autorizadas a renegociar seus créditos com a Itaipu Binacional, mediante a retirada da cláusula que prevê o fator anual de reajuste.

O art. 4º esclarece que tal renegociação não se aplica aos valores correspondentes ao fator anual de reajuste que, à data da celebração dos instrumentos contratuais a serem firmados pelas partes com fulcro nos arts. 1º e 2º, já tenham sido incorporados aos saldos devedores e aos créditos neles mencionados.

O art. 6º autoriza a ELETROBRÁS a incluir na tarifa de repasse da potência proveniente da Itaipu Binacional o diferencial decorrente da retirada do fator anual de reajuste de que tratam os arts. 1º e 2º, para manter seu fluxo de recebimentos, bem como o da União.

#### Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – CONOF

Ressalte-se, a esse respeito, que a manutenção do fluxo de recebimentos decorrente do fator anual de reajuste é assegurado pelo parágrafo único do art. 1º. No que tange à União, no entanto, é assegurado pelo parágrafo único do art. 2º um mínimo de 94% do fluxo de recebimentos decorrente do fator anual de reajuste.

Quanto aos fluxos de recebimentos supracitados, a Exposição de Motivos Interministerial nº 33/MF/MME, de 12 de março de 2007, tece as seguintes considerações. Primeiramente, afirma que esse repasse já acontece atualmente, de maneira implícita, na tarifa de Itaipu, e que a mudança autorizada, mantidas as condições atuais de contratação de potência pelo Brasil e pelo Paraguai, não representa alteração do valor pago pelo consumidor brasileiro da energia da Itaipu. A adoção das medidas a serem aprovadas proporcionariam, dessa forma, maior transparência à tarifa de Itaipu.

### III – COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que “dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”, refere-se da seguinte forma ao exame da adequação orçamentária e financeira: “O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.”

O art. 14 da LRF determina que “a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

*I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;*

*II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput., por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo, ou contribuição.”* (grifos nossos)

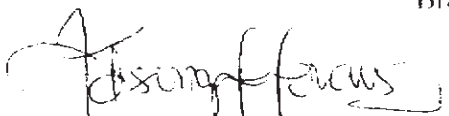
A esse respeito, verificamos que o parágrafo único do art. 2º da MP em exame autoriza a União a manter a equivalência econômica de no mínimo 94% do valor relativo à incidência do fator anual de reajuste em seus créditos com a Itaipu Binacional. Por conseguinte, poder-se-ia considerar a possibilidade de se verificar uma renúncia de receita eventual da União em montante equivalente a até 6% do valor supracitado.

Em atendimento ao art. 14 da LRF, a EM Interministerial nº 33/MF/MME declara que as alterações introduzidas pela MP nº 357/2007 não apresentariam impactos no ano de 2007. Para 2008, utilizando-se uma estimativa de inflação norte-americana com base na média dos últimos dez anos, a redução no fluxo de pagamentos seria inferior a R\$ 3 milhões. Para 2009, com base no mesmo critério, a redução seria inferior a R\$ 5,5 milhões. Ressalta a EM, ainda, que caso se confirme o viés de baixa atualmente esperado para aquele índice, a redução para

os dois exercícios subsequentes seria ainda menor, com grandes possibilidades de ser inexistente, caso não haja inflação, ou tenha um efeito positivo para a União, caso se verifique uma inflação negativa.

Esses são os subsídios julgados pertinentes.

Brasília, 19 de março de 2007.



EDSON MARTINS DE MORAIS  
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira / CD

PARECER EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 357, DE 2007, E EMENDAS.

**O SR. GIACOBO** (PR-PR. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, designado para proferir parecer à Medida Provisória nº 357, de 2007, passo a fazê-lo

I - Relatório.

Mediante a Mensagem nº 136, de 13 de março de 2007, da Presidência da República, foi encaminhado ao Congresso Nacional, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o texto da Medida Provisória nº 357, de mesma data, que “autoriza a renegociação dos créditos da União e das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS junto à Itaipu Binacional, e dá outras providências.

A Medida Provisória nº 357, de 12 de março de 2007, estabelece que;

1. Fica autorizada a renegociação dos créditos da União e das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS junto à Itaipu Binacional.

2. A correção da dívida da usina com a ELETROBRÁS e a União deixará de incluir a variação anual da inflação norte-americana, o chamado "fator anual de reajuste".

A taxa de juros de 7,5% ao ano e a variação cambial permanecem como fatores de cálculo.

A alteração faz parte de um acordo assinado pela República Federativa do Brasil e República do Paraguai em 19 de janeiro de 2007, cujo objetivo é dar "maior transparência à tarifa de Itaipu" e "solucionar os reiterados pleitos dos representantes paraguaios."

A Comissão Mista do Congresso Nacional designada para apreciar a matéria não se instalou no prazo regulamentar. A matéria foi enviada à Câmara dos Deputados, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal.

À proposta foram apresentadas 15 emendas no prazo regimental.

É o relatório;

II - Voto do Relator

Da admissibilidade.

De acordo com o art. 62 da Constituição Federal, "*em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.*" Por sua vez, a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, estabelece que "*no dia da publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União seu texto será enviado ao Congresso Nacional, acompanhado da respectiva mensagem e de documento expondo a motivação do ato.*" Assim, a admissibilidade da medida provisória depende da observância dos pressupostos



constitucionais de relevância e urgência, e do atendimento ao mencionado dispositivo do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Atendendo a esses requisitos, por meio da Mensagem nº 136, de 13 de março de 2007, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 357, de 2007, cuja exposição de motivos explicitou as razões para a sua adoção.

A relevância da medida provisória evidencia-se pelo atual contexto das relações do Brasil com seus parceiros do MERCOSUL. A urgência justifica-se em decorrência do tempo exigido para o tramite operacional para que o novo valor da tarifa de Itaipu passe a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2008, uma vez que se faz necessária a elaboração do Orçamento para 2008, já com a nova metodologia de cálculo.

Dessa forma, nos termos das razões acima expendidas, somos pela admissibilidade da medida provisória sob comento.

Da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Da análise da medida provisória em tela não emerge qualquer vício de inconstitucionalidade, injuridicidade ou afronta à boa técnica legislativa. A proposição atende às normas constitucionais relativas à competência legislativa da União (CF, art. 24, inciso I) e à atribuição do Congresso Nacional, com o posterior pronunciamento do Presidente da República (CF, art. 48, inciso I). Ainda, a Medida Provisória nº 357 não se reporta a matérias de competência exclusiva do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, segundo os arts. 49, 51 e 52 da Constituição Federal.

No tocante às emendas oferecidas, também não vislumbramos vícios flagrantes de inconstitucionalidade, injuridicidade ou de técnica legislativa a impedir a apreciação do mérito de todas elas.

Diante do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 357, de 2007, bem como das emendas a ela apresentadas.

Da adequação financeira e orçamentária.

A mensagem que encaminha a medida provisória destaca que o parágrafo único do art. 2º da proposta autoriza a União a manter a equivalência econômica de no mínimo 94% do valor relativo à incidência do fator anual de reajuste em seus créditos com Itaipu Binacional. No âmbito do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, temos que a medida não apresenta impactos no ano de 2007.

Assim, confirmamos a adequação financeira e orçamentária da proposição, bem como das emendas a ela apresentadas.

Do mérito.

A Medida Provisória nº 357, de 12 de março de 2007, estabelece em seus arts. 1º e 2º que a ELETROBRÁS e a União, respectivamente, ficam autorizadas a renegociarem seus créditos com a Itaipu Binacional mediante a retirada da cláusula que prevê o fator anual de reajuste.

A retirada do fator anual de reajuste dos contratos de dívida da Itaipu Binacional com a ELETROBRÁS e com o Tesouro Nacional visa a conferir maior transparência a respeito de como se dá o pagamento pela tarifa de energia produzida por Itaipu Binacional.

Com o intuito de evitar demandas futuras para retirada do fator anual de reajuste das parcelas já pagas, bem como aumento na tarifa paga pelo consumidor brasileiro,

estabeleceu-se, no art. 4º da medida provisória proposta, vedação à negociação dos valores correspondentes a esse fator que, à data da celebração dos instrumentos contratuais a serem firmados, em decorrência dos arts. 1º e 2º, já tenham sido incorporados aos saldos devedores e aos créditos neles mencionados.

A minuta contempla autorização para a ELETROBRÁS incluir na tarifa de repasse da potência proveniente de Itaipu Binacional o diferencial decorrente da retirada do fator anual de reajuste citado nos arts. 1º e 2º com vistas a manter seu fluxo de recebimentos, bem como o da União, ressalvados o disposto no parágrafo único do art. 2º.

Cabe ressaltar que esse repasse já acontece atualmente, de maneira implícita, na tarifa da Itaipu. A mudança autorizada por esse artigo, mantidas as condições atuais de contratação de potência pelo Brasil e pelo Paraguai, não representa alteração do valor pago pelo consumidor brasileiro da energia de Itaipu. Ou seja, não haverá qualquer diferença para o consumidor brasileiro decorrente dessa exclusão do fator anual de reajuste dos custos de financiamento da Itaipu para a tarifa de potência proveniente daquela empresa.

Por fim, deve-se observar que a presente medida, além de representar maior transparência à tarifa da Itaipu, visa a solucionar os reiterados pleitos dos representantes paraguaios.

Assim, também quanto ao mérito, apoiamos enfaticamente os termos da medida provisória em tela, conforme foi editada pelo Poder Executivo, restando rejeitadas, portanto, todas as emendas a ela apresentada.

Do voto.

Diante do exposto, o voto é pela admissibilidade da Medida Provisória nº 357, de 2007, e por sua constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária e pela rejeição de todas as emendas apresentadas.

E, no mérito, votamos favoravelmente à Medida Provisória nº 357, de 2007, na forma editada pelo Poder Executivo.

É o parecer, Sr. Presidente.

em Câmara - Módulo Tramitação de Proposições em

Consulta Tramitação das Proposições

Proposição: **MPV-357/2007**

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 17/02/2007

Apreciação: Proposição submetida à análise do Plenário

Regime de tramitação: Ordinária

Situação: PLEN (PLEN) em Plenário

EMENTA: Alterar em 100 artigos e aditar o Títulos da Constituição das Funções Básicas das V. ELETROBRAS para a dlapar Nacional, e de outras providências.

INDEXAÇÃO: Poder Executivo - Mensagem; Execução - Política Externa - ELETROBRAS; Trabalho

Despacho:

27/02/2007 - Deliberação do Sistema de Informação de Proposições Submetidas à apreciação do Plenário Regime de Tramitação Ordinária - PLEN (PLEN)

MSC 136/2007 (Mensagem) - Poder Executivo

Legislação Citada

Emendas

- **MPV35707 (MPV35707) EMC 1/2007 MPV35707 (Emenda Apresentada na Comissão) - Onyx Lorenzoni**
- **EMC 2/2007 MPV35707 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rogério Jâshoa**
- **EMC 3/2007 MPV35707 (Emenda Apresentada na Comissão) - Onyx Lorenzoni**
- **EMC 4/2007 MPV35707 (Emenda Apresentada na Comissão) - César Borges**
- **EMC 5/2007 MPV35707 (Emenda Apresentada na Comissão) - Arnaldo Jardim**
- **EMC 6/2007 MPV35707 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando Coruja**
- **EMC 7/2007 MPV35707 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando Coruja**
- **EMC 8/2007 MPV35707 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando Coruja**
- **EMC 9/2007 MPV35707 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando Coruja**
- **EMC 10/2007 MPV35707 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando Coruja**
- **EMC 11/2007 MPV35707 (Emenda Apresentada na Comissão) - Carlos Alberto Lercia**
- **EMC 12/2007 MPV35707 (Emenda Apresentada na Comissão) - Júlio Redecker**
- **EMC 13/2007 MPV35707 (Emenda Apresentada na Comissão) - Júlio Redecker**
- **EMC 14/2007 MPV35707 (Emenda Apresentada na Comissão) - Júlio Redecker**
- **EMC 15/2007 MPV35707 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Amorim**

Pareceres, Votos e Redação Final

MPV35707 (MPV35707)

PPP 1 MPV35707 (Parecer Proferido em Plenário) - Giacobbo

Última Ação:

27/02/2007 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria votada no Senado Federal incluindo o processo: (MPV 357/2007)

|            |   |
|------------|---|
| Andamento  |   |
| 27/02/2007 | <b>Poder Executivo (EXEC)</b><br>Publicação da Mensagem do Poder Executivo (Federal) em Diário Oficial  |
| 27/02/2007 | <b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b><br>Publicação das Emendas (MPV 357/2007 e EMC 1/2007 a EMC 15/2007) a Comissão Mista de Inquérito e Processo 2007-00174/2007-0001, do Congresso Nacional (Senado Federal) e a Proposição (MPV 357/2007) no Diário Oficial do Congresso Nacional (17/02/2007) e a Proposição (MPV 357/2007) no Diário Oficial do Congresso Nacional (17/02/2007) em 17/02/2007 |
| 27/02/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Análise da MSC em Plenário do Poder Executivo que "submetida" de lançamento do Congresso Nacional em contexto da Mesa Diretora do Senado Federal, de modo a garantir a tramitação e a apreciação dos processos em trâmite no Congresso Nacional (Lei nº 338, de 1996) e a Proposição (MPV 357/2007) em 17/02/2007   |
| 27/02/2007 | <b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b>   |

|           |  |
|-----------|--|
|           | P. 146 - Submetido ao Plenário, Proposição Substituta: Apreciação de Plenário: Regime de Tributação. Voto: não   |
| 27/5/2007 | <b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b><br>Tribunal do Poder Judiciário, 2007, do Congresso Nacional que tramita a concessão da Medida Provisória nº 257/2007 que "Autoriza a emissão de licenças e vedados da Companhia de Controle Elétricas Brasileiras S.A. - ELETRONBRÁS junto à Itaipu Binacional e do Brasil, providência decorrente da Medida Provisória nº 257/2007, com alteração da Comissão Mista Interministerial de Computação de Recursos Humanos do Brasil - COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE COMPUTAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO BRASIL". |
| 1/6/07    | <b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b><br>Tribunal do Poder Judiciário, 2007, do Congresso Nacional   |
| 27/5/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Discussão em turno único - Sessão ordinária - 14/07/07   |
| 2/6/2007  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Materia não apreciada em face do acordo dos Srs. Lideres, em face da evidente falta de "quorum".   |
| 1/6/07    | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Discussão em turno único - Sessão extraordinária - 08/06/07  |
| 2/6/2007  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Materia não apreciada em face do acordo dos Srs. Lideres, em face da apreciação da MPV nº 257/06, item 1 da parte, com prazo encerrado.  |
| 27/5/2007 | <b>Presidência da Câmara dos Deputados (PRESE)</b><br>Designado Relat. Dep. Guedes (PR-PI), para promover a apreciação em plenário pela Comissão Mista a esta medida provisória e às 1590 horas seguintes.   |
| 2/6/2007  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Discussão em turno único - Sessão ordinária - 14/07/07   |
| 2/6/2007  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Materia não apreciada em face do acordo dos Srs. Lideres, em face da apreciação da MPV nº 257/06, item 1 da parte, com prazo encerrado.  |
| 2/6/2007  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Discussão em turno único - Sessão extraordinária - 20/05/07  |
| 2/6/2007  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Retirada de pauta por acordo dos Srs. Lideres.   |
| 27/5/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Discussão em turno único - Sessão extraordinária - 14/07/07  |
| 2/6/2007  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Retirada de pauta de ordem em virtude de acordo dos Srs. Lideres.  |
| 27/5/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Discussão em turno único.  |
| 27/5/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Materia não apreciada em face do acordo dos Srs. Lideres, em face da apreciação da MPV nº 257/06, item 1 da parte, com prazo encerrado.  |
| 27/5/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Discussão em turno único - Sessão ordinária - 14/07/07   |
| 27/5/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Materia não apreciada em face do acordo dos Srs. Lideres, em face da apreciação da MPV nº 257/06, item 1 da parte, com prazo encerrado.  |
| 27/5/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Discussão em turno único - Sessão ordinária - 14/07/07   |
| 27/5/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Materia não apreciada em face do acordo dos Srs. Lideres, em face da apreciação da MPV nº 257/06, item 1 da parte, com prazo encerrado.  |

|           |   |
|-----------|---|
| 1034/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Discussão de matéria em processo legislativo ordinário.   |
| 1071/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 417/07, item III da pauta, com prazo encerrado. |
| 1111/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Discussão de matéria em processo legislativo ordinário.   |
| 1111/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 428/07, item III da pauta, com prazo encerrado. |
| 1224/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Discussão de matéria em processo legislativo ordinário.   |
| 1274/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 428/07, item III da pauta, com prazo encerrado. |
| 1314/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Discussão de matéria em processo legislativo ordinário.   |
| 1374/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 437/07, item III da pauta, com prazo encerrado. |
| 1474/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Discussão de matéria em processo legislativo ordinário.   |
| 1574/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 447/07, item III da pauta, com prazo encerrado. |
| 1674/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Discussão de matéria em processo legislativo ordinário.   |
| 1774/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 457/07, item III da pauta, com prazo encerrado. |
| 1874/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Discussão de matéria em processo legislativo ordinário.   |
| 1974/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 467/07, item III da pauta, com prazo encerrado. |
| 2074/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Discussão de matéria em processo legislativo ordinário.   |
| 2174/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 477/07, item III da pauta, com prazo encerrado. |
| 2274/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Discussão de matéria em processo legislativo ordinário.   |
| 2374/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 487/07, item III da pauta, com prazo encerrado. |
| 2474/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Discussão de matéria em processo legislativo ordinário.   |
| 2574/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 497/07, item III da pauta, com prazo encerrado. |

|           |   |
|-----------|---|
| 20/4/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Discussão do Projeto de Lei nº 534/2007 (PL 534/07)   |
| 20/4/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Atividade de trabalho em grupo com discussão sobre agenda MPV para o mês de maio, com prazo determinado.  |
| 20/4/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Discussão em tempo único (Sessão Ordinária) (PL 534)  |
| 20/4/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Relatório de pauta para o mês de maio dos Srs. Líderes.   |
| 20/4/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Discussão em tempo único (Sessão Ordinária) (PL 534)  |
| 21/5/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Parecer proferido em Plenário pelo Relator (Dep. Cláudio (PR-PR) pela Comissão Mista que coordina o atendimento dos pressupostos constitucionais de independência, pela constataçao de ilegalidade, irregularidade e vício legislativo, pela adequação financeira e orçamentária e no mérito, pela aprovação desta MPV e pela rejeição das emendas de nºs 1 a 11. |
| 21/5/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Discutida a matéria (Dep. William Wood (PSDB-SP), Dep. Ricardo Barros (PP-PR), Dep. Fernando Collor (PPS-SC), Dep. Vicente Paulo (PT-SP), Dep. Fernando A. da (PSDB-GO), Dep. Beto Albuquerque (PSB-RS)   |
| 21/5/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Votação de Voto em tempo único. Srs. Líderes que solicitam encerramento da discussão.   |
| 21/5/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Encerramento da Votação (Dep. Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR) e Dep. Dr. Rosimário (PT-PR)  |
| 21/5/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Aprovação do texto definitivo.  |
| 21/5/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Encerramento da sessão.   |
| 21/5/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Votação em tempo único.   |
| 21/5/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Emenda à Lei de Votação (Dep. Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR), Dep. Ricardo Barros (PP-PR), Dep. William Wood (PSDB-SP) e Dep. Vicente Paulo (PT-SP))   |
| 21/5/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Votação em tempo único (Encerramento).  |
| 21/5/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Discutida a matéria (Dep. Fernando Collor (PPS-SC), Dep. Dr. Rosimário (PT-PR), Dep. Fernando Collor (PPS-SC), Dep. Vicente Paulo (PT-SP)   |
| 21/5/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Aprovação em plenário do Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de independência, regularidade e adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 101 de 2002 (CNS)   |
| 21/5/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Votação durante a interrupção do atendimento.   |
| 21/5/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Regulamento de funcionamento de 2007, com prazo de 60 dias, cessados os trabalhos.  |
| 21/5/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Votação da Medida Provisória nº 424 de 2007 (restituição de direitos).  |

(17)





|           |  |
|-----------|--|
|           | Exame nemora e Coligação D. p. Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR)   |
| 27/5/2007 | PLENÁRIO (PLEN)<br>Rejeição da Emenda nº 14.   |
| 27/5/2007 | PLENÁRIO (PLEN)<br>Votação da Emenda Constitucional De autoria de Paulo Roberto de Aguiar Santana da Silva (PPS) |
| 27/5/2007 | PLENÁRIO (PLEN)<br>Exame da Emenda Constitucional nº 15 (PPS/SC)   |
| 27/5/2007 | PLENÁRIO (PLEN)<br>Rejeição da Emenda nº 6   |
| 27/5/2007 | PLENÁRIO (PLEN)<br>Aprovação da Redação Final  |
| 27/5/2007 | PLENÁRIO (PLEN)<br>Aprovação da Redação Final assinada pelo Relator Dep. Giacole (PR/PI)                         |
| 27/5/2007 | PLENÁRIO (PLEN)<br>Aprovação da Redação Final assinada pelo Relator Dep. Giacole (PR/PI)                         |

Cadastrar para Acompanhamento

**Nova Pesquisa**

## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 31, DE 2007

**O Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 357, de 12 de março de 2007**, que “Autoriza a renegociação dos créditos da União e da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS junto à Itaipu Binacional, e dá outras providências”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 12 de maio de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 2 de maio de 2007.

  
**Senador Renan Calheiros**  
*Presidente da Mesa do Congresso Nacional*

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é para comunicar a honrosa presença do Presidente da Itaipu-Binacional, Jorge Samek, que está aqui para uma missão importante: convidar os Senadores, o Senado da República, para a inauguração das duas últimas turbinas que se dará no dia 21, quando Itaipu completará então 14 mil MW de potência, o que significa que aquela usina, que foi construída pelos brasileiros em parceria com os paraguaios, é, sem nenhuma dúvida, o grande fator de nós ainda estarmos privilegiados no que se refere ao fornecimento de energia elétrica.

Eu estou aqui transmitindo o convite do Presidente Jorge Samek, agradecendo a presença de S. S<sup>a</sup> no Senado, a todos os Senadores para o dia 21 e, ao mesmo tempo, já pedindo aos Senadores que votem na nossa proposta de emenda constitucional que transfere o direito de arrecadação dos impostos para o Estado produtor de energia, ao invés de o Estado distribuidor, como é hoje, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Delcídio Amaral.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, eu solicito falar pela Liderança do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito, Senador Delcídio Amaral. Antes, porém, estão a Senadora Ideli Salvatti e o Senador Jefferson Péres.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Perfeito.

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, para saudar o Dr. Samek e o nosso querido Vanhoni aqui presentes. Saúdo Itaipu, um dos projetos de energia mais importantes do Brasil e do mundo. Não é qualquer país que tem uma usina de 12 mil megawatts operando, como Itaipu opera, e principalmente sendo fundamental para o suprimento de energia na região Sudeste.

Saúdo o Diretor-Geral Samek, não só pela sua gestão competente, mas, acima de tudo, pela empresa que representa: nossa querida Itaipu Binacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa congratula-se com os Senadores na saudação ao Diretor-Geral da Itaipu Binacional e com a notícia dada sobre os avanços energéticos do País.

Com a palavra o Senador Jefferson Péres, nos termos do art. 14, inciso VII, combinado com o art. 158, § 2º, do Regimento Interno, como Líder, por até sete minutos.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, enquanto o orador se encaminha à tribuna, rapidamente anuncio a presença do nosso colega José de Abreu, que, tão brilhantemente, participou da minissérie *Amazônia* e, para nossa alegria, lançou a peça *Fala, Zé*, a que V. Ex<sup>a</sup> assistiu e gostou muito. Saúdo a presença dele no Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa acolhe o registro e saúda também o ator José de Abreu, que é parte viva da história do teatro e do cinema brasileiro.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estou encaminhando à Mesa do Senado projeto de lei estabelecendo que toda alteração de alíquotas de Imposto de Importação, as tarifas aduaneiras, serão submetidas à apreciação do Senado Federal.

Como os senhores e as senhoras sabem, é prerrogativa do Congresso Nacional criar impostos ou elevar suas alíquotas. Mas, há duas exceções: o IPI e o Imposto de Importação, cujas alíquotas podem ser livremente manipuladas pelo Poder Executivo.

Agora mesmo, o Governo Federal aumentou de 20% para 35% as alíquotas incidentes sobre tecidos e calçados. O objetivo claro é proteger duas indústrias nacionais que, em face da apreciação do Real, tornaram-se pouco competitivas para enfrentar a concorrência, principalmente dos produtos chineses.

Entretanto, Sr. Presidente, parece-me que deve ter uma limitação esse poder do Executivo de aumentar ou elevar tarifas. Não me parece que possa ficar, como até hoje, ao arbítrio inteiramente do Governo. Há de passar necessariamente – e é isso que meu projeto estabelece – pelo crivo do Senado.

E V. Ex<sup>a</sup> me dirá, Senador Tião Viana: “Isso não vai engessar o Executivo? O Senado não pode engavetar ou deixar para as calendas a apreciação?”

Não, porque o projeto fixa um prazo de 60 dias, ao fim do qual, se não houver manifestação desta Casa, a medida do Governo entrará em vigor automaticamente. Portanto, o Senado tem a obrigação de apreciar em 60 dias.

Ao mesmo tempo, o meu projeto vai propiciar um debate – que já está tardando nesta Casa, principalmente na Comissão de Assuntos Econômicos – a respeito de aumentos e reduções de alíquotas de tarifas aduaneiras. É preciso saber, caso a caso, se uma indústria deve ser protegida para sobreviver, prejudicando o consumidor. Os produtos que chegam da China são muito baratos, mas o consumidor brasileiro está comprando barato também. É obrigação de cada empresa sob tal ameaça enfrentá-la dentro das leis de mercado, tornando-se mais competitiva, de forma a capacitar-se para enfrentar a concorrência no exterior. Do contrário, poderemos voltar àquele triste passado em que indústrias extremamente ineficientes, Senador Tião Viana, sobreviviam escoradas em fortíssimas barreiras alfandegárias, à custa do consumidor e com uma redução da produtividade de todo o sistema econômico do País.

Aumentos de alíquotas de importação para fins protecionistas devem, a meu ver, ser adotadas em casos excepcionalíssimos e num curto prazo – seis meses, um ano –, para que as empresas beneficiadas não se acomodem e sobrevivam à custa do consumidor. Esse é o objetivo do meu projeto de lei.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jefferson Péres.

Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko, por permuta com o Senador Tião Viana.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, o Governo Federal, comandado pelo Presidente Lula, iniciou, em 2004, o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica, chamado Luz para Todos, com o objetivo de levar energia elétrica para a população do meio rural.

Esse Programa é gratificante para nós que somos base do Governo. Programa coordenado pelo Ministério de Minas e Energia, com participação da Eletrobrás e de suas empresas controladas, a ligação de energia elétrica até os domicílios é gratuita. É bom que se diga aqui que isso faz a diferença.

No outro Governo, existiu a Luz no Campo. E quem fez Luz no Campo, infelizmente, vai ter de pagar mensalidades, durante dez anos, de mais de R\$100,00, enquanto o Luz para Todos está chegando absolutamente de graça aos domicílios rurais.

As famílias, sem acesso à energia, estão, majoritariamente, nas localidades de menor Índice de Desenvolvimento Humano e nas famílias de baixa

renda. Cerca de 90% dessas famílias têm renda inferior a três salários mínimos e 80% estão no meio rural.

Além disso, a chegada da energia elétrica facilita a integração de outros programas sociais, como o acesso à saúde, educação, abastecimento de água e saneamento básico.

Pela importância social deste Programa, eu gostaria de fazer um breve relato sobre o Programa Luz para Todos e sobre a viagem que realizamos no Norte Araguaia, no meu Estado de Mato Grosso, agora, nos dias 4, 5, 6 e 7 de maio, ou seja, sexta, sábado, domingo e segunda-feira passada.

O Estado de Mato Grosso ocupa uma área de 906.806 km<sup>2</sup>, sendo que a região do Norte Araguaia ocupa uma área de aproximadamente 102.000 km<sup>2</sup>, abrangendo 15 Municípios, área equivalente ao Estado de Pernambuco ou aos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo juntos. É grande esse Estado, territorialmente.

O Luz para Todos é o maior programa de eletrificação rural do mundo, sendo totalmente gratuito, sendo que o beneficiário paga apenas o seu consumo mensal de energia após a instalação.

O Programa Luz Para Todos é usado e tem como objetivo acabar com a exclusão elétrica no País até o final de 2008. Com o Programa, o Governo Federal está antecipando em oito anos a universalização do acesso à energia elétrica no País, que estava prevista para o ano de 2016.

O Presidente Lula determinou que até o final de 2008 ele não quer uma habitação na área rural sem energia elétrica.

Além disso, integra-se aos diversos programas sociais e de desenvolvimento rural implementados pelo Governo Federal e pelos Estados para assegurar que o esforço de eletrificação do campo resulte em incremento da produção agrícola, proporcionando o crescimento da demanda por energia elétrica, o aumento de renda e a inclusão social da população beneficiada. O Programa possibilita ainda que as regiões atendidas se beneficiem de outros serviços básicos.

Quando do início do programa, em 2004, cerca de 10 milhões de brasileiros viviam na área rural sem acesso ao serviço de energia elétrica. Cerca de 90% dessas famílias possuem renda mensal inferior a três salários mínimos, como já disse. No momento, mais de seis milhões de brasileiros já receberam esse benefício, sendo já assinados contratos da ordem de R\$6 bilhões.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Programa Luz para Todos no Estado de Mato Grosso conta

com um Comitê Gestor que é responsável por receber as demandas, definir prioridades, acompanhar o cumprimento de metas e garantir a implementação do Programa.

O Comitê, no Estado de Mato Grosso, é composto pela Eletronorte, Cemat, Incra, Associação Mato-grossense dos Municípios, Sebrae, Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – Ager, UFMT, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Secretaria de Estado de Indústria e Comércio e Secretaria de Minas e Energia.

A energia tem sido disponibilizada para milhares de famílias, o que representa um impacto positivo na vida dessas pessoas.

Somente no Estado de Mato Grosso, até o momento, já foram aplicados recursos na ordem de R\$250 milhões, suficientes para o atendimento de 37 mil domicílios rurais, beneficiando em Mato Grosso, aproximadamente, 180 mil pessoas. Para isso foi necessária a implantação de aproximadamente 11.500 Km de rede, construção e/ou ampliação de 16 subestações, sendo instalados cerca de 20 mil transformadores e a implantação de 100 mil postes.

Nessa região, a energia elétrica era tida como um artigo de luxo e era conhecida então como “Vale dos Esquecidos”. Hoje a realidade é bem diferente do que era até o ano de 2005, quando o Programa Luz para Todos começou efetivamente seus trabalhos. Em todas as sedes dos Municípios foram construídas subestações e montados grupos geradores novos, gerando energia elétrica de qualidade, 24 horas por dia.

Foram e estão sendo construídas Linhas de Distribuição nas tensões de 34,5 kV, interligando as subestações com os domicílios localizados na área rural.

Até o final do mês de abril deste ano, somente na região do Norte Araguaia, foram aplicados cerca de R\$40 milhões, beneficiando 15 mil pessoas. O Programa ainda prevê a aplicação de mais R\$35 milhões no período de abril a julho de 2007, beneficiando mais 20 mil pessoas na região.

Porém, Sr. Presidente, essa rica e promissora região não pode ficar na dependência de geração térmica, considerando que a mesma limita o crescimento e o desenvolvimento regional, além de ser onerosa, principalmente no período chuvoso, pois nessa época várias cidades dessa região ficam completamente isoladas.

Em razão dessas dificuldades, em março de 2007 iniciou-se a construção do Linhão em 138 kV, que interligará as sedes dos Municípios de Querência, Alto da Boa Vista, Confresa e Vila Rica, cuja extensão é,

aproximadamente, de 426 km, com investimento estimado em R\$120 milhões.

Neste final de semana, estivemos presentes nos Municípios de Alto da Boa Vista, Confresa, Canabrava do Norte, Porto Alegre do Norte, São José do Xingu e Vila Rica, todos localizados na região do Norte Araguaia, onde a distância média das sedes desses Municípios até a nossa capital, Cuiabá, é de mais um pouco que 1.200km. Estivemos também nos distritos de Primavera do Fontoura e Santo Antônio do Fontoura.

Os objetivos dessa viagem eram o de acompanhar obras em andamento, discutir com a população o cronograma de futuras obras, além de inaugurar obras que beneficiaram cerca de 10 mil brasileiros. Também discutimos com a população rural algumas ações no sentido de combater a exclusão social através do uso social e produtivo da energia.

Estiveram presentes nessa viagem o Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, em exercício, Sr. Silval Barbosa, o Deputado Federal Eliene Lima, os Deputados Estaduais Alexandre César, Daltinho, Humberto Bosaipo e Zé Carlos do Pátio, Secretários Estaduais, membros do Comitê do Programa Luz para Todos, Prefeitos, Vereadores e Secretários Municipais.

Como a principal atividade econômica dos pequenos produtores rurais que foram beneficiados com a energia elétrica é a agropecuária, a energia elétrica será fundamental para essas localidades.

O Governador Silval Barbosa deixou registrado em diversas oportunidades que com a pavimentação da BR-158 e a chegada da energia elétrica nessas comunidades “o sonho se tornou realidade. O melhor lugar do mundo é aquele que acreditamos que vai ser bom para viver. Temos que acreditar que vai dar certo. E essa é uma das mostras que o desenvolvimento chegou e terá continuidade, basta vocês acreditarem”. São palavras do Governador.

A energia elétrica traz outros benefícios no trabalho do campo, já que possibilita a pequenos produtores a compra de equipamentos que melhoram o plantio, ampliando a produção e a comercialização.

Sr. Presidente, uma das beneficiárias do Luz para Todos é a assentada Maria de Jesus Pereira de Oliveira. Ela mora há quatro anos na Vila Mãe Maria e utilizava velas para iluminar os três cômodos de sua casa de tábuas. Disse ela: “Agora melhorou muito com a luz. Eu até comprei um rádio”. Já pensou! Ela até comprou um rádio... Por causa dessa modernidade que chegou até a casinha dela de madeira, de três peças, muito distante, lá no nosso Mato Grosso.

Para o eletricitista Cristiano Eduardo da Silva, ter energia na sua oficina de auto-elétrica, mas não em



sua própria casa, era difícil. “A gente usava na oficina a energia e, em casa, a lamparina”, destaca Maria Lúcia, sua mulher, que também ajuda na auto-elétrica. Com os dois filhos ainda pequenos, a chegada da energia elétrica em sua casa foi muito importante, disse ela.

Pedimos mais dois minutos, Sr. Presidente.

Foi com muita satisfação que estivemos nessa região. Se não fosse o Programa Luz para Todos, a vontade e a determinação do Presidente Lula, seria cumprido o prazo que existia, que era até 2015 ou 2016. Mas a luz está ali hoje! Nos locais em que a energia ainda não chegou, até o final de 2008, ela estará lá.

“Quero informar a vocês que nunca Mato Grosso recebeu tantos recursos em toda sua história como nesse Programa”, disse lá o Deputado Zé Carlos do Pátio.

Verificou-se que, em todas as ocasiões e por todos os lugares em que se passava, existia um anseio de toda a população em agradecer ao Presidente Lula, aos Ministros de Minas e Energia, Silas Rondeau, e da Casa Civil, Dilma Rousseff, pela viabilização dessas importantes obras de eletrificação no Norte Araguaia.

Sr. Presidente, falava-se o nome do Presidente Lula em todos os momentos. Foram mais de dez eventos, com milhares de pessoas, que realmente iam ao delírio de alegria e de satisfação por saberem do benefício que estão recebendo, em vários sentidos, mas especialmente este, o Luz para Todos, e também a BR-158, naquela região.

Tivemos a presença também do Dr. Gustavo Vasconcelos, coordenador desse programa em Mato Grosso. Houve fatos lá de pessoas que esperavam essa energia há vinte anos e que tiveram, naquele momento, a felicidade de estarem sendo contempladas.

Particpei também lá, Sr. Presidente, de uma reunião da direção regional do nosso Partido, o Partido dos Trabalhadores, com a presença do Prefeito Mauro Sérgio, da nossa Deputada Vera Araújo, Vice-Presidente do Partido em Mato Grosso, do Presidente do Partido em Cuiabá, o companheiro Jairo Rocha, de dirigentes partidários e vereadores nossos de toda a região. Foi uma daquelas reuniões importantes, pois tive a oportunidade de novamente discutir as teses do 3º Congresso do PT. Tivemos a oportunidade também de discutir, com certa profundidade, o PAC e a tão sonhada construção da BR-158.

De lá, de Confresa, liguei inclusive para o Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, com quem estarei ainda esta semana para definirmos a possibilidade de continuidade imediata do asfaltamento da BR-158, obra fundamental para toda essa região também.

Quero aqui, já encerrando, dizer que, nessa andança que fizemos na nossa região do Norte Araguaia, em Mato Grosso, constatamos lugares longínquos. Estive com o pessoal da Bridão Brasileira: são quase 500 famílias, para quem acaba de ser liberada e emitida a posse. É um lugar absolutamente distante, isolado. Mas a felicidade daqueles trabalhadores sem terra de conseguirem chegar à posse da terra, e ainda agora com energia, é algo ímpar. Só pode sentir essa alegria e satisfação quem nunca possuiu terra para nela produzir e trabalhar, para retirar o sustento da sua família, e aqueles que nunca viram a energia em seus lares. Só esses é que podem ter a alegria que nós vimos nos olhos dessa população lá do Norte Araguaia.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Serys.

Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, por até cinco minutos, como Líder.

A seguir falará o Senador Osmar Dias e, depois, os Senadores Delcídio Amaral e Roriz, que estão inscritos. A Mesa aguarda a delegação da Liderança para V. Ex<sup>a</sup>, Senador Delcídio. O Senador Roriz já está inscrito também como Líder.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>a</sup> Senadora, é com muita satisfação que, em nome da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, nós queremos fazer, de público, um convite a todos os Senadores e Senadoras desta Casa, e também aos funcionários dos gabinetes dos Senadores e Senadoras que desejarem participar, para o nosso segundo painel de debates.

Nós já realizamos um encontro, de extrema relevância, sobre a questão energética, Senador Delcídio, com as presenças do Ministro Silas Rondeau, do Dr. Ildo Sauer, Diretor de Gás da Petrobrás, do Dr. Jerson Kelman, da ANEEL. O evento foi de bastante sucesso e contribuiu de forma significativa para que todos pudessem participar, debater ou acessar os dados apresentados sobre os desafios estratégicos da questão de energia para os próximos trinta anos. Tivemos uma boa oportunidade de aprofundar o debate desse tema.

E vamos realizar, no dia de hoje, o segundo painel desse ciclo de debates que consideramos muito importante para podermos aprofundar temas estratégicos. Como nos dedicamos, no primeiro seminário, à questão da energia, neste segundo, a nossa grande preocupação é a área social. Estamos, com muito prazer, trazendo para este segundo painel do nosso semi-

nário de debates o Sr. Ricardo Paes de Barros, que é o Coordenador de Avaliação de Políticas Públicas do Ipea Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, que vem falar, exatamente, sobre a redução da desigualdade social no Brasil.

Já tive oportunidade de trazer à tribuna dados, elementos a respeito do acompanhamento desse tema, indicadores da evolução extremamente positiva que vem ocorrendo, da diminuição da desigualdade social em nosso País, não só em volume, mas também em velocidade, na avaliação muito precisa que o Ipea vem fazendo, no último período, dos programas de inclusão social que foram ampliados e acelerados agora, nos últimos anos, principalmente durante o comando do Presidente Lula.

Portanto, gostaríamos de deixar aqui, de público, o convite. O encontro será realizado na Sala 2 da Ala Nilo Coelho, a partir das 18 horas e 30 minutos. Espero que tenhamos votação na tarde de hoje, mas que, efetivamente, consigamos concluir os trabalhos a tempo de podermos participar desse importante seminário, dessa importante apresentação de dados, até porque vários pesquisadores do Ipea, Senador Tião Viana, apresentaram recentemente, há duas ou três semanas, o resultado desse estudo sobre a diminuição da pobreza e da desigualdade social no Brasil. E eu gostaria, inclusive, de contribuir com outros dados, porque esse assunto tem sido fonte de estudos e de acompanhamento de vários especialistas em todo o nosso País.

Uma reportagem muito importante – peço que conste, inclusive, do meu pronunciamento – de Alan Infante, da **PrimaPagina**, afirma que o Bolsa-Família tem ajudado a queda da desigualdade e apresenta o estudo realizado pelo Centro Internacional de Pobreza, pelos pesquisadores Fabio Veras, Serguei Soares, Marcelo Medeiros e Rafael Osório. Esse centro tem vinculação também com o Ipea, em parceria com o Pnud, e o estudo desses pesquisadores menciona os programas de transferência de renda no Brasil e os impactos que eles têm sobre a desigualdade e a pobreza.

O resultado do estudo ficou bastante quantificado. Os programas de transferência de renda, hoje agrupados no Bolsa-Família, e o próprio Bolsa-Família foram responsáveis por 21% da queda na desigualdade no Brasil; e a renda proveniente do trabalho foi o que mais influenciou esse recuo, na ordem de 85%, seguido das aposentadorias e pensões de até um salário mínimo, que foram responsáveis em 32% por essa redução da desigualdade e da pobreza no nosso País.

O recuo dessas desigualdades foi medido e quantificado pelo índice Gini, que mede a desigualdade social e de renda dos países, que varia de zero a um. Essa pesquisa feita pelo Centro Internacional de Pobreza registra exatamente que a mudança e a melhoria da renda do trabalho correspondem a 72% da renda total, reduzindo o índice de Gini em 0,023. Esse estudo também avalia a quantidade de redução de responsabilidade do Bolsa-Família e também das aposentadorias e pensões. Portanto, trata-se de um estudo que nos ajuda a entender melhor o quanto essas políticas de inclusão social, que foram ampliadas, aprofundadas e estendidas pelo Presidente Lula, contribuirão para a redução.

Sr. Presidente, para completar, eu gostaria ainda de citar outra reportagem, também publicada na **PrimaPagina**, de autoria da repórter Talita Bedinelli, que diz respeito a um estudo sobre como esses programas de inclusão social acabam tendo um pequeno peso na renda dos países – ou seja, há uma pequena aplicação de recursos –, porém com grandes resultados na melhoria dos indicadores de renda e nas ações de inclusão social.

Então, os programas de transferência de renda analisados no Brasil, no Chile e no México têm grandes impactos na diminuição da desigualdade. O estudo analisa os projetos aplicados pelos três países e conclui que todos tiveram um grande peso na diminuição da iniquidade, mas pesaram pouco no orçamento desses países. Para nossa felicidade, entre os três países, os programas de inclusão social tiveram maior repercussão exatamente no Brasil.

Senador Eduardo Suplicy, 0,51% da renda dos brasileiros é proveniente do Bolsa Família, que é responsável por 17,1% da queda da desigualdade social. Portanto, com menos de 0,5% da renda total dos brasileiros, conseguimos melhorar em 17% a renda dos mais pobres.

Por isso, Senador Tião Viana, agradeço a gentileza e peço a consignação na íntegra das duas reportagens da **PrimaPagina** e, mais uma vez, reitero o convite para que todos os Senadores e Senadoras estejam, às 18 horas e 30 minutos, na Ala Nilo Coelho, na Sala 2, para assistirmos à explanação do Dr. Ricardo Paes de Barros, Coordenador de Avaliação de Políticas Públicas do Ipea exatamente sobre a redução da desigualdade social no Brasil.

Agradeço.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A  
SRA. SENADORA IDELI SALVATTI EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

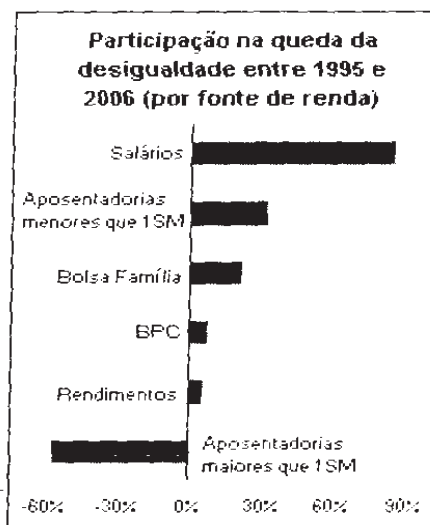
*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)*

## Bolsa Família ajuda queda da desigualdade

*Estudo revela que programas de transferência de renda foram responsáveis por 21% da diminuição do índice entre 1995 e 2004*

### ALAN INFANTE da PrimaPagina

Os programas de transferência de renda hoje agrupados no Bolsa Família, e o próprio Bolsa Família, foram responsáveis por 21% da queda na desigualdade no Brasil entre 1995 e 2004, ano em que o indicador atingiu seu menor índice desde que começou a ser calculado, em 1970. A renda proveniente do trabalho foi a que mais influenciou esse recuo (85%), seguida pelas aposentadorias e pensões de até um salário mínimo (32%). Os números ultrapassam 100% porque as transferências da Previdência superiores a um salário mínimo tiveram efeito contrário, concentrador, e um impacto negativo de 56% no resultado final.



Os dados são do estudo **Programas de Transferência de Renda no Brasil: Impactos Sobre a Desigualdade e a Pobreza**, elaborado por quatro pesquisadores do **Centro Internacional de Pobreza**: Fabio Veras, Serguei Soares, Marcelo Medeiros e Rafael Osório. O centro é mantido pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) em parceria com o PNUD.

O índice mais usado para medir desigualdade, o Gini — que varia de 0 a 1, sendo 0 quando toda a população têm a mesma renda e 1 quando uma única pessoa detém toda a riqueza —, caiu de 0,599 para 0,568 entre 1995 e 2004, de acordo a PNAD 2004 (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios). Como a pesquisa feita na década de 90 não abrangia a área rural do Norte, o estudo ignora os dados da região registrados em 2004 para poder avaliar a variação do índice. Com isso, o Gini de 2004 sobe para 0,571 e a queda fica sendo de 0,027 ponto no período de dez anos.

Esse recuo corresponde à resultante das variações da desigualdade nas diversas fontes de renda analisadas no estudo. A renda do trabalho, por exemplo, que corresponde a 72,6% da renda total, reduziu o índice em

0,023 ponto. As aposentadorias e pensões de até um salário mínimo, que respondem por 4,6% da renda, diminuíram o Gini em 0,009 ponto. O Bolsa Família, responsável por 0,5% da renda nacional, subtraiu 0,006 ponto do índice. Por outro lado, as aposentadorias e pensões superiores a um salário mínimo, de onde vêm 16,5% da renda, aumentaram o indicador em 0,015 ponto.

"A redução do índice de concentração da renda do trabalho, o forte caráter distributivo dos programas de transferência de renda com índices de concentração negativos e o aumento da concentração nos fundos de pensão chamam a atenção", destacam os pesquisadores.

Até mesmo a renda proveniente dos juros ajudou a diminuir a desigualdade, segundo os dados da PNAD desagregados no estudo. Essa fonte de renda, responsável por 0,9% do total, teve 3% de participação no recuo do Gini. Outro programa governamental que se destaca na redução do índice é o BPC (Benefício de Prestação Continuada), que transfere 0,3% da renda total e foi responsável por 7% da queda da desigualdade.

O BPC "não contribui tanto quanto o Bolsa Família para reduzir a desigualdade, embora ele tenha a capacidade — que o Bolsa Família não tem — de elevar as famílias beneficiadas para cima da linha de extrema pobreza", ressalta o relatório.

Brasília, 04/05/2007

### **Transferir renda custa pouco e vale muito**

*Estudo sobre programas como Bolsa Família diz que eles têm pequeno peso na renda dos países, mas grande na queda da desigualdade*

### **TALITA BEDINELLI da PrimaPagina**

Programas de transferência de recursos, como o Bolsa Família, têm peso pequeno na renda total dos países, mas mesmo assim têm grande papel na redução da desigualdade de renda, conclui um estudo do **Centro Internacional de Pobreza** — uma instituição de pesquisa do PNUD, com sede em Brasília, resultado de uma parceria com o IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada). Ainda assim, observa, uma queda "substancial" depende de políticas de emprego eficazes e de um sistema de seguridade social mais justo.



Intitulado **Programas de transferência de renda no Brasil, Chile e México: impactos na desigualdade**, o texto analisa os projetos dos três países e conclui todos eles tiveram maior peso na diminuição da iniquidade do que no total da renda.

A diferença é maior sobretudo no Brasil: apenas 0,51% da renda dos brasileiros é proveniente do Bolsa Família, mas o programa foi responsável por 17,1% da queda da desigualdade/~~entre 1995 e 2004~~. No México, o Oportunidades teve peso de 15,7% no recuo da diferença de renda entre 1996 e 2004, embora represente 0,55% da renda total dos mexicanos. O Chile Solidario é o menos abrangente dos três (responde por 0,01% do total da renda no país), e teve peso de 1,8% na diminuição da desigualdade no Chile de 1996 a 2003.

A renda proveniente do trabalho foi o que mais contribuiu para o recuo no Brasil e no México (69,9% e 84,2%, respectivamente); porém, é a que tem maior peso na renda nacional (72,6% no Brasil e 86% no México). No Chile, o trabalho representa 81,64% da renda total, mas foi o fator que mais atuou no sentido contrário. "A renda do trabalho foi a que mais influenciou o nível de desigualdade nos três países. Isso é compreensível, já que a renda do trabalho é uma grande parcela da renda total", destaca o texto.

"Trabalho e seguridade social são componentes importantes da renda das famílias e ajudam a reduzir a desigualdade. Por isso, é importante que haja uma redução nas desigualdades salariais e nas desigualdades dentro do sistema de segurança social", diz o economista Fábio Veras, um dos autores do estudo, junto com Rafael Osório, Marcelo Medeiros, Eduardo Zepeda e

Sergei Soares.

No Brasil, o Bolsa Família foi responsável por 17% da queda do Índice Gini — indicador de desigualdade de renda que varia de zero a um, sendo zero uma situação na qual toda a população possui renda equivalente e um se apenas uma pessoa detivesse toda a riqueza do país. O índice foi de 0,5985, em 1995, para 0,5711, em 2004.

A contribuição do programa do governo federal na queda da desigualdade só foi menor do que a do trabalho. O item "Outros" (que inclui ganho com aluguel e aplicação financeira) contribuiu com 12,9%. O fator que mais prejudicou a queda da desigualdade no Brasil foi o sistema de seguridade social — previdência pública e privada, pensões etc. Ele foi responsável por diminuir em 21,8% a intensidade da queda da desigualdade. "O sistema de segurança social aumentou sua participação [na renda] e ao mesmo tempo se tornou mais concentrada. Isso teve um efeito de aumento na desigualdade que minimizou o efeito da renda do trabalho", afirma a pesquisa.

**A liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal promove:  
CICLO DE DEBATES SOBRE TEMAS ESTRATÉGICOS PARA O  
DESENVOLVIMENTO NACIONAL**

**2º PAINEL**

**Redução da Desigualdade Social**

Senhor (a) Senador (a),

Brasília, 8 de maio de 2007/

A Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal vem promovendo ao longo deste ano um ciclo de debates com ênfase em temas estratégicos da conjuntura nacional relacionados ao desenvolvimento de nosso país. Os encontros contam com a participação dos parlamentares da Base de Apoio ao Governo no Senado Federal e expositores como notável atuação nas suas áreas de conhecimento. O tema de abertura foi “A Questão energética”, no qual foram abordados relevantes aspectos da matéria.

O segundo painel destina-se a debater a “Redução da Desigualdade Social no Brasil”. Pretendemos discutir os resultados de auspiciosa pesquisa recentemente divulgada. Trata-se de publicação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada \_ IPEA, que reuniu uma visão abrangente de especialistas com enfoques distintos acerca do assunto. O estudo documenta a evolução recente da desigualdade de renda no Brasil, que, a partir de 2001, começou a declinar de forma acentuada e contínua.

Este importante fórum de discussões acontecerá, conforme convite já formulado pela Senadora Ideli Salvatti, no próximo dia 9 de maio, às 18h30, no Plenário 2, Ala Senador Nilo Coelho. Na ocasião, teremos a participação dos seguintes expositores:

*Abertura:*

\_ Senhor **Luiz Henrique Proença Soares**, Presidente do IPEA.

*Debatedores:*

\_ Senhor **Ricardo Paes de Barros**, Coordenador de Avaliação de Políticas Públicas do IPEA;

\_ Senhor **Samir Cury**, Pesquisador do IPEA.

Neste sentido, por solicitação da Senadora Ideli Salvatti, encaminhamos em anexo material compilado por esta Liderança com a finalidade de compartilharmos algumas informações adicionais que julgamos relevantes no que tange ao assunto em tela.

Atenciosamente,



**Hélio Carlos Meira de Sá**

Chefe de Gabinete da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral, como Líder, por até cinco minutos.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que me inscreva como Líder, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex<sup>a</sup> está inscrito após o Senador Joaquim Roriz, do PMDB.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LIC Y** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para externar que eu tinha intenção de fazer um aparte à Senadora Ideli Salvatti.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Infelizmente, o Regimento não acolhe o pleito de V. Ex<sup>a</sup> por se tratar de breve comunicação de Liderança.

Com a palavra o Senador Delcídio Amaral.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS. Pela Liderança do PT. Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente, Senador Tião Viana, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e os demais Senadores e Senadoras e aproveitar para saudar a chegada do nosso Papa Bento XVI, que vem iluminar os nossos caminhos, abençoar a nossa gente. Todos nós estamos muito felizes com a visita do Santo Padre, que se inicia no dia de hoje. O Papa Bento XVI deve descer em São Paulo por volta das 16 horas e 30 minutos, daqui a 25 minutos.

Mas, Sr. Presidente, o que me traz aqui é o desejo de fazer um resumo rápido da reunião, realizada segunda-feira, da Subcomissão dos Marcos Regulatórios, para tratar especificamente da questão da energia elétrica. Essa subcomissão foi criada e aprovada na Comissão de Assuntos Econômicos. Já tivemos três reuniões: a primeira foi para definir a Presidência, a Vice-Presidência e a Relatoria; a segunda foi para definir o cronograma de trabalho até junho; e tivemos a terceira reunião na segunda-feira passada.

Quero registrar que tivemos oportunidade de fazer um debate de altíssimo nível. Trouxemos o Dr. Luiz Alberto, da Casa Civil, para falar sobre o projeto que regulamenta as agências e que tramita na Câmara dos Deputados.

A explanação foi bastante ampla e detalhada, mostrando que o Dr. Luiz Alberto tem um conhecimento profundo do assunto. Inegavelmente, em função dos

apartes do Senador Garibaldi, do Senador Eliseu Resende e do Senador Francisco Dornelles, não tenho dúvida alguma de que chegaremos a uma proposta razoável para essa questão das agências reguladoras e para esse projeto de lei encaminhado pelo Governo à Câmara dos Deputados, que vai ser discutido aqui no Senado Federal.

É importante também, Sr. Presidente, destacar que, nessa mesma reunião, acompanhamos uma apresentação do Dr. Cláudio Sales, do Instituto Acende Brasil, que registrou as preocupações com as regras do setor elétrico, além de discutir e propor uma série de sugestões que vão aperfeiçoar o funcionamento do Conselho Nacional de Política Energética. Fez também críticas à representatividade dos conselhos de administração das empresas estatais, de certa maneira colocando para discussão e debate a participação daqueles que vão fazer as políticas na área do setor elétrico, com as responsabilidades de alguém que toma assento nos conselhos de administração das empresas de energia elétrica do Governo Federal.

Quero registrar que isso não é de agora, que já existe há muito tempo, há vários governos. É importante que essa subcomissão faça essa avaliação.

Ao mesmo tempo, tivemos a oportunidade de ouvir uma exposição bastante objetiva sobre as projeções do setor elétrico para 2008, 2009, 2010 e 2011. Essas projeções demonstram claramente que a preocupação que o Governo tem demonstrado é absolutamente necessária e procedente, porque os riscos de déficit crescem a partir de 2009. O setor planeja o seu sistema de energia para um risco de déficit de 5%, mas, em 2010 já estaremos com 11%, podendo chegar, em 2011, a 18% de risco de déficit. Todos sabemos as consequências, meu caro Presidente, Senador Tião Viana, de um “apagão”, sabemos o que isso provoca em termos de estagnação econômica. A energia é fundamental para o crescimento do País.

Na exposição do Dr. Jerson Kelman, representando, como seu diretor, a Agência Nacional de Energia Elétrica, tivemos a oportunidade de discutir a questão da autonomia das agências, a questão do contingenciamento e, especialmente, a qualificação dos seus quadros e uma remuneração adequada para que especialistas das agências não venham a ser capturados pelas empresas de energia que devem fiscalizar e, mais do que nunca, monitorar.

E o importante, meu caro Senador Tião Viana, Senadores e Senadoras, é que o Dr. Kelman fez uma grande revelação: um acordo que está sendo assinado entre a Petrobras e a Agência Nacional de Energia Elétrica, garantindo o suprimento de gás que levará as

usinas termelétricas a gás natural a operarem a plena carga, porque houve uma desconexão ou houve uma falta de sincronização entre a instalação dessas usinas e um programa de infra-estrutura de gasodutos que tinha sido projetado e não aconteceu.

Notícia importante: o Dr. Jerson Kelman afirmou que as primeiras simulações indicam que teremos, com essas usinas termelétricas a gás natural despachadas a plena carga...

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – ...riscos de déficit menores do que 5%, o que é efetivamente o risco para o qual o setor é planejado. Portanto, dando as condições necessárias para que viabilizemos os grandes projetos de energia elétrica que estão patinando, exatamente para não deixar que o País tenha um racionamento de energia que seria extremamente ruim e prejudicial para o crescimento da nossa economia.

Sr. Presidente, concluindo, gostaria...

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – ...de dizer que não tenho dúvidas de que essa Sub-comissão preparará uma série de projetos que eliminarão as incertezas jurídicas e estabelecerão marcos regulatórios consistentes para o setor de infra-estrutura, que é o grande desafio do Brasil.

Quero também dizer que, na segunda-feira, às 17 horas, realizaremos aqui nova audiência pública, com a presença do Diretor da Petrobras, Paulo Roberto; de representantes da Abegás – Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado, representantes das usinas de álcool e também representantes de projetos associados às energias alternativas, mais especificamente, o biodiesel.

Eu não tenho dúvida de que será mais uma grande audiência pública, quando teremos a oportunidade de discutir essas novas fontes de energia e os projetos que teremos à frente, o que isso representará para o agronegócio brasileiro, especialmente o biodiesel, uma vez que virão representantes de empresas que trabalham já especificamente voltadas para a produção de biodiesel, e assim sucessivamente.

Nós já temos uma agenda marcada para os meses de maio e junho, ocasião em que discutiremos os principais temas de infra-estrutura, como rodovias, ferrovias, telecomunicações, contribuindo efetivamente para a eliminação dos gargalos da infra-estrutura e viabilizando o crescimento do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Delcídio Amaral.

Concedo a palavra ao Senador Joaquim Roriz, pela Liderança do PMDB. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos para o seu pronunciamento.

Logo em seguida, falará o Senador Osmar Dias.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Tem a palavra, pela ordem, V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para falar pela Liderança do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito, Senador Romero Jucá.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

Informo aos Senadores que há orador na tribuna. (*Pausa.*)

O Senador Joaquim Roriz, então, tem a palavra.

**O SR. JOAQUIM RORIZ** (PMDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, agradeço ao Senador Osmar Dias pela cessão deste momento, pois me é importante falar exatamente agora, quando acaba de pousar nas terras brasileiras o Santo Padre, o Papa Bento XVI.

Confesso que estou muito emocionado. É uma emoção indescritível falar, nesta tribuna, em nome do Distrito Federal, para saudar a visita do Santo Padre ao Brasil, Sua Santidade, o Papa Bento XVI.

Agradeço ao PMDB por conceder-me a honra de falar e saudar o Santo Padre em nome do Partido.

Não poderia deixar de estar aqui, como cristão e homem de fé, e associar-me em oração ao povo brasileiro na acolhida, formulando boas-vindas ao Santo Padre. Visita esta que representa momento de fé, união e congratulação de todo o povo brasileiro. Que a benção do Santo Padre mostre o caminho da diminuição das desigualdades sociais em nosso País.

Congratulo-me com os Bispos do Brasil, em agradecimento ao Santo Padre, pela escolha do nosso País como sede da V Conferência do Episcopado Latino-Americano e do Caribe.

A canonização de Frei Antônio de Sant'Ana Galvão será uma grande benção para este povo que é regido pela fé, pela união e pela esperança.



Seja bem-vindo, Santo Padre. Nós o recebemos com muito amor.

Abençoe nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

A seguir, a Mesa informa às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que teremos votação de indicação de autoridades, um embaixador e dois ministros do Superior Tribunal de Justiça, não havendo divergência dos Srs. Líderes.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, precisamente esse é um dos tópicos. Nós, do PSDB, concordamos com a votação das quatro autoridades, pela relevância do papel que exercerão nos tribunais, nas Cortes a que se destinam, por determinação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Casa.

Mas, também, Sr. Presidente, tenho a transmitir à Casa uma decisão da minha Bancada.

Temos em pauta, entre lidas e não lidas, treze medidas provisórias, envolvendo assuntos complexos. Onze delas têm a mesma data de vencimento, 1º de junho, o que permite que sejam votadas fora da ordem definida na pauta.

E aí, Sr. Presidente, eu peço a atenção de V. Ex<sup>a</sup> porque vem aqui uma questão que, para nós, e peço a atenção também do Líder Romero Jucá, é extremamente relevante.

Os relatores não foram designados oficialmente, o que nos impede de buscar canais de negociações com eles. Nós entendemos, e essa uma cobrança que o PSDB faz à Mesa, que haja a definição daqui para frente sempre dos relatores, para que nós possamos estabelecer os canais de negociação que nos possibilitem interagir e intervir sobre essas matérias.

Mais ainda, Sr. Presidente, temos sempre sugestões de emendas para os relatores e também para destaques em plenário. E eu digo a V. Ex<sup>a</sup> que os pareceres dos relatores deveriam chegar a nós, Líderes, e, portanto, às nossas Bancadas, com pelo menos 24 horas de antecedência, para evitarmos o que já aconteceu aqui, que é ficarmos em dúvida sobre se estamos ou não estamos engolindo gato por lebre. E

pior, em alguns momentos, engolindo efetivamente gato por lebre.

Nós temos recebido pareceres favoráveis ao texto da Câmara – isso tem vindo do governo para nós –, sem a especificação do nome do relator. O que nos impede de buscar, repito, um canal eficaz de negociação.

E, Sr. Presidente, nós temos uma decisão, que vou repetir, é uma decisão tomada e que já vai começar a funcionar a partir das próximas votações. E, nisso, o PSDB teve a solidariedade do Senador José Agripino, portanto, dos democratas: medida provisória de crédito especial, de crédito extraordinário, no início da execução orçamentária, o que significa para nós uma infringência à lei, não contará mais com o nosso beneplácito. Nós retiraremos as nossas Bancadas de plenário. Deixaremos ao Governo o ônus de estabelecer o quórum para a votação e, depois, votaremos contra. Dependendo da matéria, e se houver derrota nossa, poderemos ir, através de uma ADIn ou de mil ADIns, ao Supremo Tribunal Federal.

Do mesmo modo, nós não votaremos mais matérias que tenham valores vultosos. A Medida Provisória 338, de 2006, abre crédito extraordinário no Orçamento, para investimento em 2006, em favor de diversas empresas estatais, a começar de duas empresas, no exterior, da Petrobras, no valor de R\$7,4 bilhões. Ou seja, o Orçamento, Senador Marco Maciel, no total, ele reza R\$11 bilhões apenas para investimento. Só essa Medida Provisória resume R\$7,4 bilhões. Isso denota falta de planejamento, falta de organização do Governo, denota despreço ao Congresso, denota desrespeito para com o papel fiscalizador que a Oposição tem de exercer. Ou seja, Sr. Presidente, não compactuaremos com matérias como essa. Nós votaremos contra desse jeito: nada de discursos intermináveis para varar a noite, nada disso, não. Retiraremos as Bancadas e votaremos para bater chapa com o Governo. Se derrotados, iremos ao Supremo Tribunal Federal.

Nós recebemos – e eu já encerro – uma resposta do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo, uma resposta insuficiente e com um dado que é profundamente grave, Sr. Presidente. Ele manda para nós a resposta, genérica, mas ele diz que, ano passado, já tentara algo parecido sob a forma de projeto de lei e que não dera certo. Ou seja, algo que o Ministro reconhece que já tinha merecido o caráter e a característica de projeto de lei vem agora como medida provisória. Ou seja, se cabia como projeto de lei, como medida provisória é que não cabe mesmo! Portanto, em cima e para facilitar, Sr.

Presidente, a negociação nossa, o destrancamento da pauta, eu sugeriria que nós transformássemos a Medida Provisória 338/2006 em Projeto de Lei... É o que eu sugiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– A Medida Provisória 338?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Exatamente. Já seria... Essa está... As respostas não foram convincentes, e ela tem sido um grande empecilho, porque ela é muito vultosa, as explicações não foram necessárias... O Senador Tasso Jereissati falará antes do Expediente como Líder do PSDB. Peço já a inscrição de S. Ex<sup>a</sup> para esse fim. Mas, aqui, eu já estabeleci qual é o nosso comportamento, como é que nós queremos fazer. Ou seja, nós queremos colaborar de maneira concreta, melhorando o que chega do Palácio, inclusive medidas provisórias. Mas, entendemos que vira uma certa cumplicidade – não é cooperação –, mas uma certa cumplicidade aprovarmos algo que a nós tem todos os sabores da irregularidade e do desrespeito à lei.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Senador Osmar Dias, nós estamos diante de uma situação de decisão sobre a votação que teremos na Ordem do Dia a seguir. Então, eu indago a V. Ex<sup>a</sup> se ainda permite dois minutos para o Líder do Governo ou V. Ex<sup>a</sup> quer usar da palavra, porque V. Ex<sup>a</sup> tem a prerrogativa.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Não, Sr. Presidente! Sr. Presidente, eu gostaria de responder...

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente, se os pedidos da palavra pela ordem tivessem o tempo regimental obedecido, daria para aceitar. Mas não dá! Pedem pela ordem e falam 15 minutos!

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Então, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, Senador Osmar Dias.

E o Senador Romero Jucá falará após.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, eu vou desistir da minha fala. Eu vou desistir.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Osmar Dias, V. Ex<sup>a</sup> tem todo o tempo regimental para falar. Houve uma manifestação pela ordem...

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Eu gostaria que este gesto que eu estou adotando agora servisse para que houvesse mais respeito dos Líderes. Quando há um orador na tribuna, que não se pedisse pela ordem, porque dá para esperar o orador falar para

depois, sim, pedir a palavra pela ordem. O que houve aqui foi um desrespeito a mim e eu, portanto, estou abrindo mão da palavra.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Se o Senador Osmar Dias interpreta como indelicadeza minha, eu peço humildemente desculpas a S. Ex<sup>a</sup>, que considero um amigo pessoal e um bom colega.

Por outro lado, quero que S. Ex<sup>a</sup> releve, até porque deve ter concordado comigo no mérito. Que S. Ex<sup>a</sup> releve e compreenda o fato de que este Congresso, como um todo, sente-se humilhado e, aí, 15 minutos significam muito pouco para nós explodirmos aqui o que são as nossas mágoas em relação a esse permanente amesquinamento do Congresso. Portanto, se eu pudesse pedir ao Senador Osmar Dias para ouvi-lo... Ele que é um orientador meu a respeito de agromercado, meu prezado amigo, peço desculpas a ele, porque fui eu então o móvel para que S. Ex<sup>a</sup> abrisse mão da tribuna. Queria que ele entendesse que há de nossa parte uma deliberação da Bancada, que há de nossa parte uma enorme inconformidade com a forma como estão sendo tratadas as medidas provisórias e, portanto, como está sendo desrespeitado o Congresso. S. Ex<sup>a</sup> me faria um gesto que demonstraria da parte dele também humildade e fraternidade. Eu lhe pedi desculpas com muita humildade. Agora, entendo que não abordei um tema que fosse desimportante. Eu não estou tratando aqui da ponte que leva do rio Cabrobó para a ponte do prefeito zezinho das couves. Eu estou tratando de algo que tem a ver com a dignidade do Congresso Nacional. Isso merece, sim, que a gente ouça, que o Congresso preste atenção, sim, porque é uma matéria relevante e que tem uma decisão de dois partidos importantes, que somam 30 senadores os dois juntos.

É não mais compactuarmos com medidas provisórias que venham sem o caráter de urgência e relevância que a Constituição exige para que trabalhem as ditas MPs, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Senador Osmar Dias, a Mesa apenas reitera que é testemunha de que V. Ex<sup>a</sup> tem sido um dos mais disciplinados Senadores desta Casa quanto ao uso da palavra.

Então, V. Ex<sup>a</sup> tem o absoluto respeito da Mesa e lamenta que tenha ocorrido tal incidente.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino pela Liderança do PFL.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, consulto a V. Ex<sup>a</sup> se eu posso inverter com o Senador Jarbas Vasconcelos, que já distribuiu discurso à imprensa e está desejoso de pronunciá-lo de imediato, fato com o qual eu concordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa indaga ao Senador Jarbas Vasconcelos se deseja fazer uso da palavra, porque entraremos na Ordem do Dia a seguir e teremos que cumprir o tempo regimental. Assim, V. Ex<sup>a</sup> poderá ser prejudicado, uma vez que o prazo regimental será seguido à risca.

Nós temos dez minutos, com extensão para doze minutos. (*Pausa.*)

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra o Senador Jarbas Vasconcelos.

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, aqui mesmo nesta tribuna já tive a oportunidade de elogiar o trabalho desenvolvido pela Polícia Federal, que, em diversas operações exitosas por este País afora, tem enfrentado o crime. Mas, no mesmo tom em que destaquei este trabalho, quero fazer um alerta para os excessos cometidos. Essas operações se transformaram num verdadeiro **show**, no qual o espetáculo vem substituindo, de forma preocupante, o respeito ao estado de direito.

O que antes era considerado excesso de determinado delegado passou a ser a regra. Não podemos aceitar essa exacerbação do autoritarismo, que nos lembra aquela parábola do vizinho. Todos conhecem a história: num dia levaram o meu vizinho judeu, e eu não me incomodei; no outro, o vizinho comunista, eu também não reagi; no dia seguinte, foi a vez do meu vizinho católico, continuei calado; no quarto dia vieram e me levaram, mas já não havia ninguém para reclamar.

Os excessos são diversos, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como o “vazamento” da quebra de sigilo fiscal, bancário e telefônico, muitas vezes sem o devido respaldo; há apreensão de materiais que não têm nada a ver com a investigação em curso; há colocação de algemas em acusados que não oferecem resistência ou ameaça. Como afirmou a OAB, ninguém está acima da lei, nem a polícia, nem a magistratura, nem a advocacia. Todos devem cumprir o ordenamento legal.

Este alerta serve também para o magistrado que autoriza essas ações. E por que não dizer que serve de alerta também para este Parlamento em relação ao

trabalho desenvolvido pelas Comissões Parlamentares de Inquérito. Se essa avaliação não for feita, se não questionarmos os erros, vamos num crescendo que coloca em risco as instituições democráticas, criando um verdadeiro estado policial.

Contra esse comportamento espetaculoso se levantaram algumas personalidades e instituições importantes da República, como a OAB, o Ministro Gilmar Mendes, Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, e o advogado José Paulo Cavalcanti Filho, que ocupou a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça durante o Governo José Sarney.

Em entrevista ao jornal **Gazeta Mercantil**, o Ministro Gilmar Mendes criticou o que chamou, de forma apropriada e pertinente, de “modelo espetacular de ação policial”. O Ministro, com profundo bom senso, afirmou que no Estado de direito não devemos estimular essa ação espetacular. E o Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal alertou: “Tenho sérias reservas quanto a essas ações policiais televisadas, anunciadas, e tenho, realmente, sérias dúvidas sobre a sua legitimidade constitucional”.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, não pretendo aqui entrar no mérito de nenhuma das dezenas de operações realizadas por todo o País, pois “fulanizar” essa discussão seria tirar o foco do principal, que é o respeito ao Estado de direito, o respeito às normas democráticas que lutamos tanto para proteger e resgatar durante dois longos períodos de autoritarismo no século passado.

Muitos especialistas afirmam que as polícias são a garantia do efetivo cumprimento das normas e do respeito ao Estado democrático. No caso da Polícia Federal, isso ganha uma outra dimensão, pois ela, diferentemente das outras forças, exerce com exclusividade o papel de polícia judiciária da União.

Todos nós já assistimos a episódios semelhantes acontecerem aqui mesmo no Brasil e em diversos países, e o final dessa história todos conhecemos. O autoritarismo sempre nos remete ao regime de exceção, com a quebra de todas as garantias individuais. Nesses tempos em que a diversidade política é trocada por uma cooptação sem precedentes, por uma unanimidade quase pernicioso em torno do atual Governo, quem vai proteger os direitos fundamentais? Quem vai vigiar os vigilantes?

Sr. Presidente, em artigo publicado esta semana na **Folha de Pernambuco**, intitulado “Algemas do autoritarismo”, o jurista José Paulo Cavalcanti Filho vai mais longe e critica aspectos específicos da atuação da Polícia Federal, questionamentos com os quais concordo.

Esse é o caso do uso das algemas. O regulamento da Polícia Federal é claro sobre o uso desse equipamento, para o qual só existem duas hipóteses, que são o risco de haver a fuga ou quando o acusado colocar em risco a integridade física dos agentes policiais.

Na maioria dos casos apresentados no horário nobre das TVs, esses riscos não existem. Por que, então, as algemas? Cada vez me convenço mais de que se trata de uma forma deliberada de humilhar, de passar a imagem para a opinião pública de que o atual Governo também prende ricos e poderosos. Em síntese, uma demonstração de abuso de poder.

O objetivo talvez seja alimentar o discurso do Presidente da República, sempre iniciado com um “nunca antes na história do Brasil”.

Talvez o Presidente, em uma dessas viagens pelo País afora, queira reforçar o improvisado, afirmando que a Polícia Federal, no seu Governo, prende grandes empresários, juízes, desembargadores, profissionais liberais.

E o que o Presidente da República e a própria Polícia Federal terão a dizer da não-conclusão, até hoje, do caso de Waldomiro Diniz, ex-Subchefe de Assuntos Parlamentares da Casa Civil da Presidência da República? Waldomiro nunca foi algemado ou preso, mesmo tendo sido flagrado com a boca na botija. O mesmo se aplica ao Caso do Dossiê, montado pelos aloprados do PT em pleno período eleitoral do ano passado, marcado por acusações graves quanto aos procedimentos de investigação adotados pela Polícia Federal, que envolveram desde a coação de testemunha até a ameaça de demissão do delegado, que, após semanas, divulgou as fotos do dinheiro.

É interessante notar, Sr. Presidente, que a prática ilegal do vazamento de informações, em alguns casos, ensejam severas punições, enquanto que em outros são regra. Isso sem mencionar a prisão em flagrante, sem algemas, em uma rinha de galos do marqueteiro oficial Duda Mendonça, que, após uma ligação para um amigo Ministro, conseguiu não somente escapar à punição, como punir os policiais que o prenderam. Por isso fiz restrições, recentemente, desta tribuna, ao fato de o Ministério da Justiça ser entregue a um petista, um ex-dirigente partidário.

A opinião pública talvez não perceba o terreno movediço em que está pisando, ao comemorar o espetáculo policial. Pode estar repetindo o erro do vizinho, na parábola da omissão, quando aqui iniciei a minha oração.

Na parcela da população menos esclarecida, não tenham dúvidas de que as recentes prisões atingiram seu objetivo. O autoritarismo encontra terreno propício

para crescer na base da pirâmide, tão machucada pela impunidade e pela injustiça social.

Não temo aqui pelo destino dos culpados, seja o bicheiro, seja o magistrado que vende sentenças, que têm de prestar contas à Justiça e à sociedade. Esses precisam ser punidos com severidade, como determina a lei.

Para finalizar, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, resolvi vir à tribuna hoje para defender o Estado de direito, as instituições democráticas, a Constituição e a própria sociedade. Vim chamar a atenção do Congresso e da Nação para a possibilidade de existência, entre tantos culpados, de um único inocente que jamais terá a sua vida de volta, após aparecer em rede nacional de TV como bandido, fraudador ou sonegador.

Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Tasso Jereissati.

**O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE)** – Senador Jarbas Vasconcelos, V. Ex<sup>a</sup> faz um pronunciamento de estadista – estadista, porque aquele homem público que não se importa de aparentemente estar nadando contra a maré; que não tem medo de fazer os alertas históricos e institucionais necessários, quando ninguém está prestando atenção no perigo que se avizinha; que não tem receio de ficar falando sozinho diante de uma ilha de fantasia que está sendo montada neste País. É extremamente importante e oportuno o alerta que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo. O espetáculo que está sendo adremente montado para a televisão, no sentido de criar uma imagem pública de um Governo, abusando-se dos direitos individuais dos cidadãos, é absolutamente inaceitável. Se vivêssemos sob o império da lei, da punição aos que são culpados, isso já seria perigoso. Olhando, com maior atenção, como V. Ex<sup>a</sup> nos está mostrando, o quadro dos impunes, vemos Waldomiro. Onde anda Waldomiro? Alguém já viu alguma foto ou cena do Waldomiro algemado em algum lugar? E do Delúbio? Alguém o viu algemado em algum momento? Delúbio está preso? Pergunto: Waldomiro está preso? E o carequinha? Onde está o Lorenzetti, que foi praticamente flagrado no caso do dinheiro ilegal, clandestino, passeando por aí? Alguém viu esse homem algemado? Vemos, de um lado, o espetáculo da impunidade para os que são amigos do rei e, de outro, o espetáculo da humilhação sem defesa prévia. Podem ser até culpados, e se forem culpados que sejam punidos. Mas um espetáculo de humilhação pública, propositada, com sentido de contrapor à imagem dos impunes amigos do rei. É um caminho – V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão – perigosíssimo. Já vimos esse filme antes neste País. V. Ex<sup>a</sup> foi protagonista inclusive dessa época. Portanto, eu queria lhe parabenizar pela oportunidade e pelo



alerta que está fazendo à Nação, e espero que sirva para alguma coisa e que não seja apenas uma premonição do que pode vir aí pela frente.

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (PMDB – PE)

– Agradeço muito o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, como sempre competente e de uma clareza muito grande.

Ouço o nobre Senador José Agripino.

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – Senador Jarbas Vasconcelos, V. Ex<sup>a</sup> faz um pronunciamento oportuno, em cima de um fato sobre o qual já, em diversas oportunidades, tive a chance de me manifestar: a espetaculosidade da ação de uma Polícia Federal que é patrimônio do povo brasileiro e que o Governo atual insiste em chamar de polícia republicana. O Senador Tasso Jereissati colocou com muita propriedade, repetiu o argumento que eu ia apresentar. Colocam, para que sejam filmados, ícones daquilo que o Governo entende como sendo os do andar de cima, como se fosse para demonstrar ao País que eles aplicam punição exemplar. Pegam os donos da Schincariol, os donos da Daslu e, agora, uma família ilustre de Pernambuco, com temas que são recrimináveis? Sim, são recrimináveis. Merecem punição? Merecem, sim. Mas punição para valer. Não deles, de todos os que estão envolvidos. Que vá ao cerne da questão e que comece pelos de casa. O Governo, se quiser respeito, tem que começar pelos de casa. Entretanto, insiste em colocar permanentemente a sujeira debaixo do tapete. Cadê os waldomiros presos, os marcos valérios, os silvinhos?! Delúbio está na festa de José Dirceu, brindando com um copo de cerveja, gostosamente, enquanto, demagogicamente, o Governo expõe, de propósito, para soltar fogos de artifício, espetaculosamente, aqueles que geram emprego, que podem até ter praticado crimes fiscais e que merecem ser punidos, mas não merecem ser execrados como sendo os representantes do malfeito. Pode falar, pode ser representante de malfeito quem aplica punição sobre os seus, e os seus, os deles, os waldomiros, os silvinhos, os delúbios estão todos soltos e nunca ninguém viu fotografia nenhuma deles nem na cadeia, nem muito menos com algema. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (PMDB – PE)

– Já tive oportunidade de, mais de uma vez, ouvir aqui V. Ex<sup>a</sup> fazer as mesmas denúncias.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Jarbas Vasconcelos...

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (PMDB – PE)

– Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa tem todo o interesse em que V. Ex<sup>a</sup> conceda os

apartes, mas apenas solicita aos Srs. Senadores atenção com o tempo do aparte, que é de dois minutos.

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (PMDB – PE)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Francisco Dornelles** (Bloco/PP – RJ) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (PMDB – PE)

– Pois não, ilustre Senador.

**O Sr. Francisco Dornelles** (Bloco/PP – RJ)

– Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo importante discurso que faz nesta tarde. Assistimos a situações verdadeiramente gritantes e aviltantes nos últimos dias. V. Ex<sup>a</sup> sabe que milhares de empresas podem ter problemas com o Fisco – é coisa normal. Então cabe ao Fisco fazer um auto. Essas empresas fazem as suas defesas, vão ao Conselho de Contribuintes, vão ao Judiciário. Duas semanas atrás, uma empresa de cigarros, que o Fisco entendia que tinha alguns problemas fiscais, teve suas dependências invadidas, todo o material e a matéria-prima levados. E praticamente sete mil pessoas vão perder o emprego no Rio de Janeiro. Ora, Sr. Presidente, um problema fiscal não pode ser resolvido na base da violência. A empresa apresentou que está discutindo o assunto no Judiciário. E vimos: televisão, rádio, prisão, toda a matéria-prima colhida e sete mil pessoas na rua, que é consequência do abandono da legislação tributária trocada por um ato de violência. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo seu discurso.

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (PMDB – PE)

– Muito obrigado.

Ouço o Senador Sérgio Guerra.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Senador

Jarbas Vasconcelos, a palavra de V. Ex<sup>a</sup> hoje tem a qualidade que nós, pernambucanos, conhecemos com bastante clareza: a qualidade da oportunidade. Ninguém mais do que o Senador Jarbas é capaz de tocar no momento certo, na hora adequada. Penso que chegou a hora de dar consistência ao seu discurso de hoje, e de o Congresso, o Senado de uma maneira especial se manifestar. Todos os limites foram rompidos – desrespeito integral à segurança jurídica. No passado, ao longo da última campanha, lembro-me bem de que quando alguém afirmava que a campanha do Presidente Lula ou o Governo do Presidente Lula não fazia nada pelo povo, de fato, aparecia o Bolsa Família. Quando alguém afirmava que havia muita corrupção, aparecia o quê? O espetáculo, a cenografia dos acontecimentos presididos pela Polícia Federal. Era a forma que o Governo tinha para se defender, para dizer perante a grande população que era capaz de punir, que era capaz de fazer justiça? Nada disso; não foi capaz de fazer

coisa alguma. Não puniu ninguém. Estão todos soltos, quando não restabelecidos e no poder, senão de forma absolutamente clara e transparente aí a percorrer Ministérios e fazer favores. Agora prendem gente, gente que, até que se prove o contrário, está fora da linha da suspeita. Vão às casas das pessoas, às 5 horas da manhã, invadem a sua privacidade, com a Polícia Federal, com a televisão atrás. Por que a televisão atrás?

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (PMDB – PE)

– Os advogados não têm acesso.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Os advogados não têm acesso. Todos os atos de violência praticados. Não podemos aceitar isso. Devemos reclamar disso. Não estamos defendendo aqui, pessoalmente, ninguém, muito menos o Senador Jarbas Vasconcelos, todos sabemos disso. Mas que isso é algo que, seguramente, ameaça as instituições democráticas do Brasil, é. E esse Governo quer fazer disso e tem feito disso uma peça publicitária para não responder, verdadeiramente, as verdadeiras denúncias de corrupção que não foram apuradas.

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – Senador Jarbas, só trinta segundos. Veja V. Ex<sup>a</sup> os dois pesos e as duas medidas. V. Ex<sup>a</sup> viu as cenas da prisão dos alopados? Eram deles; V. Ex<sup>a</sup> viu alguma fotografia, algum filme de alopado algemado?

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (PMDB – PE)

– Não.

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – Hora nenhuma. Alopado era deles. Algema os outros; os alopados, não.

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (PMDB – PE)

– A Polícia Federal não pode se colocar em hipótese nenhuma, nem hoje, nem ontem, nem muito menos amanhã, acima da lei, acima da Constituição; nem menosprezar, humilhar, subestimar uma instituição como a OAB.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (PMDB – PE)

– Quero ouvir, por fim, Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> concordar, sendo mais generoso um pouco, mais do que já é, o nobre Senador Marco Maciel.

**O Sr. Marco Maciel** (PFL – PE. Com revisão do orador.) – Nobre Senador Jarbas Vasconcelos, V. Ex<sup>a</sup> expressa, nesta tarde, em seu articulado discurso, o sentimento da Casa com relação aos fatos que relatou. Na verdade, como lembrou o Líder José Agripino, pretendemos que a Polícia Federal, por ser Instituição republicana e, como alertou com propriedade V. Ex<sup>a</sup>, esteja, conseqüentemente, no exato cumprimento da lei. Porque uma sociedade demo-

crática é aquela que vive sob o império do Estado de Direito que outra coisa não é senão o respeito à Constituição e às leis. V. Ex<sup>a</sup> traz à nossa reflexão uma questão muito importante e presta também uma contribuição para que o País fortaleça suas instituições e persevere no respeito à lei. Portanto meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Senador Jarbas.

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (PMDB – PE)

– Obrigado, Senador Marco Maciel por se incorporar ao meu discurso.

Ouç o Senador Mão Santa.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Lembro aos Srs. Senadores que temos o tempo do orador esgotado e que tenham o máximo de objetividade; a seguir teremos a Ordem do Dia com nomes de Ministros de Estado, e a Mesa tem o cuidado para que haja o cumprimento do Regimento. Estamos além do tempo regimental para a Ordem do Dia.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Jarbas, Rui disse: “O homem que não luta pelos seus direitos, não merece viver”. V. Ex<sup>a</sup> traduziu com aquele conto inicial o recuo que conseguimos: as liberdades democráticas, o Estado de direito. Eu queria lembrar que Cuba existe. Nós não queremos aquilo... A Venezuela, Bolívia, Nicarágua e, agora, o Equador. Foi tão rápido. Não podemos recuar. V. Ex<sup>a</sup> faz essa reflexão de coragem; ou seja, nós temos de lutar como Rui Barbosa pelos direitos democráticos.

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (PMDB – PE)

– Ouço o Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Jarbas Vasconcelos, atendendo ao pedido do sempre cortês e gentil Presidente, vou ser telegráfico. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo tema. É evidente que esse é apenas um discurso inicial. O pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> vai remeter a análises mais profundas nesta Casa sobre essa questão. V. Ex<sup>a</sup> está coberto de razão: abuso de poder no Brasil jamais. Já se lutou muito para acabar com isso. Muito obrigado.

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (PMDB – PE)

– Pois não, Senadora. Não tinha percebido inicialmente sua intenção de apartear-me.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Senador Jarbas Vasconcelos, em primeiro lugar, a Polícia Federal, no Brasil, vem realizando um trabalho que já foi motivo de muitos elogios nesta Casa. Muitos discursos foram feitos a respeito do trabalho que ela vem desenvolvendo, desmontando e investigando situações que, durante muitas décadas, passaram, infelizmente, despercebidas. A Polícia Federal só

tem o direito de fazer prisão em duas situações: em flagrante ou com ordem judicial. Até prova em contrário, nenhuma das prisões realizadas nessas inúmeras, dezenas, centenas de operações da Polícia Federal, pelo menos de que eu tenha conhecimento, ocorreram descumprindo-se esta ordem institucional: flagrante ou ordem judicial. Eu não tenho conhecimento disso. Posso estar enganada, mas não tenho. Tivemos, agora em Santa Catarina, uma operação de grande repercussão – algumas pessoas foram presas e prestaram depoimentos, a maioria já foi solta, e alguns lá permanecem. A população de Florianópolis não só colocou cartazes elogiando a operação como se organizou e foi aplaudir a Polícia Federal na frente do prédio. Com relação a partidização, Senador Jarbas Vasconcelos, quero dizer o seguinte: tivemos vários ministros filiados a partidos no Ministério da Justiça, e todos honraram o País. Lembro-me de pelo menos três nomes do Partido de V. Ex<sup>a</sup>: o Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, que foi Ministro da Justiça; Nelson Jobim foi Ministro da Justiça, e o Senador Íris Rezende foi Ministro da Justiça. Portanto, quanto a essa discussão sobre partidização, as pessoas ocupam o Ministério e respondem pelos seus atos. Quero dizer que são todas autoridades que merecem o respeito pelos partidos que integram, mas também merecem respeito pelo trabalho que realizam à frente do Ministério da Justiça. Portanto, não poderia aqui entender a partidização como um demérito, porque tivemos grandes Ministros da Justiça vinculados ao Partido de V. Ex<sup>a</sup>. Tenho certeza de que o Ministro Tarso Genro fará também um trabalho excelente e à altura do Ministério ocupado por tantos peemedebistas ao longo do último período.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Jarbas Vasconcelos, peço a V. Ex<sup>a</sup> que conclua.

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (PMDB – PE)

– Vou encerrar.

Se a Senadora Ideli tivesse prestado um pouquinho mais de atenção, a primeira parte do seu aparte seria inválida, porque o primeiro discurso que aqui fiz, no dia 1º de março, de denúncia com relação à coalizão que o Governo engendrou, eu falei das ações da Polícia Federal e elogiei o êxito de suas operações, mas não posso concordar com o abuso. A Polícia Federal pode intimidar a muitos, mas não vai intimidar este orador e – acredito – não vai intimidar a Casa e milhões de brasileiros.

Quanto ao fato de a Polícia Federal agir com ordem judicial, primeiro, há uma denúncia séria que precisa ser apurada, de que ela está gravando antes para pedir a permissão posterior ao juiz. É uma de-

núncia que não posso afirmar categoricamente. Ela tem desrespeitado a OAB tanto quanto desrespeitou a ditadura implantada pelo golpe militar de 1º de abril de 1964. Existe advogado de porta de cadeia e existe o advogado que vai à porta da cadeia tentar liberar o seu cliente, e este tem sido desrespeitado, muitas vezes pilheriado, por agentes da Polícia Federal. Isso é um absurdo e tem de ser reprimido, porque, daqui a pouco, ela vai buscar...

**(Interrupção do som.)**

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (PMDB – PE)

–... aquele que está sendo ofendido, aquele que está sendo acusado e, daqui a pouco, vai buscar quem não está sendo acusado.

O fato, Senadora, das palmas. Se eu fosse ouvir a opinião pública, eu não teria vindo à tribuna hoje. O povo bate palmas – analisei isso no meu discurso, o equívoco. Lembro à senhora que todos os regimes fortes começaram assim. Jango caiu em 1º de abril de 1964, e, na mesma semana, houve passeatas pela família, pela fé, por isso ou por aquilo, com milhões de pessoas em São Paulo, no Rio de Janeiro, na cidade do Recife. Eu era bem jovem àquela época e vi milhares de pessoas batendo palmas e pedindo o golpe, pedindo que o Exército e as Forças Armadas depusessem um Presidente da República legitimamente eleito.

O registro está feito, a Casa precisa ficar atenta, a imprensa tem cumprido o seu papel, sobretudo a mídia escrita tem denunciado tudo isso. É preciso que vozes como essa que veio aqui hoje e outras não tolerem os abusos repetidos, reiterados, praticados pela Polícia Federal do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência recebeu a **Mensagem nº 79, de 2007** (nº 300/2007, na origem), de 2 do corrente, pela qual o Presidente da República encaminha, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente ao primeiro trimestre de 2007, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O Senhor Presidente da República adotou, em 7 de maio de 2007, e publicou no dia 8 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 369, de 2007**, que “Acréscere e altera dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002 – CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

|          |                    | <b>SENADORES</b>                             |                    |   |
|----------|--------------------|--|--------------------|---|
|          |                    | <b>Titulares</b>                             |                    | <b>Suplentes</b>  |
| Oliveira |                    |  | <b><u>PMDB</u></b> |   |
|          |                    | Valdir Raupp<br>Wellington Salgado de        |                    | 1. Gilvam Borges<br>2. Leomar Quintanilha               |
|          |                    | Valter Pereira                               |                    | 3. Neuto de Conto                                       |
|          |                    |  | <b><u>PFL</u></b>  |   |
|          |                    | José Agripino<br>Kátia Abreu<br>Jayme Campos |                    | 1. Raimundo Colombo<br>2. Edison Lobão<br>3. Romeu Tuma |
|          |                    |  | <b><u>PSDB</u></b> |   |
|          |                    | Arthur Virgílio<br>Sérgio Guerra             |                    | 1. Cícero Lucena<br>2. Marisa Serrano                   |
|          |                    |  | <b><u>PT</u></b>   |   |
|          |                    | Ideli Salvatti<br>Eduardo Suplicy            |                    | 1. Fátima Cleide<br>2. Flávio Arns                      |
|          |                    |  | <b><u>PTB</u></b>  |   |
|          | Epitácio Cafeteira |  | 1. Sérgio Zambiasi |   |
|          |                    | <b><u>PDT</u></b>                            |                    |   |
|          | Jefferson Péres    |  | 1. Osmar Dias      |   |
|          |                    | <b><u>PC DO B*</u></b>                       |                    |   |
|          | Inácio Arruda      |  | 1.                 |   |

\* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

|  |                        | <b>DEPUTADOS</b>                                      |                  |
|--|------------------------|---|------------------|
|  |                        | <b>Titulares</b>                                      | <b>Suplentes</b> |
|  |                        | <b><u>Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)</u></b> |                  |
|  |                        |   | 1.               |
|  | Henrique Eduardo Alves |   | 2.               |
|  | Luiz Sérgio            |   | 3.               |
|  | Mário Negromonte       |   | 4.               |
|  | Luciano Castro         |   | 5.               |
|  | Jovair Arantes         |   | 6.               |
|  | Hugo Leal              |   |                  |

**Bloco (PSDB/PFL/PPS)**

|   |   |
|---|---|
| Cezar Silvestre                             | 1. Arnaldo Jardim                       |
| Antonio Carlos Pannunzio<br>Leonardo Vilela | 2. Arnaldo Madeira<br>3. Carlos Brandão |
| Onyx Lorenzoni                              | 4. Antonio Carlos Magalhães Neto        |

**Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)**

|               |                      |
|---------------|----------------------|
| Márcio França | 1. Marcondes Gadelha |
| Miro Teixeira | 2. Ademir Camilo     |
|               | <b><u>PV*</u></b>    |
| Marcelo Ortiz | 1. Giro Pedrosa      |

\* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002 – CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: **8-5-2007**
- Designação da Comissão: **9-5-2007 (SF)**
- Instalação da Comissão: **10-5-2007**
- Emendas: **até 14-5-2007** (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: **8-5-2007 a 21-5-2007** (14º dia)
- Remessa do processo à CD: **21-5-2007**
- Prazo na CD: de **22-5-2007 a 4-6-2007** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **4-6-2007**
- Prazo no SF: de **5-6-2007 a 18-6-2007** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **18-6-2007**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **19-6-2007 a 21-6-2007** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **22-6-2007** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **6-7-2007** (60 dias)



**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte

**MENSAGEM  
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

– Nº 80, de 2007, (nº 301/2007, na origem), de 2 do corrente, restituindo autógrafos de Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2007, que altera e acresce dispositivos à Lei n 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivos, proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006, sancionado e transformado na Lei nº 11.472, de 2 de maio de 2007.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mensagem nº 80, de 2007, juntada ao processado do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006, vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo do projeto sancionado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa decisão que passo a ler.

É lida a seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 475, DE 2007**

**Solicita a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 79, de 2003, 101 e 103, de 2005.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 79, de 2003, 101 e 103, de 2005., por versarem sobre o mesmo assunto.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2007.

**Justificação**

Os Projetos de Lei do Senado nºs 79, de 2003, 101 e 103, de 2005, regulam assuntos análogos: o

direito dos pacientes, ou seja, dos enfermos, nos serviços de saúde.

Diante deste fato, seria de uma grande economia processual, além de favorecer o aprimoramento dos projetos, a sua tramitação em conjunto. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

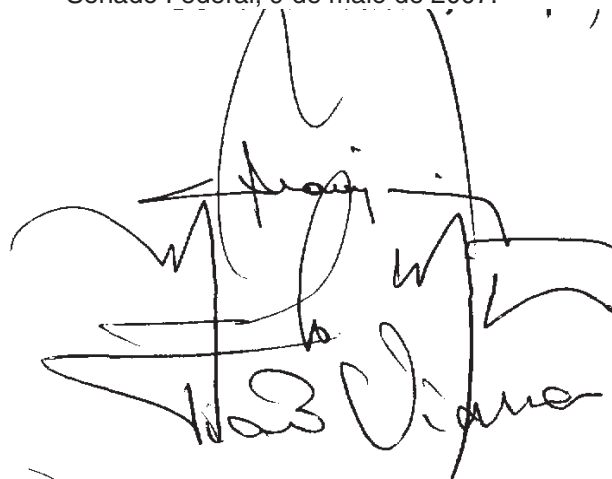
**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT-AC) – Sobre a mesa decisão que passo a ler.

É lida a seguinte:

**DECISÃO**

A Mesa do Senado Federal, no uso de sua competência prevista no inciso VI do art. 98, combinado com o art. 258, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 35, de 2006, resolve deferir o Requerimento nº 475, de 2007, de tramitação conjunta.

Senado Federal, 9 de maio de 2007.



**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Em virtude da decisão da Mesa, os Projetos de Lei do Senado nºs 79, de 2003, 101 e 105, de 2005, passam a tramitar em conjunto e vão ao exame das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo à última a decisão terminativa.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 476, DE 2007**

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto

do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2005, com o Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria.

### Justificação

O PLS nº 280, de 2005, de autoria do Senador Osmar Dias, altera o Código Penal para “prever o crime de fraude em concurso Público”. Estipula para a nova hipótese pena de reclusão, de um a cinco anos e multa.

O PLS nº 301, de 2005, de autoria do Senador Romeu Tuma, por sua vez também altera o Código Penal para “Criminalizar fraude em concurso público ou em qualquer exame de interesse público”. O novo tipo seria apenado, igualmente, com reclusão, de um a cinco anos, e multa. Institui, ainda, causa especial de aumento de pena, à razão de um terço, quando o crime for praticado por “funcionário público”.

Como se vê, embora o PLS nº 280, de 2005, seja mais antigo deverá ter precedência o PLS nº 301, de 2005, por regular a matéria com maior amplitude, nos termos do art. 260, II, **b**, do Regimento Interno do Senado Federal.

Ambos os Projetos foram encaminhados – em caráter terminativo – à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania onde aguardam deliberação.

Pelo exposto, impõe-se que esta Casa Legislativa delibere pela tramitação em conjunto das proposições acima referidas por regularem a mesma matéria (Art. 258, RISF).

Sala das Sessões, 9 de maio de 2007. **Jefferson Peres.**

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa decisão que passo a ler.

É lida a seguinte:

### DECISÃO

A Mesa do Senado Federal, no uso de sua competência prevista no inciso VI do art. 98, combinado com o art. 258, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº

35, de 2006, resolve deferir o Requerimento nº 476, de 2007 de tramitação conjunta.

Senado Federal, 9 de maio de 2007.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em virtude da decisão da Mesa, os Projetos de Lei do Senado nºs 280 e 301, de 2005, passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 477, DE 2007

Requeiro, com fundamento no art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 243, de 2004, que “dispõe sobre as práticas de telemarketing, coíbe abusos e fraudes nesses serviços e implementa o Registro Nacional de Chamadas”, e 123, de 2007, que “dispõe sobre a oferta de bens e serviços e a solicitação de donativos de qualquer espécie por meio de chamadas telefônicas”, opor regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2007. – Senador **Renato Casagrande.**

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa decisão que passo a ler.

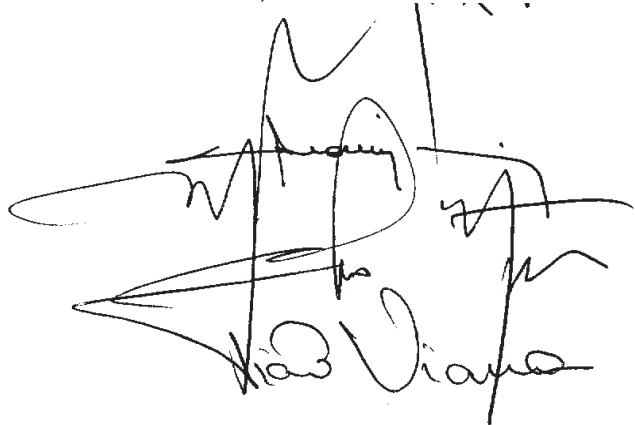
É lida a seguinte:

### DECISÃO

A Mesa do Senado Federal, no uso de sua competência prevista no inciso VI do art. 98, combinado com o art. 258, ambos do Regimento Interno do Se-

nado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 35, de 2006, resolve deferir o Requerimento nº 477 de 2007, de tramitação conjunta.

Senado Federal, 9 de maio de 2007.



**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Em virtude da decisão da Mesa, os Projetos de Lei do Senado nºs 243, de 2004, e 123, de 2007, passam a tramitar em conjunto e vão ao exame das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa sobre as matérias.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 478, DE 2007**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 258, do Regimento Interno do Senado, requero tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2005, com o Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2007, por versarem, ambos, sobre a regulamentação do Sistema de inclusão Previdenciária.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2007. – Senador **Exedito Júnior**.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa decisão que passo a ler.

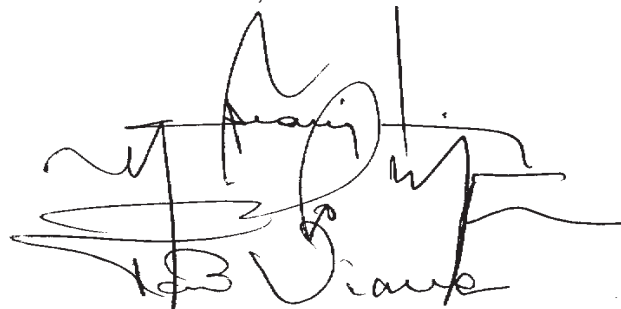
É lida a seguinte:

#### **DECISÃO**

A Mesa do Senado Federal, no uso de sua competência prevista no inciso VI do art. 98, combinado com o art. 258, ambos do Regimento Interno do Se-

nado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 35, de 2006, resolve deferir o Requerimento nº 478, de 2007, de tramitação conjunta.

Senado Federal, 9 de maio de 2007.



**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Em virtude da decisão da Mesa, os Projetos de Lei do Senado nºs 253, de 2005, e 67, de 2007, passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 479, DE 2007**

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 2005, com o Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2006, por versarem sobre a mesma matéria.

#### **Justificação**

O PLS nº 280, de 2006, de autoria do Senador Edison Lobão, altera os arts. 394 e 396 e 581 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para estabelecer o oferecimento de defesa prévia do acusado antes do recebimento da denúncia ou queixa.

O PLC nº 135, de 2005, de autoria do Deputado Federal Feu Rosa, por sua vez, também altera o Código de Processo Penal para dispor sobre o “juízo antecipado da lide no processo penal”. No novo art. 405-A que propõe faz referência expressa a “resposta do réu”, exatamente o que o projeto do Senador Edison Lobão chama de “defesa prévia”, daí a conexão entre as matérias.



Ambos os Projetos foram encaminhados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde aguardam deliberação.

Pelo exposto, impõe-se que esta Casa Legislativa delibere pela tramitação em conjunto das proposições acima referidas, por regularem a mesma matéria (art. 258, RISF).

Sala das Sessões, 9 de maio de 2007. – **Jefferson Péres**

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Sobre a mesa decisão que passo a ler.

É lida a seguinte:

### DECISÃO

A Mesa do Senado Federal, no uso de sua competência prevista no inciso VI do art. 98, combinado com o art. 258, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 35, de 2006, resolve deferir o Requerimento nº 479, de 2007, de tramitação conjunta.

**Senado Federal, em**

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Em virtude da decisão da Mesa, o Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2006, perde o caráter terminativo e passa a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 2005.

As matérias vão ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 480, DE 2007

Requeiro, nos termos do Inciso I do art. 39 e o art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja

justificada a minha ausência no dia 7 do corrente mês, quando estarei em missão oficial, junto ao Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2007. – Senador **Eduardo Azeredo**.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 481, DE 2007

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene no plenário do Senado Federal destinada a homenagear o Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) e a Universidade do Legislativo Brasileiro (UNILEGIS) pelos dez anos de existência dessas instituições, e o Conselho Editorial do Senado Federal pelo transcurso dos seis anos do início de suas atividades.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2007.

Senador **EFRAIM MORAIS**

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## REQUERIMENTO Nº 482, DE 2007

*Requer VOTO DE APLAUSO a ELEIR COLARES, exemplo de dedicação ao trabalho e de amor à Universidade Federal do Amazonas.*


REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso a ELEIR COLARES, o mais antigo servidor da Universidade Federal do Amazonas, onde trabalha há mais de 30 anos, como motorista.

Requeiro, também, que esse Voto seja levado ao conhecimento da Reitoria da UFAM e, por seu intermédio, ao servidor homenageado.

### JUSTIFICATIVA

Há pessoas especiais, cuja vida é exemplo edificante de dedicação ao trabalho e, no caso, a uma instituição, a Universidade Federal do Amazonas. O nome dessa pessoa é ELEIR COLARES, o mais antigo servidor da UFAM, onde trabalha há mais de 30 anos, como motorista. Eleir é de Porto Velho e chegou a Manaus com 11 anos. Desde que ingressou na UFAM, conta, sua vida melhorou. Ele tem orgulho de trabalhar na Universidade, alegria que se multiplicou quando sua filha, Elen Carolina, passou no vestibular e hoje frequenta o curso de Letras.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2007.



Senador ARTHUR VIRGÍLIO  
Líder do PSDB

## REQUERIMENTO Nº 483, DE 2007

*Requer VOTO DE APLAUSO à Professora MARIA DA LUZ PINHEIRO DE CRISTO, DA USP, pelo lançamento do livro ARQUITETURA DA MEMÓRIA, com a visão crítica de 28 jornalistas sobre a obra literária do escritor amazonense MILTON HATOUM.*


REQUEIRO, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Professora MARIA DA LUZ PINHEIRO DE CRISTO, DA USP, pelo lançamento do livro ARQUITETURA DA MEMÓRIA, (de que é organizadora) com a visão crítica de 28 jornalistas sobre a obra literária do escritor amazonense MILTON HATOUM.

Requeiro, também, que esse Voto seja levado ao conhecimento da homenageada, à Reitoria da USP, bem como à UFAM e UNINORTE, responsáveis pela edição do livro.

### JUSTIFICATIVA

A Professora MARIA DA LUZ PINHEIRO DE CRISTO é Doutora em Teoria Literária da USP e acaba de lançar o livro ARQUITETURA DA MEMÓRIA, (de que é organizadora) com a visão crítica de 28 jornalistas sobre a obra literária do escritor amazonense MILTON HATOUM. A obra foi editada, em parceria, pela Editora da Universidade Federal do Amazonas e pela UNINORTE. Seu objetivo é contribuir para o registro da obra dos principais intelectuais amazonenses, como agora acontece com Milton Hatoum.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2007.

  
Senador ARTHUR VIRGÍLIO  
Líder do PSDB

## REQUERIMENTO Nº 484, DE 2007

*Requer VOTO DE APLAUSO à desportista LUIZA GABRIELA DANTAS, classificada para participar no Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu, ao vencer o Campeonato Amazonense.*


REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à jovem desportista de 11 anos, Luiza Gabriela Dantas, pela conquista do Campeonato Amazonense de Jiu-Jitsu, como representante de Parintins, título que lhe deu direito a participar do próximo Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu, em setembro de 2007, no Rio de Janeiro.

Requiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da atleta.

### JUSTIFICATIVA

Luiza Gabriela Dantas, atleta de Parintins, com apenas 11 anos de idade, conquistou, no final de abril de 2007, o Campeonato Amazonense de Jiu-Jitsu, vitória que assegura uma vaga no próximo Campeonato Brasileiro, a se realizar no Rio de Janeiro no mês de setembro de 2007. Ela é uma desportista vitoriosa, detentora de diversas medalhas conquistadas em sua terra natal, Parintins, e em Manaus. Agora, Campeã Amazonense, vai participar de competição mais abrangente, o Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu, com a mesma vontade de competir e vencer. É merecedora do Voto de Aplauso que requiro ao Senado da República.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2007.

  
Senador ARTHUR VIRGÍLIO  
Líder do PSDB

## REQUERIMENTO Nº 485, DE 2007

*Requer VOTO DE APLAUSO a DOM LUIZ SOARES VIEIRA, Arcebispo de Manaus, pela sua eleição para o cargo de VICE-PRESIDENTE DA CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL.*

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE APLAUSO a DOM LUIZ SOARES VIEIRA, Arcebispo de Manaus, pela sua eleição para o cargo de VICE-PRESIDENTE DA CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL-CNBB.

Requeiro, ademais, que este Voto seja levado ao conhecimento de Dom Luiz e à CNBB.

### JUSTIFICATIVA

DOM LUIZ SOARES VIEIRA, Arcebispo de Manaus, foi eleito Vice-Presidente da CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL-CNBB, em escrutínio secreto realizado pela assembléia da entidade, este mês, em Indaiatuba, São Paulo.

Mais do que merecida, a escolha do ilustre prelado é o reconhecimento pelo que ele vem realizando à frente da Arquidiocese de Manaus. E coincide com o período em que a CNBB desenvolve o tema escolhido este ano para a Campanha da Fraternidade: a Amazônia.


Dom Luiz foi um dos primeiros a se colocar na linha de frente em defesa da Amazônia e da soberania brasileira sobre nossa mais estratégica região. Em assembléia anterior da CNBB, no ano de 2004, o Arcebispo fez uma das mais categorizadas definições em torno do futuro da Amazônia, afastando idéias absurdas de uma pretensa internacionalização dessa Região. Coube a ele definir: "A Amazônia não é área sujeita a transformação em área ou patrimônio da Humanidade; é, sim, área a serviço da Humanidade".

Conservo viva na memória a participação do religioso em reunião de audiência pública da Subcomissão da Amazônia, ocasião em que ele disse que os problemas da Amazônia existem porque quem menos conhece a região são os brasileiros.

Nessa oportunidade, ao dirigir-me a Dom Luiz, recordei a frase que ele cunhara e pedi-lhe para acolher, como acréscimo, versão, com a qual ele concordou, sustentando a soberania brasileira sobre a Região: “A Amazônia é área a serviço da Humanidade, mas Terra-Brasil!”

Ao requerer este Voto de Aplauso a Dom Luiz, entendo que o reverendíssimo Arcebispo de Manaus é merecedor da homenagem que lhe foi deferida pela CNBB, tornando-o Vice-Presidente da entidade.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2007.

  
Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**  
Líder do PSDB

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 486, DE 2007**

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em definitivo, do requerimento de minha autoria, nº 437 de 2007.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2007. – **Arthur Virgílio Neto**, Líder do PSDB no Senado Federal.

**REQUERIMENTO Nº 487, DE 2007**

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada definitiva do Requerimento nº 1.064, de 2005, de minha autoria, o qual requer nos termos do artigo 222 do Regimento

Interno do Senado Federal, voto de louvor à Comunidade Evangélica Luterana de São Paulo – CELSP, entidade mantenedora da Universidade Luterana do Brasil – ULBRA, em face da comemoração neste ano de 2005 do seu centenário de fundação.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2007. – **Sérgio Zambiasi**.

**REQUERIMENTO Nº 488, DE 2007**

Requeiro, nos termos do artigo 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada definitiva do Requerimento nº 1.065, de 2005, de minha autoria, o qual requer nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de louvor à Universidade Luterana do Brasil – ULBRA, pela sua destacada atuação especialmente no Estado do Rio Grande do Sul, onde completou recentemente 33 anos de presença marcante.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2007. – **Senador Sérgio Zambiasi**.



**REQUERIMENTO Nº 489, DE 2007**

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em definitivo, do requerimento de minha autoria, nº 347, de 2007.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência defere os requerimentos nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## **REQUERIMENTO Nº 490, DE 2007**

*Requer VOTO DE APLAUSO ao COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA, pelas ações dos Pelotões Especiais de Fronteira, desenvolvidas nas áreas fronteiriças da Região Amazônica.*

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE APLAUSO ao COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA, pelas ações desenvolvidas nas áreas fronteiriças da Amazônia pelos Batalhões Especiais de Fronteira.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Comandante Militar da Amazônia, General RAIMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO e, por seu intermédio, aos integrantes dos Pelotões Especiais de Fronteira.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A homenagem que ora formulo justifica-se diante do excelente trabalho que os Pelotões Especiais de Fronteira desenvolvem nas áreas fronteiriças da Região Amazônica. Os soldados e oficiais que ali cumprem missão vão além das incumbências específicas desses Pelotões: contribuem para a integração de populações desses distantes rincões do meu Estado, inclusive os indígenas.

O Voto de Aplauso é, pois, homenagem do Senado da República ao Exército Brasileiro, que mantém patriótica vigilância nos mais distantes pontos da Amazônia, zelando pela integridade do território pátrio e, ao mesmo tempo, contribuindo com ações humanitárias para o bem-estar das populações locais.

O embrião do Comando Militar da Amazônia (CMA) remonta ao ano de 1956, com o então Grupamento de Elementos de Fronteira, em Belém do Pará, porta de entrada para a conquista da Amazônia e, hoje, ponto de partida para o seu desenvolvimento. Mudou-se para Manaus em 1969, sede atual. Com o passar dos anos, o CMA cresceu de importância no cenário nacional e, hoje, engloba organizações militares de todas as armas e todos os serviços, participando do processo de consolidação da defesa do território nacional, haja vista guarnecer mais de 11 mil Km de fronteiras com sete países sul-americanos, fator que impõe ao CMA preocupação constante com o adestramento de seu contingente.

O CMA está organizado com cinco brigadas de infantaria de selva:

1ª Bda Inf SI - Boa Vista - RR

2º Bda Inf SI - São Gabriel da Cachoeira - AM

16ª Bda Inf SI - Tefé - AM

17ª Bda Inf SI - Porto Velho - RO

23ª Bda Inf SI - Marabá - PA

Além dessas grandes unidades operacionais, dispõe, ainda, da 8ª e 12ª Regiões Militar, a primeira em Belém/PA e a segunda em Manaus/AM, que são grandes comandos logísticos-administrativos, bem como do 2º Grupamento de Engenharia de Construção, grande comando encarregado da construção de aquartelamentos e suas infra-estruturas e, principalmente, construção e manutenção de estradas e obras de arte.

Hoje, o Comando Militar da Amazônia enquadra um efetivo aproximado de 20 mil homens, numa área de responsabilidade que se estende pelos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e partes do Tocantins e Maranhão, estando presente em 62 localidades da Amazônia Brasileira

Sala das Sessões, 9 de maio de 2007.

  
Senador ARTHUR VIRGILIO

Líder do PSDB



### REQUERIMENTO Nº 491, DE 2007

Requeiro nos termos dos arts. 218, inciso VII e 221 do Regimento Interno do Senado Federal inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, na madrugada desta quarta-feira, do ator e diretor Herval Rossano, aos 72 anos, vítima de um mal súbito, bem como apresentação de condolências à viúva Mayara Magri Rossano e aos quatro filhos.

#### Justificação

Rossano começou sua carreira como diretor, produzindo o musical “*Uma Produção Musical de Herval Rossano*”. No Chile, onde viveu por cinco anos, atuou como diretor no Departamento de Televisão da Universidade Católica de Chile.

Herval Rossano começou sua carreira no teatro amador, onde fazia pequenos papéis e exercia funções técnicas. Posteriormente trabalhou em cena com Dercy Gonçalves, Bibi Ferreira e Procópio Ferreira.

Na televisão ele interpretou papéis de galã e também começou a se interessar pelo trabalho como diretor de novelas.

Herval Rossano foi o diretor de televisão com o maior número de novelas vendidas para o exterior. Dirigiu “*A Escrava Isaura*”, que chegou a países como Rússia e China; “*Cabocla*”; “*A Sucessora*”; “*Maria Maria*”; “*A Moreninha*”; todas na Rede Globo, e “*Dona Beija*”, na Rede Manchete, entre outras. Também dirigiu episódios do programa “*Você Decide*”, todos pela TV Globo.

Seus últimos trabalhos na TV foram na nova versão de “*A Escrava Isaura*”, na Record, “*Paixões Proibidas*”, na Bandeirantes, e “*Cristal*”, no SBT, onde acabou dispensado por Silvio Santos em julho passado antes do término da trama.

A atriz Dercy Gonçalves lembra com muito carinho de Herval Rossano, que conheceu nos anos 60, quando ele ainda era ator. “Herval foi uma pessoa muito digna, decente. Um homem trabalhador, ho-

nesto, um bom amigo e muito bom diretor”, resume Dercy, que estrelou com Herval os filmes “*A Viúva Valentina*” e “*Sonhando com Milhões*”, nos anos de 1960 e 1963.

O corpo está sendo velado no Hospital Beneficência Portuguesa. A cerimônia de cremação está marcada para as 17h.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2007. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– A Presidência comunica ao Plenário que foi autuado, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o seguinte:

#### AVISO

#### TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

– Aviso nº 12, de 2007-CN (nº 478-Seses-TCU/2007, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 637, de 2007-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente ao levantamento de auditoria relativo à construção de ponte no Corredor Oeste – Norte –BR/364/RO (TC nº 008.426/2002-1).

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– O aviso que acaba de ser lido retorna à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 239, DE 2007

Altera o § 4º do artigo 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para aumentar a pena do homicídio doloso praticado contra magistrado, membro do Ministério Público, agente penitenciário ou policial civil ou militar.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O § 4º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar com a seguinte alteração:

**"Art. 121.** .....

.....  
§ 4º No homicídio culposo, a pena é aumentada de um terço, se o crime resulta de inobservância de regra técnica de profissão, arte ou ofício, ou se o agente deixa de prestar imediato socorro à vítima, não procura diminuir as conseqüências do seu ato, ou foge para evitar prisão em flagrante. Sendo doloso o homicídio, a pena é aumentada de um terço, se o crime é praticado contra pessoa menor de 14 (quatorze) ou maior de 60 (sessenta) anos, magistrado, membro do Ministério Público, agente penitenciário ou policial civil ou militar.

..... (NR)"

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Nos dias de hoje, a sociedade assiste a níveis crescentes de violência. O truísmo inspira maior preocupação quando se verifica que a onda de violência passa a atingir, de modo sistemático, funcionários públicos responsáveis por seu combate. No momento em que grupos organizados preconizam o extermínio de agentes incumbidos pelo Estado da manutenção da paz e tranquilidade públicas, a sociedade como um todo e, de modo destacado, o legislador devem assegurar incondicional apoio à missão de agente penitenciário, policial, magistrado e membro do Ministério Público.

O crime organizado não deve se sobrepor à sociedade e essa não deve se prostrar pelo medo. A prática de eliminação da vida de pessoas habilitadas ao combate à criminalidade pode levar ao desestímulo de novas vocações. O risco de morte associado aos baixos salários, sobretudo entre agentes penitenciários e policiais, é um enorme desestímulo a que pessoas de bem se vinculem ao sistema.

Essa situação leva não só ao perecimento de seres humanos, mas também de pessoas em que o Estado investiu tempo e dinheiro. O quadro torna-se mais grave na medida em que a situação descrita desencoraja a busca, mediante concurso público, pelas profissões mencionadas.

Nesse sentido, a presente proposição visa o aumento de pena nos casos de homicídio doloso, o assassinato de magistrados, de membros do Ministério Público, de agentes penitenciários e de policiais civis e militares.

Essas as razões a justificar a alteração proposta.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2007.

  
**Senador EXPEDITO JÚNIOR**

## LEGISLAÇÃO CITADA

### Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal)

.....  
 Art. 121. Matar alguém:

.....  
 § 4º No homicídio culposo, a pena é aumentada de 1/3 (um terço), se o crime resulta de inobservância de regra técnica de profissão, arte ou ofício, ou se o agente deixa de prestar imediato socorro à vítima, não procura diminuir as consequências do seu ato, ou foge para evitar prisão em flagrante. Sendo doloso o homicídio, a pena é aumentada de 1/3 (um terço) se o crime é praticado contra pessoa menor de 14 (quatorze) ou maior de 60 (sessenta) anos!!! - Incentivo a projetos culturais.  
 .....

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 240, DE 2007

**Altera o art. 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, para tornar obrigatório o teste do olhinho em todo o País.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso III do art. 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. ....

.....  
 III – proceder a exames visando ao diagnóstico e terapêutica de anormalidades na visão e no metabolismo do recém-nascido, bem como prestar orientação aos pais. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

#### Justificação

Feito nas primeiras horas de vida, ainda na sala de parto, o exame do reflexo vermelho pode detectar possíveis problemas, como retinopatia da prematurida-

de, catarata, glaucoma, infecções e traumas de parto, além de prevenir a cegueira.

Essas alterações atingem cerca de 3% dos bebês em todo o mundo. De acordo com a Sociedade Brasileira de Oftalmologia Pediátrica, de cada cem crianças nascidas, uma tem catarata — que se for cuidada a tempo pode evitar a cegueira.

O teste do olhinho deve ser feito sob orientação técnica do pediatra responsável pela unidade de saúde. As famílias dos recém-nascidos devem receber relatório dos exames e procedimentos realizados, contendo esclarecimentos e orientações.

O teste é rápido, indolor e barato, dependendo apenas de um aparelho, o oftalmoscópio, que custa cerca de R\$350,00. Cerca de 30% dos bebês que nascem com menos de quarenta semanas ainda não têm os vasos sanguíneos da retina formados, o que pode resultar na retinopatia da prematuridade, principal causa da cegueira infantil na América Latina.

Durante o exame do olhinho é utilizada uma fonte de luz para se observar o reflexo que vem da retina.

Segundo o neonatologista Sérgio Luiz de Almeida, “o reflexo vermelho normal significa que as princi-

pais estruturas internas do olho estão transparentes, permitindo que a retina seja atingida de forma normal. Já quando está alterado, geralmente não se observa o reflexo ou a qualidade dele é ruim”.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação deste importante projeto e a adoção dessa medida de prevenção.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2007. – Senador **Paulo Paim**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

#### Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### TÍTULO I

.....  
 Art. 10. Os hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes, públicos e particulares, são obrigados a:

I – manter registro das atividades desenvolvidas, através de prontuários individuais, pelo prazo de dezoito anos;

II – identificar o recém-nascido mediante o registro de sua impressão plantar e digital e da impressão digital da mãe, sem prejuízo de outras formas normatizadas pela autoridade administrativa competente;

III – proceder a exames visando ao diagnóstico e terapêutica de anormalidades no metabolismo do recém-nascido, bem como prestar orientação aos pais;

IV – fornecer declaração de nascimento onde constem necessariamente as intercorrências do parto e do desenvolvimento do neonato;

V – manter alojamento conjunto, possibilitando ao neonato a permanência junto à mãe.

.....  
*(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 241, DE 2007

**Inscribe o nome de João Cândido Felisberto, líder da Revolta da Chibata no Livro dos Heróis da Pátria.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será inscrito no **Livro dos Heróis da Pátria**, o nome de João Cândido Felisberto, líder da Revolta da Chibata.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

Revoltados com a alimentação estragada, os trabalhos pesados e com a humilhação dos castigos corporais, os marinheiros brasileiros se revoltaram na madrugada de 22 para 23 de novembro de 1910.

Na época, a Marinha de Guerra brasileira estava dentre as mais fortes do mundo. Já o tratamento dos marinheiros repetia as piores tradições: de um lado, da própria escravidão brasileira e, de outro, de diferentes esquadras (a começar pela inglesa), que faziam da chibata um hábito cotidiano.

João Cândido Felisberto, gaúcho, filho de escravos, liderou a revolta pela dignidade humana em nossa Marinha de Guerra e em nosso País.

Duvidava-se que marinheiros semi-analfabetos conseguissem manobrar uma das mais potentes esquadras do mundo. João Cândido não apenas realizou tal feito, como ainda o fez de maneira perfeita, do ponto de vista da guerra naval. Daí que o título de “Almirante Negro” lhe caia perfeitamente.

Sob o seu comando, em resposta ao castigo do marinheiro Marcelino Rodrigues de Menezes com 250 chibatadas ao rufar de tambores, amotinam-se as tripulações dos encouraçados Minas Gerais e São Paulo, levando à execução de alguns oficiais, após renhida luta. Apoiam o movimento os cruzadores Barroso e Bahia. Mais de dois mil homens participam. Bombardeia-se a cidade do Rio de Janeiro, que é mantida durante cinco dias sob os canhões dos revoltosos.

O ultimato enviado ao Presidente da República, Hermes da Fonseca, representa um marco na luta pela dignidade de nosso povo: “Nós marinheiros, cidadãos brasileiros e republicanos, não podendo mais suportar a escravidão na Marinha brasileira, a falta de proteção que a Pátria nos dá, e até então não nos chegou, rompemos o véu negro, que nos cobria aos olhos do enganado e patriótico povo. Achando-se todos os navios em nosso poder tendo a seu bordo prisioneiros todos os oficiais... Reformar o código imoral e vergonhoso que nos rege,

afim de que desapareça a chibata, o bolo, e outros castigos semelhantes; aumentar o nosso soldo... Educar os marinheiros que não têm competência para vestir a orgulhosa farda... Tem V. Ex<sup>a</sup>, o prazo de 12 horas para mandar-nos a resposta satisfatória sob pena de ver a pátria aniquilada... (assinado) Marinheiros”.

A população do Rio de Janeiro apóia os revoltosos e o Governo Hermes da Fonseca, recém-empossado, não tem condições de reagir. No dia 25 de novembro o Congresso Nacional, apressadamente, aprova as reivindicações dos marujos, incluindo a anistia. João Cândido, confiando nessa decisão, resolve encerrar a rebelião, recolhendo as bandeiras vermelhas dos mastros. Segundo Oswald de Andrade, a rebelião teria “o mais infame dos desfechos”: três dias depois, o Ministro da Marinha decreta a expulsão dos três líderes rebeldes. Os marinheiros tentam reagir, mas o Governo lança violenta repressão com dezenas de mortes e centenas de deportações. João Cândido é preso.

Depois da revolta, o Almirante Negro permanece preso por 18 meses, em prisão subterrânea, sob protesto de políticos como Rui Barbosa. É internado em hospital de alienados, novamente preso e solto, após alguns anos. Tuberculoso, consegue restabelecer-se e sobreviver como vendedor do mercado de peixes da cidade do Rio de Janeiro, onde morre em 1969, sem patente e na miséria.

A Revolta da Chibata ocasiona o primeiro caso de censura imposta a um filme brasileiro, “A Vida de João Cândido”, de Alberto Botelho, que teve proibida sua exibição em 1912. A memória da saga de João Cândido continuaria a ser severamente reprimida em outros episódios semelhantes. O povo e os artistas brasileiros mantiveram, porém, viva a lenda deste herói. Como na música “O Mestre-Sala dos Mares”, letra de Aldir Blanc, interpretada por Elis Regina e João Bosco, na qual João Cândido é lembrado como “o navegante negro que tem por monumento as pedras pisadas do cais”.

É a hora da Nação honrá-lo, inscrevendo seu nome no **Livro dos Heróis da Pátria**.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2007. – Senador **Paulo Paim**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 242, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

**Modifica a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir a adesão de escolas de nível médio, pessoas jurídicas prestadoras de serviços de corretagem de seguros e representação comercial ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O do art. 17 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. ....  
.....  
§ 1º .....  
I – creche, pré-escola e estabelecimento de ensino fundamental e médio;  
.....  
XXIX – representação comercial e corretoras de seguros. (NR)”

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia de receita decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta, bem como incluirá a renúncia mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A opção de adesão ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que trata esta Lei só terá efeitos no exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

**Justificação**

Pelo presente projeto, pretende-se eliminar a injustificada restrição de adesão ao Supersimples pelos



estabelecimentos de ensino médio e pelos representantes comerciais e corretores de seguros, quando organizados sob a forma de pessoa jurídica.

O Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte –SIMPLES NACIONAL, também conhecido como Supersimples, contido na Lei Complementar nº 123, de 2006, constituiu enorme conquista das micro e pequenas empresas.

Como se sabe, o regime simplificado teve como embrião o Simples Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, da Lei nº 9.317, de 1996, que, junto com a formalização de pequenos negócios, proporcionou a melhora na qualidade do emprego para os que dela puderam beneficiar-se.

Infelizmente, insistindo em contrariar esse progresso, o Poder Executivo, mesmo sem qualquer permissão constitucional para fazê-lo, no texto do Novo Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, mais uma vez, vedou o direito de adesão ao regime simplificado a escolas de nível médio, a corretoras de seguros e a empresas prestadoras de serviços de representação comercial, utilizando-se, inclusive, do expediente do veto.

É importante lembrar que, submetidas a carga tributária elevadíssima e a trâmites burocráticos lentos e caros, muitas vezes, as empresas têm na adesão ao Simples a própria possibilidade de sobrevivência em situação de regularidade formal.

Em relação aos estabelecimentos de nível médio, desde 1997, a maior parte das escolas de pequeno porte no País começou a recolher tributos federais pelo SIMPLES. Até a edição da Lei nº 10.034, de 2000 – que expressamente excetuou da vedação apenas as creches, pré-escolas e escolas de ensino fundamental – os tribunais, na sua grande maioria, vinham decidindo a favor da possibilidade de adesão das escolas de nível médio. A partir de então, o entendimento deixou de ser pacífico.

Na ânsia de por fim à questão, o Congresso Nacional, por ocasião da apreciação da lei de conversão da Medida Provisória nº 66, de 2002, aprovou artigo que inseria as escolas de ensino médio entre as possíveis optantes do SIMPLES. Entretanto, alegando dificuldades para cumprir as metas fiscais, o dispositivo acabou vetado pelo Presidente da República.

A vedação representou desestímulo ao crescimento de escolas de ensino médio. Inexplicavelmente, uma escola de pequeno porte que, além do ensino fundamental, ouse crescer para oferecer o ensino médio passou a ter custos tributários proporcionalmente mais elevados do que uma que ofereça apenas o ensino fundamental.

Em relação aos representantes comerciais e corretoras de seguros, igualmente, o Governo Federal, pelas mesmas razões de natureza fiscal, vem seguidamente impedindo o acesso ao Simples das pessoas jurídicas prestadoras de serviços dos segmentos.

Para corrigir essas injustiças, conclamamos os colegas a apoiar a aprovação deste projeto de lei complementar, que será importante fomento ao ensino de nível médio no País e à formalização de empresas dos importantes segmentos beneficiários.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2007. – Senador **Osmar Dias**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 123,  
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

**Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nos 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

#### CAPÍTULO I

##### Disposições Preliminares

Art. 1º .....

#### SEÇÃO II

##### Das Vedações ao Ingresso no Simples Nacional

Art. 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou a empresa de pequeno porte:

I – que explore atividade de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, gerenciamento de ativos (**asset management**), compras de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços (**factoring**);

II – que tenha sócio domiciliado no exterior;

III – de cujo capital participe entidade da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal;

IV – que preste serviço de comunicação;

V – que possua débito com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, ou com as Fazendas Públicas Federal, Estadual ou Municipal, cuja exigibilidade não esteja suspensa;

VI – que preste serviço de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros;

VII – que seja geradora, transmissora, distribuidora ou comercializadora de energia elétrica;

VIII – que exerça atividade de importação ou fabricação de automóveis e motocicletas;

IX – que exerça atividade de importação de combustíveis;

X – que exerça atividade de produção ou venda no atacado de bebidas alcoólicas, cigarros, armas, bem como de outros produtos tributados pelo IPI com alíquota **ad valorem** superior a 20% (vinte por cento) ou com alíquota específica;

XI – que tenha por finalidade a prestação de serviços decorrentes do exercício de atividade intelectual, de natureza técnica, científica, desportiva, artística ou cultural, que constitua profissão regulamentada ou não, bem como a que preste serviços de instrutor, de corretor, de despachante ou de qualquer tipo de intermediação de negócios;

XII – que realize cessão ou locação de mão-de-obra;

XIII – que realize atividade de consultoria;

XIV – que se dedique ao loteamento e à incorporação de imóveis.

§ 1º As vedações relativas ao exercício de atividades previstas no **caput** deste artigo não se aplicam às pessoas jurídicas que se dediquem exclusivamente às atividades seguintes ou as exerçam em conjunto com outras atividades que não tenham sido objeto de vedação no **caput** deste artigo:

I – creche, pré-escola e estabelecimento de ensino fundamental;

II – agência terceirizada de correios;

III – agência de viagem e turismo;

IV – centro de formação de condutores de veículos automotores de transporte terrestre de passageiros e de carga;

V – agência lotérica;

VI – serviços de manutenção e reparação de automóveis, caminhões, ônibus, outros veículos pesados, tratores, máquinas e equipamentos agrícolas;

VII – serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

VIII – serviços de manutenção e reparação de motocicletas, motonetas e bicicletas;

IX – serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática;

X – serviços de reparos hidráulicos, elétricos, pintura e carpintaria em residências ou estabelecimentos civis ou empresariais, bem como manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos;

XI – serviços de instalação e manutenção de aparelhos e sistemas de ar condicionado, refrigeração, ventilação, aquecimento e tratamento de ar em ambientes controlados;

XII – veículos de comunicação, de radiodifusão sonora e de sons e imagens, e mídia externa;

XIII – construção de imóveis e obras de engenharia em geral, inclusive sob a forma de subempreitada;

XIV – transporte municipal de passageiros;

XV – empresas montadoras de estandes para feiras;

XVI – escolas livres, de línguas estrangeiras, artes, cursos técnicos e gerenciais;

XVII – produção cultural e artística;

XVIII – produção cinematográfica e de artes cênicas;

XIX – cumulativamente administração e locação de imóveis de terceiros;

XX – academias de dança, de capoeira, de ioga e de artes marciais;

XXI – academias de atividades físicas, desportivas, de natação e escolas de esportes;

XXII – (VETADO);

XXIII – elaboração de programas de computadores, inclusive jogos eletrônicos, desde que desenvolvidos em estabelecimento do optante;

XXIV – licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação;



XXV – planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas, desde que realizados em estabelecimento do optante;

XXVI – escritórios de serviços contábeis;

XXVII – serviço de vigilância, limpeza ou conservação;

XXVIII – (VETADO).

§ 2º Poderão optar pelo Simples Nacional sociedades que se dediquem exclusivamente à prestação de outros serviços que não tenham sido objeto de vedação expressa no **caput** deste artigo.

§ 3º (VETADO).

.....  
LEI COMPLEMENTAR Nº 101,  
DE 4 DE MAIO DE 2000

**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Da Lei Orçamentária Anual**

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III – conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

.....  
Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção

para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária. (Vide Adin nº 2.238-5)

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

.....  
**Da Renúncia de Receita**

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição Federal, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

.....  
(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 243, DE 2007**

**Altera o § 7º do art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 7º do art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 57. ....

.....  
§ 7º O tempo de trabalho exercido sob condições especiais que sejam ou venham a ser consideradas prejudiciais à saúde ou à integridade física será somado, após a respectiva conversão ao tempo de trabalho exercido em atividade comum, segundo critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, para efeito de concessão de qualquer benefício. (NR)”

Art. 2º Os critérios fundados pelo artigo anterior serão estabelecidos pelo art. 70, § 1º e § 2º do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, conforme tabela a abaixo.

| TEMPO A CONVERTER | MULTIPLICADORES  |                 |
|-------------------|------------------|-----------------|
|                   | MULHER (PARA 30) | HOMEM (PARA 35) |
| DE 15 ANOS        | 2,00             | 2,33            |
| DE 20 ANOS        | 1,50             | 1,75            |
| DE 25 ANOS        | 1,20             | 1,40            |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Sempre houve no sistema jurídico, em especial no regime geral de previdência, trabalhadores que exerceram atividades alternadas cujo trabalho realizado estava

sujeito a agentes agressivos à sua saúde, sendo este garantidor de direito a aposentadoria especial.

Não raramente, os trabalhadores podem ter trabalhado noutros contratos de trabalho, cuja atividade não sofre os agentes agressivos à saúde, de tal sorte que o benefício que um dos a que teria direito seria a aposentadoria por tempo de contribuição.

Também é comum que trabalhadores na sua histórica trajetória laboral, ora exerçam atividades tidas como agressivas à sua saúde, ora como atividades sem incidência destes agentes.

Na legislação vigente, não há expressa determinação ou autorização para sufragar que a contagem destes períodos sejam produzidos de formas distintas. Esta situação já fora regradada por preceito legal, devidamente regulamentada pela própria Previdência Social, remanescendo, a contar de 2003, tão-somente o assento em decreto, que garante o direito à conversão do tempo especial em comum, com os acréscimos contidos no quadro de conversão.

Como o respectivo decreto só vincula a administração – face ao princípio da legalidade – mas não obstará a aplicação deste para todos os trabalhadores na alçada administrativa, inclusive como fonte do próprio Poder Judiciário, verificamos inúmeras manifestações de interpretações distintas por parte o INSS, dependendo da gerência ou agência da previdência, aplicando ou não o referido decreto.

Estas circunstâncias podem levar ao tratamento desigual para trabalhadores que estejam na mesma condição, ou seja, poderemos a aplicação do Decreto nº 4.827/2003 em alguns estados e em outros não, caso o INSS aceite a sua aplicação.

Por óbvio, esta diversidade de interpretação somente poderá ser sanada com o restabelecimento sistêmico do dispositivo, a ser incluído no ordenamento jurídico, cujos reflexos e a garantia do direito, será analisada em face do exercício da atividade tida como especial e sua respectiva conversão.

Em face da iniciativa do próprio Poder Executivo, editando o decreto sobre o tema, encontra-se respeitado o princípio e garantia previdenciária, respaldando, de forma concreta, o aspecto de proteção previdenciária para referendar o projeto apresentado.

Diante os fatos acima citados, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2007. – Senador **Paulo Paim**.

## LEGISLAÇÃO CITADA

### LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Regulamento

Vide texto compilado

Normas de hierarquia inferior

Mensagem de veto

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta Lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 7º O acréscimo de que trata o parágrafo anterior incide exclusivamente sobre a remuneração do segurado sujeito às condições especiais referidas no **caput**. (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11.12.98)

### DECRETO Nº 3.048, DE 6 DE MAIO DE 1999.

Texto compilado

Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição Federal, e de acordo com a Emenda Constitucional nº 20, de 1998, as Leis Complementares nºs 70, de 30 de dezembro de 1991, e 84, de 18 de janeiro de 1996, e as Leis nºs 8.138, de 28 de dezembro de 1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.218, de 29 de agosto de 1991, 8.383, de 30 de dezembro de 1991, 8.398, de 7 de janeiro de 1992, 8.436, de 25 de junho de 1992, 8.444, de 20 de julho de 1992, 8.540, de 22 de dezembro de 1992, 8.542, de 23 de dezembro de 1992, 8.619, de 5 de janeiro de 1993, 8.620, de 5 de janeiro de 1993, 8.630 de 25 de fevereiro de 1993, 8.647, de 13 de abril de 1993, 8.742, de 7 de dezembro de 1993, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 8.861, de 25 de março de 1994, 8.864, de 28 de março de 1994, 8.870, de 15 de abril de 1994, 8.880, de 27 de maio de 1994, 8.935, de 18 de novembro de 1994, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 9.032, de 28 de abril de 1995, 9.063, de 14 de junho de 1995, 9.065, de 20 de junho de 1995, 9.069, de 29 de junho de 1995, 9.129, de 20 de novembro de 1995, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.476, de 23 de julho de 1997, 9.506, de 30 de outubro de 1997, 9.528, de 10 de dezembro de 1997, 9.601, de 21 de janeiro de 1998, 9.615, de 24 de março de 1998, 9.639, de 25 de maio de 1998, 9.649, de 27 de maio de 1998, 9.676, de 30 de junho de 1998, 9.703, de 17 de novembro de 1998, 9.711, de 21 de novembro de 1998, 9.717, de 27 de novembro de 1998, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 9.719, de 27 de novembro de 1998, 9.720, de 30 de novembro de 1998, e 9.732, de 11 de dezembro de 1998,

**DECRETA:**

Art. 70. A conversão de tempo de atividade sob condições especiais em tempo de atividade comum dar-se-á de acordo com a seguinte tabela: (Redação dada pelo Decreto nº 4.827, de 2003)

| TEMPO A CONVERTER | MULTIPLICADORES  |                 |
|-------------------|------------------|-----------------|
|                   | MULHER (PARA 30) | HOMEM (PARA 35) |
| DE 15 ANOS        | 2,00             | 2,33            |
| DE 20 ANOS        | 1,50             | 1,75            |
| DE 25 ANOS        | 1,20             | 1,40            |

§ 1º A caracterização e a comprovação do tempo de atividade sob condições especiais obedecerá ao disposto na legislação em vigor na época da prestação do serviço. (Incluído pelo Decreto nº 4.827, de 2003)

§ 2º As regras de conversão de tempo de atividade sob condições especiais em tempo de atividade comum constantes deste artigo aplicam-se ao trabalho prestado em qualquer período. (Incluído pelo Decreto nº 4.827, de 2003)

### DECRETO Nº 4.827, DE 3 DE SETEMBRO DE 2003.

Altera o art. 70 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e de acordo com o disposto na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

**DECRETA:**

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 244, DE 2007****Dispõe sobre alterações de alíquotas do Imposto de Importação.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As alterações de alíquotas do Imposto de Importação, para mais ou para menos, serão submetidas à apreciação do Senado Federal, sem prejuízo da sua vigência.

Parágrafo único. A ausência de apreciação, no prazo de sessenta dias da sua publicação, implicará na sua aprovação.

Art. 2º As disposições desta Lei não se aplicam às alterações decorrentes de acordos e tratados internacionais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A máxima segundo a qual não pode haver taxação sem representação está na origem da tradição parlamentar do ocidente.

Foi para defender esse princípio de limitação do poder extrativo do Estado sobre a sociedade que os vassallos do soberano inglês João Sem Terra obtiveram o compromisso deste com a chamada Magna Carta, de 1215.

Muitos séculos depois, em 1776, o mesmo princípio serviria como principal bandeira aos colonos que lideraram a revolução da independência dos Estados Unidos.

Vale notar que a Constituição americana, de 1787/89, inclui a tarifação do comércio externo entre as prerrogativas congressuais. E mesmo a latitude de negociação e decisão delegada ao presidente dos Estados Unidos no marco da Autoridade de Promoção Comercial (Trade Promotion Authority, ou TPA, uma via rápida – **fast track** – para a participação do país em negociações comerciais multilaterais, regionais ou bilaterais) obedece a prazos estabelecidos pelo Capitólio, que tem a última palavra na aceitação ou não dos resultados submetidos pelos negociadores do Executivo.

No caso do Brasil, o Poder Executivo tem irrestrita liberdade para manipular alíquotas do Imposto de Importação, o que acarreta dois efeitos indesejáveis, o primeiro de natureza jurídico-política e o ou-

tro de ordem econômica. De um lado, o Legislativo perde na prática o controle sobre substancial fatia de sua prerrogativa constitucional de tributar; de outro, essa manipulação tarifária à **outrance**, por decreto executivo, sem a oportunidade de amadurecimento deliberativo que somente a prática parlamentar permite, não raro traduz-se em prejuízos para amplos setores do empresariado, dos trabalhadores e do mercado consumidor brasileiro privados de acesso a mecanismos de **lobby** para elevar ou diminuir alíquotas do Imposto de Importação.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2007. – Senador **Jefferson Péres**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os Projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, projeta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, DE 2007****Altera o art. 57 da Constituição Federal e acrescenta artigos ao ADCT, para assegurar a coincidência dos mandatos do Poder Legislativo e do Poder Executivo.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 4º do art. 57 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 57. ....  
.....

§ 4º Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1º de janeiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.



Art. 2º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com o acréscimo dos seguintes artigos:

Art. Os Deputados Federais e os Senadores a serem eleitos em 2010 tomarão posse em 1º de fevereiro de 2011 e terão seus mandatos encerrados, respectivamente, em 31 de dezembro de 2014 e em 31 de dezembro de 2018.

Art. Os Senadores eleitos em 2014, tomarão posse em 1º de fevereiro de 2015 e terão seus mandatos encerrados em 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Embora tenham a mesma duração, a discrepância dos marcos temporais do início e término dos mandatos dos Poderes Legislativo e Executivo tem gerado problemas para o sistema político de nosso País, com especial repercussão na efetividade das prerrogativas do Congresso Nacional e no bom funcionamento da Instituição.

A questão reside especificamente na não coincidência das datas de início dos mandatos, já que a do Chefe do Poder Executivo ocorre em primeiro de janeiro, ao passo que a dos congressistas ocorre em primeiro de fevereiro do mesmo ano. Esta defasagem entre os períodos de mandatos, conquanto aparentemente curta, tem suscitado situações de desarmonia e conflito, como deixa patente a experiência recente da vida política nacional.

Ademais, é comum ocorrer a renúncia de Parlamentares no dia 31 de dezembro do último ano da legislatura, para assunção de cargos no Poder Executivo, de sorte a propiciar a investidura de suplentes para o curto período de um mês, época de recesso, gerando custos absolutamente desnecessários.

No último mês de janeiro, tivemos a oportunidade de acompanhar registros desprimorosos feitos pela mídia a respeito da situação de suplentes que, em face da renúncia dos titulares, foram alçados à titularidade do mandato, restando um mês para seu término e em período de recesso, com foco nas despesas decorrentes do custeio do gabinete, do pessoal e das verbas indenizatórias.

Com o propósito de sanar essas graves disfuncionalidades do sistema político, submetemos à apreciação dos eminentes Pares nesta Casa a presente proposta de Emenda à Constituição, na qual se propõe a coincidência dos mandatos dos Poderes Executivo e Legislativo, fixando-se a posse dos novos membros das duas Casas e a eleição das respectivas Mesas em sessões preparatórias a partir de 1º de janeiro, sem prejuízo da data de início da sessão legislativa, no dia 2 de fevereiro. Com essa inovação, o início do mandato do Presidente da República já encontrará o Parlamento devidamente instalado.

Por outro lado, os Parlamentares, ao tomarem posse em 1º de janeiro, terão a oportunidade de instalar, no recesso parlamentar, seus respectivos gabinetes, sem causar quaisquer prejuízos às atividades parlamentares, a serem iniciadas, efetivamente, após o recesso.

De outra parte, a coincidência dos mandatos, na forma proposta, contribuiria para impedir que se repetissem os casos de investidura de suplente no exercício do mandato, pelo exíguo prazo de um mês, no curso do recesso das atividades parlamentares, em face de renúncia ou afastamento de parlamentares para titularizar cargos na esfera do Poder Executivo, conforme tem se verificado com frequência e com justificada rejeição da opinião pública.

Registre-se que a proposta preserva integralmente os direitos adquiridos dos Parlamentares, uma vez que as modificações são projetadas para alcançarem plena eficácia no momento próprio, sem qualquer prejuízo para os atuais mandatos.

Salas das Sessões, 9 de maio de 2007. – Senador **Joaquim Roriz**.



**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publica e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## **PROJETO DE LEI DA CÂMARA**

### **Nº 31, DE 2007**

(nº 64/99, na Casa de origem )

**Estabelece a admissão tácita de paternidade no caso em que menciona.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Esta Lei objetiva o estabelecimento da admissão tácita de paternidade nos casos em que o suposto pai se recuse a realizar testes de paternidade.**

**Art. 2º O art. 2º da Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:**

“Art. 2º .....

.....

**§ 6º A recusa do réu em ação de investigação de paternidade a submeter-se a exame de material genético - DNA ou a qualquer outro meio científico de prova, desde que requerido por quem tenha legítimo interesse na investigação ou pelo Ministério Público, importa em presunção relativa de paternidade.” (NR)**

**Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

## PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 64, DE 1999

Estabelece admissão tácita de paternidade no caso que menciona;

**O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º. Acrescenta-se ao art. 27 de Lei 8.059, de 13 de julho de 1990, o seguinte parágrafo único:**

**\*Art. 27.....\***

**Parágrafo único. A recusa do réu em ação de investigação de paternidade a submeter-se a exame de material genético – DNA, se pedido pelo autor, importa em admissão tácita de paternidade.\***

**Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.**

### Justificação

Ligações amorosas, mesmo eventuais ou fortuitas, com freqüência ensejam gravidez, cujas conseqüências recaem exclusivamente sobre a mãe, que se vê de repente com a responsabilidade de criar um filho sozinho em meio a extremas dificuldades de sobrevivência.

O "pai acidental" geralmente desaparece de cena, sobretudo quando não tem raízes no local de moradia da mãe. Neste sentido, há necessidade de se tratar com rigor a irresponsabilidade desses pais ausentes, para que assim o papel que lhes cabe, a fim de que a penúria não cause mais sofrimento a quem não tem qualquer culpa: o filho.

O cuidado com as crianças é fundamental para o futuro e o sucesso da sociedade a que pertencem. A indiferença e o abandono a que ficam sujeitas à míngua da proteção paterna, especialmente nos aspectos econômico-financeiros, são as sementes de diversas mazelas sociais, de que meninos e meninas de rua são um triste exemplo.

O exame de DNA veio possibilitar com precisão incontestável a identidade do pai. Se o pai se nega a submeter-se a esse exame conclusivo, a única solução justa e possível é considerar tal recusa com admissão tácita de paternidade, razão pela qual o Projeto estabelece a presunção dessa paternidade.

Neste sentido e diante da relevância da matéria, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares no Congresso Nacional para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 1999.



Deputada IARA BERNARDI

24/02/99



## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### LEI Nº 8.560, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992.

Regula a investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento e dá outras providências.

.....

Art. 2º Em registro de nascimento de menor apenas com a maternidade estabelecida, o oficial remeterá ao juiz certidão integral do registro e o nome e prenome, profissão, identidade e residência do suposto pai, a fim de ser averiguada oficiosamente a procedência da alegação.

§ 1º O juiz, sempre que possível, ouvirá a mãe sobre a paternidade alegada e mandará, em qualquer caso, notificar o suposto pai, independente de seu estado civil, para que se manifeste sobre a paternidade que lhe é atribuída.

§ 2º O juiz, quando entender necessário, determinará que a diligência seja realizada em segredo de justiça.

§ 3º No caso do suposto pai confirmar expressamente a paternidade, será lavrado termo de reconhecimento e remetida certidão ao oficial do registro, para a devida averbação.

§ 4º Se o suposto pai não atender no prazo de trinta dias, a notificação judicial, ou negar a alegada paternidade, o juiz remeterá os autos ao representante do Ministério Público para que intente, havendo elementos suficientes, a ação de investigação de paternidade.

§ 5º A iniciativa conferida ao Ministério não impede a quem tenha legítimo interesse de intentar investigação, visando a obter o pretendido reconhecimento da paternidade.

.....

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa.)*

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA

## Nº 32, DE 2007

(nº 7.709/2007, na Casa de origem)

Altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal; institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 6º, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 43, 61, 87 e 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º .....

.....  
XVII - sítio oficial da Administração Pública - local na internet, certificado digitalmente por autoridade certificadora, onde a Administração Pública disponibiliza suas informações e serviços de governo eletrônico.

Parágrafo único. A autoridade certificadora a que se refere o inciso XVII do caput deste artigo deverá ser credenciada no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, no caso de sítio oficial da União, sendo facultada aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a adoção de outros meios de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica." (NR)

"Art. 15. ....

.....  
vi - adotar especificação do bem a ser adquirido que considere critérios ambientais.

.....  
§ 5º O sistema de controle originado do cadastro do registro de preços, quando viável, deverá ser informatizado.

§ 6º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral e do cadastro do registro de preços em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado.

..... "(NR)

"Art. 16. Será dada publicidade, mensalmente, por intermédio dos meios de divulgação oficial previstos no art. 21 desta Lei ou em quadro de avisos de amplo acesso público, à relação de todas as compras feitas pela Administração Direta ou Indireta, de maneira a clarear a identificação do bem comprado, seu preço unitário, a quantidade adquirida, o nome do vendedor e o valor total da operação, podendo ser aglutinadas por itens as compras feitas com dispensa e inexigibilidade de licitação.

..... "(NR)

"Art. 20. As licitações serão efetuadas no local onde se situar a repartição interessada, salvo por motivo de interesse público, devidamente justificado, ou quando realizadas e processadas por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela internet, desde que certificado digitalmente por autoridade certificadora, garan-

tindo a qualquer interessado o acesso ao processo.

§ 1º O disposto neste artigo não impedirá a habilitação de interessados residentes ou sediados em outros locais.

§ 2º Ressalvado o disposto nos §§ 9º e 10 do art. 23 desta Lei, qualquer modalidade de licitação poderá ser realizada e processada por meio de sistema eletrônico.

§ 3º O sistema referido no § 2º deste artigo deverá utilizar recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

§ 4º Quando o processo licitatório for realizado e processado por meio eletrônico, os arquivos e registros digitais a ele relativos deverão permanecer à disposição das auditorias internas e externas, dispensada a guarda de documentos em papel.

§ 5º Os atos constantes dos arquivos e registros digitais serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 6º Aplica-se o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 2º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a todas as modalidades de licitação referidas nesta Lei, facultando-se às bolsas de mercadorias a cobrança de taxas e emolumentos referentes ao fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica e aos

custos de utilização de recursos de tecnologia de informação." (NR)

"Art. 21. A publicidade oficial das licitações será veiculada:

.....

III - em sítio oficial da Administração Pública, quando existente.

§ 1º O aviso contendo o resumo de edital de concorrência, de tomada de preço, de concurso ou de leilão conterà a indicação do local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as demais informações sobre a licitação e deverá ser veiculado com antecedência, conforme os prazos fixados no § 2º deste artigo.

§ 2º .....

.....

IV - 8 (oito) dias úteis para o pregão;

V - 5 (cinco) dias úteis para o convi-

te.

.....

§ 5º A publicidade em sítios oficiais da Administração Pública não substitui a publicação na imprensa oficial, salvo determinação em contrário contida em decreto do Poder Executivo da respectiva esfera de governo.

§ 6º Fica facultado à Administração, conforme o vulto da licitação, publicar os resumos de editais também em jornal diário de grande circulação no Estado e, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será

realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, assim como utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a competição." (NR)

"Art. 22. ....

.....

VI - pregão.

.....

§ 7º Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de propostas válidas, observado o disposto no § 6º deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo ou repetido o convite.

.....

§ 10. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento ou prestação de serviço é feita por meio de proposta e lances em sessão pública presencial ou a distância, na forma eletrônica, mediante sistema que promova a comunicação pela internet, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002." (NR)

"Art. 23. ....

I - .....

a) convite - até R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais);

b) tomada de preços - até R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais);

c) concorrência —- acima de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais);

II - para compras e serviços não referidos no inciso I deste artigo:

a) convite - até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

c) concorrência - acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

.....

§ 3º A concorrência é a modalidade de licitação cabível, qualquer que seja o valor de seu objeto, tanto na compra, alienação ou permissão de uso de bens imóveis, ressalvado o disposto no art. 19 desta Lei, na contratação de parceria público-privada, nos termos da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, como nas concessões de direito real de uso e nas licitações internacionais, admitindo-se neste último caso, observados os limites de que trata este artigo, a tomada de preços, quando o órgão ou entidade dispuser de cadastro internacional de fornecedores, ou o convite, quando não houver fornecedor do bem ou serviço no País, ou ainda o pregão, nos casos previstos no § 9º deste artigo.

.....

§ 9º Observado o disposto no § 10 deste artigo, é obrigatória a adoção da modalidade pregão para todas as licitações do tipo menor preço,

sendo exigível, no caso de obras, quantitativos definidos, sem possibilidade de acréscimos ou supressões contratuais a que se refere o § 1º do art. 65 desta Lei.

§ 10. É vedada a adoção da modalidade pregão para licitação destinada à contratação de obra de valor superior ao previsto na alínea a do inciso I do caput do art. 23 desta Lei ou de serviços e compras de grande vulto, nos termos do inciso V do caput do art. 6º desta Lei, bem como para serviços técnicos profissionais especializados enumerados no art. 13 desta Lei." (NR)

"Art. 24. ....  
.....

XXIX - nas contratações visando ao cumprimento do disposto no art. 3º, no inciso I do art. 4º e no art. 5º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.

..... " (NR)

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III e seguintes do caput do art. 24 desta Lei, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25 desta Lei, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados dentro de 3 (três) dias à autoridade superior, para ratificação e publicidade por intermédio dos meios de divulgação oficial previstos no art. 21 desta Lei, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.



..... " (NR)

"Art. 28. ....

.....  
VI - declaração do licitante, por si e por seus proprietários e diretores, de que não está incurso nas sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 87 desta Lei.

§ 1º Não poderá licitar nem contratar com a Administração Pública pessoa jurídica cujos proprietários e diretores, inclusive quando provenientes de outra pessoa jurídica, tenham sido punidos na forma do § 4º do art. 87 desta Lei, nos limites das sanções dos incisos III e IV do caput do mesmo artigo, enquanto perdurar a sanção.

§ 2º O impedimento de que trata o § 1º deste artigo será também aplicado ao licitante que esteja manifestamente atuando em substituição a outra pessoa jurídica com o intuito de burlar a efetividade das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 87 desta Lei, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa." (NR)

"Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, credenciado para tal, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou impresso de sítios oficiais do órgão emissor.

.....

§ 7º As consultas a documentos diretamente realizadas pela Administração em sítios oficiais dos órgãos emissores substituirão quaisquer outros meios de prova para fins de procedimento licitatório.

§ 8º A autenticidade e a validade do documento disponibilizado por meio eletrônico deverão ser certificadas por membro da Comissão de Licitação, servidor público ou pregoeiro." (NR)

"Art. 34. ....

§ 1º O registro cadastral deverá ser amplamente divulgado e deverá estar permanentemente aberto aos interessados, obrigando-se a unidade por ele responsável a proceder, no mínimo anualmente, por intermédio dos meios de divulgação oficial previstos no art. 21 desta Lei, a chamamento público para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.

.....  
§ 3º O Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, instituído e sob responsabilidade da União, fica disponibilizado aos demais órgãos da Administração Pública." (NR)

"Art. 36. ....

.....  
§ 3º Nas licitações para compras de grande vulto, os inscritos estarão obrigados à comprovação de qualificação econômico-financeira e, quando o objeto for de maior complexidade téc-

nica, à comprovação de qualificação técnica específica." (NR)

"Art. 38. ....

VII - atos de homologação e de adjudicação do objeto da licitação;

..... " (NR)

"Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, a forma de realização da licitação, presencial ou eletrônica, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início de sua abertura, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

XV - instruções, prazos e normas para os recursos previstos nesta Lei;

..... " (NR)

"Art. 42. Nas licitações de âmbito internacional, o edital deverá ajustar-se às diretrizes da política monetária e do comércio exterior e atender às exigências dos órgãos competentes.

..... " (NR)

"Art. 43. ....

II - devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados contendo as respec-

tivas propostas, desde que não tenha havido recurso;

III - abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados, bem como dos concorrentes inabilitados que tenham apresentado recurso;

.....

VI - deliberação da autoridade competente quanto aos recursos interpostos;

VII - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

§ 1º A Administração poderá inverter as fases de habilitação e propostas, observando sequencialmente os seguintes procedimentos, não aplicáveis às licitações destinadas à contratação de obra de valor superior ao previsto na alínea c do inciso I do caput do art. 23 desta Lei ou de serviços e compras de grande vulto, conforme definição do inciso V do caput do art. 6º desta Lei:

I - abertura dos envelopes contendo as propostas de todos os participantes, verificando sua conformidade na forma do inciso IV do caput deste artigo, desclassificando as propostas desconformes ou incompatíveis;

II - julgamento e classificação das propostas de acordo com critérios de avaliação constantes do ato convocatório;

III - abertura do envelope e verificação da documentação relativa à habilitação exclusivamente do primeiro classificado;

IV - inabilitado o primeiro classificado, a Administração analisará a documentação relativa à habilitação do segundo classificado, - assim sucessivamente, na ordem da classificação, até que um licitante classificado atenda às condições fixadas no ato convocatório;

V - deliberação da autoridade competente quanto aos recursos interpostos;

VI - devolução dos envelopes aos licitantes inabilitados que não interpuseram recurso;  
e

VII - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

§ 2º A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas será realizada sempre em ato público previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.

§ 3º Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão.

§ 4º As licitações processadas por meio de sistema eletrônico observarão procedimento próprio quanto ao recebimento de documentação e propostas, sessões de apreciação e julgamento e

arquivamento dos documentos, nos termos dos §§ 2º a 6º do art. 20 desta Lei.

§ 5º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

§ 6º O disposto neste artigo aplica-se à concorrência e, no que couber, às demais modalidades de licitação.

§ 7º Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes e abertas as propostas, não cabe desclassificá-los por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

§ 8º Não cabe desistência de proposta durante o processo licitatório, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão ou pelo pregoeiro.

§ 9º Quando a Administração adotar a inversão de fases, deverá exigir do representante legal do licitante, na abertura da sessão pública, declaração, sob as penas da lei, de que reúne as condições de habilitação exigidas no edital.

§ 10. Na hipótese referida no § 9º deste artigo, se o licitante vencedor não reunir os requisitos de habilitação necessários a sua contratação, será aplicada a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedi-

mento de contratar com a Administração, nos termos do inciso III do caput do art. 87 desta Lei.

§ 11. Nas licitações para obras ou serviços de engenharia, quando a Administração adotar inversão de fases, será obrigatória a especificação, no ato convocatório da licitação, do valor orçado pela Administração, para efeito de identificação de propostas manifestamente inexequíveis, de acordo com o disposto no inciso II do caput e no § 1º do art. 48 desta Lei." (NR)

"Art. 61. ....

Parágrafo único. A publicidade dos resumos dos instrumentos de contrato ou de seus aditamentos, por intermédio dos meios de divulgação oficial previstos no art. 21 desta Lei, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer até o final desse mês, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei." (NR)

"Art. 87. ....

§ 4º As sanções previstas nos incisos III e IV do caput deste artigo aplicam-se também aos proprietários e aos diretores das pessoas jurídicas de direito privado contratadas quando praticarem atos com excesso de poder, abuso de direito ou infração a lei, contrato social ou estatutos, bem como na dissolução irregular da sociedade.

§ 5º A aplicação das sanções previstas neste artigo não implica automática rescisão de contratos vigentes com a Administração, que poderão ser mantidos, quando presentes indispensáveis razões de interesse público, pelos prazos necessários, devidamente justificados." (NR)

"Art. 109. ....

I - recurso, no prazo fixado no ato convocatório, não inferior a 2 (dois) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

.....

II - representação, no prazo fixado no ato convocatório, não inferior a 2 (dois) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, do que não caiba recurso hierárquico;

III - pedido de reconsideração de decisão de Ministro de Estado, ou Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, na hipótese do inciso IV do caput do art. 87 desta Lei, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação do ato.

§ 1º A intimação dos atos referidos nas alíneas a, b, c e e do inciso I do caput deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III do caput deste artigo será feita mediante publicidade por intermédio dos meios de divulgação oficial previstos no art. 21 desta Lei, salvo para os casos previstos nas alíneas a e b do inciso I do caput deste artigo, se presentes os prepostos dos licitantes no



ato em que for adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

§ 2º Os recursos não terão efeito suspensivo.

§ 3º Os recursos previstos nas alíneas a e b do inciso I do caput deste artigo, temporariamente interpostos, serão julgados antes da homologação e da adjudicação do objeto da licitação.

§ 4º O deferimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

§ 5º Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo fixado no ato convocatório, não inferior a 2 (dois) dias úteis.

§ 6º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 2 (dois) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

§ 7º Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

§ 8º Não caberá recurso contra o julgamento da habilitação e das propostas nos casos de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica saneados pela Comissão ou pregoeiro, mediante decisão fundamentada e registrada em ata." (NR)

Art. 2º A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 15-A:

"Art. 15-A. Fica instituído o Cadastro Nacional de Registros de Preços, sob responsabilidade da União, que será disponibilizado às unidades administrativas da Administração Pública.

Parágrafo único. Os órgãos ou entidades da Administração Pública que utilizarem o cadastro de que trata o caput deste artigo deverão informar no sítio oficial da Administração Pública Federal os preços registrados em atas e as contratações formalizadas."

Art. 3º O Poder Executivo fará publicar no Diário Oficial da União, no prazo de 30 (trinta) dias, a íntegra da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações anteriores e as resultantes desta Lei, ressalvadas as alterações decorrentes de Medidas Provisórias em vigor.

Art. 4º É dispensável a licitação para a aquisição e contratação pelo Banco Central do Brasil de bens e serviços necessários à execução dos serviços do meio circulante quando a publicidade de projetos básicos e executivos, de memoriais descritivos e de termos de referência for prejudicial à segurança da atividade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação, facultada a ampliação desse prazo, mediante decreto do respectivo Poder Executivo, para até 60 (sessenta) dias após sua publicação, nos Estados e no Distrito Federal, e para até 120 (cento e vinte) dias após sua publicação, nos Municípios.

Art. 6º Fica revogado o § 4º do art. 41 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.709, DE 2007

Mensagem nº 39/2007 (URGÊNCIA - Art. 64, §1º - CF)

Aviso nº 50/2007—C. Civil

Altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências.

### O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 2º, 6º, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 26, 28, 32, 34, 38, 40, 42, 43, 61, 87 e 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

§ 1º Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

§ 2º Os bens e serviços considerados comuns deverão, obrigatoriamente, ser licitados na modalidade Pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.” (NR)

“Art. 6º .....

XVII - Bens e serviços comuns - aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado; e

XVIII - Sítio oficial da administração pública - local, na internet, certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, onde a Administração Pública disponibiliza suas informações e serviços de governo eletrônico.” (NR)

“Art. 15. ....

§ 5º O sistema de controle originado do cadastro do registro de preços, quando viável, deverá ser informatizado.

§ 6º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral e do cadastro do registro de preços em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado.

§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prévias, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação; e

III - as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material.

..... " (NR)

"Art. 16. ....

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica aos casos de dispensa de licitação previstos no inciso IX do art. 24.

§ 2º A publicação referida neste artigo poderá ser feita em sítios oficiais da Administração Pública, desde que certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil

§ 3º A publicação formalizada conforme o parágrafo anterior substitui a publicação na imprensa oficial." (NR)

"Art. 20. ....

§ 1º O disposto neste artigo não impedirá a habilitação de interessados, residentes ou sediados em outros locais.

§ 2º Qualquer modalidade de licitação estabelecida nesta Lei poderá ser realizada e processada por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela Internet, desde que certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada, no âmbito da ICP-Brasil, garantindo a qualquer interessado o acesso ao processo

§ 3º O sistema referido no § 2º deverá utilizar recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

§ 4º Quando o processo licitatório for realizado e processado por meio eletrônico, os arquivos e registros digitais a ele relativos deverão permanecer à disposição das auditorias internas e externas.

§ 5º Os atos constantes dos arquivos e registros digitais serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas." (NR)

"Art. 21. ....

§ 2º .....

IV - oito dias úteis para o pregão;

V - cinco dias úteis para o convite.

§ 5º A publicação referida neste artigo poderá ser feita em sítios oficiais da Administração Pública, desde que certificados digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil.

§ 6º A publicação formalizada conforme o § 5º substitui a publicação na imprensa oficial." (NR)

"Art. 22. ....

## VI - pregão.

.....

§ 7º Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de 3 (três) propostas válidas, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo ou repetido o convite.

.....

§ 10. Pregão é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento ou prestação de serviço é feita por meio de proposta e lances em sessão pública presencial ou à distância, na forma eletrônica, mediante sistema que promova a comunicação pela internet, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002." (NR)

"Art. 23. ....

.....

§ 3º A concorrência é a modalidade de licitação cabível, qualquer que seja o valor de seu objeto, tanto na compra, alienação ou permissão de uso de bens imóveis, ressalvado o disposto no art. 19, na contratação de parceria público-privada, nos termos da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, como nas concessões de direito real de uso e nas licitações internacionais, admitindo-se neste último caso, observados os limites deste artigo, a tomada de preços, quando o órgão ou entidade dispuser de cadastro internacional de fornecedores ou o convite, quando não houver fornecedor do bem ou serviço no País, ou ainda o Pregão nos casos de bens e serviços comuns.

....." (NR)

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º, deverão ser comunicadas dentro de 3 (três) dias à autoridade superior, para ratificação ou publicação na imprensa oficial ou em sites oficiais da Administração Pública, desde que certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

....." (NR)

"Art. 28. ....

.....

VI - declaração do licitante de que não está incurso nas sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 desta Lei, bem como dos diretores, gerentes ou representantes das pessoas jurídicas, nos termos do § 4º do mesmo artigo.

Parágrafo único. Não poderá licitar nem contratar com a Administração Pública pessoa jurídica cujos diretores, gerentes ou representantes, inclusive quando provenientes de outra pessoa jurídica, tenham sido punidos na forma do § 4º do art. 87 desta Lei, nos limites das sanções dos incisos III e IV do mesmo artigo, enquanto perdurar a sanção." (NR)

**"Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou impresso de sites oficiais do órgão emissor, desde que certificados digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil.**

**§ 7º As consultas a documentos diretamente realizadas pela administração em sites oficiais dos órgãos emissores, desde que certificados digitalmente por autoridade certificadora no âmbito da ICP-Brasil, substituirão quaisquer outros meios de prova para fins de procedimento licitatório.**

**§ 8º A autenticidade e validade do documento apresentado por meio eletrônico deverá ser certificada por membro da Comissão de Licitação, servidor público ou pregoeiro." (NR)**

**"Art. 34. ....**

**§ 3º O Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, instituído e sob responsabilidade da União, fica disponibilizado aos demais órgãos da Administração Pública." (NR)**

**"Art. 38. ....**

**VII - atos de homologação e de adjudicação do objeto da licitação.**

**....." (NR)**  
**"Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, a forma de realização da licitação - presencial ou eletrônica, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início de sua abertura, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:**

**....." (NR)**  
**"Art. 42. Nas licitações de âmbito internacional o edital deverá ajustar-se às diretrizes da política monetária e do comércio exterior e atender às exigências dos órgãos competentes.**

**....." (NR)**

**"Art. 43. ....**

**§ 1º A Administração poderá inverter as fases de habilitação e propostas, observando os seguintes procedimentos:**

- 1 - abertura dos envelopes contendo as propostas de todos os participantes, verificando sua conformidade na forma do inciso IV do caput, desclassificando as propostas desconformes ou incompatíveis;**



II - julgamento e classificação das propostas de acordo com critérios de avaliação constantes do edital;

III - abertura do envelope e verificação da documentação relativa à habilitação exclusivamente do primeiro classificado;

IV - inabilitado o primeiro classificado, a Administração analisará a documentação relativa à habilitação do segundo classificado, e assim sucessivamente, na ordem da classificação, até que um licitante classificado atenda às condições fixadas no edital;

V - deliberação da autoridade competente quanto aos recursos interpostos;

VI - devolução dos envelopes aos licitantes inabilitados que não interpuseram recurso; e

VII - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

§ 2º A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas será realizada sempre em ato público previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.

§ 3º Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão.

§ 4º As licitações processadas por meio de sistema eletrônico observarão procedimento próprio quanto ao recebimento de documentação e propostas, sessões de apreciação e julgamento e arquivamento dos documentos, nos termos dos §§ 2º a 5º do art. 20.

§ 5º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

§ 6º O disposto neste artigo aplica-se à concorrência e, no que couber, às demais modalidades de licitação.

§ 7º Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes e abertas as propostas, não cabe desclassificá-los por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

§ 8º Não cabe desistência de proposta durante o processo licitatório, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão ou pelo pregoeiro.

§ 9º Quando a Administração adotar a inversão de fases deverá exigir do representante legal do licitante, na abertura da sessão pública, declaração, sob as penas da lei, de que reúne as condições de habilitação exigidas no edital.

§ 10. Na hipótese referida no § 9º deste artigo, se o licitante vencedor não reunir os requisitos de habilitação necessários a sua contratação, será aplicada a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos termos do inciso III do art. 87 desta Lei." (NR)

"Art. 61. ....

Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial ou em sítios oficiais da Administração Pública, desde que certificados digitalmente por autoridade certificadora no âmbito da ICP-Brasil, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer até o final desse mês, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. (NR)

"Art. 87. ....

§ 4º As sanções previstas nos incisos III e IV aplicam-se também aos diretores, gerentes ou representantes das pessoas jurídicas de direito privado contratadas, quando praticarem atos com excesso de poder, abuso de direito ou infração à lei, contrato social ou estatutos, bem como na dissolução irregular da sociedade. (NR)

"Art. 109. ....

I - recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

II - representação, no prazo de 2 (dois) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, do que não caiba recurso hierárquico;

III - pedido de reconsideração, de decisão de Ministro de Estado, ou Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, na hipótese do inciso IV do art. 87 desta Lei, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação do ato.

§ 2º Os recursos não terão efeito suspensivo.

§ 3º Os recursos previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso I, tempestivamente interpostos, serão julgados antes da homologação e da adjudicação do objeto da licitação.

§ 4º O deferimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

§ 5º Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis.

§ 6º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 2 (dois) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.



§ 7º Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

§ 8º Não caberá recurso contra o julgamento da habilitação e das propostas, nos casos de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica saneados pela Comissão ou pregoeiro, mediante decisão fundamentada e registrada em ata." (NR)

Art. 2º A Lei nº 8.666, de 1993, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 15-

A:

"Art. 15-A. Fica instituído o Cadastro Nacional de Registros de Preços, sob responsabilidade da União, que será disponibilizado às unidades administrativas da Administração Pública.

Parágrafo único. Os órgãos ou entidades da Administração Pública que utilizarem o cadastro de que trata o caput deverão informar no site oficial da Administração Pública Federal os preços registrados em Atas e as contratações formalizadas." (NR)

Art. 3º O Poder Executivo fará publicar no Diário Oficial da União, no prazo de trinta dias, a íntegra da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações anteriores e as resultantes desta Lei, ressalvadas as alterações decorrentes de medidas provisórias em vigor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor trinta dias após sua publicação.

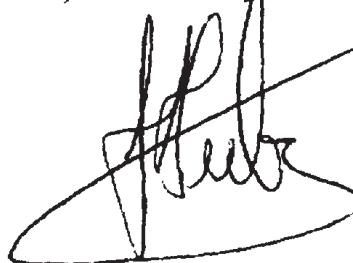
Art. 5º Fica revogado o § 4º do art. 41 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Mensagem nº 39, de 2007.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências".

Brasília, 22 de janeiro de 2007.



EM nº 00272/2006/MP

Brasília, 21 de novembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa proposta de alteração da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências.
2. A Administração Pública tem concentrado esforços e investimentos na busca de contemporizar o emprego de procedimentos compatíveis com a evolução em todos os níveis, de forma que os atos traduzam resultados que preservem os princípios da Administração Pública e sejam eficientes e transparentes.
3. Em face da competência constitucional para editar normas gerais sobre licitações e contratos, a União deve adotar políticas e diretrizes governamentais que proporcionem aprimoramentos e o aproveitamento racional da tecnologia disponível nos diversos níveis de Governo.
4. As alterações propostas visam adequar as licitações e contratações governamentais às novas tecnologias de informações presentes no cenário brasileiro atual, bem como atender aos princípios de transparência, economicidade, competitividade e celeridade das contratações governamentais com vistas a tornar o processo licitatório concomitante com as melhores práticas mundiais.
5. A utilização dos recursos tecnológicos adotados nos procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão, instituída pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resultou em significativa redução do custo operacional e financeiro.
6. As alterações sugeridas estão em consonância com a jurisprudência consolidada, bem como incorporam experiências acumuladas no período de vigência da lei de licitações e contratos.
7. Um dos mecanismos de redução nos custos propostos no projeto consiste na previsão de substituição da publicação na imprensa oficial pela publicação em sítios eletrônicos oficiais da administração, desde que certificados digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8. O sistema de compartilhamento e a centralização de informações e dados relacionados às contratações governamentais trazem um benefício direto à administração, haja vista a maior facilidade de verificação dos dados e uniformização dos procedimentos. Nesta esteira fica instituído, neste projeto, o Cadastro Nacional de Registros de Preços e o acesso compartilhado ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF.

9. Com base nessas justificativas constam da proposta as seguintes alterações substanciais:

a) estabelecimento da obrigatoriedade da utilização da modalidade licitatória de pregão para aquisição de bens e serviços considerados comuns;

b) introdução dos conceitos de bens e serviços comuns e site eletrônico oficial da administração pública;

c) instituição do Cadastro Nacional de Registros de Preços a ser disponibilizado às unidades administrativas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

d) atribuição de eficácia às publicações nos sites eletrônicos oficiais certificados por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil);

e) estabelecimento da possibilidade de uso de sistemas eletrônicos em todas as modalidades de licitação;

f) adequação do número mínimo de propostas válidas na modalidade convite ao entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União e à doutrina dominante;

g) inclusão da modalidade de pregão nas hipóteses de licitações internacionais visando à contratação de bens e serviços comuns;

h) inclusão de dispositivo que impossibilite de participar em licitações públicas pessoas físicas e/ou jurídicas que tenham praticado atos contrários à ordem pública e sejam declaradas suspensas de licitar e contratar, ainda que participantes de outra pessoa jurídica;

i) assegura às unidades administrativas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a possibilidade de acesso ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, administrado pela União;

j) estabelecimento da possibilidade de inversão das fases em todas as modalidades de licitação;

l) diminuição dos prazos recursais e inclusão da fase saneadora no processo recursal de modo a aperfeiçoar e dar celeridade à sistemática licitatória.

10. São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento do Projeto de Lei em questão.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por Paulo Bernardo Silva*

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei a qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)

### LEI Nº 8.866, DE 21 DE JUNHO DE 1994

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - Obra - toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, reservada por execução direta ou indireta;

II - Serviço - toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: devolução, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;

III - Compra - toda aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente;

IV - Alienação - toda transferência de domínio de bens a terceiros;

V - Obras, serviços e compras de grande vulto - aquelas cujo valor estimado seja superior a 25 (vinte e cinco) vezes o limite estabelecido na alínea "c" do inciso I do art. 7º desta Lei;

VI - Seguro-Garantia - o seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas por empresas em licitações e contratos;

VII - Execução direta - a que é feita pelos órgãos e entidades da Administração, pelos próprios meios;

VIII - Execução indireta - a que o órgão ou entidade contrata com terceiros sob qualquer dos seguintes regimes: (Redação dada pela Lei nº 8.987, de 1994)

a) empreitada por preço global - quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total;

b) empreitada por preço unitário - quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas;

e) ~~(VETADO)~~;

c) ~~(VETADO)~~. (Redação dada pela Lei nº 8.083, de 1994)

d) tarefa - quando se presta mão-de-obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de materiais;

e) empreitada integral - quando se contrata um empreendimento em sua integralidade, compreendendo todas as etapas das obras, serviços e instalações necessárias, sob inteira responsabilidade da contratada até a sua entrega ao contratante em condições de entrega em operação, atendidos os requisitos técnicos e legais para sua utilização em condições de segurança estrutural e operacional e com as características adequadas às finalidades para que foi contratada;

IX - Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constituintes com clareza;

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;

c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

X - Projeto Executivo - o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

XI - Administração Pública - a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica do direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas;

XII - Administração - órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opere e atua concretamente;

XIII - Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Diário Oficial e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis; (Redação dada pela Lei nº 8.083, de 1994)

XIV - Contratante - é o órgão ou entidade signatária do instrumento contratual;

XV - Contratado - a pessoa física ou jurídica signatária de contrato com a Administração Pública;

XVI - Comissão - comissão permanente ou especial criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

- I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos de executivos;
- II - direções, pareceres e avaliações em geral;
- III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (Reação dada pela Lei nº 8.883 de 1994)
- IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- VII - restauração de obras de arte e bens de valor histórico;
- VIII - Vegetação; (Incluído pela Lei nº 8.883 de 1994)

§ 1º Nas licitações em casos de inexigibilidade de licitação, os contratos para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados deverão, preferencialmente, ser celebrados mediante a realização de concurso, com estipulação prévia da pró-mo ou remuneração.

§ 2º Aos serviços técnicos previstos neste artigo aplica-se, no que couber, o disposto no art. 311 desta Lei.

§ 3º A empresa de prestação de serviços técnicos especializados que apresente rejeição de integrantes de seu corpo técnico em procedimento licitatório ou controvérsia de justificativa de inexistência ou inexigibilidade de licitação, ficará obrigada a garantir que os referidos integrantes realizem, periodicamente, os serviços objeto da licitação.

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: (Regulamentado)

I - atender ao previsto na padronização, que implica compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

III - submeter-se as condições de aquisição e pagamento semelhantes as do setor privado.



IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;

V - batizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

- I - seleção feita mediante concorrência;
- II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;
- III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitadas a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em qualidade de condições.

§ 5º O sistema de controle originado no quadro geral de preços, quando possível, deverá ser informatizado.

§ 6º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado.

§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:

- I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;
- II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;
- III - as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material.

§ 8º O recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade de convite, deverá ser conferido a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros.

Art. 16. Será dada publicidade, mensalmente, em órgão de divulgação oficial ou em quadro de avisos de amplo acesso público, a relação de todas as compras feitas pela Administração Direta ou Indireta, de maneira a clarificar a identificação do bem comprado, seu preço unitário, a quantidade adquirida, o nome do vencedor e o valor total da operação, podendo ser aglutinadas por itens as compras feitas com dispensa e inexistência de licitação. *(Redação dada pela Lei nº 9.883, de 1999)*

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos casos de dispensa de licitação previstos no inciso IX do art. 24. *(Incluído pela Lei nº 9.883, de 1999)*

Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à necessidade de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

i - quando imóveis, dependerá da autorização legislativa para órgãos da Administração Direta e entidades autárquicas e funcionais, ou, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dispensará de avaliação prévia e de licitação na forma da concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

a) doação em pagamento;

b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera de governo; (vide Medida Provisória nº 335, de 2006)

c) permuta, por outro imóvel que atenda aos requisitos constantes do inciso X do art. 24 desta Lei;

d) investidura;

e) venda a outro órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera de governo; (incluída pela Lei nº 8.883, de 1994)

f) alienação, concessão de direito real de uso, locação ou permissão de uso de bens imóveis construídos e destinados ou efetivamente utilizados no âmbito de programas habitacionais de interesse social, por órgãos ou entidades da administração pública especificamente criados para esse fim; (incluída pela Lei nº 8.883, de 1994) Vide Medida Provisória nº 292, de 2006 Vide Medida Provisória nº 335, de 2006

g) procedimentos de legitimação de posse de que trata o art. 25 da Lei nº 0.303, de 7 de dezembro de 1976, mediante iniciativa e deliberação dos órgãos da Administração Pública em cuja competência legal recai-se tal atribuição; (incluída pela Lei nº 11.196, de 2005)

ii - quando móveis, dependerá de avaliação prévia e de licitação, dispensada esta nos seguintes casos:

a) doação, permitida exclusivamente para fins de uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência sócio-econômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação;

b) permuta, permitida exclusivamente entre órgãos ou entidades da Administração Pública;

c) venda de ações, que poderão ser negociadas em bolsa, observada a legislação específica;

d) venda de títulos, na forma da legislação pertinente;

e) venda de bens móveis ou incorporações por órgãos ou entidades da Administração Pública, em virtude de suas finalidades;

f) venda de materiais e equipamentos para outros órgãos ou entidades da Administração Pública, sem utilização prévia por quem deles dispõe.

§ 1º Os imóveis doados com base na alínea "b" do inciso I deste artigo, cessadas as razões que justificaram a sua doação, reverterão ao patrimônio do possor jurídico doador, vedada a sua alienação pelo beneficiário.

§ 2º A Administração também poderá conceder título de propriedade ou de direito real de uso de imóveis, dispensada licitação, quando o uso destinar-se: (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

i - a outro órgão ou entidade da Administração Pública, qualquer que seja a localização do imóvel. (Incluída pela Lei nº 11.196, de 2005)

ii - a pessoa física que, nos termos da lei, regulamento ou ato normativo do órgão competente, haja implementado os requisitos mínimos de cultura e moradia sobre área rural situada na região da Amazônia Legal, delimitada no art. 2º da Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, superior à legalmente passível de



legislação de posse rotativa na alínea g do inciso I do caput deste artigo, atenciosos os limites de área delimitados por ato normativo do Poder Executivo. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005) (Rogatório)

§ 2º-A. As hipóteses da alínea g do inciso I do caput e do inciso II do § 2º desta artigo ficam dispensadas de autorização legislativa, porém submetem-se aos seguintes condicionamentos: (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

I - aplicação exclusivamente às áreas em que a delimitação por particular seja comprovadamente anterior a 1º de dezembro de 2004; (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

II - atendimento aos demais requisitos e impedimentos do regime legal e administrativo da destinação e da regularização fundiária de terras públicas; (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

III - vedação de concessões para hipóteses de exploração não contempladas na lei agrária, nas leis de destinação de terras públicas, ou nas normas legais ou administrativas de zoneamento ecológico-econômico; e (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

IV - previsão de rescisão automática da concessão, dispensada notificação, em caso de declaração de inutilidade, ou necessidade pública ou interesse social. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 2º-B. A hipótese do inciso II do § 2º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

I - só se aplica a imóvel situado em zona rural, não sujeito a vedação. Impedimento ou inconveniente a esta exploração mediante atividades agropecuárias. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

II - fica limitada a áreas de até 500 (quinhentas) hectares, vedada a dispensa de licitação para áreas superiores a esse limite. e (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

III - pode ser somada com o quantitativo de área decorrente da figura prevista na alínea g do inciso I do caput deste artigo, até o limite previsto no inciso II deste parágrafo. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 3º Entende-se por investidura, para os fins desta lei (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

I - a alienação aos proprietários de imóveis lideiros de áreas remanescente no resultante de obra pública, área esta que se torna improveitável isoladamente, por preço nunca inferior ao da avaliação e desde que esse não ultrapasse a 50% (cinquenta por cento) do valor constante da alínea "a" do inciso II do art. 23 desta lei; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

II - a averação, aos legítimos possuidores diretos ou, na falta destes, ao Poder Público, de imóveis para fins residenciais construídos em núcleos urbanos anexos a usinas hidrelétricas, desde que considerados disponíveis na fase de operação dessas unidades e não integram a categoria de bens reversíveis ao final de concessão. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 4º A doação com encargo será feita e de seu instrumento constarão, obrigatoriamente os encargos, o prazo de seu cumprimento e cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato, exceto dispensada a licitação no caso de interesse público devidamente justificado; (Redação dada pela Lei nº 8.863, de 1994)

§ 5º Na hipótese do parágrafo anterior, caso o doador necessite oferecer o imóvel em garantia de financiamento, a cláusula de reversão e demais obrigações serão garantidas por hipoteca em segundo grau em favor do doador. (Incluído pela Lei nº 8.863, de 1994)

§ 6º Para a venda de bens móveis avaliados, isolada ou globalmente, em quantia não superior ao limite previsto no art. 23, inciso II, alínea "b" desta Lei, a Administração poderá permitir o leilão. (Incluído pela Lei nº 8.863, de 1994)

Art. 19. Os bens móveis da Administração Pública, cuja aquisição haja servido de procedimentos judiciais ou de dação em pagamento, poderão ser alienados por ato de autoridade competente, observadas as seguintes regras:

I - avaliação dos bens alienáveis;

II - comprovação de necessidade ou utilidade da alienação;

III - adoção do procedimento licitatório sob a modalidade de concorrência ou selão. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Art. 20. As licitações serão efetuadas no local onde se situar a repartição interessada, salvo por motivo de interesse público, devidamente justificado.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não impedirá a habilitação de interessados residentes ou sediados em outros locais.

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local de repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por um mês (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I - no Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

III - em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a obra, prestação de serviço, fornecimento alienado ou alugado o bem, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 1º O aviso publicado conterá a indicação do local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação.

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:

a) trinta e cinco dias para: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

b) concurso; (Incluída pela Lei nº 8.883, de 1994)

b) concorrência, quando o contrato a ser celebrado contemplar o regime de empreitada integral ou quando a licitação for do tipo "melhor técnica" ou "técnica e preço"; (Incluída pela Lei nº 8.883, de 1994)

II - trinta dias para: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

a) concorrência, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior; (Incluída pela Lei nº 8.883, de 1994)

b) tomada de preços, quando a licitação for do tipo "melhor técnica" ou "técnica e preço"; (Incluída pela Lei nº 8.883, de 1994)

III - quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior, ou leilão; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

IV - cinco dias úteis para convite. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 3º Os prazos estabelecidos no parágrafo anterior serão contados a partir da última publicação do edital resumido ou da expedição do convite, ou ainda da efetiva disponibilização do edital ou do convite e respectivos anexos, prevalecendo a data que ocorrer mais tarde. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Art. 22 São modalidades de licitação:

I - concorrência;

II - tomada de preços;

III - convite;

IV - concurso;

V - leilão.

§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovarem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual fixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estabelecerá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

§ 4º Concurso é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme critérios constantes de edital publicado na imprensa oficial com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.

§ 5º Leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis insuscetíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens móveis prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 6º Na hipótese do § 3º deste artigo, sempre que haja mais de 3 (três) possíveis interessados, a cada novo convite, realizado para objeto idêntico ou semelhante, é obrigatório o convite a, no mínimo, mais um interessado, qualquer que existirem cadastrados não convidados nas últimas licitações. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 7º Quando, por limitações de mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no § 3º deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do convite.

§ 8º É vedada a criação de outras modalidades de licitação ou a combinação das referidas neste artigo.

§ 9º Na hipótese do parágrafo 2º deste artigo, a administração somente poderá exigir do licitante não cadastrado os documentos previstos nos arts. 27 a 31, que comprovem habilitação compatível com o objeto da licitação, nos termos do edital. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

c) concorrência - acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) tomada de preços - até R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

c) concorrência - acima de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnicas e economicamente viáveis, permitindo-se a habilitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda de economia de escala. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 2º Na execução de obras e serviços e nas compras de bens, parceladas nos termos do parágrafo anterior, a cada etapa ou concurso de etapas da obra, serviço ou compra, há de corresponder licitação distinta, preservada a modalidade pertinente para a execução do objeto em licitação. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 3º A concorrência é a modalidade de licitação cabível, qualquer que seja o valor de seu objeto, tanto na compra ou na aquisição de bens móveis, ressalvado o disposto no art. 19, inciso III, das disposições de direito real de uso e nas licitações internacionais, admitindo-se neste último caso, reservadas os limites deste artigo, a tomada de preços quando o órgão ou entidade dispuser de cadastro internacional de fornecedores ou o convite, quando não houver tomador do bem ou serviço no País. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 4º Nos casos em que couber escolher, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

§ 5º É vedada a utilização de modalidade "convite" ou "tomada de preços", conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjuntamente e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de "tomada de preços" ou "concorrência", respectivamente, nos termos deste artigo.



exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor em obra ou serviço. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 6º As organizações industriais da Administração Federal direta, em face de suas peculiaridades, obediência aos limites estabelecidos no inciso I deste artigo também para seus comarcas e serviços em geral, desde que para a aquisição de materiais aplicados exclusivamente na manutenção, reparo ou fabricação de meios operacionais básicos pertencentes à União. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 7º Na compra de bens de natureza divisível e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo, é permitida a cotação de quantidade inferior à demandada na licitação, com vistas à ampliação da competitividade, podendo o edital fixar quantidade mínima para preservar a economia da escola. (Incluído pela Lei nº 9.649, de 1998)

§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo quando formado por maior número. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços de mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.649, de 1998)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior valor que possa ser realizada de uma só vez. (Redação dada pela Lei nº 9.649, de 1998)

III - nos casos de guerra ou grave perturbação da ordem;

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser conduzidas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

V - quando não acudirerem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

VI - quando a União tiver que intervir no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento;

VII - quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional, ou forem incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes, caso em que, observado o parágrafo único do art. 48 desta Lei e, persistindo a situação, sera admitida a adjudicação direta dos bens ou serviços, por valor não superior ao constante do registro de preços, ou dos serviços;

VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública o que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

IX - quando houver possibilidade de comprometimento da segurança nacional, nos casos estabelecidos em decreto do Presidente da República, ouvido o Conselho de Defesa Nacional;

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preteridas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XI - na contratação de remanescente de uma serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e sob as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, no caso quanto ao preço devidamente corrigido;

XII - nas compras de farinha, trigo, arroz e outros gêneros perecíveis, no tempo necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, realizadas diretamente com base no preço do dia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XIV - para a aquisição de bens ou serviços nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para o Poder Público. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XV - para a aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, de autenticidade verificada, desde que compatíveis ou inerentes às finalidades do órgão ou entidade.

XVI - para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoal jurídico de direito público interno, por órgãos ou entidades que integram a Administração Pública, unidos para esse fim específico; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

XVIII - nas compras ou contratações de serviços para o abastecimento de navios, embarcações, unidades aéreas ou tropas e seus meios de deslocamento quando em estado eventual de curta duração em pontos, aeroportos ou localidades diferentes de suas sedes, por motivo de movimentação operacional ou de abastecimento, quando a exiguidade dos prazos locais puder comprometer a normalidade e os resultados das operações a bordo, que seu valor não exceda ao limite previsto no inciso "a" do inciso II do art. 23 desta Lei; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

XIX - para as compras de material de uso pelas Forças Armadas, com exceção de materiais de uso pessoal e administrativo, quando houver necessidade de manter a padronização requerida pela estrutura de apoio logístico dos meios navais, aéreos e terrestres, mediante parecer ou comissão instituída por decreto; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

XX - na contratação de concessão de portadores de deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgãos ou entidades da Administração Pública, para a prestação de serviços ou fornecimento de mão-de-obra, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

XXI - Para a aquisição de bens destinados exclusivamente a pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela CAPES, FINEP, CNPq ou outras instituições de fomento à pesquisa credenciadas pelo CNPq para esse fim específico. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou outorgado, segundo as normas de legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

XXIII - na contratação realizada por empresa pública ou sociedade de economia mista com suas subsidiárias e controladas, para a aquisição ou alienação de bens, prestação ou obtenção de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

XXIV - para a celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais, qualificadas no âmbito das respectivas esferas de governo, para atividades correntes no contexto de gestão; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

XXV - na contratação realizada por Instituição Científica e Tecnológica - ICT ou por agência de fomento para a transferência de tecnologia e para o licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida; (Incluído pela Lei nº 10.973, de 2004)

XXVI - na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação; (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

XXVII - na contratação de coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública; (Redação dada pela Lei nº 11.445, de 2007)

XXVIII - (Vide Medida Provisória nº 352, de 2007)

Parágrafo Único - Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação que atuem, na forma da lei, com as Agências Executivas; (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão do registro do comércio do local em que se realizava a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresa exclusiva, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 2º Na hipótese deste artigo o em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, responderá solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Art. 25. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 26, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 6º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II - razão da escolha do tomador ou executante;
- III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa e de quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Art. 28. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

- I - carteira de identidade;
- II - registro comercial, no caso de empresa individual;
- III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- IV - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor de administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. (Redação dada pela Lei nº 9.863, de 1994)

§ 1º A documentação de que tratam os arts. 28 a 31 desta Lei poderá ser dispensada, no todo ou em parte, nos casos de convite, concurso, fornecimento de bens para pronta entrega e licitação.

§ 2º O certificado de registro cadastral a que se refere o § 1º do art. 36 substitui os documentos enumerados nos arts. 28 a 31, quando as informações disponibilizadas em sistema informatizado de consulta direta indicadas no edital, obrigando-se a parte a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação. (Redação dada pela Lei nº 9.618, de 1998)

§ 3º A documentação referida neste artigo poderá ser substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que previsto no edital e o registro tenha sido feito em obediência ao disposto neste Lei.



§ 4º As empresas estrangeiras que não funcionam no País, tanto quanto possível, atenderão nas licitações internacionais, às exigências dos parágrafos anteriores mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado, devendo ter representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

§ 5º Não se exigirá, para a habilitação de que trata este artigo, prévio recolhimento de taxas ou emolumentos, salvo as referentes a fotocópia do edital, quando exigido, com os seus elementos constitutivos, limitados ao valor do custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida.

§ 6º O disposto no § 4º deste artigo, no § 1º do art. 31 e no § 2º do art. 55, não se aplica às licitações internacionais para a aquisição de bens e serviços cujo pagamento seja feito com o produto de financiamento concedido por organismo financeiro internacional de que o Brasil faça parte, ou por agência estrangeira de cooperação, nem nos casos de contratação com empresa estrangeira, para a compra de equipamentos fabricados e entregues no exterior, desde que para este caso tenha havido prévia autorização do Chefe do Poder Executivo, nem nos casos de aquisição de bens e serviços realizada por unidades administrativas com sede no exterior.

Art. 34. Para os fins desta Lei, os órgãos e entidades da Administração Pública que realizem frequentemente licitações manterão registros cadastrais para efeito de habilitação, na forma regulamentar, válidos por, no máximo, um ano. (Redação)

§ 1º O registro cadastral deverá ser amplamente divulgado e deverá estar permanentemente aberto aos interessados, obrigando-se a unidade por ele responsável a proceder, no mínimo anualmente, através da imprensa oficial e de jornal diário, a chamamento público para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.

§ 2º É facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da Administração Pública.

Art. 36. Os inscritos serão classificados por categorias, tendo-se em vista sua especialização, subdivididas em grupos, segundo a qualificação técnica e econômica avaliada pelos elementos constantes da documentação relacionada nos arts. 30 e 31 desta Lei.

§ 1º Aos inscritos será fornecido certificado, renovável sempre que atualizarem o registro.

§ 2º A atuação do licitante no cumprimento de obrigações assumidas será anotada no respectivo registro cadastral.

Art. 38. O procedimento de licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

- I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;
- II - comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;
- III - ato de designação da comissão de licitação, do terceiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;

- IV - original das propostas e dos documentos que as instruírem;
- V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;
- VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;
- VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e de sua homologação;
- VIII - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivos manifestações e decisões;
- IX - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;
- X - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
- XI - outros comprovantes de publicações;
- XII - demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo único. As minutas da editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes deverão ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei n.º 8.883, de 1994)

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número do edital em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou ratificação dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de não cumprimento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estabelecidos ou limites de variação em relação a preços de referência, nessa ordem o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 45. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitido a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplimento de cada parcela. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XII - ~~(VETADO)~~

XIII - ~~(Vetado)~~. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente prestos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplimento de cada parcela até a data do efetivo pagamento; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

§ 1º O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, pertencendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e conhecimento aos interessados.

§ 2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

I - o projeto básico ou executivo, com cópias de suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;

II - demonstrativo do orçamento estimado em planilhas de quantitativos e custos unitários;

III - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;

IV - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação;

§ 3º Para efeito do disposto nesta Lei, considere-se como adimplemento da obrigação contratual a prestação do serviço, a realização da obra, a entrega do bem ou de parcela destas, bem como qualquer outro evento contratual a cuja ocorrência esteja vinculada a emissão de documento de cobrança.

§ 4º Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias da data prevista para apresentação da proposta, poderão ser dispensadas: (Incluído pela Lei nº 8.883 de 1994)

I - o disposto no inciso XI deste artigo (Incluído pela Lei nº 8.883 de 1994)

II - a atualização financeira a que se refere a alínea "c" do inciso XIV deste artigo, correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias (Incluído pela Lei nº 8.883 de 1994)

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar editais de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

§ 2º Decada do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração é iniciada que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, e abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que vieriam desse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 3º A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

§ 4º A interposição do licitante importa produção do seu direito de participar das fases subsequentes

Art. 42. Nas concorrências de âmbito internacional, o edital deverá ajustar-se às diretrizes da política monetária e do comércio exterior e atender às exigências dos órgãos competentes.

§ 1º Quando for permitido ao licitante estrangeiro obter preço em moeda estrangeira, igualmente o poderá fazer o licitante brasileiro.

§ 2º O pagamento feito ao licitante brasileiro eventualmente contratado em virtude da licitação de que trata o parágrafo anterior será efetuado em moeda brasileira, à taxa de câmbio vigente no dia útil imediatamente anterior à data do efetivo pagamento. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 3º As garantias de pagamento ao licitante brasileiro serão equivalentes àquelas oferecidas ao licitante estrangeiro.

§ 4º Para fins de exigimento da licitação, as propostas apresentadas por licitantes estrangeiros serão acrescidas dos gravames consequentes não meramente tributários que onerem exclusivamente os licitantes brasileiros quanto à operação final de venda.

§ 5º Para a realização de obras, prestação de serviços ou aquisição de bens com recursos provenientes de financiamento ou doação oriundos de agência oficial de cooperação estrangeira ou organismo financeiro multilateral de que o Brasil seja parte, poderão ser admitidas, na respectiva licitação, as condições decorrentes de acordos, protocolos, convenções ou tratados internacionais aprovados pelo Congresso Nacional, bem como as normas e procedimentos daquelas entidades, inclusive quanto ao critério de seleção da proposta mais vantajosa para a administração, o qual poderá contemplar, além do preço, outros fatores na avaliação, desde que por eles exigidos para a obtenção do financiamento ou da doação, e que também não conflitem com o princípio de julgamento objetivo e sejam objeto de despacho motivado do órgão executor do contrato, despacho esse ratificado pelo autoridade imediatamente superior. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 6º As cotações de todos os licitantes serão para entrega no mesmo local de destino.

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

I - abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, e sua apreciação;

II - devolução dos envelopes fechados aos concorrentes habilitados, contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recurso ou após sua devolução;

III - abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou a tudo com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

V - julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

§ 1º A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas será realizada sempre em ato público previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.

§ 2º Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão.

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se à concorrência e, no que couber, ao concurso, ao leilão, e tomada de preços e ao convite. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 5º Ultra-passada a fase de habilitação dos concorrentes (incisos I e II) e abertas às propostas (inciso III), não cabe desclassificá-las por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

§ 6º Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.



Art. 48. Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendem às exigências do ato convocatório da licitação;

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação. (Redação dada pela Lei nº 8.993, de 1994)

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.643, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.643, de 1998)

b) valor orçado pela administração. (Incluído pela Lei nº 9.643, de 1998)

§ 2º Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta. (Incluído pela Lei nº 9.643, de 1998)

§ 3º Quando todos os licitantes forem habilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas esboçadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.643, de 1998)

Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autoriza a sua contratação, o número do processo de licitação, de dispensa ou de inexequibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.

Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento do contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, desde que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.993, de 1994)

Art. 67. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, no âmbito prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria

autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação da licitação;
- d) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei; Uteção dada pela Lei nº 883, de 1995

f) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;

II - representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação ou decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato de que não caiba recurso hierárquico;

III - pedido de reconsideração, de decisão do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, na hipótese do § 4º do art. 87 desta Lei, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "d", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que for adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e levada em ata.

§ 2º O recurso previsto nas alíneas "a" e "b" do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atenuar ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

§ 3º Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 4º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo saber.

devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

§ 5º Nenhum prazo de recurso, reconsideração ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista traqueada ao interessado.

§ 6º Em se tratando de licitações efetuadas no modalidade de "carta convite" os prazos estabelecidos nos incisos I e II e no parágrafo 3º desta artigo serão de dois dias úteis. ~~(Incluído pela Lei nº 2.883, de 1994)~~

**LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.**

Instaura, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

**Art. 2º (VEZADO)**

§ 2º Será facultado, nos termos de regulamentos próprios da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a participação de bolsas de mercadorias no apoio técnico e operacional aos órgãos e entidades promotoras da modalidade de pregão, utilizando-se de recursos de tecnologia da informação.

§ 3º As bolsas a que se referem o § 2º deverão estar organizadas sob a forma de sociedades civis sem fins lucrativos e com a participação plural de corretoras que operem sistemas eletrônicos unificados de pregões.

**LEI Nº 10.973, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004.**

Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.

**CAPÍTULO II**

**DO ESTÍMULO A CONSTRUÇÃO DE AMBIENTES ESPECIALIZADOS E COOPERATIVOS DE INOVAÇÃO**

Art. 3º A União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e as respectivas agências de fomento poderão estimular e apoiar a constituição de alianças estratégicas e o desenvolvimento de projetos de cooperação envolvendo empresas nacionais, ICT e organizações de direito privado sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento, que objetivem a geração de produtos e processos inovadores.



Parágrafo único. O apoio previsto neste artigo poderá contemplar as redes e os projetos internacionais de pesquisa tecnológica, bem como ações de empreendedorismo tecnológico e de criação de ambientes de inovação, inclusive incubadoras e parques tecnológicos.

Art. 4º As ICT poderão, mediante remuneração e por prazo determinado, nos termos de contrato ou convênio:

I - compartilhar seus laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações com microempresas e empresas de pequena porte em atividades voltadas à inovação tecnológica, para a consecução de atividades de incubação, sem prejuízo de sua atividade finalística;

II - permitir a utilização de seus laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações existentes em suas próprias dependências por empresas nacionais e organizações de direito privado sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa, desde que tal concessão não interfira diretamente na sua atividade-fim, nem com ela conflite.

Parágrafo único. A permissão e o compartilhamento de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo obedecerão às prioridades, critérios e requisitos aprovados e divulgados pelo órgão máximo da ICT, observadas as respectivas disponibilidades e assegurada a igualdade de oportunidades às empresas e organizações interessadas.

Art. 5º Ficam a União e suas entidades autorizadas a participar minoritymente do capital de empresa privada de propósito específico que vise ao desenvolvimento de projetos científicos ou tecnológicos para obtenção de produto ou processo inovadores.

Parágrafo único. A propriedade intelectual sobre os resultados obtidos pertencerá às instituições detentoras do capital social, na proporção da respectiva participação.

---

#### LEI Nº 11.079, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.

Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.

---

*(As Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e de Constituição, Justiça e Cidadania)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2007, que acaba de ser lido, terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.

A matéria será apreciada simultaneamente pelas Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, e de Constituição, Justiça e Cidadania, podendo somente receber emendas perante a primeira comissão pelo prazo único de cinco dias úteis, de acordo com o art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno, findo o qual, sendo apresentadas emendas, as mesmas deverão ser encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa a fim de serem publicadas no **Diário do Senado Federal** e em avulsos para serem distribuídos às Senhoras e aos Senhores Senadores, na forma regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of./LID/nº 65/2007

Brasília, 8 de maio de 2007

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Geraldo Resende – PPS/MS e Ilderlei Cordeiro – PPS/AC, em substituição aos Deputados Fernando Coruja – PPS/SC e Arnaldo Jardim – PPS/SP, para ocuparem as vagas de titular e suplente, respectivamente, na comissão mista destinada a proferir parecer à MP nº 368/07, que “Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados e aos Municípios, no exercício de 2007, com o objetivo de fomentar as exportações do País”.

Atenciosamente, Deputado **Fernando Coruja**, Líder do PPS.

Ofício nº 108/07-GLPSDB

Brasília, 9 de maio de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Sérgio Guerra, para integrar como suplente a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em substituição ao Senador Tasso Jereissati.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Serão feitas as substituições necessárias.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PARECER Nº 313, DE 2007**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício S nº 9, de 2007, do Presidente do Superior Tribunal de Justiça da República (Of. nº 197, de 2007, na origem), que “Comunica a indicação do Ministro Cesar Asfor Rocha para compor o Conselho Nacional de Justiça, na condição de membro e, assim exercer a função de Ministro-Corregedor, em conformidade com o disposto no art. 103, II, e §§ 2º e 5º da Constituição Federal”.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 9 de maio de 2007, apreciando o relatório apresentado pelo Senador Tasso Jereissati, sobre o Ofício S nº 9, de 2007, opina pela aprovação da indicação do Ministro Cesar Asfor Rocha para compor o Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o disposto no art. 103, II, e §§ 2º e 5º, da Constituição Federal, por 22 votos favoráveis, zero contrários e zero abstenções.

Sala da Comissão, 9 de maio de 2007.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 9 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 09/05/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| PRESIDENTE:  |                                   |
| RELATOR:   | Sen Tasso Jereissati              |
| <b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)</b> |                                   |
| SERYS SLHESARENKO  | 1. PAULO PAIM                     |
| ALOIZIO MERCADANTE   | 2. IDELI SALVATTI                 |
| EDUARDO SUPLICY  | 3. PATRÍCIA SABOYA GOMES          |
| SIBA MACHADO   | 4. INÁCIO ARRUDA                  |
| EPITÁCIO CAFETEIRA   | 5. JOÃO RIBEIRO                   |
| MOZARILDO CAVALCANTI   | 6. MAGNO MALTA                    |
| ANTONIO CARLOS VALADARES   |                                   |
| <b>PSOL</b>  |                                   |
|  | 7. JOSÉ NERY                      |
| <b>PMDB</b>  |                                   |
| PEDRO SIMON  | 1. ROSEANA SARNEY                 |
| VALDIR RAUPP   | 2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA |
| ROMERO JUCÁ  | 3. LEOMAR QUINTANILHA             |
| JARBAS VASCONCELOS   | 4. PAULO DUQUE                    |
| VALTER PEREIRA   | 5. JOSÉ MARANHÃO                  |
| GILVAM BORGES  | 6. NEUTO DE CONTO                 |
| <b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>                                 |                                   |
| ADELMIR SANTANA  | 1. ELISEU RESENDE                 |
| ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)                                | 2. JAYME CAMPOS                   |
| DEMÓSTENES TORRES  | 3. JOSÉ AGRIPINO                  |
| EDISON LOBÃO   | 4. KÁTIA ABREU                    |
| ROMEU TUMA   | 5. MARIA DO CARMO ALVES           |
| ARTHUR VIRGÍLIO  | 6. FLEXA RIBEIRO                  |
| EDUARDO AZEREDO  | 7. JOÃO TENÓRIO                   |
| LÚCIA VÂNIA  | 8. MARCONI PERILLO                |
| TASSO JEREISSATI (RELATOR)   | 9. MÁRIO COUTO                    |
| <b>PDT</b>   |                                   |
| JEFFERSON PÉRES  | 1. OSMAR DIAS                     |

## RELATÓRIO

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Ofício “S” nº 9, de 2007, (nº 197/2007, na origem), do Presidente do Superior Tribunal de Justiça que “Comunica a indicação do Ministro César Asfor Rocha para compor o Conselho Nacional de Justiça, na condição de membro e, assim exercer a função de Ministro-Corregedor, em conformidade com o disposto no art. 103, II, e §§ 2º e 5º da Constituição Federal.**

Relator: Senador **Tasso Jereissati**

O Presidente do Superior Tribunal de Justiça, por meio do Ofício “S” nº 9, de 2007, nos termos do inciso do art. 103-B, II e os § 2º e 5º da Constituição Federal, submete o nome do Dr. César Asfor Rocha, Ministro daquele Tribunal, para compor o Conselho Nacional de Justiça, onde deverá exercer a função de Ministro-Corregedor.

Francisco César Asfor Rocha, casado, é nascido em Fortaleza, Estado do Ceará, no dia 5 de fevereiro de 1948, filho de Alcimor Aguiar Rocha (já falecido) e Sírnia Maria Asfor Rocha. Bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, em 1971, tendo sido orador da turma. Além de Especialização, em nível de pós-graduação, **lato sensu**, em Teoria Geral do Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, Obteve o título de Mestre em Direito Público pela mesma Universidade.

Antes da posse como Ministro do STJ em maio de 1992, atuou como Advogado militante desde 1972, tendo sido inclusive Vice-Presidente do Conselho Secional do Ceará da Ordem dos Advogados do Brasil.

Foi professor da Faculdade de Direito da UFC desde março de 1974, quando foi aprovado em 1º lugar em concurso público, tendo lecionado as cadeiras de Direito Civil, Introdução ao Estudo do Direito e Teoria Geral do Direito. Constam da sua atividade como docente vários cursos de pós-graduação e outras tantas participações como integrante de bancas examinadoras de diversos concursos para professor e monitor daquela faculdade.

Foi ainda Procurador Geral do Município de Fortaleza, Procurador Judicial efetivo do Instituto de Previdência do Estado do Ceará, Procurador da Superintendência do Desenvolvimento do Estado do Ceará, mediante concurso público, mais uma vez em 1º lugar. Ainda na condição de advogado, foi Juiz efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará por quatro biênios.

Como Ministro do Superior Tribunal de Justiça, atualmente é membro da Corte Especial, da Quarta Turma, da Segunda Seção, Membro da Comissão Interna de Reforma Constitucional do Poder Judiciário e

ainda membro do Conselho de Administração. Já desempenhou as mais relevantes funções no STJ, como membro e presidente de diferentes turmas e seções, além de várias comissões internas relevantes.

Tem vasto currículo na Justiça Eleitoral, atuando desde 2003 no TSE, como ministro substituto e efetivo desde 2005, sendo Corregedor Geral da Justiça Eleitoral, desde abril de 2006. Merece destaque sua atuação no último pleito, com votos e pareceres fundados no equilíbrio, imparcialidade e absoluto rigor na interpretação das normas e na fiscalização. O Ministro César Asfor foi assim um dos maiores responsáveis pela elogiável atuação do TSE nas últimas eleições. E ainda Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do TSE.

Não menos rica foi sua contribuição ao Conselho da Justiça Federal onde foi Coordenador Geral, Diretor do Centro de Estudos Judiciários, Presidente da Turma Nacional de Uniformização das Decisões dos Juizados Especiais Federais e Presidente do Fórum Nacional Permanente de Corregedores da Justiça Federal.

É portador das mais elevadas comendas e alvo de homenagens de diversas entidades, como o Grande Colar da Ordem do Mérito Pontes de Miranda, pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Medalha do Mérito Eleitoral do Ceará, Distrito Federal e Alagoas, concedidas pelos respectivos tribunais. Ainda como advogado, foi laureado com a medalha do Mérito Judiciário do Trabalho, no Grau de Comendador, conferida pelo Tribunal Superior do Trabalho. E ainda detentor de inúmeras comendas a ele destinadas pela Justiça Militar, entidades do Judiciário do Maranhão, Rio de Janeiro e do Pará. Entre as diversas honrarias a ele concedidas, a Ordem dos Advogados do Brasil, fez realizar em 2005, em sua homenagem, o II Congresso Ibero-Americano em Direito tributário.

O reconhecimento ao Ministro César Asfor, não se limita ao Poder Judiciário, sua origem. Inúmeras são as homenagens oriundas do Legislativo e do Executivo, entre os quais os títulos de Cidadão e de Benemérito do Estado do Rio de Janeiro, ambos concedidos pela Assembléia Legislativa Estadual, e a Medalha Pedro Ernesto, por iniciativa da Câmara Municipal da cidade do Rio de Janeiro. Possui também a Medalha Tiradentes conferida pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Foi condecorado com a Ordem do Mérito de Brasília, no Grau de Grande Oficial e com a Grande Medalha da Inconfidência pelo Governo de Minas Gerais. Recebeu ainda a Ordem do Mérito Militar, no grau de Comendador, pelo Exército Brasileiro.

Incontáveis as homenagens que também a sociedade civil prestou ao Ministro César Asfor Rocha, destacando-se o troféu Sereia de Ouro, destinada pelo Sistema

Verdes Mares de Comunicação aos cearenses de maior destaque no cenário nacional e internacional.

Também os jovens renderam homenagens a César Asfor Rocha, tendo sido por eles escolhido como patrono, paraninfo e nome de turma de várias levas de formandos em cursos universitários.

É autor e co-autor de diversas obras jurídicas e trabalhos doutrinários, além de ter prefaciado outras tantas sobre os mais variados temas, não apenas do direito.

Esta, senhoras e senhores Senadores, é a vida profissional do indicado. Na verdade apenas parte dela, diante da vastidão de realizações que o Ministro César Asfor Rocha produziu ao longo de sua vida como advogado, professor e magistrado das mais altas cortes do País.

Não haveria tempo, para enumerar uma a uma, as grandiosas peças como advogado, a brilhante atuação como procurador autárquico e do Município de Fortaleza, as lições como mestre do direito, as sábias decisões e magníficos votos como magistrado. São públicas, registradas e freqüentemente citadas nos fóruns e tribunais por todo o País e, especialmente, nos antigos cadernos dos estudantes de direito, no coração e na mente de seus alunos e de todos aqueles que puderam desfrutar do privilégio de conviver profissionalmente com o Ministro.

Gostaria entretanto de trazer a este Relatório algo mais pessoal do que a fria comprovação do seu notório saber jurídico e da sua ilibada reputação. Seu histórico de vida profissional já o faz sobejamente. Devo sobretudo testemunhar que César Asfor Rocha é um cearense que além de honrar a tradição jurídica do seu estado, que já deu ao Brasil, entre muitos outros, homens como Clóvis Beviláqua e Paulo Bonavides, qualifica também a cidadania, a dignidade, a competência e a inteligência dos cearenses que deixaram sua terra, levados uns pela necessidade, outros como César – pelo desejo de doarem o melhor de si na construção de um País mais justo.

O Ministro César Asfor cumpriu os ideais traçados ainda na juventude em Fortaleza. Nessa trajetória de sucesso, além das valiosas lições de seu pai Alcimor Aguiar Rocha e do amor e carinho de sua mãe D. Sírnia, sempre contou com sua incomparável inteligência, sua obstinada determinação e rígida disciplina pessoal, que o levaram, inclusive, a revelar uma irremediável vocação para obter primeiros lugares em concursos públicos.

A missão que agora que lhe é imposta, assume um caráter bem mais especial neste momento, em que os olhos da sociedade se voltam para as notícias sobre membros dos Judiciário, acusados da prática de ilícitos. Está entre suas atribuições como Ministro Corregedor do Conselho Nacional da Justiça, receber as reclama-

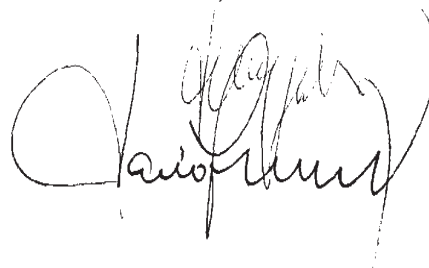
ções e denúncias relativas aos magistrados e serviços judiciários. Os princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade e eficiência, além de todos os outros ditames insculpidos no art. 37 da Magna Carta, tenho certeza, serão o seu Norte. A ele, em grande medida, caberá separar o joio do trigo, comprovando a regra ao afastar a exceção, sem perseguir mas também sem proteger; sem prejudicar mas sem render-se ao corporativismo ou ao favorecimento pessoal.


Sua vasta experiência como advogado militante, aliada à sua já profícua atuação como magistrado nas altas cortes do País, talharam um perfil dos mais adequados para assumir tão importante encargo. Ademais, sobram-lhe características pessoais que o capacitam ainda mais, e das quais dou meu testemunho. Primeiro, a coragem com que sempre enfrentou os temas sob seu julgamento, por mais polêmicos que fossem, infenso a qualquer espécie de pressões. Segundo, a liderança que sempre exerceu sobre seus pares, fruto da natural autoridade que emana daqueles homens com firmeza de princípios. Finalmente, talvez a maior das virtudes que se possa esperar de um homem do direito, especialmente de um magistrado: um extraordinário bom-senso, calcado na exata noção do papel do juiz na sociedade, elemento de equilíbrio nas tensões sociais e conflitos de interesse, na busca da construção de um dos mais preciosos valores da sociedade, que é a justiça.

O Ministro César Asfor Rocha tem esta árdua tarefa. Os atributos morais e intelectuais lhes são fartos. Os instrumentos legais foram estabelecidos pela Emenda Constitucional Constitucional nº 45 de 2004, da recente reforma do Judiciário. Confio plenamente na sua capacidade de bem desempenhar este mister, a exemplo do que tem feito ao longo de toda a sua vida.

Diante do exposto, além do meu voto, que é baseado no pleno atendimento dos requisitos constitucionais pelo indicado, registro ainda minha certeza no acerto da indicação, por seus incontestáveis atributos pessoais. Razões pelas quais sou favorável à indicação do Ministro Francisco César Asfor Rocha, para exercer a função de Ministro Corregedor do Conselho Nacional de Justiça, cujo nome subscrevo e peço a aprovação pelas senhoras e senhores senadores desta Comissão.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2007.

 , Presidente

 , Relator



**PARECER Nº 314, DE 2007**

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem (SF) nº 73, de 2007, do Presidente da República (Mensagem nº 276, de 2007, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor Napoleão Nunes Maia Filho, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região/PE, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposenta-

doria do Senhor Ministro Jorge Tadeo Flaquer Scartezini”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 9 de maio de 2007, apreciando o relatório apresentado pelo Senador Jarbas Vasconcelos, sobre a Mensagem (SF) nº 73, de 2007, opina pela aprovação da indicação do Doutor Napoleão Nunes Maia Filho para compor o Superior Tribunal de Justiça, nos termos do parágrafo único, inciso I, do art. 104, da Constituição Federal, por 21 votos favoráveis, zero contrários e zero abstenções.

Sala da Comissão, 9 de maio de 2007.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

PROPOSIÇÃO: MSF Nº 73 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 09/05/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

|  |  |
|--|--|
| PRESIDENTE : <i>[Handwritten Signature]</i>                          |  |
| RELATOR: <i>[Handwritten Signature]</i> , Sen. Jarbas Vasconcelos    |  |
| <b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)</b> |  |
| SERYS SLHESSARENKO <i>[Handwritten Signature]</i>                    | 1. PAULO PAIM  |
| SIBÁ MACHADO <i>[Handwritten Signature]</i>                          | 2. IDELI SALVATTI <i>[Handwritten Signature]</i>                 |
| EDUARDO SUPLICY <i>[Handwritten Signature]</i>                       | 3. PATRÍCIA SABOYA GOMES   |
| ALOIZIO MERCADANTE <i>[Handwritten Signature]</i>                    | 4. INÁCIO ARRUDA <i>[Handwritten Signature]</i>                  |
| EPITÁCIO CAFETEIRA <i>[Handwritten Signature]</i>                    | 5. JOÃO RIBEIRO <i>[Handwritten Signature]</i>                   |
| MOZARILDO CAVALCANTI <i>[Handwritten Signature]</i>                  | 6. MAGNO MALTA <i>[Handwritten Signature]</i>                    |
| ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Handwritten Signature]</i>              |  |
| <b>PSOL</b>  |  |
|  | 7. JOSÉ NERY   |
| <b>PMDB</b>  |  |
| PEDRO SIMON <i>[Handwritten Signature]</i>                           | 1. ROSEANA SARNEY  |
| VALDIR RAUPP <i>[Handwritten Signature]</i>                          | 2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[Handwritten Signature]</i> |
| ROMERO JUCA <i>[Handwritten Signature]</i>                           | 3. LEOMAR QUINTANILHA  |
| JARBAS VASCONCELOS (RELATOR) <i>[Handwritten Signature]</i>          | 4. PAULO DUQUE   |
| VALTER PEREIRA <i>[Handwritten Signature]</i>                        | 5. JOSÉ MARANHÃO   |
| GILVAM BORGES <i>[Handwritten Signature]</i>                         | 6. NEUTO DE CONTO  |
| <b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>                                 |  |
| ADELMIR SANTANA <i>[Handwritten Signature]</i>                       | 1. ELISEU RESENDE  |
| ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE) <i>[Handwritten Signature]</i> | 2. JAYME CAMPOS  |
| DEMÓSTENES TORRES <i>[Handwritten Signature]</i>                     | 3. JOSÉ AGRIPINO   |
| EDISON LOBÃO <i>[Handwritten Signature]</i>                          | 4. KÁTIA ABREU   |
| ROMEU TUMA <i>[Handwritten Signature]</i>                            | 5. MARIA DO CARMO ALVES  |
| ARTHUR VIRGÍLIO <i>[Handwritten Signature]</i>                       | 6. FLEXA RIBEIRO <i>[Handwritten Signature]</i>                  |
| EDUARDO AZEREDO <i>[Handwritten Signature]</i>                       | 7. JOÃO TENÓRIO <i>[Handwritten Signature]</i>                   |
| LÚCIA VÂNIA <i>[Handwritten Signature]</i>                           | 8. MARCONI PERILLO   |
| TASSO JEREISSATI <i>[Handwritten Signature]</i>                      | 9. MÁRIO COUTO   |
| <b>PDT</b>   |  |
| JEFFERSON PÉRES  | 1. OSMAR DIAS  |

## RELATÓRIO

Relator: Senador **Jarbas Vasconcellos**

A Mensagem Presidencial em epígrafe tem por base o parágrafo único, inciso I, do art. 104 da Constituição Federal, e com ela são encaminhados, para apreciação, os dados pessoais do Doutor Napoleão Nunes Maia Filho.

A Constituição Federal (arts. 52, III, a, e 104, parágrafo único) atribui ao Senado Federal competência privativa para aprovar, previamente, por maioria absoluta e por voto secreto, a escolha de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, após arguição em sessão pública.

O art. 101, II, i, do Regimento Interno confere a esta comissão competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, obedecendo ao rito prescrito no art. 383.

Passamos, pois, a historiar a formação jurídica, produção acadêmica e atuação profissional do indicado pelo Presidente da República.

Brasileiro, nascido em Limoeiro do Norte, no Estado do Ceará, no ano de 1945, o Desembargador Federal Napoleão Maia formou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, na turma de 1971, e conquistou o Mestrado na mesma Universidade, dez anos depois.

Coleciona ainda dois títulos acadêmicos de envergadura: o de notório saber jurídico, pela Universidade Federal do Ceará, e o de livre docente em direito público e direito processual civil pela Universidade Estadual do Vale do Acaraú, ambos adquiridos no ano de 2006.

O exercício da cátedra universitária foi uma constante em seu exercício profissional, havendo atuado como professor da graduação, da especialização e do programa de mestrado da Universidade Federal do Ceará, assim como lecionou também na Faculdade de Direito do Recife, notória escola da Universidade Federal de Pernambuco, de onde pudemos testemunhar os ecos de suas lições e da apreciação de seus alunos.

Sua produção acadêmica é digna de nota, com livros que percorrem diversas searas do conhecimento humano, desde a Teoria Econômica, passando pelo Direito Civil e Processual Civil, até o Direito Constitucional e diversos outros ramos de Direito Público, como o Eleitoral, Administrativo e Tributário. Apenas a título ilustrativo, dentre suas catorze obras técnicas, poderíamos destacar **Modos de produção: Estado e Sociedade**, publicado em 1989, **Estudos processuais sobre o mandado de segurança**, publicado no ano 2000, **O Direito de Recorrer – Introdução ao Estudo do Sistema Recursal**, de 2002, e **As normas escritas e os princípios jurídicos o dilema da justiça nas decisões judiciais**, de 2005.

Toda essa vasta gama de áreas técnicas é percorrida pelo Dr. Napoleão Maia sem esquecer o lirismo

a que se dedica, contando já doze livros de poemas publicados entre os anos de 1998 e 2007.

É, porém, no Judiciário que sua carreira mais se destaca. Inicialmente Juiz Federal da 8ª Vara do Ceará, foi Diretor daquele Foro Federal e Juiz Titular do TRE cearense.

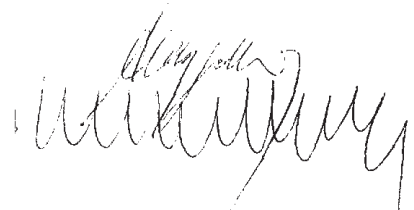
Promovido a Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ocupou naquela Corte o cargo de Vice-Presidente, foi Diretor da Escola da Magistratura Federal da 5ª Região, Coordenador Regional dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região e é atualmente Diretor da **Revista Jurídica** do mesmo Tribunal.

A cadeira que ocupa na Academia Cearense de Letras, anteriormente destinada a Rachel de Queiroz, aporta-lhe a responsabilidade de zelar por sua produção literária. Igualmente, no Superior Tribunal de Justiça, ao suceder o não menos ilustre Ministro Jorge Scartezini, novo encargo terá para fazer jus ao seu próprio histórico e ao daquela Corte, tão rica em sua composição de notáveis homens públicos.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do ilustre Desembargador Federal.

Sala da Comissão, 9 de maio de 2007.

, Presidente



, Relator

### PARECER Nº 315, DE 2007

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem (SF) nº 71, de 2007, (nº 274/2007, na origem) de indicação da Doutora Maria de Assis Calsing para compor o Tribunal Superior do Trabalho na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Ronaldo José Lopes Leal.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 9 de maio de 2007, apreciando o relatório apresentado pela Senadora Lúcia Vânia, sobre a Mensagem (SF) nº 71, de 2007, opina pela aprovação da indicação da Doutora Maria de Assis Calsing para compor o Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do art. 111-A, da Constituição Federal, por vinte votos favoráveis, um contrários e zero abstenções.

Sala da Comissão, 9 de maio de 2007.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PROPOSIÇÃO: MSF Nº 71 DE 2007**

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 09/05/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| PRESIDENTE :   |                                   |
| RELATORA "Ad Hoc":   | Sen. Serys Slhessarenko           |
| <b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)</b> |                                   |
| SERYS SLHESSARENKO (RELATORA "AD HOC")                               | 1. PAULO PAIM                     |
| SIBÁ MACHADO   | 2. IDELI SALVATTI                 |
| EDUARDO SUPLYCY  | 3. PATRÍCIA SABOYA GOMES          |
| ALOIZIO MERCADANTE   | 4. INÁCIO ARRUDA                  |
| EPITÁCIO CAFETEIRA   | 5. JOÃO RIBEIRO                   |
| MOZARILDO CAVALCANTI   | 6. MAGNO MALTA                    |
| ANTONIO CARLOS VALADARES   |                                   |
| <b>PSOL</b>  |                                   |
|  | 7. JOSÉ NERY                      |
| <b>PMDB</b>  |                                   |
| PEDRO SIMON  | 1. ROSEANA SARNEY                 |
| VALDIR RAUPP   | 2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA |
| ROMERO JUCÁ  | 3. LEOMAR QUINTANILHA             |
| JARBAS VASCONCELOS   | 4. PAULO DUQUE                    |
| VALTER PEREIRA   | 5. JOSÉ MARANHÃO                  |
| GILVAM BORGES  | 6. NEUTO DE CONTO                 |
| <b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>                                 |                                   |
| ADELMIR SANTANA  | 1. ELISEU RESENDE                 |
| ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)                                | 2. JAYME CAMPOS                   |
| DEMÓSTENES TORRES  | 3. JOSÉ AGRIPINO                  |
| EDISON LOBÃO   | 4. KÁTIA ABREU                    |
| ROMEU TUMA   | 5. MARIA DO CARMO ALVES           |
| ARTHUR VIRGÍLIO  | 6. FLEXA RIBEIRO                  |
| EDUARDO AZEREDO  | 7. JOÃO TENÓRIO                   |
| LÚCIA VÂNIA  | 8. MARCONI PERILLO                |
| TASSO JEREISSATI   | 9. MÁRIO COUTO                    |
| <b>PDT</b>   |                                   |
| JEFFERSON PÉRES  | 1-OSMAR DIAS                      |



## RELATÓRIO

Relatora: Senadora **Lúcia Vânia**

Relatora **ad hoc**: Senadora **Serys Slhessarenko**

Em cumprimento ao art. 52, inciso III, **a**, e ao art. 111-A, ambos da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República, por meio da mensagem acima ementada, submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Maria de Assis Calsing, para exercer o cargo de ministra togada do Tribunal Superior do Trabalho – TST, em vaga reservada a juizes de carreira da magistratura trabalhista e decorrente da aposentadoria do Ministro Ronaldo José Lopes Leal.

A indicada é brasileira, nascida aos 8 de agosto de 1952, em Juiz de Fora, Minas Gerais. Coursou Relações Internacionais até 1972 pela Faculdade de Relações Internacionais da Guanabara, no Rio de Janeiro, e concluiu o curso de Direito em 1978 pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB).

Também cursou Pós-Graduação **lato sensu** em Advocacia Empresarial pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília – CEUB, tendo concluído em 1980. Dois anos depois, obteve o grau de mestre pela Universidade de Brasília em Direito do Estado, na área de concentração em Direito Internacional.

Em 1995, finalizou mais um curso de Pós-Graduação **lato sensu** na Escola Superior de Guerra no Rio de Janeiro.

Tão logo concluiu sua formação acadêmica em Direito, firmou-se advogada militante, tendo atuado principalmente nas áreas de Direito Civil e Trabalhista.

Sua militância advocatícia se fortaleceu quando atuou em prol do Poder Público junto à Secretaria de Estudos Especiais da Secretaria Geral do Ministério da Educação e Cultura em Brasília e como assessora jurídica do Ministério das Relações Exteriores.

Também contribuiu para a formação acadêmica de futuros bacharéis quando exerceu a função de professora substituta de três cadeiras diferentes do curso de Direito da Universidade de Brasília em 1983.

Em fevereiro de 1984, ingressou na carreira da magistratura, tendo exercido inicialmente a função de juíza substituta do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região. Desde logo, destacou-se como juíza presidente em várias Juntas de Conciliação e Julgamento em Brasília, Campo Grande, Cuiabá e Goiânia.

Em 1993, ascendeu ao cargo de juíza de segunda instância, ocupando cadeira no colegiado do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região. Foi naquela Corte, entre fevereiro de 1993 e março de

1994, Presidenta da Terceira Turma e, entre março de 1996 e março de 1998, foi eleita Presidenta daquela Corte regional.

Foi à frente do TRT que implantou o programa de qualidade, contribuindo para que o Tribunal viesse a ser o primeiro da América Latina a receber o Certificado “ISO 9002”, por seu programa de acompanhamento processual.

Ainda na Corte regional, exerceu diversas outras funções e atividades, entre as quais se destacam a Coordenadoria e Vice-coordenadoria da Escola Judicial; a Presidência da 1ª Turma; o cargo de juíza ouvidora, integrante da comissão examinadora da prova oral do Décimo Sexto Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto, instrutora do Curso de Formação Inicial de Juizes do Trabalho Substitutos e de Aperfeiçoamento de Magistrados do Tribunal, instrutora do 2º Curso de Formação Inicial de Juizes do Trabalho Substitutos do TRT da 10ª Região etc.

Foi então convocada diversas vezes para contribuir com os julgamentos no Tribunal Superior do Trabalho, a mais alta corte da Justiça Trabalhista.

Paralelamente à sua vasta atuação profissional, participou ainda de vários cursos de aperfeiçoamento e especialização, havendo publicado diversos trabalhos, entre os quais destacamos:

- “Prescrição – Servidores Públicos – D. 20910/32”. Artigo publicado na revista **Síntese Trabalhista** nº 67 — janeiro de 1995.
- “Discurso de Posse na Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região”. Publicado no suplemento Direito & Justiça do jornal **Correio Braziliense**, ano V, nº 241, 8-4-96.
- “Nem tudo é lentidão na Justiça”. Artigo publicado no jornal **Correio Braziliense**, 27-3--97; na revista **Foco**, nº 21, maio de 1997; na **Revista da Anamatra**, nº 31.
- “Imunidade de Jurisdição de Estado Estrangeiro em Matéria Trabalhista”. Artigo publicado na revista **Síntese Trabalhista** nº 137 — novembro de 2000.
- “Distinção entre a imunidade de jurisdição de Estado estrangeiro e das organizações internacionais, em matéria trabalhista”. Artigo publicado no livro **A Imunidade de jurisdição e o Judiciário brasileiro**, coordenação por Antenor Pereira Madruga Filho e Márcio Garcia, Brasília: CEOI, 2002.
- “A internacionalização dos direitos sociais”. Artigo publicado no livro **Os novos horizontes do direito do trabalho — ho-**

**menagem ao Ministro José Luciano de Castilho Pereira**, coordenado por Cristiano Paixão, Douglas Alencar Rodrigues e Roberto de Figueiredo Caldas, São Paulo: Ltr, 2005.

A candidata também foi agraciada com as seguintes condecorações:

- Ordem do Mérito de Dom Bosco – grau Grande Cruz – Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, janeiro de 1993.
- Grã-mestre da referida ordem no período de março de 1996 a março de 1998.
- Ordem São José Operário do Mérito Judiciário do Trabalho – grau de Grande Oficial – Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, março de 1997.
- Ordem de Rio Branco – grau de Comendador – Itamaraty, abril de 1997.
- Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho – grau de Grande Oficial – Tribunal Superior do Trabalho, agosto de 1997.
- Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Juiz Ari Rocha – grau de Oficial – Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, setembro de 2004.
- Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho – grau de Grande Oficial – Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, dezembro de 2004.

Sua formação tanto acadêmica como profissional dão a exata noção da qualidade dos trabalhos que já são e poderão continuar sendo desempenhados como membro da Corte Superior trabalhista, além de explicitarem o verdadeiro espírito federativo que esta Casa legislativa representa: estamos diante de uma candidata mineira, formada em Brasília e no Rio de Janeiro, e ainda atuante em Goiás e Mato Grosso.

No mais, apesar de pleitear a vaga destinada à juizes togados, a candidata tem entre sua vasta carreira jurídica experiência como advogada militante e como docente em cursos de Direito, o que contribuem ainda mais para o exercício pleno da função jurisdicional.

Por fim, cumpre louvar a indicação de mais uma mulher para integrar a composição do Tribunal Superior do Trabalho, tendência essa que, esperamos, deva perpetuar-se.

Trata-se de fato que guarda significativo simbolismo e evidencia a necessidade de renovação permanente de práticas e mentalidade. As mulheres são parte significativa de todas as carreiras jurídicas do

País, com expressiva atuação inclusive nos Tribunais Superiores.

O Supremo Tribunal Federal (STF) conta com a participação das Ministras Ellen Gracie Northfleet — que hoje preside a Corte — e Carmem Lúcia Antunes Rocha. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) tem atualmente cinco mulheres em sua composição: Denise Arruda, Eliana Calmon, Fátima Nancy Andrichi, Laurita Vaz e Maria Thereza de Assis Moura. O Superior Tribunal Militar conta com o brilhantismo e a sensibilidade feminina, apesar de solitária, da Drª Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha. O próprio TST conta com a atuação destacável das Ministras Maria Cristina Peduzzi e Rosa Maria Weber.

Diante do exposto, a comissão está de posse dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação da Doutora Maria de Assis Calsing para exercer o cargo de ministra togada do Tribunal Superior do Trabalho – TST, em vaga reservada a juizes de carreira da magistratura trabalhista e decorrente da aposentadoria do Ministro Ronaldo José Lopes Leal, nada mais havendo a acrescentar no âmbito deste relatório.

Sala da Comissão, 9 de maio de 2007.

, Presidente

, Relatora

#### PARECER Nº 316, DE 2007

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem (SF) nº 72, de 2007, (nº 273/07, na origem) de indicação da Doutora Dora Maria da Costa para compor o Tribunal Superior do Trabalho na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Luciano de Castilho Pereira.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 9 de maio de 2007, apreciando o relatório apresentado pelo Senador Marconi Perillo, sobre a Mensagem (SF) nº 72, de 2007, opina pela aprovação da indicação da Doutora Dora Maria da Costa para compor o Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do art. 111-A, da Constituição Federal, por vinte votos favoráveis, um contrário e zero abstenções.

Sala da Comissão, 9 de maio de 2007.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: MSF Nº 72 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 09/05/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| PRESIDENTE :   |                                   |
| RELATOR:   | Sen. Marconi Perillo              |
| <b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)</b> |                                   |
| SERYS SLHESARENKO  | 1. PAULO PAIM                     |
| SIBÁ MACHADO   | 2. IDELI SALVATTI                 |
| EDUARDO SUPLICY  | 3. PATRÍCIA SABOYÁ GOMES          |
| ALOIZIO MERCADANTE   | 4. INÁCIO ARRUDA                  |
| EPITÁCIO CAFETEIRA   | 5. JOÃO RIBEIRO                   |
| MOZARILDO CAVALCANTI   | 6. MAGNO MALTA                    |
| ANTONIO CARLOS VALADARES   |                                   |
| <b>PSOL</b>  |                                   |
|  | 7. JOSÉ NERY                      |
| <b>PMDB</b>  |                                   |
| PEDRO SIMON  | 1. ROSEANA SARNEY                 |
| VALDIR RAUPP   | 2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA |
| ROMERO JUCÁ  | 3. LEOMAR QUINTANILHA             |
| JARBAS VASCONCELOS   | 4. PAULO DUQUE                    |
| VALTER PEREIRA   | 5. JOSÉ MARANHÃO                  |
| GILVAM BORGES  | 6. NEUTO DE CONTO                 |
| <b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>                                 |                                   |
| ADELMIR SANTANA  | 1. ELISEU RESENDE                 |
| ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)                                | 2. JAYME CAMPOS                   |
| DEMÓSTENES TORRES  | 3. JOSÉ AGRIPINO                  |
| EDISON LOBÃO   | 4. KÁTIA ABREU                    |
| ROMEU TUMA   | 5. MARIA DO CARMO ALVES           |
| ARTHUR VIRGÍLIO  | 6. FLEXA RIBEIRO                  |
| EDUARDO AZEREDO  | 7. JOÃO TENÓRIO                   |
| LÚCIA VÂNIA  | 8. MARCONI PERILLO (RELATOR)      |
| TASSO JEREISSATI   | 9. MÁRIO COUTO                    |
| <b>PDT</b>   |                                   |
| JEFFERSON PÉRES  | 1-OSMAR DIAS                      |

## RELATÓRIO

Relator: Senador **Marconi Perillo**

Em cumprimento ao art. 52, inciso III, **a**, e ao art. 111-A ambos da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República, por meio da mensagem acima ementada, submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Dora Maria da Costa, para exercer o cargo de Ministro Togado do Tribunal Superior do Trabalho – TST, em vaga reservada a juizes de carreira da magistratura trabalhista e decorrente da aposentadoria do Ministro José Luciano Castilho Pereira.

A indicada é brasileira, nascida aos 28 de março de 1951, em Dores do Indaiá – Minas Gerais. Formou-se em Direito, em 1979, pela Universidade Católica de Minas Gerais.

Também concluiu, em 1987, Curso de Especialização em Direito e Processo do Trabalho pela Universidade Federal de Goiás.

Na sua vasta experiência profissional, destacam-se a atuação, como Assessora do Ministro Ney Doyle, quando Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e como Juíza Presidente, em várias Juntas de Conciliação e Julgamento da 10ª e 18ª Regiões.

Em 2002 passou a ocupar o cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Por duas vezes trabalhou com juíza convocada junto ao Tribunal Superior do Trabalho, onde atua nos dias de hoje.

Foi Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho de Goiás, no período de 1992 a 1993.

Foi convocada para o Tribunal Superior Trabalho – TST, tendo a época a segunda melhor produção entre os convocados, no período de 2003 a 2004.

Foi Presidente do Tribunal Regional do Trabalho – TRT/GO, e, em sua gestão concluiu as obras de construção, estabelecendo assim melhores condições de trabalho, no período de 2005 a 2006.

Destacam-se, ainda, palestras nas áreas de Direito Internacional e Direito do Trabalho, do Centro de Especialização, Aperfeiçoamento e Extensão do Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento.

Participou de vários cursos de aperfeiçoamento e especialização, havendo proferido diversas palestras, entre as quais destacamos:

- Despersonalização da Pessoa Jurídica e Sucessão de Empresas, no 1º Fórum de Discussões Trabalhistas, em Jataí/GO.

- Pontos Críticos da Execução Trabalhista, no Curso de Direito e Processo do Trabalho, em Catalão/GO e no 8º Congresso Goiano de Direito e Processo do Trabalho em Goiânia/GO.

- Curso Especialização em Direito Processual do Trabalho, na UFG (Universidade Federal de Goiás).

A candidata também foi agraciada com as seguintes condecorações:

- Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau de Grande Oficial, conferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

- Título de Cidadã Rondonopolitana, conferido pela Câmara dos Vereadores da cidade de Rondonópolis/MT, por serviços relevantes prestados a cidade como Juíza Presidente da Vara de Trabalho daquele município.

- Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau de Comendador, conferida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

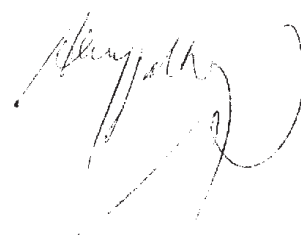
- Medalha comemorativa dos 61 anos de Instalação da Justiça do Trabalho, conferida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

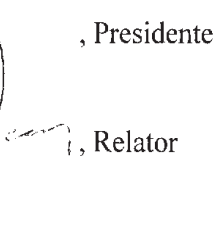
- Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau de Grande Oficial, conferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

- Medalha comemorativa do 50º aniversário de instalação da Justiça do Trabalho, conferida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Diante do exposto, consideramos que os integrantes desta Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais havendo a acrescentar no âmbito deste relatório.

Sala da Comissão, 9 de maio de 2007.

 , Presidente

 , Relator



**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passa-se à:

## ORDEM DO DIA

**Item extrapauta:**

### MENSAGEM Nº 68, DE 2007

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 68, de 2007 (nº 231/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Manoel Antonio da Fonseca Couto Gomes Pereira*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Nova Zelândia.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Papaléo Paes, para a leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

É lido o seguinte:

### PARECER Nº 317, DE 2007– CRE

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Para leitura de parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Manoel Antonio da Fonseca Couto Gomes Pereira obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com 13 votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhum voto nulo e nenhuma abstenção; portanto, pela unanimidade dos membros presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência faz um apelo aos Srs. Líderes, para que informem às suas bancadas que estamos em votação

nominal no plenário. Que os Srs. Senadores que estão nos gabinetes venham ao plenário votar.

Senador José Agripino tem a palavra.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito aos integrantes da Bancada do Democratas que estiverem em Comissões, ou eventualmente em seus gabinetes, ou em outras dependências, que venham ao plenário. Há um acordo de Lideranças para que votemos autoridades – Embaixadores, Ministros do Superior Tribunal de Justiça, integrantes do CNJ e Ministros do Tribunal Superior do Trabalho. E, no caso do Ministro César Asfor Rocha para o CNJ, Conselho Nacional de Justiça, exige-se *quorum* qualificado de 41 votos favoráveis.

Por essa razão, convocamos nossos companheiros para que venham ao plenário cumprir a obrigação do voto. Aos companheiros do Democratas peço que venham ao plenário para votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O Democratas pede aos seus Senadores que venham ao plenário votar. Estamos em processo de votação nominal e secreta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, para aprovar nomes de autoridades, é necessário o mínimo de 41 votos favoráveis.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr.

Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, pela Liderança do PSDB.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cada vez mais ciente de que é muito importante para o Brasil que o Congresso participe da formulação e do acompanhamento das linhas de política externa deste País, peço à Bancada do PSDB que acorra ao plenário para nós votarmos os nomes dos Embaixadores e, em seguida, os nomes dos Ministros do STJ, enfim, os nomes das autoridades aprovadas hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Lembro, Sr. Presidente – e a ocasião não é ruim, pois estamos votando o nome do Embaixador da Nova Zelândia, que é um país importante –, que não foi por falta de aviso da Oposição, não foi por falta de aviso nosso, que tantos erros se perpetraram na condução das relações bilaterais Brasil-Bolívia. No começo, o Presidente Lula tratava o Presidente Evo Morales como companheiro, como se um presidisse um sindicato e o outro, outro. Nós dizíamos que, em matéria de política internacional, o que vale, o que voga, o que vigora é o interesse frio de cada país.

Hoje, felizmente, Sua Excelência começa a compreender, mas perpetrou tantos erros que, na hora em que aqui votamos o nome do Embaixador Manoel Antonio Gomes Pereira para Nova Zelândia, eu posso já dizer que já temos um outro país que abrirá contencioso com o Brasil, brevemente, pelo precedente aberto. Este país é o Paraguai e será em torno das tarifas pagas pela energia da Itaipu Binacional.

A política externa brasileira laborou em equívoco brutal e está aprendendo agora o Presidente da República, a duras penas, o quanto errou com o seu improvisado em relação à Bolívia. Ou seja, não há companheirismo, não há ideologia, há o interesse frio de cada país.

Ciente de que é nosso dever lutar muito para que o Congresso cada vez mais se enfronte nos negócios de polícia externa, convoco insistentemente a Bancada do PSDB para que venha aqui deliberar sobre os nomes dos Embaixadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência informa que estamos em processo de votação nominal.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Wellington Salgado.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Sr. Presidente, como Líder em exercício, o PMDB recomenda o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Jefferson Péres, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – O PDT recomenda o voto “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Jayme Campos, V. Ex<sup>a</sup> precisa registrar o voto.

Estamos em processo de votação nominal. (Pausa.)

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Senador Tião Viana...

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Sem revisão da oradora.) – Apenas para reforçar o apelo feito à Bancada do PT e ao Bloco de Apoio ao Governo não só pela presença no plenário, mas pela permanência, pois haverá mais votações nominais.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, enquanto se procede à votação, quero transmitir um convite que já fiz a V. Ex<sup>a</sup>, especialmente aos Senadores dos Estados amazônicos. Trata-se de um convite da Universidade Paulista (UNIP) e do médico Dr. Drauzio Varella, para que assistam, hoje à noite, às 20h30min, na Academia de Tênis, ao filme *Histórias do Rio Negro*, uma viagem pelo imaginário da Amazônia, com Drauzio Varella e direção de Luciano Cury. Esse é o convite transmitido pela Unip e pelo Dr. Drauzio Varella a todos os Srs. Senadores e familiares.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o Senador Marcelo Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup> a oportunidade de falar no momento em que votamos a indicação do Embaixador, da qual tive a honra de ser Relator na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Manoel Antonio Gomes Pereira.

O Embaixador Manoel Antonio Gomes Pereira foi meu companheiro, também, Sr. Presidente, naquelas viagens aos Estados Unidos, para repatriar os brasileiros que estavam presos nos desertos do Arizona, da Califórnia e do Texas.

Trata-se de um valoroso servidor do Itamaraty, um Embaixador brilhante, que tem todos os méritos para estreitar a distância entre Brasil e Nova Zelândia. Nova Zelândia é o país mais próximo do Pólo Sul e um dos países mais distantes do Brasil.

Eu aqui faço votos, usando este tempo na tribuna, para que este grande filho de Rio Branco possa ser muito feliz e trazer um aumento expressivo no comércio, nas atividades culturais, no intercâmbio até de pessoas entre Nova Zelândia e Brasil.

Então, peço aos meus companheiros que todos nós possamos votar e aprovar o nome do Sr. Manoel Antonio Gomes Pereira como Embaixador do Brasil na Nova Zelândia.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência solicita a V. Ex<sup>a</sup> que vote, Senador Crivella, e ao Senador Paulo Duque também.

Vou encerrar a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

# VOTAÇÃO SECRETA

## MENSAGEM Nº 68, DE 2007 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. MANOEL ANTONIO DA FONSECA COUTO GOMES PEREIRA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À NOVA ZELÂNDIA

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 9/5/2007

Num.Votação: 1  
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 9/5/2007 16:57:56  
Encerramento: 9/5/2007 17:09:38

| Partido   | UF | Nome do Senador                | Voto  |
|-----------|----|--------------------------------|-------|
| PFL       | DF | ADELMIR SANTANA                | Votou |
| Bloco-PT  | SP | ALOIZIO MERCADANTE             | Votou |
| PSDB      | AM | ARTHUR VIRGÍLIO                | Votou |
| PFL       | BA | CÉSAR BORGES                   | Votou |
| PSDB      | PB | CÍCERO LUCENA                  | Votou |
| Bloco-PT  | MS | DELCÍDIO AMARAL                | Votou |
| PFL       | MA | EDISON LOBÃO                   | Votou |
| PSDB      | MG | EDUARDO AZEREDO                | Votou |
| Bloco-PT  | SP | EDUARDO SUPPLY                 | Votou |
| Bloco-PTB | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA             | Votou |
| Bloco-PT  | RO | FÁTIMA CLEIDE                  | Votou |
| Bloco-PTB | AL | FERNANDO COLLOR                | Votou |
| Bloco-PT  | PR | FLÁVIO ARNS                    | Votou |
| PSDB      | PA | FLEXA RIBEIRO                  | Votou |
| Bloco-PP  | RJ | FRANCISCO DORNELLES            | Votou |
| PMDB      | RN | GARIBALDI ALVES FILHO          | Votou |
| PFL       | PI | HERÁCLITO FORTES               | Votou |
| Bloco-PT  | SC | IDELI SALVATTI                 | Votou |
| PMDB      | PE | JARBAS VASCONCELOS             | Votou |
| PFL       | MT | JAYME CAMPOS                   | Votou |
| PDT       | AM | JEFFERSON PÉRES                | Votou |
| PDT       | BA | JOÃO DURVAL                    | Votou |
| Bloco-PT  | AM | JOÃO PEDRO                     | Votou |
| PSDB      | AL | JOÃO TENÓRIO                   | Votou |
| Bloco-PTB | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO          | Votou |
| PMDB      | DF | JOAQUIM RORIZ                  | Votou |
| PFL       | MT | JONAS PINHEIRO                 | Votou |
| PFL       | RN | JOSÉ AGRIPINO                  | Votou |
| P-SOL     | PA | JOSÉ NERY                      | Votou |
| PFL       | TO | KÁTIA ABREU                    | Votou |
| PMDB      | PI | MÃO SANTA                      | Votou |
| Bloco-PRB | RJ | MARCELO CRIVELLA               | Votou |
| PFL       | PE | MARCO MACIEL                   | Votou |
| PSDB      | PA | MÁRIO COUTO                    | Votou |
| PSDB      | MS | MARISA SERRANO                 | Votou |
| PMDB      | SC | NEUTO DE CONTO                 | Votou |
| PDT       | PR | OSMAR DIAS                     | Votou |
| PSDB      | AP | PAPALÉO PAES                   | Votou |
| Bloco-PSB | CE | PATRICIA SABOYA                | Votou |
| PMDB      | RJ | PAULO DUQUE                    | Votou |
| PMDB      | RS | PEDRO SIMON                    | Votou |
| PFL       | SC | RAIMUNDO COLOMBO               | Votou |
| PMDB      | RR | ROMERO JUCÁ                    | Votou |
| PFL       | RN | ROSALBA CIARLINI               | Votou |
| PMDB      | MA | ROSEANA SARNEY                 | Votou |
| PSDB      | PE | SÉRGIO GUERRA                  | Votou |
| Bloco-PTB | RS | SÉRGIO ZAMBIASI                | Votou |
| Bloco-PT  | MT | SERYS SLHESSARENKO             | Votou |
| PSDB      | CE | TASSO JEREISSATI               | Votou |
| Bloco-PT  | AC | TIÃO VIANA                     | Votou |
| PMDB      | MG | WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | Votou |
| PSDB      | PR | WILSON MATOS                   | Votou |

Votos SIM : 47  
Votos NÃO : 04  
Votos ABST. : 01

**Total : 52**



Primeiro-Secretário

Presidente: TIÃO VIANA

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 47 Srs. Senadores; e, NÃO, 04.

Houve uma Abstenção.

Total: 52 votos.

Aprovado o nome do Sr. Manoel Antonio da Fonseca Couto Gomes Pereira, Ministro de Primeira Classe, Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Nova Zelândia, no Senado.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**PARECER Nº 313, DE 2007**

*(Escolha de Autoridade)*

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 313, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, sobre o Ofício nº S/9, de 2007 (nº 197/2007, na origem), pelo qual o Superior Tribunal de Justiça submete à deliberação do Senado a indicação do Ministro César Asfor Rocha, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, para compor o Conselho Nacional de Justiça na condição de membro e, assim exercer a função de Ministro-Corregedor.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 103-B, § 2º, da Constituição Federal, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Líderes poderão orientar as suas bancadas.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Estamos em processo de votação nominal. Portanto, a Presidência apela às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que venham votar.

O Senador Sibá Machado esclarece que, para aprovação do nome do Ministro do STJ para o Conse-

lho Nacional de Justiça, são necessários, no mínimo, 41 votos favoráveis.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP.

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, houve a sabatina do Ministro César Asfor Rocha e seu nome foi aprovado por unanimidade não só pela sua carreira acadêmica, mas também pela sua vida pública e pela experiência acumulada. E se não fosse por tantas razões fundamentadas, pela quais foi permitida a unanimidade, o foi também por causa de uma manifestação dele muito importante nesse imenso desafio que é a Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, órgão criado pelo Congresso Nacional, reforma impulsionada por este Plenário do Senado.

Eu disse que pretendia retomar um item que debatemos na ocasião da reforma do Judiciário: a prerrogativa de afastamento de juiz com a suspensão dos proventos para preservar o Poder Judiciário em casos graves, como os que temos visto recentemente. E, sobre a tese, S. Ex<sup>a</sup> manifestou-se simpaticamente. Por tanto, estou apresentando uma PEC nessa direção, visto que foi objeto de votação quando aprovamos o Conselho Nacional de Justiça.

Assim, depois dessa experiência exitosa do Conselho, tenho certeza de que vamos aprimorar, a fim de aumentar ainda mais o desempenho dessa instituição republicana tão relevante.

Peço, portanto, o apoio de todos os Senadores e Senadoras. Tenho certeza de que teremos um experiente profissional da área jurídica que desempenhou tantos e tantos cargos e sempre com muita competência e desempenho.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Fernando Collor, a Presidência pede que V. Ex<sup>a</sup> registre o voto.

Senador Tasso Jereissati tem a palavra.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, conclamo também a presença aqui de todos os Senadores do PSDB, pois se trata da indicação para o Conselho Nacional de



Justiça de uma das mais ilustres figuras do Judiciário brasileiro da atualidade e que, com certeza, vai exercer um papel importantíssimo no Conselho Nacional de Justiça.

O Ministro César Asfor Rocha foi, hoje, durante sua sabatina na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, praticamente consagrado por unanimidade por todos nós que votamos e assistimos à sua apresentação. Assim, com certeza, teremos hoje uma votação que fará jus à expectativa de atuação que todos esperamos do Ministro César Asfor Rocha no Conselho Nacional de Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra o Senador José Agripino e, a seguir, o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero fazer um registro e o faço com muita alegria.

O Ministro César Asfor Rocha, conterrâneo do Ceará, meu vizinho do Rio Grande do Norte, está indicado para compor o Conselho Nacional de Justiça. Veja V. Ex<sup>a</sup> que um Conselho que tem como atribuição fundamental fiscalizar, punir e ordenar não pode ser composto por pessoas que não tenham conduta irretocável. É o caso do Ministro César Asfor Rocha, um homem, na minha opinião, de conduta irretocável e muito bem encaminhado e indicado para compor o CNJ.

Esta Casa tinha o dever, em o conhecendo como conhece, haja vista o escore com que foi aprovado na CCJ, hoje, pela manhã – obtive 20 votos favoráveis e nenhum contra –, de dar demonstração a S. Ex<sup>a</sup> de que vale a pena prestigiar os bons e garantir-lhe, se possível, a unanimidade dos votos. S. Ex<sup>a</sup> precisa de 41 votos. Seria bom que tivesse todos os votos favoráveis para que pudéssemos prestigiar a entidade, o Conselho de Justiça e S. Ex<sup>a</sup>, que está, com toda a razão, indicado pelos seus méritos para fazer parte de uma Corte que tem a missão fundamental de fiscalizar, balizar e ordenar comportamentos em nome da Justiça do Brasil.

Os Democratas convocam seus membros para virem ao plenário e depositarem o voto de satisfação do Dr. César Asfor Rocha.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, do mesmo modo, só vejo razões para nós, no bom sentido, desrespeitarmos o instituto do voto secreto abrindo o nosso próprio desejo de ver o Ministro César Asfor Rocha consagrado nessa indicação que faz, em primeiro lugar, o Superior Tribunal de Justiça e, em segundo lugar, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, para que ele passe a ocupar lugar de Corregedor e membro do Conselho Nacional de Justiça.

O primeiro registro é que o CNJ deu certo. É hoje uma verdade respeitada pelo País inteiro. Em segundo lugar, devemos registrar que o Ministro César Asfor Rocha, do ponto de vista acadêmico, tem uma belíssima trajetória. Como advogado, brilhou no Fórum do Ceará; como Ministro do Superior Tribunal de Justiça, proferiu votos e firmou jurisprudências absolutamente admiráveis; como Ministro-membro do Tribunal Superior Eleitoral se houve com absoluta correção, saindo de lá consagrado pela homenagem de todos os seus pares.

Aqueles que, certas vezes, receberam o veredicto contrário do Ministro Asfor respeitaram o veredicto por saberem que ali estava plantada a boa-fé e estava, sem dúvida alguma, objetivado o bom Direito. E aqueles que foram por ele inocentados ou que, pelas suas mãos, tiveram ganho de causa sabem, mais do que todos, que receberam essa condição pela seriedade de um homem que visava a fazer justiça quando punia e a fazer justiça quando premiava.

Portanto, não tenho como deixar de dizer que o voto do PSDB, neste caso, e já disse muito bem o Presidente Tasso Jereissati, não é fechado, é aberto. Imaginamos que o Ministro César Asfor Rocha merece uma consagrada votação nesta tarde.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Antes de encerrar a votação, concedo a palavra à Senadora Patrícia Saboya e, a seguir, ao Senador Inácio Arruda.

**A SRA. PATRÍCIA SABOYA** (Bloco/PSB – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente; obrigada, Senador Inácio Arruda.

Como os Senadores Tarso Jereissati, José Agripino e Arthur Virgílio, trago minha palavra para desejar sucesso em sua nova missão ao Ministro César Asfor Rocha, nosso conterrâneo, cearense, um homem digno, sério, respeitado, não só pelo

povo do nosso Estado, mas pelo Brasil. Que Deus o abençoe e o ilumine neste momento difícil e delicado pelo qual passa nosso País, inclusive com o surgimento de situações constrangedoras no seio do Judiciário.

O Ministro César Asfor Rocha vem ocupar um lugar de muito destaque: será Corregedor do Conselho Nacional de Justiça, assumindo, portanto, uma responsabilidade ainda maior do que todas aquelas que carregou ao longo da sua trajetória e da sua vida.

Em nome de todos os cearenses, desejo ao Ministro César Asfor Rocha toda sorte, toda paz, que continue brilhando e sendo essa pessoa que merece o respeito e a dignidade de todos nós, cearenses.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência faz um apelo ao Plenário para que as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores tenham objetividade no uso da palavra.

A Presidência vai encerrar a votação, haja vista que ainda temos a votação de um outro Ministro, também originário do Estado do Ceará.

Tem a palavra o Senador Inácio Arruda.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PC do B – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não podíamos deixar de destacar que esta votação secreta, inusitadamente, vai-se transformando numa votação aberta. São os predicados do indicado pelo Senhor Presidente da República que fazem com que quase todos os oradores se manifestem publicamente a respeito da indicação.

César Asfor Rocha, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, foi um destacado jurista, advogado militante, atuante nos tribunais na defesa de suas causas. Depois, foi um atuante juiz no Superior Tribunal de Justiça e, em seguida, no Tribunal Superior Eleitoral, conduziu eleições importantíssimas no nosso País. Indicá-lo é uma atitude justa e correta do Senhor Presidente da República.

Na sabatina, afirmei que uma das maiores responsabilidades do Conselho Nacional de Justiça é aproximar-se do povo, porque ser Corregedor da Justiça

nessas circunstâncias não é fácil. Sr. Presidente, talvez a maior missão de César Asfor Rocha seja aproximar o Judiciário do povo, pois os juizes não são deuses. Talvez sua maior responsabilidade seja transformar o Conselho num órgão que receba o povo para, juntos, contribuirmos para que o Judiciário jamais se contamine pelos sucessivos escândalos a que assistimos no País. É essa a grande tarefa, a grande missão de César Asfor Rocha, que vai cumpri-la, com certeza, com muita tranquilidade.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Antes de encerrar a votação, concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo.

A seguir será aberto o painel.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, minhas palavras serão breves, apenas para ressaltar a importância desta votação para o Senado.

Estamos apreciando o nome de um dos mais cultos e mais renomados homens do Judiciário no Brasil. O Ministro César Asfor Rocha é um homem íntegro, ético, detentor de forte conteúdo jurídico, um cidadão que merece nossa confiança, nosso apoio e que, por certo, prestará um enorme serviço ao Brasil, a partir da aprovação de seu nome por este Plenário.

Fica aqui minha manifestação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Tem a palavra o Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, rapidamente, a Liderança do Governo se sente honrada em encaminhar o voto favorável e registrar que o Ministro César Asfor Rocha engrandece o Judiciário brasileiro e, sem dúvida alguma, terá um papel importante no Conselho Nacional de Justiça.

O voto do Governo é “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Encerrada a votação.

*(Procede-se à apuração.)*

## VOTAÇÃO SECRETA

### PARECER Nº 313, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. CÉSAR ASFOR ROCHA, PARA COMPOR O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 9/5/2007

Num.Votação: 2  
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 9/5/2007 17:11:01  
Encerramento: 9/5/2007 17:25:14

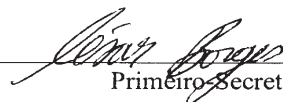
| Partido     | UF | Nome do Senador          | Voto  |
|-------------|----|--------------------------|-------|
| PFL         | DF | ADELMIR SANTANA          | Votou |
| Bloco-PT    | SP | ALOIZIO MERCADANTE       | Votou |
| Bloco-PSB   | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | Votou |
| PSDB        | AM | ARTHUR VIRGÍLIO          | Votou |
| PFL         | BA | CÉSAR BORGES             | Votou |
| PSDB        | PB | CÍCERO LUCENA            | Votou |
| PDT         | DF | CRISTOVAM BUARQUE        | Votou |
| Bloco-PT    | MS | DELCÍDIO AMARAL          | Votou |
| PFL         | MA | EDISON LOBÃO             | Votou |
| PSDB        | MG | EDUARDO AZEREDO          | Votou |
| Bloco-PT    | SP | EDUARDO SUPLICY          | Votou |
| PFL         | MG | ELISEU RESENDE           | Votou |
| Bloco-PTB   | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA       | Votou |
| Bloco-PT    | RO | FÁTIMA CLEIDE            | Votou |
| Bloco-PTB   | AL | FERNANDO COLLOR          | Votou |
| Bloco-PT    | PR | FLÁVIO ARNS              | Votou |
| PSDB        | PA | FLEXA RIBEIRO            | Votou |
| Bloco-PP    | RJ | FRANCISCO DORNELLES      | Votou |
| PMDB        | RN | GARIBALDI ALVES FILHO    | Votou |
| PFL         | PI | HERÁCLITO FORTES         | Votou |
| Bloco-PT    | SC | IDELI SALVATTI           | Votou |
| Bloco-PCdoB | CE | INÁCIO ARRUDA            | Votou |
| PMDB        | PE | JARBAS VASCONCELOS       | Votou |
| PFL         | MT | JAYME CAMPOS             | Votou |
| PDT         | AM | JEFFERSON PÉRES          | Votou |
| PDT         | BA | JOÃO DURVAL              | Votou |
| Bloco-PT    | AM | JOÃO PEDRO               | Votou |
| PSDB        | AL | JOÃO TENÓRIO             | Votou |
| Bloco-PTB   | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO    | Votou |
| PMDB        | DF | JOAQUIM RORIZ            | Votou |
| PFL         | MT | JONAS PINHEIRO           | Votou |
| PFL         | RN | JOSÉ AGRIPINO            | Votou |
| P-SOL       | PA | JOSÉ NERY                | Votou |
| PFL         | TO | KÁTIA ABREU              | Votou |
| PSDB        | GO | LÚCIA VÂNIA              | Votou |
| Bloco-PR    | ES | MAGNO MALTA              | Votou |
| PMDB        | PI | MÃO SANTA                | Votou |
| Bloco-PRB   | RJ | MARCELO CRIVELLA         | Votou |
| PFL         | PE | MARCO MACIEL             | Votou |
| PSDB        | GO | MARCONI PERILLO          | Votou |
| PSDB        | PA | MÁRIO COUTO              | Votou |
| PSDB        | MS | MARISA SERRANO           | Votou |
| PMDB        | SC | NEUTO DE CONTO           | Votou |
| PDT         | PR | OSMAR DIAS               | Votou |
| PSDB        | AP | PAPALÉO PAES             | Votou |
| Bloco-PSB   | CE | PATRICIA SABOYA          | Votou |
| PMDB        | RJ | PAULO DUQUE              | Votou |
| Bloco-PT    | RS | PAULO PAIM               | Votou |
| PMDB        | RS | PEDRO SIMON              | Votou |
| PFL         | SC | RAIMUNDO COLOMBO         | Votou |
| Bloco-PSB   | ES | RENATO CASAGRANDE        | Votou |
| PMDB        | RR | ROMERO JUCÁ              | Votou |
| PMDB        | MA | ROSEANA SARNEY           | Votou |
| Bloco-PTB   | RS | SÉRGIO ZAMBIASI          | Votou |
| Bloco-PT    | MT | SERYS SLHESSARENKO       | Votou |
| Bloco-PT    | AC | SIBÁ MACHADO             | Votou |
| PSDB        | CE | TASSO JEREISSATI         | Votou |

| Partido  | UF | Nome do Senador                | Voto  |
|----------|----|--------------------------------|-------|
| Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA                     | Votou |
| PMDB     | MS | VALTER PEREIRA                 | Votou |
| PMDB     | MG | WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | Votou |
| PSDB     | PR | WILSON MATOS                   | Votou |

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 58  
Votos NÃO : 02  
Votos ABST. : 01

**Total : 61**

  
Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 58 Srs. Senadores; e, NÃO, 02.

Houve uma abstenção.

Total: 61 votos.

Aprovado o nome do Ministro César Asfor Rocha para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, queria confirmar o meu voto SIM.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Fica registrado em Ata o voto de V. Ex<sup>a</sup>, sua manifestação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – **Item extrapauta:**

**PARECER Nº 314, DE 2007**

*(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 314, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo como Relator o Senador Jarbas Vasconcelos, sobre a Mensagem nº 73, de 2007 (nº 276/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Dr. Napoleão Nunes Maia Filho, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente de aposentadoria do Sr. Ministro Jorge Tadeo Flaquer Scartezzini.

Parecer favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem deseje fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea “e”, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Está aberto o painel.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Aloizio Mercadante tem a palavra.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, mais uma vez, felicito o Senhor Presidente da República pela indicação do seguramente futuro Ministro Napoleão Nunes Maia Filho. Cearense que recentemente desempenha suas funções como magistrado em Pernambuco, tem uma longa trajetória intelectual e acadêmica de serviços

públicos prestados ao País. Tem a sensibilidade do poeta, mas a vivência acadêmica, o rigor técnico e a competência profissional para desempenhar essa relevante função de estar junto ao Superior Tribunal de Justiça do País.

Portanto, quero manifestar nosso apoio e dizer que o nome de S. Ex<sup>a</sup> foi acolhido por unanimidade na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na reunião que tivemos hoje pela manhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Tem a palavra o Senador Tasso Jereissati.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também gostaria de dizer da satisfação que temos em dar nosso voto ao juiz Napoleão Nunes Maia, cearense, conterrâneo nosso, um filho ilustre da nossa querida Limoeiro do Norte, que tem honrado a magistratura cearense e nacional. Depois de uma carreira brilhante, com muito mérito, chega ao Superior Tribunal de Justiça, para onde levará o brilho de seu talento e sua capacidade fazer justiça.

Napoleão Nunes Maia, além de ser um jurista que já escreveu vários livros e tem uma obra respeitadíssima no Direito brasileiro, é também um homem de letras, um poeta que revela seu lado humanístico de uma maneira bastante admirável.

Portanto, destaco aqui a figura do Dr. Napoleão Nunes Maia e nosso voto orgulhoso em S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Feito o registro pelo Senador Tasso Jereissati, tem a palavra a Senadora Patrícia Saboya.

**A SRA. PATRÍCIA SABOYA** (Bloco/PSB – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, da mesma forma que o Senador Tasso Jereissati, cumprimento o Dr. Napoleão, que assume uma nova missão, agora no Superior Tribunal de Justiça. Nosso conterrâneo, um cearense ilustre e respeitado em nosso Estado e por nosso povo, tem uma carreira brilhante.

Desejo a S. Ex<sup>a</sup>, em sua nova missão, muito sucesso e que sua sensibilidade, externada na forma como escreve suas poesias, possa sempre orientá-lo, pois precisará dela cada vez mais no STJ.

Em nome dos cearenses, desejo a S. Ex<sup>a</sup> muita sorte e muita alegria, e que continue brilhando e orgulhando nosso povo.

Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Tem a palavra o Senador Inácio Arruda e, a seguir, o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do Orador.)



– Sr. Presidente, tive oportunidade de trabalhar no Tribunal de Justiça com Napoleão Nunes Maia, onde atuou por algum tempo.

Napoleão, Procurador; Professor da Universidade Federal do Ceará; Juiz Federal, homem de carreira literária, discutia a jurisprudência permanentemente, mas, sobretudo, um homem do sertão, que conhece as agruras da resistência do povo nordestino.

Na sabatina, fiz um paralelo com um pronunciamento do Presidente emérito da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, Professor Aziz Ab`Saber, que disse, certa vez, em conferência aqui, no Congresso Nacional, que, se nascesse de novo – e ele é paulista –, ele queria nascer no meio do sertão, no meio do semi-árido, lá na cidade de Quixadá, uma terra de monólitos, no meio da aridez, para mostrar a bravura de um povo que, mesmo no semi-árido, não quer sair de lá; quer ali viver. E Napoleão, que nasceu no meio desse sertão, não só é jurista, não só é defensor de causas, não só é humanista, mas é um poeta, que canta o amor, canta o sertão e canta a cultura popular. É importante que o Tribunal tenha humanistas, juristas e gente próxima ao povo.

Napoleão é de uma família de poetas – Virgílio, Luciano e Napoleão, todos são poetas. Creio que ele vai arejar o Tribunal; haverá mais poesia e mais justiça, num momento muito especial do nosso Superior Tribunal de Justiça.

Por isso, Napoleão é mais um que tem nosso voto aberto nesta sessão.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os cumprimentos da Mesa aos Senadores do Ceará pela elevação dos vultos do seu Estado e pela demonstração de amor ao Nordeste.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra. A seguir, falará o Senador José Agripino.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, foi extremamente convincente a exposição do Dr. Napoleão Nunes Maia Filho à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Trata-se de um cearense ilustre que, certamente, vai honrar as melhores tradições do seu Estado e do Nordeste como Ministro – aprovado, como tenho muita expectativa de que o será – do Superior Tribunal de Justiça.

Acadêmico, autor de livros de peso, conhecedor profundo da ciência do Direito, tem todo embasamento e comportamento ilibado para ser um grande Ministro de uma Corte Superior.

Portanto, todos imaginamos que o Senado fará justiça à sua trajetória, para que possamos usufruir,

no futuro, do bom julgador, do candidato a Ministro Napoleão Nunes Maia Filho.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Renato Casagrande.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de consignar meu voto. Sei que a votação é secreta, mas não tive oportunidade de estar aqui, quando da primeira votação, para consignar meu voto favorável. Quero que minha posição fique bastante explícita, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Senador José Agripino, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um registro em nome do meu Partido, o Democratas, de apreço pela figura do Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Filho – Maia à parte.

Devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que se trata de um Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal de Recife, com quem meu Estado tem relação de proximidade, e posso dizer a V. Ex<sup>a</sup> que conheço bem os integrantes daquela Corte. Trata-se de exemplar Jurista, de Juiz de qualidade. Não tenho qualquer dúvida de que S. Ex<sup>a</sup> vai enriquecer os quadros do STJ.

O voto é secreto, evidentemente, mas eu encorajaria os Senadores democratas a brindarem o STJ com a aprovação do nome do Dr. Napoleão Nunes Maia Filho.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senadora Lúcia Vânia, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de registrar a presença do nosso Presidente da Câmara Municipal de Goiânia, Sr. Deivison Rodrigues da Costa, que se encontra aqui acompanhado do Vice-Presidente, Rusembergue Barbosa de Almeida, e do Sr. Wanderelan Luiz Renovato, Presidente da Comissão de Ética.

Eu gostaria de cumprimentá-los e desejar-lhes uma boa estada aqui conosco.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência vai encerrar a votação. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

Vou proclamar o resultado.

*(Procede-se à apuração.)*

# VOTAÇÃO SECRETA

## PARECER Nº 314, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)


Sr. NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, PARA COMPOR O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Num.Sessão: **I** Num.Votação: **3** Abertura: **9/5/2007 17:26:17**  
 Data Sessão: **9/5/2007** Hora Sessão: **14:00:00** Encerramento: **9/5/2007 17:35:39**

| Partido     | UF | Nome do Senador                | Voto  |
|-------------|----|--------------------------------|-------|
| PFL         | DF | ADELMIR SANTANA                | Votou |
| Bloco-PT    | SP | ALOIZIO MERCADANTE             | Votou |
| Bloco-PSB   | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES       | Votou |
| PSDB        | AM | ARTHUR VIRGILIO                | Votou |
| Bloco-PT    | RR | AUGUSTO BÓTELHO                | Votou |
| PFL         | BA | CÉSAR BORGES                   | Votou |
| PDT         | DF | CRISTOVAM BUARQUE              | Votou |
| Bloco-PT    | MS | DELCÍDIO AMARAL                | Votou |
| PFL         | MA | EDISON LOBÃO                   | Votou |
| PSDB        | MG | EDUARDO AZEREDO                | Votou |
| Bloco-PT    | SP | EDUARDO SUPLYCY                | Votou |
| PFL         | MG | ELISEU RESENDE                 | Votou |
| Bloco-PTB   | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA             | Votou |
| Bloco-PT    | RO | FÁTIMA CLEIDE                  | Votou |
| Bloco-PTB   | AL | FERNANDO COLLOR                | Votou |
| Bloco-PT    | PR | FLÁVIO ARNS                    | Votou |
| PSDB        | PA | FLEXA RIBEIRO                  | Votou |
| Bloco-PP    | RJ | FRANCISCO DORNELLES            | Votou |
| PFL         | PI | HERÁCLITO FORTES               | Votou |
| Bloco-PCdoB | CE | INÁCIO ARRUDA                  | Votou |
| PMDB        | PE | JARBAS VASCONCELOS             | Votou |
| PFL         | MT | JAYME CAMPOS                   | Votou |
| PDT         | AM | JEFFERSON PÉRES                | Votou |
| PDT         | BA | JOÃO DÜRVAL                    | Votou |
| Bloco-PT    | AM | JOÃO PEDRO                     | Votou |
| PSDB        | AL | JOÃO TENÓRIO                   | Votou |
| Bloco-PTB   | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO          | Votou |
| PMDB        | DF | JOAQUIM RORIZ                  | Votou |
| PFL         | MT | JONAS PINHEIRO                 | Votou |
| PFL         | RN | JOSÉ AGRIPINO                  | Votou |
| P-SOL       | PA | JOSÉ NERY                      | Votou |
| PFL         | TO | KÁTIA ABREU                    | Votou |
| PSDB        | GO | LÚCIA VÂNIA                    | Votou |
| Bloco-PR    | ES | MAGNO MALTA                    | Votou |
| PMDB        | PI | MÃO SANTA                      | Votou |
| PFL         | PE | MARCO MACIEL                   | Votou |
| PSDB        | GO | MARCONI PERILLO                | Votou |
| PSDB        | PA | MÁRIO COUTO                    | Votou |
| PMDB        | SC | NEUTO DE CONTO                 | Votou |
| PDT         | PR | OSMAR DIAS                     | Votou |
| Bloco-PSB   | CE | PATRICIA SABOYA                | Votou |
| PMDB        | RJ | PAULO DUQUE                    | Votou |
| Bloco-PT    | RS | PAULO PAIM                     | Votou |
| PMDB        | RS | PEDRO SIMON                    | Votou |
| PFL         | SC | RAIMUNDO COLOMBO               | Votou |
| Bloco-PSB   | ES | RENATO CASAGRANDE              | Votou |
| PMDB        | RR | ROMERO JUÇA                    | Votou |
| PMDB        | MA | ROSEANA SÁRNEY                 | Votou |
| PSDB        | PE | SÉRGIO GUERRA                  | Votou |
| Bloco-PTB   | RS | SÉRGIO ZAMBIASI                | Votou |
| Bloco-PT    | MT | SERYS SLHESSARENKO             | Votou |
| Bloco-PT    | AC | SIBÁ MACHADO                   | Votou |
| PSDB        | CE | TASSO JEREISSATI               | Votou |
| Bloco-PT    | AC | TIÃO VIANA                     | Votou |
| PMDB        | MG | WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | Votou |
| PSDB        | PR | WILSON MATOS                   | Votou |

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : **53**  
 Votos NÃO : **02** **Total : 56**  
 Votos ABST. : **01**

  
 Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM, 53 Srs. Senadores; e, NÃO, 02.

Houve uma abstenção.

Total: 56 votos.

Está aprovado o nome do Dr. Napoleão Nunes Maia Filho, para compor o Superior Tribunal de Justiça.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

A Mesa, mais uma vez, cumprimenta o Estado do Ceará, que é reconhecido com a aprovação de dois Ministros, um para o Conselho Nacional de Justiça e o outro para o Superior Tribunal de Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Não havendo acordo de Lideranças para a votação dos Itens de nºs 1 a 13 da pauta, está encerrada a Ordem do Dia.

Concedo a palavra, como Líder, ao Senador José Agripino e, em seguida, ao Senador Tasso Jereissati.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, Senador Aloizio Mercadante, concedo-lhe a palavra.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, há duas indicações de Ministras para o TST, cujos nomes, igualmente, foram aprovados na mesma reunião de hoje de manhã em que foi aprovado o nome de Napoleão Nunes Maia Filho. Na mesma reunião, o nome delas foi aprovado, nas mesmas condições e na mesma argüição.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Infelizmente, Senador Aloizio Mercadante, a Mesa não foi comunicada de tal acordo entre as Lideranças. Constan apenas os três nomes, infelizmente.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Eu gostaria de pedir às Lideranças...

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Infelizmente, a Ordem do Dia está encerrada.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, apenas um minutinho, por favor Eu gostaria de pedir às Lideranças que se manifestassem favoravelmente ao entendimento, porque as matérias referente ao nome delas já deveria ter sido votada na CCJ na semana passada. Não foi possível aprovar a matéria porque havia o pacote da segurança pública. Hoje, na audiência, aprovou-se o nome das duas Ministras, e a argüição foi feita conjuntamente com a do Ministro Napoleão. Os três nomes foram discutidos e votados na mesma cédula, no mesmo processo.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Consulto os Srs. Líderes se há alguma restrição à proposta do Senador Aloizio Mercadante. (Pausa.)

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Como Líder.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo concorda.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Não havendo objeção de parte dos Srs. Líderes, a Mesa acata a proposição, não sem antes reiterar o apelo aos Srs. Senadores que têm a função de trazer esse tipo de informação à Mesa que informem o entendimento ocorrido na Comissão, para que não passemos por esse tipo de situação em plenário.

É preciso que a Presidência seja informada anteriormente, até para que os processos sejam juntados e colocados aqui, em ordem, para votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como

Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem em conduzir a Mesa com o talento que lhe é peculiar e com a energia necessária ao bom comando. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> está coberto de razão: o equívoco foi daqui para lá, e não daí para cá. Consideramos que seria **capitis diminutio** para as duas candidatas a Ministra se votássemos os pareceres relativos aos nomes do Dr. Napoleão Mais e do Ministro César Asfor e as deixássemos para depois. Não vejo, sinceramente, razão. Poderíamos fazer isso e, em seguida, iniciariamos a sessão de debate, que tenho impressão que será bastante intensa, logo após a Ordem do Dia.

O PSDB está de acordo com a proposta do Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Como Líder.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o acordo foi feito e será cumprido. Sou um homem de acordo. Acordo é feito para ser cumprido – daqui a pouco vou falar sobre isso. O acordo foi feito para que votássemos as matérias referentes a nomes de autoridades que foram apreciadas e aprovadas hoje, na CCJ. E aí estão incluídos dois nomes de duas indicadas para Ministra, para serem, se aprovadas, empossadas no Tribunal Superior do Trabalho.

Há acordo, e os democratas se mantêm de acordo com o que foi pactuado.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)

– Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero louvar o entendimento maduro das Lideranças. Apesar de não ser da Comissão, presenciei o que ocorreu lá, hoje, pela manhã. Nada mais justo do que a votação, também no plenário, das duas indicações para o TST. Quero louvá-lo por todos os títulos, até mesmo porque isso não maculará a biografia de V. Ex<sup>a</sup>, que não passará por uma gestão machista – o que V. Ex<sup>a</sup> não é, tanto que, neste momento, está cercado por duas mulheres: uma Senadora e a Diretora da Casa.

Portanto, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> pela decisão rápida e regimental que deu ao caso.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Marcelo Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelo PRB, também não tenho outra consideração a fazer, senão votarmos os nomes que foram aprovados hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

De outra parte, eu queria pedir a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que registrasse meu posicionamento na votação anterior. Embora eu tenha votado, meu voto não saiu no painel. Eu queria que ele constasse da Ata da nossa sessão, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Constará em Ata a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Wellington Salgado, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. WELLINGTON SALGADO** (PMDB – MG. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não havendo restrição dos Srs. Líderes, está reaberta a Ordem do Dia.

Passaremos à votação de duas indicações para o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – **Item extrapauta:**

**PARECER Nº 315, DE 2007**  
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 315, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, sobre a Mensagem nº 71, de 2007 (nº 274/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação da Doutora

*Maria de Assis Calsing* para compor o Tribunal Superior do Trabalho no cargo de Ministro Togado, na vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea “e”, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Sr. Presidente, também peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, para encaminhar, ao Senador Aloizio Mercadante e, em seguida, a concederei ao Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer que a Dr<sup>a</sup> Maria de Assis Calsing, uma mineira de Juiz de Fora, construiu toda a sua carreira no serviço público; já é Juíza interina, há sete anos, no Tribunal Superior do Trabalho (TST); foi aprovada pelos seus Pares; já deu parecer em mais de oito mil processos; além de ser mãe de quatro filhos – o que não é fácil combinar essas duas responsabilidades – com um desempenho tão brilhante de sua carreira como Magistrada.

Sr. Presidente, a seguir, votaremos a indicação da Dr<sup>a</sup> Dora, também indicada pelo Presidente que foi muito feliz ao indicar duas mulheres para exercerem a função de Ministro, porque, hoje, temos 27 juízes no TST e apenas duas Ministras. Com a indicação de dois nomes femininos, dobraremos a bancada feminina no TST, mais do que merecido, pela presença crescente e competente que têm na Justiça brasileira, mas, ainda assim, são somente quatro mulheres juízas, contra 27 juízes.

Quero, aqui, dar o meu depoimento necessário da brilhante argüição que tivemos hoje de todos os indicados e dessas duas Ministras, que, seguramente, darão uma grande contribuição à Justiça do Trabalho no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr.



Presidente, da mesma maneira, também pelo PSDB, encaminhado favoravelmente, tendo em vista a importância da aprovação do nome de duas Ministras indicadas para o TST, aliás, indicações já aprovadas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e que, agora, são votadas por este Plenário.

Sr. Presidente, trata-se de duas profissionais que, na verdade, nasceram em Minas, mas que fizeram carreira fora de Minas Gerais. Uma delas nasceu em Juiz de Fora e, a outra, em Dores do Indaiá. Portanto, ambas, com uma história de vida pessoal muito bonita e que, hoje, chegam ao posto de Ministras.

Portanto, a posição e a orientação do PSDB, com o aval do Líder Arthur Virgílio, é favorável à aprovação.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio e, em seguida, falará o Senador Tasso Jereissati.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com absoluta segurança falou o Senador Eduardo Azeredo. Essa é, de fato, a posição do PSDB. Porque foram convincentes, têm preparo, dispõem de **currículum vitae**, ambas, que honrarão esta Corte Superior do Trabalho.

Portanto, o voto do PSDB é a favor da aprovação do nome da Sr<sup>a</sup> Maria de Assis Calsing, ilustre mineira, para ocupar o cargo de Ministra do TST. Desde já adianto que será igualmente essa a postura do PSDB para a próxima votação. São pessoas que, de fato, honrarão – essa é a nossa melhor expectativa – essas altas Cortes.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Senador Tião Viana, eu não poderia também deixar de dar o nosso apoio a essas duas valorosas mulheres, que passarão a compor o Tribunal Superior do Trabalho, pela brilhante apresentação que fizeram hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, dando ênfase a uma carreira voltada, principalmente, para dar e fazer justiça ao trabalhador brasileiro.

Ambas têm um **currículo vitae** que fala por si só. Mas, hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, S. Ex<sup>as</sup> tiveram a oportunidade de, realmente, em suas exposições, de ratificar a nossa convicção em votar favoravelmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra a Senadora Lúcia Vânia e, em seguida, a concederei ao Senador Marco Maciel.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Para encaminhar votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em meu nome e em nome do Senador Marconi Perillo, quero fazer coro ao Líder do nosso Partido, Senador Arthur Virgílio, ao Presidente do nosso Partido, Senador Tasso Jereissati, e ao Senador Eduardo Azeredo, dizendo da nossa alegria em votar, nesta Casa, a indicação do nome de uma mulher que vai enriquecer os quadros da Justiça do Trabalho, e que tem uma belíssima trajetória, apreciada por todos nós que trabalhamos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Deixo à Sr<sup>a</sup> Maria Assis Calsing o meu abraço e o do Senador Marconi Perillo, em nome do Estado de Goiás.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência reitera aos Srs. Senadores que é preciso maioria absoluta dos votos para aprovação da indicação. Portanto, são necessários 41 votos sim. O **quorum** caiu em relação à votação passada.

Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, proclamados os resultados do indicado para o STJ, Ministro Napoleão Maia, e para o Conselho Nacional de Justiça, Ministro César Asfor, quero dizer que o Senado se conduziu muito bem, tanto na Comissão de Constituição, Justiça e Defesa Nacional quanto no Plenário, ao aprovar as referidas autoridades, indicações.

Estendo meus cumprimentos não somente aos Ministros aprovados, mas também às Juízes Maria de Assis Calsing e Dona Maria da Costa, indicadas para o Tribunal Superior do Trabalho. Tem crescido a participação da mulher em funções importantes do País e estamos, cada vez mais, fortalecendo as instituições, que são indispensáveis à paz social em nosso País.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

Está aberto o painel para votação.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Encerrada a votação, passa-se à proclamação do resultado.

*(Procede-se à apuração.)*

# VOTAÇÃO SECRETA

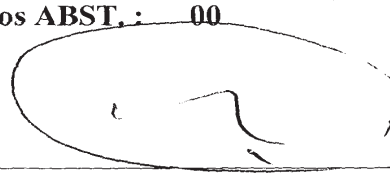
## PARECER Nº 315, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. MARIA DE ASSIS CALSING, PARA COMPOR O TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Num.Sessão: 1      Num.Votação: 4      Abertura: 9/5/2007 17:40:54  
 Data Sessão: 9/5/2007      Hora Sessão: 14:00:00      Encerramento: 9/5/2007 17:46:50

| Partido     | UF | Nome do Senador          | Voto  |
|-------------|----|--------------------------|-------|
| PFL         | DF | ADELMIR SANTANA          | Votou |
| PMDB        | SE | ALMEIDA LIMA             | Votou |
| Bloco-PT    | SP | ALOIZIO MERCADANTE       | Votou |
| Bloco-PSB   | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | Votou |
| PSDB        | AM | ARTHUR VIRGÍLIO          | Votou |
| Bloco-PT    | RR | AUGUSTO BOTELHO          | Votou |
| PFL         | BA | CÉSAR BORGES             | Votou |
| PDT         | DF | CRISTOVAM BUARQUE        | Votou |
| Bloco-PT    | MS | DELCÍDIO AMARAL          | Votou |
| PSDB        | MG | EDUARDO AZEREDO          | Votou |
| Bloco-PT    | SP | EDUARDO SUPLYCY          | Votou |
| PFL         | MG | ELISEU RESENDE           | Votou |
| Bloco-PTB   | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA       | Votou |
| Bloco-PR    | RO | EXPEDITO JÚNIOR          | Votou |
| Bloco-PT    | RO | FÁTIMA CLEIDE            | Votou |
| Bloco-PTB   | AL | FERNANDO COLLOR          | Votou |
| Bloco-PT    | PR | FLÁVIO ARNS              | Votou |
| PSDB        | PA | FLEXA RIBEIRO            | Votou |
| Bloco-PP    | RJ | FRANCISCO DORNELLES      | Votou |
| PMDB        | ES | GERSON CAMATA            | Votou |
| PFL         | PI | HERÁCLITO FORTES         | Votou |
| Bloco-PCdoB | CE | INÁCIO ARRUDA            | Votou |
| PMDB        | PE | JARBAS VASCONCELOS       | Votou |
| PFL         | MT | JAYME CAMPOS             | Votou |
| PDT         | AM | JEFFERSON PÉRES          | Votou |
| PDT         | BA | JOÃO DURVAL              | Votou |
| Bloco-PT    | AM | JOÃO PEDRO               | Votou |
| Bloco-PR    | TO | JOÃO RIBEIRO             | Votou |
| PSDB        | AL | JOÃO TENÓRIO             | Votou |
| Bloco-PTB   | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO    | Votou |
| PMDB        | DF | JOAQUIM RORIZ            | Votou |
| PFL         | MT | JONAS PINHEIRO           | Votou |
| PFL         | RN | JOSÉ AGRIPINO            | Votou |
| P-SOL       | PA | JOSÉ NERY                | Votou |
| PFL         | TO | KÁTIA ABREU              | Votou |
| PSDB        | GO | LÚCIA VÂNIA              | Votou |
| PMDB        | PI | MÃO SANTA                | Votou |
| Bloco-PRB   | RJ | MARCELO CRIVELLA         | Votou |
| PFL         | PE | MARCO MACIEL             | Votou |
| PSDB        | GO | MARCONI PERILLO          | Votou |
| PSDB        | PA | MÁRIO COUTO              | Votou |
| PMDB        | SC | NEUTO DE CONTO           | Votou |
| PDT         | PR | OSMAR DIAS               | Votou |
| Bloco-PSB   | CE | PATRÍCIA SABOYA          | Votou |
| PMDB        | RJ | PAULO DUQUE              | Votou |
| Bloco-PT    | RS | PAULO PAIM               | Votou |
| PFL         | SC | RAIMUNDO COLOMBO         | Votou |
| Bloco-PSB   | ES | RÊNATO CASAGRANDE        | Votou |
| PMDB        | RR | ROMERO JUCA              | Votou |
| PMDB        | MA | ROSEANA SARNEY           | Votou |
| PSDB        | PE | SÉRGIO GUERRA            | Votou |
| Bloco-PT    | MT | SERYS SLHESSARENKO       | Votou |
| PSDB        | CE | TASSO JEREISSATI         | Votou |
| Bloco-PT    | AC | TÍÃO VIANA               | Votou |
| PSDB        | PR | WILSON MATOS             | Votou |

Votos SIM : 52  
 Votos NÃO : 03      Total : 55  
 Votos ABST. : 00



Primeiro-Secretário

Presidente: TIÃO VIANA

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 9/5/2007 17:46:51

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 52 Srs. Senadores; e, NÃO, 3.

Não houve abstenção.

Total de votos: 55.

Está, portanto, aprovado o nome da Dr<sup>a</sup> Maria Assis Calsing para compor o Tribunal Superior do Trabalho.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Último **item extrapauta**:

**PARECER Nº 316, DE 2007**

*(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 316, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marconi Perillo, sobre a Mensagem nº 72, de 2007 (nº 273/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação da Dr<sup>a</sup> Dora Maria da Costa para compor o Tribunal Superior do Trabalho no cargo de Ministro Togado, na vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista.

O parecer é favorável.

Em discussão. (Pausa).

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea e, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, para encaminhar a votação.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP.

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também encaminho favoravelmente à indicação do nome da Dr<sup>a</sup> Dora Maria da Costa, que vem representando o Estado de Goiás, e que, na sua infância, trabalhou no campo como trabalhadora rural. Conseguiu superar as adversidades e, por meio dos estudos e com competência, teve uma brilhante carreira acadêmica, técnica, profissional, um desempenho como Magistrada destacada, foi indicada pelos seus pares, e vem na mesma direção da indicação anterior, a da Dr<sup>a</sup> Maria de Assis Calsing, ou seja, valorizar a participação da mulher no TRT. Como disse, dos 27 juízes, apenas duas são mulheres. Agora, ampliaremos em mais duas Ministras.

A Dr<sup>a</sup> Dora Maria da Costa não só expressa o pluralismo da representação dos Estados da Federa-

ção, mas, sobretudo, uma carreira exemplar na vida pública, sempre como Magistrada, servindo à causa da Justiça do Trabalho.

Por isso, peço o apoio e o voto de todas as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo, Relator da matéria.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, hoje, sabatinou quatro autoridades. Três delas tiveram seus nomes aprovados pelo Senado. Agora é a vez da Dr<sup>a</sup> Dora Maria da Costa, que, nesse momento, será avaliada pelo Plenário desta augusta Corte.

Quero dizer que, em relação aos quatro sabatinados, nossa manifestação foi favorável, porque percebemos, em seus depoimentos, em suas dissertações, um compromisso muito sério com a prestação de uma Justiça mais célere, uma Justiça que, efetivamente, venha ao encontro das aspirações da sociedade brasileira, especialmente a dos mais pobres, aqueles que mais precisam de uma Justiça que faça a sua parte.

Os três nomes indicados e aprovados por esta Casa pertencem a juristas, portadores de grandes qualidades intelectuais, com conteúdo denso na área jurídica. São profissionais do mais alto gabarito que, por certo, vão agregar muito valor à Justiça brasileira.

Especialmente em relação à Dr<sup>a</sup> Dora Maria da Costa, tive o prazer e o privilégio de ter sido designado pelo Presidente Antonio Carlos Magalhães para fazer o relatório, e o fiz com prazer. O currículo da Dr<sup>a</sup> Dora Maria da Costa é um dos mais bonitos de que se possa ter notícia. S. Ex<sup>a</sup> veio de baixo, de família muito simples. Durante sete anos, foi trabalhadora rural. Lutou muito para transpor as dificuldades de uma pessoa oriunda de família pobre, humilde, e, ao longo de toda a sua trajetória, toda a sua carreira, buscou, por meio do esforço pessoal e intelectual, suplantar as dificuldades, os obstáculos, e conquistar espaços, realizar seus sonhos, sobretudo no campo da formação jurídica, galgando, depois, mediante concursos, os mais amplos e importantes espaços na carreira jurídica.

A Dr<sup>a</sup> Dora Maria da Costa, portanto, mereceu de minha parte parecer favorável na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Estou certo de que S. Ex<sup>a</sup> e a Dr<sup>a</sup> Maria de Assis Calsing agregarão muito valor ao Tribunal Superior do Trabalho, sobretudo levando a sensibilidade de mulheres comprometidas com a equidade, a justiça social e a justiça praticada em favor dos que dela necessitam.

Já dizia o Patrono desta Casa, Rui Barbosa, que justiça tardia é justiça falha ou injustiça. Queremos, neste País, uma justiça que funcione, e que funcione a favor de todos aqueles que dela necessitam.

Portanto, deixo aqui manifesta a minha saudação aos quatro indicados, especialmente à Dr<sup>a</sup> Dora Maria da Costa.

Muito obrigado.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio e, em seguida, ao Senador Inácio Arruda.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a trajetória de vida de Dora Maria da Costa, ilustre goiana, que teve aqui sua biografia tão bem descrita pelo Senador e ex-Governador daquele Estado, Marconi Perillo, junto com o que ela produziu intelectualmente, e sabemos que tendo vindo de estamento social desfavorecido na nossa sociedade, ainda marcada por tanta injustiça, mais avulta o valor de quem consegue realizar o que ela já realizou até aqui.

Portanto, eu vejo o TST como um belo momento de culminância dessa carreira, um belo momento de superação, uma bela demonstração de que os exemplos bons sendo seguidos seremos capazes de forjar uma nova cidadania e uma grande nação. É com muito entusiasmo que o PSDB se define pela aprovação do nome da Dr<sup>a</sup> Dora Maria da Costa para Ministra do Tribunal Superior do Trabalho.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Arthur Virgílio.

Com a palavra o Senador Inácio Arruda.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, em nome da Dr<sup>a</sup> Dora, queremos manifestar o nosso júbilo pela indicação dessas duas mulheres que demonstram força, energia, preparo e saber.

Na sabatina de hoje, ao abrir a reunião, eu disse ao nosso Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que, ao fazer a sabatina de forma tríplice, S. Ex<sup>a</sup>, que uniu as duas mulheres e o homem, em uma sabatina tríplice, uniu o saber, a poesia e o poeta.

Todos juntos, ao mesmo tempo. Mas considero que a indicação das duas mulheres para o Tribunal Superior do Trabalho demonstra também a sensibilidade do Presidente Lula, da necessidade de alterarmos o perfil das Cortes de Justiça, aumentando a participação das mulheres nas instâncias de poder, de decisões, na ação política do País. É uma ação de justiça que nós praticamos. A intervenção das duas mulheres, ao fazer a sua apresentação ao Plenário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, levou os Senadores a um momento de emoção; os Senadores se emocionaram ao também manifestar seu apoio à indicação do Presidente Lula dessas duas

senhoras, que, tenho convicção, vão elevar a qualidade das decisões do Tribunal Superior do Trabalho.

Sinceramente, nosso partido, mais uma vez, fará da votação secreta uma votação aberta, nesta tarde, início de noite, no Senado da República.

Parabéns ao Presidente da República e parabéns aos Senadores que tiveram muita sensibilidade em recepcionar essas duas senhoras, mulheres inteligentes, capazes, preparadas para conduzir os destinos da Justiça do Trabalho do País.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Tasso Jereissati e a Senadora Patrícia Saboya não registraram voto no painel.

Com a palavra o Senador Marconi Perillo e, em seguida, a Senadora Serys Slhessarenko.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para complementar minha manifestação, gostaria de lembrar que a indicação e, agora, a aprovação, tenho certeza, da Dr<sup>a</sup> Dora Maria da Costa para o TST engrandece muito o nosso Estado, o Estado de Goiás, onde ela serviu como Desembargadora e, durante muito tempo, como Presidente daquela Corte trabalhista.

Eu gostaria de manifestar ainda que estas palavras são compartilhadas com a minha querida e ilustre Senadora Lúcia Vânia, que pensa de igual modo em relação à Dr<sup>a</sup> Dora Maria da Costa.

Peço também a V. Ex<sup>a</sup> que registre as honrosas presenças dos Vereadores Deivison (*Costa*), Presidente da Câmara Municipal de Goiânia, (*Pastor*) Rosenberg, vice-Presidente, e Vanderlan (*Renovato*).

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra a Senadora Serys Slhessarenko.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, serei bastante breve, mas eu não poderia deixar de registrar este momento ímpar da história do Brasil. Trata-se de um fato histórico que ficará registrado, com certeza, nos Anais da história do Brasil.

Pela primeira vez na nossa história, duas mulheres são avaliadas, como ocorreu hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para um Tribunal Superior, no caso, o Tribunal Superior do Trabalho. Duas mulheres que, pela sua competência técnica e compromisso político para com a causa, demonstraram que uma história de luta, de trabalho e de determinação faz com que se consiga conquistar os intentos.

É uma demonstração do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com sua sensibilidade, às mulheres do Brasil, a fim de que nós mulheres consigamos cada vez mais galgar mais postos nas profissões de modo geral



e em todos os Poderes do País, no caso, na área da Justiça, e também na política. O fato de o nosso Presidente Lula determinar a indicação de duas mulheres para o Tribunal Superior do Trabalho é uma homenagem a todas as mulheres brasileiras. Isso nos honra, especialmente por serem as duas figuras Maria de Assis Calsing e Dora Maria da Costa, duas grandes mulheres que honram homens e mulheres da sociedade brasileira por haverem conquistado esse espaço. É claro que sabemos da importância e do valor, pois aprovamos as indicações, do Ministro Napoleão Nunes Maia e do Ministro César Asfor Rocha, que foi aprovado para o

Conselho Nacional de Justiça. São grandes personalidades os quatro nomes hoje aprovados.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Encerrada a votação.

Passa-se ao resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

## VOTAÇÃO SECRETA

### Senado Federal

#### PARECER Nº 316, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

SR. DORA MARIA DA COSTA, PARA COMPOR O TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Num. Sessão: **1** Num. Votação: **5** Abertura: **9/5/2007 17:47:31**  
 Data Sessão: **9/5/2007** Hora Sessão: **14:00:00** Encerramento: **9/5/2007 17:59:18**

| Partido     | UF | Nome do Senador          | Voto  | Partido  | UF | Nome do Senador                | Voto  |
|-------------|----|--------------------------|-------|----------|----|--------------------------------|-------|
| PFL         | DF | ADELMIR SANTANA          | Votou | PSDB     | CE | TASSO JEREISSATI               | Votou |
| PMDB        | SE | ALMEIDA LIMA             | Votou | Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA                     | Votou |
| Bloco-PT    | SP | ALOIZIO MERCADANTE       | Votou | PMDB     | MS | VALTER PEREIRA                 | Votou |
| Bloco-PSB   | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | Votou | PMDB     | MG | WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | Votou |
| PSDB        | AM | ARTHUR VIRGILIO          | Votou | PSDB     | PR | WILSON MATOS                   | Votou |
| Bloco-PT    | RR | AUGUSTO BOTELHO          | Votou |          |    |                                |       |
| PFL         | BA | CÉSAR BORGES             | Votou |          |    |                                |       |
| PSDB        | PE | CICERO LUCENA            | Votou |          |    |                                |       |
| PDT         | DF | CRISTOVAM BUARQUE        | Votou |          |    |                                |       |
| Bloco-PT    | MS | DELCÍDIO AMARAL          | Votou |          |    |                                |       |
| PFL         | MA | EDISON LOBÃO             | Votou |          |    |                                |       |
| PSDB        | MG | EDUARDO AZEVEDO          | Votou |          |    |                                |       |
| Bloco-PT    | SP | EDUARDO SUPLICY          | Votou |          |    |                                |       |
| PFL         | MG | EUSEU RESENDE            | Votou |          |    |                                |       |
| Bloco-PTB   | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA       | Votou |          |    |                                |       |
| Bloco-PR    | RO | EXPEDITO JÚNIOR          | Votou |          |    |                                |       |
| Bloco-PT    | RO | FÁTIMA CLEIDE            | Votou |          |    |                                |       |
| Bloco-PTB   | AL | FERNANDO COLLOR          | Votou |          |    |                                |       |
| Bloco-PT    | PR | FLAVIO ARNS              | Votou |          |    |                                |       |
| PSDB        | PA | FLEXA RIBEIRO            | Votou |          |    |                                |       |
| Bloco-PP    | RJ | FRANCISCO DORNELLES      | Votou |          |    |                                |       |
| PMDB        | RN | GARIBALDI ALVES FILHO    | Votou |          |    |                                |       |
| PMDB        | ES | GERSON CAMATA            | Votou |          |    |                                |       |
| PFL         | PI | HERÁCLITO FORTES         | Votou |          |    |                                |       |
| Bloco-PCdoB | CE | INACIO ARRUDA            | Votou |          |    |                                |       |
| PMDB        | PE | JÁRBAS VASCONCELOS       | Votou |          |    |                                |       |
| PFL         | MT | JAYME CAMPOS             | Votou |          |    |                                |       |
| PDT         | AM | JEFFERSON PERES          | Votou |          |    |                                |       |
| PDT         | BA | JOÃO DURVAL              | Votou |          |    |                                |       |
| Bloco-PT    | AM | JOÃO PEDRO               | Votou |          |    |                                |       |
| Bloco-PR    | TO | JOÃO RIBEIRO             | Votou |          |    |                                |       |
| PSDB        | AL | JOÃO TENÓRIO             | Votou |          |    |                                |       |
| Bloco-PTB   | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO    | Votou |          |    |                                |       |
| PMDB        | DF | JOAQUIM RORIZ            | Votou |          |    |                                |       |
| PFL         | MT | JONAS PINHEIRO           | Votou |          |    |                                |       |
| PFL         | RN | JOSÉ AGRIPINO            | Votou |          |    |                                |       |
| P-SOL       | PA | JOSÉ NERY                | Votou |          |    |                                |       |
| PSDB        | GO | LUCIA VÂNIA              | Votou |          |    |                                |       |
| PMDB        | PI | MÃO SANTA                | Votou |          |    |                                |       |
| Bloco-PRB   | RJ | MARCELO CRIVELLA         | Votou |          |    |                                |       |
| PFL         | PE | MARCO MACIEL             | Votou |          |    |                                |       |
| PSDB        | GO | MARCONI PERILLO          | Votou |          |    |                                |       |
| PSDB        | PA | MÁRIO COUTO              | Votou |          |    |                                |       |
| PSDB        | MS | MARISA SERRANO           | Votou |          |    |                                |       |
| PMDB        | SC | NEUTO DE CONTO           | Votou |          |    |                                |       |
| PDT         | PR | OSMAR DIAS               | Votou |          |    |                                |       |
| Bloco-PSB   | CE | PATRICIA SABOYA          | Votou |          |    |                                |       |
| PMDB        | RJ | PAULO DUQUE              | Votou |          |    |                                |       |
| Bloco-PT    | RS | PAULO PAIM               | Votou |          |    |                                |       |
| PMDB        | RS | PEDRO SIMON              | Votou |          |    |                                |       |
| PFL         | SC | RAIMUNDO COLOMBO         | Votou |          |    |                                |       |
| Bloco-PSB   | ES | RENATO CASAGRANDE        | Votou |          |    |                                |       |
| PMDB        | RR | ROMERO JUCA              | Votou |          |    |                                |       |
| PFL         | RN | ROSALBA CIARLINI         | Votou |          |    |                                |       |
| PMDB        | MA | ROSEANA SARNEY           | Votou |          |    |                                |       |
| PSDB        | PE | SÉRGIO GUERRA            | Votou |          |    |                                |       |
| Bloco-PT    | MT | SERYS SHESHARENKO        | Votou |          |    |                                |       |

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 58  
 Votos NÃO : 03  
 Votos ABST. : 01  
**Total : 62**

Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 58 Srs. Senadores; e, NÃO, 3.

Houve uma abstenção.

Total: 62 votos.

Aprovado o nome da Dr<sup>a</sup> Dora Maria da Costa para compor o Tribunal Superior do Trabalho.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Não chegou à Presidência informação sobre acordo de Lideranças para apreciação dos itens 1 a 14 da Ordem do Dia.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 338, DE 2006**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 338, de 2006, que abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de sete bilhões, quatrocentos e cinqüenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinqüenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

2

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 335, de 2006)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2007, que dá nova redação a dispositivos das Leis nºs 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 9.514, de 20 de novembro de 1997, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973,

e dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, 1.876, de 15 de julho de 1981, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 335, de 2006).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

3

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2007)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2007, que dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2007). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

4

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007, que altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, 11.356, 11.357 e 11.358, de 19 de outubro de 2006, 8.025, de 12 de abril de 1990, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

5

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2007***(Proveniente da Medida Provisória nº 339, de 2006)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996; 10.880, de 9 de junho de 2004; e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 339, de 2006).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

6

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2007***(Proveniente da Medida Provisória nº 348, de 2007)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2007, que institui o Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura – FIP-IE e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 348, de 2007). *(Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

7

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2007***(Proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2007, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal – CEF (proveniente da Medida Provisória

nº 347, de 2007). *(Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

8

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO****Nº 10, DE 2007***(Proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007). *(Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

9

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO****Nº 11, DE 2007***(Proveniente da Medida Provisória nº 352, de 2007)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11 de 2007, que dispõe sobre os incentivos às indústrias de equipamentos para TV Digital e de componentes eletrônicos semicondutores e sobre a proteção à propriedade intelectual das topografias de circuitos integrados, instituindo o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores – PADIS e o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital – PATVD; altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e revoga o art. 26 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 352, de 2007). *(Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007



10

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 12, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 340, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos  
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2007, que efetua alterações na tabela do imposto de renda da pessoa física; dispõe sobre a redução a 0 (zero) da alíquota da CPMF nas hipóteses que menciona; altera as Leis nºs 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 11.128, de 28 de junho de 2005, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 10.260, de 12 de julho de 2001, 6.194, de 19 de dezembro de 1974, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 9.432, de 8 de janeiro de 1997, 5.917, de 10 de setembro de 1973, 8.402, de 8 de janeiro de 1992, 6.094, de 30 de agosto de 1974, 8.884, de 11 de junho de 1994, 10.865, de 30 de abril de 2004, 8.706, de 14 de setembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 11.311, de 13 de junho de 2006, 11.196, de 21 de novembro de 2005, e do Decreto-Lei nº 2.433, de 19 de maio de 1988; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 340, de 2006). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:  
19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

11

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 13, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 351, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos  
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2007, que cria o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura – REIDI; reduz para vinte e quatro meses o prazo mínimo para utilização dos créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS decorrentes da aquisição de edificações; amplia o prazo para pagamento de impostos e contribuições; altera a Medida Provisória nº

2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e as Leis nºs 9.779, de 19 de janeiro de 1999, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.666, de 8 de maio de 2003, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.426, de 24 de abril de 2002, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.892, de 13 de julho de 2004, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.848, de 15 de março de 2004, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925 de 23 de julho de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005; revoga dispositivos das Leis nºs 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 351, de 2007). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:  
19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

12

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 14, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 355, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2007, que *dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2007, com o objetivo de fomentar as exportações do País* (proveniente da Medida Provisória nº 355, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:  
12.4.2007)

Prazo final (prorrogado): 25.6.2007

13

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 356, DE 2007**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 356, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Esporte, no valor de cem milhões de reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:  
22.4.2007)

Prazo final (prorrogado): 6.7.2007

## 14

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 357, DE 2007**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 357, de 2007, que *autoriza a renegociação dos créditos da União e da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás com a Itaipu Binacional e dá outras providências.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 27.04.2007)

Prazo final (prorrogado): 10.07.2007

## 15

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2006**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005* (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica).

Pareceres nºs 260 e 261, de 2007, das Comissões de

– Assuntos Econômicos, Relator: Senador Francisco Dornelles, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 2-CAE, de redação, que apresenta; e

– de Educação, Relator: Senador Flávio Arns, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1.

(Sobrestando a pauta a partir de: 11.3.2007)

## 16

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 2007**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2007 (nº 7.569/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *modifica as competências e a estrutura organizacional da Fundação Co-ordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal*

*de Nível Superior – Capes, de que trata a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para educação básica.*

Pareceres nºs 223 a 225, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Wellington Salgado, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece;

– de Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 7-CCT (Substitutivo), que oferece; e

– de Educação, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 8-CE (Substitutivo), que oferece.

(Sobrestando a pauta a partir de: 14.4.2007)

## 17

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 100, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos), Relator *ad hoc*: Senador Delcídio Amaral, que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007.*

## 18

**EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 1999**

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.

Parecer sob nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

19

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 59, DE 2005**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que *acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.*

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

20

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 37, DE 2004**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera a redação da alínea d do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antigüidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).*

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

21

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 2, DE 2007**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio

Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

22

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família.*

Parecer sob nº 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

23

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que *cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher.*

Parecer sob nº 873, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CDH, que apresenta.

24

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

25

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

Parecer favorável, sob nº 1.223, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca.

26

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea “b” do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988* (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho).

Parecer sob nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

27

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória*.

Parecer sob nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

28

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

29

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle*.

30

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.

Pareceres sob nºs 1.816 e 1.817, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Machado, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, com o qual tramita em conjunto; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável ao Projeto, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto contrário,



em separado, dos Senadores Heloísa Helena e Eduardo Suplicy.

## 31

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 685, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000)

Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera a redação do § 1º da art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que “*dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências*”.

## 32

**REQUERIMENTO Nº 123, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 123, de 2007, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando voto de aplauso ao ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos da América, Al Gore, pelo documentário intitulado “*An Inconvenient Truth*” (Uma Verdade Inconveniente).

Parecer favorável, sob nº 290, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Fernando Collor.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o Senador José Agripino, como Líder.

**O SR. EDUARDO SUP LIC Y** (Bloco/PT – SP)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Exª tem a palavra, pela ordem.

**O SR. EDUARDO SUP LIC Y** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de fazer apenas uma indagação à Presidência. Há um requerimento de minha autoria pedindo para ser apensado o projeto sobre as diretrizes de cooperativas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde tramita o projeto do Senador Osmar Dias. Eu tenho outro projeto sobre o mesmo tema. Pedi para que fosse apensado.

Pergunto: em que oportunidade poderá ser apreciado e votado tal requerimento, uma vez que se trata de assunto, acredito, não-polêmico? Hoje, já está encerrada a Ordem do Dia, mas pergunto se isso poderia

ser na próxima semana ou para o quanto antes, já que não se trata de matéria polêmica.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Eduardo Suplicy, a Mesa esclarece a V. Exª que todas as providências, em comum acordo com o que V. Exª teve de intenção, foram tomadas. No entanto, a pauta está trancada, e somente por essa razão não houve o encaminhamento esperado.

V. Exª foi atendido na sua reivindicação.

**O SR. EDUARDO SUP LIC Y** (Bloco/PT – SP) – Já foi votada a matéria?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Não, porque a pauta está trancada. Mas os procedimentos foram adotados.

**O SR. EDUARDO SUP LIC Y** (Bloco/PT – SP)

– Está sendo destrancada pouco a pouco?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Não está. Foram votados nomes, mas as medidas provisórias...

**O SR. EDUARDO SUP LIC Y** (Bloco/PT – SP) – Votação de nomes não é um destrancamento parcial?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Não. Há um precedente regimental que o permite. O Supremo já decidiu nesses termos.

Tem a palavra o Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pronuncia o

seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Exª é testemunha de que acabamos de honrar um acordo, e acordo é o que há de mais importante em um Parlamento. V. Exª já foi Líder do seu Partido, o Partido dos Trabalhadores. Com muita dignidade, é Vice-Presidente da Casa, preside, com muito equilíbrio, as sessões e sabe da importância da tomada de compromissos, da elaboração dos acordos e da credibilidade da palavra dos Líderes, quando pactuam um acordo, tendo, portanto, a obrigação de cumpri-los.

Acabamos de dar demonstração nesse sentido. V. Exª, em um lapso de comunicação, anunciou minha palavra, quando ainda faltava a votação dos nomes de duas Srªs Ministras do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Embora V. Exª me tenha dado a palavra, fui alertado pelo Plenário de que havia um acordo para que se votasse o nome das duas Ministras do TST e de que os Líderes, que haviam feito o acordo, referendaram-no. V. Exª, que é o maior interessado na votação e que anunciou minha palavra e o encerramento das votações, deu prosseguimento, pela palavra dos Líderes que referendaram o acordo, às votações e à aprovação das matérias que estão sacramentadas.

Quero falar exatamente, Senador Heráclito Fortes, sobre um assunto que diz respeito também a V. Exª: o cumprimento dos acordos que foram produzidos em duas reuniões ocorridas na semana passada, na

Presidência da Casa, em que estavam presentes o Senador Renan Calheiros, Presidente da Casa, e todos os Líderes partidários, de todos os Partidos.

Senador Francisco Dornelles, V. Ex<sup>a</sup> deve lembrar-se bem da reunião que fizemos com todos os Líderes de todos os Partidos, no Senado e na Câmara, para tratar da Emenda nº 3. Num gesto de cavalheirismo – de fidalguia até –, o Poder Executivo compareceu ao Congresso: aqui vieram o Ministro da Fazenda, o Superintendente da Receita Federal, o Secretário Executivo do Ministério da Fazenda e o alto comando do Ministério da Fazenda, e à frente estava o Ministro Mantega. Discutiu-se o quê? A questão da Emenda nº 3.

O que é a Emenda nº 3? A Emenda nº 3 – V. Ex<sup>a</sup>, que foi Ministro da Fazenda e Secretário da Receita Federal, sabe tanto ou mais do que eu – é o dispositivo que o Congresso impetrou, estabelecendo uma espécie de fusível em superpoderes que poderiam ter sido atribuídos a auditores da Receita Federal, por ocasião da sanção do projeto de lei que criou a Super-Receita, que reúne a Receita da Previdência com a Receita tributária da União. V. Ex<sup>a</sup> deve lembrar-se muito bem dos termos do acordo ou da conversa mantida e dos compromissos tomados pelo Ministro com todos os Líderes presentes. A Emenda nº 3 tem um só objetivo, Senador João Tenório: o de evitar que auditores da Receita possam, de forma truculenta, chegar a uma empresa e decretar que a relação de trabalho entre uma pessoa jurídica que presta serviços a essa empresa possa ser desqualificada. Fiscal não é juiz. Quem pode desqualificar a relação de trabalho é o Juiz do Trabalho. Pelos termos do Projeto de Lei da Super-Receita, sem a Emenda nº 3, um auditor da Receita poderia sentir-se com poderes atribuídos para desqualificar uma relação de trabalho. Daí o fato de nós, da Câmara e do Senado, por praticamente a unanimidade do Senado e por 304 votos da Câmara dos Deputados, haveremos colocado esse fusível para evitar que superpoderes pudessem ser confundidos com entrega da condição de árbitro a quem quer que seja.

Estabeleceu-se uma guerra com o veto à Emenda nº 3, e a reunião que aconteceu, na semana passada, entre os Líderes partidários na Câmara e no Senado e o alto comando do Ministério da Fazenda produziu um compromisso que, para mim, ficou muito claro e de que o Senador Arthur Virgílio deve lembrar-se muito bem: não se vai mexer com o prestador de serviço, com o profissional liberal, que já paga PIS, Cofins, Imposto de Renda, CSLL, ISS, CPMF, INSS correspondente a 20% sobre seu pró-labore. A pessoa jurídica já paga esses impostos todos, é regulamentada numa lei, não está trabalhando ao seu bel-prazer, pagando o que quer. A pessoa jurídica paga esses impostos todos, regida por uma lei que

disciplina a atividade da pessoa jurídica personalíssima e que obriga o recolhimento desses impostos.

Muito bem, ficou claro, pelas declarações do Ministro da Fazenda, que, primeiro de tudo, a busca do entendimento era o objetivo precípua do Poder Executivo em contato com o Poder Legislativo. O segundo ponto – e o Senador Francisco Dornelles vai-se lembrar e concordar comigo em que este foi o ponto fulcral – é o seguinte: não haverá aumento de carga tributária. Lembra-se disso, Senador Dornelles? A pergunta foi feita por V. Ex<sup>a</sup> e por mim ao Ministro Mantega: “Ministro Mantega, haverá aumento de carga tributária?”. Ele disse: “Não, não haverá aumento de carga tributária”.

A Emenda nº 3 – e se está em processo de se apreciar ou não o veto; estamos na expectativa de, pela via do diálogo, chegarmos a um entendimento – pode deixar de ser apreciada com relação ao seu veto, se chegarmos ao entendimento de um projeto de lei que proteja o prestador de serviço. Que não se mexa com aquele que gera seu próprio emprego e que paga impostos! A pessoa jurídica gera seu próprio emprego, não é informal, mas, sim, um brasileiro ou brasileira que age na formalidade, amparados por uma lei que disciplina sua atividade; não é um clandestino. O que se quer é protegê-la do árbitro e da truculência; o que se deseja é dar-lhe a oportunidade de viver, sem que os impostos sobre ela sejam ainda mais escorchantes.

Fez-se esta pergunta: na proposta que vem aí, vai haver aumento de carga tributária? A resposta foi “não”.

Senador João Tenório, tenho em mão, dado pelo Senador Romero Jucá – que, diga-se de passagem, tem exercido a Liderança no sentido de encontrar caminhos que pactuem o pensamento do Governo e da Oposição dentro desta Casa –, o texto dos princípios gerais do pensamento do Governo com relação ao que ele imagina o projeto de lei que substituiria a Emenda nº 3.

Senador Francisco Dornelles, não sei se V. Ex<sup>a</sup> já o leu. Lá pelas tantas, no item 3, alínea “a”, a nota da lavra do Governo diz “com habitualidade e subordinação”, ou seja, refere-se ao prestador de serviço que tenha habitualidade e subordinação. No entendimento deles, tendo habitualidade – presta serviços a um contratante só – e subordinação, “a tributação passará a recair na pessoa jurídica prestadora dos serviços, incidindo contribuição previdenciária à alíquota de 10% sobre o faturamento, objeto de retenção no caso de contratante de pessoa jurídica, prevalecendo a que for maior sobre a folha ou faturamento”. Ou seja, além do PIS, além da Cofins, do Imposto de Renda, da CSLL, do ISS, da CPMF, do INSS, quer-se cobrar a mais 10% de previdência. Vão encontrar os Democratas pela frente, pois, se há uma coisa com a qual não tergiversamos é com a possibilidade de aumento de carga tributária.

Num País onde a carga tributária está beirando os 40%, aumentar a carga tributária sobre alguém que gera seu próprio emprego é, no mínimo, perversidade; no mínimo, isso é perversidade.

Não há hipótese de haver diálogo ou entendimento se o projeto de lei que vier do Governo, depois da conversa que tivemos – quando o compromisso tomado foi o de que não haveria aumento de carga tributária –, criar uma alíquota adicional de 10% de contribuição previdenciária.

Ouçõ, com muito prazer, o Senador Francisco Dornelles.

**O Sr. Francisco Dornelles** (Bloco/PP – RJ) – Senador Agripino, quero ratificar as palavras de V. Ex<sup>a</sup>. Na última reunião que tivemos na Liderança com representantes, em que esteve presente o Ministro da Fazenda, ficou claro que, nas negociações da Emenda nº 3, não haveria qualquer tipo de aumento de tributação. Também tomei conhecimento de que se pretende criar uma contribuição, uma incidência correspondente a 10%, que, no caso, pela sistemática, incidiria sobre a receita bruta, sobre o resultado. Isso faria com que a tributação do lucro presumido das empresas de serviços fosse maior que a maior alíquota a ser paga pela pessoa física. Certamente, isso significará que ninguém mais poderá utilizar as empresas de serviços para ficar no mercado de trabalho. É um verdadeiro absurdo! Muitas vezes, tenho dificuldade de acreditar que uma proposta como essa seja enviada ao Congresso Nacional. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Senador Dornelles, V. Ex<sup>a</sup> fala com conhecimento de causa e trata, inclusive, de forma técnica e tributária aquilo que estou politicamente dizendo. Para mim, lamentavelmente, está ficando claro que o objetivo do Governo é o de aumentar a carga tributária na hora em que deseja vetar a Emenda nº 3, quando esta foi colocada por nós para proteger a formalidade do prestador de serviços, para permitir que ele continue a sobreviver, para que ele, pessoa jurídica personalíssima possa evoluir, pelo crescimento de sua atividade, para uma pessoa jurídica com dois empregados, com três empregados, com quatro empregados, o que interessa a qualquer país capitalista do mundo. Mas parece – isto está ficando claro, pelo que está posto – que o objetivo do Governo, ao vetar a Emenda nº 3, é só o aumento de receita, só o aumento de carga tributária. Se assim for, vai nos encontrar pela frente, e não vai haver diálogo.

Não era isso o que eu esperava. Espero que eu esteja errado ou que essa nota seja consertada, que o acordo tomado pelos cavalheiros que estiveram sentados em torno de uma mesa seja cumprido e que a palavra de S. Ex<sup>a</sup>, o Ministro, que foi categórico ao dizer que não haveria aumento de carga tributária, seja honrada.

Ouçõ, com muito prazer, o Senador Raimundo Colombo.

**O Sr. Raimundo Colombo** (PFL – SC) – Senador José Agripino, V. Ex<sup>a</sup>, que é um líder nesta Casa, meu líder, tem encaminhado esses entendimentos. Imagino a angústia que V. Ex<sup>a</sup> sente, porque parece que o outro lado está se especializando em não cumprir acordos. A Emenda nº 3, realmente, foi vetada pelo Presidente; foi feito o acordo de mandar o projeto, e não o estão cumprindo. Associo isso a um outro campo que está ocorrendo agora, que me angustia muito: a questão dos prefeitos, a questão do Fundo de Participação. Eu era Prefeito em 2003, fui enganado, subi à tribuna este ano para dar os parabéns ao Governo, dizendo para esquecer o passado: “Já que está havendo uma nova postura, vamos acreditar”. Os prefeitos estavam todos aqui. Muitos estiveram nos nossos gabinetes, e dissemos: “Podem confiar”. E outra vez o Governo rompe a palavra, mente, engana. Isso é muito triste. Temos de tornar clara nossa posição, denunciar esse tipo de postura, porque, quando a autoridade perde a credibilidade, perdemos muito, e, quando as pessoas assumem um compromisso público, como o Presidente assumiu perante todos os Prefeitos do Brasil, e depois fazem esse papelão, realmente as coisas se desarrumam. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Senador Raimundo Colombo, o que me preocupa mais é que a toada do compromisso do aumento de 22,5% para 23,5% das arrecadações de IPI e de Imposto de Renda para compor o Fundo de Participação de Estados e de Municípios foi tomada por Sua Excelência, o Presidente da República. Nesse caso, não foi mais Ministro de Estado, não foi Secretário Executivo, não foi ninguém que assumiu esse compromisso, mas, sim, a autoridade maior do País.

Agora, chega-nos outra conversa. Quando o Presidente fez aquele anúncio, há um mês, a três mil prefeitos, estes voltaram para seus Municípios mortos de felizes, imaginando que a quebradeira ia ter lenitivo. Mas, houve duas pancadas, e uma delas é a do Fundeb. Essa do Fundeb, Senador Raimundo Colombo, é catastrófica, e tem de haver uma solução. O seqüestro que aconteceu em cima do projeto de lei que foi aprovado e que criou uma expectativa de melhoria na qualidade de educação – e a corda rompeu só nas costas dos miseráveis dos prefeitos – foi a primeira. A segunda é aquela a que V. Ex<sup>a</sup> se refere: o Fundo de Participação que os prefeitos esperavam. O Presidente anunciou que havia autorizado a Base do Governo a votar finalmente aquilo que o Senado votou há três anos e que está na Câmara parado por inação da Base do Governo. Imagínávamos que fosse votado na semana seguinte. Na semana seguinte ou na outra semana, mandaram para cá a matéria, mas,



sub-repticiamente, na hora de votar, o Governo mandou retirar – humilhando até o Líder do Governo na Câmara – para refazer contas. Agora, aparece com contas, dizendo que não se sabe se é a partir de setembro – quando setembro vier – ou de outubro ou de novembro ou de dezembro. Ninguém sabe disso. E é a palavra do Presidente da República! É a palavra de Sua Excelência, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Se não pode dar, não dê! Se não quer enfrentar os prefeitos, não vá! Se quer receber palmas, tome compromisso e o cumpra! Ele foi lá receber os cumprimentos, as palmas, que vá lá, tome o compromisso e o cumpra! Do contrário, este País vai andar, Presidente Gerson Camata, de mal a pior.

Presidente Gerson Camata, e a segunda reunião?

Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> se lembra da reunião que fizemos na Presidência quando pactuamos a instalação da CPI? É claro que V. Ex<sup>a</sup> se lembra. Aquela foi uma reunião dura e difícil. Pactuamos duas coisas. Estavam lá todos os Líderes de todos os Partidos. Pactuamos que se lesse o requerimento na quarta-feira. Era uma terça-feira, e, então, era para lê-lo no dia seguinte, na quarta-feira, dia 05 de maio. E, daí para frente, seriam quinze dias, vinte dias de prazo. Foram vinte dias! Foi até um gesto excessivamente magnânimo – e eu me culpo por isso. Foram vinte dias de prazo, para que os Líderes tivessem, dentro desse prazo máximo, a obrigação de indicar os membros. O requerimento foi lido na quinta-feira, e, na quinta-feira, V. Ex<sup>a</sup> e eu indicamos nossos cinco membros titulares e nossos suplentes desde o dia 6. Hoje é dia 9; hoje é o dia 9.

Acho que fiz as contas erradas, porque o prazo de vinte dias vence, na verdade, no dia 15 de maio. Portanto, a leitura não foi feita no dia 5, mas, no dia 25 de abril. Cinco dias de abril e mais quinze dias de maio perfazem os vinte dias. O requerimento foi lido, portanto, no dia 25 ou 26 de abril. Na mesma data, tanto V. Ex<sup>a</sup> quanto eu apresentamos à Casa, por escrito, os nomes dos titulares e dos suplentes. E estamos agora no aguardo das providências de S. Ex<sup>as</sup> os Líderes do PMDB, do PT, do PP, dos Partidos com assento na Casa, do PDT inclusive, quanto à indicação dos membros, para que possamos começar a trabalhar.

Antes de continuar meu raciocínio, ouço, com muito prazer, o Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador José Agripino, serei telegráfico.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa adverte que o tempo do orador está se esgotando e que os apartes devem ser breves, conforme determina o Regimento. Muito obrigado.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, acho que os apartes devem ser breves sempre,

ainda que o tempo não estiver se esgotando. Aparte, aliás, regimentalmente, deve ser breve e pertinente.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, Senador José Agripino?

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – É até bom, Sr. Presidente, tocar nesse assunto, porque, hoje, houve um belíssimo discurso do Senador Jarbas Vasconcelos, que ultrapassou muito o tempo regimental. Senador Gerson Camata, ou se faz algo para todos de uma vez, ou teremos, evidentemente, problemas, porque não vou abrir mão do meu direito de apartear quem quer que eu entenda que deva apartear na Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Garantirei o direito de todos, mas, acima de todos, está o Regimento, que será cumprido enquanto eu estiver aqui.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Muito bem! V. Ex<sup>a</sup> está aqui, inclusive, com o voto meu, com o voto meu. V. Ex<sup>a</sup>, em relação a mim, opte, opte! As pessoas são livres. Opte! Acompanhe meu comportamento, e acompanho o de V. Ex<sup>a</sup>. Opte! Fique tranqüilo em relação a mim. Opte! As pessoas fazem escolhas. V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Agripino, agiu com a melhor boa-fé, querendo agilizar a CPI, porque sabia que seria muito pior se não fizéssemos aquele acordo dos tais vinte dias, o Governo não optando, por acaso, em colocar os nomes que caberiam aos seus Partidos. V. Ex<sup>a</sup> tentou, na verdade, abreviar o tempo. Portanto, agora, é hora de o Governo cumprir com o dever dele e, portanto, com o compromisso acertado naquele dia. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Senador Arthur Virgílio, sabe por que eu tendi a acatar o prazo de vinte dias? Para não cometer o erro que cometemos nós ao instalar a CPI das ONGs, quando não fizemos reunião de Líderes e não tomamos o compromisso dos Líderes de indicarem os membros. Resultado: só nós, PSDB, tucanos, e Democratas, fizemos as indicações. Até hoje, não houve indicação dos petistas, dos peemedebistas, e não temos nós nenhum argumento para solicitar isso deles, porque não houve acordo para a indicação dos membros.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de um minuto para o encerramento de sua fala.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Já vou lá, Sr. Presidente. Pediria a V. Ex<sup>a</sup> apenas mais um minutinho de tolerância, com a amizade que nos guarda de tanto tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Infelizmente, sou obrigado a cumprir o Regimento, acima da amizade.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – V. Ex<sup>a</sup> já sorriu, já melhorou o semblante, e já fico satisfeito.

Senador Arthur Virgílio, se tivéssemos agido como no caso das ONGs, não teríamos condição de, agora, daqui da tribuna, cobrar que o PT, o PMDB, os Partidos da Base do Governo, que já indicaram os membros na Câmara, façam o mesmo no Senado. Já o fizeram na Câmara, por que não o fazem no Senado? Qual a razão? Explique-me uma razão. Não queremos digladiar. Essa não é uma CPI de Governo contra Oposição. Essa é uma CPI que vai investigar o caos aéreo que está infernizando a vida do Senador Gerson Camata, a minha vida, a vida dos brasileiros que se movimentam de norte a sul e de leste a oeste neste País. O que estamos querendo é nada mais do que o cumprimento do acordo. O acordo termina na terça-feira próxima, Senador.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de um minuto.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Agradeço-lhe, Sr. Presidente.

E já começam manifestações isoladas, que sei que não têm a cobertura do Governo – são questões de ordem, contestações –, retirando a autonomia do Senado, que tem de preservar sua autonomia perante a opinião pública e que vai instalar essa CPI, que vai instalá-la, queiram ou não queiram. Não faremos isso para provocar, mas, sim, para investigar, para esclarecer, para prestar um serviço à sociedade, sem radicalismos, sem emoção, mas com razão.

Ouçó, com prazer, o Senador Romero Jucá, Sr. Presidente, que deve dar um aparte importante para o esclarecimento dessa questão. Peço a benevolência de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Romero Jucá** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, para não escapar da hora, eu tinha pedido minha inscrição antes da Ordem do Dia, pela Liderança do Governo, para falar sobre temas abordados pelo Senador Arthur Virgílio e sobre esse tema de que está falando agora o Senador José Agripino. Então, para não subverter a ordem, solicito...

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os apartes não podem mais, a partir deste momento, ser concedidos por oradores cuja fala já está com dois minutos de prorrogação.

**O Sr. Romero Jucá** (PMDB – RR) – Não, não estou fazendo aparte. Estou registrando...

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

Senador José Agripino, V. Ex<sup>a</sup> tem um minuto, realmente, para encerrar.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Agradeço-lhe, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, todos os dias, até que o PMDB, o PT, os Partidos da Base aliada façam suas indicações, assomarei a esta tribuna para solicitar que o façam. Creio que o Senador Heráclito Fortes, que encaminhou o pedido de CPI das ONGs, tem todo o direito, com a cobertura do seu Partido, que é o nosso Partido, de solicitar que os Líderes também façam a indicação dos membros da CPI das ONGs, para que não só possamos votar medida provisória, mas também possamos investigar e fazer aquilo que é um direito das Minorias: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar e esclarecer os fatos que estão infernizando a vida do povo brasileiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Gerson Camata, 2º Secretário.*

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pelo art. 14, pois fui citado duas vezes.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, por cinco minutos, com base no art. 14.

Há uma questão de ordem na tribuna. Senador Inácio Arruda, V. Ex<sup>a</sup> já está inscrito como Líder. Também o Senador Tasso Jereissati falará como Líder.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Senador José Agripino, rogaria a atenção de V. Ex<sup>a</sup>, porque vou agora dirigir-me a V. Ex<sup>a</sup>, exatamente repercutindo uma matéria do jornal **Correio Braziliense** de ontem, assinada pelo jornalista Luiz Carlos Azedo. A matéria trata da instalação da CPI das ONGs.

Sabem todos, nesta Casa, que esta CPI obteve mais de 75 assinaturas e que, no final do ano passado, fizemos um acordo, referendado pelo Líder Romero Jucá, para que sua instalação fosse feita neste ano.

Até o momento, é verdade, não houve essa instalação, muito embora insistentes pedidos tenham sido feitos, constantemente, desta tribuna.

No **Correio Braziliense** de ontem, o jornalista Azedo, na sua matéria publica que eu dou a minha opinião sobre o retardamento, que é o temor do Governo com relação às investigações. E que o Governo implantou, desde o início da primeira gestão, a terceirização

das gestões, tirando da administração direta algumas ações e colocando na administração indireta, no terceiro setor, a gestão de algumas obras e a execução de alguns programas por meio de ONGs e Oscips.

A Senadora Ideli Salvatti, não é novidade para ninguém, na ânsia de contestar este modesto Senador do Estado do Piauí... S. Ex<sup>a</sup>, lamentavelmente, não está em plenário, porém fico com a consciência tranquila, porque é dever de Líder de partido de Governo estar em plenário, mas deve estar ouvindo por meio do serviço de som.

A líder [...] contesta Heráclito. “Não estamos obstruindo a CPI, nem tememos as investigações. O problema é que, Renan Calheiros [Presidente do Senado] ainda não definiu o critério para indicação dos integrantes da comissão”, explica. A líder [...] também acusa o DEM [o meu Partido] de ter se omitido na última reunião de líderes sobre a questão.

O Heráclito precisa reclamar é com o líder da sua bancada, José Agripino (DEM-RN), que na última reunião do colégio de líderes nem tocou nesse assunto.

Aí vem a primeira questão: a falta de ética, a acusação a companheiros.

O Colégio de Líderes se reúne para deliberar. Não é reunião de ata assinada, mas troca de idéias. Trazer a público o que se falou ou se deixou de falar no Colégio de Líderes é, no mínimo, Senador Romero Jucá, faltar com o dever da descrição em situações como essa.

Como pode o Governo exigir acordos ou propor acordos a um Colégio onde têm assento Oposição e Governo quando se sabe que, no dia seguinte...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de um minuto para encerrar.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – ... o “vazômetro” oficial faz com que os fatos e as notícias que ali ocorrem ganhem as páginas de jornal! Lamentável atitude do Partido dos Trabalhadores, faltando com a ética e, acima de tudo, faltando com a verdade.

O Senador Renan Calheiros tem insistido nessa instalação e não deixou de anunciar critério algum; pelo contrário, vem cobrando dos partidos a responsabilidade.

Daí por que achar que é hora de o Partido dos Trabalhadores, por suas Lideranças, assumir as responsabilidades e instalar, o mais rápido possível, a CPI das ONGs, porque as denúncias estão chegando. Hoje mesmo, um militar de alta patente já diz que o Brasil não pode continuar sem uma investigação na questão das ONGs, porque as ONGs superam a ordem jurídica deste País e não...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – ...não permitem, por exemplo, que as Forças Armadas tenham acesso sequer às regiões de sua atuação. Daí por que, Senador Arthur Virgílio...

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa pede licença a V. Ex<sup>a</sup> para, de ofício, prorrogar a sessão por 30 minutos, senão ela se torna improrrogável daqui a 30 minutos.

Está prorrogada a sessão.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Daí por que, Senador Arthur Virgílio, Senadora Roseana Sarney, Líder do Governo e do Congresso, mostrar com fato dessa natureza como é difícil se manter, até para o bem do País, diálogo com um Governo que não honra sequer compromisso e que levemente acusa companheiros para se safar das suas responsabilidades.

Quero, a bem do dever de justiça e a bem da verdade, redimir o meu Líder em qualquer circunstância, Senador Romero Jucá, que não participou desses fatos. Não aceito essa tentativa de me jogar contra o Líder do meu Partido, porque temos uma amizade inoxidável, que resiste ao tempo e às chuvas, quanto mais a fofocas de desesperados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Gerson Camata, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há uma série de acordos aqui que foram feitos de boca. Eu não tolerarei mais nenhum gesto de truculência de quem quer que seja, da Mesa ou de fora, em relação a minha pessoa. Portanto, devo deixar bem claro, refiro-me precisamente ao Senador que presidia a sessão.

Há acordos de boca, que aceitamos – essa mudança, fala agora por menos tempo, assim ou assado, acordo de boca. Portanto, eu não vim aqui para ter a minha voz cerceada, o General Médici não a cerceou; o General Geisel não a cerceou; o General Figueiredo não a cerceou. Não será ninguém que vai impedir que eu diga nesta Casa, enquanto eu tiver mandato, tudo aquilo que eu quiser dizer e na hora em que quiser dizer. Coisa bem clara.

Mas, Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> está aí como Pilatos no Credo, não tem nada a ver com isso.

Eu apresento, cumprindo meu dever de Líder do PSDB, requerimento, solicitando ao Presidente do Senado Federal informações sobre o Sr. Luiz Antônio Pagot, indicado para o cargo de diretor-geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, Denit.

Resumindo, Sr. Presidente, formulo, em função de notícias publicadas pelo jornalista Ricardo Noblat, em seu **blog**, as seguintes perguntas; ou melhor, formulamos nós todos, os 13 Senadores do PSDB:

1ª – O Sr. Luiz Antônio Pagot foi servidor do Senado Federal no período entre 1995 e 2002?

2ª – Em caso de resposta afirmativa ao item 1, informar o(s) cargo(s) ocupado(s), a remuneração correspondente e o montante do valor recebido durante aquele período.

3ª – Qual a remuneração atual correspondente ao cargo(s) ocupado(s) à época pelo Sr. Luiz Antônio Pagot?

Sala das sessões, 9 de maio de 2007.

Aqui vem a minha assinatura, a do Presidente Tasso Jereissati e mais as de 11 Senadores do PSDB, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – A Mesa acata o requerimento e o encaminha regimentalmente.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra pelo art. 14. Eu fui citado pelo Senador Heráclito Fortes e quero, rapidamente, prestar um esclarecimento, até porque, para seguir o Regimento, eu não aparteei S. Exª, ou seja, pelo fato de em falas pelo art. 14 não serem permitidos apartes.

Peço, portanto, com base no art. 14, a oportunidade de dispor de um minuto para fazer uma consideração sobre o que S. Exª acabou de falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – V. Exª tem razão no sentido de não poder apartear-lo, porque falava pela Liderança.

Concedo a palavra, pelo art. 14, ao Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dar razão em gênero, número e grau ao Senador Heráclito Fortes. Lamento que a Senadora Ideli Salvatti, minha querida amiga, não esteja presen-

te, porque vou dizer que a declaração dela – se é que S. Exª a deu – é no mínimo ingênua. Dizer que não se tratou, que não foram feitas as indicações do Partido dos Trabalhadores de S. Exª porque eu não puxei o assunto, porque não o solicitei, coloca o Partido dos Trabalhadores a reboque das reivindicações, das solicitações ou das imposições do Partido Democrata, de Oposição.

Se é desse jeito, está feito o apelo para que a Emenda nº 03, transformada em projeto, não contenha aumento de carga tributária. Se a Senadora Ideli tem razão na colocação que faz, na alegação que faz para não ter indicado os membros da CPI das ONGs pelo PT, se foi porque não provoqueei, não tinha cabimento, a reunião estava convocada para tratar especificamente da CPI do Apagão Aéreo.

Se foi por isso, ela cometeu, no mínimo, uma ingenuidade. Se, para fazer indicação, é preciso que o Líder de Oposição faça a convocação ou a exigência, está feita. Agora, eu faria esta e muitas outras mais.

Contudo, fique certo, Senador Heráclito Fortes, de que não há hipótese, não há qualquer chance de ninguém nos intrigar, muito menos a Senadora Ideli Salvatti, que tem sido uma ardorosa defensora dos interesses do Governo que ela representa. Mas não tem sido nenhum modelo perfeito e acabado de habilidade política, como a que acabou de acrescentar.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, pela Liderança do Governo.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, pedi a palavra e gostaria de usar este momento para esclarecer três questões distintas que foram colocadas no plenário.

O Senador Arthur Virgílio tinha usado da palavra antes da Ordem do Dia, falando da questão dos relatórios e dos relatores das medidas provisórias, que faltava a indicação dos relatores e que seria de bom alvitre e importante – como o é – que os relatórios pudessem ser entregues pelo menos com 24 horas de antecedência, para que as Srªs e os Srs. Senadores pudessem ter conhecimento do relatório que será votado.

Registro, pela Liderança do Governo, que este também é o posicionamento do Governo. Já contatamos o Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado, que já indicou os relatores, e estes já estão trabalhando. Nesta semana, não votamos as matérias exatamente porque os relatórios não estavam ainda distribuídos. E faço um apelo aos relatores para que, ao entregarem os relatórios à Mesa, os repassem também pelo menos às Lideranças dos partidos para que os Líderes possam encaminhá-los a seus membros.



Além disso, gostaria de registrar também – e aqui foi levantado pelos Senadores Heráclito Fortes e José Agripino – a questão que diz respeito à indicação das CPIs e o acordo feito pelos partidos e pelo Governo. Ontem, tive a condição de me manifestar em plenário e quero fazê-lo hoje novamente. Primeiro, quero deixar claro que, no Senado, pelo Governo, falam o Líder do Governo, que sou eu, e a Líder do Governo no Congresso, que é a Senadora Roseana Sarney. Ninguém mais está autorizado a falar pelo Governo neste plenário.

Então, quando fizermos compromisso pelo Governo, seremos nós que assumiremos essa questão.

Não posso responder por qualquer liderança partidária que fala por suas questões partidárias.

Fizemos um acordo que foi ler o requerimento da CPI e em até 15 dias indicar os membros. Esse acordo será cumprido e, ontem, fiz esse registro. O Senador Wellington Salgado, de moto próprio e por uma questão de entendimento, levantou uma questão de ordem acerca da possibilidade ou não de haver duas CPIs iguais. O Senador José Agripino não estava aqui porque se encontrava no Rio Grande do Norte em um compromisso. No mesmo momento, fiz questão de dizer que esse não era o posicionamento do Governo, que não iríamos obstaculizar e qualquer ação de não-acontecimento da CPI, que nós defendemos até por uma questão de economia, só aconteceria no entendimento com a Oposição, jamais nenhum tipo de manobra no sentido de desfazer o entendimento que foi montado. O acordo que fizemos – e vamos cobrar – é o da indicação dos partidos até o próximo dia 20, ou seja, do dia 5 mais 15 dias, mas espero que, na próxima semana, isso possa ser indicado e quero registrar que a Senadora Ideli tem dúvida sobre a forma de composição das CPIs.

Não tenho nenhuma dúvida Sr. Presidente. Todas as Comissões estão compostas de acordo com os blocos e está lá no documento de composição de cada CPI: bloco da Minoridade, bloco da Maioria, PMDB...

Portanto, peço aos partidos que façam as suas indicações já, por meio da forma usual com que se procede nas Comissões, cuja situação é análoga, por se tratar de uma comissão também, só que temporária. Na questão das ONGs, é a mesma coisa. Vamos cobrar – e dissemos isto ao Senador Heráclito – a indicação também.

O acordo que fizemos é para ser cumprido e essa é a posição do Governo. É claro que não respondemos por nenhuma liderança que fale por seus partidos, cada um tem a autonomia e a liberdade de falar e de entender diferente. Mas o acordo que é feito pelo Governo é cumprido pelo Governo.

Por último, gostaria de falar sobre a questão do FPM que foi levantada aqui também. Estamos trabalhando no sentido que seja aprovado na Câmara. E pela informação que tenho, já houve o entendimento e o FPM será votado para ser contabilizado a partir de 1º de setembro. Isso representa quatro meses, representa R\$600 milhões de despesas não previstas no Orçamento atual. Então, a questão está se resolvendo na Câmara e tenho certeza que, chegando ao Senado, votaremos essa matéria rapidamente.

Quero pedir à Mesa que se ainda não fez nenhuma indicação e se ainda restar alguma indicação de qualquer relator de medida provisória que o faça, porque, efetivamente, volto a dizer – o Senador Arthur Virgílio não estava aqui –, comungamos da posição do Senador Arthur Virgílio e de todos os Líderes, qual seja, de que os relatores possam entregar o posicionamento das matérias antecipadamente.

Nós, da Liderança do Governo, estamos inclusive encaminhando um posicionamento sobre cada matéria, independente de ser o entendimento do relator. Volto a dizer, é a visão do Governo sobre a questão; a visão do relator pode ser diferente. E o que vale é a posição do relator para ser votada. Portanto, é imprescindível que os relatores distribuam a matéria antes da votação.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço ao Líder Romero Jucá e vamos encaminhar as notas taquigráficas ao Presidente Renan Calheiros.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Arthur Virgílio e, em seguida, o Senador Wellington Salgado de Oliveira.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Em seguida eu também peço a palavra pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o meu entendimento com o Líder Romero Jucá sempre foi bom, mas devemos ver a representação das forças da Casa. O que a correlação de forças expressa? Portanto, no momento em que instalemos a CPI, devemos observar que um dos postos-chaves – seja qual for o critério para definição dos nomes – se dê pelo Governo e o outro pelo bloco da Oposição. Feito isso, creio que

o entendimento é muito fácil. A correlação de forças nesta Casa demonstra que é por aí. Ela demonstra que esta é a forma mais equilibrada de se fazer um trabalho decente, um trabalho sério que apresente proposta de solução para a crise aérea.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, só para registrar que nós também temos o mesmo tipo de entendimento e estamos trabalhando para que esse entendimento ocorra entre a Oposição e a base do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Faço votos de que a Oposição e o Governo se entendam e resolvam o problema das CPIs.

Com a palavra o Senador Wellington Salgado de Oliveira pela ordem.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro, quero dizer que fiz um requerimento a essa Mesa, o requerimento foi aceito, e vou querer uma resposta sobre ele. Não abro mão da minha posição de Senador e de observar o Regimento Interno. Portanto, vou querer uma resposta sobre o meu requerimento. Se for contrária, vou recorrer à CCJ e na CCJ vai morrer, pois sou um homem do Senado Federal. Não vou, portanto, recorrer a nenhuma outra instituição fora do Senado Federal. Mas não abro mão e não vou abrir do meu direito de Senador, com todo o respeito aos Senadores aqui presentes, primeiro porque aprendi com S. Ex<sup>as</sup> a não fazê-lo. Aprendi com S. Ex<sup>as</sup>, o Senador Arthur Virgílio, o Senador José Agripino, o Senador Heráclito Fortes, o Senador Gerson Camata. Não abro mão. O requerimento foi aceito pela Mesa. Assim, quero uma decisão. Se a decisão não me for favorável, vou querer uma posição do plenário da CCJ, que é a instância que analisa esse tipo de situação no Senado Federal.

Era isto que eu queria dizer: enquanto não houver uma decisão do meu requerimento, não há porque se falar em nomeação de comissão. É assim que funciona, pelo menos é assim que vejo no Regimento Interno. Se tentarem passar por cima, o que não acredito que aconteça, porque esta Casa não funciona assim, sugiro que se faça, então, uma reunião na CCJ – o Senador Antonio Carlos Magalhães tem o poder de fazer reuniões na hora que bem entender – e analisem a situação. Isso caso a posição da Mesa seja contrária ao meu requerimento.

Tenho o meu embasamento constitucional, penso que não é uma boa gestão do recurso público. É nisso em que estou me baseando. Não compro dois jornais para ler a mesma notícia; não compro dois rádios para ligar na mesma emissora. Para mim, o que vai acontecer é isso. São duas informações, como se tivesse-

mos dois veículos gastando dinheiro público em duas situações diferentes. Essa é a minha posição.

O nosso Líder do Governo não tem nada a ver com a minha posição pessoal. Não represento o Governo aqui, não represento o PMDB. Represento a posição de um Senador e acho que existe uma grande quantidade de brasileiros que não concordam com a gestão errada do dinheiro público, que é gastar duas vezes. Se tiver alguém que concorde comigo, já estou satisfeito.

Portanto, se a Mesa der parecer contrário, recorro à CCJ; se também for contrária, estará derrotada a minha posição. E respeitarei a posição desta Casa, porque sou Senador desta Casa, do Poder Legislativo e não recorro a nenhum outro poder.

Era isso que eu queria colocar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Com a palavra pela ordem o Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de dizer ao meu querido amigo, Senador Wellington Salgado de Oliveira, que ele tem o direito, na prerrogativa de Senador, de tomar a atitude que ele bem entender. Os Líderes existem para interpretar o sentimento das Bancadas, mas o liderado tem o direito de tomar a iniciativa isolada. Ele tem todo o direito. Agora, existem direitos que geram efeitos e direitos que não geram efeitos. Ele, por questão de ordem, apresentou um requerimento. Só que questão de ordem não gera efeito suspensivo.

Se o requerimento for aprovado e a matéria for à CCJ, nem assim, nem com a apreciação na CCJ, haverá efeito suspensivo que determine aos Líderes o direito de não indicar os membros. Em qualquer circunstância, o entendimento do Senador Romero Jucá está correto. Até o dia 15 de maio! E espero que amanhã o PMDB, para não falar também no PT, faça a indicação dos membros. Mesmo com a questão de ordem, mesmo com o requerimento do Senador Wellington – em qualquer circunstância, encaminhado e aprovado – não gera efeito suspensivo.

Mas, há algo que desejo louvar: o fato de que a minha manifestação já produziu efeito. O Senador Romero Jucá já manifestou o compromisso, já reiterou o acordo feito, já manifestou a disposição de fazer as indicações – ele, que fala em nome do Governo; ele, que evidentemente, fala em nome do seu Partido, o PMDB, e ele que certamente se articulará com o PT e com os outros partidos da Base Aliada para fazer, no menor espaço de tempo possível, seguindo os passos da Câmara, a indicação para que possamos ordenar os trabalhos.

Não haverá aumento de custos. Se eventualmente se gastar uma passagem aérea para um depoente, esse será o menor dos custos diante dos benefícios que a CPI levará à sociedade brasileira.

E vamos ser claros, Sr. Presidente. Para que possamos fazer uma investigação com conclusão isenta, numa comissão parlamentar de inquérito de 13 integrantes, onde se supõe que a Oposição terá o direito de indicar seis dos treze e o Governo, sete, entregar a Relatoria e a Presidência a um lado só é brincar com a qualidade da investigação. É praticamente meio a meio, é fazer aquilo que foi feito na CPI dos Bingos, que é a tradição da Casa, o tamanho das Bancadas.

O PMDB, que tem a maior Bancada, tem, claro, o direito de indicar o Presidente. A segunda maior Bancada é a dos Democratas, que procurará indicar, dentre os membros, alguém sensato, preparado, habilitado para exercer o trabalho da Relatoria com competência, com racionalidade, olhando o espírito público.

A população brasileira não perdoará o Senado e os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito se as investigações descambarem para o lado da irracionalidade e para a briga entre Governo e Oposição.

Essa investigação não é uma luta entre Governo e Oposição, é uma luta que interessa obter resultados a bem da sociedade, que está vivendo ainda o efeito pressão.

Não tenho dúvida, Sr. Presidente, os fatos que geraram o caos aéreo estão sufocados, apenas sufocados. Ou cuidamos de ver onde está a raiz do problema, ou a chaleira explode de novo. E, antes que venha a explodir, temos que, com responsabilidade, distribuir tarefas democraticamente e começar, o mais urgente possível, o trabalho da CPI do Apagão.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O próximo orador será o Senador Inácio Arruda, pela Liderança do PCdoB.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, evidentemente que vou levar uma desvantagem muito grande em falar após o Senador José Agripino, porque o Senador José Agripino abordou, exatamente, a parte essencial da minha intervenção, que era a questão relacionada ao requerimento do Senador Wellington Salgado, o efeito suspensivo.

Mas, o nobre Senador me surpreendeu com sua psicose de economicidade, quando diz que não lê dois jornais. Sou diferente de S. Ex<sup>a</sup>. Não consigo ficar sem ler o **Jornal do Brasil**, o **Globo**, a **Folha de S. Paulo** e o **Estadão**. Ler apenas um jornal e ver apenas uma versão dos fatos deixa-nos bitolados e antolhados.

Senador Wellington Salgado, em relação ao rádio, concordo com V. Ex<sup>a</sup>: um rádio em cada ouvido é coisa de doido. E, se assim fosse, V. Ex<sup>a</sup> não estaria aqui representando o povo de Minas Gerais.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Senador Heráclito Fortes, peço a V. Ex<sup>a</sup> que conclua a questão de ordem.

**O Sr. Wellington Salgado de Oliveira** (PMDB – MG) – Sr. Presidente, tenho de dizer uma coisa importante: falei que era o mesmo jornal comprado duas vezes e não dois jornais diferentes. O mesmo jornal comprado duas vezes!

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – A palavra está com o Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – O Senador esclareceu a questão. Parabéns-o, porque V. Ex<sup>a</sup> fala de uma maneira que, às vezes, não consigo entender. É que o meu “piauiensês” é diferente do seu mineirismo. Peço-lhe desculpas. V. Ex<sup>a</sup> esclareceu e deve ter deixado enciumados alguns jornalistas que estavam certos de que V. Ex<sup>a</sup> era seu fã.

Sr. Presidente, quero deixar a coisa bem clara. A discussão é com relação à CPI do Apagão, que não tem nada a ver com a CPI das ONGs. Segundo ponto, Senador Wellington Salgado, economia de botão em um caso como esse não se justifica.

O que não se aceita é uma CPI manipulada, com resultado previamente anunciado, como a que começa a tomar forma na Câmara dos Deputados. Não podemos ser coniventes com isso. O Senado da República não pode, e Minas Gerais muito menos.

V. Ex<sup>a</sup> sabe que, além da responsabilidade de Líder do seu Partido, o PSDB, de indicado para o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar – veja que responsabilidade –, não podemos ser...

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que conclua sua questão de ordem. Há orador na tribuna.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Estou concluindo.

O Senador Inácio Arruda, democrata que é...

**O Sr. Wellington Salgado de Oliveira** (PMDB – MG. *Fora do microfone.*) – Democrata?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Democrata que é.

**O Sr. Wellington Salgado de Oliveira** (PMDB – MG. *Fora do microfone.*) – Ele é comunista!

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> estranha isso? Senador, o Hugo Chávez está inspirando esse rapaz noite e dia. Perdoe-o.

Quero deixar bem claro, Senador. Fique absolutamente tranqüilo porque a Nação não irá condenar o Senado por cumprir seu dever. A Nação não aceitará



uma CPI que não apure o que precisa ser apurado, que não precise ter seqüência nas investigações, porque já se sabe qual será o resultado, até mesmo pelo rolo compressor que foi sua instalação.

Senador, a noite será sua grande conselheira. Que o cabelo não o atrapalhe. Ao debruçar sobre o travesseiro, medite sobre esse requerimento, que é intempestivo e que não faz bem ao Senado nem à democracia.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Com a palavra o Senador Inácio Arruda.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos, prorrogáveis por mais dois.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, solicito a palavra para destacar a instalação, em Montevidéu, no histórico dia 7 de maio, no Palácio Legislativo, do Parlamento do Mercosul. Trata-se de momento que ficará marcado para sempre na história de nossos povos.

O Parlamento do Mercosul acolhe um conjunto de nacionalidades e etnias. É o povo sul-americano. O desenho institucional é novo, mas as idéias que o fundam estavam latentes, repousam nas lutas libertárias de verdadeiros gigantes das Américas, José Martín, Bolívar, José Martí, Tiradentes, o nosso Tiradentes, que se comunicava com os povos das Américas, com a Europa, que queria a independência cedo do nosso País e já republicano.

Somam-se a esses bravos homens e mulheres que, no século XX, enfrentaram corajosamente as violentas e sanguinárias ditaduras, a soldo de um império que se instalou nesse século, o império americano, que praticamente impôs ditaduras em mais da metade do nosso continente.

Sr. Presidente, foi uma caminhada dura, corajosa, na qual sempre esteve presente a idéia da unidade latino-americana, uma idéia forte de como unir os países latino-americanos, um país continental como o Brasil e o conjunto de nações no nosso continente sul-americano, de língua espanhola, com várias etnias, com povos nativos e, ao mesmo tempo, distantes uns dos outros.

Podemos dizer que, ao constituir o Parlamento do Mercosul, estamos construindo história agora. É claro que não podemos vê-la, mas será vista e lida logo adiante, talvez daqui a 30, 40, 50, 60 anos. Aguardemos! É só termos paciência e a sensibilidade daqueles que tecem o amanhã.

Vamos juntar nossas mãos de legisladores brasileiros, uruguaios, argentinos, paraguaios, venezuelanos, chilenos, bolivianos, as mãos sábias dos mestres-de-obras, dos engenheiros, dos arquitetos, com as mãos de Neruda, de Jorge Amado, de Patativa do Assaré, de Víctor Jara, de Pablo Milanés, de Chico Buarque, que conclama a unidade do povo brasileiro, de Eduardo

Galeano, de Mercedes Sosa, juntar o povo, meu caro Senador Eduardo Azeredo, que é Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Ah, eles saberão fazer das veias abertas verdadeiras vias da integração cultural, unir esses povos de cultura rica e de tanta sabedoria para que possam usar as riquezas fabulosas de que dispõem em suas mãos!

Na nossa região, Sr. Presidente, deste continente que se une no Mercado Comum do Sul e que constitui o Parlamento do Sul, temos o gás, a riqueza do petróleo, a riqueza do etanol e do biodiesel. Temos a energia hidroelétrica limpa, um potencial fabuloso de produção de energia eólica, licenciada a 4 mil megawatts só na região do Nordeste brasileiro, sem discutir o restante do nosso continente. É produção de energia!

Podemos, Sr. Presidente, dizer que estamos constituindo um Parlamento que pode ecoar o sentimento da unidade, de como os povos vão transitar livremente nos nossos territórios, de como tratar a questão laboral das várias categorias, médicos, engenheiros, arquitetos, além dos mestres-de-obras, os homens da cultura e da arte, o sentimento de como vão transitar nesse território livre da nossa região.

Eu poderia citar mais riquezas nossas: o ferro, o cobre, o ouro, a prata. Mas a água é um caso específico, já tratado pelo Parlamento do Mercosul, Sr. Presidente, como o aquífero Guarani, sobre o qual tive oportunidade de discutir anteriormente, em Montevidéu. E, ontem, lembrei-me do meu primeiro pronunciamento no Parlamento do Mercosul.

O aquífero Guarani une o Uruguai, a Argentina, o Paraguai e o Brasil; une com a água, a riqueza mais importante do nosso Planeta, e ela está disponível naquele gigantesco aquífero. E quantas outras questões podemos solucionar em conjunto, integrando a nossa região?

Então, temos oportunidade, naquele Parlamento, de tratar de questões concretas, da vida do nosso povo, do povo brasileiro e do povo do Mercosul, que se vai unindo nesse Parlamento, que surge...

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE)

– ... Sr. Presidente, vou concluir, para dar vida à voz do povo desses países, que se une no Parlamento do Mercosul e nesse grande mercado, que é o Mercado Comum do Sul, da nossa região da América do Sul.

Sr. Presidente, essa foi nossa passagem, em um primeiro momento, na formação daquele importante Parlamento.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que faça chegar até nossas mãos, para constar dos Anais da Casa, o pronunciamento de todos os Ministros de Relações Exteriores; o do Vice-Presidente da República, que também preside o

Congresso Nacional uruguaio; o pronunciamento do Presidente do Senado e do Presidente da Câmara do Brasil, que se manifestaram naquela oportunidade; enfim, todos os pronunciamentos da sessão de instalação, que se deu no dia 7 de maio.

Os pronunciamentos são muito importantes, para mostrarmos a riqueza do pensamento que constituiu a instalação desse Parlamento, que será a voz da nossa Região.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– A Mesa aguarda o encaminhamento dos documentos por V. Ex<sup>a</sup> e defere o pedido para inserção da matéria nos Anais da Casa.

Prorrogo a sessão por mais dez minutos e concedo a palavra ao nobre Senador Marconi Perillo, do PSDB de Goiás.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos, prorrogáveis por mais dois.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, existe uma diferença cabal, inarredável, entre a impertinência e a persistência. Esta se traduz numa vontade contínua de acertar, de encontrar o caminho da solução, do sucesso, do progresso e do desenvolvimento; aquela se revela inoportuna, intransigente, e nada mais é do que a insistência sem propósito definido.

Ao trazer a este Plenário críticas em relação ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), não pretendo que me tomem por impertinente, porque as críticas feitas aqui não se revelam sem escopo. Mas, na qualidade de cidadão e de Senador da República, não há como não mostrar inquietação com os destinos do Brasil.

O desejo, ao assomar a esta tribuna, é, portanto, ser persistente, coerente e preciso nas críticas, para trazer ao debate propostas e alternativas ao PAC. Até porque, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, para utilizar as palavras do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso: “Se não quisermos projetar um futuro que não seja de esmolas para os pobres, disfarçadas em bolsas, e de concentração de renda ainda maior, temos de assegurar à maioria condições para competir e obter emprego, com melhor educação e mais crescimento econômico. Caso contrário, seguiremos no rumo do **apartheid** moderno, que transforma o Estado em casa de misericórdia; e o mercado, em apanágio dos bem-educados”.

Por isso, como Senador de Goiás, e por que não dizer, como representante dos interesses da região Centro-Oeste, o desejo é fazer uma oposição inteligente, com críticas construtivas e com propostas alternativas. A esse respeito, queremos concordar com o Presidente Fernando Henrique Cardoso e dizer que o Brasil preci-

sa parar de se comparar consigo mesmo, como o faz o Governo Lula, e mostrar a realidade do crescimento econômico ínfimo, quando se busca um recorte internacional. Para dizer a verdade, Sr. Presidente, em 2005 e em 2006, o Brasil cresceu menos do que a metade da média mundial e, lamentavelmente, carregou a vice-lanterinha na América do Sul, atrás de países da América Central, da América do Sul, ganhando apenas do Haiti, dois anos consecutivamente – 2005 e 2006.

Dois anos perdidos, se levarmos em consideração um cenário de bonança econômica em nível internacional.

O Governo Central precisa parar de utilizar o aparato de mídia, que nos empurra goela abaixo – para usar um dito popular – a idéia do PAC como uma espécie de redenção da Pátria, panacéia para todos os males, caminho das pedras para o futuro. Mas a realidade é implacável, Sr. Presidente, e demonstra que, passados 100 dias de lançamento do Programa de Aceleração do Crescimento, assim como aconteceu com o chamado espetáculo do crescimento, muito pouco aconteceu, quase nada ocorreu para alterar o ritmo letárgico do Governo.

Assim é que o Executivo comparece a esta Casa com uma série infindável de transparências em multimídia, com números e dados, figuras e estatísticas, um verdadeiro mecanismo de **marketing**, que conta com a propaganda de rádio e TV para vender essa falsa idéia à sociedade e ao povo em geral.

No mais legítimo direito rousseauiano, quero me rebelar contra todo esse procedimento, que, além de abarrotar a pauta do Senado com um infindável, interminável número de medidas provisórias – costume chamá-las de “desmedidas provisórias” –, ofuscam as questões centrais para tornar o Brasil competitivo e preparado para enfrentar o cenário do comércio mundial nos próximos vinte anos.

O PAC relega ao segundo plano as reformas estruturais capazes de tornar o empreendedorismo instrumento de geração de emprego e renda, ignora a necessidade de elevação da eficiência do gasto público e da conseqüente redução da carga tributária. O PAC bloqueia a criação de um ambiente confiável para os investidores privados.

O Plano de Aceleração do Crescimento é mais um rótulo para um pacote de medidas já previstas e em andamento do que um plano de verdade, capaz de reformular a arcaica estrutura de tributação, capaz de estabelecer parâmetros para o uso do dinheiro público e incentivar a produtividade dos servidores públicos. Precisamos, Sr. Presidente, de um planejamento estratégico de longo prazo, de um plano decenal, de um plano

vintenal, para que possamos pensar o Brasil, refletir o Brasil e projetar idéias de médio e longo prazos.

Se observarmos com cuidado e precisão, com carinho e afinco, veremos que os projetos inseridos no PAC referem-se, na absoluta maioria, a intervenções que já se afiguram nos programas do Governo Federal há muito tempo, há longa data. Revelam demanda reprimida de mais de vinte anos e, embora pretendam direcionar a atenção para áreas estruturais, não trazem uma visão do Brasil numa perspectiva de médio e longo prazo.

Se olharmos para a área de transporte, por exemplo, verificaremos que o recorte dado aos investimentos mostra uma assimetria significativa entre os recursos distribuídos para as modalidades rodoviária, ferroviária e hidroviária. As rodovias recebem 57,74% de todos os recursos; as ferrovias, 13,49%, e as hidroviárias apenas 1,25%. É isso mesmo, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores! As hidroviárias recebem apenas esse ínfimo valor de todos os recursos.

É claro que não poderíamos deixar de reconhecer a realidade e os fatos quanto à organização da rede de transporte no Brasil, predominantemente rodoviária, o que justificaria, ao menos em certa medida, a referida alocação de recursos.

Mas é exatamente essa forma de pensar que não nos permite traçar os rumos do futuro, que não nos permite observar a necessidade de redirecionar o sistema de transportes no País, sobretudo tratando essa questão dos transportes de maneira multimodal, até porque, Sr. Presidente, é sabido por todos nós que é muito mais barato o frete, o transporte hidroviário e ferroviário em relação ao transporte rodoviário.

Mais importante ainda é reconhecer que, depois do Barão de Mauá, nenhum outro pensou, efetivamente, em outros modais que não o modal rodoviário em nosso País.

Uma breve consulta na Internet, por exemplo, aos preços de fretes para a soja, no primeiro trimestre, caracterizado pela entressafra e final de festas, fim de ano e carnaval, revela que a tonelada transportada por hidrovia custa 63,5% do valor da ferrovia e 47,5% da rodovia. Essa economia em potencial, no custo final das mercadorias de baixo valor e alta tonelagem, como os grãos e minérios, é expressiva e precisa ser levada em consideração no planejamento estratégico do sistema viário do Brasil.

Isso por que a alta velocidade proporcionada pelo transporte rodoviário revela-se primordial apenas para os produtos de alto valor agregado, perecíveis e de pequeno porte. Por outras palavras, o PAC continua a ver apenas o Brasil do presente, como está neste momento, e não o futuro: o caminho do rio e da ferrovia. O sistema de transporte de nosso País carece ser repensado,

replanejado, transformando as rodovias em canais de acesso às ferrovias e à interligação multimodal.

Se não refizermos esse planejamento, o esforço de implantação e infra-estrutura de transporte será em vão, porque, ao contrário das ferrovias e das hidroviárias, a manutenção das rodovias com tráfego permanente de caminhões e de carretas é tarefa infundável.

Sr. Presidente, este Governo deixou de lado o projeto das concessões, o das PPPs, e, por isso, fica muito mais difícil ao Poder Público, ao Orçamento-Geral da União, dar conta do recado sozinho.

Repito: se não refizermos esse planejamento, o esforço de implantação e infra-estrutura de transporte será em vão, porque, ao contrário das ferrovias e das hidroviárias, a manutenção das rodovias com tráfego permanente de caminhões e de carretas é tarefa difícil, é tarefa infundável. Não há manta asfáltica capaz de resistir à intensidade e ao fluxo de veículos pesados, muitas vezes acima do permitido pela lei. Inclusive, inexistem balanças nas rodovias brasileiras, e também não há um programa de manutenção e de conservação permanente das rodovias federais brasileiras e muito menos a terceirização ou a estadualização dessas rodovias.

Não é difícil entender, Sr. Presidente, nossa perspectiva de análise a esse respeito. Basta verificar o que ocorre com a adequada implantação de um sistema metroviário numa capital: se os ônibus e vans não forem redirecionados para a integração das regiões com a linha tronco do metrô, este de nada adiantará para aliviar o fluxo de veículos nos centros urbanos e para proporcionar a redução da poluição atmosférica. Conceber o Brasil em perspectiva exige mudança de foco, uma reengenharia do pensamento voltada para uma visão de longo prazo.

Ainda quanto a esse aspecto da infra-estrutura de transporte, quero protestar contra a forma como o Governo Federal definiu recursos para a Região Centro-Oeste. Nossa Região está pronta para responder à demanda pela produção de combustíveis renováveis a partir da cana, do pinhão manso, da mamona, do milho, entre outros, e deverá ser responsável pela maior parte das usinas a serem implantadas no Brasil no processo de expansão da produção do etanol a partir de agora. Saltamos de 11 usinas, há oito anos, para 20 usinas este ano e vamos chegar a 40 usinas até o ano 2011, levando-se em consideração uma política voltada às questões ambientais.

Mas, o que o Centro-Oeste recebeu no âmbito do PAC? O que mereceu do Governo Lula nossa promissora Região, berço da fronteira agrícola, da agroindústria, de indústrias crescentes, como a indústria metalmeccânica, a indústria farmacêutica, a indústria mineroquímica? Se considerarmos nossa posição estratégica no cenário produtivo nacional e, sobretudo, as respostas rápidas que estamos dando a todos os incentivos que

são ofertados a Goiás e à nossa região, verificaremos que recebemos muito pouco, um tratamento muito pequeno, muito modesto por parte do PAC.

Também não conseguimos a Sudeco, apesar dos esforços e da luta permanente da Senadora Lúcia Vânia, tampouco o Banco de Desenvolvimento Regional, fundamentais para o desenvolvimento regional, fundamentais para o desenvolvimento da nossa região. Da mesma forma, Sr. Presidente, a ferrovia Norte-Sul, prevista no PAC, não chegará até o porto. E mais: se brincar, não chegará sequer a Uruaçu, conforme previsto no PAC, porque os recursos alocados e previstos no PAC não estão disponíveis, já que são recursos que deverão ser buscados e alocados junto ao setor privado. E a Leste-Oeste, também uma luta minha, da Senadora Lúcia Vânia e do Governador Alcides ao longo desses últimos anos, não foi contemplada no Programa de Aceleração do Crescimento.

Se o desejo for alçar o Brasil ao Século XXI com uma proposta de construção de um País cidadão e competitivo, precisaremos não de um rótulo como o PAC, mas de propostas efetivas que vislumbrem um planejamento de longo prazo, um Brasil na perspectiva de 20, 30 ou 40 anos. Se tivéssemos um Juscelino, poderíamos pensar um Brasil de “5 anos em 40”, mas, do jeito como as coisas vão, nem em 40 anos conseguiremos chegar aonde queremos.

Isso significa abrir oportunidades para o investidor privado e para o empresário, mais que para o investimento estatal. Isso significa criar um ambiente jurídico confiável e favorável à concorrência. Não adianta nada pensarmos em buscar recursos privados do setor produtivo aqui no Brasil e fora, se não tivermos autonomia e independência nas agências reguladoras. Sem isso, não haverá segurança jurídica, Sr. Presidente. Bem sabe V. Ex<sup>a</sup>, como ex-Presidente da Confederação das Indústrias do seu Estado e como competente Senador que é, que precisamos de um ambiente jurídico confiável, para que o capital estrangeiro e o capital nacional possam ter coragem de se arriscar em novos investimentos, fazendo com que os projetos saiam das gavetas, saiam do papel e se transformem em realidade.

Isso significa formar a força de trabalho com qualificação – aliás, um grande problema no Brasil – crescente e adequada à tecnologia do mundo pós-moderno. Isso significa elevar a eficiência dos gastos públicos e reduzir essa descomunal e desproporcional carga tributária. O Brasil tem um enorme gasto corrente, mas gasta mal. É preciso qualificar os gastos públicos; é preciso reduzir a carga tributária. Não dá para falar em reforma tributária se não levarmos em consideração que, hoje, temos 40% de carga tributária em relação

ao PIB. O Brasil só vai crescer, o empreendedor só vai ser competitivo, o nosso produto só vai competir com o produto chinês se, efetivamente, houver uma verdadeira desoneração tributária no Brasil.

Os primeiros passos na cruzada por um Brasil grandioso começam pela contenção dos gastos públicos e pelo aumento da transparência das contas do Governo. A fórmula correta para os investimentos públicos passa pelo enxugamento da razão dívida pública/PIB, mas, sobretudo, pela contenção dos gastos públicos, como fez o saudoso e querido Governador Mário Covas, na sua gestão no Governo de São Paulo, e como fazem hoje inúmeros Governadores e Prefeitos por este Brasil afora.

Falta, Sr. Presidente, uma Lei de Responsabilidade Fiscal no Governo Federal. Criou-se uma Lei de Responsabilidade Fiscal para Estados e para Municípios, mas a União não foi enquadrada. A União precisa ser enquadrada por meio de uma Lei de Responsabilidade Fiscal que, efetivamente, possa coibir os abusos e a má qualidade do gasto público.

No contexto atual, o Governo combina uma das mais elevadas cargas tributárias do mundo com serviços públicos de baixíssima qualidade. A União não tem feito sua parte nesse sentido, ao contrário de boa parte dos Municípios e dos Estados que, com a Lei de Responsabilidade Fiscal, têm enxugado a máquina pública e buscado mais eficiência no emprego dos recursos da sociedade.

Na verdade, o Governo Lula parece ter abandonado o objetivo de aumentar a transparência das contas públicas, a ética e a eficiência, o que poderia ser feito de forma objetiva e, sobretudo, de forma clara. Na verdade, este Governo não parece comprometido em dar satisfações à sociedade sobre a forma como tem empregado o dinheiro suado do povo. Se desejasse que a sociedade brasileira conhecesse como o dinheiro dos cofres públicos é gasto, o Governo poderia criar indicadores, como o custo médio do aluno; o custo médio de determinados procedimentos cirúrgicos básicos; o tempo de espera médio para obter certos serviços públicos; o preço médio do quilômetro de rodovia asfaltada, com um corte comparativo entre as regiões. Esses indicadores seriam fundamentais para a sociedade discutir políticas públicas e o custo médio das obras a serem implementadas.

Da mesma forma, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Governo precisaria rever a política para o serviço público, dar continuidade à reforma administrativa, buscando o incentivo do servidor, mas a cobrança da produtividade e do empenho na prestação adequada dos serviços públicos.

Reformular as carreiras típicas de Estado e implementar planos de carreiras adequados são medi-



das cruciais para acabar com a gigantesca distorção salarial hoje existente. Já é tempo de se reconhecer o mérito dos pesquisadores em universidades e em órgãos públicos, que, apesar de terem doutorado e de serem responsáveis por estudos e por pesquisas estratégicas, recebem menos que funcionários de nível médio em outras carreiras.

Com essas mudanças, em particular o aumento da eficiência dos gastos públicos e a redução da razão dívida/PIB, o Brasil teria condições de criar o cenário propício a um salto para o Século XXI. Com essas mudanças na forma de gerenciamento do Estado, seria, então, possível implementar uma reforma tributária efetiva, que fosse capaz de reduzir impostos de má qualidade, como a CPMF e a Cofins. Com essas mudanças na maneira de gastar os recursos do Estado, seria possível discutir de modo mais tranquilo a legislação tributária no Brasil, sem quaisquer riscos de se provocar colapso nas contas públicas.

Mas, ao propor alternativas ao PAC, não poderia deixar de mencionar dois pontos primordiais para fincar as bases de um país cidadão, para todos os brasileiros, de norte a sul, de leste a oeste.

O Brasil moderno precisa passar pelo reforço da educação de base, do ensino médio e fundamental, porque nossas crianças e jovens não têm recebido formação adequada para que possam se profissionalizar e se inserir no competitivo mundo da tecnologia digital, por exemplo.

A maior dificuldade para as empresas nacionais é encontrar mão-de-obra qualificada, tal é o despreparo do trabalhador médio, pela falta dos cursos de qualificação, porque o dinheiro do FAT todo, ou quase todo, é desviado para a formação de superávit primário, como se revela nos exames nacionais e internacionais que testam a capacidade dos estudantes portadores de diplomas legalmente reconhecidos. Os cursos superiores aumentaram em todo o Brasil, mas o descontentamento com a capacitação profissional é significativo. Não se pode pensar em reverter esse quadro sem investir na formação e na remuneração do professor, com a devida cobrança por qualidade de ensino e dedicação ao magistério.

As propostas alternativas ao PAC, Sr. Presidente, passam, finalmente, pelo retorno às políticas de regulação independente, que dêem autonomia às agências reguladoras, sem interferência ou ingerência do Governo Federal ou do Poder Público. A independência das agências perdeu ênfase na atual administração federal, que não nos parece acreditar nesse sistema como mecanismo primordial para a regulação e estabilidade dos diversos setores de prestação de serviços, inclusive o bancário.

Antes de terminar esta fala, gostaria de relembrar um velho ditado chinês que nos ensina: “Se não mudar-

mos de rumo na trajetória de nossas vidas, muitas vezes, terminaremos no mesmo lugar”. Esse é o desafio maior do Brasil nos dias de hoje, rever caminhos e alternativas que, de fato, levem o País a um salto qualitativo.

Essa é a tarefa maior desta Nação no contexto globalizado, reavaliar o passado e as experiências de outros povos, como a Espanha e Portugal, para investir nos pontos estratégicos, fundamentais à construção de um país para todos, com o incentivo ao empreendedorismo e à formação educacional.

Encerro minhas palavras, Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> e aos ilustres Srs. Senadores pela tolerância.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)  
– Não há mais oradores inscritos.

*O Srs. Senadores Romero Jucá e Paulo Paim enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210, do Regimento Interno.*

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a vinda do Santo Padre ao Brasil, em peregrinação de fé e santidade, está acima de qualquer polêmica entre a sociedade e a Igreja Católica, porque a Missão da Igreja – como reafirmou o Papa Bento XVI, no último Domingo de Páscoa, dia 29 de abril, baseia-se na comunhão íntima e fiel com Deus.

Apesar do caráter não político da visita do Papa, o Presidente Lula está convidando Sua Santidade a engajar-se na difusão da luta contra a pobreza e exclusão, porque, várias políticas públicas adotadas em seu governo resultam de suas experiências do tempo em que ele militou como sindicalista, em ações ligadas à Igreja Católica.

O Presidente Lula na reunião com o Papa Bento XVI, neste dia 9 de maio, quinta-feira, no Palácio Bandeirantes, em São Paulo, pretende conversar sobre a juventude e a família. Mas também apelará a Bento XVI, como o fez com João Paulo II, para que ele possa ajudar na disseminação, pelo mundo afora, aonde a Igreja Católica tem papel importante, das boas políticas públicas que estamos fazendo no Brasil.

Nós contamos hoje, no Vaticano, com a presença notável do Cardeal Dom Cláudio Hummes, que conhece a fundo o sofrimento do povo pobre e oprimido e que vem a ser parceiro da Igreja Católica no Brasil para que esta continue voltada aos excluídos não só daqui, como de todos os continentes.

Para o Presidente Lula “a Igreja Católica tem um papel extraordinário na América Latina. Ela tem um

papel não apenas de evangelizar as pessoas, mas um papel muito forte no sentido de elevar o nível de consciência das pessoas”.

No momento, acredito que devemos ater-nos ao reconhecimento de que a vinda do Papa para a Conferência e para a canonização de Frei Galvão, como disse Lula, “é extremamente importante, é uma coisa muito forte que, certamente, vai revigorar a fé. O povo brasileiro é um povo de muita fé, um povo que tem uma participação muito forte na religião”.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, essa peregrinação de Bento XVI envolve-nos na Missão de Cristo que, por ocasião da Última Ceia, convidou os apóstolos a ficarem do seu lado, na comunhão íntima e fiel com Deus.

A Igreja Católica, reconhecidamente, tem participado das ações que buscam o desenvolvimento e a proteção da dignidade humana.

E, na figura do Papa, tem encorajado as ações e os esforços dos governos preocupados em dialogar para contribuir com o aumento da capacidade de alimentar a população mundial; com relação ao meio ambiente e à biodiversidade – para que as gerações futuras tenham uma terra capaz de alimentá-las – vem trabalhando nas *mensagens* e nas **homilias** que alertam o ser humano, para não comprometer imprudentemente o equilíbrio natural, que é fruto da ordem da Criação.

Bento XVI faz o nosso povo vibrar com sua estadia no Brasil e sua proposta aos jovens de “ousar o amor”, sentenciada em sua afirmação de que “o amor é a única força capaz de mudar o coração do homem e a humanidade inteira, tornando proveitosas as relações entre homens e mulheres, entre ricos e pobres, entre culturas e civilizações. Disto dá testemunho a vida dos Santos que, verdadeiros amigos de Deus, são o canal e o reflexo deste amor originário”.

Os católicos estão em júbilo pela canonização do primeiro santo genuinamente brasileiro. Esta canonização, será a primeira a ser realizada fora do Vaticano, o que também é uma forma de prestígio e honra à nossa Nação. A canonização de Frei Antônio de Sant’Ana Galvão vai abençoar todos os brasileiros, católicos ou não.

Sentimo-nos também reverenciados por Sua Santidade ter escolhido o Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, como sede para a V Conferência do Episcopado Latino-Americano e do Caribe.

Termino meu pronunciamento, Senhor Presidente, elevando desta tribuna, em meu nome e em nome de todo o Estado de Roraima, os justos louvores ao Santo Padre Papa Bento XVI, a quem pedimos a Bênção.

Muito obrigado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senado-

res, uso da palavra para dar ciência à Casa de ato público da Cooperativa dos Trabalhadores da Decorite:

Nós ex-trabalhadores da Cerâmica Decorite, hoje denominada COOPERDECO, convidamos para participar de um ATO PÚBLICO, em 10 de maio de 2007, quinta-feira, às 15 horas, com o objetivo de chamar a atenção da comunidade sobre a Urgência na Abertura da Fábrica através do arrendamento da massa falida da Cerâmica Decorite pelos trabalhadores da Cooperativa dos ex-funcionários, com a conseqüente retomada da produção e a manutenção dos postos de trabalho.

Salientamos a importância desse Ato, pois necessitamos o quanto antes reingressarmos no mercado de trabalho, retomando a produção da empresa, não causando mais prejuízos para a economia do nosso Estado e garantindo renda para as famílias que, em sua maioria, pela sua idade avançada, não conseguem outras colocações no mercado de trabalho.

Obs: em função de que já se passaram 6 (seis) do fechamento da empresa, estamos fazendo uma Campanha de Solidariedade aos ex-trabalhadores da Cerâmica Decorite, pedindo ajuda a todos que possam disponibilizar cestas básicas ou alguma doação que possa vir a contribuir para este momento, pois já estamos sem o benefício do Seguro-Desemprego por já ter encerrado o período de seis meses.

O local do Ato será e frente à Fábrica na BR 116, Km 286 – Eldorado do Sul.

Atenciosamente,

Trabalhadores da Cooperdeco.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup>. e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

### 1

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 338, DE 2006**

(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 338, de 2006, que *abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimen-*

to para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de sete bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinqüenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:  
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

2

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2007**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 335, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2007, que dá nova redação a dispositivos das Leis nºs 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 9.514, de 20 de novembro de 1997, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, 1.876, de 15 de julho de 1981, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 335, de 2006).

3

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2007**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2007, que dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2007). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

4

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2007**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007, que altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, 11.356, 11.357 e 11.358, de 19 de outubro de 2006, 8.025, de 12 de abril de 1990, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006).

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

5

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2007**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 339, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996; 10.880, de 9 de junho de 2004; e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 339, de 2006).

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

6

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2007**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 348, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2007, que institui o Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura – FIP-IE e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 348, de 2007). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007



7

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2007**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos  
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2007, que *constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal – CEF* (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

8

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 10, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos  
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que *instipui o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

9

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 11, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória nº 352, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos  
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11 de 2007, que *dispõe sobre os incentivos às indústrias de equipamentos para TV Digital e de componentes eletrônicos semicondutores e sobre a proteção à propriedade intelectual das topografias de circuitos integrados, instituindo o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores – PADIS e o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital – PATVD; altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e revoga o art. 26 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005* (proveniente da Medida Provisória

nº 352, de 2007). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

10

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 12, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória nº 340, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos  
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2007, que efetua alterações na tabela do imposto de renda da pessoa física; dispõe sobre a redução a 0 (zero) da alíquota da CPMF nas hipóteses que menciona; altera as Leis nºs 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 11.128, de 28 de junho de 2005, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 10.260, de 12 de julho de 2001, 6.194, de 19 de dezembro de 1974, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 9.432, de 8 de janeiro de 1997, 5.917, de 10 de setembro de 1973, 8.402, de 8 de janeiro de 1992, 6.094, de 30 de agosto de 1974, 8.884, de 11 de junho de 1994, 10.865, de 30 de abril de 2004, 8.706, de 14 de setembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 11.311, de 13 de junho de 2006, 11.196, de 21 de novembro de 2005, e do Decreto-Lei nº 2.433, de 19 de maio de 1988; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 340, de 2006). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:  
19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

11

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 13, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória nº 351, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos  
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2007, que *cria o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura – REIDI; reduz para vinte e quatro meses o prazo mí-*

nimo para utilização dos créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS decorrentes da aquisição de edificações; amplia o prazo para pagamento de impostos e contribuições; altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e as Leis nºs 9.779, de 19 de janeiro de 1999, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.666, de 8 de maio de 2003, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.426, de 24 de abril de 2002, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.892, de 13 de julho de 2004, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.848, de 15 de março de 2004, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925 de 23 de julho de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005; revoga dispositivos das Leis nºs 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 351, de 2007). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

## 12

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 14, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória nº 355, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2007, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2007, com o objetivo de fomentar as exportações do País (proveniente da Medida Provisória nº 355, de 2007).

## 13

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 356, DE 2007**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 356, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Es-

porte, no valor de cem milhões de reais, para os fins que especifica.

Prazo final (prorrogado): 6.7.2007

## 14

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 357, DE 2007**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 357, de 2007, que autoriza a renegociação dos créditos da União e da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás com a Itaipu Binacional e dá outras providências.

Prazo final (prorrogado): 10.07.2007

## 15

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2006**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica).

Pareceres nºs 260 e 261, de 2007, das Comissões de

– Assuntos Econômicos, Relator: Senador Francisco Dornelles, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 2-CAE, de redação, que apresenta; e

– de Educação, Relator: Senador Flávio Arns, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1.

## 16

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 2007**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2007 (nº 7.569/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que modifica as competências e a estrutura organizacional da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, de que trata a Lei nº 8.405, de

9 de janeiro de 1992; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para educação básica.

Pareceres nºs 223 a 225, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Wellington Salgado, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece;

– de Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 7-CCT (Substitutivo), que oferece; e

– de Educação, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 8-CE (Substitutivo), que oferece.

17

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 100, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos), Relator *ad hoc*: Senador Delcídio Amaral, que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007.

18

#### **EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 1999**

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.

19

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2005**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador

Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do Pasesp sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

20

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 2004**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação da alínea d do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antiguidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

21

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2007**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

22

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na

Casa de origem), que *institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família*.

Parecer sob nº 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

**23**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que *cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher*.

Parecer sob nº 873, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CDH, que apresenta.

**24**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego*.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

**25**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que *institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres*.

Parecer favorável, sob nº 1.223, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca.

**26**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº

4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea b do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988* (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho).

Parecer sob nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

**27**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória*.

Parecer sob nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

**28**

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997*.

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Peres, favorável; e



– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

29

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle.*

30

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.*

Pareceres sob nºs 1.816 e 1.817, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Machado, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, com o qual tramita em conjunto; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável ao Projeto, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto contrário, em separado, dos Senadores Heloísa Helena e Eduardo Suplicy.

31

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 685, DE 1999

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000)*

Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera a redação do § 1º da art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que “dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências”.

32

### REQUERIMENTO Nº 123, DE 2007

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 123, de 2007, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando voto de aplauso ao ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos da América, Al Gore, pelo documentário intitulado “*An Inconvenient Truth*” (Uma Verdade Inconveniente).

Parecer favorável, sob nº 290, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Fernando Collor.

### O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 25 minutos.)*

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

**Bahia**  
PFL – Antonio Carlos Magalhães \*  
PFL – César Borges\*  
PDT – João Durval \*\*

**Rio de Janeiro**  
PRB – Marcelo Crivella\*  
PMDB – Regis Fichtner\*\*<sup>S</sup>  
PP – Francisco Dornelles \*\*

**Maranhão**  
PFL – Edison Lobão\*  
PMDB – Roseana Sarney \*  
PTB – Epiácio Cafeteira \*\*

**Pará**  
PSOL – José Nery\*\*<sup>S</sup>  
PSDB – Flexa Ribeiro\*\*<sup>S</sup>  
PSDB – Mário Couto\*\*

**Pernambuco**  
PFL – Marco Maciel\*  
PSDB – Sérgio Guerra\*  
PMDB – Jarbas Vasconcelos\*\*

**São Paulo**  
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante\*  
PFL – Romeu Tuma\*  
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy\*\*

**Minas Gerais**  
PSDB – Eduardo Azeredo\*  
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira\*\*<sup>S</sup>  
PFL – Eliseu Resende\*\*

**Goiás**  
PFL – Demóstenes Torres \*  
PSDB – Lúcia Vânia\*  
PSDB – Marconi Perillo\*\*

**Mato Grosso**  
PFL – Jonas Pinheiro \*  
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko\*  
PFL – Jayme Campos \*\*

**Rio Grande do Sul**  
BLOCO-PT – Paulo Paim\*  
PTB – Sérgio Zambiasi\*  
PMDB – Pedro Simon\*\*

**Ceará**  
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes\*  
PSDB – Tasso Jereissati\*  
PC do B – Inácio Arruda\*\*

**Paraíba**  
PFL – Efraim Morais\*  
PMDB – José Maranhão\*  
PSDB – Cícero Lucena \*\*

**Espírito Santo**  
PMDB – Gerson Camata\*  
PR – Magno Malta\*  
PSB – Renato Casagrande\*\*

**Piauí**  
PFL – Heráclito Fortes\*  
PMDB – Mão Santa \*  
PTB – João Vicente Claudino\*\*

**Rio Grande do Norte**  
PMDB – Garibaldi Alves Filho \*  
PFL – José Agripino\*  
PFL – Rosalba Ciarlini\*\*

**Santa Catarina**  
BLOCO-PT – Ideli Salvatti\*  
PMDB – Neuto de Conto \*\*<sup>S</sup>  
PFL – Raimundo Colombo \*\*

**Alagoas**  
PMDB – Renan Calheiros\*  
PSDB – João Tenório\*\*<sup>S</sup>  
PRTB – Fernando Collor\*\*

**Sergipe**  
PMDB – Almeida Lima\*  
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares\*  
PFL – Maria do Carmo Alves \*\*

**Amazonas**  
PSDB – Arthur Virgílio\*  
PDT – Jefferson Péres\*  
PR – Alfredo Nascimento\*\*

**Paraná**  
BLOCO-PT – Flávio Arns\*  
PDT – Osmar Dias \*  
PSDB – Alvaro Dias \*\*

**Acre**  
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior\*  
BLOCO-PT – Sibá Machado\*\*<sup>S</sup>  
BLOCO-PT – Tião Viana\*\*

**Mato Grosso do Sul**  
PT – Delcídio Amaral \*  
PMDB – Valter Pereira\*\*<sup>S</sup>  
PSDB – Marisa Serrano\*\*

**Distrito Federal**  
PDT – Cristovam Buarque \*  
PFL – Adelmir Santana \*\*<sup>S</sup>  
PMDB – Joaquim Roriz\*\*

**Tocantins**  
PR – João Ribeiro \*  
PMDB – Leomar Quintanilha\*  
PFL – Kátia Abreu\*\*

**Amapá**  
PMDB – Gilvam Borges\*  
PSDB – Papaléo Paes\*  
PMDB – José Sarney \*\*

**Rondônia**  
BLOCO-PT – Fátima Cleide\*  
PMDB – Valdir Raupp\*  
PR – Expedito Júnior\*\*

**Roraima**  
BLOCO-PT – Augusto Botelho\*  
PMDB – Romero Jucá\*  
PTB – Mozarildo Cavalcanti\*\*

### Mandatos

\*: Período 2003/2011 \*\*: Período 2007/2015

**COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**  
**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**  
(27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT**  
**Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - PFL**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>                  |
|--|-----------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b> |                                   |
| Eduardo Suplicy – PT   | 1. Flávio Arns – PT               |
| Francisco Dornelles – PP   | 2. Paulo Paim – PT                |
| Delcídio Amaral – PT   | 3. Ideli Salvatti – PT            |
| Aloizio Mercadante – PT  | 4. Sibá Machado – PT              |
| Fernando Collor – PTB  | 5. Marcelo Crivella – PRB         |
| Renato Casagrande – PSB  | 6. Inácio Arruda – PC do B        |
| Expedito Júnior – PR   | 7. Patrícia Saboya – PSB          |
| Serys Slhessarenko – PT  | 8. Antonio Carlos Valadares – PSB |
| João Vicente Claudino – PTB  | 9. João Ribeiro – PR              |
| <b>PMDB</b>  |                                   |
| Romero Jucá  | 1. Valter Pereira                 |
| Valdir Raupp   | 2. Roseana Sarney                 |
| Pedro Simon  | 3. Wellington Salgado de Oliveira |
| Mão Santa  | 4. Leomar Quintanilha             |
| Gilvam Borges  | 5. Joaquim Roriz                  |
| Neuto De Conto   | 6. Paulo Duque                    |
| Garibaldi Alves Filho  | 7. Jarbas Vasconcelos             |
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                                   |                                   |
| Adelmir Santana - PFL  | 1. Jonas Pinheiro - PFL           |
| Edison Lobão - PFL   | 2. Antonio Carlos Magalhães - PFL |
| Eliseu Resende - PFL   | 3. Demóstenes Torres - PFL        |
| Jayme Campos - PFL   | 4. Rosalba Ciarlini - PFL         |
| Kátia Abreu - PFL  | 5. Marco Maciel - PFL             |
| Raimundo Colombo - PFL   | 6. Romeu Tuma - PFL               |
| Cícero Lucena – PSDB   | 7. Arthur Virgílio – PSDB         |
| Flexa Ribeiro – PSDB   | 8. Eduardo Azeredo – PSDB         |
| Sérgio Guerra – PSDB   | 9. Marconi Perillo – PSDB         |
| Tasso Jereissati – PSDB  | 10. João Tenório – PSDB           |
| <b>PDT</b>   |                                   |
| Osmar Dias   | 1. Jefferson Péres                |

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [scomcae@senado.gov.br](mailto:scomcae@senado.gov.br)



**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS**  
**(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>                          |
|--|---|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b> |   |
| Antonio Carlos Valadares – PSB   | 1. Delcídio Amaral – PT                   |
| Sibá Machado – PT  | 2. Serys Slhessarenko – PT                |
| Expedito Júnior – PR   | 3. João Vicente Claudino – PTB            |
| <b>PMDB</b>  |   |
| Valdir Raupp   | 1. Mão Santa                              |
| Garibaldi Alves Filho  | 2. Renato Casagrande – PSB <sup>(1)</sup> |
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                                   |   |
| Jayme Campos - PFL   | 1. Jonas Pinheiro - PFL                   |
| Raimundo Colombo - PFL   | 2. Flexa Ribeiro – PSDB                   |
| Sérgio Guerra – PSDB   | 3. Eduardo Azeredo – PSDB                 |
| <b>(PMDB, PSDB, PDT) <sup>(2)</sup></b>                                |   |
| Cícero Lucena - PSDB   | 1. vago                                   |

<sup>(1)</sup> Vaga do PMDB cedida ao PSB

<sup>(2)</sup> Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>                       |
|--|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b> |  |
| Eduardo Suplicy – PT   | 1. Renato Casagrande – PSB             |
| Francisco Dornelles – PP   | 2. Ideli Salvatti – PT                 |
| <b>PMDB</b>  |  |
| Mão Santa  | 1. vago                                |
| Neuto De Conto   | 2. vago                                |
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                                   |  |
| Raimundo Colombo - PFL   | 1. João Tenório – PSDB <sup>(2)</sup>  |
| Osmar Dias – PDT <sup>(1)</sup>  | 2. Cícero Lucena – PSDB <sup>(2)</sup> |
| Tasso Jereissati – PSDB  | 1. Flexa Ribeiro – PSDB                |

<sup>(1)</sup> Vaga cedida ao PDT

<sup>(2)</sup> Vaga cedida ao PSDB

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>            |
|--|-----------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b> |                             |
| Delcídio Amaral – PT   | 1. Francisco Dornelles – PP |
| Inácio Arruda – PC do B  | 2. Renato Casagrande – PSB  |
| <b>PMDB</b>  |                             |
| Valdir Raupp   | 1. Romero Jucá              |
| Garibaldi Alves Filho  | 2. Valter Pereira           |
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                                   |                             |
| Kátia Abreu - PFL  | 1. José Agripino - PFL      |
| Eliseu Resende - PFL   | 2. Romeu Tuma - PFL         |
| Sérgio Guerra – PSDB   | 1. Tasso Jereissati – PSDB  |

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
(21 titulares e 21 suplentes)

**Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – PFL**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>                  |
|--|-----------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b> |                                   |
| Patrícia Saboya – PSB  | 1.Fátima Cleide – PT              |
| Flávio Arns –PT  | 2. Serys Silhessarenko – PT       |
| Augusto Botelho – PT   | 3. Expedito Júnior – PR           |
| Paulo Paim – PT  | 4. Fernando Collor – PTB          |
| Marcelo Crivella – PRB   | 5. Antonio Carlos Valadares – PSB |
| Inácio Arruda – PC do B  | 6. Ideli Salvatti – PT            |
| João Pedro - PT  | 7. Magno Malta - PR               |
|  | 8. (vago)                         |
| <b>PMDB</b>  |                                   |
| Romero Jucá  | 1. Leomar Quintanilha             |
| Geraldo Mesquita Júnior  | 2. Valter Pereira                 |
| Garibaldi Alves Filho  | 3. Pedro Simon                    |
| Valdir Raupp   | 4. Neuto De Conto                 |
| Wellington Salgado de Oliveira   | 5. Joaquim Roriz                  |
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                                   |                                   |
| Demóstenes Torres – PFL  | 1. Adelmir Santana – PFL          |
| Jayme Campos – PFL   | 2. Heráclito Fortes – PFL         |
| Kátia Abreu – PFL  | 3. Raimundo Colombo – PFL         |
| Rosalba Ciarlini – PFL   | 4. Romeu Tuma – PFL               |
| Eduardo Azeredo – PSDB   | 5. Cícero Lucena – PSDB           |
| Lúcia Vânia – PSDB   | 6. Sérgio Guerra – PSDB           |
| Papaléo Paes – PSDB  | 7. Marisa Serrano – PSDB          |
| <b>PDT</b>   |                                   |
| João Durval  | 1. Cristovam Buarque              |
| <b>PSOL</b>  |                                   |
| José Nery  |                                   |

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.**

**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT**

**Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>        |
|--|-------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b> |                         |
| Paulo Paim - PT  | 1. Flávio Arns - PT     |
| Marcelo Crivella - PRB   | 2. (vago)               |
| <b>PMDB e PDT</b>  |                         |
| Geraldo Mesquita Júnior - PMDB   | 1. (vago)               |
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                                   |                         |
| Lúcia Vânia - PSDB   | 1. Cícero Lucena - PSDB |
| Jayme Campos - PFL   | 2. Kátia Abreu - PFL    |

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E - Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**

**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>         |
|--|--------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b> |                          |
| Flávio Arns - PT   | 1. Fátima Cleide - PT    |
| Paulo Paim - PT  | 2. (vago)                |
| <b>PMDB e PDT</b>  |                          |
| Geraldo Mesquita Júnior - PMDB   | 1. (vago)                |
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                                   |                          |
| Eduardo Azeredo - PSDB   | 1. Papaléo Paes - PSDB   |
| Rosalba Ciarlini - PFL   | 2. Marisa Serrano - PSDB |

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E - Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,  
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>         |
|--|--------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b> |                          |
| Augusto Botelho - PT   | 1. (vago)                |
| Flávio Arns – PT   | 2. (vago)                |
| <b>PFL ou PDT</b>  |                          |
| João Durval - PDT  | 1. Adelmir Santana - PFL |
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                                   |                          |
| Papaléo Paes – PSDB  | 1. Cícero Lucena – PSDB  |
| Rosalba Ciarlini – PFL   | 2. Kátia Abreu - PFL     |

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**

**Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>                  |
|--|-----------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b> |                                   |
| Serys Slhessarenko – PT  | 1. Paulo Paim - PT                |
| Sibá Machado – PT  | 2. Ideli Salvatti - PT            |
| Eduardo Suplicy – PT   | 3. Patrícia Saboya - PSB          |
| Aloizio Mercadante – PT  | 4. Inácio Arruda – PC do B        |
| Epitácio Cafeteira - PTB   | 5. João Ribeiro - PR              |
| Mozarildo Cavalcanti - PTB   | 6. Magno Malta - PR               |
| Antonio Carlos Valadares - PSB   |                                   |
| <b>PMDB</b>  |                                   |
| Pedro Simon  | 1. Roseana Sarney                 |
| Valdir Raupp   | 2. Wellington Salgado de Oliveira |
| Romero Jucá  | 3. Leomar Quintanilha             |
| Jarbas Vasconcelos   | 4. Paulo Duque                    |
| Valter Pereira   | 5. José Maranhão                  |
| Gilvam Borges  | 6. Neuto De Conto                 |
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                                   |                                   |
| Adelmir Santana – PFL  | 1. Eliseu Resende – PFL           |
| Antonio Carlos Magalhães – PFL   | 2. Jayme Campos – PFL             |
| Demóstenes Torres – PFL  | 3. José Agripino – PFL            |
| Edison Lobão – PFL   | 4. Kátia Abreu – PFL              |
| Romeu Tuma – PFL   | 5. Maria do Carmo Alves – PFL     |
| Arthur Virgílio - PSDB   | 6. Flexa Ribeiro - PSDB           |
| Eduardo Azeredo - PSDB   | 7. João Tenório - PSDB            |
| Lúcia Vânia - PSDB   | 8. Marconi Perillo - PSDB         |
| Tasso Jereissati - PSDB  | 9. Mário Couto - PSDB             |
| <b>PDT</b>   |                                   |
| Jefferson Péres  | 1. Osmar Dias                     |
| <b>PSOL</b>  |                                   |
|  | José Nery                         |

Secretária: Gildete Leite de Melo

Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa

Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315

E – Mail: [scomccj@senado.gov.br](mailto:scomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**  
(5 titulares)

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
(27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT**  
**Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>                  |
|--|-----------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b> |                                   |
| Flávio Arns - PT   | 1. Patrícia Saboya - PSB          |
| Augusto Botelho - PT   | 2. João Pedro - PT                |
| Fátima Cleide - PT   | 3. Aloizio Mercadante - PT        |
| Paulo Paim - PT  | 4. Antonio Carlos Valadares - PSB |
| Ideli Salvatti - PT  | 5. Francisco Dornelles - PP       |
| Inácio Arruda – PC do B  | 6. Marcelo Crivella – PRB         |
| Renato Casagrande - PSB  | 7. João Vicente Claudino – PTB    |
| Sérgio Zambiasi - PTB  | 8. Magno Malta – PR               |
| João Ribeiro - PR  | 9. (vago)                         |
| <b>PMDB</b>  |                                   |
| Wellington Salgado de Oliveira   | 1. Romero Jucá                    |
| Gilvam Borges  | 2. Leomar Quintanilha             |
| Mão Santa  | 3. Pedro Simon                    |
| Valdir Raupp   | 4. Valter Pereira                 |
| Paulo Duque  | 5. Jarbas Vasconcelos             |
| Geraldo Mesquita Júnior  | 6. Joaquim Roriz                  |
| (vago)   | 7. Neuto De Conto                 |
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                                   |                                   |
| Edison Lobão - PFL   | 1. Adelmir Santana - PFL          |
| Heráclito Fortes - PFL   | 2. Demóstenes Torres - PFL        |
| Maria do Carmo Alves - PFL   | 3. Jonas Pinheiro - PFL           |
| Marco Maciel - PFL   | 4. José Agripino - PFL            |
| Raimundo Colombo - PFL   | 5. Kátia Abreu - PFL              |
| Rosalba Ciarlini - PFL   | 6. Romeu Tuma - PFL               |
| Marconi Perillo - PSDB   | 7. Cícero Lucena - PSDB           |
| Marisa Serrano - PSDB  | 8. Eduardo Azeredo - PSDB         |
| Papaléo Paes - PSDB  | 9. Wilson Matos - PSDB            |
| Flexa Ribeiro- PSDB  | 10. Lúcia Vânia - PSDB            |
| <b>PDT</b>   |                                   |
| Cristovam Buarque  | 1. Jefferson Péres                |

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).



#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Presidente: Senador Demóstenes Torres - PFL**  
**Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB**

**(12 titulares e 12 suplentes)**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>              |
|--|-------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b> |                               |
| Paulo Paim - PT  | 1. (vago)                     |
| Flávio Arns - PT   | 2. (vago)                     |
| Sérgio Zambiasi - PTB  | 3. Francisco Dornelles - PP   |
| <b>PMDB</b>  |                               |
| Geraldo Mesquita Júnior  | 1. Valdir Raupp               |
| Valter Pereira   | 2. (vago)                     |
| Paulo Duque  | 3. (vago)                     |
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                                   |                               |
| Demóstenes Torres - PFL  | 1. Maria do Carmo Alves - PFL |
| Romeu Tuma - PFL   | 2. Marco Maciel - PFL         |
| Rosalba Ciarlini - PFL   | 3. Raimundo Colombo - PFL     |
| Marisa Serrano - PSDB  | 4. Eduardo Azeredo - PSDB     |
| Marconi Perillo - PSDB   | 5. Flexa Ribeiro - PSDB       |
| <b>PDT</b>   |                               |
| (vago)   | 1. Cristovam Buarque          |

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

#### 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (9 titulares e 9 suplentes)

#### 4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO (7 titulares e 7 suplentes)

#### 4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE (7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE - CMA  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB  
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>           |
|--|----------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b> |                            |
| Renato Casagrande – PSB  | 1. Flávio Arns – PT        |
| Sibá Machado – PT  | 2. Augusto Botelho –PT     |
| Fátima Cleide – PT   | 3. Serys Slhessarenko – PT |
| João Ribeiro – PR  | 4. Inácio Arruda – PC do B |
| Fernando Collor – PTB  | 5. Expedito Júnior – PR    |
| <b>PMDB</b>  |                            |
| Leomar Quintanilha   | 1. Romero Jucá             |
| Wellington Salgado de Oliveira   | 2. Gilvam Borges           |
| Valdir Raupp   | 3. Garibaldi Alves Filho   |
| Valter Pereira   | 4. Geraldo Mesquita Júnior |
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                                   |                            |
| Eliseu Resende – PFL   | 1. Adelmir Santana – PFL   |
| Heráclito Fortes – PFL   | 2. César Borges – PFL      |
| Jonas Pinheiro – PFL   | 3. Edison Lobão – PFL      |
| José Agripino – PFL  | 4. Raimundo Colombo – PFL  |
| Cícero Lucena – PSDB   | 5. Lúcia Vânia – PSDB      |
| Marisa Serrano – PSDB  | 6. Mario Couto – PSDB      |
| Marconi Perillo – PSDB   | 7. Sérgio Guerra – PSDB    |
| <b>PDT</b>   |                            |
| Jefferson Péres  | 1. (vago)                  |

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB**  
**Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>         |
|--|--------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b> |                          |
| Renato Casagrande – PSB  | 1. Flávio Arns – PT      |
| Inácio Arruda – PC do B  | 2. Expedito Júnior – PR  |
| <b>PMDB</b>  |                          |
| Valter Pereira   | 1. Garibaldi Alves Filho |
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                                   |                          |
|  | 1. Adelmir Santana – PFL |
| Marconi Perillo – PSDB   | 2. Marisa Serrano – PSDB |
| Cícero Lucena – PSDB   |                          |

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT  
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>              |
|--|-------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b> |                               |
| Flávio Arns – PT   | 1. Serys Shessarenko- PT      |
| Fátima Cleide – PT   | 2. Eduardo Suplicy – PT       |
| Paulo Paim – PT  | 3. Sérgio Zambiasi – PTB      |
| Patrícia Saboya – PSB  | 4. Sibá Machado - PT          |
| Inácio Arruda – PC do B  | 5. Ideli Salvatti- PT         |
|  | 6. Marcelo Crivella - PRB     |
| <b>PMDB</b>  |                               |
| Leomar Quintanilha   | 1. Mão Santa                  |
| Geraldo Mesquita Júnior  | 2. Romero Jucá                |
| Paulo Duque  | 3. Joaquim Roriz              |
| Wellington Salgado de Oliveira   | 4. Valter Pereira             |
| Gilvam Borges  | 5. Jarbas Vasconcelos         |
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                                   |                               |
| César Borges – PFL   | 1. Edison Lobão – PFL         |
| Eliseu Resende – PFL   | 2. Heráclito Fortes – PFL     |
| Romeu Tuma – PFL   | 3. Jayme Campos – PFL         |
| Jonas Pinheiro – PFL   | 4. Maria do Carmo Alves – PFL |
| Arthur Virgílio – PSDB   | 5. Mário Couto – PSDB         |
| Cícero Lucena – PSDB   | 6. Lúcia Vânia – PSDB         |
| Wilson Matos – PSDB  | 7. Papaléo Paes               |
| <b>PDT</b>   |                               |
| Cristovam Buarque  | 1. (vago)                     |
| <b>PSOL</b>  |                               |
| José Nery  |                               |

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: [scomcdh@senado.gov.br](mailto:scomcdh@senado.gov.br).

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>       |
|--|------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b> |                        |
| Paulo Paim – PT  | 1. Flávio Arns – PT    |
| Serys Slhessarenko- PT   | 2. Sibá Machado - PT   |
| <b>PMDB</b>  |                        |
| Leomar Quintanilha   | 1. Gilvam Borges       |
| Geraldo Mesquita Júnior  | 2. (vago)              |
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                                   |                        |
| Maria do Carmo Alves – PFL   | 1. (vago)              |
| Heráclito Fortes – PFL   | 2. (vago)              |
| Lúcia Vânia – PSDB   | 3. Papaléo Paes – PSDB |

**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente: Senador José Nery - PSOL**  
**Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>           |
|--|----------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b> |                            |
| Eduardo Suplicy – PT   | 1. Flávio Arns - PT        |
|  | 2. Patrícia Saboya – PSB . |
| <b>PMDB</b>  |                            |
| Inácio Arruda – Pcdob  | 1. Geraldo Mesquita Júnior |
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                                   |                            |
| Maria do Carmo Alves – PFL   | 1. Edison Lobão – PFL      |
| Lúcia Vânia – PSDB   | 5. Cícero Lucena – PSDB    |
| <b>PSOL</b>  |                            |
| José Nery  |                            |

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente – Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>                  |
|--|-----------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b> |                                   |
| Eduardo Suplicy – PT   | 1. Inácio Arruda – PC do B        |
| Marcelo Crivella – PRB   | 2. Aloizio Mercadante – PT        |
| Fernando Collor – PTB  | 3. Augusto Botelho – PT           |
| Antonio Carlos Valadares – PSB   | 4. Serys Slhessarenko – PT        |
| Mozarildo Cavalcanti – PTB   | 5. Fátima Cleide – PT             |
| João Ribeiro – PR  | 6. Francisco Dornelles – PP       |
| <b>PMDB</b>  |                                   |
| Pedro Simon  | 1. Valdir Raupp                   |
| Mão Santa  | 2. Leomar Quintanilha             |
| Joaquim Roriz  | 3. Wellington Salgado de Oliveira |
| Jarbas Vasconcelos   | 4. Gilvam Borges                  |
| Paulo Duque  | 5. Garibaldi Alves Filho          |
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                                   |                                   |
| Heráclito Fortes – PFL   | 1. Edison Lobão – PFL             |
| Marco Maciel – PFL   | 2. César Borges – PFL             |
| Maria do Carmo Alves – PFL   | 3. Kátia Abreu – PFL              |
| Romeu Tuma – PFL   | 4. Rosalba Ciarlini – PFL         |
| Arthur Virgílio – PSDB   | 5. Flexa Ribeiro – PSDB           |
| Eduardo Azeredo – PSDB   | 6. Wilson Matos – PSDB            |
| João Tenório – PSDB  | 7. Sérgio Guerra – PSDB           |
| <b>PDT</b>   |                                   |
| Cristovam Buarque  | 1. Jefferson Péres                |

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS  
BRASILEIROS NO EXTERIOR  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB**

**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>          |
|--|---------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b> |                           |
| Augusto Botelho - PT   | 1. João Ribeiro - PR      |
| Mozarildo Cavalcanti - PTB   | 2. Fátima Cleide - PT     |
| <b>PMDB</b>  |                           |
| Valdir Raupp   | 1. Leomar Quintanilha     |
| Pedro Simon  | 2. Gilvam Borges          |
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                                   |                           |
| Romeu Tuma – PFL   | 1. Marco Maciel – PFL     |
| Flexa Ribeiro - PSDB   | 2. Arthur Virgílio – PSDB |
| <b>PDT</b>   |                           |
| Jefferson Péres  | 1. Cristovam Buarque      |

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [scomcre@senado.gov.br](mailto:scomcre@senado.gov.br)



**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL  
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Fernando Collor - PTB**

**Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>           |
|--|----------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b> |                            |
| Fernando Collor - PTB  | 1. Inácio Arruda – PC do B |
| João Ribeiro - PR  | 2. Augusto Botelho - PT    |
| <b>PMDB</b>  |                            |
| Mão Santa  | 1. Valdir Raupp            |
| Joaquim Roriz  | 2. Leomar Quintanilha      |
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                                   |                            |
| Romeu Tuma – PFL   | 1. Rosalba Ciarlini – PFL  |
| Eduardo Azeredo - PSDB   | 2. Papaléo Paes – PSDB     |
| <b>PDT</b>   |                            |
| Cristovam Buarque  | 1. Jefferson Péres         |

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [scomcre@senado.gov.br](mailto:scomcre@senado.gov.br)

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E  
REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB**  
**Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>               |
|--|--------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b> |                                |
| Serys Slhessarenko – PT  | 1. Flávio Arns– PT             |
| Delcídio Amaral– PT  | 2. Fátima Cleide– PT           |
| Ideli Salvatti– PT   | 3. Aloizio Mercadante– PT      |
| Francisco Dornelles– PP  | 4. João Ribeiro– PR            |
| Inácio Arruda– PC do B   | 5. Augusto Botelho – PT        |
| Fernando Collor– PTB   | 6. João Vicente Claudino – PTB |
| Expedito Júnior– PR  | 7. Renato Casagrande– PSB      |
| <b>PMDB</b>  |                                |
| Romero Jucá  | 1. Garibaldi Alves Filho       |
| Valdir Raupp   | 2. José Maranhão               |
| Leomar Quintanilha   | 3. Gilvam Borges               |
| Joaquim Roriz  | 4. Neuto De Conto              |
| Valter Pereira   | 5. Geraldo Mesquita Júnior     |
| Wellington Salgado de Oliveira   | 6. Pedro Simon                 |
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                                   |                                |
| Adelmir Santana – PFL  | 1. Demóstenes Torres – PFL     |
| Eliseu Resende – PFL   | 2. Marco Maciel – PFL          |
| Jayme Campos – PFL   | 3. Jonas Pinheiro – PFL        |
| Heráclito Fortes – PFL   | 4. Rosalba Ciarlini – PFL      |
| Raimundo Colombo – PFL   | 5. Romeu Tuma – PFL            |
| João Tenório – PSDB  | 6. Cícero Lucena – PSDB        |
| Marconi Perillo – PSDB   | 7. Eduardo Azeredo – PSDB      |
| Flexa Ribeiro – PSDB   | 8. Mário Couto – PSDB          |
| Sérgio Guerra – PSDB   | 9. Tasso Jereissati – PSDB     |
| <b>PDT</b>   |                                |
| João Durval  | 1. (vago)                      |

Secretária: Dulcília Ramos Calhao  
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286  
E – Mail : [scomci@senado.gov.br](mailto:scomci@senado.gov.br)

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A  
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB  
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - PFL**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>                  |
|--|-----------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b> |                                   |
| Fátima Cleide – PT   | 1. Sibá Machado – PT              |
| Patrícia Saboya – PSB  | 2. Expedito Júnior – PR           |
| João Pedro - PT  | 3. Inácio Arruda – PC do B        |
| João Vicente Claudino – PTB  | 4. Antonio Carlos Valadares – PSB |
| Mozarildo Cavalcanti – PTB   |                                   |
| <b>PMDB</b>  |                                   |
| José Maranhão  | 1. Leomar Quintanilha             |
| Geraldo Mesquita Júnior  | 2. Wellington Salgado de Oliveira |
| Garibaldi Alves Filho  | 3. Pedro Simon                    |
| Valter Pereira   | 4. Valdir Raupp                   |
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                                   |                                   |
| Demóstenes Torres – PFL  | 1. Adelmir Santana – PFL          |
| Jonas Pinheiro – PFL   | 2. Jayme Campos – PFL             |
| Marco Maciel – PFL   | 3. Kátia Abreu – PFL              |
| Rosalba Ciarlini – PFL   | 4. Maria do Carmo Alves – PFL     |
| Lúcia Vânia – PSDB   | 5. Tasso Jereissati – PSDB        |
| Marisa Serrano – PSDB  | 6. Flexa Ribeiro – PSDB           |
| Cícero Lucena – PSDB   | 7. João Tenório – PSDB            |
| <b>PDT</b>   |                                   |
| Jefferson Péres  | 1. Osmar Dias                     |
| <b>PSOL</b>  |                                   |
|  | José Nery                         |

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira  
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas  
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627  
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Joaquim Roriz - PMDB**  
**Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>           |
|--|----------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b> |                            |
| Sibá Machado – PT  | 1. Paulo Paim – PT         |
| Delcídio Amaral – PT   | 2. Aloizio Mercadante – PT |
| Antonio Carlos Valadares – PSB   | 3. João Ribeiro – PR       |
| Expedito Júnior – PR   | 4. Augusto Botelho - PT    |
| João Pedro – PT  | 5. José Nery – PSOL        |
| <b>PMDB</b>  |                            |
| Joaquim Roriz  | 1. Valdir Raupp            |
| Leomar Quintanilha   | 2. Romero Jucá             |
| Pedro Simon  | 3. Valter Pereira          |
| Neuto De Conto   | 4. Mão Santa               |
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                                   |                            |
| Heráclito Fortes – PFL   | 1. Edison Lobão – PFL      |
| César Borges – PFL   | 2. Eliseu Resende – PFL    |
| Jonas Pinheiro – PFL   | 3. Raimundo Colombo – PFL  |
| Kátia Abreu – PFL  | 4. Rosalba Ciarlini – PFL  |
| Cícero Lucena – PSDB   | 5. Marconi Perillo – PSDB  |
| Flexa Ribeiro – PSDB   | 6. João Tenório – PSDB     |
| Marisa Serrano – PSDB  | 7. Sérgio Guerra – PSDB    |
| <b>PDT</b>   |                            |
| Osmar Dias   | 1. João Durval             |

Secretário: Marcello Varella  
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –  
Telefone: 3311-3506 Fax:  
E – Mail: marcello@senado.gov.br

**10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente – Senador João Tenório - PSDB**  
**Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>                |
|--|---------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b> |                                 |
| Sibá Machado – PT  | 1. Paulo Paim – PT              |
| Antonio Carlos Valadares – PSB   | 2. João Ribeiro – PR            |
| <b>PMDB</b>  |                                 |
| Valter Pereira   | 1. Valdir Raupp                 |
| Neuto De Conto   | 2. Mão Santa                    |
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                                   |                                 |
| Jonas Pinheiro – PFL   | 1. Raimundo Colombo – PFL – PFL |
|  | 2. Rosalba Ciarlini – PFL – PFL |
| João Tenório – PSDB  | 3. Cícero Lucena - PSDB         |
| Marisa Serrano – PSDB  |                                 |

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -  
CCT**

(17 titulares e 17 suplentes)

**Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB**

**Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>            |
|--|-----------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b> |                             |
| Marcelo Crivella – PRB   | 1. Expedito Júnior – PR     |
| Augusto Botelho – PT   | 2. Flávio Arns – PT         |
| Renato Casagrande – PSB  | 3. João Ribeiro – PR        |
| Sérgio Zambiasi – PTB  | 4. Francisco Dornelles – PP |
| Ideli Salvatti – PT  | 5. Fátima Cleide – PT       |
| <b>PMDB</b>  |                             |
| Valdir Raupp   | 1. Romero Jucá              |
| Wellington Salgado de Oliveira   | 2. Garibaldi Alves Filho    |
| Gilvam Borges  | 3. Mão Santa                |
| Valter Pereira   | 4. Leomar Quintanilha       |
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                                   |                             |
| Demóstenes Torres – PFL  | 1. Eliseu Resende – PFL     |
| Romeu Tuma – PFL   | 2. Heráclito Fortes – PFL   |
| Maria do Carmo Alves – PFL   | 3. Marco Maciel – PFL       |
| José Agripino – PFL  | 4. Rosalba Ciarlini – PFL   |
| João Tenório – PSDB  | 5. Flexa Ribeiro – PSDB     |
| Eduardo Azeredo – PSDB   | 6. Marconi Perillo – PSDB   |
| Cícero Lucena – PSDB   | 7. Papaléo Paes – PSDB      |
| <b>PDT</b>   |                             |
| (vago)   | 1. (vago)                   |

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas

Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025

E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

**11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente –**  
**Vice-Presidente –**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>          |
|--|---------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b> |                           |
| Flávio Arns – PT   | 1. Sérgio Zambiasi – PTB  |
| Renato Casagrande – PSB  | 2. Expedito Júnior – PR   |
| <b>PMDB</b>  |                           |
| Valter Pereira   | 1. Gilvam Borges          |
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                                   |                           |
| Demóstenes Torres – PFL  | 1. Heráclito Fortes – PFL |
| Eduardo Azeredo – PSDB   | 2. Cícero Lucena – PSDB   |

**11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente –**  
**Vice-Presidente –**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>            |
|--|-----------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b> |                             |
| Marcelo Crivella – PRB   | 1. Francisco Dornelles – PP |
| Augusto Botelho – PT   | 2. Fátima Cleide – PT       |
| <b>PMDB</b>  |                             |
| Mão Santa  | 1. Garibaldi Alves Filho    |
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                                   |                             |
| Romeu Tuma – PFL   | 1. Rosalba Ciarlini – PFL   |
| Cícero Lucena – PSDB   | 2. Eduardo Azeredo – PSDB   |



**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**  
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

**1ª Eleição Geral:** 19.04.1995      **4ª Eleição Geral:** 13.03.2003  
**2ª Eleição Geral:** 30.06.1999      **5ª Eleição Geral:** 23.11.2005  
**3ª Eleição Geral:** 27.06.2001      **6ª Eleição Geral:** 06.03.2007

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

| <b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)</b>                   |           |              |                         |           |              |
|--|-----------|--------------|-------------------------|-----------|--------------|
| <b>Titulares</b>   | <b>UF</b> | <b>Ramal</b> | <b>Suplentes</b>        | <b>UF</b> | <b>Ramal</b> |
| Augusto Botelho (PT)   | RR        | 2041         | 1. (vago)               |           |              |
| Sibá Machado (PT)  | AC        | 2184         | 2. (vago)               |           |              |
| Renato Casagrande (PSB)  | ES        | 1129         | 3. (vago)               |           |              |
| Serys Slhessarenko (PT)  | MT        | 2292         | 4. (vago)               |           |              |
| Eduardo Suplicy (PT)   | SP        | 3213         | 5. (vago)               |           |              |
| <b>PMDB</b>  |           |              |                         |           |              |
| Wellington Salgado de Oliveira                                     | MG        | 2244         | 1. Valdir Raupp         | RO        | 2252         |
| Valter Pereira   | MS        | 2221         | 2. Gerson Camata        | ES        | 3235         |
| Gilvam Borges  | AP        | 1713         | 3. Romero Jucá          | RR        | 2112         |
| Leomar Quintanilha   | TO        | 2073         | 4. José Maranhão        | PB        | 1891         |
| <b>PFL</b>   |           |              |                         |           |              |
| Demóstenes Torres  | GO        | 2091         | 1. Jonas Pinheiro       | MT        | 2271         |
| Heráclito Fortes   | PI        | 2131         | 2. César Borges         | BA        | 2212         |
| Adelmir Santana  | DF        | 4702         | 3. Maria do Carmo Alves | SE        | 1306         |
| <b>PSDB</b>  |           |              |                         |           |              |
| Marconi Perillo  | GO        | 1961         | 1. Arthur Virgílio      | AM        | 1413         |
| Marisa Serrano   | MS        | 3016         | 2. Sérgio Guerra        | PE        | 2382         |
| <b>PDT</b>   |           |              |                         |           |              |
| Jefferson Péres  | AM        | 2063         | 1. (vago)               |           |              |
| Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93) |           |              |                         |           |              |
| Senador Romeu Tuma (PFL/SP)  |           |              |                         |           | 2051         |

(Atualizada em 06.03.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO**

|  |                          |
|--|--------------------------|
| Senador Romeu Tuma <sup>1</sup> (PFL-SP) | Corregedor               |
| (Vago)                                   | 1º Corregedor Substituto |
| (Vago)                                   | 2º Corregedor Substituto |
| (Vago)                                   | 3º Corregedor Substituto |

(Atualizada em 6.3.2007)

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**COMPOSIÇÃO**

|   |                              |
|---|------------------------------|
| (Vago) <sup>1</sup>                     |                              |
| Demóstenes Torres <sup>2</sup> (PFL-GO) | Bloco Parlamentar da Minoria |
| Alvaro Dias <sup>2 4</sup>              | Bloco Parlamentar da Minoria |
| Fátima Cleide <sup>3</sup> (PT-RO)      | Bloco de Apoio ao Governo    |

Atualizado em 1º.2.2007

**Notas:**

<sup>1</sup> Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

<sup>2</sup> Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. N° 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

<sup>3</sup> Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. N° 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

<sup>4</sup> O Senador Alvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1ª Designação Geral: 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

3ª Designação Geral: 03.04.2007

|                                    |
|------------------------------------|
| <b>PMDB</b>                        |
| Senadora Roseana Sarney (MA)       |
| <b>PFL</b>                         |
| Senadora Maria do Carmo Alves (SE) |
| <b>PSDB</b>                        |
| Senadora Lúcia Vânia (GO)          |
| <b>PT</b>                          |
| Senadora Serys Slhessarenko (MT)   |
| <b>PTB</b>                         |
| Senador Sérgio Zambiasi (RS)       |
| <b>PR</b>                          |
| (vago)                             |
| <b>PDT</b>                         |
| Senador Cristovam Buarque (DF)     |
| <b>PSB</b>                         |
| Senadora Patrícia Saboya (CE)      |
| <b>PC do B</b>                     |
| Senador Inácio Arruda (CE)         |
| <b>PRB</b>                         |
| Senador Marcelo Crivella (RJ)      |
| <b>PP</b>                          |
| (vago)                             |
| <b>PSOL</b>                        |
| (vago)                             |

(Atualizada em 04.04.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

## ÍNDICE ONOMÁSTICO

|  | Pág. |   | Pág. |
|--|------|---|------|
| <b>ALOIZIO MERCADANTE</b>  |      | <b>ANTONIO CARLOS MAGALHÃES</b>   |      |
| Encaminhamento à votação do Parecer nº 313, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício S nº 9, de 2007, do Presidente do Superior Tribunal de Justiça da República (Of. nº 197, de 2007, na origem), que “Comunica a indicação do Ministro Cesar Asfor Rocha para compor o Conselho Nacional de Justiça, na condição de membro e, assim exercer a função de Ministro-Corregedor, em conformidade com o disposto no art. 103, II, e §§ 2º e 5º da Constituição Federal”.....                            | 415  | Alerta e advertência em relação à CPI do Apagão Aéreo. ....   | 184  |
| Encaminhamento à votação do Parecer nº 314, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem (SF) nº 73, de 2007, do Presidente da República (Mensagem nº 276, de 2007, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor Napoleão Nunes Maia Filho, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região/PE, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Jorge Tadeo Flaquer Scartezini”. .... | 419  | Críticas ao Governo Lula. ....  | 184  |
| Encaminhamento à votação do Parecer nº 315, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem (SF) nº 71, de 2007 (nº 274/2007, na origem), de indicação da Doutora Maria de Assis Calsing para compor o Tribunal Superior do Trabalho na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Ronaldo José Lopes Leal. ....  | 423  | Considerações acerca do não cumprimento pelo Presidente Lula, da promessa feita aos três mil prefeitos na Marcha em Defesa dos Municípios, de permitir o aumento do percentual do Fundo de Participação dos Municípios – FPM. Aparte ao Senador César Borges. ....      | 197  |
| Encaminhamento à votação do Parecer nº 316, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem (SF) nº 72, de 2007 (nº 273/2007, na origem), de indicação da Doutora Dora Maria da Costa para compor o Tribunal Superior do Trabalho na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Luciano de Castilho Pereira.....   | 426  | Comentários acerca do aumento do percentual do Fundo de Participação dos Municípios – FPM. ....   | 198  |
|  |      | <b>ANTÔNIO CARLOS VALADARES</b>   |      |
|  |      | Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2007, que altera a Lei nº. 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para estabelecer ressalvas ao procedimento de exibição de coisa ou documento quando se tratar de informação armazenada eletronicamente. .... | 45   |
|  |      | Comentários sobre a falta de repasse de recursos do Fundeb para os municípios. Aparte ao Senador César Borges. ....   | 196  |
|  |      | Comoção pela falta de recursos por que passam os prefeitos, e preocupação com a manutenção da segurança pública nos municípios. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. ....   | 202  |
|  |      | Alerta para a violência e a falta de segurança existente no Estado de Sergipe. Registro de documento feito pelo Movimento Contra a Violência no Município de Monte Alegre, SE. ....   | 203  |
|  |      | <b>ARTHUR VIRGÍLIO</b>  |      |
|  |      | Manifestação de posicionamento da Oposição, de não mais aceitar a votação de Medidas  |      |

|  | Pág. |   | Pág. |
|--|------|---|------|
| Provisórias sem os pressupostos constitucionais de urgência e relevância. ....   | 316  | na condição de membro e, assim exercer a função de Ministro-Corregedor, em conformidade com o disposto no art. 103, II, e §§ 2º e 5º da Constituição Federal”. ....   | 416  |
| Esclarecimentos acerca do desrespeito à ordem no uso da palavra. ....  | 317  | Encaminhamento à votação do Parecer nº 314, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem (SF) nº 73, de 2007, do Presidente da República (Mensagem nº 276, de 2007, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor Napoleão Nunes Maia Filho, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região/PE, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Jorge Tadeo Flaquer Scartezzini”. .... | 420  |
| Requerimento nº 482, de 2007, que requer Voto de Aplauso a Eleir Colares, exemplo de dedicação ao trabalho e amor à Universidade Federal do Amazonas. ....   | 329  | Encaminhamento à votação do Parecer nº 315, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem (SF) nº 71, de 2007 (nº 274/2007, na origem), de indicação da Doutora Maria de Assis Calsing para compor o Tribunal Superior do Trabalho na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Ronaldo José Lopes Leal. ....   | 424  |
| Requerimento nº 483, de 2007, que requer Voto de Aplauso à Professora Maria da Luz Pinheiro de Cristo, da USP, pelo lançamento do livro Arquitetura da Memória, com a visão crítica de 28 jornalistas sobre a obra literária do escritor amazonense Milton Hatoum. ....  | 330  | Encaminhamento à votação do Parecer nº 316, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem (SF) nº 72, de 2007 (nº 273/2007, na origem), de indicação da Doutora Dora Maria da Costa para compor o Tribunal Superior do Trabalho na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Luciano de Castilho Pereira. ....   | 427  |
| Requerimento nº 484, de 2007, que requer Voto de Aplauso à desportista Luiza Gabriela Dantas, classificada para participar do Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu, ao vencer o Campeonato Amazonense. ....  | 331  | Comentários a respeito da instalação da CPI do Apagão Aéreo pelo Senado Federal, o qual espera que a base do Governo cumpra a promessa de apresentar os nomes dos seus senadores. Aparte ao Senador José Agripino. ....   | 438  |
| Requerimento nº 485, de 2007, que requer Voto de Aplauso a Dom Luiz Soares Vieira, Arcebispo de Manaus, pela sua eleição para o cargo de Vice- Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. ....   | 332  | Justificação a requerimento de informações sobre o economista Luiz Antônio Pagot, indicado para o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT. ..  | 440  |
| Requerimento nº 486, de 2007, que requer a retirada, em definitivo, do Requerimento nº 437, de 2007. ....  | 333  | Comentários a respeito da indicação dos membros para compor a CPI do Apagão Aéreo. ..   | 442  |
| Requerimento nº 489, de 2007, que requer a retirada, em definitivo, do requerimento nº 347, de 2007. ....  | 334  |   |      |
| Requerimento nº 490, de 2007, que requer Voto de Aplauso ao Comando Militar da Amazônia, pelas ações dos Pelotões Especiais de Fronteira, desenvolvidas nas áreas fronteiriças da Região Amazônica. ....   | 334  | AUGUSTO BOTELHO   |      |
| Encaminhamento à votação do Parecer nº 317, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº 68, de 2007 (nº 231/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Manoel Antonio da Fonseca Couto Gomes Pereira, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Nova Zelândia. .... | 412  | Comentários a respeito da demora na execução do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – Luz para Todos, no Estado de Roraima. Aparte ao Senador Gilvam Borges. ....  | 173  |
| Encaminhamento à votação do Parecer nº 313, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício S nº 9, de 2007, do Presidente do Superior Tribunal de Justiça da República (Of. nº 197, de 2007, na origem), que “Comunica a indicação do Ministro Cesar Asfor Rocha para compor o Conselho Nacional de Justiça,   |      | Considerações a respeito da visita do Papa Bento XVI ao Brasil entre os dias 9 e 13 de maio de 2007. Aparte ao Senador Papaléo Paes. ....   | 178  |

|  | Pág. | III  | Pág. |
|--|------|--|------|
| <b>CÉSAR BORGES</b>  |      |  |      |
| Manifestação sobre o não cumprimento pelo Presidente Lula, da promessa feita aos três mil prefeitos na Marcha em Defesa dos Municípios, de permitir o aumento do percentual do Fundo de Participação dos Municípios – FPM. ....  | 194  | Defesa da indústria têxtil brasileira contra produtos importados. ....   | 193  |
| Apoio à reforma tributária. ....   | 198  | Considerações acerca do não cumprimento pelo Presidente Lula, da promessa feita aos três mil prefeitos na Marcha em Defesa dos Municípios, de permitir o aumento do percentual do Fundo de Participação dos Municípios – FPM. Aparte ao Senador César Borges. ....   | 195  |
| Manifestação sobre a questão da polêmica obra de transposição das águas do Rio São Francisco. ..   | 245  | <b>EDUARDO AZEREDO</b>   |      |
| Considerações a respeito da ausência de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para o Estado da Bahia. Aparte ao Senador Efraim Morais. ....  | 256  | Comentários a respeito da vida política do Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda. Aparte ao Senador Marconi Perillo. ....  | 228  |
| <b>CÍCERO LUCENA</b>   |      |  |      |
| Comentários acerca das reivindicações dos prefeitos na X Marcha em Defesa dos Municípios. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. ....  | 201  | Requerimento nº 480, de 2007, que requer que seja justificada a ausência de S. Exa, no dia 7 de maio de 2007, quando esteve em missão oficial junto ao Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai. ....  | 328  |
| Registro do editorial intitulado “Lula e o Apagão aéreo”, publicado pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 28 de março de 2007. ....  | 232  | Encaminhamento à votação do Parecer nº 315, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem (SF) nº 71, de 2007 (nº 274/2007, na origem), de indicação da Doutora Maria de Assis Calsing para compor o Tribunal Superior do Trabalho na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Ronaldo José Lopes Leal..... | 423  |
| <b>DELCÍDIO AMARAL</b>   |      |  |      |
| Saudações ao Senhor Jorge Samek, Presidente da Itaipu – Binacional. ....   | 305  | <b>EDUARDO SUPPLY</b>  |      |
| Considerações a respeito da visita do Papa Bento XVI ao Brasil entre os dias 9 e 13 de maio de 2007. ....  | 314  | Considerações a respeito da visita do Papa Bento XVI ao Brasil entre os dias 9 e 13 de maio de 2007. Aparte ao Senador Papaléo Paes. ....  | 176  |
| Balanço dos principais resultados da audiência pública realizada pela Subcomissão dos Marcos Regulatórios destinada a discutir os problemas do setor elétrico. ....  | 314  | Reflexão sobre a redução da maioria penal. ....  | 180  |
| <b>DEMÓSTENES TORRES</b>   |      |  |      |
| Parecer nº 306, de 2007 (da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2004, que acrescenta um inciso IV ao § 1º e um § 3º ao artigo 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para criminalizar a aquisição de material pornográfico ou que contenha cenas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente. .... | 99   | Questionamento sobre a atuação da Polícia Militar durante os conflitos de rua ocorridos em São Paulo. Reflexão sobre a questão da violência. ....  | 180  |
| <b>EDISON LOBÃO</b>  |      |  |      |
| Preocupação com as medidas tomadas pela direção do Banco do Brasil que podem enfraquecer a instituição perante o mercado imobiliário. ....   | 1    | Registro de documento encaminhado pelo Presidente da Associação Brasileira dos Citricultores – Associtrus, Senhor Flávio de Carvalho Pinto Viegas, sobre a diferença entre os preços de futuro e os de varejo. ....  | 214  |
|  |      | Requerimento nº 491, de 2007, que requer a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, na madrugada do dia 9 de maio de 2007, do ator e diretor Herval Rossano, aos 72 anos, vítima de um mal súbito, bem como apresentação de condolências à viúva Mayara Magri Rossano e aos quatro filhos. ....                                      | 336  |
|  |      | Registro do convite feito pela Universidade Paulista (UNIP) e pelo Doutor Dráuzio Varella aos  |      |



IV

|   | Pág. |   | Pág. |
|---|------|---|------|
| senadores, para que assistam ao filme intitulado “Histórias do Rio Negro”. .....  | 413  | nº 67, de 2007, por versarem, ambos, sobre a regulamentação do Sistema de Inclusão Previdência. ....  | 327  |
| Comentários acerca de Projeto de Lei sobre as diretrizes de cooperativas, de autoria de S.Exa., que tramita no Senado Federal. ....   | 435  | Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2007, que altera o § 4º do artigo 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para aumentar a pena do homicídio doloso praticado contra magistrado, membro do Ministério Público, agente penitenciário ou policial civil ou militar. ....                     | 337  |
| <b>EFRAIM MORAIS</b>  |      |   |      |
| Comemoração pelo transcurso dos 90 anos de existência do jornal <i>O Norte</i> , do Estado da Paraíba. ....   | 187  | <b>FÁTIMA CLEIDE</b>  |      |
| Anúncio de instalação da CPI do Apagão Aéreo no Senado Federal. ....  | 189  | Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Enéas Carneiro. ....  | 18   |
| Protesto pela ausência de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para o Estado da Paraíba. ....  | 255  | Parecer nº 310, de 2007 (da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa), sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 156, de 2006, que altera a Lei nº. 7.070, de 20 de dezembro de 1982, para conceder indenização por dano moral aos portadores da deficiência física conhecida como “Síndrome da Talidomida”. .... | 141  |
| Apresentação de requerimento solicitando a realização de sessão especial destinada a homenagear o Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), a Universidade do Legislativo Brasileiro (Unilegis), e o Conselho Editorial do Senado Federal. ....   | 255  | <b>FLÁVIO ARNS</b>  |      |
| Requerimento nº 481, de 2007, que requer a realização de Sessão Solene no plenário do Senado Federal, destinada a homenagear o Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) e a Universidade do Legislativo Brasileiro (UNILEGIS) pelos dez anos de existência dessas instituições, e o Conselho Editorial do Senado Federal pelo transcurso dos seis anos do início de suas atividades. .... | 328  | Considerações a respeito da visita do Papa Bento XVI ao Brasil entre os dias 9 e 13 de maio de 2007. Aparte ao Senador Papaléo Paes. ....   | 177  |
| <b>EPITÁCIO CAFETEIRA</b>   |      |   |      |
| Denúncia da ausência de adaptações para deficientes nos novos ônibus que vão circular no Distrito Federal. ....   | 179  | <b>FRANCISCO DORNELES</b>   |      |
| <b>EXPEDITO JÚNIOR</b>  |      |   |      |
| Requerimento nº 465, de 2007, que requer que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2007, seja ouvida a Comissão de Assuntos Sociais, além da comissão constante do despacho inicial de distribuição. ....   | 165  | Preocupação com as dificuldades enfrentadas pelo setor têxtil brasileiro. ....  | 229  |
| Defesa da criação de um Instituto de Terras para o Estado de Rondônia. Aparte ao Senador Gilvam Borges. ....  | 244  | Considerações a respeito da corrupção fiscal no País. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. ....  | 320  |
| Críticas ao IBAMA pela demora na concessão do licenciamento ambiental para a construção das hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio, do complexo do Rio Madeira. ....  | 254  | Considerações acerca da Emenda nº 3 ao Projeto de Lei que criou a Super-Receita, a qual reúne a Receita da Previdência com a Receita tributária da União. Aparte ao Senador José Agripino. ....   | 437  |
| Requerimento nº 478, de 2007, que requer a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2005, com o Projeto de Lei do Senado   |      | <b>GARIBALDI ALVES FILHO</b>  |      |
|   |      | Apelo aos parlamentares por ocasião da Marcha em Defesa dos Municípios, sobre o aumento do percentual do Fundo de Participação dos Municípios – FPM. ....   | 200  |
|   |      | <b>GERALDO MESQUITA JÚNIOR</b>  |      |
|   |      | Parecer nº 308, de 2007 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 152, de 2006, que altera o art. 28 do Decreto-Lei nº. 986, de 21 de outubro de 1969, para dispor sobre a periodicidade de colheita de amostra, ensaio e análise de alimento e a obrigatoriedade da de-                      |      |

|   | Pág. | V  | Pág. |
|---|------|--|------|
| terminação dos padrões de identidade e qualidade dos alimentos da cesta básica nacional. ....   | 125  | falecimento do radialista Francisco Antônio da Silva, conhecido como Tantonho. ....  | 163  |
| <b>GERSON CAMATA</b>  |      | Requerimento n° 461, de 2007, que requer a inserção em ata de Voto de profundo Pesar pelo falecimento do sacerdote Monsenhor Chaves. ....  | 163  |
| Projeto de Lei do Senado n° 228, de 2007, que altera o art. 6° da Medida Provisória n°. 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, para incluir o café nos cardápios da merenda escolar. ....   | 29   | Sugestão ao Senador Wellington Salgado de Oliveira para falar, pela liderança ao Senado Federal sobre a decisão do Governo de instalar uma CPMI do Apagão Aéreo. ....  | 190  |
| Cumprimentos ao Presidente Lula pela defesa do patrimônio dos brasileiros na Bolívia. ....  | 171  | Críticas à maneira como o Presidente Lula trata o problema do Banco do Estado de Santa Catarina – BESC, que ameaça o patrimônio público. ....  | 202  |
| Comentários a respeito do funcionamento do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – Luz para Todos, no Estado do Espírito Santo. Aparte ao Senador Gilvam Borges. ....  | 173  | Considerações a respeito da impunidade dos políticos corruptos do País. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. ....   | 321  |
| <b>GILVAM BORGES</b>  |      | Comentários sobre a matéria do jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 8 de maio de 2007, a respeito da instalação da CPI das ONGs. ....   | 439  |
| Projeto de Lei do Senado n° 238, de 2007, que transfere ao domínio do Estado do Amapá terras pertencentes à União. ....   | 71   | Considerações ao pronunciamento do Senador Wellington Salgado, que cobra respostas da Mesa ao requerimento apresentado por S.Exa. ....   | 444  |
| Parecer n° 307, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado n°. 37, de 2006, que altera a Lei n°. 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir a pneumopatia grave entre as moléstias cujos portadores são beneficiados com a isenção do imposto de renda sobre seus proventos de aposentadoria ou reforma. .... | 109  | <b>IDELI SALVATTI</b>  |      |
| Considerações acerca do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – Luz para Todos, iniciado pelo Governo Lula, em 2004, e protesto pela demora de sua efetivação no Estado do Amapá. ....   | 172  | Participação da coletiva sobre o balanço inicial dos primeiros meses de lançamento do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. ....  | 198  |
| Apelo no sentido da aprovação do Projeto de Lei do Senado n° 238, de 2007, da autoria de S.Exa., que transfere ao domínio do Estado do Amapá terras pertencentes à União. ....  | 243  | Considerações acerca de reunião entre senadores e o pesquisador Ricardo Paes de Barros, do IPEA, sobre o efeito de programas sociais como o Bolsa-Família na redução da desigualdade. ....   | 308  |
| <b>HERÁCLITO FORTES</b>   |      | Considerações sobre as investigações da Polícia Federal. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. ....  | 321  |
| Requerimento n° 459, de 2007, que requer a inserção em ata de Voto de profundo Pesar pelo falecimento do ex-Governador do Estado do Piauí, Djalma Martins Veloso. ....  | 163  | <b>INÁCIO ARRUDA</b>   |      |
| Justificação pela apresentação de requerimentos de Voto de Pesar pelo falecimento dos Senhores Francisco Antônio da Silva, radialista, Djalma Martins Veloso, ex-Governador do Piauí, e Monsenhor Chaves, sacerdote. ....   | 163  | Encaminhamento à votação do Parecer n° 313, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício S n° 9, de 2007, do Presidente do Superior Tribunal de Justiça da República (Of. n° 197, de 2007, na origem), que “Comunica a indicação do Ministro Cesar Asfor Rocha para compor o Conselho Nacional de Justiça, na condição de membro e, assim exercer a função de Ministro-Corregedor, em conformidade com o disposto no art. 103, II, e §§ 2° e 5° da Constituição Federal”. .... | 417  |
| Requerimento n° 460, de 2007, que requer a inserção em ata de Voto de profundo Pesar pelo   |      | Encaminhamento à votação do Parecer n° 314, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem (SF) n° 73, de 2007, do Presidente da República (Mensagem n° 276, de 2007, na origem), que “Submete à apre-   |      |

|  | Pág. |   | Pág. |
|--|------|---|------|
| ciação do Senado Federal a indicação do Doutor Napoleão Nunes Maia Filho, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região/PE, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Jorge Tadeo Flaquer Scartezzini". .....  | 419  | Câmara nº 135, de 2005, com o Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2006, por versarem sobre a mesma matéria. ....  | 327  |
| Encaminhamento à votação do Parecer nº 316, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem (SF) nº 72, de 2007 (nº 273/2007, na origem), de indicação da Doutora Dora Maria da Costa para compor o Tribunal Superior do Trabalho na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Luciano de Castilho Pereira. ....  | 427  | Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2007, que dispõe sobre alterações de alíquotas do Imposto de Importação. ....   | 347  |
| Registro da instalação do Parlamento do Mercosul, em Montevideu no Uruguai. ....   | 445  |   |      |
| <b>JARBAS VASCONCELOS</b>  |      |   |      |
| Comentários sobre os supostos excessos nas operações da Polícia Federal. ....  | 318  | <b>JOÃO PEDRO</b>   |      |
| Parecer nº 314, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem (SF) nº 73, de 2007, do Presidente da República (Mensagem nº 276, de 2007, na origem), que "Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor Napoleão Nunes Maia Filho, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região/PE, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Jorge Tadeo Flaquer Scartezzini". ..... | 405  | Requerimento nº. 458, de 2007, que requer a inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do Professor Doutor Abraham Moysés Cohen, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Manaus – UFMA, ocorrido no dia 6 de maio de 2007. .... | 29   |
|  |      | Considerações sobre o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, e o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, como os grandes projetos do Governo Lula. ....   | 182  |
|  |      | Justificação pela apresentação de requerimento de pesar pelo falecimento do Professor Doutor Abraham Moysés Cohen, Pró-Reitor da Universidade Federal do Amazonas – UFAM. ....  | 182  |
| <b>JAYME CAMPOS</b>  |      |   |      |
| Apoio ao protesto feito pelo Senador Efraim Morais pelo repasse insuficiente de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) ao Estado da Paraíba. Aparte ao Senador Efraim Morais. ....  | 257  | <b>JOÃO VICENTE CLAUDINO</b>  |      |
|  |      | Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2007, que acrescenta §§ 1º e 2º ao art. 15 da Constituição Federal, para disciplinar a mudança de domicílio eleitoral para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito. ....  | 77   |
|  |      | Requerimento nº 472, de 2007, que requer Voto de Pesar pelo falecimento em Teresina, do Senhor Djalma Martins Veloso, ex-Governador do Estado do Piauí. ....  | 167  |
| <b>JEFFERSON PÉRES</b>   |      |   |      |
| Justificação à apresentação de projeto que estabelece alteração de alíquotas do Imposto de Importação e de tarifas aduaneiras, para que sejam submetidas à apreciação do Senado Federal. ....  | 305  | <b>JOAQUIM RORIZ</b>  |      |
| Requerimento nº 476, de 2007, que requer a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº. 280, de 2005, com o Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. ....   | 325  | Saudação à chegada do Papa Bento XVI ao Brasil. ....  | 315  |
| Requerimento nº 479, de 2007, que requer a tramitação em conjunto do Projeto de Lei da   |      | Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2007, que altera o art. 57 da Constituição Federal e acrescenta artigos ao ADCT, para assegurar a coincidência dos mandatos do Poder Legislativo e do Poder Executivo. ....   | 347  |
|  |      | <b>JOSÉ AGRIPINO</b>  |      |
|  |      | Considerações a respeito da impunidade dos políticos corruptos do País. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. ....  | 320  |
|  |      | Encaminhamento à votação do Parecer nº 317, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e De-   |      |

| Pág.  | Pág.   |   |   |
|---|--|---|---|
| <p>fesa Nacional), sobre a Mensagem nº 68, de 2007 (nº 231/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Manoel Antonio da Fonseca Couto Gomes Pereira, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Nova Zelândia. ....</p> <p>Encaminhamento à votação do Parecer nº 313, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício S nº 9, de 2007, do Presidente do Superior Tribunal de Justiça da República (Of. nº 197, de 2007, na origem), que “Comunica a indicação do Ministro Cesar Asfor Rocha para compor o Conselho Nacional de Justiça, na condição de membro e, assim exercer a função de Ministro-Corregedor, em conformidade com o disposto no art. 103, II, e §§ 2º e 5º da Constituição Federal”. ....</p> <p>Encaminhamento à votação do Parecer nº 314, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem (SF) nº 73, de 2007, do Presidente da República (Mensagem nº 276, de 2007, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor Napoleão Nunes Maia Filho, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região/PE, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Jorge Tadeo Flaquer Scartezini”. ....</p> <p>Considerações sobre a instalação da CPI do Apagão Aéreo pelo Senado Federal, a qual espera que a base do Governo cumpra a promessa de apresentar os nomes dos seus senadores. Comentários sobre matéria do jornal <i>Correio Braziliense</i>, edição de 8 de maio de 2007, a respeito da instalação da CPI das ONGs. ....</p> <p>Considerações ao pronunciamento da Senadora Ideli Salvatti, a respeito da indicação de membros para compor a CPI das ONGs. ....</p> <p>Considerações referentes às indicações dos membros para compor a CPI do Apagão Aéreo. ....</p> <p>JOSÉ NERY</p> <p>Comentários sobre as condições de dignidade humana da população negra do País. Aparte do Senador Paulo Paim. ....</p> <p>KÁTIA ABREU</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2007, que transforma o Rio Araguaia em Rio Parque, e dá outras providências. ....</p> | <p>412</p> <p>416</p> <p>420</p> <p>435</p> <p>441</p> <p>443</p> <p>248</p> <p>48</p> | <p>Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2007, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Turismo do Araguaia, no Estado do Tocantins. ....</p> <p>Requerimento nº 470, de 2007, que solicita que o presente requerimento seja encaminhado à Excelentíssima Senhora Ministra Chefe da Casa Civil para que providencie, dentro do prazo constitucional, respostas às informações solicitadas a respeito do repasse de dinheiro público de qualquer órgão da administração pública federal, inclusive empresa pública, autarquia e agência reguladora, de 2003 a 2007, para a empresa Aerofar Táxi Aéreo Ltda., e dá outras providências. ....</p> <p>Requerimento nº 471, de 2007, que solicita que o presente requerimento seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Defesa para que providencie, dentro do prazo constitucional, respostas às informações solicitadas a respeito do cadastramento da empresa Aerofar Táxi Aéreo Ltda. na Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC. ....</p> <p>LÚCIA VÂNIA</p> <p>Parecer nº 304, de 2007 (da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2003, que modifica dispositivo da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. ....</p> <p>Requerimento nº 466, de 2007, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2003 –Complementar- que “regulamenta o art. 192 da Constituição Federal, ao dispor sobre a política de aplicação dos recursos financeiros nos Programas de Caráter Regional a cargo da União, e dá outras providências”, seja submetido ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, além das Comissões às quais foi anteriormente encaminhado. ....</p> <p>Requerimento nº 467, de 2007, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2003, que “altera o artigo 13 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o artigo 159, inciso I, alínea “c” da Constituição Federal, para prever a instituição dos Conselhos Deliberativos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte e do Nordeste”, seja submetido ao exame da Comissão constante no despacho inicial. ....</p> <p>Requerimento nº 468, de 2007, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2007, que “cria a Área de Livre Comércio de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, e dá outras providências”, seja submetido ao exame da Comissão de Desenvol-</p> | <p>54</p> <p>165</p> <p>166</p> <p>84</p> <p>165</p> <p>165</p> |



VIII

|  | Pág. |  | Pág. |
|--|------|--|------|
| vimento Regional e Turismo, além da Comissão constante no despacho inicial. ....   | 165  | Raimundo Ferreira Chaves, e apresentação condolências à família. ....  | 163  |
| Requerimento n° 469, de 2007, que requer que o Projeto de Lei do Senado n° 146, de 2003, que “altera o § 2° do art. 16 da Lei n°. 7.827, de 27 de setembro de 1989 (Dispõe sobre a regulamentação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FCN)”, seja submetido ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, além da Comissão constante no despacho inicial. ....  | 165  | Requerimento n° 463, de 2007, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Governador do Piauí, Doutor Djalma Martins Veloso, e apresentação de condolências à família. ....  | 164  |
| Apelo aos parlamentares por ocasião da Marcha em Defesa dos Municípios, sobre aumento do percentual do Fundo de Participação dos Municípios – FPM. ....  | 207  | Homenagem de pesar pelo falecimento dos Senhores Francisco Antônio da Silva, radialista, Djalma Martins Veloso, ex-Governador do Piauí, e Monsenhor Chaves, sacerdote. ....  | 169  |
| Defesa e preocupação com o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e com o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE. ....   | 207  | Considerações a respeito da visita do Papa Bento XVI ao Brasil entre os dias 9 e 13 de maio de 2007. Aparte ao Senador Papaléo Paes. ....  | 177  |
| Registro da matéria intitulada “Auditoria questiona contratos da Infraero”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 2 de abril de 2007. ....   | 231  | Denúncia de irregularidades no governo do Piauí com empréstimos consignados. ....  | 178  |
| Encaminhamento à votação do Parecer n° 314, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem (SF) n° 73, de 2007, do Presidente da República (Mensagem n° 276, de 2007, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor Napoleão Nunes Maia Filho, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região/PE, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Jorge Tadeo Flaquer Scartezini”. .... | 420  | Registro de inauguração de hotel no Piauí. ...   | 229  |
| Encaminhamento à votação do Parecer n° 315, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem (SF) n° 71, de 2007 (n° 274/2007, na origem), de indicação da Doutora Maria de Assis Calsing para compor o Tribunal Superior do Trabalho na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Ronaldo José Lopes Leal. ....  | 424  | Considerações sobre o processo de escravidão dos negros no Brasil. Aparte ao Senador Paulo Paim. ....  | 249  |
|  |      | Anúncio de compromisso do Ministro da Saúde para a conclusão do pronto-socorro de Teresina, iniciadas no final de 1990. ....   | 259  |
|  |      | Considerações a respeito da impunidade dos políticos corruptos do País. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. ....   | 321  |
|  |      | MARCELO CRIVELLA   |      |
|  |      | Encaminhamento à votação do Parecer n° 317, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem n° 68, de 2007 (n° 231/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Manoel Antonio da Fonseca Couto Gomes Pereira, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Nova Zelândia. .... | 413  |
|  |      | MARCO MACIEL   |      |
|  |      | Crítica ao Judiciário por barrar a cláusula de desempenho aprovada pelo Legislativo. ....  | 185  |
|  |      | Defesa da reforma política. ....   | 185  |
|  |      | Considerações a respeito da impunidade dos políticos corruptos do País. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. ....   | 321  |
|  |      | Encaminhamento à votação do Parecer n° 315, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem (SF) n° 71, de 2007 (n° 274/2007, na origem), de indicação da Doutora Maria de Assis Calsing para compor o Tribunal Superior do   |      |
| MÃO SANTA  |      |  |      |
| Registro da matéria intitulada “Piauí é referência nacional em oftalmologia”, publicada pelo jornal <i>O Dia</i> . ....  | 1    |  |      |
| Homenagem ao Dia do Oftalmologista. ....   | 1    |  |      |
| Encaminhamento à votação do Requerimento n° 457, de 2007, que requer a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do Deputado Federal Enéas Carneiro. Senador Mão Santa. ....   | 19   |  |      |
| Requerimento n° 462, de 2007, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Joaquim  |      |  |      |

|  | Pág. |   | IX<br>Pág. |
|--|------|---|------------|
| Trabalho na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Ronaldo José Lopes Leal. ....   | 424  | Comentários a respeito das condições com as quais as prefeituras têm sobrevivido, bem como as reivindicações dos prefeitos na X Marcha em Defesa dos Municípios. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. ....  | 201        |
| <b>MARCONI PERILLO</b>   |      | <b>MOZARILDO CAVALCANTI</b>   |            |
| Elogios à atuação do Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda. ....   | 226  | Requerimento nº 475, de 2007, que solicita a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nº 79, de 2003, 101 e 103, de 2005. ....  | 325        |
| Homenagem de pesar pelo falecimento do jornalista Octávio Frias de Oliveira. ....  | 226  | <b>OSMAR DIAS</b>   |            |
| Parecer nº 316, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem (SF) nº 72, de 2007 (nº 273/2007, na origem), de indicação da Doutora Dora Maria da Costa para compor o Tribunal Superior do Trabalho na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Luciano de Castilho Pereira. ....  | 409  | Elogios ao Governo Federal pela decisão de aumentar em 25% os repasses de cotas do Fundeb, como incentivo à educação básica integral. ....  | 191        |
| Encaminhamento à votação do Parecer nº 313, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício S nº 9, de 2007, do Presidente do Superior Tribunal de Justiça da República (Of. nº 197, de 2007, na origem), que “Comunica a indicação do Ministro Cesar Asfor Rocha para compor o Conselho Nacional de Justiça, na condição de membro e, assim exercer a função de Ministro-Corregedor, em conformidade com o disposto no art. 103, II, e §§ 2º e 5º da Constituição Federal”. .... | 417  | Registro da presença, no Senado Federal, do Senhor Jorge Samek, Presidente da Itaipu – Binacional. ....   | 305        |
| Comentários ao Parecer nº 316, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem (SF) nº 72, de 2007 (nº 273/2007, na origem), de indicação da Doutora Dora Maria da Costa para compor o Tribunal Superior do Trabalho na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Luciano de Castilho Pereira. ....   | 426  | Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2007 (Complementar), que modifica a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir a adesão de escolas de nível médio, pessoas jurídicas prestadoras de serviços de corretagem de seguros e representação comercial ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL. .... | 341        |
| Críticas ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. ....  | 446  | <b>PAPALÉO PAES</b>   |            |
| <b>MARIA DO CARMO ALVES</b>  |      | Encaminhamento à votação do Requerimento nº. 457, de 2007, que requer a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do Deputado Federal Enéas Carneiro. ....  | 18         |
| Parecer nº 305, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2004, que acrescenta um inciso IV ao § 1º e um § 3º ao artigo 241 da Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para criminalizar a aquisição de material pornográfico ou que contenha cenas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente. ....  | 95   | Requerimento nº 457, de 2007, que requer a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do Deputado Federal Enéas Carneiro. ....   | 18         |
| <b>MARIO COUTO</b>   |      | Registro da solenidade de canonização de Frei Galvão, que marcará a visita do Papa Bento XVI ao Brasil entre os dias 9 e 13 de maio de 2007. ..   | 175        |
| Comentários a respeito da desigualdade na execução do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – Luz para Todos. Aparte ao Senador Gilvam Borges. ....   | 174  | Apoio à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2007, da autoria de S.Exa., que transfere ao domínio do Estado do Amapá terras pertencentes à União. Aparte ao Senador Gilvam Borges. ....   | 244        |
|  |      | Parecer nº 317, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº 68, de 2007 (nº 231/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Manoel Antonio da Fonseca Couto Gomes Pereira, Minis-   |            |

|  | Pág. |  | Pág. |
|--|------|--|------|
| tro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Nova Zelândia. ....   | 412  | de 21 de dezembro de 2000, e o § 3º do art. 3º da Lei nº. 8.004, de 14 de março de 1990, para garantir os benefícios legais dos contratos imobiliários financiados pelo Sistema Financeiro da Habitação (SFH), com cobertura do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), aos contratos de compra e venda celebrados sem a intervenção da instituição financiadora. .... | 39   |
| <b>PATRÍCIA SABOYA GOMES</b>   |      |  |      |
| Encaminhamento à votação do Parecer nº 313, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício S nº 9, de 2007, do Presidente do Superior Tribunal de Justiça da República (Of. nº 197, de 2007, na origem), que “Comunica a indicação do Ministro Cesar Asfor Rocha para compor o Conselho Nacional de Justiça, na condição de membro e, assim exercer a função de Ministro-Corregedor, em conformidade com o disposto no art. 103, II, e §§ 2º e 5º da Constituição Federal”. ....                           | 416  | Parecer nº 311, de 2007 (da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa), sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 196, de 2006, que acrescenta dispositivo à Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para obrigar a emissão em braile de faturas dos serviços públicos. ....   | 148  |
| Encaminhamento à votação do Parecer nº 314, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem (SF) nº 73, de 2007, do Presidente da República (Mensagem nº 276, de 2007, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor Napoleão Nunes Maia Filho, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região/PE, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Jorge Tadeo Flaquer Scartezini”. .... | 419  | Saudação aos vereadores de Bagé, município do Rio Grande do Sul, que vieram a Brasília para defender os interesses do Estado na área de educação. ....   | 169  |
| <b>PAULO PAIM</b>  |      |  |      |
| Importância do ensino profissionalizante na educação brasileira. ....  | 3    | Regozijo com a instalação do Parlamento do Mercosul, e proposta de criação da Universidade do Mercosul. ....   | 169  |
| Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Enéas Carneiro. ....   | 3    | Encerramento da 3ª Feira Nacional de Agro-negócio do Sul – FENASUL, no Parque de Exposição de Esteio, no Rio Grande do Sul. ....   | 169  |
| Importância do debate entre a governadora do Rio Grande do Sul e os servidores públicos. ...   | 3    | Considerações sobre pesquisa referente à chefia familiar por idosos e a conseqüente necessidade de adoção de política governamental de recuperação das aposentadorias e pensões. ....  | 169  |
| Comentários sobre o projeto que cria o Fundo de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Sul. ....   | 3    | Registro da presença, no Senado Federal, dos estudantes de Direito da Universidade Lajeado do Estado do Rio Grande do Sul. ....  | 188  |
| Posicionamento contrário à estadualização do metrô do Rio Grande do Sul – Trensurb. ....   | 3    | Reflexão sobre a condição de vida dos negros no Brasil. ....   | 246  |
| Defesa do uso do Estatuto do Idoso para cumprimento dos direitos dos idosos na área da saúde. ....   | 3    | Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2007, que altera o art. 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, para tornar obrigatório o teste do olhinho em todo o País. ....   | 339  |
| Manifesto dos trabalhadores rurais sobre questões previdenciárias. ....  | 3    | Projeto de Lei do Senado nº 241, de 2007, que inscreve o nome de João Cândido Felisberto, líder da Revolta da Chibata, no <i>Livro dos Heróis da Pátria</i> . ....   | 340  |
| Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2007, que dispõe sobre o financiamento das Universidades Estaduais e Privadas pela União, e dá outras providências. ....   | 32   | Projeto de Lei do Senado nº 243, de 2007, que altera o § 7º do art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências. ....   | 345  |
| Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2007, que altera os arts. 20, 21, e 22 da Lei nº. 10.150,  |      | Transcrição de ato público da Cooperativa dos Trabalhadores da Decorite – COOPERDECO. ....   | 450  |
| <b>RAIMUNDO COLOMBO</b>  |      |  |      |
|  |      | Requerimento nº 464, de 2007, que requer que sejam prestadas pelo Ministro de Estado das Comunicações informações a respeito da arrecada-  |      |



| Pág.  | Pág. |
|---|------|
| dação do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST), de que trata a Lei n.º 9.998, de 17 de agosto de 2000, nos exercícios de 2001 a 2006, e dá outras providências. ....   | 164  |
| Comentários sobre o não cumprimento da promessa feita pelo Presidente Lula aos prefeitos na X Marcha em Defesa dos Municípios. Aparte ao José Agripino. ....  | 437  |
| <b>RENATO CASAGRANDE</b>  |      |
| Requerimento n.º 477, de 2007, que requer a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado n.º 243, de 2004, que “dispõe sobre as práticas de telemarketing, coíbe abusos e fraudes nesses serviços e implementa o Registro Nacional de Chamadas”, e 123, de 2007, que “dispõe sobre a oferta de bens e serviços e a solicitação de doativos de qualquer espécie por meio de chamadas telefônicas”, opor regulamentação a mesma matéria. .. | 326  |
| <b>RODOLPHO TOURINHO</b>  |      |
| Parecer n.º 309, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 156, de 2006, que altera a Lei n.º 7.070, de 20 de dezembro de 1982, para conceder indenização por dano moral aos portadores da deficiência física conhecida como “Síndrome da Talidomida”. ....  | 133  |
| <b>ROMERO JUCÁ</b>  |      |
| Encaminhamento à votação do Requerimento n.º 457, de 2007, que requer a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do Deputado Federal Enéas Carneiro. ....  | 20   |
| Considerações sobre a cartilha publicada pela Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, intitulada “Adoção passo a passo – mude um destino” com informações sobre o processo de adoção. ...   | 20   |
| Esclarecimentos sobre questionamento pessoal do Senador Wellington Salgado de Oliveira em relação à abertura de duas CPIs para o mesmo objeto. ....   | 192  |
| Considerações sobre Projeto de Lei da Câmara dos Deputados, de 2003, que determina a reforma tributária. ....   | 197  |
| Análise sobre o Plano Estratégico do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. ....   | 233  |
| Encaminhamento à votação do Parecer n.º 313, de 2007 (da Comissão de Constituição, Jus-   |      |
| tiça e Cidadania), sobre o Ofício S n.º 9, de 2007, do Presidente do Superior Tribunal de Justiça da República (Of. n.º 197, de 2007, na origem), que “Comunica a indicação do Ministro Cesar Asfor Rocha para compor o Conselho Nacional de Justiça, na condição de membro e, assim exercer a função de Ministro-Corregedor, em conformidade com o disposto no art. 103, II, e §§ 2º e 5º da Constituição Federal”. ....                         | 417  |
| Reiteração ao acordo sobre indicações de membros para compor CPIs. ....   | 441  |
| Apelo aos relatores para apresentação dos pareceres sobre Medidas Provisórias. ....   | 441  |
| Registro da visita do Papa Bento XVI ao Brasil entre os dias 9 e 13 de maio de 2007. ....   | 449  |
| <b>ROMEU TUMA</b>   |      |
| Parecer n.º 312, de 2007 (da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa), sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 30, de 2007, que modifica o Decreto-Lei n.º 221, de 28 de fevereiro de 1967, para incluir as pessoas portadoras de necessidades especiais entre as isentas do pagamento da taxa de licença à pesca amadora, e dá outras providências. ....  | 153  |
| <b>ROSEANA SARNEY</b>   |      |
| Projeto de Lei do Senado n.º 234, de 2007, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão. ....   | 58   |
| Projeto de Lei do Senado n.º 235, de 2007, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Barreirinhas, Estado do Maranhão. ....   | 61   |
| <b>SÉRGIO GUERRA</b>  |      |
| Reflexões sobre a falta de apuração das denúncias de corrupção no País. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. ....  | 320  |
| <b>SÉRGIO ZAMBIASI</b>  |      |
| Requerimento n.º 487, de 2007, que requer a retirada definitiva do Requerimento n.º 1.064, de 2005, que requer voto de louvor à Comunidade Evangélica Luterana de São Paulo – CELSP, entidade mantenedora da Universidade Luterana do Brasil – ULBRA, em face da comemoração no ano de 2005 do seu centenário de fundação. ....   | 333  |

|   | Pág. |  | Pág. |
|---|------|--|------|
| Requerimento nº 488, de 2007, que requer a retirada definitiva do Requerimento nº 1.065, de 2005, o qual requer voto de louvor à Universidade Luterana do Brasil – ULBRA, pela sua destacada atuação especialmente no Estado do Rio Grande do Sul, onde completou recentemente 33 anos de presença marcante. ....                                     | 333  | Homenagem de pesar pelo falecimento do médico dermatologista Walter Cantídio, em Fortaleza – CE. ....  | 234  |
| <b>SERYS SLHESSARENKO</b>   |      | Considerações a respeito da impunidade dos políticos corruptos do País. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. ....   | 319  |
| Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2007, que inscreve o nome de Maria Quitéria de Jesus, no <i>Livro dos Heróis da Pátria</i> . ....   | 65   | Parecer nº 313, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício S nº 9, de 2007, do Presidente do Superior Tribunal de Justiça da República (Of. nº 197, de 2007, na origem), que “Comunica a indicação do Ministro Cesar Asfor Rocha para compor o Conselho Nacional de Justiça, na condição de membro e, assim exercer a função de Ministro-Corregedor, em conformidade com o disposto no art. 103, II, e §§ 2º e 5º da Constituição Federal”. ....   | 401  |
| Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2007, que inscreve o nome de Ana Maria de Jesus Ribeiro, no <i>Livro dos Heróis da Pátria</i> . ....  | 68   | Encaminhamento à votação do Parecer nº 313, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício S nº 9, de 2007, do Presidente do Superior Tribunal de Justiça da República (Of. nº 197, de 2007, na origem), que “Comunica a indicação do Ministro Cesar Asfor Rocha para compor o Conselho Nacional de Justiça, na condição de membro e, assim exercer a função de Ministro-Corregedor, em conformidade com o disposto no art. 103, II, e §§ 2º e 5º da Constituição Federal”. ....                           | 415  |
| Relato da viagem de S.Exa. ao Norte do Araguaia. ....   | 306  | Encaminhamento à votação do Parecer nº 314, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem (SF) nº 73, de 2007, do Presidente da República (Mensagem nº 276, de 2007, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor Napoleão Nunes Maia Filho, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região/PE, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Jorge Tadeo Flaquer Scartezini”. .... | 419  |
| Considerações sobre o Programa Luz para Todos, do Governo Lula. ....  | 306  | Encaminhamento à votação do Parecer nº 315, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem (SF) nº 71, de 2007 (nº 274/2007, na origem), de indicação da Doutora Maria de Assis Calsing para compor o Tribunal Superior do Trabalho na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Ronaldo José Lopes Leal. ....  | 424  |
| Parecer nº 315, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem (SF) nº 71, de 2007 (nº 274/2007, na origem), de indicação da Doutora Maria de Assis Calsing para compor o Tribunal Superior do Trabalho na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Ronaldo José Lopes Leal. ....                                   | 406  | <b>WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA</b>  |      |
| Encaminhamento à votação do Parecer nº 316, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem (SF) nº 72, de 2007 (nº 273/2007, na origem), de indicação da Doutora Dora Maria da Costa para compor o Tribunal Superior do Trabalho na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Luciano de Castilho Pereira. .... | 427  | Questionamentos sobre a coexistência de uma CPI do Apagão Aéreo no Senado Federal e outra na Câmara dos Deputados. ....  | 188  |
| <b>SIBÁ MACHADO</b>   |      | Cobrança de resposta por parte da Mesa, ao requerimento apresentado por S.Exa. ....  | 443  |
| Registro da presença, no Senado Federal, do ator José de Abreu. ....  | 305  |  |      |
| <b>TASSO JEREISSATI</b>   |      |  |      |
| Requerimento nº 473, de 2007, que requer que sejam solicitadas ao Ministro de Estado de Minas e Energia, informações sobre créditos extraordinários destinados àquele ministério, conforme Medida Provisória nº 338, de 29 de dezembro de 2006. ....  | 167  |  |      |
| Requerimento nº 474, de 2007, que requer a inserção em ata de Voto de profundo Pesar pelo falecimento de Walter Cantídio. ....  | 168  |  |      |